

2008

Relatório e Contas

Volume I



Millennium
bcp

2008

Relatório e Contas

Volume I





Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	2008	2007	2006	2005	Var. % 08/07
Balanço					
Activo total	94.424	88.166	79.045	76.850	7,1%
Crédito a clientes (líquido) ⁽¹⁾	72.372	65.650	56.670	52.909	10,2%
Recursos totais de clientes	66.264	63.953	57.239	56.363	3,6%
Situação líquida e Passivos subordinados	8.559	7.543	7.562	7.208	13,5%
Rendibilidade					
Produto bancário	2.602,0	2.791,9	2.874,7	3.016,9	-6,8%
Custos operacionais	1.670,8	1.748,6	1.725,5	1.908,2	-4,4%
Imparidades e Provisões	589,2	355,1	155,3	170,7	65,9%
Impostos sobre lucros	84,0	69,6	154,8	97,4	20,7%
Interesses minoritários	56,8	55,4	52,0	87,0	2,7%
Lucro líquido atribuível ao Banco	201,2	563,3	787,1	753,5	-64,3%
Rácio de eficiência	58,6%	60,3%	61,2%	64,7%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	3,4%	13,7%	22,0%	24,1%	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	0,2%	0,6%	1,0%	1,0%	
Qualidade do Crédito					
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total ⁽¹⁾	0,9%	0,7%	0,8%	0,8%	
Crédito com incumprimento/Crédito total ⁽¹⁾	1,4%	1,0%	1,1%	1,1%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	211,1%	251,8%	284,8%	301,8%	
Custo do risco ⁽¹⁾	74 p.b.	39 p.b.	21 p.b.	21 p.b.	
Solvabilidade (rácio Banco de Portugal)					
Core tier I	5,8%	4,5%	4,9%	5,3%	
Tier I	7,1%	5,5%	6,6%	7,4%	
Total	10,5%	9,6%	11,0%	12,9%	
Ação BCP					
Capitalização bolsista (acções ordinárias)	3.826	10.545	10.112	8.361	
Resultado líquido por acção ajustado (euros)					
Básico	0,03	0,13	0,18	0,20	-73,4%
Diluído	0,03	0,13	0,18	0,18	-73,4%
Valores de mercado por acção (euros)					
Máximo	2,646	4,30	2,88	2,39	
Mínimo	0,685	2,57	2,14	1,88	
Fecho	0,815	2,92	2,80	2,33	
Sucursais					
Actividade em Portugal	918	885	864	909	3,7%
Actividade Internacional	885	743	614	642	19,1%
Colaboradores					
Actividade em Portugal	10.667	10.821	10.876	11.510	-1,4%
Actividade Internacional	11.922	10.301	8.449	8.138	15,7%

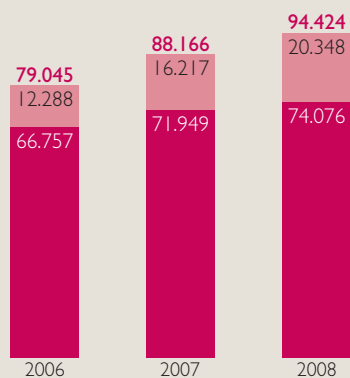
⁽¹⁾ Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Destaques

Activo total

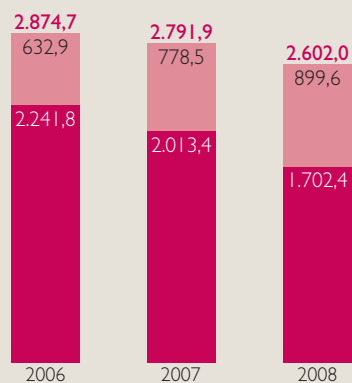
Milhões de euros



Portugal
Internacional

Produto bancário

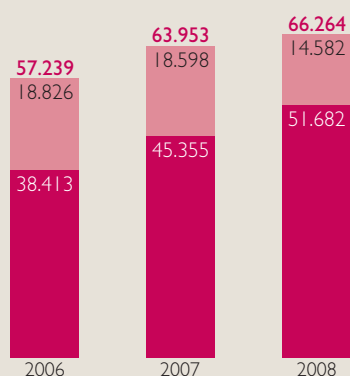
Milhões de euros



Portugal
Internacional

Recursos totais de clientes

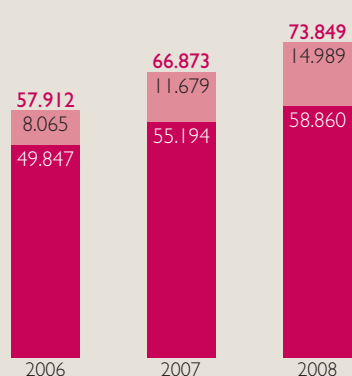
Milhões de euros



De Balanço
Fora de Balanço

Crédito a clientes (bruto)*

Milhões de euros

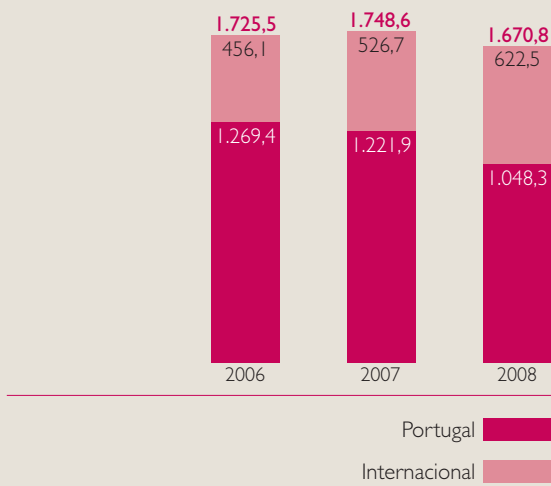


Portugal
Internacional

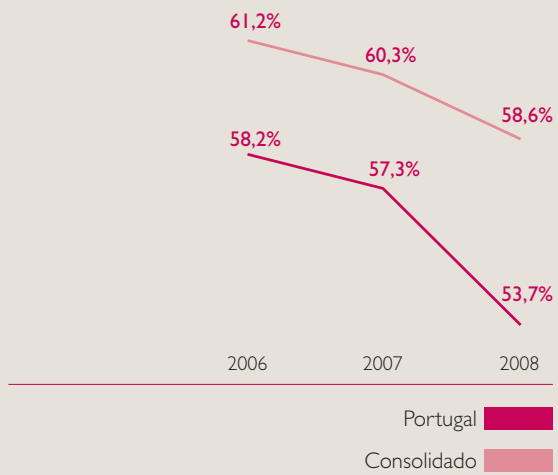
* Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

Custos operacionais

Milhões de euros



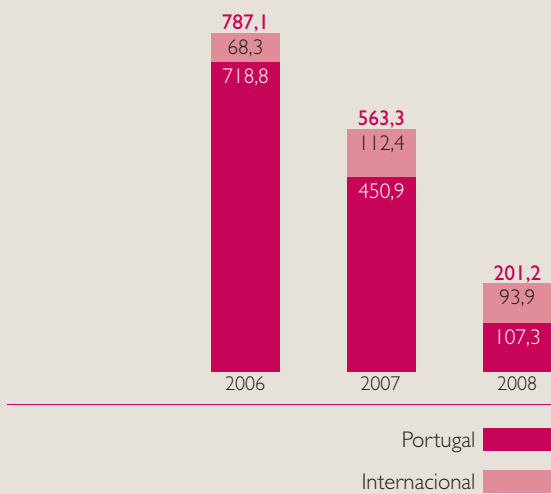
Rácio de eficiência*



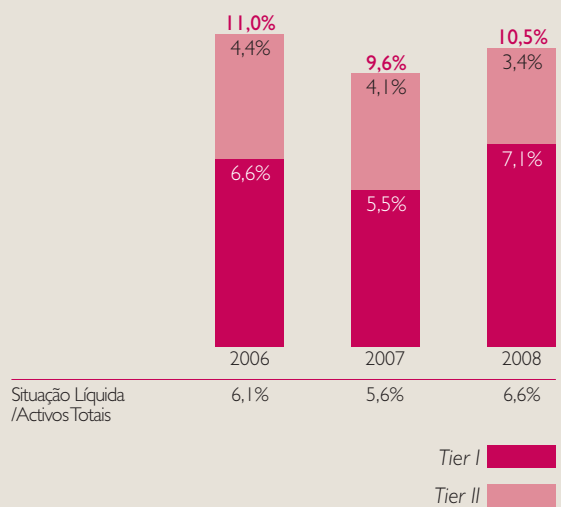
* Em base comparável.

Resultados líquidos

Milhões de euros



Rácio de solvabilidade





Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

Prezados Accionistas,

O ano de 2008 ficará para história como um dos anos conturbados e desafiantes para o sistema financeiro mundial. A propagação da crise do mercado de crédito hipotecário norte-americano de alto risco despoletada em 2007 a outros produtos, mercados financeiros e geografias e a intensificação da turbulência após a falência da Lehman Brothers, conduziram a uma instabilidade nos mercados financeiros sem precedentes. Esta alastrou-se rapidamente a outros sectores económicos e suscitou a intervenção significativa de governos e bancos centrais, com vista a pôr termo a uma espiral de estímulos negativos, estabilizar o sistema financeiro mundial e mitigar os efeitos da crise na economia.

Este enquadramento teve um impacto significativo nos resultados e nas exigências de capital das instituições financeiras a nível mundial, por via de perdas relacionadas com a exposição ao *subprime* ou a outros produtos financeiros problemáticos, do aumento significativo do custo do *funding*, da desvalorização dos activos financeiros em carteira ou dados como colateral financeiro e de um maior custo do risco.

Em perspectiva histórica, só encontramos paralelo ao que estamos a viver na bolha dos caminhos de ferro na América do Norte no século XIX, na depressão dos anos 30 nos EUA, ou noutra escala, na crise imobiliária e bancária dos países nórdicos do início dos anos 90, na “década perdida” do Japão ou, em menor escala, na bolha tecnológica do início desta década. Em retrospectiva, foram tempos “difíceis” mas, sendo a duração e intensidade das crises maiores ou menores, as sociedades e economias souberam ajustar-se e superar estes períodos exigentes.

Apesar de tudo, o sector bancário português, e o Millennium bcp em particular, mostrou-se resiliente, beneficiando do facto de não ter exposição relevante aos denominados produtos tóxicos, de políticas prudentes de gestão do risco e também de em Portugal não se ter formado nos últimos anos uma bolha no sector imobiliário, o que permitiu que se evitassem cenários como os observados em países onde foi imprescindível aos Estados assumirem uma intervenção bastante mais significativa no sector financeiro.

Ainda que num ano conturbado, no Millennium bcp prosseguimos a estratégia definida, que se revelou apropriada ao enquadramento económico e financeiro, concedendo naturalmente a maior atenção aos rácios de solvabilidade, à gestão da liquidez e a uma gestão de risco prudente, sem deixar contudo de conceder a devida atenção aos nossos clientes, de lançar bases para crescimento futuro e de promover melhores níveis de eficiência. O Grupo apresentou neste ano difícil um resultado positivo de 201,2 milhões de euros.

Os resultados líquidos consolidados do Grupo foram influenciados quer por um conjunto de impactos não associados à actividade corrente do Banco, designadamente a desvalorização da participação financeira que detínhamos no Banco BPI, e sem os quais o lucro teria ascendido a 426,2 milhões de euros, quer pelo enquadramento económico e financeiro, que ditou um aumento do custo do financiamento, a moderação dos proveitos associados à evolução dos mercados de capitais e um aumento das imparidades.

Contudo, são de salientar alguns aspectos positivos que, neste contexto adverso, merecem realce: (i) os proveitos operacionais, excluindo as especificidades referidas, aumentaram 7,7%, de onde se destaca o aumento de 12,0% da margem financeira, (ii) continuámos a merecer a confiança e a apoiar os nossos clientes particulares e empresariais, com os seus depósitos a aumentarem 14,4%, e o crédito a crescer 10,4%, (iii) num ano em que expandimos a rede de sucursais em 11% no conjunto das geografias onde operamos, os custos operacionais aumentaram apenas 3,3%, tendo-se mesmo verificado uma redução de 3,8% dos custos em Portugal.

O rácio de solvabilidade elevou-se de 9,6% a 31 de Dezembro de 2007 para 10,5% a 31 de Dezembro de 2008, com o rácio *tier 1* a situar-se em 7,1% e o rácio *core tier 1* em 5,8%. Neste contexto, e com vista ao reforço da solidez do Banco, foi em Abril de 2008 realizado um aumento de capital de 1,3 mil milhões de euros, que mereceu bom acolhimento pelos Senhores Accionistas e que se revelou importante para enfrentar de forma mais consistente a instabilidade que se veio a intensificar a partir do final do terceiro trimestre de 2008.

Também no âmbito do vector estratégico do reforço da disciplina de *pricing*, risco e capital, foi concedido ênfase ao ajuste dos preços das operações de crédito, adequando-os à evolução dos mercados financeiros internacionais que ditaram um aumento do custo do financiamento e do risco, foram lançadas iniciativas internas com vista à optimização do consumo de capital e, no final do ano, foi acordada a venda da participação de 9,69% que o Banco detinha no capital social do Banco BPI, reduzindo assim a exposição do Banco ao risco proveniente dos mercados accionistas, que influenciou ainda negativamente os resultados do Banco em 2008.


O reenfoque no serviço aos clientes foi outro dos vectores estratégicos prosseguidos, actuação essa que terá contribuído para o Banco merecer a preferência do maior número de novos clientes deste 2000. Em termos de volumes de negócios, verificou-se um crescimento de dois dígitos quer dos recursos de balanço quer do crédito. Neste domínio, é igualmente de salientar o reforço das equipas que servem directamente os nossos clientes, bem como a abertura de cerca de 200 novas sucursais nas geografias em que estamos presentes. O Banco promoveu também os denominados Encontros Millennium em cinco distritos de Portugal, revelando o compromisso e promovendo o propósito de alcançar uma maior proximidade de toda a estrutura do Banco aos clientes.

No âmbito da expansão orgânica das operações de retalho nos mercados com maior potencial, foram abertas 51 novas sucursais em Portugal, 86 na Polónia, 13 na Grécia e 49 nas restantes geografias. Durante o ano estabelecemos parcerias com duas instituições angolanas, a Sonangol e o Banco Privado Atlântico, para a aquisição de 49% do Banco Millennium Angola, com vista a dispormos de condições adequadas para desenvolver uma operação de sucesso num mercado com elevado potencial de crescimento e de importância estratégica para o Grupo. De igual modo assumimos uma participação de 10% no capital do Banco Privado Atlântico, instituição de referência na banca *corporate* e de investimento em Angola.

A simplificação das estruturas do Banco com vista a atingir níveis de eficiência mais elevados foi intensificada, tendo sido reorganizadas diversas áreas dos serviços centrais do Banco, revista a organização do retalho e principais áreas dos serviços de apoio à rede comercial e procedido à análise custo-benefício de consumos: tudo isto se reflectiu numa redução de custos de natureza recorrente. Esta optimização de estruturas e de procedimentos permitiu a optimização do quadro de pessoal afecto aos serviços centrais e, suportado num programa de formação específico que promove o desenvolvimento de competências comerciais, foi possível reforçar em Portugal, sem novas admissões e apesar da abertura de novas Sucursais, a área comercial do Banco.

A actuação ao nível do reforço da imagem institucional do Banco beneficiou em primeiro lugar da serenidade da base accionista em torno do projecto do Banco. O Conselho de Administração Executivo procurou defender o bom nome e a reputação do Banco, colaborou com as Autoridades de Supervisão no âmbito dos processos de contra-ordenação em curso, e promoveu o lançamento do processo de mediação, em colaboração com a CMVM, com vista à resolução dos litígios existentes com pequenos aforradores no âmbito das denominadas “Campanhas Accionistas” realizadas em 2000 e 2001.

Muito se fez num ano difícil, e 2009 não será porventura menos exigente, mas estamos hoje melhor preparados e menos expostos à volatilidade do mercado de capitais, dispomos de um conjunto de negócios com potencial de crescimento relevante e contamos com um conjunto de profissionais competentes e empenhados em gerir bem a exigência do curto prazo e promover um crescimento rentável e sustentável no longo prazo, pelo que estou certo que o Banco estará à altura dos desafios que o futuro lhe reserva.



Carlos Santos Ferreira
Presidente do Conselho
de Administração Executivo

Conselho de Administração Executivo



Nelson Machado

Luís Pereira Coutinho

Armando Vara (Vice-Presidente)

Carlos Santos Ferreira (Presidente)



Paulo Macedo (Vice-Presidente)

José João Guilherme

Vítor Fernandes



Grupo Millennium

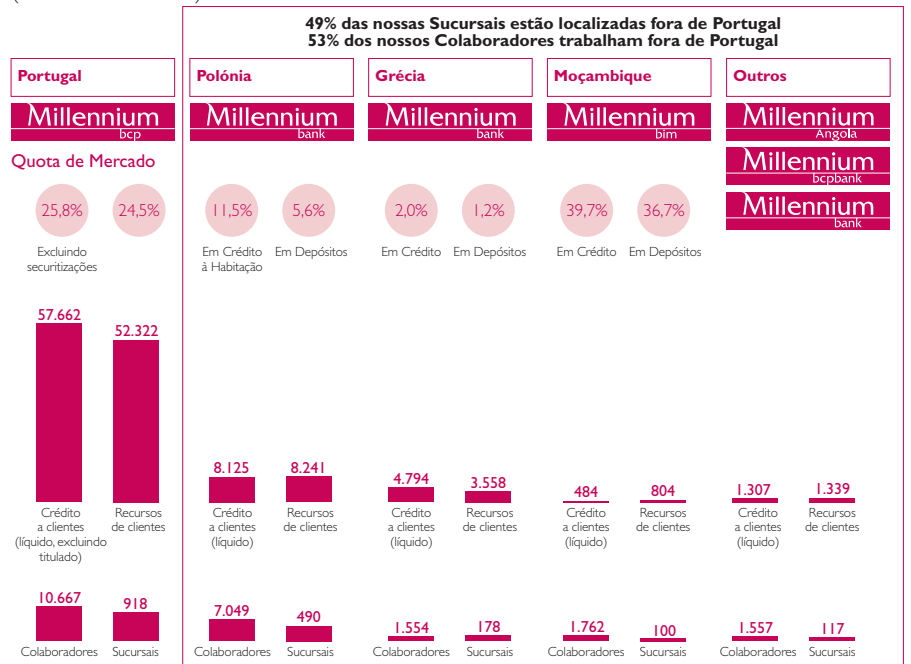
O Millennium bcp é um Banco com centro de decisão em Portugal e o maior Banco privado português, com uma posição importante no mercado financeiro português: é o segundo Banco em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (cerca de 26%), quer em recursos totais de clientes (cerca de 24%) e tem a maior rede de distribuição bancária do país, com 918 sucursais, sendo também uma instituição de referência na Europa e em África, através das suas operações bancárias na Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, Roménia, Suíça, e também na Turquia e nos Estados Unidos da América. Todas as operações operam sob a marca Millennium.

O Grupo está focado na distribuição de retalho em Portugal, Polónia, Grécia e Moçambique. A actividade em Portugal representa 78% dos activos totais, 80% do crédito a clientes (líquido), 79% dos recursos totais de clientes, e 78% dos resultados líquidos, excluindo itens específicos, verificando-se um contributo crescente das novas operações em resultado de opções estratégicas, no sentido da diversificação das fontes de rendimento, tomadas no momento próprio. As operações internacionais representam já 53% dos mais de 22 mil colaboradores do Grupo e 49% do total de 1.803 sucursais. São de destacar a crescente dimensão da operação do Bank Millennium na Polónia, já com 490 sucursais e uma quota de mercado de cerca 5%, quer em depósitos, quer em crédito a clientes (o Bank Millennium ocupava a segunda posição do *ranking*, em Setembro de 2008, no que respeita ao crédito à habitação), a liderança destacada do Millennium bim no mercado moçambicano e a operação na Grécia com 178 sucursais, das quais 32% têm menos de três anos de existência. Por fim, é de realçar a expansão da actividade na Roménia, com a abertura de 65 sucursais desde o início de operações em 2007. A Banca Millennium captou 105,4 milhões de euros em recursos totais de clientes e concedeu 236,2 milhões de euros de crédito a clientes, em 2008.

Um grupo líder focado no negócio de retalho em Portugal, Polónia, Grécia e Moçambique

(Dezembro de 2008)

Milhões de euros



Fonte: As quotas de mercado em Portugal são baseadas na informação divulgada publicamente pela Associação Portuguesa de Bancos. As quotas de mercado na Polónia são divulgadas pela Associação de Bancos Polacos e pela Associação Polaca de Gestoras de Activos. As quotas de mercado na Grécia são baseadas na informação divulgada pelo Banco da Grécia e pelos Bancos Gregos. As quotas de mercado em Moçambique são baseadas na informação divulgada pelo Banco de Moçambique.

O Grupo oferece uma ampla gama de produtos e serviços bancários e serviços financeiros relacionados, designadamente contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança, de investimento, crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, leasing, factoring, seguros, *private banking* e gestão de activos, entre outros, servindo a sua base de clientes de forma segmentada. Dispondo da maior rede de sucursais em Portugal e de uma crescente rede nos países onde opera, o Grupo oferece ainda canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e banca pela Internet), que funcionam também como pontos de distribuição dos produtos e serviços do Millennium.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) foi criado em 1985, na sequência da desregulamentação do sistema bancário português, a qual possibilitou o estabelecimento de bancos comerciais de capital privado. Desde a fundação, o BCP destaca-se pelo seu dinamismo, inovação, competitividade, rentabilidade e solidez financeira, afirmando-se como líder destacado em várias áreas de negócio financeiro em Portugal e como instituição de referência a nível internacional na distribuição de produtos e serviços financeiros. O Banco escalou diversos patamares de crescimento, tendo sido protagonista na aquisição, reestruturação e integração de diversas instituições financeiras em Portugal.

O crescimento do BCP foi catalisador de evolução do sistema bancário português para um dos mais desenvolvidos, modernos e inovadores da Europa. As acções do BCP estão admitidas à cotação na Euronext Lisbon, sendo a capitalização bolsista em 31 de Dezembro de 2008 de 3,8 mil milhões de euros.

O modelo de organização em 31 de Dezembro de 2008 baseia-se em cinco unidades de negócio – Banca de Retalho, Empresas e Corporate, Private Banking e Asset Management, Banca de Investimento e Negócios na Europa, e duas unidades de suporte – Serviços Bancários e Áreas Corporativas. Quatro das cinco áreas integram os comités de coordenação, liderados por dois membros do Conselho de Administração Executivo, que concentram as principais responsabilidades em cada área.

A responsabilidade pela Banca de Investimento deixou de estar integrada no âmbito dos Comités de Coordenação, por dispor de modelo de governo específico. A coordenação global das operações em África e na América foi assumida directamente pelos Administradores do BCP responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades dos mercados em que actuam justificam tratamento individualizado, e que, conseqüentemente, não beneficiariam da integração em Comités de Coordenação.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo tinha, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), um activo total de 94.424 milhões de euros e recursos totais de clientes de 66.264 milhões de euros. O crédito concedido a clientes (líquido, excluindo crédito representado por títulos) era de 72.372 milhões de euros. O rácio de solvabilidade consolidado, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situava-se em 10,5% (*tier I* em 7,1%).

A estratégia actual do Millennium bcp, enfocada no Retalho, centrada no reforço da disciplina de *pricing*, do risco e de capital e em alcançar níveis de eficiência superiores; a posição relevante no sistema financeiro português e a força do *franchise* doméstico; a expansão selectiva das operações internacionais, providenciando diversificação das fontes de rendimento e perspectivas de crescimento nos mercados com grande potencial de desenvolvimento do sistema bancário; e os bons indicadores relativos de qualidade dos activos e dos rácios de capital, continuaram a merecer das principais agências de *rating* – Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings – uma avaliação que

se consubstancia em elevadas notações de *rating*. O BCP apresenta notações de *rating* de longo prazo elevadas: "Aa3" Moody's; "A" Standard & Poor's (S&P) e "A+" Fitch, todas com *outlook* "estável", com excepção da S&P, cujo *outlook* é "negativo".

Rating

Últimas Acções de Rating em 2008

- Reafirmação, pela Fitch Ratings, em 1 de Dezembro de 2008, dos ratings do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp), mantendo o *outlook* em "estável".
- Reafirmação, pela Moody's, em 22 de Outubro de 2008, dos ratings atribuídos ao BCP, designadamente solidez financeira de "C+", de longo prazo em "Aa3" e de curto prazo em "P-1", mantendo o *outlook* em "estável".
- Reafirmação, pela Standard & Poor's, em 14 de Outubro de 2008, dos ratings do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp), com revisão do *outlook* de "estável" para "negativo".

Fitch Ratings	1 Dezembro 2008
Rating de crédito LP/CP	A+/F1
Outlook	Estável
Individual	B
Suporte	2
Floor de suporte do rating	BBB

Moody's Ratings	22 Outubro 2008
Depósitos	Aa3/P-1
Outlook	Estável
Solidez financeira	C+
Dívida sénior – moeda local	Aa3
Subordinada MTN – moeda local	A1
Acções preferenciais	A2
Outras de curto prazo – moeda local	P-1
Bank Millennium, S.A.	
Outlook	Positivo (m)
Depósitos	A3/P-2
Solidez financeira	D
BCP Finance Bank, Ltd.	
Outlook	Estável
Dívida sénior garantida	Aa3
Dívida subordinada garantida	A1
Papel comercial garantido	P-1
Outra de curto prazo garantida	P-1

Standard & Poor's	14 Outubro 2008
Dívida sénior	A/Negativo/A-1
Certificados de depósito	A/A-1
Papel comercial – moeda local	A-1
Papel comercial	A-1
BCP Finance Bank, Ltd.	
Dívida sénior	A
Dívida subordinada	A-
Papel comercial	A-1
BCP Finance Co.	
Acções preferenciais	BBB+

Rede Millennium

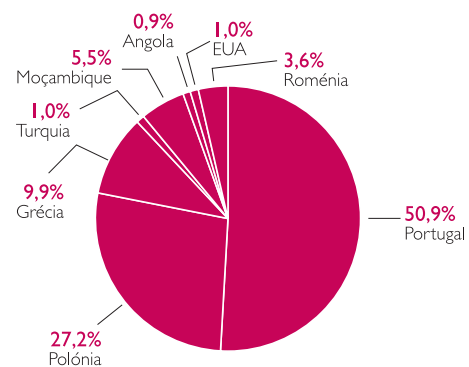
Rede de distribuição

Número de sucursais

	2008	2007	2006	Var:%08/07
Total em Portugal	918	885	864	3,7%
Polónia	490	410	354	19,5%
Grécia	178	165	148	7,9%
Turquia	18	16	16	12,5%
Moçambique	100	85	75	17,6%
Angola	16	9	3	77,8%
EUA	18	18	18	0,0%
Roménia	65	40	0	62,5%
Total Internacional	885	743	614	19,1%
Total do Grupo	1.803	1.628	1.478	10,7%

1.803 sucursais Millennium

Decomposição das sucursais

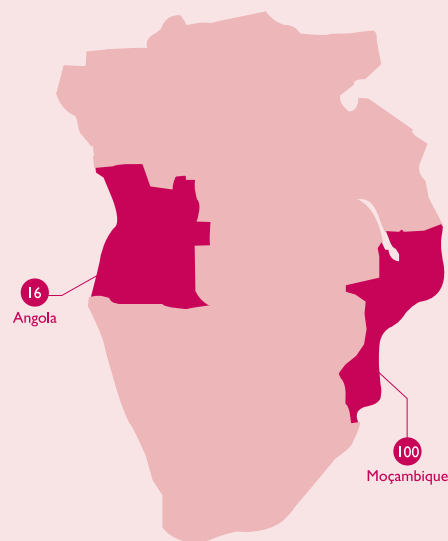
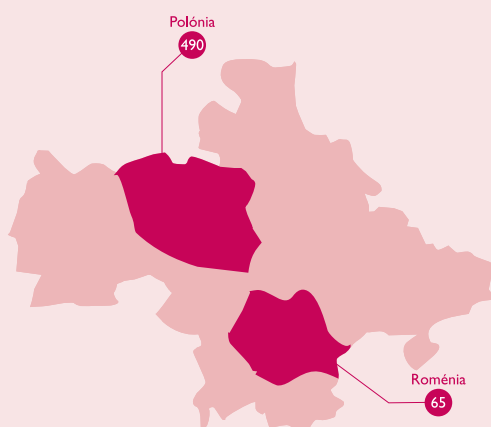
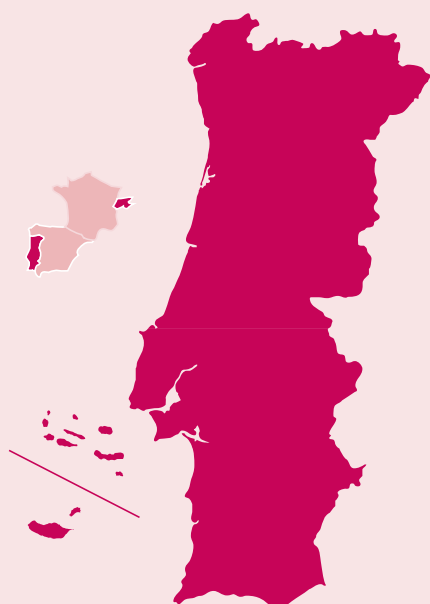


Em Portugal

Internacional

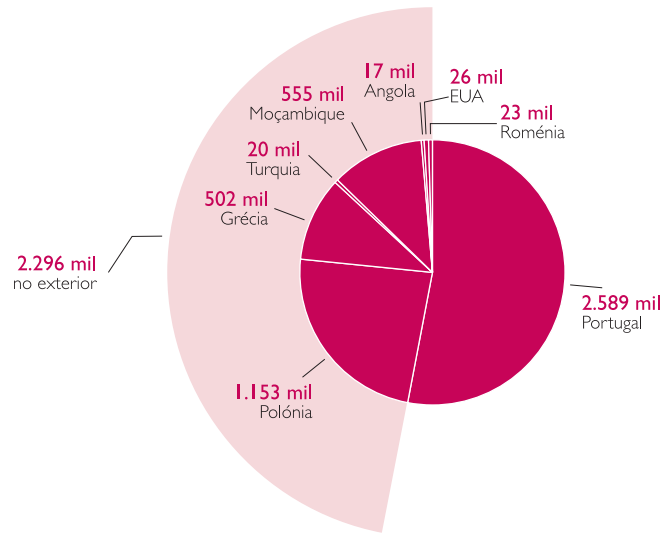
Polónia e Roménia

Angola e Moçambique

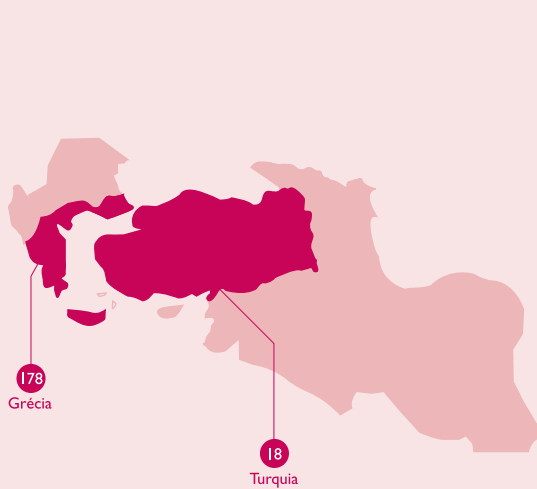


Número de clientes por país

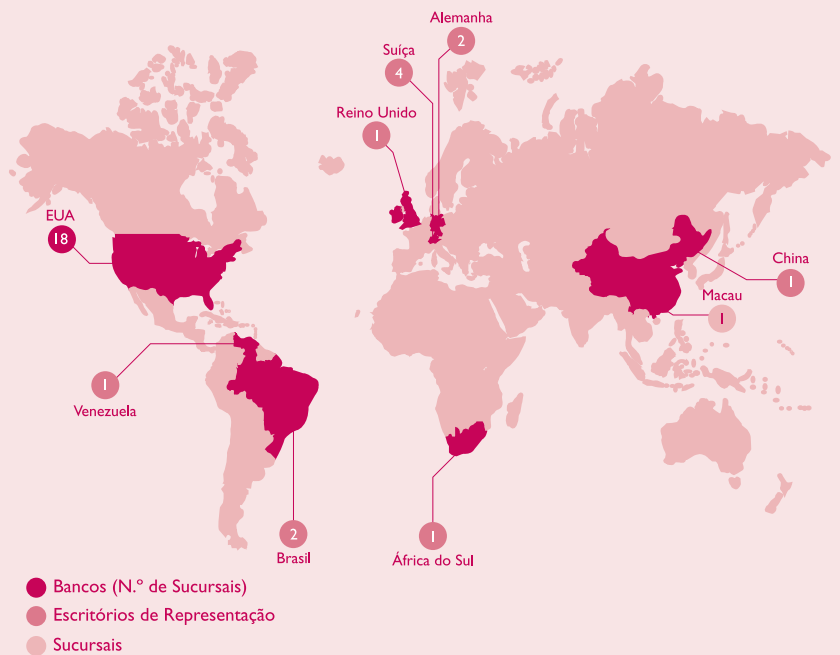
4,9 milhões de clientes



Grécia e Turquia



Escritórios de representação, sucursais e EUA





Alterações ao Governo Societário

Deliberações da Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 relativas aos Órgãos e Corpos Sociais

Na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações relativas aos Órgãos e Corpos Sociais:

I. Foi aprovada a proposta de eleição da Mesa da Assembleia Geral, com a seguinte composição:

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro
Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada

II. Foi eleito um novo Conselho de Administração Executivo (CAE), para o triénio 2008/2010:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara
 Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
Vogais: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 Vítor Manuel Lopes Fernandes
 José João Guilherme
 Nelson Ricardo Bessa Machado

III. Foram eleitos os seguintes membros para o Conselho Geral e de Supervisão, para o preenchimento das vagas existentes, até ao termo do triénio 2006/2008:

Membros Efectivos: António Luís Guerra Nunes Mexia
 Manuel Domingos Vicente
Membro Suplente: Ângelo Ludgero da Silva Marques

IV. Foi ratificada a cooptação dos seguintes três membros para o Conselho Superior para o mandato de 2005/2008:

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
 Manuel Domingos Vicente
 Maarten W. Dijkshoorn

Síntese das alterações introduzidas na gestão executiva após a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008

Os princípios subjacentes às alterações introduzidas no domínio da gestão executiva consistem na simplificação das estruturas de governação que emanam do CAE, o que acrescenta fluidez e transparência ao processo de decisão, e na ideia de que a proliferação de órgãos e estruturas de governo com âmbito de actuação transversal a diversas áreas dilui e dispersa as responsabilidades, quer ao nível da decisão, quer ao nível do controlo.

Alterações introduzidas:

- Foi criado o Comité de Coordenação Corporate e Empresas, substituindo os dois comités que anteriormente abordavam estes segmentos (Comité Corporate e Banca de Investimento e o Comité de Empresas);
- A responsabilidade pela Banca de Investimento deixou de estar integrada no âmbito dos Comités de Coordenação, por dispor de modelo de governo específico;

- Foi criado o Comité de Coordenação dos Negócios na Europa, substituindo o anterior Comité de Negócios no Exterior;
- A coordenação global das operações em África e na América foi assumida directamente pelos Administradores do BCP responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades dos mercados em que actuam justificam tratamento individualizado, e que, consequentemente, não beneficiariam da integração em Comités de Coordenação.

Manutenção dos seguintes Comités de Coordenação:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação Private Banking e Asset Management;
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários.

Racionalização e adaptação das Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo:

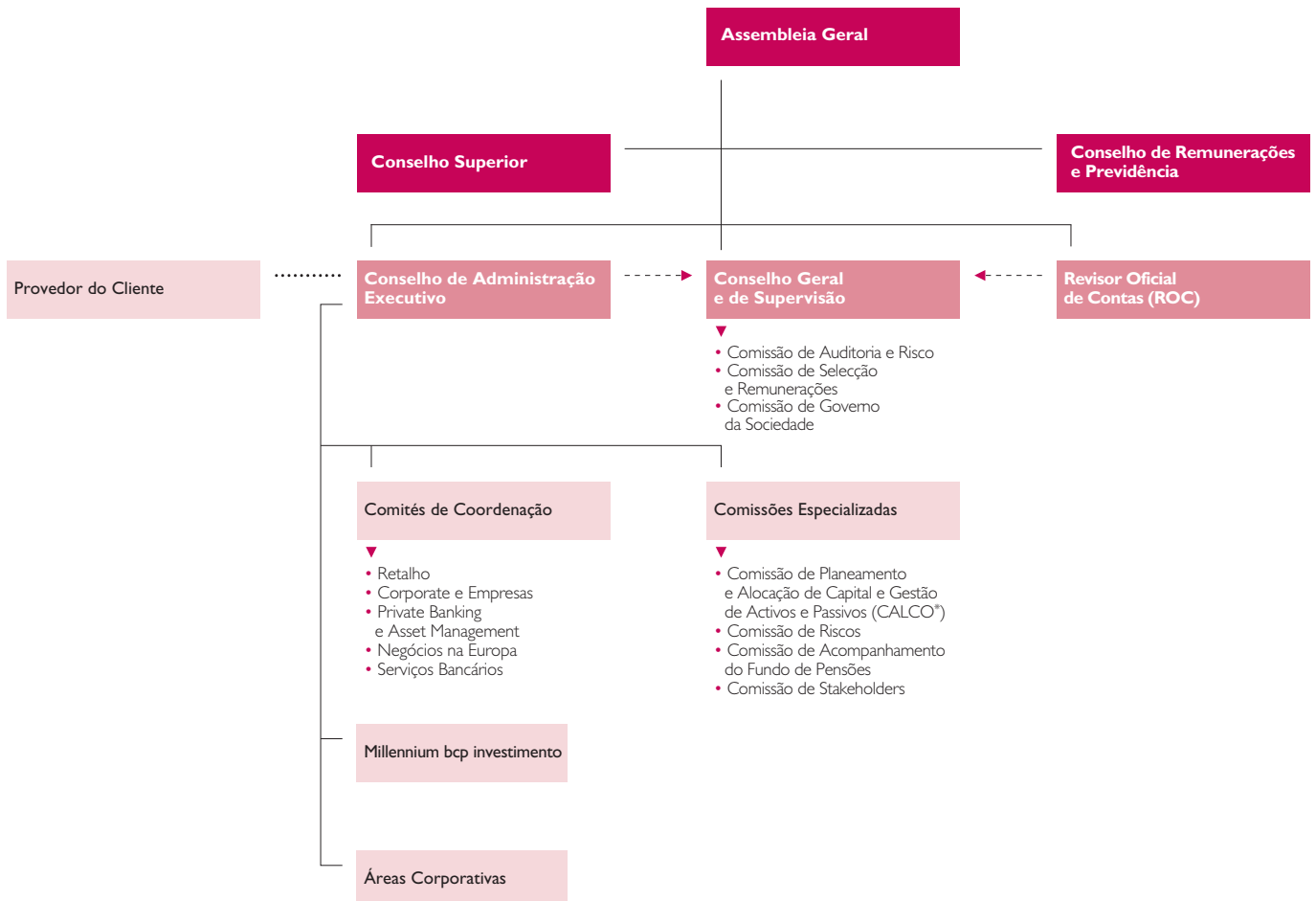
- Supressão da Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional, cuja responsabilidade passou a ser assumida pelo CAE;
- Supressão da Comissão de Responsabilidade Social, cuja responsabilidade passou a ser assumida pelo CAE;
- Supressão da Sub-Comissão de Relações Sociais, cuja responsabilidade passou a ser assumida pelo CAE;
- Supressão da Sub-Comissão de Mecenato e Donativos, cuja responsabilidade passou para a Direcção de Comunicação/Secretaria Geral;
- Supressão da Comissão de Auditoria, Segurança e AML, cujas matérias foram assumidas por outras estruturas, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco;
- Alteração da Comissão de Riscos e respectivas Sub-Comissões, no âmbito dos novos princípios organizativos de Gestão e Controlo do Risco, com redução do número de Sub-Comissões;
- Transformação da Sub-Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões em Comissão;
- Implementação da Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO).

As matérias que as diversas Comissões abordam são de tal forma importantes que merecem a máxima atenção do CAE. Há matérias que, pela sua especificidade e abrangência, justificaram a formalização de Comissões específicas (CALCO, Riscos, Fundo de Pensões, Stakeholders), sendo que, por serem em número reduzido, merecem também elas maior atenção por parte do CAE.

Deliberações do Conselho Geral e de Supervisão

Em 21 de Abril de 2008, o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deliberou, nos termos da lei e do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Banco, avocar a competência para fixar a remuneração do Conselho de Administração Executivo. Assim, designou para esse efeito a Comissão de Selecção, que passou a adoptar a denominação de Comissão de Selecção e Remunerações, mantendo-se as anteriores competências de coadjuvar e aconselhar o CGS em matérias relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos e efectuar recomendações ao CGS sobre listas de membros para os órgãos e corpos sociais do Banco e das empresas participadas e na formulação de parecer sobre o voto anual de confiança nos membros dos órgãos de administração.

Modelo de Governo Corporativo



* CALCO = *Capital, Assets and Liabilities Management Committee*

Informação detalhada sobre o Governo do Grupo Millennium encontra-se no Relatório sobre o Governo da Sociedade que, em conjunto com o Relatório do Conselho Geral e de Supervisão e as Contas e Notas às Contas, constitui o Volume II do presente Relatório.

Órgãos e Corpos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2008

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro

Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada

Secretário: Secretário da Sociedade (Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral)

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Armando António Martins Vara
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Vogais: José João Guilherme
Nelson Ricardo Bessa Machado
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
Vítor Manuel Lopes Fernandes

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: Gijsbert J. Swalef

Vice-Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia
Francisco de la Fuente Sánchez
João Alberto Ferreira Pinto Basto
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos
Keith Satchell
Luís de Melo Champalimaud
Luís Francisco Valente de Oliveira
Manuel Domingos Vicente
Mário Branco Trindade

Vogal Suplente: Ângelo Ludgero da Silva Marques

Revisor Oficial de Contas

Efectivo: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

Suplente: Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

Conselho Superior

Presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

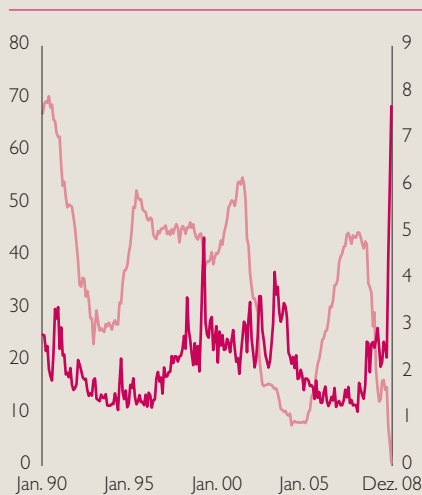
Vice-Presidentes: João Alberto Ferreira Pinto Basto
Gijsbert J. Swalef

Membros: Ângelo Ludgero da Silva Marques
António Augusto Serra Campos Dias da Cunha
António Luís Guerra Nunes Mexia
Dimitrios Contominas
E. Alexandre Soares dos Santos
Francisco de La Fuente Sánchez
Henrique Jaime Welsh
Hipólito Mendes Pires
José de Sousa Cunhal Melero Sendim
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos
José Manuel Pita Goes Ferreira
Josep Oliu Creus
Keith Satchell
Luís de Melo Champalimaud
Luís Francisco Valente de Oliveira
Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
Maarten W. Dijkshoorn
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello
Manuel Domingos Vicente
Manuel Roseta Fino
Mário Branco Trindade
Mário Fernandes da Graça Machungo
Ricardo Herculano Freitas Fernandes
Vasco Luís S. Quevedo Pessanha
António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, Presidente do Conselho de Administração Executivo

Crise Financeira Internacional

2008: um ano atípico nos mercados financeiros

Volatilidade do mercado accionista e taxas de juro de curto prazo nos EUA

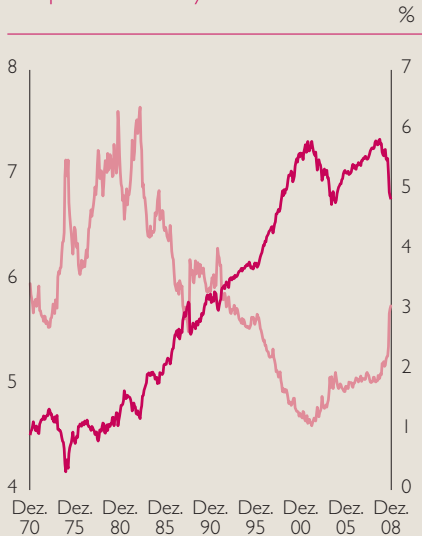


— Volatilidade implícita S&P500 (escala da esquerda)

— Taxa de juro dos Bilhetes do Tesouro 3 meses EUA (escala da direita)

Correcções expressivas nos mercados accionistas

Nível do índice bolsista S&P500 dos EUA e respectivo *dividend yield*



— Índice S&P500 em logaritmo (escala da esquerda)

— *Dividend yield* S&P500 (escala da direita)

No decurso de 2008, a instabilidade nos mercados financeiros, que se iniciou no Verão de 2007, intensificou-se à medida que as dificuldades na obtenção de liquidez evoluíram para um contexto mais grave de risco de incumprimento, de recessão económica e de instabilidade social. Se no segundo trimestre ainda se registou uma breve recuperação nos mercados financeiros, no período subsequente, os efeitos negativos sobre a actividade económica, decorrentes da conjugação de condições financeiras agravadas e do aumento do preço das matérias-primas, avivaram o sentimento de aversão ao risco ao ponto de encerrar mercados, com consequências violentas nos preços dos activos financeiros. As preferências dos investidores alteraram-se profundamente a favor de activos de liquidez e de qualidade de crédito elevada em detrimento de investimentos alternativos de maior risco e de liquidez incerta.

Confrontados com o avolumar de riscos sistémicos e com o desenvolvimento de dinâmicas auto-sustentadas de redução do valor dos activos financeiros e dos activos reais, governos e bancos centrais avançaram com resoluções inovadoras sobre o funcionamento dos mercados e de suporte à actividade económica com o objectivo de proporcionar uma maior estabilidade aos mercados financeiros e o regresso a um clima de confiança.

Não obstante a dimensão e abrangência das medidas, os indicadores de mercado disponíveis sugerem, ainda, uma reduzida confiança dos operadores na normalização dos mercados a breve prazo. O modelo financeiro em vigor nos últimos anos revelou-se com deficiências – na responsabilidade pela originação do risco de crédito; na dimensão de efeitos colaterais; no modelo de supervisão; na gestão dos conflitos de interesses; na substância do relato financeiro; no enquadramento normativo; na avaliação do grau de interdependência entre mercados e geografias – de reforma complexa e prolongada, de modo a repor um nível de confiança mínimo imprescindível para que os mercados financeiros exerçam a sua função de afectação eficiente da poupança.

A crise nos diversos mercados e por tipo de activo financeiro

Os receios quanto à robustez de algumas instituições financeiras, e com o impacto da instabilidade financeira na evolução da actividade económica, reflectiram-se numa forte desvalorização das cotações bolsistas. Os níveis de volatilidade implícita atingiram extremos, tal como as valorizações relativas definidas por diversos múltiplos de mercado (apesar das expectativas de geração de resultados terem vindo a ser ajustadas em conformidade). Os principais índices accionistas encerraram o ano com perdas na ordem de 40% a 50% e com oscilações intra-diárias de grande amplitude nos últimos meses do ano.

O impacto nos mercados de crédito foi particularmente expressivo a partir do Verão, na sequência da falência de instituições financeiras de referência dos EUA. Estes eventos contribuíram para estender a percepção de danos potenciais a outros detentores de interesses financeiros para além das acções ou instrumentos financeiros complexos. O custo do risco aumentou exponencialmente no espaço de semanas, superando os níveis atingidos na crise financeira do início da década e complicando uma conjuntura já de si débil nos mercados primários de dívida. Mesmo no caso de instrumentos de qualidade de crédito superior, como as obrigações hipotecárias, a exigência de prémios de risco elevados e as restrições de balanço praticamente inviabilizaram novas emissões. Nas titularizações de crédito, apesar de o mercado secundário se revelar igualmente pouco activo, o alargamento da lista de activos elegíveis admitidos para efeitos de política monetária contribuiu para a subsistência do mercado, mas com a diferença fundamental de não existir uma colocação em investidores finais e a emissão ter por destino as operações com o banco central. Nos últimos meses do ano, a elevada correlação exibida entre os preços de instrumentos de dívida e o valor

das acções atesta o grau de apreensão dos investidores com o retorno do capital. Nestas circunstâncias adversas, as garantias do Estado actuaram como facilitadores para a emissão de dívida bancária de médio prazo nos mercados internacionais.

A persistência da instabilidade financeira e o agravamento da conjuntura recessiva beneficiaram os instrumentos financeiros de mercados com maior profundidade e de qualidade de crédito superior; tendo-se pontualmente verificado taxas de juro negativas em títulos do tesouro norte-americano de prazos muito curtos. As taxas de juro dos títulos de dívida pública desceram significativamente com a inversão do contexto inflacionista e com a conjuntura crescentemente recessiva, mas os prémios de risco entre emittentes soberanos aumentaram, em função da liquidez do mercado e da robustez financeira do emittente, nomeadamente reflectindo a condição financeira actual e o grau de suporte implícito nos programas públicos de revitalização da actividade económica e de suporte aos sistemas financeiros respectivos. Na Europa, a preferência por liquidez e a fuga para a qualidade beneficiou em particular os títulos do tesouro alemães, verificando-se nos mercados de dívida pública um alargamento pronunciado dos prémios de risco face às emissões de referência.

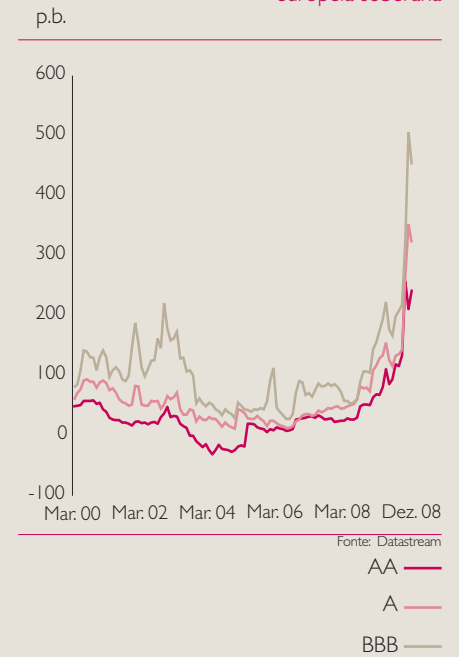
O sector dos produtos de investimento alternativos (*hedge funds*) revelou perdas significativas com a redução brutal da liquidez dos mercados, com as restrições a alguns tipos de transacções, com a falência de empresas e de produtos financeiros correlacionados e com o reconhecimento de fraudes na indústria. O nível de endividamento elevado e de curto prazo típico deste tipo de entidades revelou-se factor de vulnerabilidade crucial, o que potenciou a venda forçada de activos para efeitos de reembolso de dívida ou para cobrir resgates.

Nos mercados emergentes, o período de prémios de risco de crédito reduzidos terminou subitamente. Os investidores alteraram a composição das suas carteiras a favor de mercados mais líquidos ante o receio de que situações de incapacidade financeira por parte de entidades soberanas se tornassem mais comuns, à semelhança do que ocorreu em alguns países europeus e asiáticos e que exigiu diferentes graus de ajuda externa.

No mercado cambial, o contexto de instabilidade financeira revelou-se favorável às principais moedas, tais como o dólar norte-americano e o euro. O iene e, em menor grau, o franco suíço, apreciaram-se em virtude da reversão abrupta das aplicações em moedas de taxa de juro mais elevada, designadamente as realizadas em moedas do Leste Europeu e do Sudeste Asiático. A quebra na convertibilidade da coroa islandesa, no quarto trimestre, apressou a fuga de investimentos similares, verificando-se então uma preferência pelo euro, com repercussão relativa noutras moedas satélites, como as moedas escandinavas e a libra esterlina, que registaram depreciações acentuadas face ao euro. A redução dos riscos inflacionistas e a intensificação da conjuntura recessiva repercutiu-se também numa alteração da política cambial de algumas economias em desenvolvimento. No passado, o ritmo de crescimento acelerado nestes países e o fluxo de capitais geraram pressões inflacionistas, que eram parcialmente mitigadas pela consequente valorização das respectivas moedas. Perante a alteração das circunstâncias, alguns países (como a China e a Rússia) abandonaram explicitamente a política cambial de moeda forte então prosseguida.

O comportamento do mercado monetário ao longo de 2008 sintetiza todas estas influências. A incerteza com a robustez financeira da contraparte, a instabilidade na acessibilidade a fundos no mercado de capitais, o contexto propício à eficácia dos rumores e a discriminação dos investidores em relação a emittentes estabeleceram dificuldades acrescidas às instituições de crédito na obtenção de financiamento nos seus mercados tradicionais interbancários.

Custo do risco com aumento exponencial
 Spreads dos índices Iboxx empresas europeias, todas as maturidades, face a dívida europeia soberana



Activos financeiros de risco
 Spread dívida de mercados emergentes (JPMorgan) e valor líquido de hedge funds (Hedge Fund Research)



Evolução dos índices de taxas de câmbio efectivas

Moedas seleccionadas por geografias
var. %

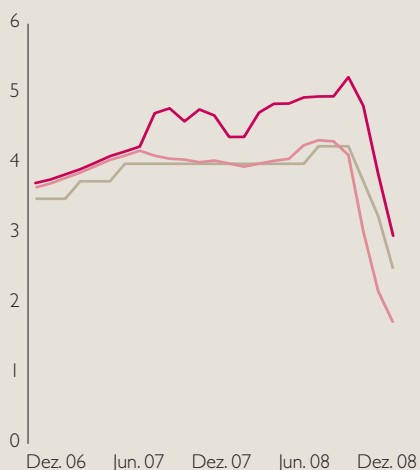
	2007	2008
Dólar Norte-Americano	-7,47	8,04
Euro	5,64	4,65
Iene Japonês	0,20	33,16
Yuan Chinês	1,97	8,39
Rupia Indiana	5,70	-14,67
Rand África do Sul	-3,11	-23,85
Real Brasileiro	14,81	-22,49
Rublo Russo	-0,57	-12,34

Em contrapartida, aumentou a dependência do recurso directo ao banco central para financiamento de curto prazo. A alteração nas condições financeiras teve profundas implicações nos planos de financiamento estratégico das instituições e no custo dos fundos e do risco para a economia em geral, por via do efeito de contágio exercido sobre as principais taxas de juro indexantes. O elevado nível de incerteza produziu alterações na forma de funcionamento dos próprios mercados, com excessiva concentração das operações em transacções de muito curto prazo e preferencialmente com contrapartes próximas, limitando uma redistribuição de poupança mais eficiente. A globalização do mercado exigiu acordos de cedência de liquidez transnacionais, nomeadamente em dólares norte-americanos e euros, para aliviar restrições de liquidez de curto prazo.

O funcionamento nos mercados monetários interbancários manteve-se deficiente, com transacções concentradas em prazos curtos, prémios de risco elevados e pouca redistribuição de fundos entre os participantes. Entre as medidas anunciadas para tentar desbloquear este impasse destacam-se: a redução pronunciada das taxas de juro para níveis mínimos históricos, para aliviar o esforço absoluto com o serviço da dívida dos agentes económicos; a extensão dos prazos de cedência de liquidez; a suavização dos critérios de classificação de activos que servem de garantia contra empréstimos do banco central e a reposição do diferencial da taxa de juro do depósito diário face à taxa de refinanciamento principal de modo a desincentivar os depósitos de liquidez excedentária junto do Banco Central Europeu (BCE). Nos EUA e noutros países destaca-se ainda a assunção explícita de uma política monetária de *quantitative easing*, isto é, de expansão da base monetária e actuação alargada da política monetária sobre instrumentos de dívida de prazos mais longos, pública ou semi-privada, e a intervenção dos poderes públicos com vista a amortecer os impactos negativos na actividade económica que resultem do actual processo de ajustamento de níveis de endividamento insustentáveis.

Mercados interbancários na Área do Euro

Taxa de refinanciamento principal, Euribor 3m e média da taxa Eonia para os 3 meses seguintes
%



Fonte: Datastream

- Euribor 3 meses
- Média da taxa Eonia 3 meses
- Taxa de refinanciamento principal

Impacto no Sistema Financeiro Internacional

Aversão ao risco bloqueia mercados interbancários

Os mercados financeiros internacionais têm apresentado grande instabilidade, afectados pela incerteza que emana da dificuldade em lidar simultaneamente com a complexidade de produtos inovadores, com a necessidade de reduzir o endividamento e os riscos em balanço, com o agudizar da conjuntura recessiva, com as falências e dificuldades de empresas-referência internacionais, com as lacunas detectadas nos modelos e nos indicadores de avaliação de risco. O clima de incerteza e a aversão ao risco instalados infligiram danos relevantes nos mercados de capitais, em particular no mercado interbancário, onde a crise de confiança elevou a preservação de capital a factor central na decisão da aplicação de fundos.

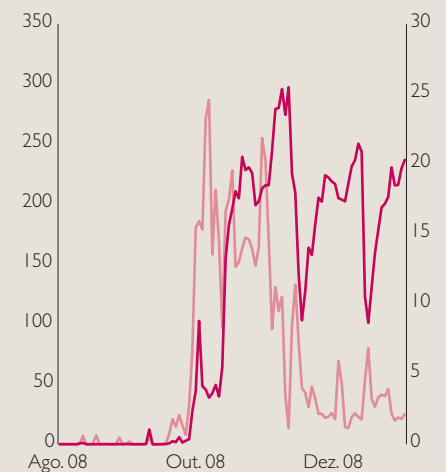
Este contexto afectou profundamente o comportamento dos mercados interbancários, estrangidos pelo risco de contraparte, produzindo um alargamento exponencial dos prémios de risco e a virtual ausência de transacções sem garantia para prazos superiores a um mês, cessando uma das suas funções mais importantes de redistribuição de liquidez. No mercado de capitais, a emissão líquida de dívida bancária na Área do Euro tornou-se negativa no quarto trimestre de 2008, colocando em evidência as crescentes dificuldades de refinanciamento. Na ausência de transacções subjacentes, as taxas de juro indexantes de prazos superiores passaram a constituir uma referência teórica de um mercado virtual, com consequências negativas na eficácia da política monetária.

Intervenção das autoridades para facilitar o financiamento e repor a confiança no sistema financeiro

Os bancos centrais têm actuado no sentido de repor o funcionamento regular dos mercados interbancários, através da reformulação dos seus instrumentos e da operativa de cedência de fundos ao mercado. Verificam-se, porém, alguns efeitos perversos, nomeadamente a crescente dependência do mecanismo de transacções directas entre banco central e banco comercial, aferido pelos elevados níveis de depósitos a taxas de juro penalizadoras junto do banco central. A indústria financeira e as autoridades de supervisão têm também accionado diversos planos de contingência, compreendendo maior exigência de informação, coordenação e proximidade entre supervisores e indústria; procura de soluções de mercado, quando possível, para o reforço da condição financeira das instituições financeiras (processos de fusão, redução da exposição ao risco, garantias bancárias para emissão de dívida bancária ou disponibilidade de fundos com contrapartidas para a recapitalização de instituições) ou, no limite, através da intervenção directa na gestão, quando imperativo para a defesa dos depositantes e da estabilidade do sistema financeiro. Os impactos destas medidas ainda se revelam pouco expressivos, sob a forma de redução das principais taxas de juro indexantes da economia, mas ainda sem efeitos relevantes no custo do risco praticado e na agilização das transacções. No mercado de financiamento por grosso, o recurso a dívida garantida pelo Estado suportou uma ligeira recuperação nas emissões de dívida bancária no final do ano, mas a concorrência para a captação de fundos é intensa e limita a redução no custo de financiamento.

Depósitos junto do BCE assinalam elevado receio com risco de crédito de contrapartes

Volumes de depósitos e cedência de fundos com o BCE
Mil milhões de euros



Fonte: Datastream

Facilidade diária de depósito
(escala esquerda)

Facilidade diária cedência emergência
(escala direita)



Estratégia num Contexto Adverso

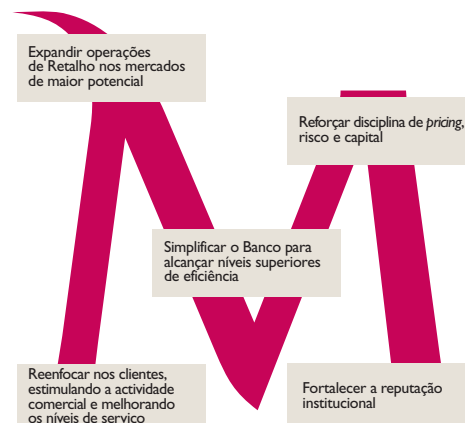
O novo Conselho de Administração Executivo, eleito na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, propôs-se reforçar a estabilidade do governo do Millennium bcp e o enfoque na gestão do Banco, tendo definido, em Fevereiro de 2008, uma nova Visão Estratégica. O Millennium bcp aspira ser um Banco de referência no serviço ao cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, com crescimento focado no retalho, em que mais de dois terços do capital estará alocado ao retalho e empresas, em mercados de elevado potencial, e ainda atingir um nível de eficiência superior; traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o sector; e com reforçada disciplina na gestão de capital.

O Programa Millennium 2010, inicialmente lançado em Junho de 2007, viu o seu plano de negócios revisto em Fevereiro de 2008. O Programa Millennium 2010 revisto assentou em cinco pilares estratégicos:

- I. Recentrar nos clientes, dinamizar a actividade comercial e melhorar níveis de serviço;
- II. Reforçar a disciplina de *pricing*, de risco e de gestão do capital;
- III. Expandir as operações de retalho em mercados com maior potencial;
- IV. Simplificar o Banco com vista a atingir níveis superiores de eficiência;
- V. Fortalecer a reputação institucional.

Programa Millennium 2010

Banco de referência no **Serviço ao Cliente**, com **Crescimento** focado no **Retalho** em **Mercados** de elevado potencial, e nível de **Eficiência** superior.



A estratégia actual é apropriada

- 1 Responde às principais preocupações de mercado (eficiência, risco e enfoque) e
- 2 É defensiva: exclui ambições de crescimento não orgânico e prevê o reforço no retalho – área de negócio de baixo risco

Em consequência, os desafios do Millennium bcp consistem na estrita execução da estratégia definida e nos factores de risco do negócio.

Podemos dizer que 2008 foi um dos anos mais conturbados de sempre do sector financeiro. No mercado de crédito, o epicentro da crise financeira internacional, registaram-se perdas de extraordinária dimensão. A incerteza quanto à dimensão e exposição das instituições financeiras ao

subprime minou a confiança entre operadores e conduziu ao maior período de instabilidade dos últimos 80 anos, desencadeando uma crise de liquidez sem precedentes. No mercado monetário, onde a crise de liquidez se agravou e propagou aos restantes segmentos dos mercados financeiros, a actividade para além de 30 dias praticamente cessou e o preço do risco praticado, num contexto de reduzidos volumes de transacções, aumentou desmesuradamente, reflectindo a extraordinária aversão ao risco de contraparte e a estratégia de preservação da liquidez por parte das instituições financeiras. O agudizar da crise reflectiu-se num aumento expressivo dos prémios de risco no *funding* e no próprio funcionamento dos mercados interbancários, limitando as opções de financiamento dos bancos e empresas.

O agravamento da crise de liquidez e de crédito reflectiu-se nas cotações bolsistas com os principais índices bolsistas a apresentarem fortes quedas. A exposição ao *subprime* e o agudizar da crise de liquidez e de crédito reflectiu-se de forma extrema em algumas instituições financeiras que, ou foram nacionalizadas, ou faliram, ou foram objecto de injeções de capital público, ou foram absorvidas por outros *players* do sector.

A crise financeira internacional veio igualmente transmitir-se à economia real, conduzindo a uma recessão à escala mundial: EUA, Área do Euro e Japão fecharam o ano em recessão. A China encontra-se num processo de acentuado arrefecimento. Nenhuma área geográfica ficou incólume à recessão. A extrema intensidade da crise económico-financeira determinou uma resposta enérgica das autoridades dos países mais afectados, que reduziram de forma agressiva as taxas de juro directoras, injectaram liquidez no sistema financeiro, concederam garantias estatais à emissão de dívida bancária e diversos governos participaram nos esforços de recapitalização. A estas medidas acresceram outras de estímulo orçamental, de montantes significativos, anunciadas no final do ano.

Neste enquadramento adverso, o ano de 2008 pode ser considerado como um ano não recorrente, tendo sido marcado por uma envolvente e acontecimentos profundamente negativos que condicionaram a implementação da estratégia definida pelo Banco.

Agenda Estratégica de 2008

Durante a primeira metade do ano, a actividade do Banco enfocou-se primordialmente na estabilização da instituição e no alinhamento da sua base accionista, no reforço da reputação institucional e no fortalecimento da situação financeira, quer através do aumento de capital de 1,3 mil milhões de euros, concluído com sucesso em Abril de 2008, quer através de diversas emissões de dívida de médio prazo num montante total de 2,25 mil milhões de euros.

No segundo semestre de 2008, o agravamento profundo da crise financeira internacional que se iniciou no verão de 2007 veio alterar o contexto de mercado e a envolvente do sector bancário de forma significativa, condicionando a actuação do Banco e das demais instituições financeiras e criando novos desafios à gestão e aos modelos de negócio do sector bancário.

Num contexto de elevada incerteza e crise profunda dos mercados, o Banco redefiniu a sua Agenda Estratégica de curto prazo através de medidas de gestão em ambiente de crise, visando obter resultados e melhorias imediatas. A actuação em 2008, e em especial no segundo semestre, foi reenforcada nos seguintes vectores estratégicos:

- fortalecer a gestão de risco, dando maior enfoque à gestão da liquidez e do capital;

- implementar medidas de retoma da rentabilidade, nomeadamente através de:
 - reforço e aprofundamento das iniciativas de redução da base de custos operacionais e simplificação da organização;
 - enfoque da actuação comercial na captação e retenção de clientes, no aumento dos recursos de clientes de balanço e no restabelecimento de fortes níveis de confiança dos clientes;
 - fortalecimento das medidas para assegurar a base dos proveitos operacionais;
 - expansão das operações em mercados de retalho de elevado potencial;
- focar o *portfolio* internacional, considerando o eventual desinvestimento em operações seleccionadas.

Fortalecer a gestão de risco

Ao nível da gestão da liquidez e de capital importa salientar a conclusão com sucesso, em Abril de 2008, do aumento de capital de 1,3 mil milhões de euros, necessário para reforçar os rácios de capital do Banco, e que contou com uma procura pelos accionistas duas vezes superior à oferta, permitindo atingir um rácio de *tier I* de 7,1% a 31 de Dezembro de 2008. Destaca-se também a emissão de obrigações hipotecárias em Maio, no montante de mil milhões de euros e a emissão de dívida sénior não colateralizada, concluída também em Maio, no valor de 1,25 mil milhões de euros.

Durante o segundo semestre de 2008, o Banco reforçou as iniciativas para melhorar a gestão de liquidez, quer através do controlo do *gap* comercial, não apenas em Portugal mas também nos demais países, quer na promoção de iniciativas de captação de recursos de clientes de balanço, quer ainda através do aumento da base de activos elegíveis no Banco Central Europeu, que atingiu um montante de 5,6 mil milhões de euros no final de 2008, face a valores próximos de mil milhões de euros no ano anterior. Destacam-se, entre outras iniciativas, as securitizações de carteiras de crédito à habitação e de crédito a pequenas e médias empresas (PME).

Neste âmbito é igualmente de referir que o Banco foi notificado do Despacho n.º 31835-A/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, que autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e de juros no âmbito da emissão a taxa fixa, com prazo de três anos e no montante de até 1.500 milhões de euros, a realizar ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes* do Millennium bcp em 2009.

No que respeita ao fortalecimento da gestão do risco, o Banco iniciou a implementação de um novo modelo de recuperação de crédito no terceiro trimestre de 2008. A revisão do modelo está direccionada para o aumento da eficácia desta área de suporte, e deverá produzir efeitos positivos em 2009.

A partir de Setembro e até ao final do exercício, os desenvolvimentos que afectaram fortemente algumas instituições financeiras internacionais, por um lado, e a volatilidade cambial, face ao euro, de algumas das moedas de mercados onde o Grupo opera (Polónia, Turquia, Roménia, entre outras), por outro, obrigaram à adopção pronta de medidas que permitiram minimizar os impactos adversos da exposição do Grupo a tais riscos.

No final de 2008, o Banco anunciou a alienação de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A., sociedade aberta, à sociedade SANTORO FINANCIAL HOLDINGS, SGPS, S.A., sociedade de direito português. Em resultado da execução do referido contrato, o BCP deixou de deter participação qualificada no Banco BPI, S.A.

Implementar medidas de retoma da rentabilidade

Neste âmbito, importa salientar as iniciativas de simplificação organizativa, que permitiram o reforço do esforço comercial e a expansão da rede de sucursais em simultâneo com a redução do quadro de colaboradores. A reorganização de estruturas permitiu a transferência, em 2008, de 244 colaboradores dos serviços centrais do Banco para a rede comercial. O Banco concluiu em 2008 as 3.ª e 4.ª edições do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais (PDCC), que atingiu um total de 383 colaboradores desde o seu lançamento em 2007, e lançou em Dezembro a 5.ª edição do PDCC e o Programa para Quadros Directivos, um programa de mobilidade e valorização profissional para quadros directivos.

Ao nível da redução dos custos, é de salientar o forte esforço na contenção de outros gastos administrativos em Portugal, que se reduziram em 7,4% em 2008 face ao ano anterior; bem como a redução de 1,5% dos custos com pessoal da operação portuguesa (excluindo itens específicos), apesar do aumento dos custos com pensões e da expansão da rede comercial em 33 novas sucursais. Num ano de forte pressão sobre a base de proveitos operacionais, este esforço permitiu a redução dos custos operacionais em Portugal, excluindo itens específicos, em 3,8%, e reflectiu-se na melhoria do rácio de eficiência de 57,3% em 2007 para 53,7% em 2008.

Não menos importante que o esforço de contenção de custos, e num ano especialmente desafiante em termos de imagem do sector bancário, o Banco reforçou a sua actuação comercial através de iniciativas de captação de clientes e de aumento dos recursos de clientes de balanço. A confiança dos clientes no Banco e na solidez e capacidade da sua gestão, a sua distintiva posição no mercado e o reconhecimento da qualidade do seu serviço saíram reforçadas e foram reconhecidas, como evidenciam a captação de 174 mil novos clientes no Retailho em Portugal e no aumento de 10,0% dos recursos de clientes de balanço da actividade em Portugal.

Face a um enquadramento de pressão de volumes de negócio por via da redução da procura e maiores restrições de liquidez, de forte aumento do custo de *funding*, de pressão competitiva e deterioração do risco de crédito, o Banco fortaleceu as medidas para assegurar a base dos proveitos operacionais, em especial da margem financeira e comissões, que se reflectiram em acções de *repricing* em função do aumento do custo de financiamento e do risco.

Apesar dos constrangimentos, o Banco conseguiu assegurar o crescimento do volume de crédito em Portugal mantendo o *gap* comercial sob controlo, sendo de destacar a sua quota de mercado na nova produção de crédito à habitação de 19,2%, o crescimento do crédito a empresas em Portugal de 8,2%, e sobretudo o aumento do nível da satisfação dos clientes, no final de 2008, para os melhores níveis dos últimos três anos.

No âmbito da estratégia de reforço do dinamismo comercial e institucional do Millennium bcp, foram retomados os Encontros Millennium nas principais cidades portuguesas. Igualmente, o Conselho de Administração Executivo do Banco decidiu propor aos investidores a resolução dos litígios emergentes da subscrição dos aumentos de capital em dinheiro, realizados pelo BCP, nos anos de 2000 e 2001, através do procedimento de mediação organizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A proposta foi dirigida aos investidores que tinham apresentado reclamação ao Banco, ao Provedor do Cliente do BCP, ao Banco de Portugal ou à CMVM ou que tinham proposto acção judicial contra o BCP ou reconvidando em acção judicial proposta pelo BCP, desde que, cumulativamente, reunissem um conjunto de condições publicamente divulgadas.

Importa igualmente destacar o cumprimento dos objectivos de expansão das operações com maior potencial, evidenciadas no aumento do número líquido de sucursais em 33 em Portugal e 142 na operações internacionais, salientando-se a expansão das operações na Polónia, Moçambique, Angola e Roménia. Na sequência do planos de expansão efectuado, o Bank Millennium é já a 4.ª maior rede a operar na Polónia com 490 sucursais, atingindo níveis de notoriedade acrescida e registando um aumento da quota de mercado em depósitos de particulares superior a 7%, angariando mais de 186 mil novos clientes e atingindo a marca histórica de mais de 1 milhão de clientes activos.

Em Moçambique, o Banco atingiu a marca histórica de 100 sucursais e 500 mil clientes, reforçando a sua posição destacada no mercado e atingindo níveis de rentabilidade significativos, apesar do plano de expansão.

Enfocar o *portfolio* internacional

O terceiro vector estratégico consistiu no enfoque do *portfolio* internacional, tendo o Banco anunciado a seu tempo a revisão desse *portfolio*, com o objectivo de avaliar a capacidade de cada operação para acrescentar valor, de consolidar o actual *portfolio*, e preservar o seu potencial de crescimento, considerando o eventual desinvestimento em operações seleccionadas.

O agravamento da crise financeira internacional condicionou a implementação plena deste vector de actuação, estando em curso a redefinição definitiva do *portfolio* internacional e foi entretanto iniciado, com o apoio de consultores externos, um processo de aferição de diferentes opções.

Em 2008, na sequência do acordo de parceria estratégica estabelecido em Dezembro de 2007, foram assinados acordos de parceria em Angola, reforçando a vocação e capacidade de expansão do Millennium Angola, entre o BCP, a Sonangol e o Banco Privado Atlântico, S.A., prevendo, designadamente, uma participação indicativa de referência da Sonangol no capital do BCP. O acordo de parceria contempla a aquisição de 49,9% do capital do Banco Millennium Angola pela Sonangol e pelo Banco Privado Atlântico, a concretizar através de uma operação de aumento de capital a ser subscrita em numerário. O acordo prevê, ainda, a tomada pelo Banco Millennium Angola de uma participação de 10% no capital do Banco Privado Atlântico. Em Setembro de 2008, foram acordados os preços e as condições das transacções.

Prioridades do Millennium bcp para 2009

Num contexto de forte incerteza relativamente ao futuro e sob pressão de múltiplas variáveis exógenas, nomeadamente ao nível do crescimento económico mundial e nos países onde opera, num ambiente de forte pressão sobre as taxas de juro e preços dos activos, de reduzida confiança face às elevadas perdas reportadas por instituições financeiras internacionais e face à escassez do capital e liquidez, o Millennium bcp considera que, após um período de estabilização do Banco, se justifica o lançamento de novas prioridades para 2009, considerando que o Programa Millennium 2010 foi desenhado em condições de mercado completamente distintas da realidade actual.

As novas prioridades do Millennium bcp para 2009 assentam em três pilares fundamentais: Solidez e Confiança; Compromisso e *Performance*; Sustentabilidade e Valor; definindo seis vectores de actuação prioritária que procuram "Reforçar o Compromisso, Rumo ao Futuro".

Prioridades de gestão para 2009

Reforçar o Compromisso	
Solidez e Confiança	1. Gestão proactiva e rigorosa do risco
	2. Gestão integrada e prudente da liquidez e do capital
Compromisso e Performance	3. Aprofundamento do compromisso com os clientes e maximização de recursos e valor
	4. Aceleração da redução de custos e simplificação organizativa
Sustentabilidade e Valor	5. Ajuste de modelos de negócio e materialização de oportunidades de crescimento
	6. Gestão de talento e mobilização dos colaboradores

Os seis vectores de actuação que compõem o Programa "Rumo ao Futuro" englobam um conjunto de iniciativas que se sintetizam em:

I. Gestão proactiva e rigorosa do risco

A gestão do risco é assumida como uma prioridade fundamental do Banco, e será reforçada através das seguintes iniciativas:

- aprofundamento do processo de identificação, avaliação e gestão dos riscos;
- aumento da sustentabilidade e mitigação dos riscos do Fundo de Pensões, ao nível das responsabilidades e dos activos;

- aperfeiçoamento dos processos de identificação preventiva dos sinais de imparidade;
- novos modelos de recuperação de crédito, para retalho e para grandes clientes/grandes riscos;
- aumento do grau de automatização de avaliação do risco dos clientes e da decisão de crédito;
- reforço do reporte de riscos interno e para o mercado.

2. Gestão integrada e prudente da liquidez e do capital

Atendendo ao aumento do risco da liquidez no último ano e meio e à necessária prudência na gestão do capital, e tendo presente as recomendações de rácio de capital *tier I*, do Banco de Portugal, o Banco entendeu ser necessário reforçar as suas iniciativas ao nível de gestão integrada e prudente destes factores, sendo de destacar:

- planeamento e controlo integrado do capital e da liquidez e implementação da gestão baseada na relação retorno/risco;
- desenvolvimento de uma gestão estratégica da tesouraria em articulação com as áreas de negócio;
- diversificação da estrutura de *funding* e dos instrumentos alternativos de financiamento em caso de contingência;
- transição para metodologias *Internal Ratings-Based* (IRB – Basileia II);
- desenvolvimento do processo de avaliação e alocação do capital económico (Pilar II – ICAP);
- optimização de activos ponderados pelo risco (RWA), através do desinvestimento de activos não estratégicos e reforço de garantias adequadas.

3. Aprofundamento do compromisso com os clientes e maximização de recursos e valor

Para aprofundar o compromisso com os clientes, destacam-se as seguintes iniciativas:

- programas de aproximação à base de clientes em todas as operações;
- plano de captação de recursos de balanço nos diversos segmentos, e em particular no Retalho, em todas as geografias;
- gestão mais rigorosa do *leakage*/isenções comerciais, incluindo comissões, em todas as redes;
- ajustes consistentes ao precário praticado, por forma a reflectir o custo real do risco de crédito e liquidez (*risk based pricing*);
- plano de captação de clientes em todas as geografias.

4. Aceleração da redução de custos e simplificação organizativa

O Banco propõe-se prosseguir e aprofundar os esforços de redução de custos operacionais, nomeadamente através dum plano transversal de redução de custos com o pessoal, num esforço continuado para a redução dos custos administrativos em Portugal e na redução significativa de custos nas diferentes operações, através do ajuste da estrutura ao volume de produção no novo contexto de mercado.

Ao nível da simplificação organizativa e optimização de processos, o Banco deverá lançar novas iniciativas de *delaying* e fusão de áreas de suporte em Portugal e simplificação do modelo operativo nas operações europeias, através da centralização das funções de suporte e integração de *back-offices*.

5. Ajuste de modelos de negócio e materialização de oportunidades de crescimento

Em Portugal, serão efectuados ajustes ao modelo e estratégia do Private Banking face às novas oportunidades de negócio, bem como será revisto o modelo de negócio e organizativo do Corporate e Banca de Investimento, e lançados modelos de distribuição inovadores, orientados aos novos hábitos e necessidades dos clientes na Banca Directa.

Nas operações internacionais, destaca-se a implementação do plano de expansão em Angola, corporizando a parceria com a Sonangol/Banco Privado Atlântico (BPA), iniciativas de optimização de margem e captação de clientes nas operações africanas e a revisão da estratégia de crescimento na Europa, focando em particulares e em PME, alavancando na marca e na rede de sucursais como plataformas de distribuição.

6. Gestão do talento e mobilização dos colaboradores

O reforço do compromisso com os colaboradores implica o lançamento e o reforço de iniciativas orientadas para o desempenho, responsabilização e valorização profissional, destacando-se:

- reforço dos programas de gestão de talento;
- modelo de incentivos nas áreas comerciais;
- implementação do novo sistema de avaliação orientado para uma maior responsabilização dos colaboradores;

- continuação dos projectos de valorização profissional, como, por exemplo, os programas *Master in Retail* e *Financial Risk Manager*;
- aumento do envolvimento e comunicação a todos os níveis da organização.

Em linha com as prioridades de 2009, emergem os princípios chave da estratégia do Banco a prazo.

Cinco princípios-chave do novo programa “Rumo ao Futuro”

<p>“Compromisso com os Clientes”</p>	<p>Banco de relações duradouras – foco na relação (e não no produto e na transacção), aprofundamento da proximidade e contactos regulares com a base de clientes, compromisso de longo prazo.</p>
<p>“Gestão Efectiva do Risco”</p>	<p>Banco com fortes capacidades de gestão de risco e optimização do capital – utilização eficaz do capital e liquidez, visão proactiva dos riscos, robustecimento dos processos de decisão de crédito, melhor controlo do risco operacional.</p>
<p>“Simplicidade e Eficiência”</p>	<p>Banco mais simples e mais eficiente em custos – na estrutura organizativa, nos processos internos, na relação com os clientes, nas linhas de negócio e na própria oferta de produtos e serviços.</p>
<p>“Presença Internacional Focada”</p>	<p>Banco com opções – <i>portfolio</i> com operações em que o Banco possa “fazer a diferença” e acrescentar valor; e que contribuam para o crescimento, diversificação de riscos e valorização do Grupo a prazo.</p>
<p>“Centrado nas Capacidades”</p>	<p>Banco centrado nas suas capacidades – Banco focado nas suas capacidades distintivas e que possam constituir vantagens competitivas: banca de retalho/comercial, redes de sucursais alargadas, experiência e <i>know-how</i> dos colaboradores – em todas as geografias.</p>



Enquadramento Macroeconómico e Competitivo

Economia Internacional

Alteração profunda do paradigma económico e financeiro em 2008

O ano de 2008 fica definitivamente associado à propagação da crise do mercado de crédito hipotecário de alto risco norte-americano a demais segmentos de mercado, geografias e sectores económicos. A instabilidade financeira tornou-se denominador comum nos mercados e a degradação na actividade económica disseminou-se por países de elevado crescimento. A acção dos efeitos da globalização, mas em sentido reverso, amplificou ajustamentos e precipitou a economia mundial num clima de incerteza e de aversão ao risco complexo e de difícil erradicação. O agravamento vertiginoso da conjuntura e o enraizar de um ciclo vicioso de reforço de estímulos negativos entre sector financeiro e actividade económica suscitou a intervenção coordenada de governos, bancos centrais e outros agentes económicos, através da adopção de políticas de estímulo à actividade e de suporte aos mercados financeiros sem precedentes que deverão começar a surtir efeitos ao longo do próximo ano. Contudo, não deverão evitar um ano de fraco crescimento económico mundial e de pressões desinflationistas, num entorno muito complexo e delicado no plano social, político e institucional.

De tensões inflacionistas a riscos deflacionistas

Depois de vários anos de crescimento económico consistente, a economia mundial enfrenta o risco de recessão e de deflação. As principais economias deverão registar uma contracção do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem de 1% a 2%, em termos reais, em 2009, e as economias em desenvolvimento deverão ver o seu contributo para o crescimento económico mundial substancialmente diminuído. Estima-se um aumento real do PIB mundial medíocre pelo padrão histórico. Num ambiente caracterizado pela redução da disponibilidade de fundos e de elevada aversão ao risco, economias mais dependentes dos fluxos de financiamento externo, na forma de investimento de carteira, investimento directo estrangeiro ou transferências públicas tenderão a apresentar uma maior dificuldade na sustentação dos ritmos de crescimento anteriores.

A inversão do ciclo económico foi também consequência e causa da evolução do preço das matérias-primas. Durante o primeiro semestre de 2008, a expectativa de uma integração acelerada das economias em desenvolvimento nos mercados mundiais e de convergência dos hábitos de consumo e dos níveis de desenvolvimento para patamares semelhantes aos das economias ocidentais instituiu uma forte procura e aprovisionamento a prazo de matérias-primas, com reflexos muito expressivos nos respectivos preços. Metais, energia fóssil e até bens alimentares apresentaram aumentos de preços muito pronunciados, com os investidores preocupados com a escassez em potência decorrente da inelasticidade da oferta a curto prazo. O aumento expressivo no preço da energia e dos bens alimentares que se verificou até ao Verão teve repercussões negativas no desempenho das economias. A viragem no ciclo económico provocou um colapso na procura por matérias-primas que se tem reflectido numa queda muito intensa nos respectivos preços. Excepção a estas tendências têm sido alguns metais preciosos, como o ouro, que ora serviram para preservação de valor em conjunturas de pressões inflacionistas, ora como

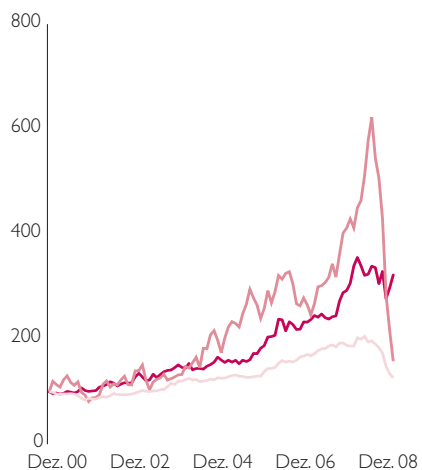
Actividade económica
Crescimento real do PIB
Desempenho e projecções do FMI
var. %

	2007	2008 E	2009 P
Ec. Mundial	5,0	3,7	2,2
Ec. Desenvolvidas	2,6	1,4	0,0
EUA	2,0	1,4	-0,7
UEM	2,6	1,2	-0,5
Japão	2,1	0,5	-0,2
Ec. Desenvolvimento	8,0	6,6	5,1
China	11,9	9,7	8,5
Índia	9,3	7,8	6,3
Rússia	8,1	6,8	3,5
Brasil	5,4	5,2	3,0

Fonte: FMI, actualização de Novembro de 2008

Desempenhos distintos nas commodities

Preço do petróleo, preço do ouro e índice de preço de matérias-primas industriais (Dez 2000=100)



Fonte: Datastream

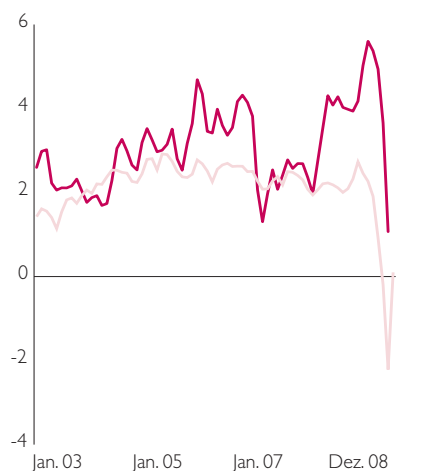
— Ouro

— Petróleo

— Matérias-primas industriais

Processo desinflationista intenso no final de 2008

Taxa de inflação nos EUA e expectativas para a taxa de inflação nos próximos 5 anos implícita em instrumentos de dívida pública %



Fonte: Datastream

— Taxa de inflação geral nos EUA

— Inflação esperada nos próximos 5 anos implícita na dívida indexada

activo de refúgio em contexto de forte aversão ao risco, apresentaram-se bem suportados no decurso de 2008.

A queda dos preços das matérias-primas está a adiar a implementação de novos projectos de exploração e a incentivar a alguma retracção na oferta que, a prazo, num contexto de recuperação económica poderá rapidamente suportar uma tendência altista nestes materiais.

Dada a magnitude dos movimentos nos preços das matérias-primas, a evolução das taxas de inflação encontra-se fortemente correlacionada com estes preços, nomeadamente os dos bens alimentares e dos bens energéticos. Não obstante o acumular de alguma evidência de saturação no processo de crescimento, a resiliência da economia mundial, sobretudo pela robustez ainda evidenciada pelas economias em desenvolvimento, e a valorização muito forte das matérias-primas, reflectiu-se num aumento expressivo nos preços de bens de elevada rotatividade no consumo, levantando receios de contágio aos processos de formação de outros preços na economia, nomeadamente os salários, e às expectativas inflacionistas. O risco de tal dinâmica constituiu o argumento principal pelo qual alguns bancos centrais adoptaram uma política monetária mais restritiva durante o Verão. A alteração profunda e rápida das condições conduziu a uma inversão de expectativas do mercado e actualmente o cenário implícito nos preços praticados em instrumentos financeiros é o de deflação. Uma envolvente económica débil, o processo de redução de endividamento e de exposição ao risco em marcha e as dificuldades em perspectiva para o mercado de trabalho são factores que poderão reforçar a tendência desinflationista. O desequilíbrio repentino entre a procura e a oferta poderá incentivar a práticas concorrenciais mais agressivas, pelo que o fenómeno desinflationista poderá acentuar-se e reforçar o risco de deflação. Tal seria potencialmente devastador para o cenário de retoma económica, dado o ónus tremendo que exerceria sobre o valor real das dívidas, justificando a actuação enérgica das autoridades com medidas de estímulo à actividade económica.

A intervenção das autoridades: contrariar riscos sistémicos, evitar deflação, colmatar falhas de mercado

A política económica ao longo do quarto trimestre de 2008 adoptou uma postura de claro suporte à actividade económica, com intervenções directas em sectores mais vulneráveis. Findas as preocupações com as pressões inflacionistas e perante um ritmo de degradação intenso da actividade, os bancos centrais reduziram as taxas de juro de forma expressiva. No caso dos EUA e do Japão, as taxas de juro baixaram para valores em torno de 0% e noutros países existe a possibilidade de se seguir idêntico caminho ou, pelo menos, de redução substancial dos níveis de taxas de juro.

Por outro lado, o deficiente funcionamento no mecanismo de transmissão monetária obrigou à adopção de políticas inovadoras. Enfrentando riscos sistémicos relevantes, e com o intuito de atenuar a fraca liquidez do mercado interbancário, os bancos centrais reformaram a sua actuação no âmbito, forma, prazos e montantes de cedência de liquidez e estenderam a sua intervenção a outros mercados, incluindo a aquisição directa de títulos de dívida de prazo mais longo e a emissão monetária alargada. A crescente integração dos mercados financeiros exigiu uma maior coordenação nas medidas tomadas e a implementação de mecanismos de apoio transnacionais, quer na disponibilização de liquidez em moeda estrangeira, quer na ajuda financeira directa para fins de estabilização macroeconómica em alguns países europeus e asiáticos.

No âmbito da política orçamental, para fazer face à contrariedade do ciclo e à menor eficácia da política monetária, têm sido reforçados os mecanismos estabilizadores automáticos, ao nível

das despesas sociais, na suavização tributária e no aumento de despesa discricionária. Em diversos países, foram apresentados planos de investimento e de aumento da despesa pública, variando o seu montante em função da gravidade da conjuntura económica enfrentada. Embora relativamente diferenciados, os planos colocam especial ênfase na construção de infra-estruturas, na reforma energética e na melhoria do capital humano. Foram também elaborados planos de assistência específicos para sectores mais afectados pela crise, como o sector financeiro, o sector da construção e o sector automóvel. A apropriação do privado pelo público, recurso último em contextos de bloqueio dos mecanismos de mercado e de riscos relevantes para a actividade económica e bem estar social, resulta num esforço acrescido das finanças públicas. Os diferenciais de taxas de juro de dívida pública alargaram significativamente em função da percepção dos investidores quanto à capacidade de sustentação de planos ambiciosos de despesa e à estabilidade financeira dos países a prazo.

Recessão no final de 2008, riscos para 2009 e esperanças para 2010

Os últimos meses de 2008 registaram um dos períodos de maior instabilidade dos mercados financeiros das últimas décadas, acompanhado por uma sincronização invulgar no grau de arrefecimento, acentuado, da actividade económica na generalidade dos países, com particular acuidade no comércio mundial. O ajustamento nos planos de produção e a concomitante revisão de estratégias de negócio deverão acentuar-se ao longo dos primeiros meses de 2009, com repercussão negativa nos níveis de emprego, limitando no imediato uma melhoria da conjuntura. A actuação de estabilizadores automáticos, como a retracção no preço das matérias-primas, a redução agressiva das taxas de juro e as medidas de intervenção directa em sectores económicos mais debilitados deverão contribuir para uma retoma económica e para a normalização do comportamento dos mercados financeiros a prazo, mas não são isentas de risco e com desafios importantes e invulgares na retoma do público pelo privado.

Um enquadramento de débil crescimento económico, relativamente disseminado e com risco de agravamento, apresenta-se propício à intensificação da concorrência e, eventualmente, à ocorrência frequente de fricções geopolíticas, dado o apelo a uma maior intervenção do Estado nas economias. Nestas circunstâncias, o comércio externo, a política cambial e as ajudas ao desenvolvimento poderão retomar um estatuto proeminente na ordem económica e política mundial.

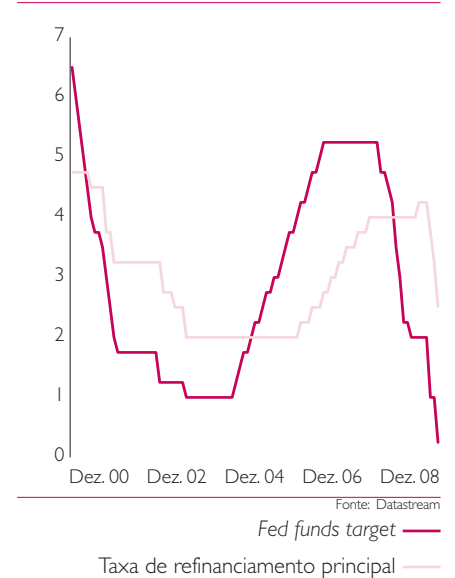
Actividade económica nos mercados domésticos

Conjuntura recessiva e crise financeira expõem debilidade das economias europeias

As principais economias europeias apresentaram um abrandamento muito pronunciado no final do Verão, à medida que se intensificou a quebra nos fluxos de comércio mundial e se agravaram as condições financeiras nos mercados internacionais. As condições económicas no final de 2008, aferidas pelos indicadores de conjuntura, regrediram para níveis de há 20 anos. Ao mesmo tempo, os indicadores de inflação, contemporâneos e prospectivos, evidenciaram uma alteração dos riscos para a estabilidade dos preços de sentido contrário. Nestas condições, o Banco Central Europeu inverteu a estratégia, procedendo a várias reduções nas taxas directoras, de 4,25% em Julho para 2,5% no final do ano, tendência que se espera se mantenha no primeiro semestre de 2009. Para 2009, a procura interna apresenta limitações relevantes de crescimento: o receio de desemprego ameaça o consumo, a incerteza atenua a propensão para o investimento, os mercados exportadores apresentam-se fragilizados e a concorrência intensifica-se. Com um

Reduções agressivas nas taxas de juro

Evolução das taxas directoras nos EUA (*Fed funds target*) e na Área do Euro (taxa de refinanciamento principal)



Custo anual de protecção de dívida soberana

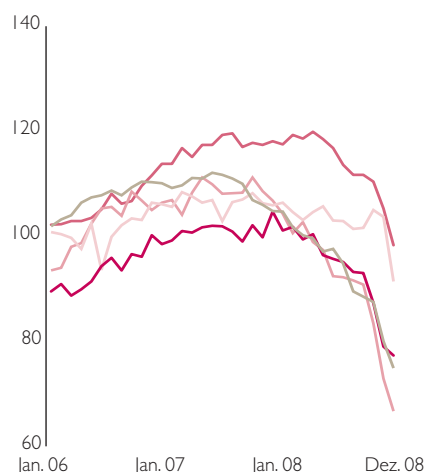
Credit default swaps a 5 anos em p.b.

	Jan. 08	Jun. 08	Set. 08	Dez. 08
EUA	8	8	26	67
R. Unido	9	15	28	110
Alemanha	7	6	13	46
França	10	10	17	55
Espanha	18	37	51	100
Itália	20	39	53	158
Portugal	18	38	51	90
Grécia	22	50	64	237

Fonte: Datastream

Retração repentina na actividade económica nas economias domésticas europeias

índices de sentimento económico da Comissão Europeia
%



Fonte: Datastream

- Portugal
- Polónia
- Grécia
- Roménia
- Área do Euro

Actividade económica

Crescimento real do PIB
Desempenho e projecções do FMI
var. %

	2008 E	2009 P	2010 P
EU27	1,4	0,2	1,1
Portugal	0,5	0,1	0,7
Polónia	5,4	3,8	4,2
Grécia	3,1	2,5	2,6
Roménia	8,5	4,7	5,0
Turquia	3,4	2,7	3,9
África Subsaariana	5,4	4,6	5,8
Moçambique	6,0	6,3	6,4
Angola	15,8	11,1	11,3

Fonte: Comissão Europeia e Banco Mundial, actualização de Novembro de 2008.

sector privado condicionado na capacidade de resposta, o impulso do crescimento reside na evolução dos gastos e investimento públicos, conforme os planos de estímulo negociados, em função da folga financeira disponível em cada estado membro.

As economias domésticas foram afectadas negativamente pela conjuntura global desfavorável, com efeitos indirectos no nível de procura externa dirigida às empresas, e pela maior restritividade nas condições financeiras enfrentadas, contexto ampliado pelas debilidades económicas estruturais de alguns destes países: em Portugal e na Grécia, dificultando o financiamento regular dos elevados défices externos; nas economias da Europa de Leste pela reversão das estratégias de investimento de carteira de curto prazo; nas economias africanas pela alteração nas condições favoráveis presentes nos últimos anos nos mercados das matérias-primas.

Menores pressões inflacionistas permitem políticas monetárias mais expansionistas

As dificuldades financeiras de alguns estados soberanos europeus, decorrente da elevada exposição a fluxos financeiros reversíveis e endividamento de curto prazo, e que suscitaram o suporte financeiro do Fundo Monetário Internacional (FMI), foram determinantes para a alteração de sentimento dos investidores em relação a estas economias. As moedas depreciaram-se fortemente e os prémios de risco subiram de forma exponencial. O objectivo intermédio da política monetária focou-se na estabilidade cambial, dada a elevada exposição do sector privado a financiamentos denominados em moeda estrangeira. Em alguns países, tal estabilidade foi conseguida com a subida das taxas de juro, mesmo que coarctando níveis de crescimento futuros. Não obstante a alteração substancial de conjuntura e o arrefecimento económico pronunciado, estes países apresentaram ritmos de crescimento significativamente superiores à média da Área do Euro. Enquanto que o crescimento real do PIB na Área do Euro deverá situar-se em 0,9%, na Turquia estará na vizinhança de 2%, será perto de 3% na Grécia, superior a 4,5% na Polónia e mais de 8% na Roménia. Moçambique deverá apresentar um crescimento real do PIB robusto, tal como nos últimos anos, enquanto que em Angola se mantêm taxas reais de crescimento de dois dígitos, num enquadramento político de estabilidade reforçado nas eleições de Setembro de 2008. O grau de abrandamento em 2009 será expressivo e persistem riscos relevantes relacionados com a capacidade e com o custo do refinanciamento da dívida que se vence em alguns países do Leste Europeu, e, com um contexto mundial mais adverso, de implicações negativas nos mercados de *commodities*. Retomada alguma estabilidade nos mercados financeiros domésticos, as taxas de juro nos países com política monetária próprias poderão descer facilitando o processo de ajustamento às condições externas mais exigentes.

Economia portuguesa depende dos desenvolvimentos externos

A economia portuguesa terá registado um fraco crescimento em 2008, com o PIB praticamente a estagnar, em termos reais, face ao ano anterior. O crescimento tem-se apresentado muito dependente do impulso e das condições externas, decorrente dos níveis de endividamento elevados do sector privado, da folga orçamental reduzida e da elevada dependência energética do exterior. Os ganhos de competitividade obtidos nos últimos anos são pouco expressivos para contrariar a quebra da procura externa, apesar do esforço de diversificação das exportações, quer em termos de mercados de destino, quer na composição dos bens e dos serviços exportados. Deste modo, a capacidade para desenvolver um processo de retoma económica autónoma afigura-se limitado. Em contrapartida, a exposição directa a instrumentos financeiros complexos é reduzida e o crescimento económico, apesar de fraco, foi relativamente diversificado em termos sectoriais, pelo

que o risco de sofrer um ajustamento específico é menor do que o enfrentado por outros países. O cenário mais provável será o de uma recessão, em linha com o desempenho médio esperado para a Área do Euro. O principal risco advém da capacidade do sistema financeiro manter o nível de captação de fundos no exterior para colmatar a insuficiência da poupança interna, por forma a suavizar a incontornável transição para um regime mais equilibrado em termos do financiamento do consumo e do investimento domésticos. À semelhança da Área do Euro, as pressões inflacionistas deverão ser moderadas ao longo de 2009, reflectindo em simultâneo os menores preços da energia e um contexto de ampla folga produtiva, vertido na manutenção de taxas de desemprego relativamente elevadas.

Sistema financeiro dos mercados domésticos

Actividade bancária fortemente prejudicada pela alteração das condições financeiras

Os sistemas financeiros das economias domésticas foram negativamente afectados pela crise de confiança nos mercados internacionais, com forte volatilidade, queda pronunciada das cotações bolsistas, redução nas posições detidas por não residentes em dívida e títulos accionistas domésticos, depreciação cambial e prémios de risco substancialmente mais elevados. A aversão ao risco incentivou a procura de investimentos alternativos mais seguros, em termos de liquidez e de crédito, com preferência por títulos do tesouro alemão e rápida liquidação de posições em mercados de taxas de juro mais alta. As medidas de apoio ao sistema financeiro e à economia em geral repercutiram-se na exigência de prémios de risco mais elevados para detenção de dívida soberana de mercados emergentes e de Estados membros da União Europeia com finanças públicas mais debilitadas. A instabilidade social que se abateu sobre a Grécia no final do ano penalizou substancialmente os prémios de risco implícitos nos activos financeiros gregos.

A actividade bancária foi reflexo deste endurecimento das condições financeiras enfrentadas pela economia, mas com maior incidência em grupos financeiros com maior exposição a actividades de banca de investimento e ao mercado de capitais, quer na negociação, quer na obtenção de financiamento. A escassez de financiamento nos mercados de capitais e o agravamento da conjuntura recessiva reflectiram-se num endurecimento das condições financeiras praticadas, com repercussão na evolução do crédito à economia. Apesar de, em média, os balanços das empresas não financeiras europeias não revelarem desequilíbrios muito acentuados, existem assimetrias regionais e específicas significativas que justificam que o abrandamento na actividade tenha contribuído para um aumento do nível de incumprimento no crédito. Paralelamente, os resultados bancários foram prejudicados pela queda nas cotações bolsistas, com impacto directo na valorização das carteiras e indirecto através da reavaliação de activos entregues como garantia contra financiamento e nas comissões e outras remunerações associadas. Nos países com políticas monetárias autónomas, a depreciação das moedas representou um factor de instabilidade adicional, dado o peso do crédito em moeda estrangeira.

Ajustamento de níveis de endividamento sugere abrandamento dos volumes de crédito

O crédito à economia deverá continuar a exhibir um abrandamento expressivo nos próximos meses, com conjugação de redução da procura e de dificuldades acrescidas do lado da oferta de crédito, afectando o produto bancário. A maior dificuldade na capacidade de captação de fundos, o processo em curso de redução do nível de endividamento e a necessidade de preservação do

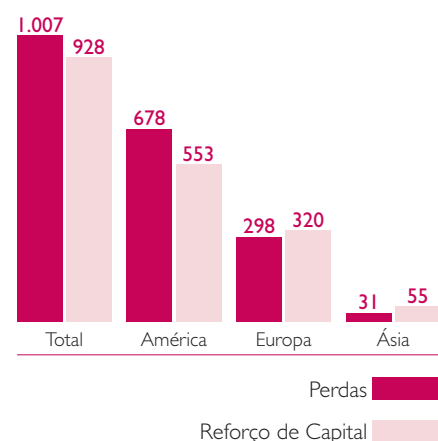
Abrandamento da actividade económica em Portugal

Crescimento real do PIB e Indicador coincidente do Banco de Portugal



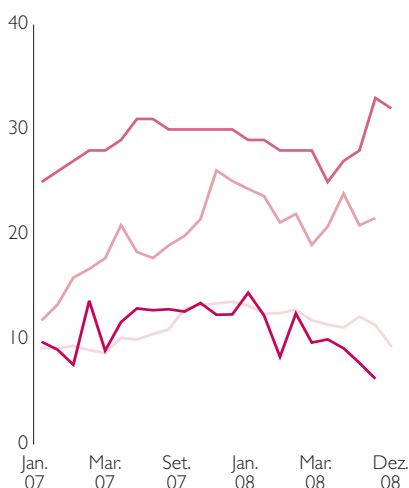
Perdas substanciais nos balanços dos bancos

Perdas e aumentos de capital reportados pelas instituições financeiras
Mil milhões de dólares norte-americanos



Crédito tende a abrandar

Taxa de crescimento anual do crédito a residentes
%

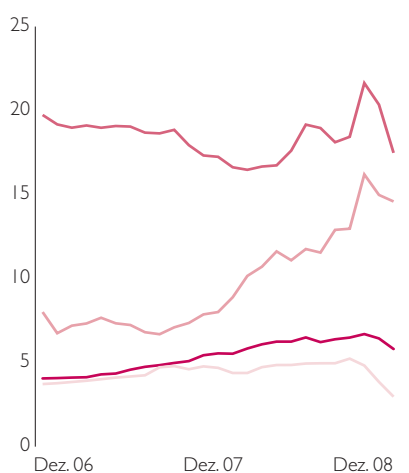


Fonte: Datastream, BCE e Banco Nacional da Polónia

— Portugal
— Polónia
— Grécia
— Área do Euro

Política monetária ajusta a alteração no ciclo económico

Taxas de juro a 3 meses
%



Fonte: Datastream

— Polónia
— Turquia
— Roménia
— Área do Euro

capital significam uma menor propensão ao aumento dos riscos em balanço. Por outro lado, a conjuntura económica incerta limita intenções de despesa por parte do sector não financeiro. O crédito à habitação, na sequência da retracção continuada do sector imobiliário, apresentou um abrandamento expressivo em 2008. O crédito empresarial deverá apresentar comportamento semelhante no início de 2009 à medida que as linhas de crédito forem renegociadas. Por forma a mitigar estes efeitos, os planos públicos de apoio às economias incluem elementos facilitadores da emissão de dívida bancária no mercado internacional e a bonificação de juros a sectores economicamente mais vulneráveis, e os bancos centrais têm vindo a ajustar as condições monetárias ao contexto económico recessivo. Não obstante, o aumento da concorrência na captação de fundos tem-se reflectido no esmagamento das margens de taxa de juro, por via do aumento da remuneração dos depósitos e pela exigência de prémios de risco elevados para a emissão de dívida. Os rácios de eficiência, não ajustados pelo ciclo, evidenciam deterioração.

Reforço dos níveis de fundos próprios para compensar riscos futuros

A pressão nos rácios de adequação de capital, na sequência da reavaliação dos activos em balanço, assunção de responsabilidades contingentes e realização de perdas conduziram à necessidade do reforço dos capitais. No actual enquadramento, a solidez financeira constitui um factor crucial nos critérios de aplicação de fundos, com crescente discriminação dos investidores de acordo com a composição do capital. O nível mínimo recomendado para o rácio de fundos próprios de base foi elevado para 8%, concretizado, por exemplo, em Portugal numa recomendação do Banco de Portugal para obtenção deste nível até Setembro de 2009. O reforço dos rácios de capitais tem sido efectuado com utilização das diferentes alternativas possíveis: redução do risco em balanço, embora limitada pelas condições adversas do mercado; redução dos dividendos; aumento do capital ou recurso a fundos públicos de capitalização mas com condições financeiras e económicas exigentes associadas. Em alguns sistemas financeiros, o reforço dos capitais tem sido mais pronunciado, reconhecendo a persistência de um contexto adverso, em que um conjunto de riscos para actividade – aumento do incumprimento, instabilidade mercados financeiros, custos financeiros agravados – poderá vir a materializar-se e continuar a pressionar os resultados e a solidez das instituições de crédito. Por conseguinte, poder-se-á verificar uma alteração na composição do balanço dos bancos, com uma maior selectividade dos activos detidos, no risco assumido e na flexibilidade para utilizações complementares em situações extremas de liquidez.

Reformulação do enquadramento regulatório face à crise

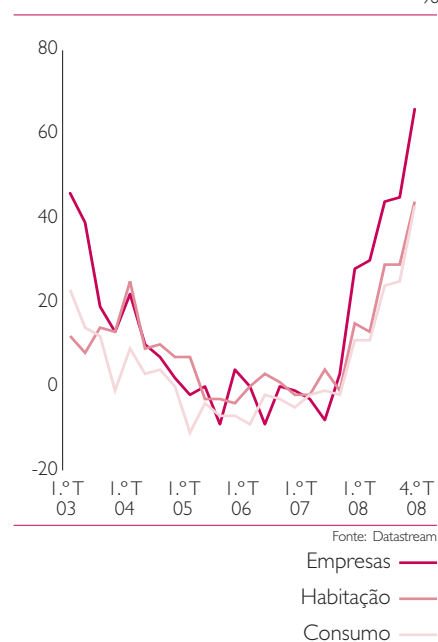
A instabilidade persistente dos mercados e riscos económicos associados envolveu uma resposta enérgica das autoridades, dirigida a restaurar a estabilidade nos sistemas financeiros e a confiança dos agentes económicos, que teve implicações na necessária revisão e adaptação do enquadramento normativo. Desde logo, o corpo de orientações gerais emanadas da Comissão Europeia definiu: as regras subjacentes à garantia de depósitos (aumento temporário do limite de cobertura do fundo de garantia de depósitos de 20 mil euros para 100 mil euros), os auxílios estatais a instituições financeiras, compreendendo quer a prestação de garantias quer os fundos de recapitalização tendo por contrapartida comissões e outras condições não pecuniárias, e uma maior flexibilidade na reclassificação dos activos detidos em balanço, por forma a limitar o impacto nos resultados de um contexto de mercado profundamente alterado, nomeadamente no caso dos activos ilíquidos. Na sequência da turbulência dos mercados financeiros, a restrição às vendas a descoberto em determinados títulos, sujeita a prova de disponibilidade dos valores mobiliários visados, pretendeu limitar a ocorrência, aproveitamento e agravamento de dinâmicas de depreciação infundada dos activos mobiliários.

De âmbito nacional, a acrescer às medidas atrás anunciadas, destaca-se a nacionalização de um banco comercial, que, por sua vez, dada a sua natureza inédita, implicou o estabelecimento do necessário enquadramento legal referente à apropriação pública de participações privadas, e a intervenção directa do Banco de Portugal na gestão de outra instituição financeira envolvendo outros participantes de mercado. Reflexo da interdependência de mercados, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros viu reforçadas as suas competências. Com o propósito de amortecer o impacto da crise sobre as famílias, nomeadamente no caso do mercado de habitação, foi introduzida em sede de Lei do Orçamento do Estado uma nova categoria de fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional com benefícios fiscais associados. Não directamente relacionado com a crise, cabe ainda referir as alterações à política de remuneração dos membros dos órgãos sociais das instituições de crédito, a alteração nas sanções a delitos contra-ordenacionais e penais no sistema financeiro, e os deveres de informação acrescidos relativos à divulgação de produtos e serviços financeiros (informação pré-contratual, condições de prestação de serviço, etc) e no reporte ao supervisor; no âmbito da melhoria da transparência na actividade financeira. Entraram também em cruzeiro as medidas relativas à renegociação das condições dos empréstimos à habitação e respectiva mobilidade, bem como a clarificação relativa a cálculos de juros no crédito à habitação, depósitos bancários e outros créditos.

As falhas sobrevindas em diversos mercados, mas com maior notoriedade no mercado de crédito e produtos financeiros complexos, suportam o actual entendimento no sentido da revisão do enquadramento normativo, com ênfase em duas vertentes: no alargamento do perímetro de supervisão, assumindo interdependência dos mercados e sobreposição de jurisdições (mecanismos macro-prudenciais e cooperação internacional), e na mitigação das características cíclicas dos mercados financeiros, em particular na actividade bancária, provavelmente envolvendo provisões dinâmicas em função do ciclo económico e a revisão de normas contabilísticas que enfermam de efeitos cíclicos ou “estados de mercado”. Será provável um ênfase acrescido nas questões de liquidez (mercados regulados versus produtos fora de mercado), níveis de endividamento e no reforço de medidas relacionadas com a solvabilidade. Porém, face à arbitragem contabilística e fraca utilidade das regras quantitativas na experiência actual, os investidores e autoridades de supervisão apresentam maior sensibilidade à verdadeira natureza dos activos detidos e das responsabilidades assumidas, pelo que as novas regras podem assumir características mais genéricas, com responsabilidade acrescida para o supervisor e demais “guardiães do mercado”.

Concessão de crédito mais selectiva

Grau de restritividade nos critérios de concessão de crédito dos bancos europeus %



Planos de suporte do sistema financeiro

Mil milhões de euros

	Reforço de Capital	Compra de Activos	Garantias/Linhas de crédito
Áustria	15		85
Bélgica	13		
Chipre			
Alemanha	80		400
Espanha		50	100
Finlândia	4		50
França	40		320
Grécia	5	8	15
Irlanda			485
Itália		40	
Luxemburgo	3		
Holanda	37		200
Portugal	4		20
Eslovénia			8
Hungria	1		1
Suécia	2		150
R. Unido	61		306
Suíça	4	42	
Noruega			40
EUA	683	1.318	1.559

Fonte: BCE

Reporte Financeiro



- 51** Análise Financeira
- 81** Análise das Áreas de Negócio



Síntese Financeira

Milhões de euros

	2008	2007	2006	2005	Var. % 08/07
Balço					
Activo total	94.424	88.166	79.045	76.850	7,1%
Crédito a clientes (líquido) ⁽¹⁾	72.372	65.650	56.670	52.909	10,2%
Recursos totais de clientes	66.264	63.953	57.239	56.363	3,6%
Situação líquida atribuível ao Grupo e Passivos subordinados	8.559	7.543	7.562	7.208	13,5%
Demonstração de Resultados					
Margem financeira	1.721,0	1.537,3	1.430,8	1.407,7	12,0%
Outros proveitos líquidos	881,0	1.254,6	1.443,9	1.609,2	-29,8%
Custos operacionais	1.670,8	1.748,6	1.725,5	1.908,2	-4,4%
Imparidade					
Do crédito (líq. de recuperações)	544,7	260,2	119,9	113,5	109,3%
De outros riscos	44,5	94,8	35,4	57,2	-53,1%
Impostos sobre lucros	84,0	69,6	154,8	97,4	20,7%
Interesses minoritários	56,8	55,4	52,0	87,0	2,7%
Resultado líquido atribuível ao Banco	201,2	563,3	787,1	753,5	-64,3%
Produto bancário	2.602,0	2.791,9	2.874,7	3.016,9	-6,8%
Número médio de acções ajustado (milhares)	4.460.656	4.011.791	4.005.885	3.620.728	
Resultado líquido por acção básico ajustado (euros)	0,03	0,13	0,18	0,20	-73,4%
Resultado líquido por acção diluído ajustado (euros)	0,03	0,13	0,18	0,18	-73,4%
Rendibilidade					
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	3,4%	13,7%	22,0%	24,1%	
Resultado antes de imposto e interesses minoritários/Capitais próprios médios	7,2%	17,2%	27,2%	28,3%	
Produto bancário/Activo líquido médio	2,8%	3,3%	3,7%	4,0%	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	0,2%	0,6%	1,0%	1,0%	
Resultado antes de imposto e interesses minoritários/Activo líquido médio	0,4%	0,8%	1,3%	1,2%	
Taxa de margem financeira	2,06%	2,09%	2,17%	2,18%	
Outros proveitos/Produto bancário	33,9%	44,9%	50,2%	53,3%	
Eficiência					
Rácio de eficiência ⁽²⁾	58,6%	60,3%	61,2%	64,7%	
Rácio de eficiência – actividade em Portugal ⁽²⁾	53,7%	57,3%	58,2%	63,0%	
Custos com pessoal/Produto bancário ⁽²⁾	32,2%	32,8%	34,4%	37,3%	
Solvabilidade					
Rácio tier I	7,1%	5,5%	6,6%	7,4%	
Rácio total	10,5%	9,6%	11,0%	12,9%	
Riscos de Crédito					
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	73.849	66.873	57.912	54.254	10,4%
Crédito vencido total	851	555	498	504	53,5%
Imparidade do crédito ⁽¹⁾	1.477	1.222	1.242	1.344	20,8%
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total ⁽¹⁾	0,9%	0,7%	0,8%	0,8%	
Crédito com incumprimento/Crédito total ⁽¹⁾	1,4%	1,0%	1,1%	1,1%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq. ⁽¹⁾	-0,7%	-0,8%	-1,1%	-1,4%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	211%	252%	285%	302%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido total ⁽¹⁾	174%	220%	249%	267%	
Outros indicadores					
Sucursais					
Actividade em Portugal	918	885	864	909	3,7%
Actividade Internacional	885	743	614	642	19,1%
Colaboradores					
Actividade em Portugal	10.667	10.821	10.876	11.510	-1,4%
Actividade Internacional	11.922	10.301	8.449	8.138	15,7%

⁽¹⁾ Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.⁽²⁾ Em base comparável, ajustado das participações em associadas alienadas total ou parcialmente – Banque BCP França, Banque BCP Luxemburgo e bcpbank Canada – e excluindo o impacto de itens específicos. Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Análise Financeira

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

As demonstrações financeiras consolidadas não são directamente comparáveis entre 2006, 2007 e 2008, como resultado da alteração do perímetro de consolidação em 2006, nomeadamente pela alienação da participação no bcpbank Canada, no quarto trimestre de 2006, e pela redução das participações financeiras no capital social do Banque BCP França e do Banque BCP Luxemburgo para 19,9%, as quais passaram a ser consolidadas pelo método de equivalência patrimonial desde o terceiro trimestre de 2006, quando anteriormente eram consolidadas pelo método integral. Para informação detalhada, consultar as notas às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios de 2006, 2007 e 2008.

Na sequência das emendas introduzidas em Outubro de 2008 à Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 – Instrumentos Financeiros, em matéria de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros, permitindo a aplicação retrospectivamente com efeitos a 1 de Julho de 2008, o Grupo procedeu, no decurso da segunda metade do exercício de 2008, à reclassificação de (i) activos financeiros detidos para venda (AFS) para a carteira de créditos a clientes titulados e da (ii) carteira de activos financeiros detidos para negociação para a carteira de AFS e para a rubrica de investimentos detidos até à maturidade, cujos impactos na demonstração de resultados e no balanço consolidados, com origem nesta reclassificação e na alteração dos critérios de valorimetria associados, encontram-se detalhados nas Notas 21, 22 e 24 às demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2008.

Síntese

A actividade do Millennium bcp em 2008 decorreu num contexto de abrandamento económico, marcado pela escassez de liquidez e pela forte volatilidade dos mercados financeiros. Apesar do enquadramento económico e financeiro desfavorável, o Millennium bcp evidenciou uma expansão da actividade, traduzida no aumento do volume de negócios, por via da captação adicional de recursos de clientes, a par do crescimento do crédito concedido a empresas e a particulares.

O activo total atingiu 94.424 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com 88.166 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2007. O crédito a clientes, bruto e excluindo o crédito titulado, ascendeu a 73.849 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, registando um crescimento de 10,4% face aos 66.873 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2007, destacando-se o crescimento do crédito a empresas.

Os recursos totais de clientes aumentaram para 66.264 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, evidenciando um aumento de 3,6% em relação aos 63.953 milhões de euros contabilizados em 31 de Dezembro de 2007, suportado pelo crescimento de 13,9% dos recursos de clientes de balanço.

A materialização dos princípios de política financeira do Grupo, a adopção pelo Banco de critérios de prudência adequados ao contexto de instabilidade e incerteza nos mercados de capitais e de escassez de liquidez nos mercados monetários, o incentivo à captação e retenção de recursos de clientes de balanço, o impacto favorável também no domínio da liquidez da operação de aumento de capital social no montante de 1,3 mil milhões de euros, o lançamento

bem sucedido de operações de securitização de activos e a sua relevância enquanto colateral para efeitos de financiamento junto do Banco Central Europeu, a par com outros activos elegíveis para a mobilização de fundos de curto prazo, num quadro de maior limitação no acesso aos mercados interbancários, constituíram os aspectos que em 2008 marcaram a gestão de liquidez no Grupo.

O resultado líquido cifrou-se em 201,2 milhões de euros em 2008, comparando com 563,3 milhões de euros em 2007, fundamentalmente condicionado pela evolução dos resultados em operações financeiras, reflectindo o efeito da desvalorização no Banco BPI, S.A., e pelo reforço de imparidade para riscos de crédito, associados à elevada incerteza e volatilidade observada nos mercados em 2008. O resultado líquido reflecte ainda, positivamente, a evolução favorável da margem financeira e das comissões líquidas, e o controlo dos custos operacionais na actividade em Portugal.

O rácio de solvabilidade, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situou-se em 10,5% no final do ano de 2008, evidenciando uma melhoria face aos 9,6% apurados em 31 de Dezembro de 2007. O rácio *core tier I* evoluiu favoravelmente no mesmo período, de 4,5% para 5,8%, bem como o rácio *tier I*, ao passar de 5,5% para 7,1%. O aumento dos rácios de capital reflecte fundamentalmente os impactos positivos associados ao aumento de capital realizado em Abril de 2008, às alterações regulamentares introduzidas pelo Banco de Portugal e a geração orgânica de capital, parcialmente compensados pelo acréscimo de requisitos de capital relacionado com o fundo de pensões, pelos diferimentos relacionados com a transição para as IFRS e pelo aumento dos riscos ponderados associados à expansão da actividade e à adopção dos métodos *standard* de Basileia II. Paralelamente, as perdas registadas com o investimento no Banco BPI, S.A. traduziram-se num impacto desfavorável para os rácios de capital.

Análise da Rendibilidade

Resultado Líquido

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp ascendeu a 201,2 milhões de euros em 2008, face aos 563,3 milhões de euros registados em 2007.

O resultado líquido de 2008 incorpora a contabilização dos seguintes itens específicos, antes de impostos:

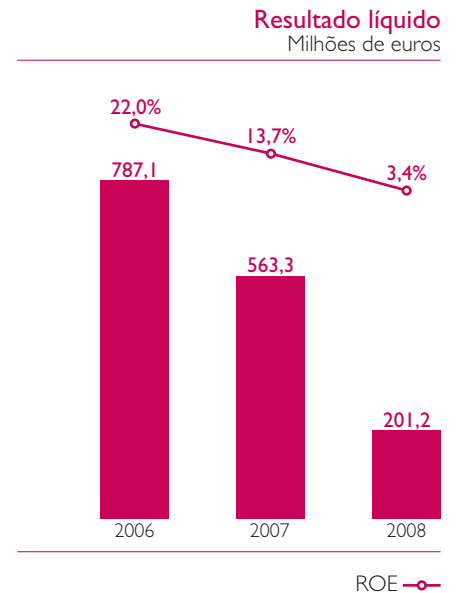
- perdas por imparidade associadas a instrumentos financeiros, relacionadas com a desvalorização das acções do Banco BPI, S.A., no montante de 268,1 milhões de euros;
- anulação de parte da remuneração variável, periodificada em 2007, no montante de 18,0 milhões de euros;
- custos de reestruturação, relacionados com as reformas antecipadas de colaboradores, no montante de 7,8 milhões de euros.

O resultado líquido de 2007 foi também influenciado pelo impacto da contabilização dos seguintes itens específicos antes de impostos:

- custos suportados no âmbito do projecto de fusão e da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, S.A., no montante global de 103,2 milhões de euros;
- custos com reformas antecipadas de colaboradores e de ex-membros do Conselho de Administração Executivo, no montante de 121,8 milhões de euros;
- mais-valias realizadas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell, no montante total de 290,2 milhões de euros;
- dotações por imparidade na reavaliação de activos, no montante de 13,4 milhões de euros;
- perdas por imparidade de activos financeiros detidos para venda (AFS), associadas essencialmente à desvalorização das acções do Banco BPI, S.A., na carteira de títulos do Banco, no montante de 94,0 milhões de euros;
- constituição de provisões diversas, incluindo as dotações para potenciais processos de contra-ordenação, no montante total de 47,5 milhões de euros.

Excluindo o impacto da contabilização dos itens específicos previamente referidos, o resultado líquido de 2008 totalizou 426,2 milhões de euros, representando uma redução de 27,4% quando comparado com os 586,8 milhões de euros apurados em 2007.

A evolução do resultado líquido em 2008 foi condicionada pela deterioração das condições económicas globais e pela forte instabilidade dos mercados financeiros e de capitais, que determinaram a redução dos proveitos totais, nomeadamente dos resultados em operações financeiras, influenciados pelas perdas associadas à participação detida no Banco BPI, S.A., e o reforço das dotações de imparidades para riscos de crédito, reflectindo o impacto da reavaliação de colaterais financeiros e a identificação de sinais de imparidade na carteira de crédito. Estes impactos foram parcialmente compensados pela evolução favorável da margem financeira, suportada pelo crescimento sustentado dos volumes de negócio, quer do crédito a clientes quer dos recursos de clientes, e pela subida das comissões líquidas. Os custos operacionais diminuíram, influenciados pelo controlo de custos em Portugal, contribuindo favoravelmente para a evolução do resultado líquido.



Análise trimestral dos resultados

Milhões de euros

	2008					2007	2006
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total		
Margem financeira	412,2	429,7	434,8	444,4	1.721,0	1.537,3	1.430,8
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	1,7	27,6	-0,2	7,7	36,8	27,9	32,5
Comissões líquidas	173,8	193,9	185,4	187,4	740,4	664,6	713,5
Resultados em operações financeiras	-114,9	0,7	4,9	127,4	18,1	392,3	394,9
Outros proveitos de exploração líquidos	30,2	18,4	15,8	2,2	66,6	118,6	261,0
Resultados por equivalência patrimonial	14,3	14,1	7,4	-16,8	19,1	51,2	42,0
	105,1	254,7	213,3	307,9	881,0	1.254,6	1.443,9
Custos operacionais							
Custos com pessoal	212,3	239,2	239,1	224,7	915,3	1.006,2	1.034,7
Outros gastos administrativos	146,9	164,9	161,6	169,2	642,6	627,5	579,3
Amortizações do exercício	26,3	27,8	28,4	30,4	112,9	114,9	111,5
	385,5	431,9	429,1	424,3	1.670,8	1.748,6	1.725,5
Imparidade							
Do crédito (líquida de recuperações)	69,7	136,1	134,7	204,1	544,7	260,2	119,9
De outros activos e outras provisões	2,9	-9,0	19,5	31,2	44,5	94,8	35,4
Resultado antes de impostos	59,2	125,4	64,8	92,7	342,0	688,3	993,9
Impostos sobre lucros	27,8	22,5	6,0	27,7	84,0	69,6	154,8
Resultado após impostos	31,4	102,9	58,8	65,0	258,0	618,7	839,1
Interesses minoritários	16,7	16,3	18,0	5,9	56,8	55,4	52,0
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	14,7	86,6	40,8	59,1	201,2	563,3	787,1

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

A evolução do resultado líquido foi determinada pelos comportamentos evidenciados na actividade em Portugal e na actividade internacional, cujo contributo para o resultado consolidado, excluindo itens específicos, foi reforçado para 22% (19% em 2007).

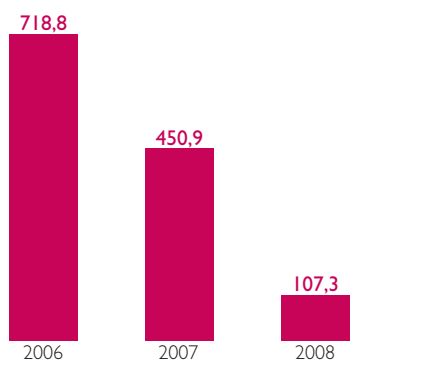
O resultado líquido em Portugal, que inclui o resultado líquido apurado pela operação na Suíça, totalizou 107,3 milhões de euros em 2008, comparando com 450,9 milhões de euros em 2007. Excluindo os itens específicos previamente mencionados, o resultado líquido de 2008 da actividade em Portugal situou-se em 332,3 milhões de euros, representando uma redução de 29,9% em relação aos 474,4 milhões de euros apurados em 2007, influenciada pelo maior nível de dotações para imparidade do crédito e pela redução das comissões e dos outros proveitos de exploração líquidos, parcialmente compensados pelo impacto favorável da subida da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, bem como pelo controlo dos custos operacionais.

Na actividade internacional, o resultado líquido de 2008 foi suportado pelos proveitos totais gerados, nomeadamente pelo aumento da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, traduzindo o aumento do volume de negócios alcançado pela generalidade das operações no exterior; que não foi suficiente para compensar os maiores custos operacionais suportados, essencialmente relacionados com os planos de expansão implementados nas diversas geografias. O resultado líquido da actividade internacional, excluindo o impacto da operação na Roménia, lançada em Outubro de 2007, registou uma redução de 4,8% entre 2007 e 2008.

Resultado líquido

Actividade em Portugal

Milhões de euros



Resultado líquido de subsidiárias no exterior

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/09
Polónia	117,9	121,8	77,2	-3,2%
Grécia	15,1	22,1	15,1	-31,4%
Turquia	1,8	(0,8)	(15,1)	-
Roménia	(32,9)	(20,7)	-	-
Moçambique	51,5	41,4	38,7	24,6%
Angola ⁽¹⁾	4,4	5,0	3,4	-13,8%
Estados Unidos da América	(6,1)	(0,5)	(4,5)	-

⁽¹⁾ Inclui Sucursal de Luanda em 2006.

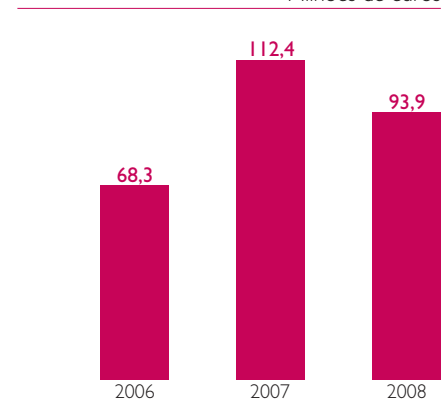
O resultado líquido do Bank Millennium na Polónia atingiu 117,9 milhões de euros em 2008, representando um decréscimo de 3,2% face aos 121,8 milhões de euros apurados em 2007, tendo sido determinado por um ajustamento negativo associado à avaliação de operações de derivados sobre câmbios relacionados com riscos de crédito de empresas clientes do Banco, na sequência da forte desvalorização do zloti. Paralelamente, verificou-se um aumento dos custos operacionais, associados ao plano de expansão, e das dotações para imparidade do crédito, bem como uma redução nas comissões líquidas, nomeadamente nas comissões relacionadas com fundos de investimento, e nos outros proveitos de exploração líquidos. A evolução do resultado líquido beneficiou dos crescimentos da margem financeira, determinado pelo impacto favorável do maior volume de negócios, e dos resultados em operações financeiras.

O resultado líquido do Millennium bank na Grécia evoluiu de 22,1 milhões de euros em 2007 para 15,1 milhões de euros em 2008, reflectindo a subida dos custos operacionais, em particular dos custos com pessoal relacionados com o maior número de colaboradores, na sequência do aumento da rede de sucursais. Não obstante, os proveitos evidenciaram uma evolução favorável, influenciados pelo desempenho das comissões e da margem financeira, que beneficiaram do crescimento dos volumes de negócio em 2008.

O resultado líquido do Millennium bank na Turquia situou-se em 1,8 milhões de euros em 2008, face ao prejuízo de 0,8 milhões de euros apurado em 2007. A evolução favorável do resultado líquido foi proporcionada pelo aumento dos resultados em operações financeiras e também pelo ganho obtido na concretização da venda do edifício sede, no decurso do terceiro trimestre de 2008.

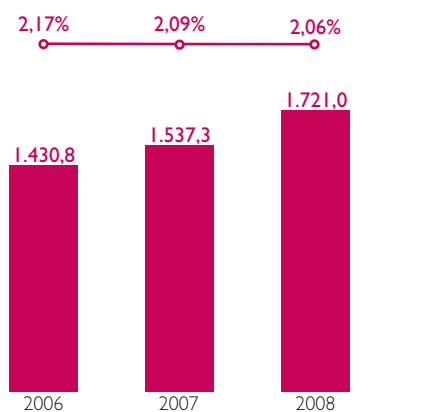
A Banca Millennium na Roménia apresentou resultado líquido negativo de 32,9 milhões de euros em 2008, comparando com o prejuízo de 20,7 milhões de euros em 2007, justificado pela fase de investimento e de progressivo crescimento da base de clientes e da actividade comercial que caracteriza esta operação, cujo lançamento ocorreu em Outubro de 2007.

O resultado líquido do Millennium bim em Moçambique aumentou 24,6% para 51,5 milhões de euros em 2008, comparando com 41,4 milhões de euros em 2007, impulsionado pelos desempenhos da margem financeira, determinado essencialmente pelo crescimento do volume de negócios, das comissões líquidas e dos resultados em operações cambiais, bem como pelo menor esforço de provisionamento. O aumento dos custos operacionais foi determinado essencialmente pela subida dos custos com pessoal resultante do reforço do quadro de colaboradores em 2008, associado à expansão da rede de sucursais.

Resultado líquido
 Actividade Internacional
 Milhões de euros


Margem financeira

Milhões de euros

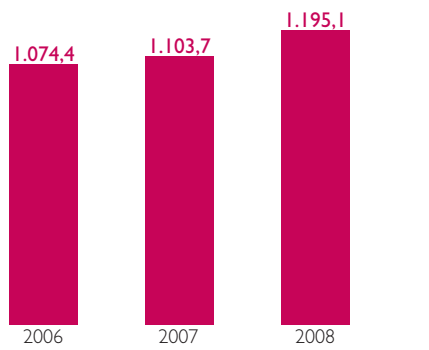


— Taxa de margem financeira

Margem financeira

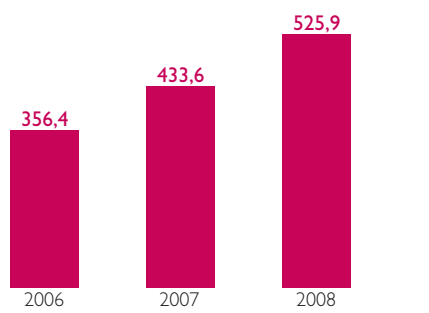
Actividade em Portugal

Milhões de euros

**Margem financeira**

Actividade Internacional

Milhões de euros



O resultado líquido do Banco Millennium Angola totalizou 4,4 milhões de euros em 2008, comparando com 5,0 milhões de euros em 2007. O maior nível de proveitos registado em 2008, nomeadamente na margem financeira e em comissões, contribuiu favoravelmente para a evolução do resultado líquido, revelando-se, no entanto, insuficiente para compensar o aumento mais do que proporcional dos custos operacionais, relacionado essencialmente com o acréscimo nos custos com pessoal decorrente do aumento do quadro de colaboradores no âmbito do plano de expansão da operação.

O Millennium bcpbank (EUA) apurou um resultado líquido negativo de 6,1 milhões de euros em 2008, influenciado pelo impacto do reforço de dotações para imparidade do crédito e da anulação do valor dos impostos diferidos que estavam reconhecidos no Balanço, na medida em que se verificou uma estabilização dos proveitos, não obstante a redução dos custos operacionais.

Margem Financeira

A margem financeira atingiu 1.721,0 milhões de euros em 2008, aumentando 12,0% em relação aos 1.537,3 milhões de euros apurados em 2007. O efeito volume positivo, no montante de 191 milhões de euros, associado à expansão verificada quer no crédito a clientes quer nos depósitos de clientes, em Portugal e na actividade internacional, revelou-se fundamental para a evolução verificada na margem financeira. Por seu turno, o efeito taxa de juro negativo, no total de 29 milhões de euros, teve um impacto desfavorável na evolução da margem financeira, determinado pelo aumento do custo de financiamento, como resultado da elevada volatilidade e incerteza observada nos mercados financeiros ao longo de 2008.

A evolução da margem financeira também foi influenciada pela intensificação do esforço de revisão dos preçários, especialmente na actividade em Portugal, com o objectivo de proceder a ajustamentos que permitissem reflectir o maior nível de risco global dos mercados e o consequente agravamento do custo do risco, no âmbito da política de gestão de activos e passivos, implicando a revisão dos *spreads* praticados. No entanto, a capacidade de transferência integral do acréscimo do custo de *funding* para as condições de remuneração das operações activas, não obstante o esforço desenvolvido pelas áreas comerciais, foi limitada pela forte concorrência no sector e pelo perfil da carteira de crédito, designadamente a existência de maturidades mais longas em determinadas operações. Adicionalmente, em 2008, prosseguiu o enfoque na mobilização e retenção de recursos de clientes, disponibilizando-se, para o efeito, um conjunto de propostas de valor oferta de produtos adequados ao contexto de volatilidade dos mercados e às necessidades e perfil de risco dos clientes. O impacto conjunto destas medidas proporcionou uma melhoria da taxa de margem financeira no quarto trimestre de 2008.

O desempenho da margem financeira foi proporcionado pelo crescimento de 8,3% registado na actividade em Portugal, impulsionado pelo aumento da margem nos segmentos de negócio de Private Banking e Asset Management e de Corporate e Empresas, e pelo acréscimo de 21,3% na actividade internacional, em que se destacaram os contributos da Polónia, da Grécia e de Moçambique.

A análise ao balanço médio evidencia o crescimento do activo líquido médio para 91.941 milhões de euros em 2008 face a 83.363 milhões de euros em 2007, determinado fundamentalmente pela subida dos activos geradores de juros, em particular do saldo médio do crédito a clientes de 60.247 milhões de euros em 2007 para 69.206 milhões de euros em 2008.

No passivo, realce para o aumento do saldo médio dos depósitos de clientes, de 35.019 milhões de euros em 2007 para 41.769 milhões de euros em 2008, em particular do saldo médio dos depósitos a prazo, que apresentou um crescimento de 35,2% em 2008, reflectindo a prioridade dada à captação e retenção de recursos de clientes, através do reforço da atractividade da oferta de aplicações tradicionais.

Balanço médio

Milhões de euros

	2008		2007		2006	
	Balanço Médio	Taxa	Balanço Médio	Taxa	Balanço Médio	Taxa
Activos Geradores de Juros						
Aplicações em instituições de crédito	7.255	5,64%	7.881	5,14%	6.965	4,29%
Activos financeiros	5.845	6,00%	5.548	5,37%	3.414	5,46%
Crédito a clientes	69.206	6,39%	60.247	6,02%	54.512	5,21%
	82.306	6,30%	73.676	5,88%	64.891	5,13%
Activos detidos p/ venda	–	–	–	–	1.024	3,98%
Total de Activos Geradores de Juros	82.306	6,30%	73.676	5,88%	65.915	5,11%
Activos detidos p/ venda não geradores de juros	–	–	–	–	49	–
Outros activos não geradores de juros	9.635	–	9.687	–	10.744	–
Activo Total	91.941	–	83.363	–	76.708	–
Passivos Geradores de Juros						
Depósitos de instituições de crédito	9.875	7,28%	10.912	5,68%	12.169	3,96%
Depósitos de clientes	41.769	3,09%	35.019	2,55%	33.300	1,89%
Títulos de dívida emitidos	29.042	4,51%	26.235	4,26%	20.106	3,31%
Passivos subordinados	2.954	5,77%	2.880	5,63%	2.784	5,16%
	83.640	4,17%	75.046	3,72%	68.359	2,81%
Passivos associados a activos detidos p/ venda	–	–	–	–	991	1,59%
Total de Passivos Geradores de Juros	83.640	4,17%	75.046	3,72%	69.350	2,79%
Passivos associados a activos detidos p/ venda não geradores de juros	–	–	–	–	82	–
Outros passivos não geradores de juros	2.557	–	3.276	–	2.573	–
Situação líquida e Interesses minoritários	5.744	–	5.041	–	4.703	–
Total do Passivo, Situação Líquida e Interesses Minoritários	91.941	–	83.363	–	76.708	–
Taxa de Margem Financeira ⁽¹⁾	–	2,06%	–	2,09%	–	2,17%

⁽¹⁾ Relação entre os valores da Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de lucros.

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

A evolução da estrutura do balanço médio entre 2007 e 2008 reflecte a continuidade da aposta no crescimento sustentado do negócio e no aprofundamento do relacionamento comercial com os clientes, traduzido na evolução do volume médio de crédito a clientes (mais 14,9% em relação a 2007), bem como a maior relevância do financiamento da actividade de intermediação através de depósitos de clientes. A proporção do crédito a clientes no total do activo líquido médio aumentou de 72,3% em 2007 para 75,3% em 2008. Paralelamente, os depósitos de clientes representaram, em 2008, uma proporção superior no total do passivo, evoluindo de 44,7% em 2007 para 48,5% em 2008.

Os títulos de dívida emitidos também registaram um acréscimo, com o saldo médio a evoluir de 26.235 milhões de euros em 2007 para 29.042 milhões de euros em 2008, não obstante as condições de financiamento desfavoráveis e a reconhecida limitação na colocação de títulos de dívida no mercado ao longo do ano. Em 2008, apesar do enquadramento adverso, foram emitidas

obrigações hipotecárias (*covered bonds*), no montante de mil milhões de euros, e de dívida sénior, no total de 1,25 mil milhões de euros no decurso do segundo trimestre.

O aumento do volume de crédito concedido a clientes foi suportado essencialmente pelo crescimento dos depósitos de clientes, traduzindo a prioridade do Grupo na captação de recursos de clientes. O financiamento através de emissão de dívida e do mercado monetário registou um ligeiro acréscimo em relação ao ano anterior, com o montante global dos saldos médios de depósitos de instituições de crédito, de títulos de dívida emitidos e de passivos subordinados a crescerem de 40.027 milhões de euros em 2007 para 41.871 milhões de euros em 2008, não obstante o menor recurso ao mercado monetário interbancário por parte das instituições financeiras, no contexto de escassa liquidez, e as dificuldades na emissão de dívida que se verificaram nos mercados financeiros em 2008.

O acréscimo da situação líquida média entre 2007 e 2008 reflecte, positivamente, o impacto do aumento de capital de 1,3 mil milhões de euros, realizado em Abril de 2008, e o apuramento de resultados líquidos positivos em 2008 e, negativamente, o pagamento de dividendos de acções preferenciais e diferenças cambiais associadas à consolidação de empresas do Grupo.

A análise às taxas de juro implícitas nos saldos médios apurados evidencia o nível superior das taxas de juro de mercado ao longo de 2008, embora com decréscimos já próximo do final do ano, consubstanciando-se em aumentos significativos das taxas de juro médias em 2008, quer nas operações activas quer nas operações passivas.

Os esforços de defesa da margem financeira, designadamente o *repricing* das operações mais expostas ao risco, permitiram que a taxa de margem financeira de 2,06% em 2008, se mantivesse muito próxima da taxa apurada em 2007 (2,09%).

Factores determinantes da variação da margem financeira

Milhões de euros

	2008 vs 2007			
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	Variação
Activos Geradores de Juros				
Aplicações em instituições de crédito	(33)	40	4	11
Activos financeiros	16	35	7	58
Crédito a clientes	549	226	93	868
Total dos Activos Geradores de Juros	516	313	108	937
Passivos Geradores de Juros				
Depósitos de instituições de crédito	(60)	177	(6)	111
Depósitos de clientes	175	192	52	419
Títulos de dívida emitidos	122	65	25	212
Passivos subordinados	4	4	3	11
Total dos Passivos Geradores de Juros	325	342	86	753
Margem Financeira	191	(29)	22	184

Outros Proveitos Líquidos

Os outros proveitos líquidos, que incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, ascenderam a 881,0 milhões de euros em 2008, comparando com 1.254,6 milhões de euros em 2007. Esta evolução reflecte positivamente a subida das comissões líquidas e dos rendimentos de instrumentos de capital, e desfavoravelmente o desempenho dos resultados em operações financeiras, condicionado pela forte instabilidade nos mercados financeiros, dos outros proveitos de exploração líquidos e dos resultados por equivalência patrimonial.

Outros proveitos líquidos

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Rendimentos de instrumentos de capital	36,8	27,9	32,5	31,9%
Comissões líquidas	740,4	664,6	713,5	11,4%
Resultados em operações financeiras	18,1	392,3	394,9	-95,4%
Outros proveitos de exploração líquidos	66,6	118,6	261,0	-43,8%
Resultados por equivalência patrimonial	19,1	51,2	42,0	-62,7%
	881,0	1.254,6	1.443,9	-29,8%
dos quais:				
Actividade em Portugal	507,3	909,7	1.167,4	-44,2%
Actividade Internacional	373,7	344,9	276,5	8,3%

Rendimento de Instrumentos de Capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos recebidos dos investimentos em activos financeiros disponíveis para venda, aumentaram para 36,8 milhões de euros em 2008, comparando com 27,9 milhões de euros em 2007. Os dividendos recebidos em 2008 reportam-se essencialmente às participações detidas no capital social do Banco BPI, S.A., e na Eureka, enquanto que os dividendos contabilizados em 2007 encontravam-se associados às participações financeiras detidas na Eureka e no Banco BPI, S.A., e, também, no Banco Sabadell e EDP, estas últimas alienadas ainda no decurso do exercício de 2007. O aumento desta rubrica em 2008 foi determinado, essencialmente, pelo maior montante de dividendos recebidos associados à participação detida no Banco BPI, S.A.

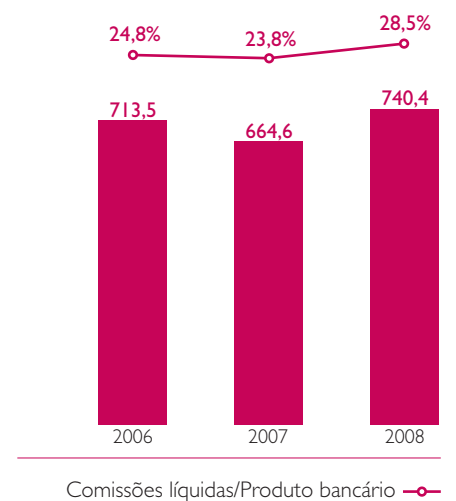
Comissões Líquidas

As comissões líquidas aumentaram para 740,4 milhões de euros em 2008 comparando com 664,6 milhões de euros em 2007. As comissões líquidas contabilizadas em 2007 incorporam os custos suportados no âmbito do projecto de fusão e da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, S.A., no montante de 103,2 milhões de euros, relevado em "Outras comissões". Excluindo este impacto, as comissões líquidas teriam registado uma redução de 3,6%, influenciada essencialmente pelas menores comissões relacionadas com a gestão de activos e operações sobre títulos, parcialmente compensada pelo crescimento das comissões associadas a cartões, a operações de crédito e de outras comissões.

A evolução das comissões líquidas, excluindo os itens específicos, foi determinada pelo desempenho em Portugal, que evidenciou uma redução de 5,0% em 2008, enquanto que as

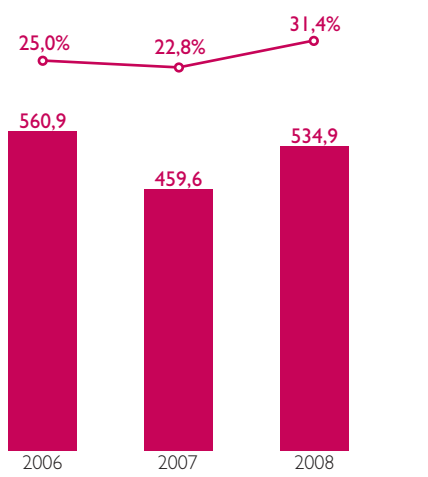
Comissões líquidas

Milhões de euros



Comissões líquidas

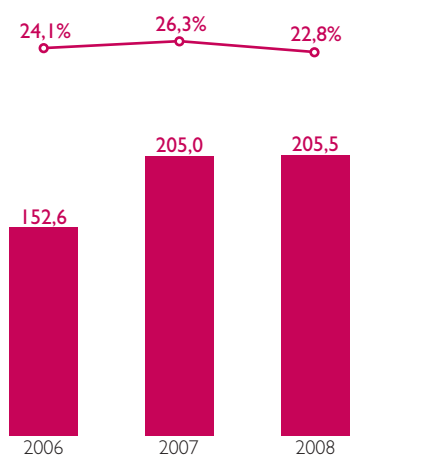
Actividade em Portugal
Milhões de euros



—○— Comissões líquidas/Produto bancário

Comissões líquidas

Actividade Internacional
Milhões de euros



—○— Comissões líquidas/Produto bancário

comissões líquidas apuradas na actividade internacional registaram um ligeiro acréscimo (+0,3%) face ao ano anterior:

As comissões relacionadas com cartões aumentaram para 190,0 milhões de euros em 2008, registando uma subida de 14,2% quando comparados com os 166,4 milhões de euros contabilizados em 2007, beneficiando do maior volume de facturação e do acréscimo do número médio de cartões em 2008, não obstante a redução verificada nas *interchange fees*. O crescimento das comissões com cartões foi impulsionado pela actividade internacional, que registou um acréscimo de 28,8% em relação a 2007, beneficiando do contributo do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bim em Moçambique, e, em menor grau, também pelo desempenho da actividade em Portugal (+5,9%).

As comissões geradas pelas operações sobre títulos diminuíram para 94,7 milhões de euros em 2008, comparando com 127,5 milhões de euros em 2007, como resultado da quebra de comissões de corretagem, condicionada pelo menor volume de transacções de bolsa processadas em 2008, bem como de menores comissões relacionadas com o negócio de Banca de Investimento, reflectindo o menor volume de operações realizadas como consequência do comportamento adverso nos mercados financeiros e de capitais.

As comissões proporcionadas pela gestão de activos atingiram 82,7 milhões de euros em 2008, incorporando uma redução de 40,0% em relação aos 137,9 milhões de euros registados no ano anterior, tendo sido limitadas pelo menor volume de activos sob gestão, reflectindo a evolução desfavorável dos mercados e a maior apetência dos clientes por soluções de poupança tradicionais e com menor volatilidade.

As comissões associadas a operações de crédito aumentaram 2,6%, evoluindo de 139,1 milhões de euros em 2007 para 142,7 milhões de euros em 2008, impulsionadas pelo maior volume de crédito concedido. O desempenho na actividade internacional, que registou um aumento de 7,9% face a 2007, revelou-se determinante para a evolução destas comissões, suportado pelos crescimentos observados na Polónia, na Grécia e em Moçambique.

Comissões líquidas

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Cartões	190,0	166,4	161,0	14,2%
Operações sobre títulos	94,7	127,5	97,0	-25,7%
Gestão de activos	82,7	137,9	102,0	-40,0%
Crédito	142,7	139,1	138,0	2,6%
Outras comissões	230,3	93,7	215,5	145,9%
	740,4	664,6	713,5	11,4%
das quais:				
Actividade em Portugal	534,9	459,6	560,9	16,4%
Actividade Internacional	205,5	205,0	152,6	0,3%

As outras comissões aumentaram para 230,3 milhões de euros em 2008, comparando com 196,8 milhões de euros em 2007, excluindo o impacto, anteriormente mencionado, das comissões suportadas em 2007 no âmbito da Oferta Pública de Aquisição e do projecto de fusão com o Banco BPI, S.A. Em meados de 2008, esta rubrica passou a incluir a contabilização dos *fees* recebidos pela colocação de seguros na rede de distribuição do Banco, que anteriormente eram

registados em outros proveitos de exploração líquidos. A evolução desta rubrica foi condicionada, designadamente, pelo menor nível de comissionamento associado às condições promocionais disponibilizadas aos clientes no âmbito das campanhas “Programa Preferência” e “Solução Cliente Frequente”, bem como pelo impacto desfavorável de alterações regulamentares, nomeadamente a introdução de um limite máximo às comissões por reembolso antecipado do crédito à habitação na actividade em Portugal.

Na actividade internacional, as outras comissões aumentaram 12,9%, beneficiando fundamentalmente do desempenho positivo das comissões no Millennium bank na Grécia.

Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 18,1 milhões de euros em 2008, registando uma redução face aos 392,3 milhões de euros apurados em 2007, determinada pelo impacto da contabilização de perdas por imparidade no montante de 268,1 milhões de euros em 2008 (94,0 milhões de euros em 2007), como resultado da desvalorização da participação financeira no Banco BPI, S.A.

Em Dezembro de 2008, o Grupo firmou um acordo com vista à alienação de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A., deixando de deter, após esta venda, uma participação qualificada neste Banco. Adicionalmente, em 2007, os resultados em operações financeiras incorporam as mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell nos montantes de 173,3 milhões de euros e 116,9 milhões de euros, respectivamente.

Excluindo as perdas por imparidade e as mais-valias registadas, em 2007 e 2008, os resultados em operações financeiras teriam aumentado de 196,2 milhões de euros em 2007 para 286,2 milhões de euros em 2008.

Os resultados em operações financeiras relevados em 2008 incorporam um proveito contabilizado no quarto trimestre, relacionado com a estratégia de cobertura económica do risco de taxa de juro associado a uma emissão do Banco a taxa fixa que foi efectuada através de um *swap* de taxa de juro. Como resultado da volatilidade observada nos mercados, os testes de avaliação da efectividade da cobertura contabilística, em conformidade com o requerido pela IAS 39, evidenciaram que a relação de cobertura tinha quebrado, tendo o Banco decidido a interrupção da relação de cobertura prospectivamente.

A evolução dos resultados em operações cambiais de 2007 para 2008 reflecte o impacto relacionado com os derivados cambiais associados a tomadas de fundos em dólares, como resultado da variação da taxa de juro do dólar face ao euro observada ao longo dos exercícios de 2007 e de 2008.

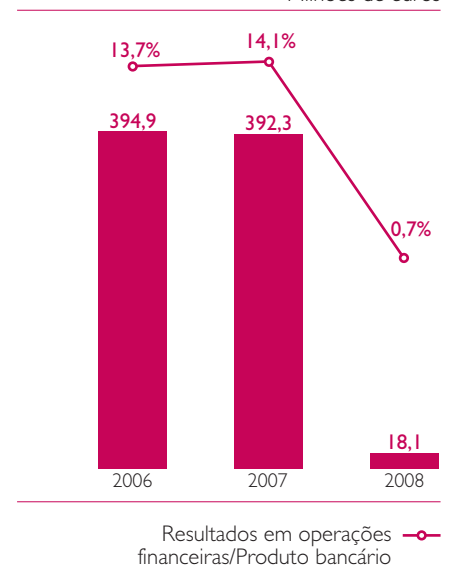
Resultados em operações financeiras

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Operações cambiais	83,8	163,6	178,7	-48,8%
Operações sobre títulos e outros	(65,7)	228,7	216,2	-
	18,1	392,3	394,9	-95,4%
dos quais:				
Actividade em Portugal	(129,5)	275,8	290,4	-
Actividade Internacional	147,6	116,5	104,5	26,6%

Resultados em operações financeiras

Milhões de euros



Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, situaram-se em 66,6 milhões de euros em 2008, comparando com 118,6 milhões de euros apurados em 2007, condicionados pela redução de proveitos, não obstante o simultâneo aumento, embora em menor escala, verificado na componente dos custos.

Os outros proveitos de exploração beneficiaram, no entanto, do reforço do contributo da banca de investimento, reflectindo o desempenho favorável na actividade de *advisory* e consultoria financeira.

A evolução desta rubrica reflecte também o impacto da alteração, em meados de 2008, da contabilização dos *fees* recebidos da Millenniumbcp Fortis pela colocação de seguros na rede de distribuição do Banco, os quais passaram a ser registados em comissões.

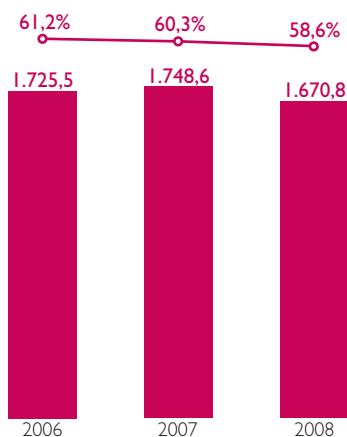
Resultados por Equivalência Patrimonial

Os resultados apropriados pelo Grupo relacionados com a consolidação de empresas em que o Grupo detém influência significativa sem que, contudo, exerça o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 19,1 milhões de euros em 2008, comparando com 51,2 milhões de euros registados em 2007.

Esta evolução reflecte essencialmente a apropriação do correspondente resultado líquido da Millenniumbcp Fortis, cujo comportamento foi afectado pelo impacto negativo da componente financeira do negócio segurador; associado, por seu turno, ao enquadramento adverso nos mercados financeiros, parcialmente compensado pelo desempenho positivo na componente técnica do negócio, registando crescimentos nos prémios de seguros quer no ramo vida quer no ramo não vida.

Custos operacionais

Milhões de euros



—○— Rácio de eficiência

Resultados por equivalência patrimonial

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Millenniumbcp Fortis	12,6	42,4	34,7	-70,4%
Outros	6,5	8,8	7,3	-25,7%
	19,1	51,2	42,0	-62,7%

Custos Operacionais

Os custos operacionais agregam os custos com pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício. Os custos operacionais cifraram-se em 1.670,8 milhões de euros em 2008, evidenciando uma descida de 4,4% face aos 1.748,6 milhões de euros contabilizados em 2007. Esta evolução foi determinada pela actividade em Portugal, cujos custos operacionais registaram uma redução de 14,2%, determinada por menores custos com pessoal e outros gastos administrativos, como resultado da gestão empreendida em 2008 e da implementação de um conjunto de medidas visando a simplificação organizativa do Banco, a melhoria contínua de processos e a obtenção de maior eficiência na alocação dos recursos disponíveis. A subida de 18,2% dos custos na actividade internacional foi influenciada pelos planos de expansão em curso, nomeadamente na Polónia, na Grécia, na Roménia, em Moçambique e em Angola.

O rácio de eficiência, que exclui o impacto dos itens específicos, registou uma melhoria ao evoluir de 60,3% em 2007 para 58,6% em 2008, determinada pelo contributo da actividade em Portugal, que evidenciou um comportamento favorável (-3,6 pontos percentuais), evoluindo de 57,3% em 2007 para 53,7% em 2008.

Custos operacionais

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Actividade em Portugal				
Custos com pessoal	603,9	745,1	811,4	-18,9%
Outros gastos administrativos	377,3	407,4	386,0	-7,4%
Amortizações do exercício	67,1	69,4	72,0	-3,4%
	1.048,3	1.221,9	1.269,4	-14,2%
Actividade Internacional				
Custos com pessoal	311,4	261,1	223,3	19,2%
Outros gastos administrativos	265,3	220,1	193,3	20,6%
Amortizações do exercício	45,8	45,5	39,5	0,7%
	622,5	526,7	456,1	18,2%
Total				
Custos com pessoal	915,3	1.006,2	1.034,7	-9,0%
Outros gastos administrativos	642,6	627,5	579,3	2,4%
Amortizações do exercício	112,9	114,9	111,5	-1,8%
	1.670,8	1.748,6	1.725,5	-4,4%

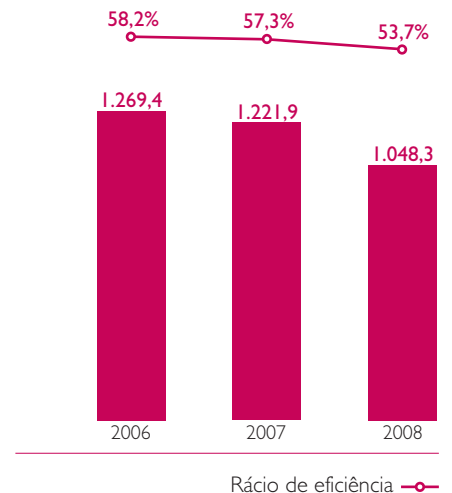
Custos com Pessoal

Os custos com pessoal totalizaram 915,3 milhões de euros em 2008, representando um decréscimo de 9,0% em relação aos 1.006,2 milhões de euros contabilizados no ano anterior. Os custos com pessoal incorporam, em 2008, a anulação de parte da remuneração variável periodificada em 2007, no montante de 18,0 milhões de euros, e custos de reestruturação num total de 7,8 milhões de euros, e, em 2007, os custos de reestruturação relacionados com reformas antecipadas de colaboradores e de ex-membros do Conselho de Administração Executivo, no montante global de 121,8 milhões de euros.

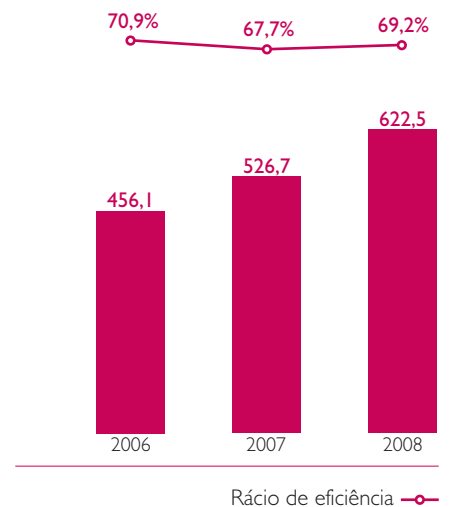
Os custos com pessoal na actividade em Portugal diminuíram 18,9%, reflectindo, parcialmente, os impactos, previamente mencionados, da contabilização de custos de reestruturação em 2007 e em 2008 e da anulação, em 2008, de parte da remuneração variável periodificada em 2007. Excluindo estes impactos, os custos com pessoal da actividade em Portugal, em 2008, registaram um decréscimo de 1,5% face ao ano anterior.

O controlo de custos em Portugal foi suportado pela anulação dos montantes periodificados relacionados com remunerações variáveis do Conselho de Administração Executivo e pela redução dos montantes periodificados para os colaboradores, bem como pela redução do quadro de colaboradores, em menos 154 colaboradores entre 31 Dezembro de 2007 e de 2008, como resultado da substituição parcial das saídas voluntárias de colaboradores, não obstante a expansão da rede de sucursais, que registou um incremento de 33 sucursais no mesmo período. Esta evolução reflecte as medidas implementadas com vista à alocação eficiente de recursos, em torno do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais, com o objectivo de incentivar a mobilidade de colaboradores dos serviços centrais e áreas corporativas para as redes comerciais. Este programa visa

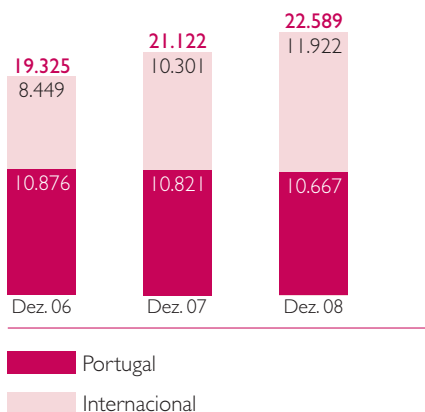
Custos operacionais Actividade em Portugal Milhões de euros



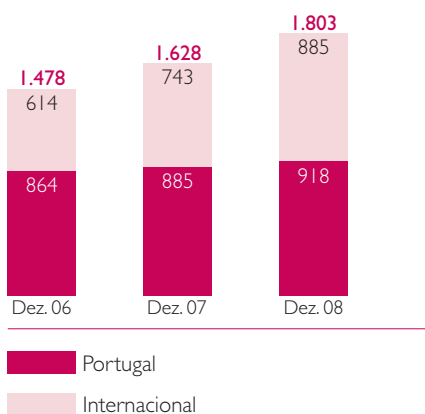
Custos operacionais Actividade Internacional Milhões de euros



Colaboradores

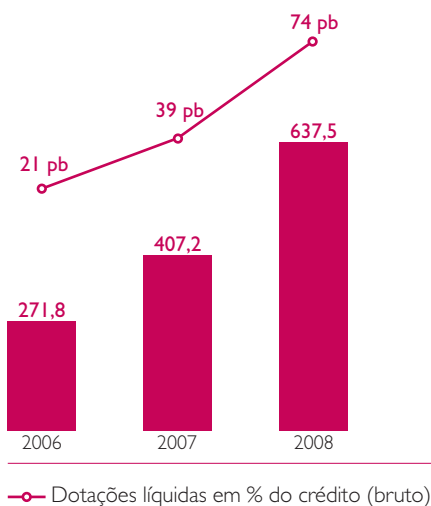


Sucursais



Imparidade do crédito (bruta)

Milhões de euros



proporcionar simultaneamente um maior apoio aos clientes, e a melhoria contínua do serviço prestado, o reforço do relacionamento comercial e do grau de satisfação dos clientes e dos níveis de motivação dos colaboradores, a par da obtenção de ganhos de produtividade.

A evolução dos custos com pessoal, excluindo o impacto dos itens específicos, de 884,4 milhões de euros em 2007 para 925,5 milhões de euros em 2008, reflecte fundamentalmente o comportamento na actividade internacional, que registou um aumento de 19,2%, associado ao reforço do quadro de pessoal nas diversas geografias, relacionado com os planos de expansão em curso, nomeadamente na Polónia, na Grécia e em Moçambique.

Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos cifraram-se em 642,6 milhões de euros em 2008, evidenciando um aumento de 2,4% quando comparado com os 627,5 milhões de euros contabilizados em 2007, influenciado pela subida de 20,6% na actividade internacional.

A evolução dos outros gastos administrativos na actividade internacional foi fundamentalmente determinada pelos planos de expansão das redes de distribuição no quadro da estratégia de crescimento orgânico definida para as diversas operações, nomeadamente na Polónia, na Grécia e na Roménia, evidenciando-se, em particular, os maiores custos com rendas e alugueres, conservação, designadamente em equipamento e segurança, serviços especializados, nomeadamente em serviços de informática e de segurança e vigilância, publicidade e patrocínios e comunicações. Em 2008, a rede de sucursais no estrangeiro foi ampliada para 885 sucursais (+142 em relação ao ano anterior), com especial destaque para a Polónia (+80).

Na actividade em Portugal, os outros gastos administrativos diminuíram 7,4% para 377,3 milhões de euros em 2008, em resultado do controlo de custos e das medidas de racionalização implementadas no âmbito do Programa Millennium 2010, não obstante o acréscimo na rede de sucursais para um total de 918 no final de 2008. Face ao exercício anterior, as maiores poupanças foram obtidas nas rubricas de estudos e consultas, deslocações e estadias, serviços judiciais e contencioso e custos com trabalho independente.

Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício situaram-se em 112,9 milhões de euros em 2008, diminuindo 1,8% face aos 114,9 milhões de euros apurados em 2007, apesar do maior nível de amortizações do exercício contabilizadas na actividade internacional, reflectindo os investimentos que têm vindo a ser efectuados no âmbito dos planos de expansão em diversas operações no exterior. As amortizações do exercício na actividade em Portugal diminuíram 3,4% para 67,1 milhões de euros em 2008, traduzindo a criteriosa selecção dos investimentos realizados, destacando-se o impacto da redução das amortizações de imóveis, reflectindo o termo do período de amortização de investimentos realizados.

Imparidade do Crédito e Recuperações de Crédito

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) ascendeu a 544,7 milhões de euros em 2008, comparando com 260,2 milhões de euros em 2007, evidenciando o reforço das dotações para imparidade do crédito, por um lado, e a redução do volume de recuperações de crédito realizadas em 2008, por outro. O esforço de provisionamento, medido pela proporção das dotações para

imparidade do crédito (líquida de recuperações) em função da carteira de crédito, excluindo o crédito titulado, situou-se em 74 pontos base em 2008, o que representa um aumento de 35 pontos base face aos 39 pontos base apurados em 2007.

A imparidade do crédito situou-se em 637,5 milhões de euros em 2008, comparando com 407,2 milhões de euros em 2007. O reforço das dotações para imparidade do crédito foi determinado quer pelo crescimento da carteira de crédito concedido e vencido, quer pela maior necessidade de cobertura de sinais de imparidade identificados na carteira de crédito, e ainda pelo impacto da desvalorização de colaterais financeiros decorrente da queda verificada nos mercados de capitais desde 2007.

O reforço da imparidade do crédito resultou do maior nível de imparidade registada em Portugal, com especial incidência nos segmentos de Corporate e Empresas, de Retail e de Private Banking e Asset Management, e na actividade internacional, designadamente na Polónia e na Roménia.

Imparidade do crédito

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Dotações para imparidade do crédito	637,5	407,2	271,8	56,5%
Recuperações de crédito	92,8	147,0	151,9	-36,9%
	544,7	260,2	119,9	109,3%
Dotações em % do crédito (bruto)	86 p.b.	61 p.b.	47 p.b.	25 p.b.
Dotações líquidas em % do crédito (bruto)	74 p.b.	39 p.b.	21 p.b.	35 p.b.

Nota: Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.
Os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Outras Provisões

As outras provisões incluem as dotações para provisões para outros activos, em particular as dotações para provisões associadas a activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, e o provisionamento para riscos e encargos diversos.

As outras provisões totalizaram 44,5 milhões de euros em 2008, representando uma redução de 53,1% em relação aos 94,8 milhões de euros apurados em 2007. As outras provisões contabilizadas em 2007 integraram 13,4 milhões de euros de dotações relacionadas com perdas por imparidade decorrentes da reavaliação de activos e o montante de 47,5 milhões de euros associado à constituição de provisões diversas, incluindo potenciais contra-ordenações que eventualmente venham a ser imputadas ao Banco, no âmbito do processo de averiguações, iniciado em Dezembro de 2007, pelas entidades reguladoras.

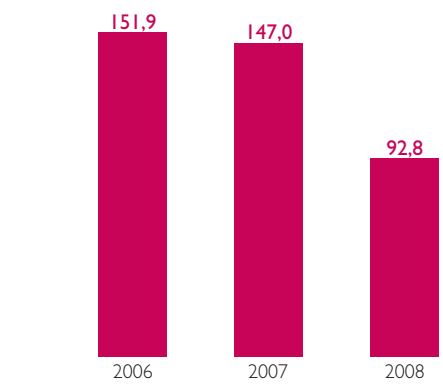
O maior nível de dotações para outras provisões em 2008, face ao exercício anterior, relaciona-se essencialmente com o reforço, em Portugal, das dotações para provisões decorrente da reavaliação de activos, nomeadamente dos imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes.

Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre lucros ascenderam a 84,0 milhões de euros em 2008, montante que compara com 69,6 milhões de euros em 2007, a que corresponde uma taxa efectiva de imposto de 24,6% (10,1% em 2007).

Recuperações de crédito

Milhões de euros



O custo por imposto corrente registou uma redução de 29,0 milhões de euros em 2008, tendo passado de 73,0 milhões de euros em 2007 para 44,0 milhões de euros em 2008, como resultado da redução dos resultados fiscais de algumas subsidiárias face ao exercício anterior.

O custo por imposto diferido apurado em 2008 cifrou-se em 40,0 milhões de euros, o qual inclui o custo de 124,7 milhões de euros (correspondente, fundamentalmente, à criação de imposto diferido passivo associado a provisões, designadamente para participações financeiras, líquido do benefício por imposto relativo a encargos com pensões, cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes) e o proveito de 84,7 milhões (correspondente ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis).

O incremento na taxa efectiva de imposto em 14,5 pontos percentuais, passando a mesma de 10,1% em 2007 para 24,6% em 2008 decorre, fundamentalmente, do aumento da dotação para provisões para participações financeiras, a qual só será relevante para efeitos fiscais em 50% do respectivo montante, de encargos com pensões em excesso ao limite das despesas com pessoal nos termos da legislação aplicável, do desreconhecimento de prejuízos fiscais, e da redução, face ao exercício de 2007, das mais-valias na alienação de participações sociais e dos resultados obtidos nas Sucursais Financeiras Exteriores.

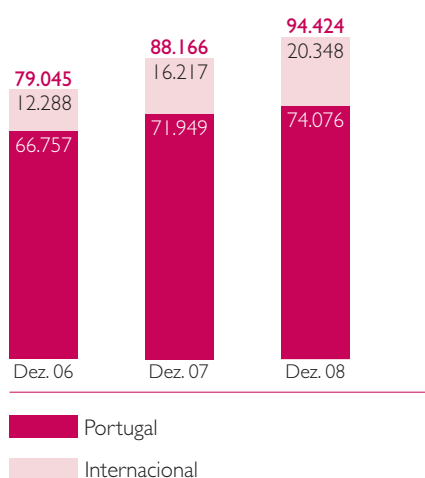
Interesses Minoritários

Os interesses minoritários incorporam a parte atribuível a terceiros dos resultados das empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral em que o Grupo não detém a totalidade do capital, encontrando-se associados, essencialmente, às participações detidas no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique.

O montante contabilizado em interesses minoritários ascendeu a 56,8 milhões de euros em 2008, evidenciando um aumento face aos 55,4 milhões de euros registados em 2007, reflectindo o crescimento dos resultados líquidos em Moçambique.

Activo total

Milhões de euros



Análise do Balanço

O activo total atingiu 94.424 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, representando um aumento de 7,1% em relação aos 88.166 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

O crescimento do activo foi induzido essencialmente pelo crédito a clientes líquido, que aumentou 10,2% para 72.372 milhões de euros em 2008 (+6.722 milhões de euros), excluindo o crédito titulado no montante de 2.793 milhões de euros, nomeadamente um conjunto de obrigações e papel comercial que, em exercícios anteriores, era contabilizado na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (AFS), que para efeitos de comparabilidade da informação não se inclui na presente análise.

O comportamento do activo total reflecte também a diminuição dos activos financeiros detidos para venda, influenciada pela desvalorização relacionada com a queda dos mercados e pela alienação de activos em carteira, designadamente da participação de 9,69% no capital social do Banco BPI, S.A., bem como pelo impacto da transferência de determinados títulos em carteira para crédito a clientes, conforme referido previamente.

A evolução do activo evidencia ainda a redução das disponibilidades monetárias e em instituições de crédito, nomeadamente de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, indissociado da instabilidade no funcionamento dos mercados monetários e interbancários, em especial na segunda metade do ano.

O passivo registou um aumento de 5,9% entre 31 de Dezembro de 2007 e de 2008, influenciado pelo crescimento de 14,4% dos depósitos de clientes (+5.660 milhões de euros) e pelo aumento dos passivos financeiros detidos para negociação, por um lado, e pela diminuição dos depósitos de outras instituições de crédito reflectindo o menor fluxo de aplicações interbancárias, no contexto de escassez de liquidez nos mercados.

Balanço agregado em 31 de Dezembro

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Activo				
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	6.005	9.261	9.172	-35,2%
Crédito a clientes	75.165	65.650	56.670	14,5%
Não titulado	72.372	65.650	56.670	10,2%
Titulado	2.793			
Activos financeiros detidos para negociação	3.903	3.085	2.733	26,5%
Activos financeiros disponíveis para venda	1.714	4.419	4.411	-61,2%
Investimento em associadas	344	316	318	8,7%
Outros activos tangíveis, goodwill e activos intangíveis	1.286	1.236	1.274	4,1%
Activos por impostos correntes e diferidos	605	681	652	-11,1%
Outros activos	5.402	3.518	3.815	53,5%
Total do Activo	94.424	88.166	79.045	7,1%
Passivo				
Depósitos de bancos centrais e outras instituições de crédito	9.339	9.432	12.664	-1,0%
Depósitos de clientes	44.907	39.247	33.244	14,4%
Títulos de dívida emitidos	20.516	26.798	22.687	-23,4%
Passivos financeiros detidos para negociação	2.139	1.304	873	64,0%
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6.714	1.755	-	282,6%
Passivos subordinados	2.599	2.925	2.933	-11,2%
Outros passivos	1.962	1.805	1.789	8,7%
	88.176	83.266	74.190	5,9%
Situação Líquida				
Capital	4.695	3.611	3.611	30,0%
Títulos próprios	-59	-58	-22	-
Prémio de emissão	183	882	882	-79,2%
Acções preferenciais	1.000	1.000	1.000	0,0%
Reservas e resultados acumulados	-60	-1.380	-1.629	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	201	563	787	-64,3%
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo	5.960	4.618	4.629	29,1%
Interesses minoritários	288	282	226	2,2%
Total da Situação Líquida	6.248	4.900	4.855	27,5%
Total do Passivo e Situação Líquida	94.424	88.166	79.045	7,1%

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Na sequência da adopção da contabilização ao justo valor (*Fair Value Option*), algumas tomadas de fundos em mercado monetário, bem como algumas emissões do Banco, passaram a ser relevadas na rubrica de outros passivos ao justo valor através de resultados, quando anteriormente estavam relevadas em depósitos e em títulos de dívida emitidos. A redução dos títulos de dívida emitidos ocorreu por contrapartida do aumento dos outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados, em resultado da adopção, em 2007, da *Fair Value Option* de emissões de títulos, créditos e depósitos a prazo que contenham derivados embutidos ou derivados de cobertura associados.

O acréscimo da situação líquida reflecte, positivamente, o aumento do capital social do Banco realizado em Abril de 2008, evoluindo de 3.611 milhões de euros para 4.695 milhões de euros, entre 31 de Dezembro de 2007 e de 2008, e o apuramento de resultados líquidos positivos em 2008 e, negativamente, o pagamento de dividendos de acções preferenciais e as diferenças cambiais associadas à consolidação de empresas do Grupo. A evolução da situação líquida neste período evidencia, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de accionistas de 27 de Maio de 2008, a transferência para a conta de resultados transitados dos saldos das contas prémios de emissão, no montante de 882 milhões de euros, reservas livres, no montante de 1.177 milhões de euros, reservas estatutárias, no montante de 84 milhões de euros, e reservas legais, no montante de 131 milhões de euros, bem como a aplicação do resultado do exercício de 2007 de 34 milhões de euros para reserva legal e 171 milhões de euros para resultados transitados.

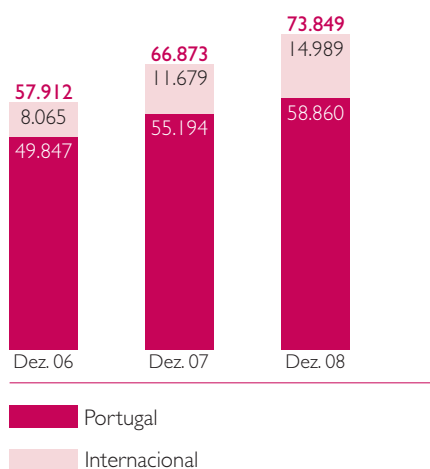
Crédito a clientes

O crédito a clientes bruto, excluindo o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda, atingiu 73.849 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, representando um crescimento de 10,4% em relação aos 66.873 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, beneficiando dos desempenhos alcançados em Portugal (+6,6%) e na actividade internacional (+28,3%), em particular, na Polónia e na Grécia.

A evolução do crédito a clientes foi impulsionada pelo crescimento de 10,1% no crédito a empresas para 40.434 milhões de euros em 2008 (36.725 milhões de euros em 2007). O crédito a empresas manteve-se como a principal componente do crédito a clientes, representando 55% do crédito total, tendo beneficiado do contributo da actividade em Portugal, que evidenciou um crescimento de 8,2% em 2008, em especial nos Segmentos de Retalho e de Corporate e Empresas. A actividade internacional também registou um aumento de 23,7% em 2008, reflectindo os crescimentos observados na generalidade das operações no exterior, destacando-se a Grécia e a Polónia.

Crédito a clientes (bruto)

Milhões de euros



Exclui crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

Crédito a clientes (bruto)

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Particulares				
Hipotecário	28.538	25.503	20.748	11,9%
Consumo	4.877	4.645	4.166	5,0%
	33.415	30.148	24.914	10,8%
Empresas				
Serviços	13.409	11.841	10.301	13,2%
Comércio	5.184	5.083	4.719	2,0%
Outros	21.841	19.801	17.978	10,3%
	40.434	36.725	32.998	10,1%
	73.849	66.873	57.912	10,4%

Nota: Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

O crédito à habitação cresceu 11,9% em 2008, atingindo 28.538 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, face a 25.503 milhões de euros em 2007, determinado pelo aumento de 35,5% na actividade internacional, influenciado em grande parte pelo contributo do Bank Millennium na Polónia. O crédito à habitação na actividade em Portugal cresceu 5,2% para 20.893 milhões de euros em 2008, em linha com a tendência sectorial de abrandamento da actividade, não obstante o Millennium bcp ter mantido o posicionamento competitivo em termos de quota de mercado na nova produção de crédito à habitação em Portugal.

O crédito ao consumo aumentou 5,0%, situando-se em 4.877 milhões de euros, continuando a deter uma expressão pouco significativa (7%) na carteira de crédito concedido. O crescimento mais acentuado verificou-se na actividade internacional (+15,6%), nomeadamente na Polónia, na Grécia e em Moçambique, uma vez que na actividade em Portugal o volume de crédito ao consumo concedido manteve-se praticamente ao nível registado em 31 de Dezembro de 2007.

Crédito a clientes (bruto)

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Hipotecário				
Actividade em Portugal	20.893	19.859	17.112	5,2%
Actividade Internacional	7.645	5.644	3.636	35,5%
	28.538	25.503	20.748	11,9%
Consumo				
Actividade em Portugal	3.157	3.157	3.099	0,0%
Actividade Internacional	1.720	1.488	1.067	15,6%
	4.877	4.645	4.166	5,0%
Empresas				
Actividade em Portugal	34.810	32.178	29.636	8,2%
Actividade Internacional	5.624	4.547	3.362	23,7%
	40.434	36.725	32.998	10,1%
Total				
Actividade em Portugal	58.860	55.194	49.847	6,6%
Actividade Internacional	14.989	11.679	8.065	28,3%
	73.849	66.873	57.912	10,4%

Nota: Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

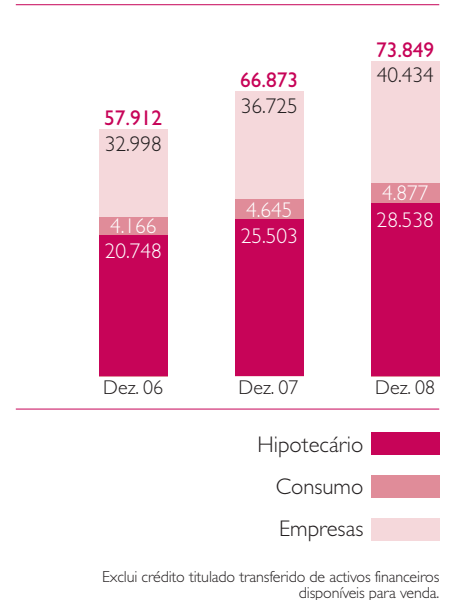
A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção do crédito vencido no crédito total, continuou a evidenciar níveis satisfatórios, dado que os indicadores de sinistralidade permaneceram em níveis relativamente reduzidos, tendo em consideração, nomeadamente, o enquadramento económico particularmente adverso em 2008 e que afectou a generalidade dos mercados.

O crédito vencido totalizou 851 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com 555 milhões de euros na mesma data de 2007. O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias em proporção do crédito total situou-se em 0,9% em 31 de Dezembro de 2008, registando um agravamento em relação ao rácio de 0,7% apurado na mesma data de 2007.

A evolução do rácio de crédito vencido há mais de 90 dias reflecte o maior volume de crédito vencido contabilizado em 2008, condicionado pela deterioração das condições económicas das empresas e de particulares, não obstante a monitorização contínua da carteira de crédito e a avaliação e selecção rigorosa na concessão de crédito.

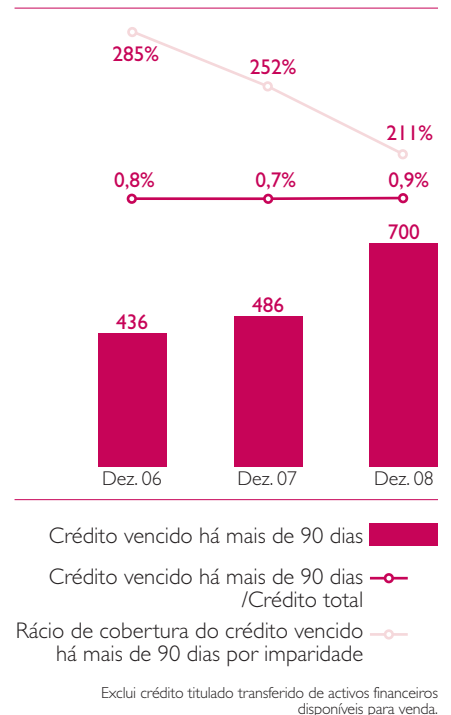
Crédito a clientes (bruto)

Milhões de euros



Qualidade do crédito

Milhões de euros



Qualidade do crédito

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Crédito bruto	73.849	66.873	57.912	10,4%
Crédito vencido (>90 dias)	700	486	436	44,1%
Crédito vencido	851	555	498	53,5%
Crédito com incumprimento ⁽¹⁾	1.005	692	627	45,2%
Imparidade do crédito (balanço)	1.477	1.222	1.242	20,8%
Crédito vencido (>90 dias)/Crédito bruto	0,9%	0,7%	0,8%	
Crédito vencido/Crédito bruto	1,2%	0,8%	0,9%	
Crédito com incumprimento/Crédito bruto ⁽¹⁾	1,4%	1,0%	1,1%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	211,1%	251,8%	284,8%	
Cobertura do crédito vencido	173,5%	220,4%	249,3%	
Cobertura do crédito com incumprimento	147,0%	176,5%	198,2%	

⁽¹⁾ Calculado de acordo com a instrução N.º 16/2004 do Banco de Portugal.

Notas: Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

Os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007 reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidade situou-se em 211,1% em 2008, comparando com 251,8% no final de 2007.

O crédito com incumprimento, apurado de acordo com a definição do Banco de Portugal, o qual inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e também o crédito de cobrança duvidosa, representava 1,4% do crédito bruto total em 31 de Dezembro de 2008, comparando com 1,0% na mesma data de 2007.

Crédito vencido e imparidades em 31 de Dezembro de 2008

Milhões de euros

	Crédito Vencido	Imparidade para Riscos de Crédito	Crédito Vencido /Crédito Total	Grau de Cobertura
Particulares				
Hipotecário	121	209	0,4%	172,6%
Consumo	172	205	3,5%	119,2%
	293	414	0,9%	141,2%
Empresas				
Serviços	109	320	0,8%	292,6%
Comércio	111	170	2,1%	153,3%
Construção	174	167	3,2%	96,0%
Outras actividades internacionais	25	118	0,4%	479,1%
Outros	139	288	1,3%	207,3%
	558	1.063	1,4%	190,6%
Total	851	1.477	1,2%	173,5%

Nota: Exclui o crédito titulado transferido de activos financeiros disponíveis para venda.

O maior volume de crédito vencido em 2008 resultou do acréscimo evidenciado na generalidade dos sectores, verificando-se um aumento da sinistralidade, quando avaliada pelo rácio de crédito vencido em proporção do crédito total, como resultado da deterioração do contexto económico e financeiro ao longo do ano. Os sectores que detinham indicadores de sinistralidade mais elevados registaram um agravamento, reflectindo as maiores dificuldades no cumprimento, nomeadamente, no crédito ao consumo a particulares e no crédito aos sectores de serviços, construção e comércio.

Em 31 de Dezembro de 2008, o crédito vencido a empresas representava 65,5% do total do crédito vencido em carteira, com a maior proporção relevada pelos sectores da construção, de serviços e do comércio. Contudo, o crédito vencido a empresas representava apenas 1,4% do crédito total concedido a empresas, sendo os rácios mais significativos observados nos sectores do comércio e da construção.

No domínio do crédito a particulares, o crédito vencido à habitação representava 14,2% do total do crédito vencido, e registava um rácio reduzido de crédito vencido quando medido em função do total do crédito concedido à habitação, ao situar-se em 0,4% no final de 2008. O crédito vencido ao consumo representava 20,3% do total do crédito vencido, e apresentava um rácio de crédito vencido em função do crédito total ao consumo de 3,5%.

Recursos de clientes

Os recursos totais de clientes atingiram 66.264 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, registando um crescimento de 3,6% em relação aos 63.953 milhões de euros contabilizados em igual data de 2007. A subida dos recursos totais de clientes foi suportada pelo crescimento dos recursos de clientes de balanço, em especial dos depósitos de clientes, que mais do que compensou o decréscimo dos recursos fora de balanço.

Recursos totais de clientes

Milhões de euros

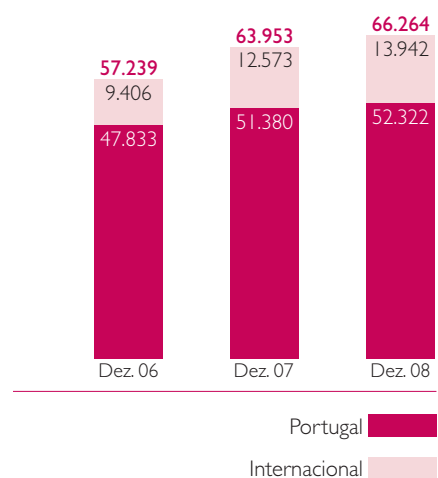
	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Recursos de clientes de balanço				
Depósitos de clientes	44.907	39.247	33.244	14,4%
Débitos para com clientes titulados	6.775	6.108	5.169	10,9%
	51.682	45.355	38.413	13,9%
Recursos de clientes fora de balanço				
Activos sob gestão	4.927	9.044	10.069	-45,5%
Seguros de capitalização	9.655	9.554	8.757	1,1%
	14.582	18.598	18.826	-21,6%
Total	66.264	63.953	57.239	3,6%

Em Portugal, os recursos totais de clientes aumentaram 1,8%, com destaque para o segmento de Corporate e Empresas (+15,0%), enquanto que na actividade internacional o crescimento dos recursos totais de clientes foi mais acentuado (+10,9%), impulsionado pelo dinamismo evidenciado praticamente pela generalidade das operações, destacando-se os desempenhos na Polónia, na Grécia e em Moçambique.

Os recursos de clientes de balanço cresceram 13,9% para 51.682 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, influenciados, essencialmente, pelo crescimento de 14,4% dos depósitos de clientes. A forte instabilidade nos mercados financeiros e, simultaneamente, a oferta de produtos com níveis de taxas de juro atractivos, determinou a maior preferência dos clientes por aplicações financeiras de menor risco, nomeadamente pelos depósitos a prazo, o que conjugado com a oferta de soluções de poupança adequadas às necessidades dos clientes e às condições de mercado, contribuiu para a evolução favorável dos depósitos de clientes.

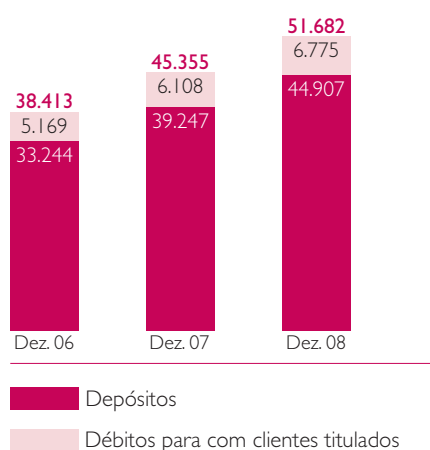
Recursos totais de clientes

Milhões de euros



Recursos de clientes de balanço

Milhões de euros



A subida dos depósitos de clientes reflecte não só a fidelização da base de clientes, como também o prosseguimento do esforço e enfoque das equipas comerciais na mobilização de recursos de balanço, particularmente importante num contexto de escassez de liquidez nos mercados e enquanto suporte fundamental da actividade de financiamento a particulares e empresas. Este comportamento foi determinado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional, cujos depósitos de clientes cresceram 9,9% e 27,3%, respectivamente, destacando-se os desempenhos na Polónia, na Grécia, em Angola e em Moçambique.

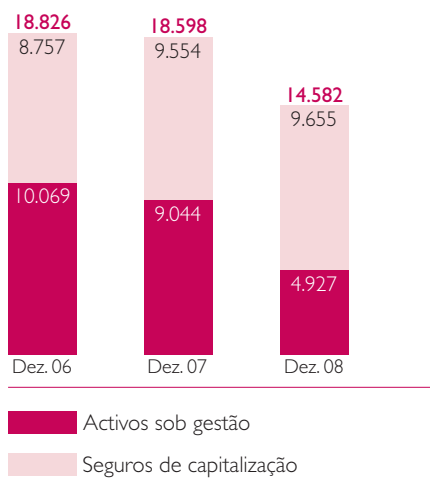
Os débitos para com clientes titulados também contribuíram positivamente para a evolução dos recursos de clientes de balanço, registando um crescimento de 10,9%, atingindo 6.775 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, fundamentalmente determinado pela actividade em Portugal, por via da colocação de produtos de investimento a médio prazo.

Os recursos de clientes fora de balanço situaram-se em 14.582 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, evidenciando uma redução em relação aos 18.598 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2007. A evolução dos recursos fora de balanço foi condicionada pelo comportamento dos activos sob gestão, que decresceram de 9.044 milhões de euros em 31 de Dezembro 2007 para 4.927 milhões de euros no final de 2008, influenciados pela queda significativa dos mercados de capitais, com impacto na menor atractividade dos fundos de investimento mobiliário, e pela menor propensão dos clientes por produtos com exposição ao risco e elevada volatilidade.

Não obstante as condições adversas, registou-se um aumento do volume de fundos de investimento imobiliário na actividade em Portugal. Em termos globais, o decréscimo dos activos sob gestão ocorreu na generalidade das operações que mais promovem este tipo de produtos, nomeadamente em Portugal, na Polónia e na Grécia.

Recursos de clientes fora de balanço

Milhões de euros



A queda no volume de activos sob gestão foi parcialmente compensada pelo desempenho na colocação de seguros de capitalização, que evidenciaram um crescimento de 1,1% para 9.655 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (9.554 milhões de euros no final de 2007), com destaque para a dinâmica evidenciada pela segmento de Private Banking e Asset Management, em Portugal.

Recursos totais de clientes

Milhões de euros

	2008	2007	2006	Var. % 08/07
Recursos de balanço				
Actividade em Portugal	38.692	35.174	30.772	10,0%
Actividade Internacional	12.990	10.181	7.641	27,6%
	51.682	45.355	38.413	13,9%
Recursos fora de balanço				
Actividade em Portugal	13.630	16.206	17.061	-15,9%
Actividade Internacional	952	2.392	1.765	-60,2%
	14.582	18.598	18.826	-21,6%
Recursos totais de clientes				
Actividade em Portugal	52.322	51.380	47.833	1,8%
Actividade Internacional	13.942	12.573	9.406	10,9%
	66.264	63.953	57.239	3,6%

Aplicações e Recursos de Instituições de Crédito

Os depósitos de instituições de crédito e bancos centrais deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito totalizaram 5.399 milhões de euros em 2008, registando um aumento em relação aos 2.130 milhões de euros apurados em 2007, traduzindo fundamentalmente a redução das aplicações do Grupo em outras instituições de crédito.

Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Os activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda totalizavam 5.617 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com 7.503 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Esta evolução resultou essencialmente da redução dos activos financeiros disponíveis para venda, relacionada, em parte, com a alteração da contabilização de títulos que foram transferidos para a carteira de crédito a clientes, nomeadamente um conjunto de obrigações e papel comercial, e também com a alienação da participação de 9,69% no capital social do Banco BPI, S.A.

Os títulos de rendimento fixo situaram-se em 2.965 milhões de euros no final de Dezembro de 2008 (5.260 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), representando uma menor proporção do total da carteira de títulos, determinado essencialmente pela transferência de papel comercial, anteriormente referida, para a carteira de crédito.

Os títulos de rendimento variável cifraram-se em 856 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com 1.337 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, reflectindo a redução em acções de empresas nacionais, associada, essencialmente, à alienação da participação no capital social do Banco BPI, S.A.

Os derivados de negociação ascenderam a 1.801 milhões de euros no final de Dezembro de 2008, representando um aumento de 97,6% em relação aos 911 milhões de euros registados em 31 de Dezembro de 2007.

Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda em 31 de Dezembro

Milhões de euros

	2008		2007		2006		Var. %
	Montante	% no total	Montante	% no total	Montante	% no total	08/07
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	307	5,5%	347	4,6%	465	6,5%	-11,4%
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1.211	21,6%	1.522	20,3%	1.819	25,5%	-20,5%
Obrigações de outros emissores nacionais	161	2,9%	273	3,6%	377	5,3%	-41,0%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	500	8,9%	276	3,7%	331	4,6%	81,0%
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	786	14,0%	480	6,4%	506	7,1%	63,8%
Papel comercial	–	–	2.362	31,5%	1.513	21,2%	-100,0%
	2.965	52,8%	5.260	70,1%	5.011	70,1%	-43,6%
Títulos de rendimento variável							
Acções de empresas nacionais	80	1,4%	513	6,8%	766	10,7%	-84,4%
Acções de empresas estrangeiras	414	7,4%	404	5,4%	224	3,1%	2,3%
Unidades de participação	362	6,5%	420	5,6%	403	5,6%	-13,6%
	856	15,2%	1.337	17,8%	1.393	19,5%	-36,0%
Imparidades para títulos vencidos	(5)		(5)		(5)		--
Derivados de negociação	1.801	32,0%	911	12,1%	745	10,4%	97,5%
	5.617	100,0%	7.503	100,0%	7.144	100,0%	-25,1%

Liquidez

O impacto da crise dos créditos imobiliários *subprime* nos EUA, desencadeada na segunda metade do ano anterior, prolongou-se por 2008, com reflexo no ambiente de instabilidade e incerteza nos mercados, e inerente deterioração da confiança dos investidores, e na escassez de liquidez nos mercados monetários, com os consequentes aumentos dos prémios de risco e dos *spreads* das operações de financiamento.

Este enquadramento adverso condicionou a gestão de liquidez por parte das instituições financeiras, quer por via da limitação no acesso aos mercados monetários e de capitais, a par de condições mais desfavoráveis no recurso a fontes de financiamento alternativas, quer ainda na alteração da estrutura temporal das responsabilidades das instituições de crédito, consubstanciada numa diminuição generalizada dos prazos de financiamento.

A contracção da liquidez fez-se sentir sobretudo nos prazos mais longos (médio e longo prazo) e transversalmente aos diferentes tipos de instrumentos de financiamento e, como consequência, conduziu a um aumento significativo das taxas de juro de curto prazo, determinando a intervenção dos Bancos Centrais através da injeção de volumes substanciais de fundos, como resposta à forte procura nos mercados monetários.

Neste contexto, o Group Treasurer e a Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO) colocaram o enfoque na materialização dos princípios de política financeira definidos para o Grupo: (i) reforço da captação de *funding* de clientes de balanço de forma a moderar o crescimento da tomada de fundos nos mercados de grandes transacções (*wholesale funding*); (ii) emissão de dívida a médio e longo prazo, explorando de forma optimizada as oportunidades que se proporcionaram em momentos de maior abertura do mercado, privilegiando as maturidades mais longas, visando maximizar a proporção da componente de médio e longo prazo do *wholesale funding*; e (iii) reforçar a carteira de activos elegíveis junto do Banco Central Europeu (BCE), através de operações de securitização de activos não desconhecidos do balanço.

Acresce que a gestão de liquidez no Millennium bcp, em 2008, continuou a ser pautada por critérios de prudência, procurando sistematicamente: (i) a optimização do custo do *wholesale funding*; (ii) a garantia de uma maior estabilidade dos recursos de clientes de balanço; e (iii) a diversificação das fontes e das maturidades de financiamento, adequando-as à sua estrutura de Balanço, designadamente aos *mismatches* existentes entre os prazos das exigibilidades e das responsabilidades.

Os recursos de clientes de balanço, com destaque para os depósitos de clientes da rede de Retalho, continuam a constituir o pilar da estrutura de financiamento da actividade de intermediação do Millennium bcp, não obstante a importância que as operações de *wholesale funding* têm na gestão de liquidez, designadamente o recurso regular a emissões de títulos ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN), a operações de securitização de activos e a operações de financiamento a médio longo prazo com garantia (*Covered Bonds*) contratadas junto de instituições financeiras, potenciadas pela acrescida capacidade de acesso do Grupo aos mercados financeiros internacionais.

Com efeito, a intervenção do Millennium bcp nos mercados internacionais, no quadro da sua política de financiamento, processa-se primordialmente através de (i) emissões de dívida de curto prazo, através do Programa de Papel Comercial, a par de (ii) emissões de dívida a médio e longo prazo, fundamentalmente ao abrigo do programa de EMTN; e do (iii) recurso a operações de dívida colateralizada, tendo como suporte a securitização de activos e as emissões de obrigações hipotecárias.

Em 2007, em particular desde o segundo trimestre, foi atenuada a dependência ao Mercado Monetário, através do incremento das emissões de *wholesale funding*, em especial de EMTNs e o recurso do Banco, pela primeira vez, aos mercados de *Covered Bonds* e de *Extendible Notes*, alargando e diversificando, deste modo, o perfil de *funding* mobilizado no mercado, com a consequente diminuição, em relação ao passado, do peso dos instrumentos de curto prazo (Mercado Monetário Interbancário e Papel Comercial) e simultâneo reforço do peso da componente de “Médio e Longo Prazo”.

Em 2008, num contexto particularmente adverso, o CALCO implementou um conjunto de medidas visando melhorar a posição de liquidez do Grupo, entre as quais se destacam: (i) fixação de limites às áreas de negócio que evidenciavam *gap* comercial (cobertura dos créditos concedidos a clientes pelos recursos de clientes de balanço) negativo; (ii) securitização de carteiras de crédito, em concreto as carteiras de crédito a pequenas e médias empresas (PME) e de crédito à habitação em Portugal e na Grécia; (iii) fomento do crescimento sustentado e retenção dos depósitos de clientes considerados essenciais para promover a já mencionada estabilidade global do *funding*; e (iv) gestão rigorosa de prioridades na actividade de banca de investimento e de *project finance*.

O Millennium bcp desenvolveu em 2008 importantes iniciativas que visaram atenuar o impacto da conjuntura desfavorável dos mercados monetários e de capitais na sua situação de liquidez, sublinhando-se, desde logo, o impacto favorável também no domínio da liquidez da operação de aumento de capital social realizada em Abril de 2008, através da emissão de 1.083.270.433 novas acções ordinárias, colocadas à subscrição dos accionistas do BCP, no exercício dos respectivos direitos de preferência, e totalmente subscritas ao preço unitário de 1,20 euros, num montante total de 1,3 mil milhões de euros. As novas acções foram admitidas à negociação no “Eurolist by Euronext Lisbon” a 6 de Maio de 2008.

Operações nos mercados de *wholesale funding*

Montante médio anual	Mil milhões de euros		
	2008	2007	Var. 08/07
Mercado Monetário Interbancário	2,0	1,8	0,2
Papel Comercial	5,7	8,5	-2,8
Banco Central Europeu	1,0	–	1,0
Euro Medium Term Notes	10,2	9,7	0,5
Covered Bonds	3,2	1,1	2,1
Extendible Notes	0,7	0,8	-0,1
Empréstimos Subordinados	2,8	2,8	0,0
Acordos de Crédito c/ Instituições Financeiras	1,7	1,5	0,2
Outros	0,8	1,7	-0,9
	28,1	27,9	0,2

Não obstante as condições desfavoráveis nos mercados financeiros, com especial incidência na segunda metade do ano, o Millennium bcp garantiu, na sua essência, a execução do plano de financiamento para 2008 na vertente de *wholesale funding*, cujo montante médio anual emitido foi limitado – embora se tenha revelado ligeiramente superior ao montante médio apurado no último exercício –, pela monitorização estrita do *gap* comercial, traduzida num crescimento sustentado dos recursos de clientes de balanço e no relativamente moderado crescimento do crédito a clientes.

Em 2008, registou-se uma redução da exposição média ao Mercado Monetário, face ao ano anterior, fundamentalmente justificada pela diminuição das emissões de Papel Comercial (em média inferior em 2,8 mil milhões de euros), tendo-se registado, em contrapartida, aumentos dos montantes associados a emissões de EMTN (+0,5 mil milhões de euros) e de *Covered Bonds* (+2,1 mil milhões de euros). Por outro lado, registou-se um maior recurso ao BCE, em especial a partir do terceiro trimestre de 2008, embora em 15 de Janeiro de 2009 o saldo de tomadas de fundos junto do BCE fosse nulo. Paralelamente, observou-se uma ligeira erosão de alguns dos instrumentos de médio/longo prazo, como consequência, nomeadamente, do não refinanciamento integral de dívida em vencimento (*Dívida Subordinada* e *Extendible Notes*).

Enumeram-se algumas das importantes operações concretizadas em 2008: (i) uma colocação de dívida sénior no montante de 1,25 mil milhões de euros, em Maio, ao abrigo do Programa de EMTN, com maturidade a dois anos; (ii) uma emissão de *Covered Bonds*, em Maio, no montante total de 1,0 mil milhões de euros, com vencimento a dois anos; (iii) uma operação de securitização associada a uma carteira de créditos hipotecários na Grécia, no montante de 0,7 mil milhões de euros, em Julho; e (iv) duas operações de securitização de activos em Portugal, uma relacionada com uma carteira de créditos hipotecários, no montante de 1,5 mil milhões de euros, em Julho, e uma outra associada a créditos a pequenas e médias empresas e papel comercial (*Caravela SME I*), no montante global de 3,0 mil milhões de euros, em Novembro.

Não obstante as condições desfavoráveis nos mercados, anteriormente referidas, as diferentes emissões de dívida *wholesale funding* lançadas em 2008 com sucesso, permitiram evitar maior crescimento do peso das posições de curto prazo na estrutura de financiamento do Grupo, a qual evoluiu de 40,3% no final de 2007 para 53,7% em 31 de Dezembro de 2008.

Sublinhe-se que os títulos associados às operações de securitização de activos do Banco, atrás mencionadas, não foram colocados nos mercados e, por conseguinte, não foram geradores de liquidez adicional imediata, embora as classes de títulos emitidos com *rating* AAA sejam consideradas elegíveis para colateral, em caso de necessidade de mobilização pontual de fundos. No actual contexto dos mercados, esta carteira de títulos elegíveis do Grupo tende a afirmar-se como uma importante fonte alternativa de liquidez, não só no que respeita a obtenção de *funding* junto do BCE, como também no mercado de repos por via da negociação com outras instituições de crédito, revelando-se este último especialmente activo na operação da Polónia.

O montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco também foi reforçado em 2008, favorecendo a posição de liquidez do Grupo, especialmente relevante num contexto de maior limitação no acesso aos mercados interbancários. Neste quadro, destaca-se a entrada, no último trimestre de 2008, de títulos com *rating* AAA associados à securitização de crédito a PME (*Caravela SME I*), no montante de 1,8 mil milhões de euros (líquidos de *haircuts*), na *pool* de títulos elegíveis para colateral nas operações de desconto junto do BCE, a qual ascendia ao montante global de 5,6 mil milhões de euros (líquido de *haircuts*) em 31 de Dezembro de 2008.

A dívida a médio e longo prazo do Banco, com vencimento em 2009, ascende ao montante global de 4,7 mil milhões de euros, incidindo especialmente nos vencimentos de emissões de *Medium Term Notes* que ascendem a 3,8 mil milhões de euros, dos quais cerca de 53% se concentram no

quarto trimestre de 2009. Perspectiva-se que o refinanciamento desta dívida seja fundamentalmente efectuado com recurso a novas emissões de *Medium Term Notes*, bem como a emissões de Obrigações a taxa fixa com a garantia da República Portuguesa. Ainda que dependente da existência de um clima de normalização e estabilidade dos mercados financeiros internacionais, o Banco equaciona levar a cabo uma nova emissão de *Covered Bonds*, diversificando, deste modo, as fontes de financiamento de mercado e, simultaneamente, alongando o prazo da dívida de longo prazo.

Paralelamente, em 2009 o Banco prosseguirá a política de titularização do seu portfolio de crédito, através da execução de novas operações de securitização, reforçando deste modo o portfolio de activos altamente líquidos susceptíveis de mobilização junto do BCE.

O Millennium bcp, já no início do exercício de 2009, lançou com sucesso uma emissão de dívida a taxa fixa (*Euro Fixed Rate Notes*) a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros, a qual representa cerca de 32% do total da dívida de médio e longo prazo com vencimento em 2009. Esta emissão foi colocada a um preço equivalente à taxa *mid-swaps* acrescida de 100 p.b. Estima-se em cerca de 2,5 mil milhões de euros o *plafond* ainda utilizável da garantia da República Portuguesa alocada ao Grupo. Apesar da incerteza que tem caracterizado a situação dos mercados financeiros internacionais e do cenário fortemente competitivo no que respeita a novas emissões, o êxito desta operação confirma a receptividade e a importância do Millennium bcp enquanto emitente nos mercados financeiros internacionais.

Fundo de Pensões

O comportamento dos mercados de capitais observado em 2008, caracterizado por elevados níveis de volatilidade, determinou o desempenho do Fundo de Pensões, que registou uma taxa de rentabilidade negativa de 14%.

Não obstante este desempenho, as responsabilidades para com pensões de reforma, que no final de 2008 ascendiam 5.723 milhões de euros, estavam totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal.

O efeito de desvalorização dos activos do Fundo de Pensões e a não concretização do rendimento esperado assumido nos pressupostos actuariais para 2008, por um lado, e as alterações dos pressupostos actuariais relacionadas com a taxa de desconto, que passou de 5,25% em 2007 para 5,75% em 2008, e com a tábua de mortalidade das mulheres, que passou a considerar uma esperança de vida superior em dois anos, por outro, determinaram o apuramento de diferenças actuariais negativas, em 2008, no montante de 827 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2008, as diferenças actuariais incluídas no corredor totalizavam 572 milhões de euros, correspondendo a 10% do valor das responsabilidades com pensões de reforma no final do ano, ascendendo as diferenças actuariais acima do corredor a 1.568 milhões de euros.

Atendendo às circunstâncias extraordinárias que condicionaram a actividade dos mercados financeiros em 2008, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 11/2008, autorizou o diferimento das perdas actuariais apuradas neste exercício ao longo dos próximos quatro anos, com excepção do rendimento esperado dos activos do fundo relativo a 2008, pelo que o impacto

nos rácios de capital de 31 de Dezembro de 2008 traduziu-se numa dedução de 293 milhões de euros ao *core tier I*. O valor das perdas actuariais apurado em 2008 objecto de diferimento durante os próximos quatro anos ascendeu a 534 milhões de euros.

Solvabilidade

Os fundos próprios consolidados ascenderam a 7.057 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, traduzindo-se num acréscimo de 1.160 milhões de euros face aos 5.897 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2007, tendo o rácio de solvabilidade melhorado de 9,6% para 10,5% entre aquelas datas. O rácio *core tier I* evoluiu favoravelmente no mesmo período, de 4,5% para 5,8%, bem como o rácio *tier I*, ao passar de 5,5% para 7,1%.

Esta evolução reflecte fundamentalmente os impactos positivos associados ao aumento de capital concretizado no segundo trimestre de 2008, a alterações regulamentares introduzidas pelo Banco de Portugal e à actividade desenvolvida, que permitiu reforçar o *core capital* através de geração orgânica de capital.

Paralelamente, o acréscimo de requisitos de capital associados ao fundo de pensões, as perdas registadas com o investimento no Banco BPI, S.A., e os diferimentos da transição para as IFRS, a par do aumento dos riscos ponderados relacionados com a expansão da actividade e com a adopção dos métodos *standard* de Basileia II, traduziram-se num impacto desfavorável para os rácios de capital.

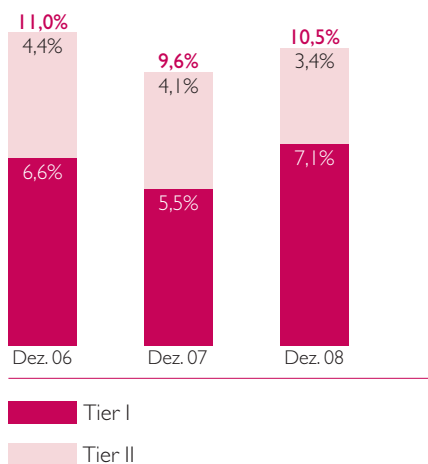
O aumento de capital do Banco contribuiu positivamente para o *core tier I* em 1.267 milhões de euros, bem como a geração orgânica de capital registada em 2008, não obstante ter sido penalizada, designadamente, por diferenças cambiais negativas e pelo aumento da componente de risco de crédito próprio em emissões avaliadas ao justo valor.

O incremento do *tier I* determinou igualmente uma capacidade acrescida de reconhecimento dos impostos diferidos activos, que ascendeu a 202 milhões de euros no primeiro semestre do ano, de acções preferenciais, que se fixou em 267 milhões de euros ao nível do *tier I* em 2008 e de acomodação da própria dívida subordinada emitida no *tier II*.

O impacto anteriormente referido, relacionado com os impostos diferidos activos, foi incrementado em 136 milhões de euros em 30 de Setembro de 2008, devido à decisão do Banco de Portugal de eliminar o limite de 10% para a sua elegibilidade no cômputo dos fundos próprios de base.

Simultaneamente, o Banco de Portugal prorrogou por três anos os ajustamentos diferidos da transição para as IFRS ainda não reconhecidos nos fundos próprios em 30 de Junho de 2008, representando um efeito positivo de 31 milhões de euros no *core tier I* apurado no final de 2008, tendo introduzido ainda outras alterações ao quadro regulamentar, nomeadamente no tratamento de valias potenciais de títulos de dívida contabilizados na carteira de activos disponíveis para venda, com impacto marginal nos rácios de capital, e aumentando o limite de acções preferenciais para o cômputo do *tier I*, que não teve impacto dado que o limite anterior não se encontrava excedido.

Rácio de solvabilidade



Solvabilidade

Milhões de euros

	2008	2007	2006
Riscos Ponderados			
Risco de crédito	61.846	61.545	55.335
Risco da carteira de negociação	436	142	159
Risco operacional	5.144		
Total	67.426	61.687	55.494
Fundos Próprios			
Base	4.780	3.362	3.654
dos quais: Acções preferenciais	955	688	913
Deduções em participações	(60)	(78)	–
Complementares	2.358	2.557	2.658
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(81)	(22)	(181)
Total	7.057	5.897	6.131
Rácios de Solvabilidade			
Core tier I	5,8%	4,5%	4,9%
Tier I	7,1%	5,5%	6,6%
Tier II	3,4%	4,1%	4,4%
Total	10,5%	9,6%	11,0%

Notas:

- ⁽¹⁾ Os requisitos de capital de 2008 foram calculados de acordo com a metodologia de Basileia II em 2008 e de acordo com Basileia I em 2007 e 2006.
- ⁽²⁾ Os indicadores referentes aos exercícios de 2006 e 2007, incluindo os rácios prudenciais, reflectem os ajustamentos efectuados às contas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.
- ⁽³⁾ Na sequência de um esclarecimento efectuado pelo Banco de Portugal em 2008, as deduções ao capital relacionadas com participações financeiras detidas em empresas seguradoras e bancárias passaram a ser deduzidas ao tier I quando anteriormente estavam a ser subtraídas ao core tier I, apresentando-se os rácios de 31 de Dezembro de 2007 em base comparável.
- ⁽⁴⁾ Inclui, nomeadamente, as deduções associadas às participações detidas na Millenniumbcp Fortis, Banque BCP (França e Luxemburgo).

Posteriormente, em Dezembro, atendendo às circunstâncias extraordinárias que condicionaram a actividade dos mercados financeiros em 2008, o Banco de Portugal autorizou o diferimento das perdas actuariais, apuradas neste exercício, ao longo dos próximos quatro anos, com excepção do rendimento esperado dos activos do fundo relativo a 2008, o que se traduziu numa dedução de 293 milhões de euros ao core tier I.

Por outro lado, o Banco alienou a participação que detinha no capital do Banco BPI, S.A., tendo apurado uma perda de 233 milhões de euros, líquida de imposto, penalizando o core tier I em igual montante, mas reduzindo os riscos ponderados em 401 milhões de euros, correspondendo ao valor de balanço deste investimento no final do ano de 2007.

Os impactos diferidos da transição para as IFRS e a amortização do valor da tábua de mortalidade relacionada com a alteração de pressupostos introduzida em 2005 reflectiram-se num decréscimo do core tier I em 109 milhões de euros e, conseqüentemente, numa redução dos riscos ponderados de igual montante.

O tier II registou um decréscimo de 199 milhões de euros, influenciado fundamentalmente pelos 267 milhões de euros de acções preferenciais que contribuíam para este agregado em 31 de Dezembro de 2007 e que passaram a integrar o tier I em 2008, a par do aumento da capacidade de acomodação de dívida subordinada, conforme anteriormente referido.

As deduções aos fundos próprios totais sofreram um incremento de 58 milhões de euros, relacionado com imóveis recebidos em dação e com imparidades apuradas em activos titularizados desconhecidos.

Os riscos ponderados, excluindo as variações acima mencionadas, aumentaram 5.229 milhões de euros em 2008, merecendo saliência o incremento de 2.176 milhões de euros associado à adopção da metodologia de Basileia II, que resultou do facto de a redução dos requisitos de capital para riscos de crédito proporcionada pela utilização do método padrão, nomeadamente ao nível do crédito à habitação e do crédito de retalho, não ter sido suficiente para compensar o aumento exigido para o risco operacional, calculado de acordo com o método do indicador básico.

O Banco submeteu oportunamente um *approval pack* à apreciação do Banco de Portugal, tendo em vista a aplicação de métodos avançados de cálculo de requisitos de capital, como o método das notações internas para o risco de crédito e o método dos modelos internos para os riscos de mercado, a par do método standard para o risco operacional, estimando-se que a sua aplicação impacte favoravelmente no nível dos requisitos de capital do Grupo.

O Banco de Portugal ainda não se pronunciou sobre esta solicitação, e enquanto tal não suceder, o Banco projecta continuar a aplicar os métodos padrão aos riscos para os quais solicitou a aplicação de métodos avançados e o método do indicador básico para o risco operacional. Contudo, e tendo em consideração desenvolvimentos recentes, consideram exequível que a aprovação venha a ocorrer no decurso de 2009.

Análise das Áreas de Negócio

O Grupo Millennium desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

A Banca Comercial manteve-se como negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volumes, como ao nível de contribuição para os resultados. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Millennium em Portugal, actuando como canal de distribuição orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Corporate e Empresas, centrando a sua actividade na satisfação das necessidades dos clientes particulares e empresas, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam maiores perspectivas de crescimento, tanto na Europa, como noutras regiões.

Actividade dos segmentos de negócio em 2008

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se, para 2008, na metodologia de Basileia II e, para 2007, no critério de Basileia I. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Para efeitos de comparabilidade da informação foram repercutidas em 31 de Dezembro de 2007 as alterações ocorridas em 2008. Das referidas alterações destaca-se o prémio de liquidez, que passou a estar afecto às áreas de negócio do Banco, por forma a reflectir adequadamente os prazos contratuais das operações nos preços internos de transferência dos fundos. As contribuições líquidas de cada segmento espelham os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação, seguidamente apresentada, foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo.

Banca de Retalho

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes "Mass-market", e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um Gestor de Cliente dedicado, designados clientes "Prestige" e "Negócios". A Banca de Retalho inclui também o ActivoBank7, um banco de serviço global, especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento a longo prazo. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 267,0 milhões de euros em 2008, comparando com 399,0 milhões de euros em 2007, reflectindo o menor nível de proveitos, influenciado pela diminuição da margem financeira dos depósitos à ordem e do crédito e pela redução das comissões, e pelo aumento das dotações para imparidade e provisões.

O peso crescente do crédito à habitação e o aumento da agressividade comercial no segmento "Negócios" e no crédito ao consumo resultaram numa redução dos *spreads* do crédito, apesar das subidas registadas nos volumes de negócio. As comissões evoluíram desfavoravelmente, em particular as comissões relacionadas com os depósitos à ordem, as operações de bolsa e as comissões de crédito, com principal incidência nas operações de crédito hipotecário, devido ao menor volume de crédito contratado. O reforço das dotações para imparidade e provisões reflecte a imparidade na carteira de crédito e a desvalorização de colaterais financeiros. O aumento dos custos operacionais está associado à subida dos custos com pessoal, devido à transferência de colaboradores dos serviços centrais para a rede comercial, não obstante o controlo dos gastos administrativos observado, apesar da abertura de novas sucursais.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 34.014 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2008, representando uma diminuição de 1,6%, quando comparados com os 34.556 milhões de euros apurados em igual período de 2007, determinada pela diminuição dos fundos de investimento e dos activos sob gestão em 57,8%. No entanto, a estratégia de captação de novos clientes e de crescimento de recursos, enfocada no lançamento de produtos de investimento e de poupança com níveis de rendimento atractivos e adaptados aos diferentes perfis de risco, permitiu um aumento de depósitos de clientes de 1,7%.

O crédito a clientes subiu 3,3%, totalizando 34.788 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com os 33.674 milhões de euros contabilizados em igual período de 2007, suportado, quer no crescimento do crédito a pequenos negócios, quer no comportamento positivo do crédito à habitação, evidenciando, contudo, um abrandamento do ritmo de crescimento.

No que respeita aos níveis de *cross-selling*, a rede de Retalho registou uma evolução favorável ao passar de 3,99 produtos por cliente em 2007 para 4,12 em 2008, ao mesmo tempo que o índice de satisfação global dos clientes atingiu 78,8%, comparando favoravelmente com o nível de 2007 (77,9%).

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	906,7	955,5	-5,1%
Outros proveitos líquidos	408,8	420,0	-2,7%
	1.315,5	1.375,5	-4,4%
Custos operacionais	747,9	723,9	3,3%
Imparidade e provisões	204,1	108,9	87,4%
Contribuição antes de impostos	363,5	542,7	-33,0%
Impostos	96,5	143,7	-32,9%
Contribuição líquida	267,0	399,0	-33,1%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.084	1.178	
Rendibilidade do capital afecto	24,6%	33,9%	
Riscos ponderados	21.674	24.399	
Rácio de eficiência	56,8%	52,6%	
Crédito a clientes	34.788	33.674	3,3%
Recursos totais de clientes	34.014	34.556	-1,6%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Segmento de “Mass-market”

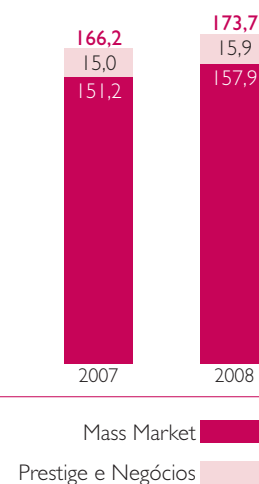
O Millennium bcp definiu como objectivos estratégicos em 2008 a captação de novos clientes e o crescimento em recursos de clientes. Na dinamização da captação de clientes, foram criadas acções específicas ao longo do ano compreendendo, nomeadamente, o lançamento de uma oferta de valor específica para clientes com reduzido envolvimento com o Banco, o desenvolvimento de ferramentas de suporte à dinamização das acções de captação, como seja o novo portal de captação de novos clientes, e ainda o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores e competitivos. O segmento de Particulares focalizou também a sua estratégia na captação de recursos, criando propostas de produto competitivas e interessantes, e dinamizando a sua colocação através de acções comerciais sustentadas na relação de confiança entre o Banco e o cliente.

Em 2008, o reforço da relação com os novos clientes foi uma prioridade. Acolher, fidelizar e fortalecer foi o compromisso assumido com o objectivo de promover uma relação sustentada com os novos clientes. Desde a abertura de conta e ao longo do primeiro ano, o Millennium bcp procura corresponder às necessidades e expectativas dos clientes dotando-os desde logo dos instrumentos financeiros necessários para a movimentação da conta e oferecendo um conjunto de produtos e serviços que respondam às suas necessidades financeiras específicas. O kit de abertura de conta, a “Oferta de Boas Vindas”, o reforço da “Vantagem Ordenado” e o “Cliente Frequente” continuaram a ser os argumentos privilegiados do Millennium bcp para o reforço da relação e envolvimento do cliente.

O reforço do dinamismo comercial foi também uma constante ao longo do ano, tendo-se verificado uma continua melhoria ao nível do plano de contactos obrigatório, com resultados positivos em termos de dinamização da produtividade comercial, maximização das oportunidades de venda e o acompanhamento diário e eficaz da carteira de clientes.

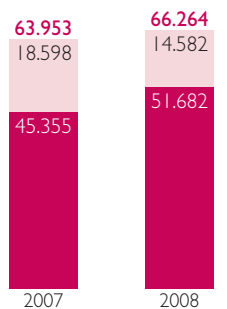
Captação de clientes no retalho

Milhares



Recursos totais de clientes

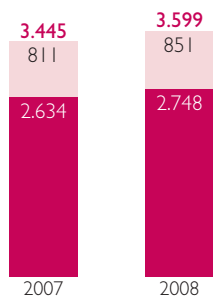
Milhões de euros



■ Balanço
■ Fora de Balanço

Equipamentos de self-banking

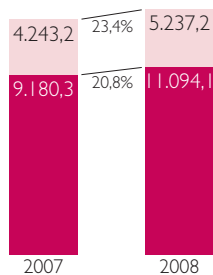
Unidades



■ ATM
■ CAT e outros

Número de operações de banca directa

Milhares



■ Particulares (Internet, Mobile e Banca Telefónica)
■ Empresas (Internet)

A estratégia de comunicação assentou na relação de confiança entre o Banco e o cliente. 2008 iniciou-se com uma forte campanha comercial sustentada num produto maduro e de valor já reconhecido pelo mercado – o “Cliente Freqüente”, tendo o Banco assumido um compromisso de qualidade, concretizado na promessa “Se não ficar satisfeito com o nosso serviço, pagamos nós”.

A captação de clientes assumiu um papel de destaque na estratégia do Millennium bcp. Neste sentido foi lançada em Setembro, uma acção comercial sustentada na captação de ordenado sob o slogan “Encosta-te a mim”. O Millennium bcp apresenta-se ao mercado como o Banco que apoia os seus clientes sempre que estes necessitam. A “Vantagem Ordenado” do Millennium bcp é, assim, um elo de confiança que o Millennium bcp estabelece com o cliente que domicilia o seu ordenado. A proposta de valor apresenta vantagens importantes para o cliente como sejam a oferta do cartão M ordenado, que triplica o valor do ordenado domiciliado, a antecipação de 100% do ordenado domiciliado, a isenção da comissão de manutenção, transferências gratuitas e a emissão de dez cheques desde que efectuados via canais automáticos.

2008 foi um ano particularmente difícil e exigente para o sistema financeiro mundial. Numa conjuntura internacional adversa, o Millennium bcp soube reformular e adaptar a sua estratégia, obrigando-se a crescer num contexto de crise. Posicionando-se como o Banco de referência das famílias portuguesas, o Millennium bcp conseguiu transmitir ao mercado valores tão importantes como Confiança e Solidez, continuando a ser capaz de dar resposta às principais necessidades financeiras dos seus clientes. O Millennium bcp viu premiado este seu esforço, sendo de salientar que 2008 se saldou pela obtenção da maior captação de clientes dos últimos anos.

Ao longo de 2008, o Banco esteve mobilizado na captação de recursos utilizando como estratégia de comunicação a relação de confiança com o cliente. Os produtos estrela – o “Super Aforro” e o “Aforro Crescente” – produtos com garantia de capital e liquidez total foram escolhidos para atingir o objectivo estabelecido de captação de recursos. A forte presença nos principais meios: televisão, imprensa, Internet e rádios nacionais, ajudaram a alavancar as vendas cujos objectivos foram superados antes do período estabelecido.

O Banco tem procurado aperfeiçoar a oferta de meios de pagamento e recebimento, ajustando-a ao perfil transaccional dos seus clientes. Foi feito um esforço de racionalização da utilização dos produtos, com custos operacionais mais elevados e menor valor acrescentado para a relação comercial, disponibilizando soluções optimizadas, para os clientes e para o Banco, como a Internet ou o self-banking bem como a colocação de terminais de pagamento automático (TPA) nos comerciantes. Por forma a dinamizar os meios de pagamento e recebimento, nomeadamente em canais automáticos, continuou-se em 2008 a reforçar a rede de equipamentos de self-banking, tendo o parque de máquinas registado um crescimento de 4,5%. De destacar ainda o lançamento de um serviço de valor acrescentado, denominado Pagamentos Prioritários, que permite aos clientes efectuar e receber transferências a crédito para bancos aderentes no Espaço Económico Europeu, com crédito na conta do beneficiário até no máximo quatro horas após a instrução, exclusivamente em euros.

O ano em análise caracterizou-se por uma crescente adesão dos clientes do Banco aos canais directos do Millennium bcp: Internet, Mobile Banking e Banca Telefónica. A taxa de crescimento do número de utilizadores foi de 8,7% nos clientes particulares e 7,6% nas empresas. Já no que se refere ao número de transacções realizadas nestas plataformas, verificou-se um crescimento ainda mais expressivo da utilização, atingindo 20,8% e 23,4%, respectivamente, em particulares e empresas. A crescente utilização foi sempre acompanhada por uma constante preocupação em inovar; indo ao

encontro das necessidades dos clientes e, em alguns casos, acomodando sugestões formuladas por estes. Este esforço materializou-se nos prémios com que o Millennium bcp foi distinguido: "Best Consumer Internet Bank" e "Best Integrated Corporate Bank Site", pela Global Finance, e "Melhor call-center de Banca Portuguesa", pela Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC).

No que respeita ao crédito imobiliário, no decurso de 2008 o Millennium bcp enfocou a sua actividade na produção de crédito novo e na transferência de créditos de outras instituições de crédito hipotecário. Com este objectivo, foram desencadeadas várias campanhas publicitárias e acções promocionais, com uma forte componente de comunicação. Estas acções permitiram ao Millennium bcp, num ano particularmente difícil e exigente para o sistema financeiro mundial, atingir uma quota de mercado superior a 19% em nova produção, apesar desta ter registado uma diminuição face a 2007, mantendo uma rigorosa disciplina de *pricing* em função do risco.

A deterioração da envolvente macroeconómica em 2008 teve implicações no que respeita ao crédito pessoal, nomeadamente na atenção dada à preservação da qualidade da carteira de crédito e na adequação do preço ao grau de risco do cliente. A colocação de crédito pessoal prosseguiu, como em anos anteriores, suportada em campanhas de produto com visibilidade e em acções de marketing directo em todos os ciclos comerciais que potenciaram de forma relevante o negócio deste produto. De salientar, no âmbito das campanhas realizadas, as acções de marketing directo com crédito pré-aprovado destinado a clientes pré-seleccionados e, em termos de produto, a oferta de condições especiais para o financiamento de equipamentos de microgeração. O processo de crédito pessoal beneficiou em 2008 de melhorias nos aplicativos de suporte e nos modelos automáticos de decisão o que se traduziu numa maior simplicidade e rapidez no nível de serviço prestado ao cliente.

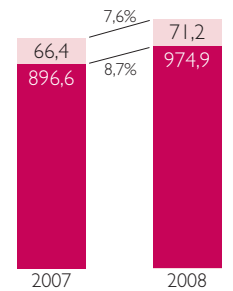
Na área de cartões, a oferta de bilhetes de cinema manteve-se como um instrumento de fidelização dos titulares de cartões de crédito, tendo sido prolongada a parceria com a ZON Lusomundo até 30 de Junho de 2009. Considerando o elevado reconhecimento desta acção pelos clientes, a acção foi alargada às sessões criança. Ainda na área da fidelização, de salientar o continuado crescimento do programa de prémios da American Express Membership Rewards, tanto em número de aderentes, como em volume de facturação envolvida, a atestar o bom acolhimento do programa junto dos clientes e do mercado. Foi também alargada a abrangência do programa American Express Selects, tendo sido aumentado o número de estabelecimentos onde os clientes obtêm descontos e condições especiais.

Com o objectivo de apoiar as necessidades de crédito dos clientes, foram desenvolvidas soluções de crédito, com destaque para o Crédito Especial que permite a associação aos cartões Millennium bcp, Millennium bcp M Ordenado, Millennium bcp Gold e Blue da American Express de uma linha de crédito adicional para pagamento de compras de valor superior a 250 euros, com taxa de juro mais baixa e prazo de pagamento alargado. Com o mesmo objectivo, foi disponibilizado o cartão Millennium bcp M que oferece um período de 3 meses de carência de capital e juros para todas as compras efectuadas no primeiro mês do cartão.

Em 2009, o Millennium bcp irá prosseguir a sua estratégia de conquista de novos clientes sustentada na dinamização de acções específicas como sejam o lançamento de ofertas de produto apelativas e competitivas, sustentadas em campanhas de comunicação com visibilidade, e o reforço do enfoque da rede comercial na captação de novos clientes. O Millennium bcp continuará a prestar especial atenção ao segmento jovem através do reforço da proposta valor e desenvolvimento de acções como sejam a revisão e redefinição da oferta jovem junto do site institucional.

Número de utilizadores de banca directa

Milhares

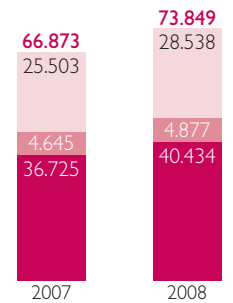


Particulares (Internet, Mobile e Banca Telefónica)

Empresas (Internet)

Crédito a clientes

Milhões de euros



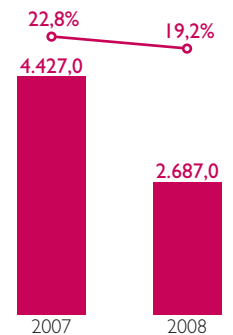
Crédito a empresas

Crédito ao consumo

Crédito à habitação

Nova produção de crédito à habitação

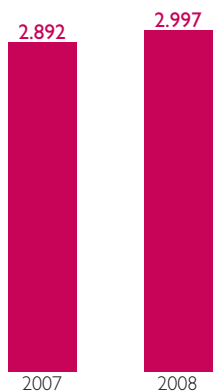
Milhões de euros



Quota de mercado

Número de cartões no segmento de retalho

Milhares



O Millennium bcp pretende continuar a apostar na linha de oferta de soluções integradas como forma de promover a simplicidade e coerência no relacionamento com os seus clientes. A aposta no “Cliente Freqüente” será reforçada com o lançamento de mais uma acção comercial de forte impacto junto do mercado alvo.

O Banco continuará mobilizado na captação e crescimento de recursos consolidando a sua posição no mercado como banco de poupança.

Num contexto económico adverso, o apoio às famílias, à semelhança do que já aconteceu em 2008, constituirá uma preocupação permanente do Banco ao longo do ano. Assumindo o compromisso de permanecer atento a todos os sinais negativos, o Millennium bcp estará sempre presente para prestar o apoio necessário em função de cada situação em concreto.

Segmento Prestige

A estratégia do Millennium bcp assenta na melhoria contínua da proposta de valor do Banco, dirigida aos clientes particulares de Retalho com elevado património financeiro, ao nível da oferta de produtos e serviços, da melhoria constante das competências técnicas e comportamentais dos gestores Prestige, da sua dinâmica e eficácia comercial e das ferramentas de suporte à actividade diária dos gestores Prestige.

Com base na redefinição efectuada na proposta de valor para o subsegmento Prestige “Estrangeiros em Portugal”, em 2008 iniciou-se com uma campanha específica dirigida a este subsegmento, que contribuiu para aumentar a captação de novos clientes, aumentar o envolvimento com os actuais clientes e consolidar a notoriedade do Millennium bcp junto do subsegmento.

Especificamente para este segmento, foi lançada uma campanha de venda do cartão TAP Visa Gold, com a oferta especial de 15.000 milhas de bónus.

No início do segundo trimestre foi efectuada uma campanha primária forte dirigida ao segmento Prestige, tendo os objectivos de captação de novos clientes e de aumento do património financeiro nos clientes actuais sido amplamente ultrapassados.

No quarto trimestre iniciou-se uma campanha *member-get-member*, com base num programa de referência de actuais clientes do Banco, tendo sido dinamizada a captação de novos clientes Prestige. O acolhimento desta acção junto dos actuais clientes e dos novos clientes captados obteve um resultado positivo.

O nível de cumprimento do plano de contactos definido para o segmento manteve um nível de concretização elevado ao longo do ano, o que em muito contribuiu para o aumento do indicador de satisfação global dos clientes deste segmento em geral e para o aumento do nível de satisfação com o gestor de cliente, em particular.

Tendo por base o reforço das competências e da capacidade técnica dos gestores Prestige, o Millennium bcp em parceria com o Instituto de Formação Bancária (IFB), realizou mais uma vaga anual do processo de certificação dos gestores Prestige em que participaram os novos gestores, bem como os que tendo participado em anterior processo não tinham obtido a respectiva

certificação. Este processo é um desafio a todos os gestores pela sua competência e profissionalismo, a única forma de marcar a diferença e de potenciar maior grau de sucesso na relação com o cliente.

Prosseguindo a forte dinâmica de perfilagem da actual base de clientes Prestige, foram introduzidas melhorias na ferramenta de suporte ao Aconselhamento Financeiro – o *dossier Prestige* – na sua apresentação gráfica e nas funcionalidades de *check-up* financeiro.

Em 2009, o Banco irá prosseguir a sua estratégia de abordagem ao segmento, procurando captar novos clientes e aumentar o volume e rendibilidade dos actuais clientes; intensificar a qualidade da relação dos gestores com os clientes Prestige, reforçando a eficácia comercial dos gestores; clarificar/posicionar as vantagens da oferta cliente Prestige, distinguindo o argumentário e os elementos de comunicação nas sucursais Prestige; consolidar o processo de certificação dos gestores Prestige e o plano anual de formação contínua, assim como aperfeiçoar e dinamizar a utilização das ferramentas específicas de suporte à actividade do gestor Prestige.

Segmento de Negócios

O Millennium bcp detém uma posição de clara liderança neste segmento, com uma quota de cerca de 25% do total de crédito concedido a empresas e empresários. Estes resultados só são possíveis através de uma estratégia, consistente ao longo dos tempos, de proximidade aos clientes, baseada numa oferta abrangente e num nível de serviço de excelência. Através de um modelo misto de gestores de clientes e de acompanhamento em sucursais de Retalho, o Banco apresenta-se como a primeira referência em termos de notoriedade no segmento.

Uma das iniciativas de maior impacto junto dos clientes é o “Cliente Aplauso”, uma distinção por parte do Millennium bcp a que só acedem os melhores empresários que investem na sustentabilidade dos seus negócios e que escolheram o Millennium bcp para ser o parceiro financeiro dos seus projectos. Esta iniciativa é uma materialização evidente da marca Millennium como sinónimo de serviço bancário de eleição para negócios e empresários.

No decurso de 2008, num contexto de escassez de liquidez e de extraordinário aumento do custo do risco, teve lugar um esforço de alinhamento do *pricing* aos riscos incorridos, de acordo com o risco dos clientes e das garantias oferecidas, bem como do custo do capital envolvido. Mesmo assim, o Millennium bcp conseguiu aumentar a carteira de crédito concedido a pequenos negócios em 2,8%. Entre os “Clientes Aplauso”, o aumento de envolvimento foi de 6,2%, o que contribuiu para o esforço de colocação de crédito nos segmentos de clientes com melhor perfil de risco.

Foi prosseguida, em 2008, a acção “Mais Negócios”, consistindo num programa abrangente, que cobre a iniciativa e proactividade comercial (estar mais perto dos clientes), o reforço da proposta de valor (novos produtos e melhores soluções) e redução das cargas administrativas nas sucursais – privilegiar o tempo dedicado ao cliente em detrimento de rotinas internas. Estas medidas são complementadas com uma acção transversal de formação dos gestores de negócio, para que estejam mais habilitados a compreender as ambições dos clientes e conseguirem apresentar consistentemente as melhores soluções.

Na vertente da proactividade comercial, destaca-se o esforço de captação de novos clientes, acima da erosão natural do sector, permitindo a rejuvenescimento da carteira.

Relativamente ao reforço da oferta de negócios, o ano caracterizou-se pelos programas PME Investe, com garantia mútua, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). O Millennium bcp, empenhado em apoiar as PME, assinou diversos protocolos com entidades institucionais, dos quais se destacam os três Protocolos celebrados com as autoridades de gestão do QREN e as sociedades de garantia mútua, destinados a disponibilizar às PME linhas de crédito bonificadas para desenvolvimento da respectiva actividade, facilitando o acesso ao crédito nas melhores condições financeiras. O Banco tem tido um crescente desempenho na utilização destas linhas. Também os “Clientes Aplauso” viram a sua oferta melhorada com uma nova linha de apoio à tesouraria a preços mais reduzidos, bem como um *dossier de benchmarking*, permitindo a cada empresário comparar o desempenho da sua empresa com os rácios médios de empresas comparáveis.

Pela primeira vez, o Banco recebeu um muito significativo número de elementos contabilísticos dos clientes por via electrónica, evitando o esforço de solicitação, confirmação e carregamento dos mesmos, contribuindo materialmente para a redução do tempo dedicado nas áreas operacionais em benefício do tempo dedicado à sua análise na reavaliação dos riscos incorridos com cada cliente.

ActivoBank7

O ActivoBank7 posiciona-se como banco *online* de serviço completo, com enfoque em soluções de investimento e proporcionando aos seus clientes o acesso a produtos, serviços e informação financeira adequada, em cada momento, às suas necessidades e às condições de mercado. Foi mantida, em 2008, uma lógica de arquitectura aberta, possibilitando o acesso aos produtos emitidos pelas melhores casas de investimento a nível mundial.

A evolução fortemente negativa dos principais mercados financeiros internacionais ao longo do ano penalizou inevitavelmente a actividade e o resultado do Banco, atendendo ao seu posicionamento e modelo de negócio. Neste contexto, o ActivoBank7 procurou renovar e adequar a sua oferta às necessidades e expectativas dos clientes, reforçando a sua proposta de valor e contribuindo simultaneamente para a prestação de um serviço de elevada qualidade. Foi prosseguida uma estratégia assente na oferta de produtos sem risco, nomeadamente depósitos a prazo e produtos estruturados, assegurando a manutenção no Banco dos capitais provenientes dos resgates de fundos e das saídas dos investidores directos em Bolsa, e captando, através de uma agressiva política de preço, novos recursos e clientes para o Banco.

O ActivoBank7 efectuou um conjunto alargado de campanhas de captação de novos clientes e de novos recursos, bem como de retenção de capitais resultantes dos resgates em fundos de investimento, concretizadas através de uma actuação comercial personalizada e adaptada à realidade de cada cliente e sustentada por uma oferta específica. Esta actuação permitiu que os depósitos a prazo registassem, no final do ano, um crescimento de cerca de 15,8%.

Sempre atento às novas tendências de mercado, o ActivoBank7 procura alargar de forma constante as soluções de investimento que possibilitem aos seus clientes uma adequada diversificação das suas carteiras, em função dos seus objectivos de retorno, horizonte temporal e tolerância ao risco:

- disponibilizaram-se 155 novos fundos de investimento, privilegiando temas relacionados com mega-tendências socio-demográficas: agricultura, alterações climáticas e infra-estruturas novos segmentos de mercados emergentes como acções do Médio Oriente e obrigações em moeda local, novas estratégias e investimentos alternativos, como divisas ou volatilidade;
- no quadro de uma operação estruturada em arquitectura aberta foram introduzidas duas novas sociedades gestoras;
- ao nível dos produtos estruturados introduziram-se 20 novos produtos seleccionados, numa óptica de arquitectura aberta, de acordo com as condições de mercado. Esta oferta, que se quis permanente por forma a criar alternativas de investimento atractivas, registou uma elevada adesão por parte dos clientes, traduzindo-se num aumento de cerca de 65,7% neste tipo de recursos;
- no negócio de *trading*, e tendo em consideração o sucesso alcançado pelas versões anteriores do produto, foi introduzido um novo *pack* de 100 ordens de bolsa pré-pagas, reforçando a oferta neste segmento. Foram também disponibilizados os *Reverse Exchange Traded Fund* (ETF), *Reverse Commodities ETF/Reverse Exchange Traded Certificates* (ETC). No âmbito do segmento de bolsa, destacou-se, também, a participação activa nos aumentos de capital do BCP, BPI e Banif, bem como na Oferta Pública de Subscrição (OPS) da EDP Renováveis.

Tendo presente a velocidade com que as condições de mercado se alteraram em 2008, o acompanhamento dos clientes e a disponibilização de informação relevante para as suas decisões de investimento constituíram um vector fundamental da actuação do ActivoBank7. Nesse sentido, procedeu-se a uma optimização dos procedimentos comerciais, motivando um aumento no número de contactos efectuados por iniciativa do Banco, e manteve-se a estratégia de reforço do interesse dos conteúdos do ActivoLive, a plataforma multimédia do Banco, que passou a disponibilizar, para além da abertura dos mercados, o resumo do fecho dos principais mercados europeus. Lançou-se a Academia Virtual, um conceito inovador que proporciona aos clientes o acesso a conteúdos educacionais multimédia e colocou-se à disposição dos clientes no espaço Workshop Activo, informação da actualidade financeira, mantendo-se o envio de uma *newsletter* semanal sobre mercados e decisões de investimento e o guia do investidor.

Foi reforçado o esforço de captação de novos clientes, tendo para o efeito sido lançadas campanhas sustentadas por depósitos a prazo de boas vindas, beneficiando de uma remuneração muito atractiva, e foram realizadas diversas acções de *member-get-member*. Promoveu-se, comercialmente, a colocação de contas ordenado como forma de estabilização da relação com os clientes mais transaccionais.

A evolução das condições dos mercados financeiros motivou um decréscimo das posições detidas pelos clientes do Banco em fundos de investimento e em títulos depositados parcialmente compensado pelo crescimento significativo dos recursos a prazo (+15,8%) e dos produtos estruturados (+65,7%).

Os resultados antes de impostos situaram-se em 0,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 73,3% face ao ano anterior. Este decréscimo está, sobretudo, associado à quebra das comissões obtidas pela comercialização de fundos de investimento e da actividade de *trading*.

ActivoBank7

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Activo total	265,6	256,2	3,7%
Crédito a clientes	20,6	35,1	-41,3%
Recursos de clientes	363,1	504,9	-28,1%
Depósitos à ordem	39,7	60,9	-34,8%
Depósitos a prazo	198,2	168,4	17,7%
Fundos de investimento	100,3	244,7	-59,0%
Seguros capitalização (inclui <i>unit linked</i>)	24,8	31,0	-19,9%
Produtos estruturados e obrigações	28,3	17,1	65,7%
Títulos depositados	109,7	204,7	-46,4%
Proveitos operacionais	9,0	11,0	-18,1%
Custos operacionais	8,0	7,7	4,0%
Imparidades e provisões	-0,2	0,1	-231,2%
Resultado líquido	0,6	2,3	-73,3%
Quota de mercado			
Fundos de investimento estrangeiros ⁽¹⁾	17,6%	18,7%	—
Bolsa (transacções <i>online</i>) ⁽²⁾	13,8%	15,4%	—
Colaboradores	67	67	0,0%
Percentagem de capital detido	100,0%	100,0%	—

⁽¹⁾ Na coluna de 2008 a quota de mercado é relativa ao 2.º trimestre de 2008 (últimos dados disponibilizados pela CMVM).

⁽²⁾ Na coluna de 2008 a quota de mercado é a acumulada até Agosto de 2008 (últimos dados disponibilizados pela CMVM).

Em 2009 manter-se-á o posicionamento do ActivoBank7 enquanto banco de investimentos *online* de serviço completo. O crescimento sustentado da base de clientes constituirá o principal vector estratégico da actividade durante o próximo exercício. Para o atingir, irá promover-se a implementação de iniciativas inovadoras, manter-se-á um constante enfoque na qualidade visando a prestação de um serviço de excelência, analisar-se-á a entrada em novos segmentos de negócio, e proceder-se-á a uma reavaliação do modelo de negócio ponderando a eventual abertura de novos pontos de contacto e de angariação de clientes.

Corporate e Empresas

O segmento Corporate e Empresas inclui: (i) a rede "Corporate" em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

Em Junho de 2008, foi criada a Direcção de Crédito Especializado, resultante da fusão das áreas de Leasing, Factoring e Renting, e integrada no Comité a Direcção de Promoção Imobiliária, unidade criada pela autonomização da gestão do crédito à promoção imobiliária. A criação da Direcção de Crédito Especializado visou a melhoria dos níveis de eficiência e a simplificação de estruturas do Banco, constituindo-se como o centro de competências do Banco para o crédito especializado – financiamento de activos corpóreos/imobilizados (Leasing e Renting) e activos circulantes (Factoring) – actuando como especialista deste negócio e interagindo com as diferentes áreas na qualidade de responsável pelos respectivos processos de negócio e pela melhoria da posição competitiva do Banco no domínio do crédito especializado.

No segmento Corporate e Empresas a contribuição líquida totalizou 150,6 milhões de euros em 2008, comparando com 232,4 milhões de euros em 2007. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço da imparidade, não obstante a evolução positiva dos proveitos líquidos e nos custos operacionais.

O aumento de margem financeira reflecte o acréscimo do volume de negócios, tanto ao nível do crédito concedido a clientes como ao nível dos depósitos de clientes, na medida em que o efeito preço foi negativo, não obstante o esforço de alinhamento do *pricing* das operações ao custo do risco associado. Globalmente as comissões apresentaram uma evolução positiva. Os custos operacionais também contribuíram positivamente, ao registarem uma redução face ao período homólogo, evidenciando poupanças sustentadas ao longo de 2008.

O maior nível de dotações para imparidade e provisões, resulta do aumento da carteira de crédito com sinais de imparidade, a par da desvalorização de colaterais financeiros, acompanhando a queda dos mercados de capitais.

A actuação das redes Corporate e Empresas foi pautada por um esforço na captação de recursos e por uma disciplina na política de *pricing* e gestão de risco, procurando otimizar o consumo de capital. A rentabilidade do capital afecto, em 31 de Dezembro de 2008, situou-se em 12,6%.

Os recursos totais de clientes cresceram 15,0%, ascendendo a 11.323 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com 9.849 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2007. O aumento dos recursos de clientes, apesar da intensidade competitiva neste segmento de negócio, foi suportado por uma abordagem comercial enfocada na oferta diversificada de aplicações de tesouraria, de soluções de investimento e de poupança e na constante identificação de oportunidades de negócio, reflectindo também a mobilização de recursos de alguns clientes institucionais.

O crédito a clientes atingiu os 22.848 milhões de euros no final de Dezembro de 2008, aumentando 6,5% face aos 21.459 milhões de euros contabilizados no final de Dezembro de 2007. A evolução favorável do crédito ocorreu num contexto caracterizado pelo acentuar da

restritividade no acesso a fontes de financiamento e pela maior selectividade na concessão de crédito, com reflexo numa maior disciplina ao nível dos preços, conduzindo à reavaliação e ao *repricing* das operações em função do custo do risco e do consumo de capital.

Corporate e Empresas

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	327,5	310,2	5,6%
Outros proveitos líquidos	147,3	146,8	0,3%
	474,8	457,0	3,9%
Custos operacionais	105,3	111,1	-5,2%
Imparidade e provisões	164,7	29,7	-
Contribuição antes de impostos	204,8	316,2	-35,2%
Impostos	54,2	83,8	-35,2%
Contribuição líquida	150,6	232,4	-35,2%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.194	1.300	
Rendibilidade do capital afecto	12,6%	17,9%	
Riscos ponderados	23.873	26.935	
Rácio de eficiência	22,2%	24,3%	
Crédito a clientes ⁽¹⁾	22.848	21.459	6,5%
Recursos totais de clientes	11.323	9.849	15,0%

⁽¹⁾ Inclui papel comercial.

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Redes Corporate e Empresas

A actuação das redes "Corporate" e "Empresas", em 2008, foi condicionada pela crise de liquidez nos mercados financeiros, que implicou um aumento do custo de financiamento dos bancos e teve um impacto significativo em termos da actividade empresarial, nomeadamente na redução do investimento, por via do aumento do prémio de risco de crédito e da contracção da procura nos principais mercados de destino das exportações portuguesas.

Tendo como elemento orientador a concretização dos objectivos estabelecidos ao nível do Programa Millennium 2010, o enfoque da actividade das redes "Corporate" e "Empresas" foi a captação de recursos, visando melhorar a posição de liquidez do Banco, a continuação da política de reforço da disciplina de *pricing*, de gestão de risco e de optimização do consumo de capital, seja pelo incentivo à utilização de linhas de garantia mútua, seja pela incidência crescente na melhor colateralização das operações de crédito, visando a real mitigação de risco.

Para a implementação da estratégia acima mencionada, foram implementadas um conjunto de acções, destacando-se:

- esclarecimento sobre o novo modelo económico adoptado pelo Millennium bcp, reflectindo os pressupostos de Basileia II, em termos de análise do risco associado às operações de crédito e cálculo do resultado económico/valor criado pela efectivação das operações de crédito;
- continuação da política de *repricing* tendo em vista a adequação do *pricing* ao custo do risco, face à evolução dos mercados financeiros internacionais e tomando em consideração o capital económico associado;

- acções de captação de tesouraria, com dinamização dos serviços de valor acrescentado (serviço de recolha e tratamento de valores, TPA, sistema de débitos directos, etc.), visando ser o primeiro Banco nas empresas clientes ao nível dos seus pagamentos e recebimentos nas operações domésticas e nas operações de estrangeiro;
- enquadrado nas novas regulamentações decorrentes da *Single Euro Payments Area* (SEPA), procedeu-se no início do ano de 2008 ao processo de implementação das transferências a crédito, prevendo-se que o processo de migração dos meios de pagamento locais (transferências a crédito, débitos directos e cartões) deva ocorrer até final de 2010;
- a consolidação na rede “Empresas”, no primeiro semestre de 2008, dos novos conceitos relacionados com o Programa GTI (*Gain Time, Tailor a Plan, Increase Commercial Contact*). Com este programa, pretende-se dinamizar a proactividade e desempenho comercial, aumentando o tempo dedicado a actividades comerciais, em detrimento da realização de tarefas administrativas. Em termos gerais, podem apontar-se como principais objectivos do Programa GTI:
 - melhoria da efectividade da área comercial, com abordagem integrada, centrada no cliente e liderada pelo gestor de cliente;
 - incremento da utilização dos instrumentos de apoio à actividade comercial (por exemplo *commercial toolkit*, simulador de valor criado);
 - enfoque no planeamento da abordagem comercial aos clientes.
- no âmbito das iniciativas de dinamização e apoio à actividade empresarial lançadas pelo Estado Português:
 - a celebração de protocolos entre as autoridades gestoras do QREN, as sociedades de garantia mútua (SGM) e os bancos, consubstanciando-se na criação das linhas de crédito PME Investe. As duas primeiras linhas, no montante global de 1.750 milhões de euros, estavam direccionadas a apoiar operações de financiamento destinadas a investimento novo e aumento de fundo de maneio associado ao aumento da actividade. No início de Dezembro de 2008, foi assinado um novo protocolo no valor de 1.600 milhões de euros, destinado a apoiar as empresas dos sectores exportador, automóvel e turismo, bem como micro e pequenas empresas, estando previsto a abertura do período de candidaturas para o início de Janeiro de 2009;
 - criação da linha PME Investe Madeira no valor de 20 milhões de euros, similar às linhas PME Investe, mas dirigida às empresas domiciliadas na Região Autónoma da Madeira;
 - celebração de um protocolo de financiamento com o Governo Regional dos Açores no âmbito do SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, estabelecendo condições especiais no financiamento de projectos de investimento a realizar nos Açores, visando o apoio a iniciativas de desenvolvimento local, ao sector do turismo, à promoção da qualidade e inovação e a projectos de carácter estratégico para o desenvolvimento regional;
 - apoio às empresas do sector primário, com a criação de duas linhas de crédito – para apoio às pescas e à pecuária intensiva –, no valor de, respectivamente, 40 e 35 milhões de euros;
 - na sequência do acordo entre os Estados Angolano e Português, foi reforçada para 500 milhões de euros a cobertura de riscos de crédito – Convenção COSEC para Angola, cujo objectivo é de cobrir exportações de bens de equipamento e serviços de origem portuguesa para o mercado angolano.

- participação em alguns eventos, em articulação com a Direcção Internacional, visando o fortalecimento das ligações com os clientes do Banco:
 - 2.ª Conferência Anual sobre “Gestão de Tesouraria e Risco para Empresas”, organizada pela EuroFinance;
 - organização de Conferência “Negócios em Angola”: abordagem de temas relacionados com o mercado angolano, numa perspectiva de apoio às exportações, pesquisa de mercado e processo de internacionalização, posicionando-se o Millennium bcp como parceiro de negócios;
 - participação em sessões de trabalho organizadas pela AICEP no âmbito do ciclo de conferências “ABC Mercados”, com apresentações relativas a Espanha e Marrocos.
- dinamização do relacionamento com a SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – de que o BCP é accionista fundador com uma participação de 10% do capital social, e cuja missão é contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, nomeadamente os PALOP, funcionando como instrumento de apoio a estratégias de internacionalização de empresas portuguesas para aqueles mercados.

A actividade comercial em 2009 deverá continuar a ser marcada por uma envolvente adversa, continuando a enfocar-se na gestão dos riscos de crédito e numa adequada eficiência no consumo de capital, pela análise criteriosa dos financiamentos e atenção constante à negociação com os clientes de instrumentos que constituam efectivos mitigantes de risco e diminuam o impacto da imparidade nos resultados de exploração. Simultaneamente, manter-se-á o enfoque crescente na rentabilização das relações comerciais com os clientes, procurando aumentar o grau de penetração junto das empresas, nomeadamente através da ênfase na colocação de serviços de valor acrescentado (*cash pooling, cash management*, sistemas de apoio a cobranças, sistemas de débitos directo, entre outros), com impacto significativo na captação de tesouraria das empresas. Paralelamente, será mantida a estratégia de diversificação das fontes de receitas, através da dinamização comercial de venda de produtos e serviços potenciadores de comissões.

A utilização das linhas de refinanciamento negociadas com entidades supranacionais, tais como o Banco Europeu de Investimento (BEI), bem como das linhas de apoio ao investimento protocoladas com o Estado Português serão um factor decisivo na manutenção de um bom relacionamento comercial com as empresas, designadamente para apoio às empresas com melhores projectos de investimento e melhores estruturadas.

Direcção de Crédito Especializado

No âmbito das competências da Direcção de Crédito Especializado, assistiu-se ao longo do ano a um movimento de correcção do *pricing* por parte da generalidade dos operadores, ainda que de forma diferenciada e com ritmos diversos, o que condicionou o crescimento do negócio e a posição no mercado. Paralelamente, a evolução do investimento empresarial e das vendas de viaturas novas impediu uma evolução positiva da produção no sector:

O lançamento, no quarto trimestre do ano, de uma unidade comercial dedicada à dinamização do negócio automóvel no ponto de venda, visa garantir a presença do Banco junto dos operadores do sector automóvel, ficando, assim, presente em todos os canais de distribuição dos produtos de financiamento automóvel.

Mantiveram-se ao longo do ano as acções e campanhas destinadas a promover o financiamento da aquisição de viaturas junto dos clientes do Banco, destacando-se a oferta de condições especiais das marcas, incluindo descontos nos preços das viaturas, combinadas com condições especiais de financiamento e criação de produtos financeiros exclusivos. Integrando a oferta de renting e dos produtos de financiamento automóvel e através de acordos com as marcas ou rede de concessionários, foram lançadas várias acções “Carro do Ciclo”, constituindo, a par das campanhas, um dos principais factores de dinamização comercial do Retalho.

O valor da nova produção de Leasing e Aluguer de Longa Duração (ALD), em 2008 atingiu cerca de 1.410,4 milhões de euros, permitindo manter a liderança no sector em Portugal, com uma quota global em torno dos 21,7% (dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring), destacando-se a evolução mais favorável da componente de leasing de equipamentos. No renting, as encomendas novas atingiram mais de 4.730 viaturas, representando um acréscimo de 9%. No final de 2008 a carteira de crédito de leasing e ALD situou-se em 4.717,5 milhões de euros, representando um crescimento de 8% em termos homólogos, destacando-se o leasing imobiliário com um peso de cerca de 62% da carteira.

Realce ainda para o lançamento do factoring sem recurso risco de mora, através do qual as empresas cedem ao Millennium bcp, de forma regular e continuada, créditos vincendos que detêm sobre os seus clientes para gestão, cobrança, cobertura do risco de não pagamento e antecipação de fundos. Com esta nova solução financeira, o Millennium bcp reforçou o seu *portfolio* de produtos para empresas, dispondo de um conjunto de instrumentos adequados à satisfação das diferentes necessidades dos clientes.

No ano de 2008, registou-se um crescimento positivo da actividade do negócio de factoring, traduzido num crescimento de cerca de 8% da facturação tomada acumulada, que atingiu 4.492,1 milhões de euros e de 19% do saldo médio de crédito, para 1.227,2 milhões de euros. Esta evolução permitiu a manutenção da liderança no mercado, com uma quota de 32,9%, incluindo as operações de *confirming* (dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring).

Em termos de crédito especializado, será mantido o enfoque nos negócios de pequena e média dimensão e na promoção do *cross-selling*. Destaca-se ainda o enfoque no acompanhamento e controlo do crédito vencido, com uma preocupação reforçada no rigor da análise de risco de crédito e numa adequada definição de preço, ajustada ao perfil de risco do cliente e nível de protecção das operações.

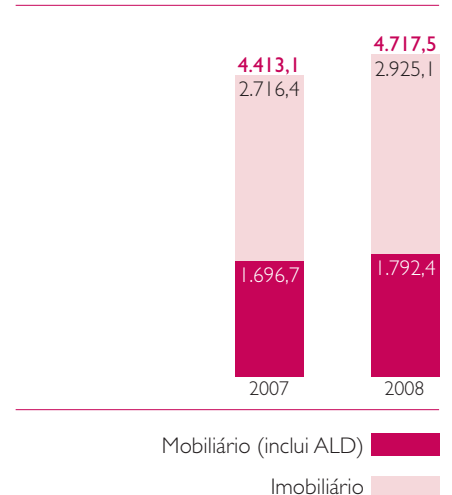
Direcção de Promoção Imobiliária

Em Junho de 2008 foi criada a Direcção de Promoção Imobiliária que resultou da autonomização da gestão do crédito à promoção imobiliária. O crédito à promoção imobiliária é um negócio transversal a todas as redes comerciais do Banco (“Retalho”, “Empresas”, “Corporate” e “Private Banking”), o qual, dada a sua natureza, justifica um tratamento especializado.

A Direcção de Promoção Imobiliária, sem prejuízo da competente resposta técnica a novos projectos imobiliários e o acompanhamento especializado das operações em curso, prosseguiu em 2008 uma política de adequação do *pricing* das operações de crédito à promoção imobiliária ao respectivo risco associado e à situação em termos de liquidez. Foram também implementadas medidas que visaram o reforço do controlo operacional dos empréstimos em curso.

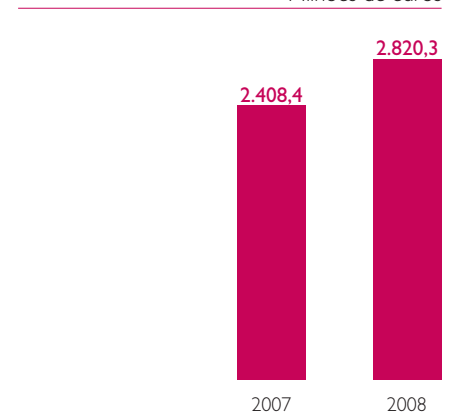
Carteira de crédito de leasing

Milhões de euros



Carteira de crédito à promoção imobiliária

Milhões de euros



Em 2008, realizaram-se 579 contratos de crédito à promoção imobiliária, que corresponderam a 951,4 milhões de euros, tendo por base 950 propostas no valor de 2.573,0 milhões de euros, em linha com o objectivo estabelecido. O saldo da carteira atingiu o valor de 2.820,3 milhões de euros, com um crescimento de 17,1% face a 2007.

No que respeita à Promoção Imobiliária, no decurso de 2009 terá lugar a reengenharia do processo, em articulação com as unidades orgânicas intervenientes no mesmo, o qual passará também pela actualização do aplicativo informático de suporte ao negócio. Serão reforçadas as metodologias de controlo de risco, designadamente a identificação mais precoce dos sinais de alerta, assim como a maior proximidade aos empreendimentos em curso (intensificação da frequência de contactos com os clientes), procurando a melhoria contínua dos níveis de serviço.

Direcção Internacional

Foi implementada a coordenação multidoméstica do negócio internacional e foram negociados preços e níveis de serviço com fornecedores para melhor servir as Redes e os Bancos. Simultaneamente venderam-se serviços e capacidades Millennium aos clientes, abrangendo cerca de 2.000 instituições financeiras em 164 mercados. Dinamizou-se a venda de 22 produtos e serviços, enquadráveis em 6 segmentos: *cash*, *trade*, custódia institucional, crédito, remessas e acordos preferenciais.

Negociaram-se igualmente acordos de compra com 90 bancos privilegiados, assegurando as melhores condições nos mercados onde o Millennium não está presente, e negociaram-se linhas de crédito com entidades supranacionais (BEI e CEB) no montante global de 230 milhões de euros para projectos de PME e microcrédito, transversais aos vários mercados. Durante o ano, reforçaram-se as iniciativas de captação de fundos. Foi analisado o perfil de cerca de 1.600 clientes das Redes e apresentadas 881 propostas relativas a produtos de *trade finance*, gestão de tesouraria e gestão de carteira de exportações. Destacam-se, entre outras acções visando acrescentar valor à oferta de negócio internacional, os acordos celebrados com dois grupos financeiros internacionais para apoio a empresas portuguesas em 50 mercados.

Na área de custódia, destaca-se a obtenção de uma quota de mercado de 43% (volume de activos sob custódia de não residentes no mercado nacional). Destacam-se ainda as quotas de 28% de pagamentos comerciais recebidos e enviados, englobando os canais Swift e EBA Step 2 (SEPA e não SEPA) e de 23% de produtos de *trade* incluindo remessas, créditos documentários e garantias.

A Sucursal de Macau é utilizada como plataforma para a canalização de negócio do Grupo para/e da Região Ásia Pacífico, apoiando clientes com investimentos e operações naquela região.

Em 2009, a Direcção Internacional continuará a potenciar o negócio internacional numa perspectiva multidoméstica coordenada, de modo a aumentar as quotas de mercado e identificar novos projectos e oportunidades de negócio em países seleccionados.

Private Banking e Asset Management

A actividade de *private banking* e *asset management* é assegurada pela rede de "Private Banking" em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de *private banking* de direito suíço, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

O segmento Private Banking e Asset Management registou uma contribuição líquida negativa de 0,5 milhões de euros em 2008 face à contribuição positiva de 41,8 milhões de euros apurada em 2007. A evolução da contribuição líquida reflecte o reforço das dotações para imparidade e provisões, relacionado com a desvalorização de colaterais financeiros associado à queda dos mercados de capitais, e pelo menor nível de comissões relacionadas com a gestão de activos, não obstante o crescimento da margem financeira, influenciado pelo *repricing* das operações de crédito.

O montante de activos sob gestão totalizou 10.593 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, evidenciando uma redução de 27,7% face a igual período de 2007, reflectindo o comportamento adverso dos mercados de capitais que determinou o resgate de algumas aplicações, por um lado, e a desvalorização de carteiras, por outro. Os depósitos a prazo da rede de "Private Banking" em Portugal, registaram uma evolução favorável ao aumentarem 35,6% face a 31 de Dezembro de 2007, bem como os fundos de investimento imobiliário.

O crédito a clientes ascendeu a 3.426 milhões de euros em 2008, representando uma subida de 5,9% face aos 3.235 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, suportada pelo desempenho da rede Private Banking em Portugal, que registou um crescimento de 9,7%, potenciado pelo esforço de alargamento da base de negócios.

Private Banking e Asset Management

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	57,3	44,7	28,3%
Outros proveitos líquidos	44,5	72,5	-38,6%
	101,8	117,2	-13,1%
Custos operacionais	57,5	58,4	-1,6%
Imparidade e provisões	52,4	6,9	--
Contribuição antes de impostos	-8,1	51,9	--
Impostos	-7,6	10,1	--
Contribuição líquida	-0,5	41,8	--
Síntese de indicadores			
Capital afecto	121	126	
Rendibilidade do capital afecto	-0,5%	33,1%	
Riscos ponderados	2.426	2.741	
Rácio de eficiência	56,5%	49,9%	
Crédito a clientes	3.426	3.235	5,9%
Activos sob gestão	10.593	14.662	-27,7%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Millennium bcp private bankers

Os vectores de desenvolvimento estratégico da área de Private Banking consistem no enfoque no cliente, numa oferta em regime de arquitectura aberta e numa estrutura eficiente e flexível que contribui para a criação de valor e para a valorização e motivação dos colaboradores, elementos indispensáveis para se alcançar o objectivo de reforçar o contributo da área para os resultados globais.

No sentido de reforçar as capacidades comerciais nas vertentes de captação e acompanhamento de clientes foi alargado o número de efectivos da Unidade de Captação e foi criada uma nova unidade de negócios no Porto.

O desenvolvimento da actividade, em 2008, foi afectado de forma determinante pelo agravar da crise do sistema financeiro internacional, a qual teve importantes repercussões no negócio ao nível da:

- recomposição das carteiras de activos sob gestão, com aumento da procura de activos refúgio, com impacto positivo no volume de recursos de balanço, mas um efeito negativo em termos de proveitos;
- paralisa total do mercado de produtos *over-the-counter*, com impacto negativo nas actividades de *trading* e na liquidez e valorização dos activos em carteira dos clientes;
- exigência de um enorme esforço comercial de acompanhamento dos clientes, num contexto particularmente adverso e difícil;
- necessidade de salvaguardar a qualidade da carteira de crédito com colaterais financeiros e proceder ao *repricing* do crédito face ao encarecimento do custo de *funding*.

Apesar de a conjuntura adversa dos mercados ter afectado negativamente a valorização dos activos sob gestão, a confiança dos clientes no Banco, na solidez da sua gestão, na sua distintiva posição de mercado e o reconhecimento da qualidade do serviço foi evidenciada, em 2008, através do reforço da angariação de novos clientes. Este esforço traduziu-se num incremento de 10% sobre a base de clientes e na captação de 350 milhões de euros de património.

Neste difícil contexto, revelou-se impossível manter o crescimento líquido em volume do património sob gestão registado na vertente doméstica até Agosto – cerca de 230 milhões de euros – designadamente após o pedido de protecção de credores por parte da Lehman Brothers nos EUA. Não obstante, foi possível minimizar a erosão de activos sob gestão na vertente doméstica a cerca de 100 milhões de euros.

As grandes linhas de acção em 2008 centraram-se:

- na captação de novos clientes, com o reforço do enfoque que decorre da afectação de uma equipa comercial específica e a institucionalização de bases que agilizam a reclassificação de clientes da rede de retalho;
- na adaptação de procedimentos de comercialização de instrumentos financeiros aos novos requisitos legais decorrentes da transposição para o direito nacional da Directiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF) e na qualificação de colaboradores tendo em vista reforçar as suas capacidades de aconselhamento;

- no desenvolvimento de ferramentas de gestão que permitem melhorar o acompanhamento da acção comercial e das oportunidades de negócio em carteira;
- na reengenharia de processos e na revisão de competências delegadas com o objectivo de melhorar a eficiência dos principais processos;
- no lançamento de serviços de Internet para os clientes com contas domiciliadas na Sucursal Financeira Exterior (SFE).

Para 2009 perspectiva-se a continuação de um contexto difícil. Os factores chave para assegurar o desenvolvimento do negócio e os ganhos de quota de mercado são:

- proximidade dos clientes, através da manutenção de um elevado nível de contactos;
- aconselhamento próactivo e disciplinado, centrado em produtos simples e adaptados ao contexto de forte aversão ao risco, mas igualmente atento à entrada numa nova fase do ciclo de investimento;
- manutenção do esforço estruturado de captação;
- manutenção de um controlo rigoroso sobre o risco da carteira de crédito;
- retenção e motivação do quadro de colaboradores, tendo em vista a prestação de um serviço com elevados padrões de qualidade.

Millennium Banque Privée

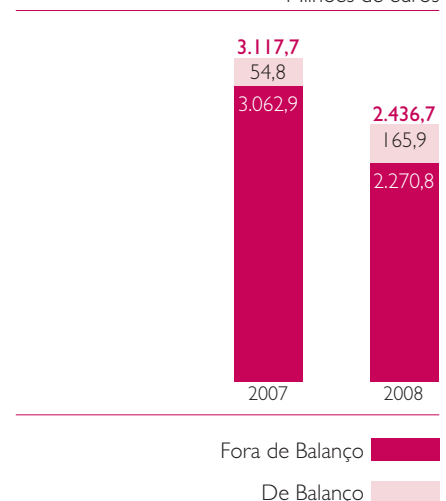
O Millennium Banque Privée é uma plataforma de *private banking* constituída na Suíça em 2003, e desempenha um papel importante na área de negócio de Private Banking e Asset Management, prestando serviço a clientes do Grupo. Todas as suas actividades são centradas nos clientes, sendo prestados serviços de elevada qualidade, valorizando a inovação e o desempenho, baseados na confiança e na discrição e apoiados numa equipa com excelentes qualificações e competências a todos os níveis da organização.

A envolvente macroeconómica e de mercado difícil condicionou fortemente o desempenho do Millennium Banque Privée em 2008, reflectindo-se numa erosão significativa dos activos sob gestão, resultado da queda das cotações dos activos subjacentes, que não foram compensados por *inflows* líquidos de fundos; na diminuição acentuada das comissões, em linha com a diminuição dos volumes transaccionados e o aumento da aversão ao risco dos clientes; a paralisia dos mercados de crédito e subsequente ausência de liquidez nos mercados de capitais forçaram o Banco a constituir um montante considerável de imparidades em algumas operações de crédito.

O resultado líquido do Millennium Banque Privée, em 2008, foi de -30,4 milhões de euros, tendo registado uma evolução negativa face a 2007, originado pela criação de imparidades.

Apesar de 2008 representar o primeiro ano difícil desde a sua constituição em 2003, o Millennium Banque Privée está confiante relativamente ao futuro, procurando crescer nos seus negócios *core*, áreas em que o Banco considera estar bem posicionado para crescer e para servir os clientes de forma eficaz nos próximos anos.

Recursos de clientes Millennium Banque Privée Milhões de euros



Millennium Banque Privée

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	2007	Var. % 08/07
				excluindo efeito cambial	
Activo total	872,1	995,2	-12,4%	1.108,9	-21,4%
Crédito a clientes (bruto)	753,8	773,2	-2,5%	861,5	-12,5%
Crédito a clientes (líquido)	723,0	771,2	-6,2%	859,3	-15,9%
Recursos de clientes	2.436,7	3.117,7	-21,8%	3.473,9	-29,9%
Dos quais: de balanço	165,9	54,8	202,7%	61,1	171,6%
Activos sob gestão	2.270,9	3.062,8	-25,9%	3.412,9	-33,5%
Situação líquida	42,3	71,9	-41,1%	80,1	-47,2%
Margem financeira	7,6	8,2	-6,8%	8,5	-10,2%
Outros proveitos operacionais	12,0	24,7	-51,6%	25,6	-53,4%
Custos operacionais	14,5	12,8	13,4%	13,3	9,2%
Imparidade e provisões	45,2	2,0	2.140,5%	2,1	2.057,5%
Resultado líquido	-30,4	13,7	-322,2%	14,2	-314,0%
Nº de clientes (milhares)	2	2	7,2%		
Colaboradores (número)	66	64	3,1%		
Sucursais	1	1			
% de capital detido	100,0%	100,0%			

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro = 1,4850

Demonstração de Resultados 1 euro = 1,5836

1,6547 francos suíços.

1,6445 francos suíços.

Asset Management

Sem prejuízo da permanente preocupação pela inovação ao nível dos produtos e serviços que disponibiliza aos clientes e consciente da responsabilidade que lhe cabe como um dos representantes da marca Millennium, a Millennium Gestão de Fundos de Investimento está a implementar um plano de reestruturação do seu modelo de negócio, procurando aumentar a sua flexibilidade na relação com o *advisory* e especialmente com as redes de distribuição, de modo a assegurar uma mais rápida adaptação ao reforço regulatório e às novas tendências de mercado, num ambiente de mercado global, muito competitivo e marcadamente adverso.

O ano de 2008 terá sido certamente um dos piores anos da indústria de *asset management*. Com a quebra generalizada dos mercados em todas as classes de activos, a indústria viu os seus proveitos regredirem pelo duplo efeito da perda de valor dos activos sob gestão e dos avultados resgates ocorridos a pedido dos clientes.

A indústria nacional de fundos de investimento mobiliário, que já tinha assistido no segundo semestre de 2007 a uma redução substancial dos activos sob gestão, regride, em 2008, dos quase 26 mil milhões de euros que atingiu no final de 2007 para 14,3 mil milhões em Dezembro de 2008, tendo ocorrido uma redução generalizada em todas as classes de fundos de investimento, em particular nos fundos de baixo risco, mercado monetário, tesouraria e obrigações de taxa variável. O sector nacional continuou o processo de convergência da estrutura da poupança nacional com os mercados Europeus mais evoluídos, onde o peso relativo das classes de activos com maior risco é muito superior ao observado em Portugal. Durante o ano de 2008, os fundos de baixo risco (tesouraria e taxa Indexada) viram o seu peso diminuir para cerca de 38,6% do total do mercado, o que compara com 45,2% em Dezembro de 2007.

A actividade comercial, na captação de negócios para a constituição de fundos de investimento imobiliário, viveu, com a crise dos mercados financeiros, que se abateu também com particular ênfase no imobiliário, um ano de difícil concretização. Em resultado deste conjunto de factores verificou-se um constante adiamento das intenções de investimento e a não concretização da generalidade dos negócios que estavam previstos e em carteira.

Globalmente, no final do ano de 2008, a área de Asset Management detinha sob gestão um montante de activos de 4.082 milhões euros, inferior em 40,2% ao valor registado em Dezembro de 2007. Apesar do contexto adverso, os fundos Millennium bcp mantiveram a ambição de ser líderes nas classes de produtos que proporcionam maior potencial de rentabilidade a médio e longo prazo aos seus clientes.

Em fundos de acções, a Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento é líder nacional destacado, com uma quota superior a 28%, tendo inclusive ampliado a distância para a segunda maior gestora. Nos fundos de fundos, manteve um domínio absoluto com uma quota de mercado superior a 60%.

Os fundos de investimento mobiliário geridos pela Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento continuaram a ser influenciados de forma significativa pelos impactos negativos que atingiram o sector; tendo o volume de activos gerido diminuído 53,7% face ao período homólogo do ano anterior; para 1.890 milhões euros, com uma quota de mercado de 13,2%, e tendo o seu peso no volume total gerido passado de 60% em 2007 para 46% em 2008, por contrapartida do aumento do peso dos fundos imobiliários.

Apesar da forte contracção na concretização dos negócios, foram constituídos nove novos fundos imobiliários de subscrição particular e houve aumentos de capital em oito fundos, situando-se em 2008, o seu património total em 1.510 milhões de euros, que corresponde a um crescimento anual de 6,8%, e a um aumento do seu peso relativo no volume global gerido de 21% para 37%.

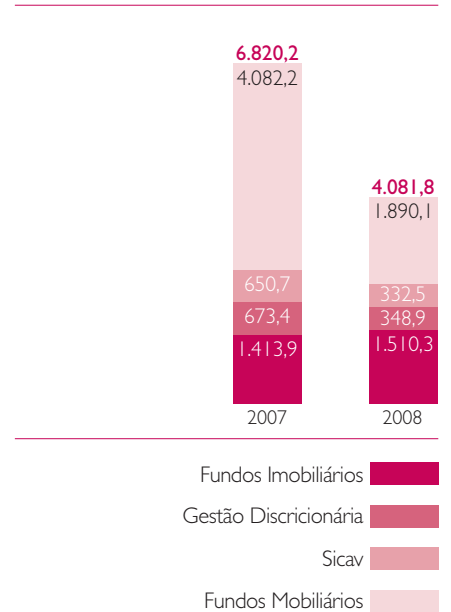
Os fundos domiciliados no Luxemburgo e a gestão de patrimónios, evidenciam reduções proporcionalmente equivalentes de respectivamente 48,9% e 48,2%, ambos a espelharem o comportamento dos mercados financeiros, sendo o decréscimo do Millennium Sicav atribuível na sua maior parte à desvalorização do mercado accionista.

Em 2008, procedeu-se a uma reestruturação da oferta de produtos e à sua adaptação às novas realidades que vão surgir após a recuperação dos mercados. Procedeu-se assim à fusão dos três principais fundos de obrigações de curto prazo num único fundo, o Millennium Disponível, e ainda à reestruturação da oferta de fundos de fundos com a fusão de dez fundos de fundos em somente três, tendo sido alterada a política de investimento dos mesmos, no sentido de abarcar mais e melhores sectores de investimento, abrindo os fundos à componente de arquitectura aberta.

No que respeita à Interfundos, no desempenho da sua actividade da gestão dos fundos de investimento imobiliário de subscrição particular; continuou neste quarto ano de actividade o esforço no sentido de melhor se adequar, em termos técnicos e humanos, à prestação de um serviço com elevados níveis de qualidade, diferenciado face à concorrência, sendo de primordial importância o seu reconhecimento, por parte de clientes, parceiros e concorrentes. Este esforço resultou no reforço do seu quadro de recursos afectos ao tratamento administrativo dos fundos – valorização e contabilização – e ainda na assinatura de um contrato de prestação de serviços com a Millennium Fundos de Investimento que permite a utilização das capacidades de supervisão das equipas desta para assegurar o bom desempenho das funções referidas.

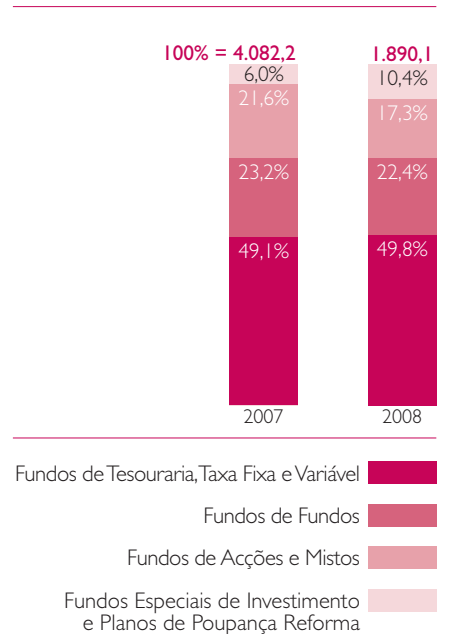
Activos sob gestão

Milhões de euros



Decomposição dos fundos de investimento

Milhões de euros



A área de negócio de gestão discricionária, denominada gestão de patrimónios (DMGP), foi também muito afectada pela crise dos mercados financeiros. Manteve-se, contudo, o esforço de continuação da dinâmica comercial de 2007, com enfoque na oferta baseada em seguros. Lançada em meados de 2007, a gestão discricionária sob a forma de *unit link* evidenciou um crescimento de 16% que, embora insuficiente para compensar a redução global desta área de negócio, compensou parcialmente a diminuição de valor dos activos sob gestão.

Apesar da deterioração das condições de exercício da actividade, o resultado líquido, em 2008, da área de Asset Management manteve-se positivo e em níveis bastante apreciáveis. Muito embora condicionado pelo decréscimo dos proveitos originados pelo desempenho dos fundos mobiliários e da gestão discricionária, as comissões líquidas dos fundos imobiliários tiveram um impacto positivo no resultado líquido, impulsionadas pelo aumento da actividade. O decréscimo dos custos operacionais, associados aos outros custos/proveitos de exploração, foi conseguido pela prossecução do esforço de contenção de custos e de obtenção de sinergias resultantes de processos internos de reorganização, permitindo uma redução dos recursos afectos e a geração de maior eficiência.

No sentido da maior e melhor adaptação da sociedade gestora às novas realidades de mercado, foram conduzidos processos de melhoria das capacidades de gestão, em conjunto com as equipas do Programa Millennium 2010 tendo sido apontados e referenciados um conjunto de actividades que vão conduzir, em 2009, à integração de funções da unidade de Wealth Management na Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento, e à redução dos quadros operacionais e respectiva libertação para as áreas comerciais.

Em 2009, prevê-se a alteração do objecto social da Millennium Fundos de Investimento de modo a integrar as actividades de gestão discricionária e de consultoria, adoptando a denominação social de Millennium bcp Gestão de Activos, o que permitirá a fusão das equipas comerciais da Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento e da Gestão Discricionária, da qual resultarão sinergias importantes para a estrutura da área de Asset Management. A rescisão dos contratos de gestão dos principais fundos de obrigações com a gestora F&C, que ocorreu em 2008, permitirá que a gestão desses fundos passe a ser efectuada dentro do Grupo, a partir do segundo trimestre de 2009. Será ainda dado um enfoque especial à gestão discricionária de patrimónios em 2009. Cientes da qualidade da oferta ímpar do Millennium bcp para os clientes de alto rendimento, serão reforçadas as capacidades comerciais das equipas que apoiam as redes comerciais e aconselham os clientes.

No que respeita aos fundos imobiliários, o ano 2009 ficará certamente relacionado com a continuação do adiamento ou mesmo não concretização de projectos de investimento, que normalmente teriam início neste período. Apesar deste enquadramento de incerteza, a estabilização dos quadros legal e fiscal em vigor, a redução verificada ao nível das taxas de juro do mercado do crédito à habitação, permitirá perspectivar uma evolução positiva da actividade comercial, consolidando a posição no mercado da Interfundos.

Banca de Investimento

A actividade do segmento Banca de Investimento, é desenvolvida pelo Millennium bcp Investimento, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *project finance*, *corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A contribuição líquida da Banca de Investimento situou-se em 48,4 milhões de euros em 2008, comparando com 63,7 milhões de euros relevados em 2007. Este desempenho reflecte fundamentalmente a diminuição dos proveitos, nomeadamente das comissões sobre títulos e dos resultados de *trading*, essencialmente determinado pelo comportamento adverso dos mercados de capitais, conjugado com a persistência de um enquadramento macroeconómico desfavorável em Portugal, apesar do controlo dos custos operacionais. A rentabilidade do capital afecto situou-se em 40,9% no final de Dezembro de 2008.

O crédito a clientes registou um crescimento de 26,6% entre o final de Dezembro de 2007 e o final de Dezembro de 2008, suportado pela intervenção do Millennium bcp Investimento em importantes operações de *project finance* e de *structured finance*, no quadro do financiamento de projectos de investimento estruturantes, nomeadamente em sectores como o turismo e energias renováveis.

Apesar do enquadramento desfavorável nos mercados de capitais, o Millennium bcp Investimento participou também activamente na organização e montagem de diversas operações de intermediação financeira, com especial destaque no segmento de dívida, que se traduziu num volume expressivo de emissões de obrigações e de papel comercial.

No mês de Dezembro de 2008 o BCP tornou pública a deliberação de retomar o processo de fusão do Banco Millennium bcp investimento, S.A., com o objectivo de prosseguir, de forma directa, a actividade de banca de investimento.

Banca de investimento		Milhões de euros		
	2008	2007	Var. % 08/07	
Demonstração de resultados				
Margem financeira	8,4	9,1	-7,4%	
Outros proveitos líquidos	104,7	121,4	-13,8%	
	113,1	130,5	-13,4%	
Custos operacionais	44,6	54,9	-18,9%	
Imparidade e provisões	-0,9	0,6	--	
Contribuição antes de impostos	69,4	75,0	-7,5%	
Impostos	21,0	11,3	86,3%	
Contribuição líquida	48,4	63,7	-24,0%	
Síntese de indicadores				
Capital afecto	118	117		
Rentabilidade do capital afecto	40,9%	54,7%		
Riscos ponderados	2.366	2.320		
Rácio de eficiência	39,4%	42,1%		
Crédito a clientes	1.166	921	26,6%	

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.



Empréstimos Obrigacionistas

€ 75 Milhões

Leader e Bookrunner
2008

Millennium
investment banking

Certificados

FTSE 100

€ 45 Milhões

Emitente
2008

Millennium
investment banking



IPO da EDP Renováveis, S.A.

€ 1.567 Milhões

Coordenador Global
e Bookrunner
2008

Millennium
investment banking

O Millennium bcp investimento manteve uma posição de destaque na corretagem de acções na Euronext Lisbon durante o ano de 2008, com uma quota de mercado de 7,5%, apesar da enorme fragmentação, competitividade e contexto desfavorável do mercado accionista, com uma redução dos volumes de negócio na generalidade dos títulos. Relativamente aos produtos de negociação, continuou a ter um papel de destaque na introdução de produtos inovadores no mercado português. No programa de certificados, foram emitidos e admitidos à negociação novos certificados: um associado à *commodity* Trigo; outro ao índice proprietário Millennium bcp Technical EU; e ainda os novos Certificados modalidade *Open End* – sem maturidade definida – sobre os índices FTSE100 e IBEX35.

Em 2008, o Millennium bcp investimento organizou duas edições do Portuguese Equities Forum – que tiveram lugar em Abril em Londres, e em Outubro em Nova Iorque. No âmbito destes eventos, o Millennium bcp Investimento proporcionou às principais empresas portuguesas integrantes do índice PSI 20 a oportunidade de realizar reuniões individuais com importantes investidores institucionais – ingleses e americanos, dando a conhecer o mercado de capitais português. Em Setembro, o Millennium bcp Investimento realizou ainda o Seminário de Mercados Financeiros, em Lisboa, no qual se abordou a perspectiva do Banco para os mercados accionistas, à data, e que contou com a participação de clientes e representantes da imprensa da especialidade.

Na área de mercado de capitais de rendimento fixo, não obstante a crise mundial dos mercados financeiros, o Millennium bcp investimento participou activamente na organização e montagem de empréstimos obrigacionistas. Destacam-se as lideranças dos empréstimos obrigacionistas para Logoplaste (109 milhões de euros), Celbi (75 milhões de euros) e Sonae Capital, SGPS (50 milhões de euros). Nas emissões para o Millennium bcp, de referir as participações como *Joint Lead Manager* de uma emissão de MTN a 2 anos no montante de 1.250 milhões de euros e da 3ª emissão de obrigações hipotecárias no montante de 1.000 milhões de euros e ainda a estruturação e montagem de duas operações de titularização de activos cedidos pelo Millennium bcp, uma de crédito hipotecário, no montante de 1.500 milhões de euros e outra de crédito a empresas, no montante de 3.000 milhões de euros. O Millennium bcp Investimento manteve um papel de relevo na organização e montagem de programas de papel comercial, bem como na emissão e colocação de produtos estruturados, com especial destaque para a estrutura Super Aforro Millennium (2.811 milhões de euros, repartidos em duas séries).

Neste difícil ano de 2008, foi possível, apesar da conjuntura desfavorável para as empresas, manter os resultados obtidos com a venda de produtos de tesouraria, face ao ano anterior, na vertente dos produtos *cash* (operações cambiais negociadas *spot* e *forward*, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa) e, sobretudo, na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e *commodities*.

Na área de *corporate finance*, o Millennium bcp investimento participou em diversos negócios de relevo no ano de 2008, sendo de destacar: a assessoria à EDP – Energias de Portugal, S.A. na alienação das participações na Turbogás e na Portugen; a actuação como consultor financeiro na fusão das actividades das agências de viagens Geotur, detida pelo Grupo RAR e Star, detida pelo Grupo Sonae; e ainda a assessoria financeira à Magnum Capital L. P. na operação de aquisição da Enersis.

O Millennium bcp investimento foi o Coordenador Global da operação de aumento de capital do BCP, no montante de 1.300 milhões de euros, realizada em Maio de 2008 através de uma

Oferta Pública de Subscrição (OPS), com reserva de preferência para accionistas. Destaque ainda para a OPS da EDP Renováveis, em que o Millennium bcp investimento foi Coordenador Global e *Bookrunner*. O Millennium bcp obteve, nesta oferta, uma quota de mercado de 17,5%, tendo o seu desempenho e a mobilização dos seus clientes quer de retalho, quer institucionais, sido determinante para o sucesso da operação.

Pese embora as limitações ao nível dos volumes ditadas pelas restrições de liquidez dos mercados internacionais, a área de *structured finance* manteve, em 2008, um elevado nível de actividade, tendo o Millennium bcp Investimento estado envolvido em importantes operações nos mais diversos sectores de actividade. No financiamento de *start-ups*, destacam-se os mandatos obtidos da Energias do Brasil, S.A. (Grupo EDP)/MPX Energias, SA, no financiamento intercalar de USD 270 milhões destinado a apoiar a fase inicial da construção da Central Termoeléctrica de 720 MW de Pecém (Ceará, Brasil); da EDP – Produção Bioeléctrica S.A., no financiamento a longo prazo de 98 milhões de euros destinado a apoiar a construção das centrais de produção eléctrica através de biomassa de Constância (12.9 MW) e da Figueira da Foz (30.7 MW). Em relação às operações de *acquisition finance*, destacam-se os mandatos obtidos da JW Hotels & Resorts, no financiamento a longo prazo de 130 milhões de euros destinado a apoiar a aquisição do Hotel e Golf da Penina, do Hotel D. Filipa e do campo de golfe S. Lourenço; do Grupo SOS, no financiamento a longo prazo de 70 milhões de euros destinado a apoiar o plano de expansão do Grupo SOS em Portugal, através da aquisição de propriedades e plantação de olival.

Na actividade de *project finance* continuou a desenvolver-se a estratégia de internacionalização iniciada em anos anteriores, por forma a complementar o reduzido volume de operações no mercado nacional. A nível interno, o Millennium bcp Investimento actuou como: *Mandated Lead Arranger* no financiamento de 557,7 milhões de euros, para a construção e exploração de uma CCGT-Combined Cycle Gas Turbine (Central de Cogeração); *Mandated Lead Arranger* e *Joint Bookrunner* no financiamento à IberWind para a aquisição de um portfolio de parques eólicos em Portugal (1.113 milhões de euros); *Financial Advisor* e *Mandated Lead Arranger* do financiamento à AEDL, Auto-Estradas do Douro Litoral, no concurso para a concepção, financiamento, construção alargamento, conservação e exploração de três auto-estradas na zona norte de Portugal (1.201 milhões de euros); e *Mandated Lead Arranger* do refinanciamento, no montante de 93 milhões de euros, e do financiamento original de 60 milhões de euros ao Benfica Estádio SA, entre outras operações. A nível internacional, são de destacar as operações: *Mandated Lead Arranger* do financiamento para a aquisição e operação de um parque eólico em França denominado Fresnes-en-Saulnois, detido pela Hydrocontracting/Global Renewable Power International (17,5 milhões de euros); e *Mandated Lead Arranger* do financiamento e garantia bancária ao RPI Group, no âmbito do contrato de fornecimento de turbinas para o Parque Eólico de Tychowo, na Polónia (60 milhões de euros).

O Millennium bcp foi eleito “*World’s Best Investment Bank*”, em Portugal, pela revista Global Finance, pelo quarto ano consecutivo, num universo de vários bancos a operar em 23 países. Este prémio demonstra o reconhecimento, por uma das mais prestigiadas revistas financeiras a nível mundial, da capacidade de execução e qualidade das equipas que integram o Millennium bcp Investimento – a unidade do Grupo especializada em banca de investimento.



PECÉM

Financiamento Intercalar

Structured Finance

USD 270 Milhões

Mandated Lead Arranger
2008

Millennium
investment banking



Central a Gás de Ciclo Combinado

Project Finance

€ 557,7 Milhões

Mandated Lead Arranger
2008

Millennium
investment banking



Negócios no Exterior

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Roménia, Turquia, Moçambique, Angola e Estados Unidos da América. Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Turquia apresenta-se como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou em 2007 vocacionada para os segmentos de “Mass-market” e de “Negócios”, “Empresas” e “Affluent”. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco focado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos da América pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade de língua portuguesa.

No segmento Negócios no Exterior a contribuição líquida registou uma diminuição de 5,8% totalizando 128,3 milhões de euros em 2008, comparando com 136,1 milhões de euros em 2007. Esta evolução incorpora o impacto da operação na Roménia, cujo lançamento ocorreu em final de 2007.

Salienta-se o aumento sustentado dos agregados de proveitos, nomeadamente da margem financeira (efeito volumes e taxa de margem, nomeadamente, na Polónia, em Angola, em Moçambique e na Grécia), e dos outros proveitos líquidos (onde se destacam as comissões, nomeadamente, em Angola e Moçambique), suportado no aumento expressivo do volume de negócios. Este desempenho dos proveitos mais do que compensou a subida dos custos operacionais, como reflexo da expansão das redes de distribuição nas diversas geografias e consequente reforço do quadro de colaboradores. O retorno do capital afecto foi de 13,1% no final de 2008.

O rácio de eficiência deste segmento de negócios situou-se em 71,6%, reflectindo a estratégia de crescimento orgânico em curso em diversas operações no exterior; corporizada nos planos de expansão da actividade na Polónia, na Grécia, em Moçambique, em Angola e, mais recentemente, na Roménia.

O crédito concedido a clientes cresceu 28,5%, ascendendo a 14.711 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, beneficiando do desempenho tanto ao nível do crédito a particulares como do crédito a empresas, impulsionado pela contínua disponibilização de produtos e serviços financeiros inovadores, adaptados às necessidades e perfil de risco dos clientes. Esta evolução reflecte o crescimento evidenciado por todas as operações no exterior; em particular na Polónia, em Angola e Moçambique.

Os recursos totais de clientes aumentaram 9,2%, totalizando 13.942 milhões de euros em 2008, potenciados pelo nível de captação de depósitos de clientes, em particular na Polónia.

Negócio no exterior

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	495,6	392,1	26,4%
Outros proveitos líquidos	373,7	344,9	8,3%
	869,3	737,0	17,9%
Custos operacionais	622,5	526,7	18,2%
Imparidade e provisões	78,0	41,2	89,4%
Contribuição antes de impostos	168,8	169,1	-0,2%
Impostos	40,5	33,0	22,7%
Contribuição líquida	128,3	136,1	-5,8%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	983	737	
Rendibilidade do capital afecto	13,1%	18,5%	
Riscos ponderados	13.761	10.655	
Rácio de eficiência	71,6%	71,5%	
Crédito a clientes	14.711	11.447	28,5%
Recursos totais de clientes	13.942	12.772	9,2%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

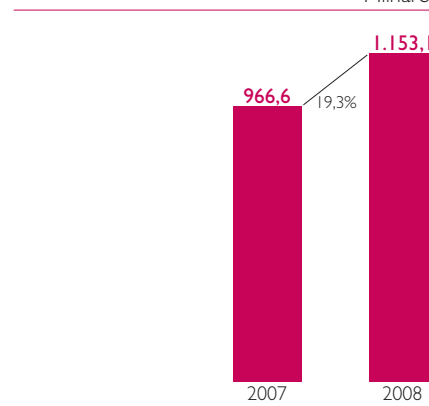
Polónia

O Bank Millennium é um banco universal de âmbito nacional, oferecendo em conjunto com as suas subsidiárias uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e empresas. Alavancado numa rede renovada de 490 sucursais de Retailo – incluindo *outlets* multi-segmento de maior dimensão –, o Bank Millennium é um dos operadores com maior crescimento no mercado polaco, suportado por uma eficiente plataforma de industrialização das vendas e pela crescente notoriedade da marca Millennium.

O ano de 2008 foi muito importante na vida do Bank Millennium, uma vez que representa o 10º aniversário desde o lançamento da rede Millennium. Com a abertura simultânea de 22 sucursais, o novo Banco constituiu então um projecto inovador: Actualmente, o Bank Millennium é a quarta maior rede bancária da Polónia, com mais de 7.000 colaboradores, mais de um milhão de clientes e com a qualidade e competitividade constantemente reconhecida pelos seus clientes, investidores e imprensa.

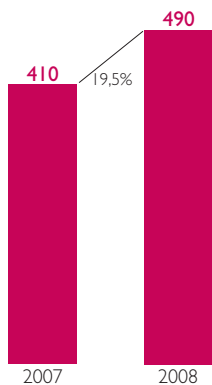
2008 foi também mais um ano de afirmação do Bank Millennium no mercado polaco, confirmando o dinamismo e a qualidade dos seus profissionais, que suportaram o desenvolvimento do Banco na última década. Apesar da envolvente adversa, com impacto particularmente visível no quarto trimestre, o Banco conseguiu ganhar dimensão, aumentar a sua capacidade competitiva nos vários segmentos, ganhar visibilidade e reconhecimento no mercado, mantendo simultaneamente adequados os indicadores de rendibilidade e uma situação financeira sólida.

No decurso do ano, o Bank Millennium continuou a prosseguir uma estratégia que procurou balancear o crescimento do negócio com adequados níveis de rendibilidade, liquidez e solvabilidade. No que respeita ao Retailo, a principal prioridade continuou a ser a obtenção de escala através de crescimento orgânico, com particular enfoque na expansão da rede de sucursais e no crescimento da base de depósitos. A consolidação da plataforma de *consumer finance*

Número de clientes
Milhares

Número de sucursais

Unidades



manteve-se como uma prioridade para o Banco, enquanto na área de empresas a actividade foi particularmente enfocada em expandir o segmento de PME e em capturar depósitos.

Tal como em anos anteriores, a concorrência no sector bancário polaco manteve-se elevada, em particular no que respeita à captação de depósitos, consequência da ausência de alternativas de financiamento. A generalidade dos bancos manteve uma presença regular nos *media* oferecendo taxas muito competitivas em depósitos a prazo. A redução do desemprego e o aumento dos salários na Polónia, em conjunto com um montante muito significativo de resgates em fundos de investimento, na sequência do *crash* bolsista, contribuiu para um expressivo crescimento dos depósitos de particulares. Os depósitos de empresas aumentaram também, mas a um ritmo mais moderado. Apesar do efeito negativo da crise nos mercados financeiros internacionais, que condicionou a actividade do sector bancário, o crédito total registou um crescimento assinalável, impulsionado pela expansão do crédito à habitação, apesar de se ter registado um ligeiro abrandamento no quarto trimestre de 2008. O crédito ao consumo apresentou-se igualmente bastante dinâmico, embora menos do que o crédito à habitação. 2008 foi igualmente um ano bastante positivo no que respeita ao financiamento às empresas, suportado pelo forte crescimento do investimento na Polónia.

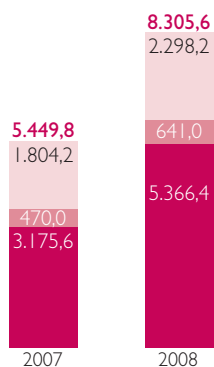
No âmbito do projecto de expansão da rede de sucursais, foram abertas 80 novas sucursais em 2008, aumentando o número total de sucursais para 490. Como consequência do maior ritmo de aquisição de clientes, da eficácia das acções de *cross-selling* e das poupanças em custos e despesas de capital em resultado das contínuas melhorias de eficiência do processo de expansão de sucursais, os resultados das novas sucursais excederam claramente as expectativas, gerando uma contribuição positiva para o resultado líquido de 2008.

A expansão da rede de Retalho e a elevada eficácia das campanhas realizadas junto dos meios de comunicação em 2008, que resultaram num claro aumento da notoriedade da marca Millennium, conduziram à aquisição de mais de 186 mil novos clientes. Neste contexto, vale a pena destacar que em 2008, o Bank Millennium atingiu a marca histórica de um milhão de clientes activos.

Crédito a clientes (bruto)

(excluindo efeito cambial)

Milhões de euros



- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a empresas

2008 foi também um ano de sucesso no que respeita à captação de depósitos de particulares, beneficiando do aumento do número de clientes e de uma atractiva oferta de depósitos, suportada por campanhas junto dos *media*, com uma presença significativa na televisão. Nos últimos 12 meses, a quota de mercado em depósitos de particulares aumentou mais de 150 pontos base, atingindo 7,1%. Este desempenho foi obtido essencialmente como resultado de dois produtos, um tendo como mercado alvo clientes que privilegiam a liquidez e o outro tendo como mercado alvo clientes que privilegiam a rentabilidade: *Lokata Progresywna* – um depósito a 12 meses com taxas de juro crescentes incluindo a possibilidade de reembolso antecipado, sem penalização – e *Lokata Superprocent* – um depósito a 3 meses com uma taxa de juro bastante competitiva. O assinalável crescimento em depósitos de particulares, conseguido num envolvente bastante adverso, assegurou as condições para o Banco continuar a expandir a sua carteira de crédito. Vale a pena destacar que este desempenho está fortemente correlacionado com a decisão do Banco de não vender activamente fundos de investimento, permitindo que os depósitos fossem o principal argumento na captação de recursos de clientes.

Em paralelo com o esforço desenvolvido para capturar novos clientes, o Bank Millennium dedicou particular atenção ao reforço do relacionamento com a base actual de clientes, através quer da melhoria permanente da qualidade de serviço, quer do aumento do *cross-selling*, tendo em mente a forte correlação entre fidelização dos clientes e proveitos futuros. Várias acções foram

implementadas com sucesso ao longo do ano nesta área, nomeadamente campanhas destinadas a promover limites pré-aprovados de *cash loans*, com base em *scorecards* comportamentais. Simultaneamente, o Banco continuou a desenvolver programas específicos destinados a aumentar o *cross-selling* de produtos particulares junto de grupos específicos de clientes.

Em 2008, o Bank Millennium continuou a prosseguir a sua abordagem multi-canal, complementando contactos presenciais com o uso da Internet e da banca telefónica. Várias melhorias foram introduzidas na solução de *front-office*, com o objectivo de aumentar a eficácia das acções de vendas na sucursal e, em paralelo, o portal institucional na Internet foi objecto de actualizações incluindo um novo *design* gráfico, um novo método de segurança para a autorização de transacções e novas funcionalidades na área transaccional. Pelo quarto ano consecutivo, a Global Finance distinguiu o serviço de banca *online* do Bank Millennium, *Millenet*, como "Best Consumer Internet Bank" na Polónia, reconhecendo a sua capacidade de atrair novos clientes à plataforma, a sua oferta de produtos novos e inovadores e ainda o *design* e funcionalidade do serviço de banca *online*.

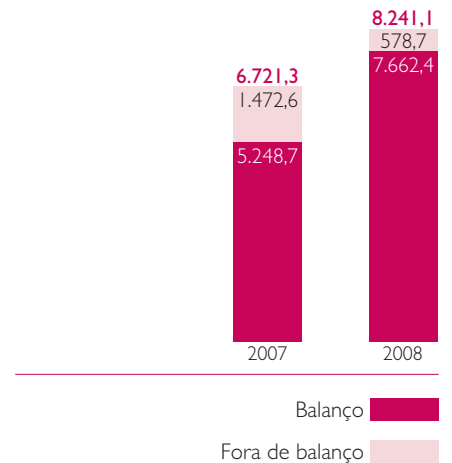
No ano em análise, o Bank Millennium dedicou, mais uma vez, particular atenção à consolidação da plataforma de *consumer finance*, a qual desempenha um papel significativo na estratégia global do Banco. Mantendo o crédito à habitação como um factor distintivo, combinando uma oferta atractiva com um serviço eficiente, o Banco esteve particularmente focado em preservar a margem de intermediação e a elevada qualidade da carteira de crédito imobiliário. Neste contexto, é de destacar a decisão tomada pelo Banco, em Novembro de 2008, de não conceder mais crédito à habitação denominado em moeda estrangeira, tendo presente os desenvolvimentos desfavoráveis nos mercados financeiros internacionais que resultaram no expressivo aumento do risco associado aos empréstimos denominados em moeda estrangeira. O Bank Millennium manteve uma posição de liderança no sector, com uma quota superior a 11%.

No que respeita a cartões de pagamento, o Bank Millennium atingiu a marca histórica de 500 mil cartões de crédito emitidos. Em apenas dois anos e meio, o Banco quadruplicou a sua carteira de cartões de crédito, como resultado de uma estratégia implementada em 2005 e que consistiu na criação de uma unidade dedicada para gerir a distribuição de cartões de crédito e numa força de vendas dedicada, que, em conjunto com uma rede de intermediários e parceiros financeiros, juntaram esforços no sentido de agilizar e tornar mais eficiente a colocação de cartões no mercado polaco. Apesar dos esforços para aumentar a carteira, o Banco esteve particularmente focado em gerir a base de cartões existente, com o objectivo de extrair mais valor. Várias acções destinadas a estimular o uso de cartões foram implementadas, contribuindo decisivamente para aumentar significativamente o volume de transacções, o crédito concedido e os proveitos. A quota de mercado do Bank Millennium em termos de volumes de transacções (cerca de 8%) é claramente superior à quota de mercado em número de cartões, o que coloca o montante médio de transacções por cartão claramente acima da média de mercado.

O Bank Millennium continuou os seus esforços para se tornar um operador relevante no mercado polaco de *cash loans*. Em linha com esta aspiração, o Banco lançou pela primeira vez uma campanha de marketing na televisão para promover o produto. Tendo presente o sucesso obtido no ano anterior, o Banco intensificou as campanhas de vendas multi-canal oferecendo limites pré-aprovados a clientes de Retalho e simultaneamente continuou a oferecer crédito tradicional aos clientes existentes. O efeito conjunto destas acções conduziu a um forte crescimento da actividade. A nova produção aumentou 45,7% face a 2007 e a carteira de *cash loans* superou 1,6 mil milhões de zlotis (390,3 milhões de euros). Importa ainda referir que os

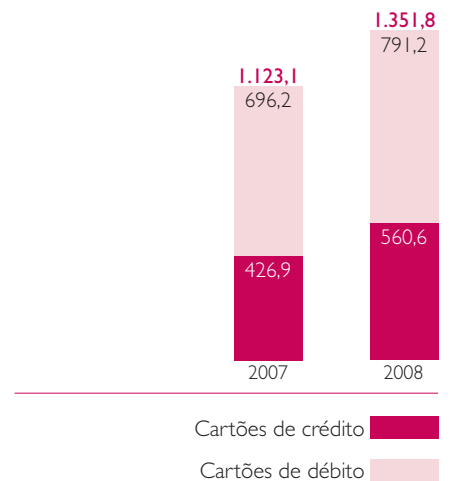
Recursos totais de clientes (excluindo efeito cambial)

Milhões de euros



Número de cartões

Milhares



cash loans foram um dos produtos de maior crescimento em termos de proveitos em 2008, representando mais de 9,3% da base total de proveitos do Bank Millennium.

Durante 2008, o segmento de empresas evidenciou uma tendência sustentada de crescimento de volumes, nomeadamente no que respeita a crédito e proveitos. Esta melhoria foi particularmente observada no segmento de PME, uma vez que o Banco introduziu critérios mais selectivos relativamente a grandes exposições, nomeadamente no que respeita a prazos longos, que condicionaram a actividade no segmento de grandes empresas. O Bank Millennium criou uma força de vendas dedicada, em linha com o objectivo de aumentar de forma significativa a penetração no segmento de PME, contando actualmente com 115 colaboradores, que comungam do objectivo de expandir rapidamente a base de clientes. No que respeita à oferta, é de salientar o lançamento do *Pakiet Kredytowy*, uma oferta de crédito flexível e exclusiva para PME, constituindo uma nova abordagem para financiar as necessidades deste segmento: com uma única decisão de crédito, a empresa pode aceder a mais de 20 instrumentos diferentes de investimento e gestão de risco, desde o crédito ao investimento ao Leasing e Factoring. Por outro lado, foram introduzidas melhorias significativas no site institucional para clientes empresas com vista a aumentar o uso dos canais automáticos. Tendo presente os impactos esperados da crise financeira na economia real, o Bank Millennium adoptou várias medidas para reduzir a exposição aos sectores que mais provavelmente serão afectados. Dos vários prémios recebidos em 2008, vale a pena referir que a Forbes distinguiu o Bank Millennium pelo terceiro ano consecutivo como o melhor Banco para PME, na Polónia. Esta decisão foi baseada em vários critérios, tais como a competitividade dos custos de manutenção de uma conta corrente, a transparência da facilidade de descoberto bancário e a oferta de depósitos.

Em Setembro de 2008, o Bank Millennium assinou um protocolo com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) para apoiar as PME Portuguesas que pretendam investir na Polónia. A cooperação consiste na prestação de serviços de consultoria e formação, no apoio financeiro a projectos seleccionados e, sobretudo, no intercâmbio de informações com base na *International Business Platform* (IBP) – plataforma de *trading* profissional criada pelo Millennium bcp em 2005.

A Millennium Leasing manteve-se um operador chave no negócio de Leasing em 2008, apesar das dificuldades que afectaram o sector de transportes pesados, o segmento de actividade mais importante da empresa. Neste contexto, a empresa focalizou-se nos sectores com melhores perspectivas. A melhoria continua da cooperação com as redes do Bank Millennium, incluindo o segmento de micro-negócio, permitiu à Millennium Leasing compensar o impacto negativo do abrandamento no segmento de transportes, aumentando as vendas noutras áreas, nomeadamente na maquinaria e leasing imobiliário, mantendo o mesmo nível de produção que em 2007.

2008 foi ainda marcado pela transferência dos serviços centrais do Banco, em Varsóvia, para o Millennium Park. Desenhado por duas bem conhecidas empresas de arquitectura Polacas, o Millennium Park é um complexo moderno e funcional de edifícios localizados no centro de Varsóvia, que passou a concentrar a maioria dos serviços centrais do Banco numa única localização.

Os resultados do Bank Millennium em 2008 foram fortemente afectados pela acentuada diminuição da carteira de fundos de investimento, que motivou uma diminuição significativa das comissões, e por um montante mais elevado de provisões para imparidade na carteira de empresas, parcialmente relacionadas com um ajustamento na avaliação de operações de derivados sobre câmbios relacionados com riscos de crédito de empresas clientes do Banco. Por outro lado, a decisão de não

conceder mais crédito à habitação denominado em moeda estrangeira teve igualmente um impacto negativo nos resultados do último trimestre. Com estas condicionantes, o Bank Millennium atingiu um resultado líquido de 413,4 milhões de zlotis (117,9 milhões de euros), 10,4% (3,2% em euros) abaixo do resultado de 2007. No que respeita aos proveitos, é de salientar o crescimento de 27,1% (37,4% em euros) na margem financeira, quer por via do aumento dos volumes – crédito e depósitos – quer por via do aumento das taxas de juro no mercado. A taxa de margem financeira aumentou, atingindo 3,4%, o que compara com 3,1% em 2007. O crescimento da margem financeira mais do que compensou a diminuição nas comissões líquidas, permitindo que os proveitos *core* aumentassem 10,5% (19,4% em euros). Os proveitos não *core* mantiveram-se num nível similar a 2007 (+8,4% em euros), essencialmente por via das condições de mercado adversas, que condicionaram os resultados de operações financeiras. Os custos operacionais aumentaram 12,6% (21,7% em euros), em linha com o projecto de expansão da rede de sucursais, o aumento do número de clientes e de transacções e a pressão para aumentar os salários na Polónia.

Bank Millennium

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	2007	
				excluindo efeito cambial	Var. % 08/07
Activo total	11.343,4	8.495,9	33,5%	7.350,5	54,3%
Crédito a clientes (bruto)	8.305,6	6.299,0	31,9%	5.449,8	52,4%
Crédito a clientes (líquido)	8.125,2	6.129,7	32,6%	5.303,3	53,2%
Recursos de clientes	8.241,1	7.768,7	6,1%	6.721,3	22,6%
Dos quais: de balanço	7.662,4	6.066,6	26,3%	5.248,7	46,0%
fora de balanço	578,7	1.702,1	-66,0%	1.472,6	-60,7%
Situação líquida	677,7	701,2	-3,4%	606,7	11,7%
Margem financeira	279,8	203,7	37,4%	220,1	27,1%
Outros proveitos operacionais	247,5	247,5	0,0%	267,5	-7,5%
Custos operacionais	339,9	279,3	21,7%	301,9	12,6%
Imparidade e provisões	38,5	17,6	119,6%	19,0	103,2%
Resultado líquido	117,9	121,8	-3,2%	131,7	-10,4%
Nº de clientes (milhares)	1.153,1	966,6	19,3%		
Colaboradores (número)	7.049	6.067	16,2%		
Sucursais	490	410	19,5%		
Capitalização bolsista	589	2.748	-78,6%	2.378	-75,2%
% de capital detido	65,5%	65,5%			

Fonte: Millennium bank (Poland)

Taxas de câmbio:

Balanço | euro =

4,1535

3,5935

zlotis.

Demonstração de Resultados | euro =

3,5057

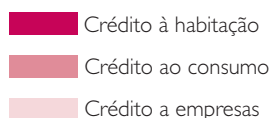
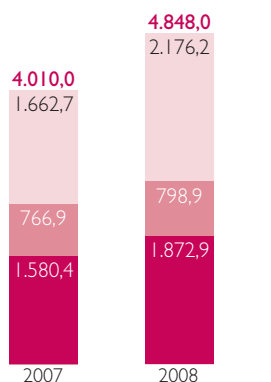
3,7888

zlotis.

Num cenário de elevada volatilidade e incerteza, o Bank Millennium conseguiu manter níveis de liquidez e solvabilidade adequados. Neste contexto, é importante referir a conclusão do acordo entre o Bank Millennium S.A., e um consórcio de bancos internacionais, relativo a uma facilidade de crédito de médio prazo no montante de 175 milhões de euros, por um período de dois anos com uma opção de extensão por um período adicional de idêntica duração. O acordo em questão é o oitavo desde 1998 e o terceiro nos últimos dois anos concluído pelo Bank Millennium no âmbito do financiamento de médio-longo prazo em moedas estrangeiras no mercado internacional de empréstimos sindicados. A sua conclusão com sucesso, que teve lugar num contexto extremamente complicado e difícil, reflecte a posição financeira e o bom risco do Bank Millennium enquanto contraparte de transacções nos mercados internacionais de dívida.

Crédito a clientes (bruto)

Milhões de euros



No quarto trimestre de 2008, as condições de mercado alteraram-se dramaticamente e, com os mercados de financiamento domésticos e internacionais praticamente fechados, o custo de *funding* aumentou significativamente e o zloti depreciou-se significativamente relativamente a outras divisas. Tomando em consideração estas alterações, a actividade do Banco no próximo ano será orientada por quatro prioridades: reforço da actividade de Banca de Retalho baseada na rede de sucursais existente, enfoque da actividade no segmento de empresas no relacionamento com as PME, aumento da eficiência e controlo rigoroso dos custos e implementação de princípios de gestão de risco mais conservadores. Irá ser implementado um plano de redução dos custos a concretizar em 2009 e 2010, incidindo sobre os custos administrativos, e através da simplificação da estrutura organizativa na redução dos custos com pessoal. O Banco irá também adoptar critérios mais restritivos no que respeita à gestão de capital e da liquidez. O Bank Millennium irá ainda implementar princípios de gestão de risco mais conservadores, reduzindo a concentração de riscos e aumentando os colaterais. Um passo essencial será o ajustamento dos preços ao nível de risco e aos custos de refinanciamento e o controlo rigoroso de todos os riscos de mercado.

Grécia

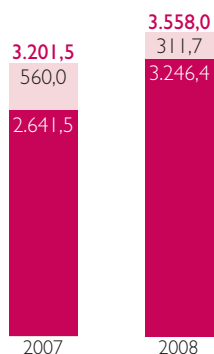
O Millennium bank na Grécia é uma operação bancária criada de raiz no mercado grego em Setembro de 2000, com enfoque no Retalho bancário e penetração nos negócios de *private banking*, de negócios e empresas. O sucesso do Millennium bank baseia-se na sua estratégia de segmentação de mercado, tendo sido identificadas quatro áreas de negócio: Banca de Retalho, Private Banking, Banca de Negócios e Corporate e Banca de Investimento. Esta abordagem foi combinada com produtos inovadores, serviço de elevada qualidade, tecnologia de ponta e recursos humanos altamente qualificados. Desde a sua criação, o Banco implementou um plano de desenvolvimento ambicioso, enfocado no rápido crescimento orgânico e simultaneamente no crescimento dos proveitos e na criação de valor.

No final de 2008, o Millennium bank detinha activos totais de 6.104,0 milhões de euros. Os depósitos de clientes aumentaram 604,9 milhões de euros face ao final de 2007 e ascendiam a 3.246,4 milhões de euros, representando um aumento de 22,9% relativamente ao final de 2007 e um crescimento superior ao do crédito concedido a clientes, 20,9%, que totalizou 4.848,0 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O resultado líquido em 2008 ascendeu a 15,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 31,4% face a 31 de Dezembro de 2007. Este desempenho reflectiu essencialmente os esforços do Banco para diminuir o *gap* de liquidez, com impacto ao nível da margem financeira, em resultado do abrandamento do crescimento do crédito concedido e do aumento expressivo dos custos dos depósitos. O abrandamento do crédito concedido reflectiu-se ainda numa diminuição das comissões relacionadas com o crédito.

As prioridades do Millennium bank em 2008 consistiram na aquisição de novos clientes e no aumento dos depósitos de clientes. O Banco lançou várias campanhas com este objectivo, mantendo uma forte presença nos meios de comunicação. O enfoque nas poupanças foi ainda suportado pelo lançamento de vários depósitos de elevado rendimento, sendo a taxa de juro objecto de actualização ao longo do ano, sempre que as condições de mercado se alteravam. O programa de *bancassurance* "Millennium Unit Linked" desempenhou também um papel importante na captação de recursos de clientes: este programa sistemático permite aos clientes investir a nível global através de fundos mobiliários com marca Millennium através de pequenos pagamentos mensais e inclui cobertura de seguros.

Recursos de clientes

Milhões de euros



A aquisição de clientes foi potenciada pelo lançamento do cartão de crédito IKEA, sob acordo estabelecido com a subsidiária grega da multinacional sueca. O lançamento de um programa para contas ordenado incluindo uma taxa de juro preferencial em crédito, uma facilidade de descoberto, um serviço de assistência médica telefónico disponível 24 horas por dia e um cartão de crédito sem anuidade contribuiu de forma positiva para a aquisição de clientes. Em resultado destas campanhas, a aquisição de clientes e depósitos foi bastante significativa em 2008: 66,7 mil novos clientes foram capturados, aumentando a base de clientes para mais de 502 mil no final do ano.

A posição de liquidez do Millennium bank melhorou ainda em consequência da conclusão de uma operação de titularização de créditos imobiliários num montante de 585 milhões de euros. Esta foi a segunda operação de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS) lançada pelo Millennium bank, na sequência da operação inaugural em Dezembro de 2006. As obrigações foram emitidas pela "Kion Mortgage Finance no. 2 plc", uma empresa sediada no Reino Unido. As obrigações Classe A corresponderam a 89,3% da emissão, tendo-lhes sido atribuído um rating AAA pela Moody's Investors Service e Aaa pela Fitch Ratings. O *arranger* da operação foi o UBS Investment Bank e os *lead-managers* o Millennium bcp Investimento e a UBS.

Millennium bank na Grécia

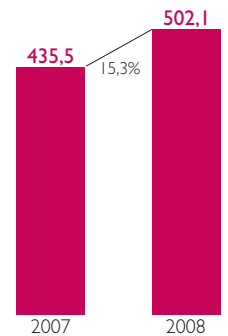
Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Activo total	6.104,0	5.333,1	14,5%
Crédito a clientes (bruto)	4.848,0	4.010,0	20,9%
Crédito a clientes (líquido)	4.793,7	3.966,4	20,9%
Recursos de clientes	3.558,0	3.201,5	11,1%
Dos quais: de balanço	3.246,4	2.641,5	22,9%
fora de balanço	311,7	560,0	-44,3%
Situação líquida	314,1	300,9	4,4%
Margem financeira	126,0	116,5	8,1%
Outros proveitos operacionais	41,8	40,6	3,0%
Custos operacionais	126,3	112,5	12,3%
Imparidade e provisões	16,7	15,0	11,9%
Resultado líquido	15,1	22,1	-31,4%
Nº de clientes (milhares)	502,1	435,5	15,3%
Colaboradores (número)	1.554	1.411	10,1%
Sucursais	178	165	7,9%
% de capital detido	100,0%	100,0%	

Em 2008, o Millennium bank concluiu a primeira fase do programa de expansão geográfica iniciado em 2007, após a transformação da rede de sucursais de Retalho para corresponder às necessidades dos segmentos anteriormente servidos de forma deficiente. Reflectindo o enfoque no aumento das poupanças dos clientes, foram abertas 6 sucursais Prestige, servindo clientes do segmento "Affluent", para além dos clientes do segmento "Mass-market" e micro-negócio. Adicionalmente, o Millennium bank inaugurou 3 centros financeiros, ou seja, sucursais que combinam uma sucursal de negócios, dedicada a PME, com uma sucursal Prestige, cobrindo desta forma todos os segmentos servidos pela rede e 2 sucursais "Mass-market". A rede de sucursais totalizava 178 sucursais no final de 2008: 86 sucursais "Mass-market", 49 sucursais Prestige, 15 centros financeiros, 25 unidades de banca de negócios e 3 centros de "Private Banking".

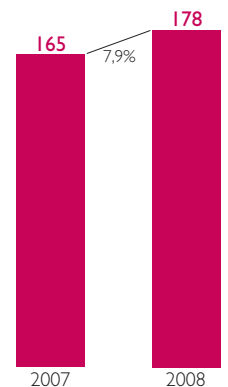
Número de clientes

Milhares



Número de sucursais

Unidades



A ênfase do Millennium bank na qualidade de serviço reflectiu-se no aumento da satisfação dos clientes e no reconhecimento por entidades externas. Os serviços de banca telefónica do Millennium bank foram distinguidos na categoria de “Centro de Contactos até 50 colaboradores” – “Bronze Award” – do Grande Prémio anual da Teleperformance CRM 2008, atribuído pela “Teleperformance International”. O Millennium bank apresentou um resultado global de 93,8% versus uma média de 58,5% para a Grécia. Adicionalmente, o Banco foi distinguido, pelo Deutsche Bank, pela “qualidade excepcional do processamento de transferências internacionais em euros”, tendo-lhe sido atribuído o “*Straight-Through Processing (STP) Excellence Award*”. O Banco patrocinou o 6.º Fórum Internacional dedicado ao sector bancário, realizado em Atenas, em conjunto com a revista The Economist, dedicado a analisar as últimas tendências da banca e das finanças e as perspectivas futuras do sector bancário no Sudeste da Europa.

O objectivo do Millennium bank para os próximos anos consiste em aumentar os volumes de negócio a um ritmo mais acelerado do que o mercado. O Banco tenciona também aumentar a sua base de clientes, a rentabilidade e gerar um crescimento de proveitos adicional, como resultado do enfoque no *cross-selling*. Simultaneamente, o Banco pretende manter a sua estrutura operacional extraordinariamente simplificada e atingir níveis superiores de eficiência operacional através da monitorização rigorosa dos custos operacionais.

Roméia

A actuação do Millennium bank na Roméia, durante o exercício de 2008, enfocou-se na implementação do respectivo plano de negócios, no crescimento da actividade, em particular no que respeita à carteira de crédito a particulares, e na consolidação da posição do Banco enquanto entidade financeira de referência nos principais segmentos em que desenvolve a sua actividade, designadamente no segmento de particulares e de PME.

No decurso do exercício de 2008, o Banco procedeu à abertura de 25 novas sucursais, elevando o número total de sucursais para 65. A rede de sucursais em 31 de Dezembro de 2008 cobria já os principais centros populacionais e os principais centros de actividade comercial e industrial do País, repartindo-se entre 19 *financial centers* através dos quais são servidas as necessidades globais dos clientes incluindo os dos segmentos “Affluent” e de “Empresas”, 45 *credit centers* especialmente vocacionados para o segmento de “Mass-market” e uma sucursal de “private banking” localizada em Bucareste.

A carteira de crédito atingiu no final do ano cerca de 236,2 milhões de euros, dos quais cerca de 50% relativos a crédito a particulares. A sua evolução ao longo do ano conheceu dois períodos distintos: o primeiro, coincidente com os primeiros nove meses do ano, em que a taxa de crescimento da carteira superou os objectivos inicialmente traçados; o último, coincidente com o quarto trimestre de 2008, em que se assistiu a um acentuado abrandamento do ritmo de crescimento, designadamente nos segmentos de empresas e de crédito ao consumo, em resultado, por um lado, das políticas implementadas pelo Banco para contrariar os efeitos adversos das alterações verificadas ao nível do envolvente, e, por outro lado, o abrandamento generalizado da actividade económica.

Face à deterioração acentuada da envolvente, foi decidido concentrar o esforço das áreas comerciais de retalho na captação de crédito de menor risco, privilegiando-se o crédito hipotecário concedido com níveis de *loan to value* (LTV) considerados prudentes face às condições de mercado. No final de 2008, a carteira de crédito hipotecário nas condições anteriormente referidas representava cerca de 20% do total de crédito total concedido.

Na área de *corporate*, após um início de ano com condições favoráveis ao aumento da carteira de crédito, o último trimestre foi marcado pela adopção de políticas de actuação comercial e de concessão de crédito mais selectivas, que na prática se traduziram na estabilização da carteira de crédito em níveis idênticos aos observados em Setembro de 2008. Neste período, o esforço das áreas comerciais de *corporate* foi redireccionado para a implementação de uma nova política de *pricing*, bem como para o reforço das actividades relacionadas com a monitorização da carteira de crédito.

Millennium bank na Roménia*

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	2007	Var. % 08/07
				excluindo efeito cambial	
Activo total	311,6	87,4	256,7%	78,4	297,7%
Crédito a clientes (bruto)	236,2	37,6	528,6%	33,7	600,8%
Crédito a clientes (líquido)	225,3	37,2	505,1%	33,4	574,6%
Recursos de clientes	105,4	38,4	174,2%	34,5	205,8%
Dos quais: de balanço	105,4	38,4	174,2%	34,5	205,8%
Situação líquida	23,3	13,0	78,5%	11,7	99,0%
Margem financeira	3,4	1,8	91,1%	1,6	111,4%
Outros proveitos operacionais	13,8	0,4	520,4%	0,4	10,7%
Custos operacionais	44,1	31,8	38,7%	28,7	53,4%
Imparidade e provisões	10,7	0,4	2.900,1%	0,3	3.219,9%
Resultado líquido	-34,9	-26,4	-32,3%	-23,8	-46,4%
N.º de clientes (milhares)	22,7	4,0	464,9%		
Colaboradores (número)	691	509	35,8%		
Sucursais	65	40	62,5%		
% de capital detido	100,0%	100,0%			

* O Banco iniciou operações em 11 de Outubro de 2007. Valores incluem Banca Millennium (Roménia), Banpor Consulting (Roménia) e centro de custos relevados em Portugal

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro = 4,0225 3,6077 leus romenos.
 Demonstração de Resultados 1 euro = 3,6878 3,3325 leus romenos.

No que respeita a recursos de clientes, o Banco fechou o exercício com um total de 105,4 milhões de euros. Os resultados obtidos nesta área reflectem, em certa medida, a revisão das principais linhas de orientação estratégica do Banco, que passaram a contemplar como vector chave de actuação de todas as redes comerciais a captação de recursos. Esta prioridade foi inclusivamente estendida à actividade dos *credit centers*, inicialmente vocacionados exclusivamente para a concessão de crédito a particulares. Todavia, é de salientar que o desempenho do Banco nesta área foi condicionado pela actuação dos principais concorrentes que praticaram taxas de depósitos claramente acima das taxas de referência dos mercados financeiros, contribuindo para tornar o desafio de crescimento da carteira de recursos a preços compatíveis com patamares mínimos de rentabilidade mais difícil de concretizar.

O Banco fechou o exercício com um resultado negativo de 34,9 milhões de euros, valor que compara favoravelmente com as projecções iniciais, em resultado da adopção de uma política criteriosa de gestão de custos, ajustando a taxa de crescimento dos mesmos ao crescimento real da rede comercial e à dimensão das variáveis de negócio.

Nos primeiros dias de Janeiro teve lugar uma operação de aumento de capital, inteiramente subscrito por entidades detidas a 100% pelo Grupo Millennium, com um encaixe global equivalente a 67 milhões de euros, realizado com o objectivo de dotar o Banco dos meios necessários à prossecução dos objectivos de crescimento da actividade, mantendo níveis adequados de capital.

Os principais desafios para 2009 prendem-se:

- na área de banca de particulares, com a necessidade de consolidar o reajustamento estratégico, já iniciado em 2008, de suportar o crescimento do crédito através de produtos de menor risco, apostando simultaneamente na captação de recursos de clientes incluindo-se, neste âmbito, o segmento de "Mass-market";
- na área de *corporate banking*, com a adopção de uma política de concessão de crédito selectiva, privilegiando a presença em sectores de actividade menos vulneráveis à presente conjuntura macroeconómica e em clientes de bom risco, complementada com uma disciplina de *pricing* ajustada, quer ao custo de *funding* quer ao custo de risco;
- com um apertado controlo de custos suportando, tanto quanto possível, o crescimento da actividade com ganhos de eficiência;
- com a afirmação do Banco, perante os principais Stakeholders, como uma instituição de crédito capaz de oferecer um serviço global e que assenta o seu crescimento em elevados padrões de qualidade de serviço, suportados por uma gestão criteriosa dos principais riscos que caracterizam a sua actividade, designadamente os riscos de crédito, de liquidez, operacional e estratégico.

Turquia

O Millennium bank na Turquia desenvolve a sua actividade baseada numa estratégia diferenciadora, cujos principais pilares são a excelência e conveniência do serviço e uma oferta de produtos e serviços inovadores, dirigida aos segmentos de particulares de elevados rendimentos e PME. O Banco opera através de 18 sucursais e tem 320 colaboradores.

Em 2008, enfocou a sua actividade na atracção de novos clientes e no aumento do *cross-selling*, tendo aumentado o número de clientes em 6%, de 19,1 mil para 20,3 mil e alargado a gama de produtos. Neste âmbito, foi estabelecido um acordo de agência com a Basak Groupama Pension Company, tendo sido lançado um produto de pensões denominado "*Exclusive Pension Plan*". Este produto consiste num plano que ajuda os clientes a atingir as suas expectativas de reforma e simultaneamente contribuiu para aumentar as comissões do Millennium bank na Turquia, gerando oportunidades de *cross-selling* junto dos clientes actuais e potenciais.

Com vista a aumentar os volumes geridos na área de gestão de activos, foram lançados novos pacotes de produtos e desenvolvidas várias campanhas de marketing, com destaque para os depósitos a prazo e os fundos mobiliários. O lançamento destas campanhas e produtos teve particular atenção às condições dos mercados financeiros, tendo contribuído para minimizar os efeitos negativos do envolvente adverso no contexto local.

No decurso de 2008, o Millennium bank na Turquia enfocou também a sua actividade na concessão de crédito ao consumo, tendo lançado várias campanhas para promover o crédito a particulares, as quais foram responsáveis por 63% do montante total de crédito concedido.

A unidade de negócio de PME foi lançada no início de 2008, com o objectivo de proporcionar o melhor serviço e uma excelente execução aos clientes, colocando o Millennium bank na Turquia numa posição única para explorar de forma complementar a banca de negócios. Este segmento de negócios apresenta um elevado dinamismo, tendo sido responsável em grande

parte pelo crescimento económico da Turquia nos anos mais recentes, e é altamente competitivo. Neste segmento, a estratégia do Millennium bank na Turquia tem sido bem sucedida, tendo atingido no final do ano a marca de 4,8 mil clientes.

A actividade do Millennium bank na Turquia, em 2008, registou um resultado líquido superior ao registado em 2007 e acima do *break-even*, devido ao desempenho dos outros proveitos de exploração, nomeadamente dos resultados em operações financeiras, que mais que compensaram o decréscimo registado na margem financeira, associado ao aumento do custo dos depósitos de clientes e à redução significativa do volume da carteira de títulos, e o resultado obtido com a venda do edifício da sede social.

Millennium bank na Turquia

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	2007	Var. % 08/07
				excluindo efeito cambial	
Activo total	549,7	670,7	-18,0%	535,9	2,6%
Crédito a clientes (bruto)	412,0	428,9	-3,9%	342,7	20,2%
Crédito a clientes (líquido)	408,5	425,9	-4,1%	340,3	20,1%
Recursos de clientes	461,3	705,5	-34,6%	563,7	-18,2%
Dos quais: de balanço	346,0	450,6	-23,2%	360,1	-3,9%
fora de balanço	115,3	254,9	-54,8%	203,7	-43,4%
Situação líquida	70,2	63,4	10,8%	50,6	38,7%
Margem financeira	7,3	15,4	-52,8%	14,5	-49,8%
Outros proveitos operacionais	19,7	9,1	117,3%	8,5	131,0%
Custos operacionais	24,6	24,9	-1,5%	23,5	4,6%
Imparidade e provisões	1,5	0,6	141,2%	0,6	156,3%
Resultado líquido	1,8	-0,8	323,1%	-0,7	337,1%
Nº de clientes (milhares)	20,3	19,1	6,0%		
Colaboradores (número)	320	300	6,7%		
Sucursais	18	16	12,5%		
% de capital detido	100,0%	100,0%			
Taxas de câmbio:					
Balanço 1 euro =	2,149	1,717	liras turcas.		
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,897	1,785	liras turcas.		

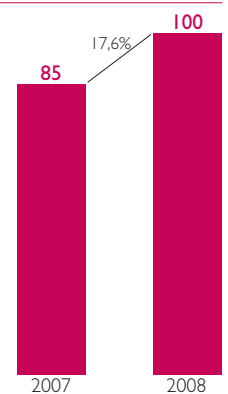
Na sequência da análise que efectuou ao *portfolio* de operações internacionais, e tendo presente a estratégia oportunamente anunciada de enfoque nos mercados prioritários, o Millennium bcp iniciou, com o apoio de consultores externos, um processo de aferição de diferentes opções, incluindo a de eventual alienação da participação no Millennium bank AS, na Turquia.

Moçambique

O Millennium bim é o maior banco em Moçambique, com 100 sucursais, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços financeiros, incluindo seguros. Em 2008, o Banco prosseguiu o programa de expansão da rede de sucursais de retalho iniciado em 2007, tendo atingido a marca histórica das 100 sucursais e 500 mil clientes. No plano comercial, aprofundou-se a segmentação de negócio e promoveu-se os canais alternativos de acesso ao Banco, com o aumento e substituição do parque de ATM e POS, traduzindo-se na melhoria do serviço prestado e no aumento da satisfação dos clientes.

Número de sucursais

Unidades



Número de clientes
Milhares



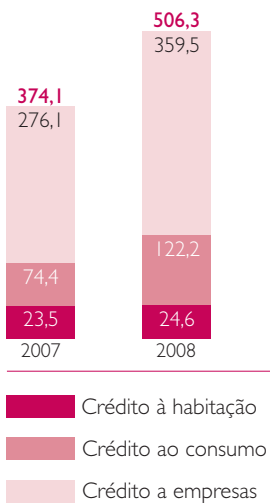
Sendo a Banca de Retalho a área de negócios dominante da actividade do Millennium bim, o programa de expansão da rede de sucursais e do parque de ATM e POS, e a dinamização de um produto de crédito ao consumo (CNV) constituíram as principais iniciativas estratégicas implementadas por forma a atingir os objectivos definidos de garantir uma oferta mais abrangente e diversificada, preservar a rentabilidade e manter a quota de mercado.

Foram abertas 15 novas sucursais em 2008 e instaladas novas ATM e POS, atingindo-se assim 100 sucursais, 240 ATM e 2.300 POS em funcionamento no final do ano. Foram ainda implementadas iniciativas tendentes à melhoria da qualidade de serviço, tendo sido reabilitadas 16 sucursais, que passaram a ter a mesma imagem e conforto das sucursais novas e uma área de acesso 24 horas por dia, garantindo o acesso através de canais alternativos de banca electrónica. Relativamente ao produto CNV, verificou-se um crescimento de 59% da carteira, quando comparado com o período homólogo.

O aumento do número de ATM foi determinante para assegurar uma cobertura nacional. Paralelamente, foi levado a cabo o rejuvenescimento do parque de ATM, através da substituição por equipamentos modernos que, dado o seu elevado desempenho, permitiram um crescimento de cerca de 46% no número de transacções, tendo-se alcançado a marca de três milhões de transacções por mês.

Ao nível dos POS, foram introduzidos novos modelos, mais robustos e económicos, com diferentes valências técnicas, adequadas às realidades actuais do mercado. Foi terminado o desenvolvimento de novas transacções para este canal, tais como a venda de recargas de telemóvel, o pagamento de serviços, transferências entre contas, depósitos e levantamentos, a somar às já existentes compras e consulta de saldos, permitindo um crescimento no número de transacções em cerca de 37%, superando as 300 mil por mês.

Crédito a clientes (bruto)
(excluindo efeito cambial)
Milhões de euros



Millennium bim

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	excluindo efeito cambial	
				2007	Var. % 08/07
Activo total	1.042,4	860,8	21,1%	852,9	22,2%
Crédito a clientes (bruto)	506,3	377,6	34,1%	374,1	35,4%
Crédito a clientes (líquido)	484,1	359,0	34,8%	355,7	36,1%
Recursos de clientes	804,2	652,6	23,2%	646,6	24,4%
Dos quais: de balanço	804,2	652,6	23,2%	646,6	24,4%
Situação líquida	143,5	101,6	41,2%	100,7	42,5%
Margem financeira	78,1	67,1	16,5%	66,4	17,7%
Outros proveitos operacionais	41,8	33,3	25,7%	32,9	27,0%
Custos operacionais	54,3	48,9	11,0%	48,4	12,1%
Imparidade e provisões	2,5	5,8	-57,1%	5,7	-56,7%
Resultado líquido	51,5	41,4	24,6%	40,9	25,8%
Nº de clientes (milhares)	554,9	472,8	17,4%		
Colaboradores (número)	1.762	1.595	10,5%		
Sucursais	100	85	17,6%		
% de capital detido	66,7%	66,7%			
Taxas de câmbio:					
Balanco 1 euro =	35,155	34,830	meticais.		
Demonstração de Resultados 1 euro =	35,770	35,405	meticais.		

O resultado líquido consolidado atingiu, no final de 2008, 1.842,8 milhões de meticais, cerca de 51,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 25,8% (24,6% em euros) face a 2007, tendo sido condicionado pelo fim da isenção fiscal sobre os títulos da dívida pública. O resultado antes de impostos aumentou 39,8% (38,4% em euros) face a 2007. A margem financeira aumentou 17,7% (16,5% em euros) e o produto bancário 20,8% (19,5% em euros). A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 43,5%, o que compara com 50,5% em 2007.

O activo total atingiu 36.645,2 milhões de meticais (cerca de 1.042,4 milhões de euros), o que representa um crescimento de 22,2% (21,1% em euros), em relação a 2007. O crédito a clientes registou um crescimento significativo, de 36,1% (34,8% em euros), atingindo 17.017,4 milhões de meticais (cerca de 484,1 milhões de euros). Os recursos de clientes aumentaram 24,4% (23,2% em euros) em relação a 2007 para 28.270,8 milhões de meticais (cerca de 804,2 milhões de euros).

Não obstante o impacto do programa de expansão da rede de sucursais e o envolvente adverso, que tem contribuindo para o aumento dos custos operacionais, o rácio de eficiência reduziu-se ligeiramente, para 45,3%, versus 47,1% em 2007.

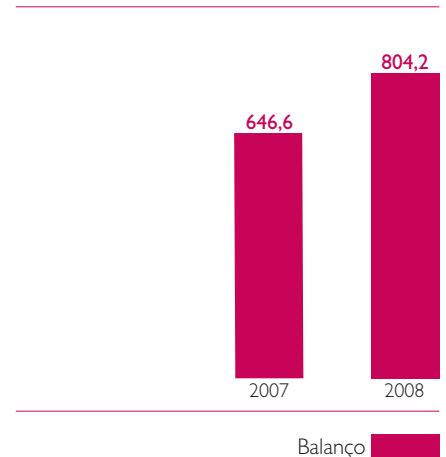
O Millennium bim tem visto o trabalho desenvolvido reconhecido por entidades externas. Em 2008, foram atribuídas as mais elevadas distinções que alguma vez um banco sediado em Moçambique logrou alcançar, tendo sido considerado pela revista Euromoney, o “Melhor Banco Moçambicano”; nomeado pela quarta vez “O Banco do Ano em Moçambique” pela revista *The Banker*; e nomeado pela IC *Publisher of African Banker Magazine* como um dos sete “Melhores Bancos de África”, nomeação que ocorreu no Fórum Anual do Banco Mundial e do FMI em Washington.

Desde a sua fundação, o Millennium bim tem vindo a valorizar a função social como componente fundamental da sua missão, quer através da promoção da qualificação profissional e do desenvolvimento pessoal dos seus colaboradores, quer do exercício da sua responsabilidade social perante a comunidade na qual se insere e da qual faz parte, tendo sido a primeira empresa moçambicana a publicar um relatório de Responsabilidade Social, liderando e inovando também na prática a disseminação de uma atitude socialmente responsável. A implementação do Programa de Responsabilidade Social do Millennium bim “Mais Moçambique pra Mim” prosseguiu com a realização de várias actividades ao longo do ano.

A subsidiária do Millennium bim, Millennium seguros, manteve a sua posição de liderança no mercado de seguros, registando um crescimento na receita processada de 33% em 2008. O resultado líquido situou-se em 184 milhões de meticais (cerca de 5,1 milhões de euros), o que representa um crescimento de apenas 13,4% face ao ano anterior (12,2% em euros), tendo sido bastante condicionado pelo fim da isenção fiscal sobre os títulos da dívida pública. O resultado antes de impostos aumentou cerca de 57,3% (55,6% em euros) face a 2007.

Os principais vectores estratégicos para 2009 continuarão a ser a procura constante da melhoria dos serviços e a inovação, com vista a expandir a base de clientes e maximizar a rentabilidade. Será dada especial atenção ao reforço da capacidade comercial, à expansão da banca electrónica e ao programa de expansão de sucursais. Em paralelo será mantido o rigor no cumprimento das questões de *compliance* e na gestão de risco.

Recursos de clientes (excluindo efeito cambial) Milhões de euros



Angola

O Banco Millennium Angola, S.A. (BMA) foi constituído em 3 de Abril de 2006, por transformação da Sucursal Millennium bcp em Banco de direito angolano. Em 2008, o Banco Millennium Angola reforçou o seu objectivo de contribuir para a modernização e desenvolvimento do sistema financeiro em Angola, mediante a comercialização de produtos e serviços financeiros inovadores e personalizados, concebidos para satisfazer a globalidade das necessidades e expectativas financeiras de diferentes segmentos de mercado, com padrões de qualidade e de especialização superiores.

O ano de 2008 foi particularmente positivo para o futuro do Banco Millennium Angola. A conclusão da parceria entre o Millennium bcp, a petrolífera estatal angolana Sonangol e o Banco Privado Atlântico, S.A. (BPA) permitiu a redefinição do plano estratégico do Banco para o período 2009 a 2012 e a elaboração de um ambicioso plano de negócios para tornar o Banco Millennium Angola num dos principais bancos no mercado angolano. No âmbito desta parceria a Sonangol e o BPA vão assumir 29,9% e 20%, respectivamente, no capital do Banco Millennium Angola, através de uma operação de aumento de capital de aproximadamente 85 milhões de euros, e o Banco Millennium Angola vai adquirir uma participação de 10% no capital do BPA. Gerou-se assim uma nova ambição de crescimento, com enfoque no crescimento orgânico e foram renovadas as condições para a aposta do Banco Millennium Angola no mercado angolano.

Tornar-se num dos maiores bancos de referência no mercado Angolano constitui, assim, a grande aspiração do Banco Millennium Angola, a qual passa pela execução de um ambicioso plano de expansão do Banco e pelo reforço de capital humano qualificado, com vista a dar resposta às necessidades e oportunidades que surgem no mercado. O Banco Millennium Angola prosseguiu, em 2008, o programa de expansão da rede de sucursais, com a abertura de sete sucursais, tendo atingido no, final do ano, 16 sucursais. O número de clientes e de colaboradores aumentou, respectivamente, 20,9% e 68,1%, face a 2007.

No final de Dezembro de 2008, o Banco Millennium Angola detinha um activo total de 459,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 102,2% face a 2007. Os volumes de crédito e de recursos de clientes registaram uma evolução muito positiva ao longo do ano, traduzindo-se num aumento de 84,1% e 86,0%, respectivamente, face ao ano anterior. O rácio de eficiência situou-se em 71,6%, acima do obtido em 2007, devido ao impacto dos custos associados ao projecto de expansão do Banco.

O resultado líquido diminuiu 13,8% relativamente ao resultado obtido em 2007. Esta evolução resultou essencialmente dos investimentos e custos associados à expansão da rede de balcões, assim como do forte investimento efectuado durante o ano ao nível dos sistemas de informação e de comunicação, implementação de novos projectos, publicidade e recrutamento de pessoal.

Millennium Angola*

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	2007	Var. % 08/07
				excluindo efeito cambial	
Activo total	459,3	227,2	102,2%	239,8	91,6%
Crédito a clientes (bruto)	218,7	118,7	84,1%	125,3	74,5%
Crédito a clientes (líquido)	212,6	115,9	83,4%	122,3	73,8%
Recursos de clientes	279,4	150,2	86,0%	158,5	76,3%
Dos quais: de balanço	279,4	150,2	86,0%	158,5	76,3%
Situação líquida	43,3	36,6	18,4%	38,6	12,1%
Margem financeira	12,6	10,7	18,0%	10,2	23,9%
Outros proveitos operacionais	11,4	8,1	40,0%	7,7	46,9%
Custos operacionais	17,2	10,2	68,3%	9,7	76,6%
Imparidade e provisões	2,9	1,5	91,5%	1,4	100,9%
Resultado líquido	4,4	5,0	-13,8%	4,8	-9,6%
Nº de clientes (milhares)	16,6	13,7	20,9%		
Colaboradores (número)	311	185	68,1%		
Sucursais	16	9	77,8%		
% de capital detido	100,0%	100,0%			

* O Banco Millennium Angola iniciou a sua actividade em Abril de 2006, com a transformação da sucursal Millennium bcp de Luanda em banco de direito local.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro = 104,69 110,49 kwanzas.
 Demonstração de Resultados 1 euro = 110,64 105,44 kwanzas.

Os principais desafios para 2009 consistirão essencialmente na continuação da execução do ambicioso plano de expansão, traduzido na abertura de 24 sucursais, na melhoria da eficiência do negócio e dos processos, no aumento da base de clientes, no recrutamento de colaboradores num mercado com algumas limitações de recursos humanos qualificados, no desenvolvimento de programas de retenção e de formação, na optimização dos sistemas de informação e na sustentabilidade dos níveis de serviço.

Estados Unidos da América

O Millennium bcpbank é um banco comercial, fundado em Outubro de 2000, que opera segundo uma abordagem de banco de comunidade e oferece serviços financeiros personalizados a par de produtos e serviços destinados ao público em geral, vocacionado para servir as comunidades de língua portuguesa e os grupos étnicos gregos, com sede em New Jersey. Os depósitos do Banco são garantidos pelo Fundo de Garantia em concordância com as regras e regulamentos do *Federal Deposit Insurance Corporation (FDIC)*. O Banco é regulado pelo *Office of the Comptroller of the Currency (OCC)* e pelo *FDIC*.

No decurso de 2008, o Millennium bcpbank prosseguiu o seu objectivo estratégico de se tornar o banco de primeira escolha para o seu mercado alvo, num contexto particularmente adverso. As prioridades estratégicas centraram-se no fortalecimento das funções de controlo interno e

na gestão da liquidez, ao mesmo tempo que se desenvolveram esforços para preservar a margem financeira e para melhorar a qualidade de crédito do Banco. O Banco reforçou ainda a sua imagem institucional de banco de comunidade, com campanhas que promoveram os valores locais; reforçou a abordagem segmentada ao mercado; aumentou a conveniência dos clientes e implementou um plano formal de incentivos para colaboradores. O Millennium bcpbank lançou uma campanha institucional com o slogan "*banking with whom you trust*", associando a confiança em quem se conhece com o factor vizinhança, reforçando os valores comuns do Banco e das comunidades que este serve.

De entre as iniciativas implementadas com o objectivo de aumentar a conveniência do Banco, destaca-se o lançamento de um produto que possibilita aos clientes fazerem depósitos remotos, traduzindo-se no aumento da cobertura geográfica, em novas oportunidades de negócio, no aumento da retenção de clientes e na simplificação de *workflows*. No que respeita ao segmento de particulares, o Banco promoveu uma devolução de seis dólares em ATM para os clientes que fizessem depósitos directos. No segmento de pequenos negócios, foi lançada uma nova linha de produtos, denominada *Go For Business*, evoluindo de uma abordagem baseada no produto para uma abordagem baseada no segmento, contribuindo para promover um esforço de vendas mais enfocado e dirigido.

A actual envolvente nos Estados Unidos da América traduziu-se em desafios crescentes para o Millennium bcpbank. A acção dos reguladores e as exigências em matéria de *compliance* continuam na ordem do dia, com particular destaque para as questões da qualidade de crédito e dos planos de financiamento de contingência. Neste âmbito, o Millennium bcpbank tem vindo a ajustar a sua estrutura e práticas de gestão para responder a estes desafios, reposicionando o Banco, o que se traduziu na alteração das prioridades estratégicas, que passaram do crescimento para a qualidade dos activos e para o *pricing* adequado ao risco de cada produto e serviço. A alteração de comportamento por parte dos clientes, que passaram a preferir produtos financeiros mais conservadores, permitiu ao Banco manter uma boa base de depósitos, ao mesmo tempo que contribuiu para a defesa da margem financeira.

O desempenho em 2008 foi fortemente influenciado pelas condições de mercado. O resultado líquido foi condicionado pelo nível de imparidades de crédito, tendo em vista a qualidade da carteira de crédito, assim como pela reversão dos impostos diferidos em balanço. Ainda assim, registou-se uma melhoria assinalável dos custos operacionais, que se reduziram em 3,4 milhões de euros, em particular dos custos com pessoal, com uma redução de 2,1 milhões de euros.

Millennium bcpbank

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07	2007	Var. % 08/07
				excluindo efeito cambial	
Activo total	565,8	595,9	-5,0%	630,3	-10,2%
Crédito a clientes (bruto)	468,2	417,3	12,2%	441,4	6,1%
Crédito a clientes (líquido)	461,2	413,6	11,5%	437,5	5,4%
Recursos de clientes	477,5	528,2	-9,6%	558,7	-14,5%
Dos quais: de balanço	477,5	528,2	-9,6%	558,7	-14,5%
Situação líquida	53,4	57,5	-7,0%	60,8	-12,1%
Margem financeira	18,7	18,5	1,3%	17,2	9,0%
Outros proveitos operacionais	5,4	7,6	-29,5%	7,1	-24,2%
Custos operacionais	23,2	26,6	-12,9%	24,8	-6,3%
Imparidade e provisões	4,5	0,2	2.058,2%	0,2	2.222,1%
Resultado líquido	-6,1	-0,5	-1.029,6%	-0,5	-1.115,3%
N.º de clientes (milhares)	26,4	26,0	1,5%		
Colaboradores (número)	235	234	0,4%		
Sucursais	18	18	0,0%		
% de capital detido	100,0%	100,0%			
Taxas de câmbio:					
Balanço 1 euro =	1,3917	1,4721	Dólares norte-americanos		
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,4766	1,3724	Dólares norte-americanos		

As perspectivas para 2009 apontam para uma continuação da deterioração da envolvente macro-económica. O Banco deverá continuar a consolidar as suas linhas de negócio, prosseguir o seu plano de reposicionamento e a promover esforços para aumentar a eficiência. O Banco manter-se-á focado em melhorar a sua qualidade de crédito e a iniciativa recentemente lançada, denominada “*core deposit initiative*”, deverá contribuir para melhorar a gestão da liquidez. A base de clientes fidelizada e a abordagem de marketing enfocada deverão permitir aumentar os índices de *cross-selling*, contribuindo para mitigar um crescimento modesto esperado dos volumes.

Serviços Bancários

As Direcções que compreendem a área de Serviços Bancários – IT Global Division, Direcção Administrativa e Patrimonial, Gabinete de Prevenção e Segurança, Direcção de Operações, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito e Direcção de Planeamento e Controlo de Serviços Centrais – desenvolvem um conjunto de serviços especializados de suporte às diversas unidades de negócio em Portugal e no estrangeiro, contribuindo para a redução de custos de transformação, melhoria da qualidade de serviço, manutenção de um nível de inovação tecnológica diferenciador e minimização dos riscos de crédito e operacionais incorridos. Estes objectivos enquadram-se nas orientações estratégicas definidas para o Grupo Millennium e contribuem para materializar as aspirações de rentabilidade e crescimento do Grupo.

As principais vertentes da actuação na área de Serviços Bancários pautaram-se pela simplificação organizativa, gestão austera de novos investimentos e dos custos de transformação e consecução de medidas tendentes a melhorar os níveis de serviço dos principais processos relevantes para a actividade comercial.

Ao nível da simplificação organizativa refere-se a incorporação da Direcção de Recuperação de Crédito no perímetro dos Serviços Bancários, permitindo melhorar alinhamentos e extrair sinergias com outras unidades desta área. Criou-se o Gabinete de Prevenção e Segurança, de modo a obter-se o reforço da prevenção e a simplificação de todo o modelo de funcionamento das áreas de segurança física e de sistemas de informação, bem como da continuidade de negócio. A Direcção Administrativa e Patrimonial passou a integrar o Departamento de Desinvestimento de Imóveis, o que permitiu uma maior proximidade na gestão dos imóveis não afectos à exploração e na preparação da sua alienação. A unidade responsável pelo processo de contabilidade analítica e facturação interna foi também incorporada na Direcção de Planeamento e Controlo de Serviços Centrais, que passou a actuar de forma integrada na gestão de custos e medida do desempenho das diversas unidades dos Serviços Centrais.

A elevada austeridade na gestão criteriosa dos custos, cuja actualidade foi ampliada pela degradação do contexto vivido no sector financeiro ao longo do ano, permitiu terminar o ano de 2008 com desvios orçamentais positivos, que se traduziram num decréscimo anual de 9% do número de colaboradores das áreas de Serviços Bancários, calculado em perímetro equivalente, tendo grande parte dos colaboradores transferidos incorporado áreas comerciais e uma unidade entretanto criada para desenvolver diversas actividades anteriormente externalizadas. Os custos de transformação do conjunto das Direcções de Serviços Bancários reduziram-se nominalmente em 1,8% e o volume de investimentos situou-se em linha com o observado no ano anterior, não obstante a expansão relevante da rede de sucursais e a implementação de novas ferramentas de apoio ao negócio.

A medição e gestão activa dos níveis de serviço dos diversos processos de apoio à actividade comercial continuou a marcar a definição dos principais indicadores de desempenho das áreas mais operativas, observando-se uma melhoria contínua dos patamares alcançados, o que se traduziu num aumento do grau de satisfação dos clientes internos, com reflexos muito positivos na qualidade de serviço proporcionado aos clientes do Grupo.

Como principais iniciativas de índole estratégica, refere-se a continuação do plano de abertura e renovação de sucursais, o robustecimento dos sistemas de Tecnologias de Informação (TI), a maior interligação com as operações no estrangeiro, a optimização da gestão do risco operacional, a melhoria dos sistemas automáticos de apoio à decisão de crédito e a implementação de um novo modelo operativo de recuperação de crédito no Retailho.

IT Global Division (ITGD)

O IT Global Division (ITGD) desenvolveu e concluiu em 2008 um conjunto de projectos e iniciativas estruturantes nas diferentes áreas do seu perímetro de actuação, com vista a prosseguir um processo contínuo de melhoria da eficiência operativa, dos níveis de serviço e de adaptação, em tempo oportuno, aos requisitos de negócio. Como corolário das iniciativas implementadas, os níveis de satisfação dos clientes internos com o ITGD atingiram os melhores valores de sempre.

A implementação de um novo modelo assente em unidades “locais”, focadas, em exclusivo, em servir os clientes nos diferentes países, e em unidades “globais”, responsáveis pela gestão concentrada e consistente dos processos, infra-estruturas, contratos e projectos transversais, constitui a principal alteração de natureza organizacional do ITGD em 2008.

As iniciativas de robustecimento aplicacional e renovação tecnológica contribuíram para a obtenção de níveis de disponibilidade das principais aplicações de suporte ao negócio bancário e segurador consistentemente superiores a 99,5%; por seu lado, a melhoria continuada dos níveis de serviço de atendimento e resolução de problemas de incidentes reportados pelos nossos clientes internos através do *helpdesk* repercutiu-se na evolução muito favorável dos respectivos indicadores de avaliação. Merecem ainda realce as melhorias implementadas no âmbito do processo de concessão, decisão e gestão de crédito, nas ferramentas de suporte à actividade comercial, bem como nas de melhoria e racionalização operacional.

Na vertente internacional, importa salientar a consolidação da operação Romena e da sua arquitectura aplicacional e tecnológica, que constitui já o quadro de referência para o desenvolvimento do modelo de suporte às operações internacionais, a melhoria das telecomunicações das sucursais na Polónia e a conclusão do projecto *Sprint* na Grécia e a consequente uniformização e interligação das estações de trabalho.

A normalização do processo de *Quality Control* nas diferentes operações do Grupo Millennium, com a consolidação dos procedimentos na Grécia e a implementação de unidades “locais” em Moçambique e Angola, bem como o projecto *Multidomestic Process Management* (MPM), nas áreas do *Change, Problem e Incident Management*, implementado em Portugal e já em expansão para a Polónia e Angola, constituem etapas fundamentais na estratégia de normalização de processos e metodologias.

Foi implementada e testada uma nova solução tecnológica de replicação de dados, baseada em alta tecnologia de transmissão e controle de cópia remota, num processo que permite, para as aplicações críticas do Banco, uma diminuição significativa do risco operacional. Referência adicional aos testes de continuidade das aplicações *core* na Turquia, Roménia, Grécia e Polónia – concluídos com sucesso – e que se enquadram nas estratégias de centralização e *Disaster Recovery*, bem como à continuação da implementação da nova tecnologia de monitorização aplicacional *End User Experience*.

Referência ainda para a instalação de um centro de competência ICBS em Lisboa, com vista a reforçar, como prioridade inicial, a capacidade de suporte do Millennium bcp ao programa de expansão do Banco Millennium Angola, que conta, agora, com uma equipa local reforçada.

Direcção Administrativa e Patrimonial

No âmbito no plano de expansão da rede comercial definido no Programa Millennium 2010, foram abertas 40 novas sucursais em 2008, foram efectuadas intervenções significativas em

cerca de 90 sucursais e concluiu-se o programa global de substituição dos suportes de preçário, que permitem dar resposta às orientações mais recentes do Banco de Portugal. Ao nível dos edifícios de serviços centrais, foi efectuado um esforço significativo de rentabilização de espaços e desocupação de áreas, o que implicou a realocação de cerca de 3.500 postos de trabalho e permitiu a libertação de dois edifícios em Lisboa.

Na vertente administrativa e de aprovisionamento, em 2008 foi dado especial enfoque à externalização total dos correios, bem como à consolidação da implementação do novo *software* de contabilização e pagamento de facturas. Ambas as actividades sustentaram o objectivo de redução de custos, sem prejuízo da qualidade global do desempenho.

A actividade da área de desinvestimento de imóveis processou-se num enquadramento condicionado pelo forte abrandamento do mercado imobiliário, com particular relevância no mercado de usados e nos segmentos médio/médio baixo. Deste modo, não obstante a concretização dos objectivos anuais em termos de volume de desinvestimento (cerca de 120 milhões de euros) – com o suporte do tradicional canal mediador, da realização de três leilões imobiliários presenciais, de canais alternativos de venda, como o leilão em versão *online* e a venda de imóveis no formato "campanha" –, o fluxo significativo de imóveis de baixo valor recebidos durante o exercício implicou um aumento do *stock* de imóveis existentes para desinvestimento.

Gabinete de Prevenção e Segurança

Tendo por objectivo o reforço da prevenção e a simplificação de todo o modelo de funcionamento das áreas de segurança física, sistemas de informação e da continuidade de negócio, foi criado o Gabinete de Prevenção e Segurança, que tem como principal missão minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto de situações lesivas da segurança das pessoas e operações das instituições do Grupo Millennium nas vertentes preventiva e reactiva.

Em termos da segurança física prosseguiu o *rollout* do sistema de videovigilância digital nos termos planeados. Em relação ao Projecto *Security Room*, foi concluído o teste piloto da centralização da monitorização de alarmes, com resultados muito positivos, o que perspectiva o início de *rollout* no primeiro trimestre de 2009. De igual modo, prosseguiram as acções de implementação do conceito de bastidor de segurança física, de novos modelos de fechadura de cofre de numerário e porta de entrada nas sucursais, com possibilidade de interbloqueamento em locais de risco elevado.

Em 2008, registou-se no sector bancário um acréscimo significativo do número de assaltos a sucursais. Ao nível dos ATM e devido às medidas implementadas, com particular destaque para o sistema de tintagem – entretanto adoptado pelo restante sistema bancário – foi possível, num ano de acrescida criminalidade, apresentar uma evolução decrescente.

No respeitante à segurança de sistemas de informação, relevam-se a implementação das bases de políticas de segurança, designadamente a Política de Segurança de Informação e as diferentes Políticas de Suporte à Segurança da Informação. Em termos de acessos lógicos, iniciou-se a preparação da centralização da gestão de acessos das operações polaca e grega, assim como da atribuição de perfis de acessos em diversos Serviços Centrais.

Relativamente ao plano de continuidade de negócio, destaca-se o lançamento da segunda iteração do Projecto PCN em Portugal, englobando a definição e o lançamento do programa

de testes e a identificação e validação de modos alternativos, simplificados, de executar os processos críticos num cenário de incidente grave. Procedeu-se ainda a uma análise exaustiva das aplicações informáticas que suportam os processos críticos com vista à identificação dos tempos de recuperação objectivo a considerar na solução de *Disaster Recovery*.

Direcção de Operações

No decurso de 2008 prosseguiu-se a estratégia de aumento da eficiência operativa, por via da optimização e automatização dos processos, com consequências numa redução expressiva do quadro de colaboradores e dos custos de funcionamento, com impacto no crescimento da produtividade e salvaguardando os níveis de serviço e indicadores de satisfação dos clientes.

Em 2008, registou-se um decréscimo da actividade global da Direcção de Operações, em particular no que respeita ao crédito à habitação, operações de bolsa e meios de pagamento. Em sentido inverso, apresentaram-se as operações de crédito a empresas por via do aumento do negócio e do esforço de *repricing*. Em simultâneo, registou-se um forte aumento dos requisitos dos supervisores, com consequências num maior esforço interno de monitorização e reporte, em especial nas áreas de Títulos e Operações Financeiras.

Entre as principais iniciativas promovidas em 2008, merecem referência particular: o alargamento do âmbito das tarefas executadas pelo Departamento de Operações Financeiras nas operações internacionais do Grupo; o arranque das transferências a crédito SEPA e do Target II, assim como o início dos trabalhos de preparação para os débitos directos SEPA; a análise e implementação pelo Departamento de Títulos de um conjunto de melhorias processuais, nomeadamente a racionalização das contas abertas junto da *EuroClear*; a reengenharia do processo de crédito à habitação, com introdução de *outsourcing* na produção dos distrates e na contratação de crédito, centralização dos serviços num único local e a criação da rede de notários e procuradores do Banco com alteração dos procedimentos de conversão dos registos; o processo de registo e monitorização diária dos colaterais financeiros, com geração de alertas e regularização; o arranque dos trabalhos preparatórios da criação de uma base de dados dos bens recebidos como colaterais de crédito; e de uma nova operativa de abertura de conta de clientes particulares.

Direcção de Crédito

Atendendo à degradação generalizada da conjuntura do mercado, o número total de propostas analisadas pela Direcção de Crédito sofreu naturalmente uma quebra expressiva face ao ano anterior. Em simultâneo, verificou-se um aumento expressivo do contributo das decisões automáticas, o que constitui um dos objectivos estratégicos da Direcção de Crédito. Os níveis de serviço permaneceram estáveis ao longo do ano.

Na unidade de Acompanhamento de "Mass-market", destacam-se a apresentação à rede da operativa de decisão de *pay-no-pay* no segmento de Negócios em situações de *Non Sufficient Funds*, bem como a implementação do processo, ao nível dos diferentes níveis de decisão, e dos novos prazos para decisão na Direcção de Crédito dos Planos de Acção, que passaram de 120 para 30 dias.

Por seu lado, a actividade da Unidade de Modelos de Risco e Decisão centrou-se na afinação e alargamento de modelos de avaliação e processos de decisão. Em Portugal, procedeu-se à implementação de uma nova versão de *scoring* e *credit facilities* do Modelo TRIAD, o principal motor de suporte ao processo de classificação de clientes particulares e pequenos negócios e

atribuição de limites para decisão de crédito nas redes de Retalho em Portugal, à afinação da estratégia para particulares via nova *release TRIADTM* (disponibilizada também às operações na Polónia e Moçambique), alargando-se o modelo a garantias bancárias e operações sobre o estrangeiro e à definição de um novo ciclo de renovação central de linhas e limites de crédito com revisão do grau de risco e *repricing*.

Na área de Avaliações, introduziram-se melhorias no processo de avaliação, foram revistos os contratos de avaliação de bens imóveis, reduzindo-se o número de empresas externas, procedeu-se à integração das avaliações de bens móveis e iniciou-se um processo sistematizado de auditorias às avaliações externas.

Em 2008, a Central de Balanços recebeu e analisou mais 11% de demonstrações financeiras de Empresas e Autarquias, beneficiando da aquisição da base de dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) e dos investimentos aplicacionais efectuados, que permitiram agilizar o processo de carregamento e acesso a dados contabilísticos de clientes.

Direcção de Recuperação de Crédito

O ano de 2008 foi marcado pela aprovação e implementação do novo modelo operativo de recuperação de Retalho, que se consubstanciou na utilização imediata de meios remotos de comunicação com os clientes, no reforço da capacidade de cobrança e reestruturação de crédito, na segmentação do tratamento de exposições em equipas de recuperação especializada para montantes de incumprimento superiores a 50 mil euros e na adopção de novos procedimentos de remessa para contencioso.

Para apoiar o novo modelo, foi desenvolvido um aplicativo de cobrança com um conjunto de funcionalidades que visam a maximização do desempenho das novas unidades do novo modelo. Foi implementado um programa de *outsourcing* com três equipas para apoio à primeira linha de recuperação. Procedeu-se ainda à instalação de um *workflow* de crédito nas equipas de Recuperação do Retalho e Grandes Riscos, permitindo a automatização do processo de decisão de crédito na Direcção de Recuperação de Crédito. A consolidação do novo modelo operativo de recuperação do Retalho deverá resultar numa acrescida eficácia na recuperação do crédito vencido.

Áreas Corporativas

As Áreas Corporativas incluem o Centro Corporativo, o Risk Office, o Compliance Office, as Direcções de Auditoria, Contabilidade, Relações com os Investidores, Comunicação, Participações Financeiras e Valorimetria, Qualidade, de Suporte à Gestão de Pessoas (DSGP), bem como a Direcção Jurídica, a Secretaria Geral, o Secretariado da Sociedade e a Fundação Millennium bcp.

Durante o ano de 2008, na actividade das Áreas Corporativas, destacam-se as iniciativas no âmbito da gestão das pessoas, de apoio ao desenvolvimento da estratégia, do reforço da disciplina na gestão do risco e do capital e as iniciativas de simplificação do Banco e de melhoria da eficiência.

A **Direcção de Suporte à Gestão de Pessoas (DSGP)** integrou, em Setembro, todas as áreas relacionadas com a gestão de pessoas, com o objectivo de reforçar a articulação e optimização dos processos e funções relevantes, contribuindo em simultâneo para o objectivo de simplificação da estrutura do Banco. A actividade da DSGP em 2008 ficou marcada pelo esforço desenvolvido com vista a fomentar o empenho e envolvimento dos colaboradores no reforço da relação com os clientes, contribuindo para estimular uma actividade comercial norteada por princípios de excelência. Este processo foi implementado recorrendo a vários instrumentos de gestão de pessoas de que se destacam os programas de detecção e desenvolvimento de talento, a formação nas suas várias vertentes, o desenvolvimento de um novo sistema de avaliação individual de desempenho, o acompanhamento dos processos de mobilidade dos serviços centrais para a área comercial. Integrados no Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais, 244 colaboradores trocaram os serviços centrais pela área comercial em 2008.

Em 2008, teve lugar uma reestruturação da estrutura organizativa da **Direcção de Auditoria**, que visou a melhoria da eficiência e eficácia da sua actuação, privilegiando o enfoque na análise do risco e nas auditorias por processo de negócio, em linha com as melhores práticas de auditoria interna. A actividade da Direcção de Auditoria contribuiu para a prossecução dos objectivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Para além da actividade prevista no Plano de Auditoria para 2008, a Direcção de Auditoria executou um número significativo de acções não planeadas, relativas ao acompanhamento de autoridades de supervisão e resposta aos respectivos pedidos de informação e à emissão de pareceres relativos à adopção/alteração de normativos internos.

Merece ainda destaque a participação da Direcção de Auditoria, em colaboração com o Risk Office e o Compliance Office, na elaboração de Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno (do Banco e do Grupo) a apresentar ao Banco de Portugal.

Tendo em conta o envolvimento imposto às áreas de **Compliance** das instituições financeiras preconizado nos normativos emanados pelas entidades de supervisão sobre o sistema de controlo interno e *better regulation*, nomeadamente, o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 e o Regulamento da CMVM n.º 3/2008, foi efectuada, durante o ano de 2008, a reorganização do Group Head of Compliance. No âmbito da função de Compliance, durante o ano de 2008 manteve-se o processo de consolidação do cumprimento das actuais recomendações internacionais de *Know your Customer*, designadamente tomando em consideração as recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), que constituem um procedimento importante na luta contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Durante o ano de 2008, consolidou-se o funcionamento do Competence Center, que visa a disponibilização e implementação de ferramentas informáticas de prevenção *Anti Money Laundering* (AML) junto das operações internacionais, tendo-se cumprido o calendário previsto da sua implementação. No que respeita à área dos mercados financeiros, destaca-se, o papel interventivo do Compliance Office ao nível do acompanhamento de todo o processo e dos respectivos mecanismos de controlo, que visaram a implementação da Directiva de Mercados e Instrumentos Financeiros.

No início do segundo semestre de 2008, a **Direcção da Qualidade** foi reorganizada tendo em vista um enfoque mais consistente nas suas actividades base: apoio à Gestão por Processos, onde se inclui o modelo que sustenta o Certificado da Qualidade do Banco; Gestão da Satisfação nas vertentes dos clientes externos, clientes internos e colaboradores; e gestão documental. As actividades relacionadas com a reengenharia de processos operativos e com o plano de continuidade de negócio, que se encontravam na esfera de competências da anterior Direcção da Qualidade e Processos, foram integradas respectivamente na Direcção de Operações e no Gabinete de Prevenção e Segurança.

Em 2008, foi criada a **Direcção de Participações Financeiras e Valorimetria**, que tem por missão a optimização da carteira de investimentos do Banco (excluindo participações financeiras em sociedades que integram o perímetro de consolidação do Grupo) e o desenvolvimento e administração de soluções valorimétricas para apoio da gestão das áreas financeiras e corporativas do Grupo. Os principais objectivos de actuação são: reforçar os processos de gestão e controlo de activos financeiros do Grupo; assegurar a melhor execução de processos de reconhecimento e desconhecimento de activos financeiros, designadamente de operações de crédito em situação de incumprimento; reforçar as competências e práticas do Grupo em termos de valorimetria de instrumentos financeiros; e contribuir para a eficiente e clara articulação entre as várias áreas financeiras do Grupo, com intervenção na originação, gestão, controlo e reporte de actividades financeiras.

No decurso de 2008, o **Centro Corporativo** prestou apoio às diversas iniciativas estratégicas do Grupo, nomeadamente, na revisão e actualização do Programa Millennium 2010; no aumento de capital em 1,3 mil milhões de euros, concluído com sucesso; na colocação de mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 1,25 mil milhões de euros de dívida sénior e nas securitizações das carteiras de crédito à habitação e de créditos de PME; no acompanhamento dos planos de expansão das diferentes geografias; na determinação do indicador relevante para o cálculo do capital regulamentar relativo a risco operacional, no âmbito das novas metodologias de Basileia II; na interacção com o Banco de Portugal no âmbito da evolução para o método *standard* relativamente ao risco operacional e na preparação de informação e disponibilização de dados para responder às duas primeiras fases (auto-avaliação) do MAR – Modelo de Avaliação de Risco, do Banco de Portugal. Ao longo do ano, o Centro Corporativo assegurou o reporte interno e externo e apoio ao Conselho de Administração Executivo.

Na esfera de actuação do **Risk Office**, foram reforçadas as políticas e modelo de gestão de risco, sendo de destacar o envolvimento do Risk Office nas acções de adaptação a novos requisitos regulamentares, tanto no âmbito do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal como na vertente do Controlo Interno que, em 2008, passou a ter um enquadramento legal totalmente renovado e reforçado. Na sequência da apresentação, no terceiro trimestre de 2007, do pedido formal de autorização ao Banco de Portugal para utilização do método das notações internas para o risco de crédito, do método dos modelos internos para os riscos de mercado e do método *standard* para o risco operacional, prosseguiu-se o desenvolvimento dos esforços tendentes à consolidação da infra-estrutura informática de suporte ao cálculo dos requisitos de capital. **As actividades e desenvolvimentos na área de gestão de riscos são analisadas no capítulo “Gestão dos Riscos”.**

Foram cumpridos os níveis de serviço das áreas Jurídicas, Secretaria Geral e Secretariado da Sociedade.

As actividades da área de Comunicação, Fundação Millennium bcp, Compliance e Gestão de Pessoas são analisadas no âmbito do Relatório de Sustentabilidade (Volume III do Relatório e Contas).

Millenniumbcp Fortis

A Millenniumbcp Fortis, detida a 51% pela Fortis e a 49% pelo BCP, é uma instituição especializada quer na comercialização de seguros dos ramos Vida (risco, poupança e capitalização), utilizando como canal de distribuição privilegiado os balcões do Millennium bcp, e Não Vida (pessoais e patrimoniais) através dos canais de distribuição bancário, agentes e corretores. Nos seguros de saúde, a Millenniumbcp Fortis actua no mercado também através do canal directo, nomeadamente através de parcerias com corretores e acordos de distribuição com outras seguradoras presentes no mercado nacional. A Millenniumbcp Fortis é ainda líder de mercado na actividade de gestão de fundos de pensões, utilizando, neste negócio, tanto o canal de distribuição bancário, como o canal tradicional de corretores.

Em 2008, a Millenniumbcp Fortis apresentou um crescimento superior à média do mercado nacional tanto em Vida como em Não Vida, com um volume de prémios de seguro directo de 2.426 milhões de euros. No ramo Vida, o volume de prémios de seguro directo situou-se nos 2.238 milhões de euros, registando um expressivo aumento de 29% face a 2007. É de destacar a evolução dos produtos PPR, cujos prémios mais do que duplicaram face ao ano anterior, e a evolução dos produtos *unit-linked* com um significativo aumento de 44%. De salientar ainda que o mercado cresceu 44% e 25%, nos mesmos ramos, respectivamente. No ramo Não Vida, é de destacar um aumento nos prémios de seguro directo de 8% face ao ano anterior, facto tanto mais assinalável dado o decréscimo de 2% registado no mercado segurador, condicionado pela fraco desempenho da economia portuguesa e por uma intensa concorrência entre operadores.

Millenniumbcp Fortis

Milhões de euros

	2008	2007	Var. % 08/07
Prémios de seguro directo			
Vida	2.238	1.740	28,6%
Não Vida	188	174	8,2%
Total	2.426	1.914	26,7%
Quota de mercado			
Vida	20,4%	18,6%	
Não Vida	4,4%	4,0%	
Total	15,9%	13,9%	
Margem técnica ⁽¹⁾	142	223	-36,2%
Margem técnica líquida de custos administrativos	60	148	-59,2%
Resultado líquido ⁽²⁾	63	125	-49,6%
Rácio de sinistralidade Não Vida	54,7%	50,6%	
Rácio de despesas Não Vida	25,7%	25,1%	
Rácio combinado Não Vida	80,4%	75,7%	
Custos de exploração líquidos Vida/Investimentos Vida	0,88%	0,8%	

⁽¹⁾ Antes de imputação de custos administrativos.

⁽²⁾ Antes de VOBA (*value of business acquired*).

Em 2008, o resultado líquido consolidado do exercício, antes de VOBA (*value of business acquired*), foi de 63 milhões de euros. A crise que se fez sentir nos mercados financeiros, em especial na segunda metade do ano, condicionou fortemente a componente financeira do negócio, reflectindo-se negativamente na evolução do resultado líquido. A excelente *performance* técnica do negócio no exercício em análise, a adopção de uma política prudente ao nível da gestão de investimentos, a diversificação da oferta de produtos e o controlo rigoroso dos custos operativos permitiu ainda assim atenuar o impacto negativo da componente financeira na conta de exploração. O rácio de solvência manteve-se muito acima do exigido pela entidade de supervisão. Em Não Vida, destaca-se a obtenção de um rácio combinado de 80,4%, sem paralelo no mercado português, reflexo do excelente desempenho técnico e do rigoroso controlo de custos. No ramo Vida, a obtenção de um rácio de despesas de 0,88%, aliado a um crescimento significativo da margem técnica de todos os produtos, se excluirmos o impacto extraordinário da função financeira, revela a gestão criteriosa e adequada que permitiu minimizar os efeitos adversos dos mercados de capitais.

Num contexto particularmente adverso, pode-se, no entanto, afirmar que os principais objectivos estratégicos a que a Millenniumbcp Fortis se propôs foram atingidos.

O plano de médio e longo prazo da Millenniumbcp Fortis assenta em quatro pilares: Crescimento, Produtividade, Qualidade e Rendibilidade, sendo de destacar as realizações em cada um dos referidos pilares:

- Crescimento – foi superada a marca histórica da Ocidental Vida de 1.000 milhões de euros de prémios de produtos *unit-linked*, em 14 de Agosto de 2008, resultado visível do investimento na valência de desenvolvimento de produtos feita ao longo dos últimos três anos, que permite proporcionar aos clientes dos diversos segmentos soluções de investimento adequadas aos vários momentos e às exigências do mercado.

O volume de prémios dos produtos PPR foi o mais elevado de sempre, consequência do esforço comercial levado a cabo desde o início de 2008 e também da capacidade de desenvolvimento de produtos atractivos, adaptados aos diversos segmentos de mercado.

O crescimento das vendas de produtos Médis, fruto da inovação da oferta, da diversificação de canais de distribuição, da abordagem criteriosa aos diversos segmentos, com destaque para as empresas, e da aposta consistente na promoção da marca, consolidou esta empresa como líder em notoriedade, no seu segmento, ao longo de mais de uma década.

O lançamento de novos produtos de risco de venda activa no canal bancário (Vida e Não Vida) contribuiu para a manutenção do crescimento sustentado da taxa de penetração dos seguros na base de clientes do Banco, desde há anos em níveis de excelência que constituem *benchmarks* internacionais.

O lançamento do novo canal de negócio direccionado ao segmento de PME, assente numa rede criteriosamente seleccionada de agentes e corretores, proporcionou já um contributo visível na produção da Ocidental Seguros.

- **Produtividade** – manteve-se o esforço de optimização do modelo de negócio de referência, assente no canal de bancassurance, e a renovação efectuada ao nível da oferta de produtos, que permite que actualmente cerca de 60% da nova produção seja proveniente de novos produtos.
- **Qualidade** – foi continuada a integração dos processos de venda e de serviço pós-venda nos aplicativos do Millennium bcp, com um aumento bastante significativo e reconhecido da qualidade do serviço prestado, tanto aos clientes internos como externos. A melhoria da qualidade de serviço ao longo dos últimos anos está bem patente na evolução do índice global de satisfação do Banco com os serviços prestados pela Millenniumbcp Fortis que passou de cerca de 60%, no início de 2005, para 71,4%, no final de 2008.
- **Rendibilidade** – é uma consequência dos três pilares anteriores e o objectivo é o de garantir níveis de remuneração atractivos e sustentados para os nossos accionistas.

Em 2009, a Millenniumbcp Fortis procurará manter elevados níveis de qualidade e inovação, aumentar a motivação e a produtividade dos colaboradores, prosseguindo o desenvolvimento de uma estratégia de crescimento sustentada, apoiada no desenvolvimento de produtos de qualidade e servida pelo recurso às mais modernas tecnologias de comunicação e de informação, de modo a reforçar a sua posição no mercado segurador.

Colaboradores





Colaboradores

O número de colaboradores do Millennium bcp registou um significativo aumento em 2008, de 6,9% face ao ano anterior (+1.467), tendo atingido um total de 22.589 colaboradores.

A maior subida regista-se nos Negócios no Exterior, que aumentaram 15,7% para 11.922 (+1.621 face a 2007), representando 52,8% do total de colaboradores do Grupo. Esta evolução reflecte, fundamentalmente, a opção do Grupo de consolidar a sua presença internacional, com os planos de expansão nas diversas operações no exterior.

Colaboradores (final do ano)

	2008	2007 ⁽¹⁾	2006 ⁽¹⁾	Var. % 08/07
Retalho	6.905	6.934	6.812	-0,4%
Corporate e Empresas	593	599	616	-1,0%
Private Banking e Asset Management ^(*)	335	350	327	-4,3%
Banca de Investimento	192	192	189	0,0%
Serviços Bancários	1.895	1.977	2.128	-4,1%
Áreas Corporativas	511	571	543	-10,5%
Associadas e Outros	236	198	261	19,2%
Total em Portugal	10.667	10.821	10.876	-1,4%
Millennium bank na Polónia	7.049	6.067	5.089	16,2%
Millennium bank na Grécia	1.554	1.411	1.209	10,1%
Millennium bank na Turquia	320	300	315	6,7%
Millennium bank na Roménia	691	509	–	35,8%
Millennium bim	1.762	1.595	1.511	10,5%
Millennium Angola	311	185	71	68,1%
Millennium bcpbank nos EUA	235	234	254	0,4%
Total Internacional	11.922	10.301	8.449	15,7%
Total de Colaboradores	22.589	21.122	19.325	6,9%

^(*) Inclui Interfundos desde Dezembro de 2007.

⁽¹⁾ A alocação de colaboradores em 2006 e 2007, em Portugal, foi reformulada de modo a reflectir a reestruturação das áreas de negócio, bem como as alterações ocorridas no quadro da simplificação organizativa, em 2008.

Em Portugal, o quadro de pessoal continuou a reduzir-se, registando uma diminuição de 1,4%, o que evidencia o esforço de racionalização e de melhoria de eficiência, tendo presente a continuação da expansão de sucursais no decurso do primeiro semestre do ano. O número de colaboradores em Portugal situou-se em 10.667 em 2008 (-154 face a 2007), representando 47,2% do total do Grupo. A redução foi mais acentuada nos serviços centrais, mas, em 2008, verifica-se uma diminuição quase generalizada a todas as áreas de negócio. A redução de colaboradores nas áreas de serviços centrais evidencia o esforço de racionalização e de melhoria da eficiência, tendo presente a continuação da expansão de sucursais.

A Polónia representou o maior aumento em termos absolutos, aumentando o número de colaboradores em 982 para 7.049 (+16,2%), em linha com a forte expansão da rede de sucursais.

Na Grécia e Roménia, o crescimento do número de colaboradores em 2008 foi também expressivo, alinhado com a expansão da actividade e das redes de sucursais, registando-se um aumento, respectivamente, de 10,1% para 1.554 colaboradores (+143 face a 2007) na Grécia e de 35,8% para 691 colaboradores (+182 face a 2007) na Roménia.

A operação em Moçambique manteve-se como a terceira maior do Grupo em termos de quadro de pessoal, com 1.762 colaboradores, apresentando um crescimento em 2008 de 10,5% face a 2007. Em Angola, e no seu segundo ano de actividade completo como instituição de direito angolano, o Millennium aumentou em 68,1% a sua presença, que conta com 311 colaboradores. Estas duas operações registaram um significativo aumento do número de colaboradores, em linha com o elevado crescimento do mercado bancário actual e potencial nestes dois países.

As operações na Turquia e nos Estados Unidos da América mantiveram um forte enfoque nos seus programas de reestruturação da actividade, no aumento da eficiência, reforço de competências e melhoria dos processos, que se reflectiram no crescimento menor do número de colaboradores face às demais operações internacionais, 6,7% e 0,4%, respectivamente, para 320 e 235 colaboradores.

No decurso de 2008, as actividades de gestão de pessoas no Grupo concentraram-se em:

- expansão da actividade das operações internacionais e em Portugal, que exigiram um elevado esforço de contratação e formação;
- forte envolvimento em programas de desenvolvimento de competências e em iniciativas na gestão de talentos, com os Programas *Come and Grow with Us*, *People Grow*, *Grow Fast* e *Young Specialist*;
- elevado esforço de melhoria da eficiência em Portugal, através da promoção da mobilidade interna e da conclusão da terceira e quarta vaga do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais (mobilidade voluntária para as áreas comerciais), num processo que envolveu a realização de entrevistas de diagnóstico de perfil e um processo formativo que se caracteriza numa primeira fase por formação em sala e posteriormente por uma formação *on-the-job*;
- implementação do novo sistema de avaliação individual de desempenho em Portugal, a concluir em 2009, antecedida da reformulação do modelo de funções, o qual define e descreve as funções necessárias à organização para cumprir a sua missão e envolveu um processo de formação presencial dirigidos a todas as hierarquias bem como uma formação via *e-learning* dirigida a todos os colaboradores.

O Millennium bcp continua a apostar em diferentes instrumentos de gestão de pessoas, conducentes à consciencialização do contributo individual de cada colaborador e da forma como o mesmo poderá ajudar a alcançar os objectivos estratégicos do Banco, potenciando o seu desempenho. As hierarquias são responsáveis últimas pela satisfação, motivação, carreira e desenvolvimento profissional das equipas que lideram, não sendo a gestão das pessoas delegada numa área central. Ao criar condições para se estabelecer uma maior interactividade entre o colaborador e a sua hierarquia, o Millennium bcp contribui para uma melhor identificação das medidas a implementar com vista à obtenção de uma melhor valorização profissional, uma maior motivação e envolvimento e conseqüentemente um melhor contributo profissional. Os colaboradores e hierarquias são apoiados pela Direcção de Suporte à Gestão das Pessoas, pelo Conselho de Administração Executivo e pelo seu Presidente.

A Gestão das Pessoas está desenvolvida no Relatório de Sustentabilidade (Volume III do Relatório e Contas).



Gestão dos Riscos

Conforme referido, o ano de 2008 ficou marcado pela crise profunda que atingiu o sector financeiro mundial, despoletada pela situação problemática do mercado de crédito imobiliário *subprime* norte-americano e pelo colapso de proeminentes instituições financeiras internacionais. Tal deu origem a uma crise de confiança generalizada, acentuando as dificuldades de funcionamento dos mercados monetários e de capitais mundiais e condicionando também, inevitavelmente, a actividade do Grupo Millennium.

Neste contexto, a gestão dos riscos assumiu uma importância acrescida, continuando a ser encarada pelo Grupo como um vector primordial para o desenvolvimento, a rentabilidade e a sustentabilidade do negócio. Assim, 2008 foi um ano de consolidação e aperfeiçoamento nesta área, quer ao nível dos instrumentos de gestão de risco, quer da própria envolvência global e transversal da gestão dos riscos, à luz de critérios de rigoroso controlo e com um enquadramento técnico orientado para a respectiva qualidade. Neste âmbito, destaca-se, por exemplo, o envolvimento das estruturas de gestão de riscos na resposta e nas acções de adaptação a novos requisitos regulamentares, tanto no âmbito do Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) do Banco de Portugal como na vertente do Controlo Interno, que em 2008 passou a ter um enquadramento legal totalmente renovado e reforçado.

2008 foi também o ano da adopção plena do Novo Acordo de Capital (Basileia II) por todas as instituições bancárias em Portugal, independentemente das abordagens escolhidas no que se refere ao cálculo de requisitos de capital regulamentar. Relativamente a esta temática, o Grupo apresentou, no terceiro trimestre de 2007, um processo de candidatura junto do Banco de Portugal para utilização de modelos internos para os riscos de crédito e de mercado e do método *standard* no caso do risco operacional, estando actualmente a decorrer o processo de autorização destas abordagens pelo Banco de Portugal.

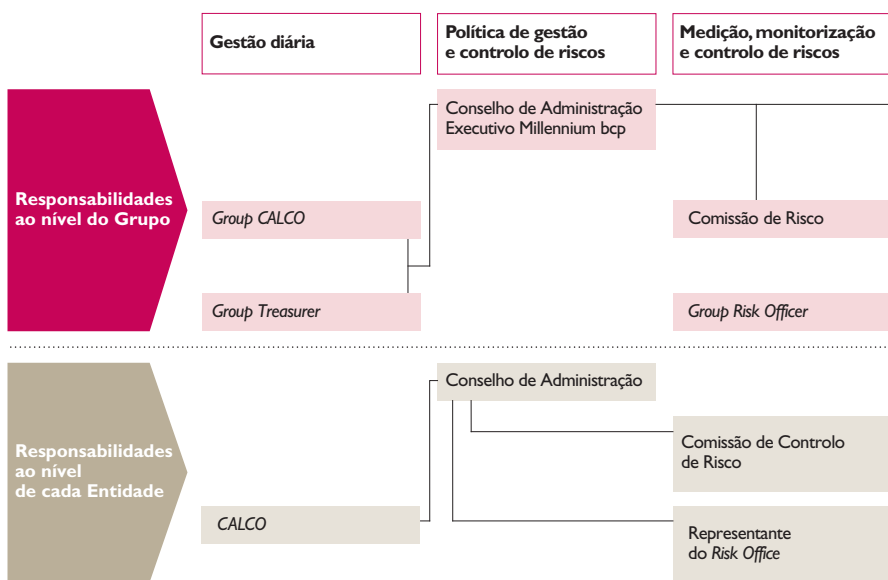
Governance e gestão dos riscos

A política e a gestão dos riscos do Grupo continua a desenvolver-se através de um modelo funcional de controlo transversal, multidoméstico, cabendo a responsabilidade pelo seu governo ao próprio Conselho de Administração Executivo (CAE) do Millennium bcp, o qual delega na Comissão de Risco o acompanhamento, avaliação e controlo de cada tipo de risco.

O Group Risk Officer desempenha também um papel significativo, sendo-lhe confiada a coordenação e execução da avaliação e monitorização de riscos, bem como a implementação dos controlos de risco em todas as áreas de negócio ou áreas funcionais de apoio ao negócio.

Para além disso, a materialização da política de risco tem um carácter multidoméstico através das estruturas locais do Risk Office e dos órgãos de Governance de risco nas operações subsidiárias fora de Portugal (as Comissões de Controlo de Risco locais).

Modelo de gestão dos riscos



Por delegação do Conselho de Administração Executivo do Millennium bcp, o Group CALCO é o órgão responsável pela gestão estrutural da liquidez, dos riscos de mercado e do capital do Grupo e pela alocação de capital e definição das taxas de transferência (ajustadas aos preços correntes dos diferentes riscos) a atribuir aos diferentes produtos financeiros comercializados pelas unidades de negócio. As profundas alterações que ocorreram nos mercados financeiros durante o ano de 2008 levaram a que este órgão desempenhasse uma influência determinante na definição e controlo de objectivos comerciais e na recomposição da estrutura de balanço do Grupo.

Principais desenvolvimentos na gestão dos riscos

Entre as iniciativas que traduzem desenvolvimentos relevantes no âmbito da gestão dos riscos do Grupo, em 2008, merecem uma referência particular:

- a validação independente, por consultores internacionais, dos modelos internos usados pelo Grupo para controlo e gestão do risco de crédito (modelos de probabilidade de *default* [PD], nos segmentos de Corporate e Retalho, de *scoring* aceitação e comportamentais, bem como os modelos de perda em caso de incumprimento [LGD]) e dos modelos utilizados para aferição dos riscos de mercado (*value-at-risk* [VaR]);
- a criação de uma função de acompanhamento independente dos modelos internos utilizados, concretizada na estruturação, no seio do Risk Office, de uma unidade de controlo de modelos baseada em princípios de i) segregação de funções entre validação e controlo; ii) transversalidade da validação dos modelos, incluindo os de risco de crédito, os de risco de mercado e os de valorimetria; iii) independência e condições técnicas para uma validação adequada e iv) verificação pela Auditoria Interna das condições de funcionamento da unidade;

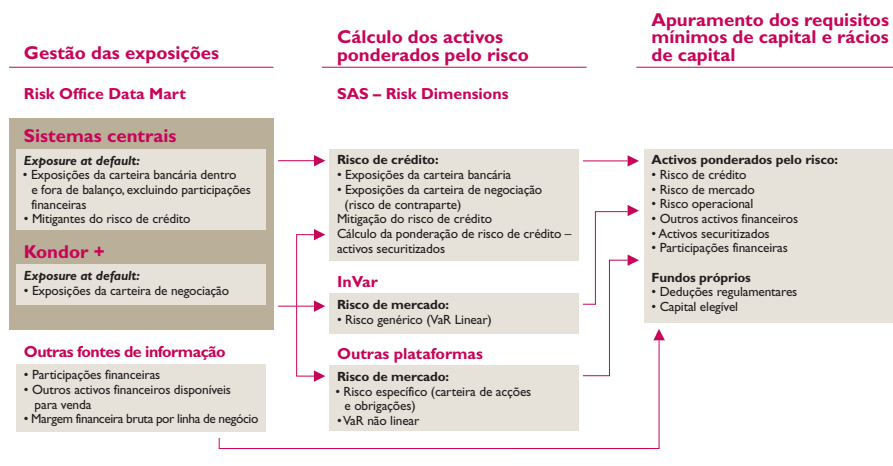
- a realização de um conjunto de acções de formação presenciais específicas, destinadas a colaboradores com responsabilidades nas áreas comerciais e outras unidades internas com intervenção no ciclo de vida do crédito, dando-se assim continuidade ao programa de formação interna, lançado em 2006, com a realização de uma acção de *e-learning* alargada a todos os colaboradores, acerca das implicações do cumprimento de Basileia II na actividade do Grupo;
- a produção de um documento interno onde são detalhadas as principais melhorias ao processo de crédito decorrentes da preparação para Basileia II. Neste contexto, destaca-se a adopção de uma política de *pricing* ajustado ao risco, em todos os segmentos de negócio, a qual é suportada pelo grau de risco do cliente (ou eventual garante) e pelo nível de protecção da transação, reflectindo a natureza do colateral e respectivo nível de colateralização;
- a consolidação progressiva do processo de captura de perdas operacionais nas principais entidades do Grupo (Portugal, Polónia e Grécia) e alargamento deste instrumento a outras geografias (Roménia e Moçambique);
- o reforço dos controlos internos ao nível da utilização de descobertos de clientes e do respectivo enquadramento em termos de concessão e exposição de crédito;
- a migração de processos de decisão de crédito a entidades bancárias para a Direcção de Crédito do Millennium bcp, em Portugal;
- o lançamento de acções de depuração e correcção dos dados carregados em sistema central relativos a colaterais de crédito;
- as acções de *repricing* de operações de crédito baseadas na qualidade dos riscos, privilegiando-se os melhores riscos e agravando-se os de pior qualidade.

Basileia II, cálculo de capital regulamentar e reporting

Na sequência da apresentação, no terceiro trimestre de 2007, do pedido formal de autorização ao Banco de Portugal para utilização do método das notações internas para o risco de crédito, do método dos modelos internos para os riscos de mercado e do método *standard* para o risco operacional – estes últimos para todas as entidades do Grupo – prosseguiu-se o desenvolvimento dos esforços tendentes à consolidação da infra-estrutura informática de suporte ao cálculo dos requisitos de capital.

Estes esforços incidiram na identificação e classificação das exposições de acordo com as categorias regulamentares em todo o perímetro de consolidação do Grupo, bem como na parametrização das rotinas informáticas de cálculo de requisitos de capital. Neste contexto, importa referir, entre outras, as acções desenvolvidas no sentido da melhoria da qualidade da informação do Risk Office Data Mart, nomeadamente no que respeita à actividade fora de Portugal.

Principais componentes do processo de cálculo dos requisitos de capital



Procedeu-se, igualmente, à consolidação da utilização efectiva dos parâmetros resultantes dos modelos internos para risco de crédito – nomeadamente, da PD e da LGD – em domínios como o *pricing* ajustado ao risco, na avaliação das necessidades de capital económico, na avaliação de desempenho das áreas comerciais ou na definição de limites de concentração de crédito. Destaque-se também a conclusão do esforço de apuramento de estimativas próprias para *haircuts* de volatilidade relativos a colaterais financeiros.

Em 2008, o Grupo adaptou-se às novas exigências em matéria de reporte prudencial, constantes da Instrução 23/2007 do Banco de Portugal, tendo reformulado e revisto o seu processo de *reporting*.

No ano em análise, o cálculo dos requisitos de capital foi efectuado de acordo com o método padrão para o risco de crédito, o método do indicador básico para o risco operacional e o método padrão para os riscos de mercado, enquanto se aguarda a autorização do Banco de Portugal relativa à candidatura do Grupo para utilização de métodos mais avançados.

No âmbito desta candidatura, destacam-se os seguintes desenvolvimentos ocorridos em 2008:

- o lançamento dos trabalhos de campo, pelo Banco de Portugal, relativos à pré-validação do processo de candidatura do Grupo à utilização dos métodos de modelos internos para os riscos de crédito e de mercado e do método *standard* para o risco operacional;
- o estabelecimento, por iniciativa do Banco de Portugal, na sua qualidade de responsável pela supervisão em base consolidada do Grupo, do Colégio de Supervisores do Grupo Millennium, com o objectivo de proceder ao intercâmbio de informação e à coordenação de actividades no âmbito da implementação de Basileia II; na primeira reunião deste órgão estiveram presentes as entidades de supervisão da Polónia, Angola e Moçambique.

Capital Económico

A identificação de todos os riscos materiais inerentes à actividade de uma instituição financeira e a respectiva quantificação e gestão – tendo presentes os eventuais efeitos de correlação entre os diversos riscos – constitui um dos principais desafios colocados por Basileia II e requer o desenvolvimento de metodologias internas de avaliação do risco.

O Pilar II de Basileia II (o processo de supervisão) tem implícita a existência de sistemas de gestão e de controlo de riscos das instituições financeiras e de uma gestão de capital que sejam adequados ao correspondente perfil de risco. Neste contexto, o Grupo continuou a afinar e consolidar o seu modelo interno de avaliação das necessidades de capital económico e da sua afectação aos diferentes riscos e linhas de negócio – o *Internal Capital Assessment model* (ICAM).

Em 2008, iniciou-se também a integração do cálculo de capital interno com o processo de planeamento e alocação estratégica de capital, o que constitui um passo significativo para que esta ferramenta venha a ser um elemento central de suporte dos processos de decisão estratégica do Grupo.

Tendo em conta a natureza da principal actividade do Grupo nos mercados em que opera (a Banca de Retalho), os principais riscos considerados para efeitos do ICAM são o Risco de Crédito, o Risco Operacional, os Riscos de Mercado, o Risco de Liquidez, o Risco do Fundo de Pensões e o Risco de Negócio e Estratégico.

Para o cálculo e gestão do capital económico, o Grupo considera um horizonte temporal de 12 meses, congregando diversos aspectos de ordem económica, regulamentar e prática em torno da mesma janela de previsão: o planeamento de negócio, os *ratings* externos, o capital regulamentar no âmbito do Pilar I e a quantificação do risco de crédito através dos modelos internos de PD, entre outros.

Considerando as expectativas e os objectivos do Grupo em termos da sua própria notação pelas agências de *rating*, o modelo de capital económico assume uma probabilidade de *default* global, a 12 meses, de seis pontos base, o que reflecte um *rating* objectivo de “A+”.

Assim, as abordagens de quantificação utilizadas baseiam-se na metodologia VaR, calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

Tipologia dos riscos de maior materialidade no Grupo Millennium e respectivas métricas de avaliação

Tipos de Risco	Subcategoria	Métricas
Risco de crédito		Modelo da carteira de crédito
Risco de mercado	Carteira de negociação	Modelo VaR
	Risco de taxa de juro na carteira bancária	
	Risco de acções na carteira bancária	Modelo VaR longo prazo
	Risco imobiliário	
	Riscos do Fundo de Pensões	
Risco operacional		Modelo de simulação
Risco de liquidez		Método Standard
Risco de negócio e estratégico		Modelo de Stress Tests sobre os custos de <i>funding</i>
		Modelo baseado na volatilidade específica da acção BCP

O cálculo de capital económico inclui os benefícios da diversificação entre riscos, que se reflectem num valor global inferior à soma das suas componentes individuais.

A posição global de risco do Grupo em Dezembro de 2008 e 2007 em termos de capital económico era a seguinte:

	Milhões de euros			
	Dez. 08		Dez. 07	
Risco de Crédito	1.480,3	32,3%	1.312,7	28,5%
Riscos de Mercado	1.158,2	25,3%	1.045,6	22,7%
Carteira de negociação	104,8	2,3%	39,1	0,8%
Carteira bancária – risco de taxa de juro	351,6	7,7%	234,7	5,1%
Carteira bancária – risco de preço de acções	589,4	12,9%	670,1	14,5%
Risco Imobiliário	112,3	2,5%	101,8	2,2%
Risco Operacional	442,8	9,7%	486,4	10,5%
Risco de Liquidez	363,8	7,9%	139,9	3,0%
Riscos do Fundo de Pensões	732,5	16,0%	1.134,5	24,6%
Risco de Negócio e Estratégico	400,8	8,8%	491,3	10,7%
Capital não-diversificado	4.578,4	100,0%	4.610,4	100,0%
Benefícios de diversificação	-1.115,4		-996,6	
Capital económico do Grupo	3.463,0		3.613,8	

Estes valores mostram um ligeiro decréscimo no nível global de capital económico entre 2007 e 2008. Tal resulta da combinação de aumentos nos riscos de crédito, mercado e liquidez com reduções nos riscos operacional, de Fundo de Pensões e de negócio e estratégico. Neste âmbito, importa destacar o seguinte:

- a crise financeira internacional afectou o risco do Grupo, nomeadamente, ao nível dos riscos de taxa de juro da carteira bancária e da carteira de negociação por força do acréscimo significativo da volatilidade dos mercados e ao nível do risco de liquidez devido ao aumento brusco dos *spreads* de *funding*;
- a quebra observada no risco associado ao Fundo de Pensões é devida à redução da proporção do Fundo investido em acções;
- a redução da exposição da carteira de investimento compensou o efeito do aumento da volatilidade verificada nos mercados accionistas levando à redução do risco de preço de acções na carteira bancária.

Risco de Crédito

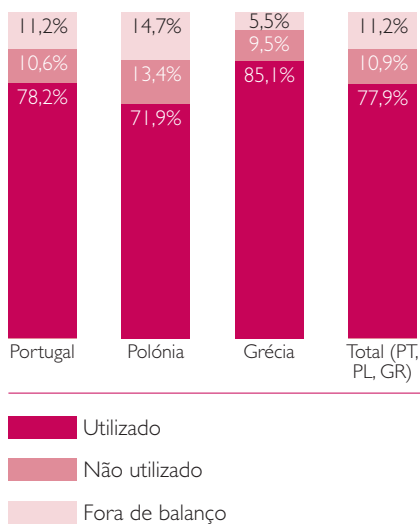
O risco de crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

No que se refere à respectiva materialidade na exposição global ao risco do Grupo, a relevância deste risco é evidente. Para além disso, trata-se do tipo de risco que marca uma presença prática e directa na actividade diária das suas redes comerciais.

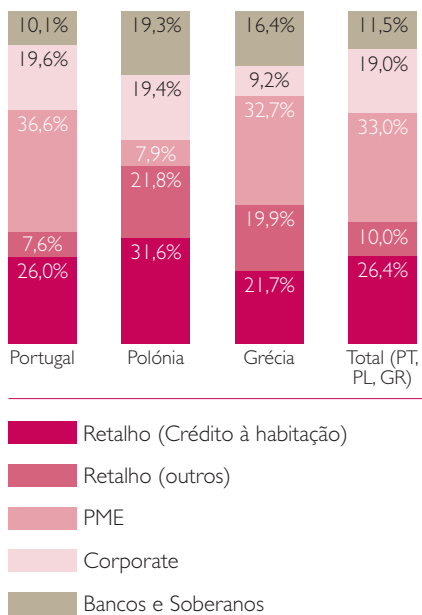
Em 2008, destacam-se as seguintes actividades, relacionadas com a gestão e controlo do risco de crédito:

- a validação dos modelos de aferição do risco de crédito, por consultores internacionais, que incidiu sobre os modelos de PD e de LGD, que foi globalmente positiva, i.e., verificou-se a conformidade dos modelos analisados com os requisitos regulamentares no quadro de Basileia II;
- a consolidação dos instrumentos de gestão e controlo do risco de crédito – nomeadamente no que diz respeito aos princípios estabelecidos no documento “*Credit Principles and Guidelines*”, que foi revisto e actualizado no ano transacto – de aperfeiçoamento dos sistemas de *rating* e da utilização prática dos instrumentos para avaliação e acompanhamento do risco de crédito;
- as melhorias ao nível do *framework* de gestão de risco de concentração, nomeadamente, através da introdução do conceito de “grupo de clientes”, o qual acomoda uma definição mais lata do relacionamento entre clientes e dos respectivos efeitos de correlação do risco de crédito entre várias contrapartes;
- a realização do processo de recolha da informação da recuperação de crédito, tendente à actualização das estimativas de LGD, o que constituiu um exercício anual que se mantém consecutivamente desde 2005;
- a realização de desenvolvimentos informáticos exigidos pela próxima entrada em vigor da nova Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- o início da publicação regular de um Relatório de Imparidade destinado ao Banco de Portugal.

Estrutura da exposição de crédito por entidade



Exposição por segmento de Basileia II



Composição da carteira de crédito

A composição da carteira de crédito do Grupo em Dezembro de 2008 não apresenta diferenças significativas face ao final de 2007. No que se refere à exposição nominal global, i.e., contemplando as exposições de Balanço e Fora de Balanço), o gráfico ao lado ilustra a posição em Dezembro de 2008, para cada uma das três principais geografias do Grupo.

Na mesma data, a decomposição da carteira de crédito global em termos dos segmentos de exposição de Basileia II é dada pelo gráfico imediatamente abaixo, notando-se a manutenção de uma estrutura sem alterações significativas face à reportada em Dezembro de 2007.

Por outro lado, no que se refere à distribuição das exposições de crédito pelos graus de risco da *Rating Master Scale* do Grupo, considerando a exposição potencial representada pelos montantes não utilizados das linhas de crédito concedidas e outras exposições fora de Balanço, a situação em Dezembro de 2008 encontra-se sumariada na seguinte tabela, que também inclui informação complementar sobre a distribuição das exposições em cada grau de risco por faixas de LGD. Esta posição mantém-se praticamente inalterada face a Dezembro de 2007.

Estrutura da carteira de crédito

Graus de risco versus Perda em caso de incumprimento (LGD)

Grau de Risco	Perda em caso de incumprimento (LGD)				
	< 10%	[10% – 20%[[20% – 30%[[30% – 40%[[40% – 50%[
1 Máxima segurança	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2 Qualidade superior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%
3 Qualidade muito alta	0,02%	0,02%	0,09%	0,01%	1,12%
4 Qualidade alta	0,32%	0,58%	0,34%	0,19%	2,76%
5 Qualidade muito boa	0,45%	4,82%	1,07%	0,54%	7,01%
6 Qualidade boa	1,66%	9,88%	2,26%	0,94%	7,66%
7 Qualidade média/alta	0,76%	4,34%	1,67%	0,69%	4,26%
8 Qualidade média	1,02%	6,48%	3,66%	2,43%	10,39%
9 Qualidade média/baixa	0,32%	2,50%	1,42%	0,68%	3,46%
10 Qualidade baixa	0,21%	1,69%	1,06%	0,62%	1,92%
11 Qualidade muito baixa	0,12%	1,07%	0,26%	0,25%	0,75%
12 Crédito com restrições	0,26%	3,45%	0,65%	0,53%	1,28%

Portugal + Polónia + Grécia; Exclui Bancos, Soberanos e *Specialised Lending*.

Do quadro acima, importa destacar o maior grau de colateralização do crédito – traduzido por valores de LGD inferiores – observado nos clientes com graus de risco mais elevados, o que revela uma prática prudente de concessão de crédito. O perfil de risco apresentado reflecte a natureza das operações de crédito subjacentes, tendo presente o enfoque do Grupo em clientes de Retail e médias empresas.

Capital económico para risco de crédito

O cálculo de capital económico relativo ao risco de crédito é efectuado através de um modelo actuarial, de *portfolio*, desenvolvido internamente, que permite estimar a distribuição de probabilidade das perdas totais a partir das exposições e características específicas da carteira de crédito do Grupo.

Este modelo incorpora as medições relativas às variáveis básicas da avaliação do risco de crédito (*Probability of Default* – PD, *Loss Given Default* – LGD e *Credit Conversion Factor* – CCF os factores de conversão de crédito que permitem considerar exposições potenciais presentes em linhas e limites de crédito) e considera ainda a incerteza associada a estas medidas ao incorporar também volatilidade para estes parâmetros. Adicionalmente, o modelo também incorpora efeitos de diversificação/concentração de risco de crédito, considerando os graus de correlação entre os diversos sectores de actividade económica.

Em Dezembro de 2008, o capital económico associado ao risco de crédito correspondeu a 32,3% do capital económico não diversificado total do Grupo, o que se traduz num aumento de 3,8 p.p. face a Dezembro de 2007. Este aumento é fundamentalmente devido ao crescimento da exposição de crédito.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se nas perdas incorridas resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou, ainda, decorrentes de eventos externos.

O Grupo Millennium tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- a segregação de funções;
- as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- os limites de tolerância e exposição aos riscos;
- os códigos deontológicos e de conduta;
- os indicadores-chave de risco (*key risk indicators*);
- os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- as actividades de reconciliação;
- os relatórios de excepção;
- a contratação de seguros;
- o planeamento de contingências;
- a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A gestão do risco operacional assenta na estrutura de processos, beneficiando de uma percepção mais abrangente dos riscos em resultado de uma visão *end-to-end* das actividades desenvolvidas ao longo da cadeia de valor de cada processo. Todas as entidades do Grupo têm definida a sua estrutura de processos suportada numa organização hierárquica de macroprocessos e processos. A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners*, designados pelo Conselho de Administração de cada entidade, que, no âmbito da gestão do risco operacional, têm por missão:

- caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos;
- realizar a auto-avaliação (*self-assessment*) dos riscos;

- identificar e implementar acções adequadas para mitigar exposições ao risco, contribuindo para o reforço do ambiente de controlo interno;
- monitorizar os indicadores de risco (*key risk indicators*).

A consolidação da estratégia delineada para a gestão deste risco, em todo o perímetro de actividade do Grupo, tem prosseguido de acordo com o calendário definido e tem sido objecto de apresentações às autoridades de supervisão no âmbito do processo de candidatura para utilização de metodologias de medição de riscos e determinação dos requisitos de capital no contexto do novo quadro regulamentar (Basileia II), sendo de destacar as seguintes concretizações recentes, ocorridas em 2008:

- conclusão do primeiro exercício de *self-assessment* dos riscos em Portugal, Polónia e Grécia, realizado para todos os processos destas geografias com base em *workshops*, assistidos pelo Risk Office, onde estiveram presentes os respectivos *process owners* e *process managers*;
- dinamização do processo de identificação e captura de eventos através da análise de informação disponibilizada por áreas centrais;
- reforço do envolvimento dos *process owners* na identificação, controlo e mitigação dos riscos operacionais, decorrente do seu envolvimento nos *workshops* de *self-assessment* e na análise e tratamento das perdas operacionais;
- realização de projectos-piloto, na Polónia e na Roménia, para a identificação de *key risk indicators* (KRI) para os processos relevantes de ambas as operações;
- intervenção activa das estruturas de gestão do risco operacional na preparação dos Relatórios de Controlo Interno, elaborados segundo os requisitos do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

Self-assessment dos riscos

O objectivo do *self-assessment* dos riscos é promover a identificação e eliminação de riscos, actuais ou potenciais, no âmbito de cada processo.

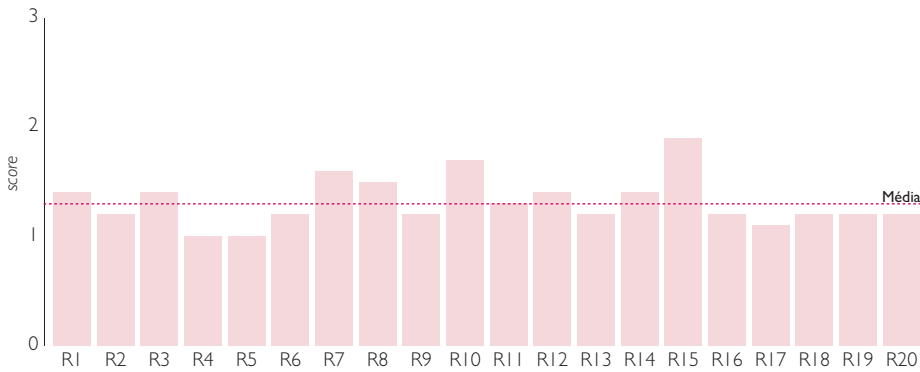
O primeiro *self-assessment* dos riscos operacionais foi finalizado em Portugal e a experiência adquirida permitiu concretizar recentemente o exercício na Polónia e na Grécia. O *self-assessment* foi realizado através de *workshops* conduzidos pelo Risk Office, com a participação dos *process owners* e *process managers* dos processos envolvidos.

A classificação de cada risco foi obtida através do seu posicionamento na matriz de tolerância, para três diferentes cenários, o que permitiu:

- avaliar a exposição dos vários processos aos riscos, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- determinar a influência do ambiente de controlo existente na redução do nível das exposições (risco inerente);
- identificar oportunidades de melhoria para os riscos avaliados com exposições mais significativas (risco objectivo).

Os resultados deste exercício, para Portugal, encontram-se sintetizados no seguinte gráfico:

Exposição residual por categorias de risco (Millennium bcp)



Riscos:

- | | | |
|--|--|---|
| R1 – Fraude interna e roubo | R7 – <i>Hardware</i> e <i>software</i> | R14 – Fraude externa e roubo |
| R2 – Execução de transacções não autorizadas | R8 – Infra-estruturas de comunicações | R15 – Desastres e danos nos activos |
| R3 – Relações com Colaboradores | R9 – Segurança de sistemas | R16 – Obrigações regulamentares, legais e fiscais |
| R4 – Violação dos regulamentos de sanidade e segurança | R10 – Execução e manutenção de transacções | R17 – Práticas comerciais ou de mercado incorrectas |
| R5 – Discriminação sobre Colaboradores | R11 – Monitorização e reporte | R18 – <i>Outsourcing</i> |
| R6 – Perda de Colaboradores "chave" | R12 – Relações com Clientes | R19 – Outros problemas de relações com terceiros |
| | R13 – Concepção de produtos/serviços | R20 – Riscos de projectos |

As exposições mais significativas serão mitigadas através das medidas correctivas identificadas no próprio exercício de *self-assessment*, que serão priorizadas em função da avaliação de risco realizada, sendo a respectiva implementação monitorizada através da aplicação de suporte à gestão do risco operacional.

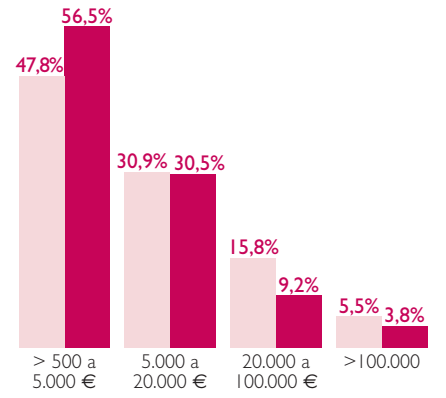
Captura de perdas operacionais

Este instrumento de gestão é crucial para reforçar a consciencialização relativa aos riscos operacionais e facultar dados relevantes aos *process owners* para incorporação na gestão dos seus processos. Para além disso, a base de dados de perdas é também um importante instrumento para quantificação da exposição ao risco e, no futuro, servirá para suportar o cálculo das necessidades de capital, tanto regulamentar como económico.

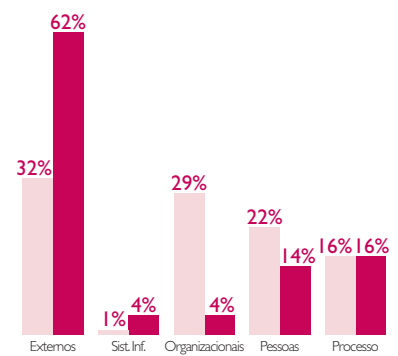
A identificação e captura de perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores, cabendo aos *process owners* um papel relevante na dinamização desta actividade no âmbito dos seus processos. O processo de identificação e captura de perdas operacionais é também dinamizado pelo Risk Office, que promove a captura de eventos através da análise de informação de áreas centrais.

As perdas operacionais identificadas são registadas na aplicação de gestão de risco operacional do Grupo, relacionadas com um dado processo e são caracterizadas pelos respectivos *process owners* e *process managers*. A caracterização de uma perda operacional inclui, para além da descrição da respectiva causa e efeito, a sua valorização (que envolve detalhar custos e recuperações) e, quando aplicável, a descrição de uma acção de melhoria que seja identificada para mitigar o risco (incluindo o respectivo plano de implementação).

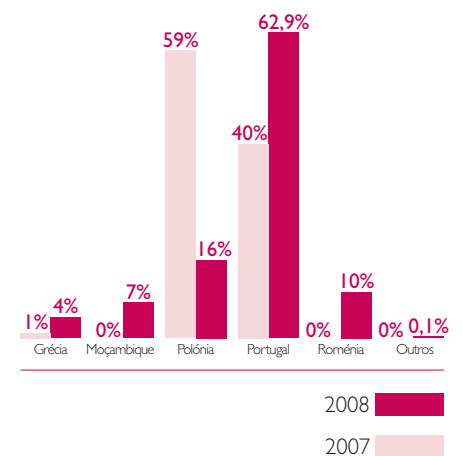
Distribuição do valor* dos eventos



Distribuição do valor* dos eventos por causa



Distribuição do valor* dos eventos por geografia



* Inclui custos contabilizados e perdas estimadas

Em 2008 assistiu-se à progressiva consolidação do processo de captura de perdas nas várias subsidiárias do Grupo. A uniformidade de critérios é assegurada pela análise da informação por parte do Risk Office do Grupo, que dissemina dados relativos à mitigação de eventos por todas as geografias.

Planos de continuidade de negócios

No seguimento da conclusão, em 2007, do projecto de continuidade de negócio (*Business Continuity Management*) para as actividades do Grupo em Portugal, foram lançados, em 2008, projectos semelhantes para as actividades do Grupo na Polónia, Roménia e Turquia.

Recorde-se que estes projectos se materializam na definição de Planos de Continuidade de Negócio (PCN) destinados a assegurar a continuidade de execução das principais actividades de negócio em caso de catástrofe ou de contingência importante, sendo o *framework* desenvolvido no quadro deste projecto composto por duas componentes complementares: o *Disaster Recovery Plan* (DRP), para os sistemas e infra-estruturas e o *Business Continuity Plan*, para as pessoas e os serviços requeridos para o suporte mínimo aos processos de negócio.

Em Portugal, o PCN já definido terá uma fase de implementação (*set up* de infra-estruturas físicas e testes de simulação) ao longo de 2009, prevendo-se ainda que a fase de definição do PCN na Polónia e Roménia esteja finalizada no primeiro trimestre desse ano, estendendo-se até ao terceiro trimestre de 2009 na Turquia. No que se refere às actividades na Grécia, o Grupo optou por levar a cabo uma harmonização das soluções de PCN locais, que arrancará no final de 2009.

Capital económico para risco operacional

O capital económico para este tipo de risco é calculado com base no valor do capital regulamentar para o mesmo, obtido a partir do método *standard*, considerando-se que esse montante corresponde à perda operacional máxima, com um nível de confiança de 99,90%. Assim, para obtenção do valor de capital económico para risco operacional, o valor de capital regulamentar é ajustado (escalado) para um nível de confiança 99,94% que corresponde ao patamar definido no ICAM.

Em Dezembro de 2008, o capital económico associado ao risco operacional correspondeu a 9,7% do capital económico não diversificado total do Grupo, o que representa uma variação de -0,8 p.p. face a Dezembro de 2007.

Riscos de Mercado

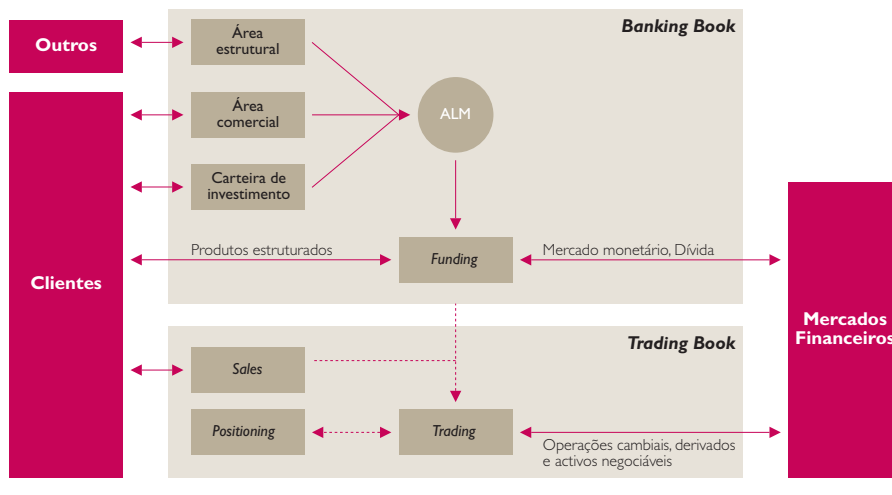
O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada em resultado de alterações adversas de taxas (de juro e de câmbio), de preços de acções, obrigações, mercadorias ou quaisquer outros preços de instrumentos incluídos nas carteiras de negociação, bancária ou do fundo de pensões do Grupo.

A carteira de negociação caracteriza-se por posições detidas pelo Banco com o objectivo de obtenção de ganhos de curto prazo, por vendas ou reavaliação, sendo que estas posições são activamente geridas e são avaliadas de forma rigorosa e com carácter frequente. Na carteira bancária são incluídas todas as restantes posições, nomeadamente, as posições do mercado monetário, a carteira de investimento e as posições resultantes da actividade comercial e estrutural.

Em termos de monitorização de riscos, as carteiras são agregadas de acordo com a tipologia da actividade e da monitorização necessária a cada uma delas. Assim ao *Trading Book* (carteira de negociação) é associada a área de Funding para criar as actividades em mercados financeiros (FMA).

A gestão integrada de riscos permite, numa base mensal, transferir os riscos das áreas comerciais e estruturais, que não são incluídas na monitorização diária de riscos de mercado. As restantes áreas de *Banking Book* (carteira bancária) – ALM e carteira de investimento – são monitorizadas utilizando as mesmas métricas aplicadas às actividades de mercados financeiros, conforme ilustrado pela seguinte figura:

Integração das áreas de *Banking Book*, ALM e *Trading Book*



A monitorização dos riscos de mercado, nas duas carteiras, é efectuada através de um conjunto alargado de actividades que envolvem o acompanhamento diário das carteiras, exercícios de *backtesting*, validação complementar dos modelos e pressupostos utilizados, controlo de operações caracterizadas nos sistemas e a atribuição de limites prudenciais sustentados nos fundos próprios do Grupo e baseados em regras de alocação por entidade, áreas de gestão e componentes de risco.

Medidas de avaliação de riscos de mercado nas áreas de mercados financeiros

O Banco utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma única monitorização de todas as subtipologias de risco consideradas como relevantes. Neste momento, esta medida integra os seguintes tipos de risco: genérico, específico, não linear e de mercadorias. Cada subtipo de risco é medido individualmente utilizando um modelo de risco adequado e a medida integrada é considerada a partir destas sem considerar qualquer tipo de diversificação entre diferentes tipos de risco (*worst case scenario*).

Para a medição do risco genérico de mercado (incluindo risco de taxa de juro, câmbio e de acções) é utilizada uma metodologia *value at risk* (VaR). O cálculo deste VaR é efectuada com base na aproximação paramétrica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics (1996), sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um nível de significância de 99%.

O risco não linear é medido através de uma metodologia desenvolvida internamente que pretende replicar o efeito que os principais elementos não lineares da carteira de opções podem ter nas demonstrações de resultados das diversas carteiras onde estão incluídas, de uma forma similar ao considerado na metodologia VaR aplicada (e utilizando os mesmos níveis de significância e horizonte temporal).

Os riscos específico e de mercadorias são medidos utilizando metodologias *standard* definidas no Acordo de Basileia (com a correspondente alteração do horizonte temporal aplicado).

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando os efeitos de diversificação existentes entre as diferentes carteiras.

O processo de cálculo deste indicador é efectuado centralmente para as principais participadas do Grupo com actividade nas áreas de mercado, sendo executado por um *software* desenvolvido com base numa tecnologia *web*, que permite às áreas de mercados financeiros o acesso *on-line* aos valores de risco da respectiva carteira.

Evolução dos indicadores de riscos de mercado da carteira de negociação

Os indicadores de risco de mercado para a carteira de negociação reportados no quadro abaixo evidenciam um nível de exposição a riscos de mercado de cerca de 12 milhões de euros em termos médios, o que comprova um perfil de gestão conservador, bem como o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Riscos de mercado da carteira de negociação					Milhares de euros
	Dez. 08	Méd.	Máx.	Mín.	Jan. 08
Risco genérico	9.162,0	9.096,1	47.742,8	1.600,0	3.733,5
Risco de taxa de juro	5.460,3	4.164,2	5.312,9	1.392,2	2.829,3
Risco cambial	7.131,8	6.147,2	49.408,0	246,6	731,7
Risco de acções	500,4	1.035,1	1.014,4	769,8	1.224,6
Efeito de diversificação	3.930,5	2.250,4	7.992,6	808,6	1.052,2
Risco específico	507,7	2.556,7	5.975,3	495,6	3.805,9
Risco não linear	718,1	448,0	3.079,6	10,7	333,8
Risco de mercadorias	2,9	6,5	69,9	0,1	25,4
Risco Global	10.390,7	12.104,8	51.042,8	4.057,6	7.898,6

O nível de risco assumido pelas posições tomadas em qualquer das carteiras regista um aumento face ao ano anterior, causado pelo expressivo acréscimo de volatilidade dos mercados. Os riscos assumidos estão enquadrados pelo limite global de exposição máxima definida pelo Grupo, de acordo com os níveis de tolerância escolhidos.

Monitorização e validação do modelo

O actual sistema de controlo e gestão dos riscos de mercado é o reflexo da contínua revisão das melhores práticas, procurando assegurar-se uma actuação cada vez mais eficaz e o alinhamento com os requisitos regulamentares a que o Grupo está sujeito.

Na quantificação dos riscos incorridos – que se pretende sistemática e completa – vários testes têm vindo a ser progressivamente desenvolvidos e implementados, sendo a monitorização dos riscos de mercado, nas diversas carteiras, efectuada através de um conjunto alargado de actividades.

De modo a assegurar que o modelo interno é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, são efectuadas diversas validações, com diferentes abrangências e frequências e que incluem *backtesting* sobre os efeitos de diversificação e sobre a abrangência dos factores de risco. Note-se também que o modelo VaR utilizado para aferição deste tipo de riscos foi validado por auditores internacionais, tendo sido considerado adequado para esta finalidade.

No quadro ao lado apresentam-se os valores relativos ao *backtesting* hipotético, que confronta os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos. Os resultados deste teste estão de acordo com a hipótese de adequação do modelo na avaliação dos riscos incorridos.

Estes resultados teóricos ilustram a aderência do modelo VaR às variações observadas no mercado, sendo frequentemente comparados com os resultados obtidos na carteira de negociação.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos *cash-flows* esperados, de acordo com as datas de *repricing*, e o cálculo do impacto no valor económico do Banco resultante de diversos cenários de alteração das curvas de taxas de juro de mercado.

Da análise reportada a 31 de Dezembro de 2008, a sensibilidade ao risco de taxa de juro do Balanço, calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro, descontado às taxas de juro de mercado, e o valor descontado simulando um deslocamento paralelo da curva de taxa de juro de mercado de +100 p.b., evidencia valores de 41,7 milhões de euros e de -5,0 milhões de euros, para as moedas em que o Grupo detém posições mais significativas, respectivamente, euros e dólares.

Carteira de negociação – Backtest

	2008	2007	Total
Número de observações	249	144	393
VaR médio	9.096,3	4.055,9	7.237,1
Retorno médio	5.382,2	-1.252,7	2.943,8
VaR máximo	47.442,9	6.893,7	47.442,9
Número de excessos	0	6	6
% de excessos	0,0%	4,2%	1,5%

Montantes de VaR e retorno em milhares de euros.

Apresenta-se, nos quadros seguintes, o impacto no valor económico desse deslocamento em cada uma das áreas de gestão e para cada um dos intervalos de tempo:

Grupo Millennium – posição em 31 de Dezembro de 2008

Gap de taxa de juro para o balanço em euros

Milhares de euros

	<1M	1M - 3M	3M - 6M	6M - 1A	1A - 2A	2A - 3A	3A - 5A	5A - 7A	>7A	Total
Actividade da Área Comercial	-2.100,9	-14.079,6	-11.368,2	14.331,7	-1.904,3	-1.884,6	-15.551,9	-5.435,5	-9.301,8	-47.295,2
Actividade da Área Estrutural	1.331,0	23.076,8	-6.677,2	11.992,6	16.778,6	30.344,6	24.305,6	53.678,5	97.714,3	252.544,8
Subtotal	-769,9	8.997,2	-18.045,5	26.324,3	14.874,3	28.460,0	8.753,6	48.243,0	88.412,4	205.249,6
Cobertura de risco	-1.312,6	-4.476,2	8.529,4	-22.574,0	-21.171,4	-34.331,0	-20.645,3	-48.343,6	-63.370,0	-207.694,8
Total Comercial e Estrutural	-2.082,5	4.520,9	-9.516,1	3.750,4	-6.297,1	-5.871,0	-11.891,6	-100,6	25.042,4	-2.445,2
Financiamento e cobertura	2.591,6	6.851,8	2.948,9	20.530,0	265,7	-1.270,4	15,6	1.047,4	-1.240,6	31.739,9
Carteira de investimento	47,9	-5.232,6	-1.236,9	-125,4	-754,4	-258,9	-1.949,6	2.585,7	-67,3	-6.991,6
ALM	155,6	-12,8	315,2	41,9	391,2	610,0	1.777,9	47.523,0	-31.369,9	19.432,0
Total da carteira bancária (Dez. 2008)	712,5	6.127,3	-7.488,9	24.196,8	-6.394,6	-6.790,3	-12.047,7	51.055,4	-7.635,4	41.735,2
Total da carteira bancária (Dez. 2007)	5.694,6	12.762,4	-2.338,6	16.147,7	-398,2	-658,2	1.494,8	26.397,4	22.470,7	81.572,7

Gap de taxa de juro para o balanço em USD

Milhares de euros

	<1M	1M - 3M	3M - 6M	6M - 1A	1A - 2A	2A - 3A	3A - 5A	5A - 7A	>7A	Total
Actividade da Área Comercial	-378,0	-1.077,7	-2.252,7	-1.182,9	-2.023,5	-589,8	1.109,3	1.575,9	2.858,1	-1.961,3
Actividade da Área Estrutural	-211,7	155,1	-51,9	-147,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-256,4
Subtotal	-589,6	-922,6	-2.304,6	-1.330,8	-2.023,5	-589,8	1.109,3	1.575,9	2.858,1	-2.217,7
Cobertura de risco	92,8	-245,0	-840,2	-152,0	-1.131,3	196,5	272,4	127,5	110,9	-1.568,3
Total Comercial e Estrutural	-496,9	-1.167,6	-3.144,8	-1.482,8	-3.154,9	-393,3	1.381,7	1.703,4	2.969,0	-3.786,0
Financiamento e cobertura	-47,0	57,5	1.508,4	218,9	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1.738,4
Carteira de investimento	-34,5	-64,3	-12,3	-92,8	-290,5	-883,7	-197,3	-227,5	-1.090,7	-2.893,4
ALM	-6,7	-111,3	-79,5	45,4	47,8	44,0	-12,1	-33,3	63,5	-42,2
Total da carteira bancária (Dez. 2008)	-585,0	-1.285,7	-1.728,2	-1.311,4	-3.396,9	-1.233,0	1.172,4	1.442,7	1.941,7	-4.983,3
Total da carteira bancária (Dez. 2007)	262,5	-736,5	-3.339,7	-287,0	-2.982,7	-1.129,7	-2.134,4	237,5	2.784,2	-7.325,8

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associadas à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

As posições de risco que não sejam objecto de cobertura específica com o mercado são transferidas, através de operações internas, para as áreas de mercados passando, a partir desse momento, a fazer parte integrante das respectivas carteiras, sendo como tal avaliadas diariamente com base na metodologia de VaR.

Capital económico para riscos de mercado

No âmbito do ICAM, os riscos de mercado são avaliados, igualmente, com base na metodologia VaR, aplicando-se os ajustamentos de escala apropriados a cada uma das carteiras.

Para a carteira de negociação é considerado um horizonte temporal de 90 dias e para a carteira bancária é considerado um horizonte temporal de um ano, tanto no que diz respeito ao risco de taxa de juro, como ao risco de participações financeiras.

No caso das participações financeiras, a volatilidade dos retornos é obtida a partir de séries históricas dos preços de acções dessas empresas, quando cotadas, ou a partir de índices construídos para o efeito, quando as acções não se encontrem cotadas em Bolsa.

O capital económico associado aos riscos de mercado correspondeu, em Dezembro de 2008, a 25,3% do total não diversificado. O risco de mercado mais significativo é o relativo às participações financeiras que representou, à mesma data, 12,9% do capital económico total do Grupo antes dos efeitos de diversificação.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda de activos por valores inferiores aos seus valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo está sujeito.

A gestão da posição de liquidez do Grupo é feita de uma forma centralizada para as principais moedas de exposição. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez das participadas são, maioritariamente, ultrapassados por via de operações concretizadas com o Millennium bcp.

A gestão da liquidez é coordenada ao nível consolidado pelo *Group Treasurer*, cabendo-lhe ainda a coordenação ao nível de cada entidade das diferentes unidades de gestão de liquidez, designadamente no esforço contínuo de acesso ao mercado, via relacionamento com financiadores, diversificação de passivos e venda de activos e, ainda, assegurar a conformidade das duas ferramentas principais de gestão da liquidez a nível estrutural: o Plano de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.

O Group CALCO tem como principais funções o estabelecimento dos princípios de gestão de Activos e Passivos, tanto numa base consolidada como ao nível do balanço de cada entidade do Grupo.

Evolução do risco de liquidez em 2008

O comportamento dos mercados financeiros durante o ano de 2008 teve implicações muito profundas no que se refere à gestão do risco de liquidez.

A situação nos mercados de financiamento pode ser descrita como anómala durante a totalidade do ano, mas foi particularmente difícil após a falência da Lehman Brothers, em Setembro.

Durante este ano foram várias – e de gravidade crescente – as situações de problemas ou mesmo de insolvência apresentadas por diversas entidades financeiras, que tiveram a sua origem em dificuldades de financiamento das suas actividades ou em meras notícias sobre eventuais dificuldades de financiamento, como se pode verificar através da seguinte cronologia dos principais eventos protagonizados por instituições financeiras em 2008:

- Março:
 - falência do Bear Stearns evitada pela compra pelo JP Morgan com o auxílio do Tesouro norte-americano;

- Setembro:
 - dia 15: falência da Lehman Brothers e aquisição da Merrill Lynch pelo Bank of America;
 - dia 16: seguradora norte-americana AIG salva da falência pela injeção de 85 mil milhões de dólares pelo Governo dos EUA;
 - durante o resto do mês vários outros bancos europeus e americanos foram resgatados pelas autoridades;
- Outubro:
 - dia 1: é aprovado pelo congresso dos Estados Unidos da América o plano TARP, de 700 mil milhões de dólares, para salvar o sistema financeiro dos EUA;
 - os principais bancos da Islândia entram em incumprimento das obrigações;
 - os Governos da União Europeia preparam planos de ajuda ao sistema financeiro, nomeadamente ao nível da atribuição de garantias para operações de financiamento e injeções de capital.

A consequência mais imediata desta situação de anomalia nos mercados financeiros foi o facto de os principais mercados a prazo terem estado virtualmente fechados durante a maior parte do ano (e, praticamente, durante todo o segundo semestre).

No mercado monetário interbancário, a situação vivida durante o final do ano 2007 – em que não existiam fundos a prazo para cedência entre bancos – foi a norma durante o ano de 2008, o que foi também agravado por períodos em que mesmo os fundos a curto prazo eram extremamente raros ou inexistentes. Note-se ainda que em alguns mercados alternativos de liquidez – como o de papel comercial, por exemplo – não se verificaram transacções durante a maior parte do ano.

Assim, dada a inacessibilidade de fundos nos principais mercados de refinanciamento (mesmo para prazos reduzidos), os bancos foram obrigados a recorrer com cada vez maior frequência às operações de refinanciamento dos bancos centrais. Ao longo de 2008, este tipo de operações foi-se tornando cada vez mais relevante, passando a constituir a principal fonte de liquidez adicional do sistema bancário.

Para tentar reanimar os mercados de cedência de liquidez, vários bancos centrais (entre os quais o Banco Central Europeu) tomaram decisões e medidas de uma forma coordenada durante o ano transacto. Entre estas, destacam-se:

- a eliminação dos limites de montante nas principais operações de refinanciamento e, no caso do BCE, nas operações a três meses (pelo menos, até ao início de 2009);
- a disponibilização de linhas de *swap* cambiais a outros bancos centrais, de forma a que estes pudessem disponibilizar liquidez nas principais moedas nos seus sistemas bancários; esta medida foi particularmente importante em países da Europa de Leste nos quais existem elevados montantes de crédito a residentes em divisas estrangeiras (EUR, USD e CHF).

Apesar de todas estas medidas e do aumento exponencial da utilização das facilidades disponibilizadas pelos bancos centrais, o grau de aversão ao risco dos agentes financeiros não diminuiu, como se pode constatar pelo facto de uma elevada percentagem de fundos tomados voltarem a ser colocados em depósito, pelos bancos, junto dos seus bancos centrais.

Para além disso, em 2008, o BCE introduziu alterações nos critérios de aceitação de activos dados em colateral para as operações de refinanciamento. Numa primeira fase, o BCE alterou a fórmula de cálculo dos factores de *haircut* para activos estruturados; num segundo momento, o BCE alterou o *rating* mínimo para aceitação dos activos dados em colateral, de "A-" (S&P) para "BBB-", procurando assim alargar o leque de activos que os bancos podem utilizar nestas operações.

Já em Dezembro de 2008, o BCE voltou a alterar a sua política monetária, aumentando o *spread* entre a sua taxa directora e a taxa de absorção de liquidez, de 50 para 100 p.b., com vista a diminuir os montantes aplicados nesta última facilidade pelas instituições financeiras com liquidez excedentária e assim dinamizar o mercado monetário interbancário.

Apesar desta situação excepcionalmente adversa, o Grupo Millennium conseguiu gerir a sua situação de liquidez durante o ano transacto de uma forma estável, conseguindo suprir as suas necessidades de financiamento através do recurso a diversos instrumentos.

Com efeito, o Grupo foi capaz de identificar tempestivamente alguns dos poucos momentos em que os mercados de liquidez a prazo estiveram abertos durante o ano de 2008, conseguindo assim obter financiamento a prazo para a sua actividade. Merece destaque a emissão de 1.500 milhões de euros de *covered bonds* a dois anos, bem como uma emissão de *Euro Medium Term Notes* (EMTN), para o mesmo prazo, no montante de 1.250 milhões de euros.

Para além destas emissões, o BCP realizou também um aumento de capital de 1.300 milhões de euros durante o primeiro semestre de 2008, que teve igualmente um reflexo positivo em termos da situação de liquidez do Grupo.

Já no final de 2008, o Grupo obteve autorização do Ministério das Finanças para a emissão de obrigações até 1.500 milhões de euros, a três anos, ao abrigo do programa de garantias pessoais do Estado, que será integrada no programa de EMTN do Grupo, a concretizar durante 2009.

Adicionalmente, destaca-se ainda que, ao longo de 2008, foram tomadas medidas concretas para contenção do *gap* comercial no Grupo e suas subsidiárias, limitando-se o crescimento do crédito aos volumes de crescimento dos recursos de balanço.

Outro vector de actuação do Grupo durante este período, no que respeita à gestão do risco de liquidez, foi o aumento dos montantes de títulos descontáveis junto do BCE que o Grupo detém em balanço, enquanto elemento de prevenção relativamente a uma eventual deterioração das condições dos mercados de financiamento. O volume destes títulos no final de Dezembro de 2008 era de 5.676 milhões de euros (depois de aplicados os *haircuts* definidos pelo Banco Central Europeu), o que representa um acréscimo de cerca de 4.447 milhões de euros em relação aos montantes disponíveis no final de 2007.

Neste âmbito, destaca-se ainda que o Grupo obteve junto do Banco de Portugal a qualificação para a utilização de empréstimos bancários elegíveis como colateral nas operações de financiamento junto do BCE.

Medidas de avaliação de risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até três meses) é seguida diariamente com base em dois indicadores definidos internamente, liquidez imediata e liquidez trimestral, que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash flows* para períodos de, respectivamente, três dias e três meses.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas.

São igualmente efectuados *stress tests* de liquidez, para os cenários de crise específica e de mercado, de forma a melhor se caracterizar o perfil do risco de liquidez no Grupo, assegurando-se que o Grupo e cada uma das suas subsidiárias está numa posição de cumprir as suas obrigações na ocorrência de uma situação de crise. Os resultados destes testes contribuem para a preparação e avaliação do Plano de Contingência de Liquidez, adiante referido, e para as decisões correntes de gestão.

Plano de Liquidez

O plano de liquidez, que define a estrutura de financiamento desejada para o Banco, é formulado a nível consolidado e das principais subsidiárias, sendo parte integrante do processo de orçamento e de importância relevante para o Banco, pelo que é monitorizado de uma forma regular.

Já no que se refere às prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma crise de liquidez, estas são definidas no Plano de Contingência de Liquidez. Este plano, que é revisto pelo menos uma vez por ano, assume a contínua monitorização das condições de mercado e o estabelecimento de níveis de protecção, pretendendo antecipar a tomada de decisões, através da activação do Comité de Acompanhamento da Liquidez.

Capital económico para risco de liquidez

No âmbito do ICAM, o capital económico relativo ao risco de liquidez representa o acréscimo de custos associado a condições de mercado adversas que possam envolver, conjuntamente, o aumento acentuado das necessidades de financiamento, um aumento dos *spreads* de financiamento no mercado e a degradação da notação de *rating* atribuída ao Banco, com base em cenários, aos quais, no seu conjunto, é atribuída uma probabilidade compatível com o nível de confiança do modelo.

Em Dezembro de 2008, o capital económico para o risco de liquidez correspondeu a 7,9% do capital total antes de efeitos de diversificação.

Risco do Fundo de Pensões

No *framework* global de monitorização, controlo e gestão do risco do Grupo, enquadra-se também o risco relativo ao Fundo de Pensões com Benefício Definido, que consiste na eventual necessidade de o Grupo contribuir com dotações extraordinárias para este Fundo de Pensões, num cenário de desvalorização dos activos que compõem o fundo ou de uma diminuição não antecipada do retorno desses activos.

Com efeito, perante um cenário desta natureza, o Grupo ver-se-ia na contingência de efectuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo fundo. A incorporação deste tipo de risco no ICAM e o respectivo cálculo de capital económico baseiam-se na probabilidade de ocorrência deste tipo de cenários de evolução negativa no futuro.

A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respectiva gestão compete à Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O risco do Fundo de Pensões representou, em Dezembro de 2008, 16,0% do capital total não diversificado.

Risco de Negócio e Estratégico

Conceptualmente, a ocorrência destes riscos originará perdas nos resultados (ou no capital) do Grupo, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, de falhas na implementação de decisões ou da falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado.

A variação de cotação da acção BCP constitui um indicador relevante enquanto base de medição deste tipo de riscos, sendo a respectiva quantificação efectuada no âmbito do modelo interno de avaliação das necessidades de fundos próprios e da respectiva alocação às diversas áreas de negócio (ICAM).

Nesta perspectiva, o cálculo do capital económico associado a este tipo de riscos é efectuado a partir da evolução e níveis de cotação da acção BCP, após dedução da influência externa do mercado accionista, estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos cotados na Euronext Lisbon.

O capital económico associado a este risco correspondeu, em Dezembro de 2008, a 8,8% do capital total antes de diversificação.

Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira

O Grupo não possui em carteira qualquer exposição, quer face ao mercado de crédito imobiliário US *subprime*/Alt-A, nomeadamente através de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS), *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS), *Asset-Backed Securities* (ABS) ou *Collateralised Debt Obligations* (CDO), quer em relação a seguradoras de tipo *monoline*.

A exposição do Grupo a produtos de crédito estruturados potencialmente afectados pela turbulência dos mercados em 2008 encontrava-se limitada à sua subsidiária Millennium bcpbank nos Estados Unidos, através da qual o Grupo detinha, em 31 de Dezembro de 2008, 52,3 milhões de euros de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS), 10,8 milhões de euros de obrigações com um *rating* atribuído de AAA, ambos emitidos por *Government Sponsored Entities* (GSE) e 9,6 milhões de euros de *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS), estes últimos emitidos por *Government Agencies*.

O Grupo realiza operações com derivados fundamentalmente para efectuar coberturas de produtos para clientes (produtos de capital garantido ou outros), coberturas de riscos relacionadas com actividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A actividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efectuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares – à habitação e ao consumo – e também de crédito a empresas. As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objectivos o financiamento da actividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo não detém qualquer exposição a *Special Purpose Entities* (SPE), para além daquela que resulta das securitizações próprias e da normal actividade de crédito, descritas nas Notas 1 e 21 às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas no Volume II do Relatório e Contas de 2008. Informação adicional sobre a valorização de activos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas 22, 23, 24, 40, 47 e 51 do Relatório anteriormente referido.

Factores de Risco

Nesta secção são elencados os principais riscos a que a actividade do Banco estará sujeita em 2009. Estes factores de risco poderão conduzir a que os resultados futuros do Grupo se afastem materialmente dos resultados esperados. Contudo, outros factores de risco poderão igualmente afectar adversamente os resultados do Grupo. Assim, os factores de risco aqui apresentados não deverão ser encarados como uma declaração exaustiva e completa de todos os potenciais riscos e incertezas que podem vir a condicionar a actividade do Banco em 2009. Os principais riscos em 2009 dividem-se em dois grupos:

- Exógenos:
 - persistência/agravamento da escassez de liquidez nos mercados;
 - trajectória adversa do prémio de risco do Banco;
 - comportamento adverso dos mercados de capitais;
 - redução do crescimento económico em Portugal e noutros mercados, em particular na Polónia e Grécia;
 - intensificação do ambiente competitivo;
 - evolução adversa no sector imobiliário;
 - alterações no enquadramento regulamentar da actividade bancária e da legislação e regulamentação fiscais (Portugal e UE) e outras contingências regulamentares.
- Endógenos:
 - aumento da delinquência na carteira de crédito;
 - desvios actuariais no Fundo de Pensões;
 - dificuldades de implementação de medidas de gestão com alcance crítico e que visam otimizar a rentabilidade e/ou mitigar exposição a diversos tipos de risco;
 - dificuldades no negócio internacional;
 - *downgrade* das notações de *rating*;
 - contingências/*governance*.

Riscos exógenos

Persistência/agravamento da escassez de liquidez nos mercados

O ano de 2008 ficou marcado pela crise financeira internacional, a qual se traduziu na degradação das condições de financiamento, dificultando o acesso a fundos nos mercados para a generalidade dos bancos e em particular para os bancos portugueses, bastante dependentes do financiamento institucional. As medidas de apoio ao sistema financeiro, como o estabelecimento de uma garantia pessoal do Estado para efeitos de emissão de dívida bancária e o plano de recapitalização das instituições de crédito, deverão contribuir para mitigar os efeitos negativos decorrentes da instabilidade nos mercados de financiamento, mas a tendência para a redução das maturidades e o aumento dos custos de financiamento condicionam o desempenho da actividade bancária. A persistência e/ou agravamento da escassez de liquidez

nos mercados poderá conduzir ao aumento do custo de financiamento e a uma menor capacidade de financiamento e/ou de refinanciamento da dívida. A elevada base dos depósitos, uma base de clientes fidelizada, uma gestão da liquidez conservadora e o recurso à garantia pessoal do Estado pelo Millennium bcp deverão contribuir para mitigar os impactos anteriormente descritos.

Trajectória adversa do prémio de risco do Banco

Em 2008, a intensidade do agravamento da crise financeira internacional e a sua extensão à actividade económica induziu ajustamentos muito acentuados das taxas de juro de mercado e um aumento bastante considerável nos *spreads* dos instrumentos de dívida privada, com especial incidência no sector financeiro, em virtude das dificuldades crescentes das instituições financeiras e do risco sistémico. O custo da protecção contra o incumprimento dos instrumentos de dívida privada quase quadruplicou em 2008. O anúncio de medidas de suporte ao sector financeiro por parte das autoridades governamentais permitiu, posteriormente, algum alívio nos *spreads* da dívida do sector financeiro. A manutenção de uma trajectória adversa do prémio de risco do Banco reflectir-se-á no aumento dos custos de financiamento e diminuirá a capacidade de crescimento do activo.

Comportamento adverso dos mercados de capitais

A incerteza quanto à duração da actual crise financeira internacional poderá continuar a penalizar a evolução dos mercados e manter ou agravar a já elevada aversão ao risco, reflectindo-se na existência de um risco de mercado relacionado com a evolução do preço das acções e obrigações, penalizando a evolução das comissões sobre operações de bolsa e gestão de activos, os resultados de operações financeiras e outros proveitos e ainda o valor das participações financeiras e carteiras de títulos, induzindo uma degradação do valor dos colaterais financeiros, do prémio de risco associado a operações em diferentes mercados e da rentabilidade dos fundos de pensões, podendo afectar negativamente os resultados e rácios de solvabilidade.

Redução do crescimento económico em Portugal e noutros mercados, em particular na Polónia e na Grécia

O crescimento do PIB em Portugal voltou a abrandar no decurso de 2008, tendo sido bastante condicionado pela alteração das condições financeiras e no enquadramento externo. Há vários anos que a economia portuguesa se debate com um processo de ajustamento lento face às alterações no enquadramento internacional – moeda única, intensidade concorrencial no comércio internacional, globalização e deslocalização – mantendo um modelo de crescimento associado a níveis de endividamento elevados que tem sido possível dado o sucesso da intermediação das instituições de crédito nos mercados internacionais. As debilidades estruturais da economia portuguesa impossibilitam uma retoma autónoma, dados os actuais constrangimentos financeiros, revelando-se dependente de factores externos que, entre outros incluem a evolução do preço das *commodities* e do nível das taxas de juro, e da actuação de estabilizadores automáticos. Não obstante os progressos havidos em matéria de consolidação das finanças públicas nos últimos anos e da existência de um consenso a nível Europeu para adoptar medidas de estímulo à economia que se traduziu na aprovação de um plano a nível Europeu, a economia portuguesa não tem um espaço de manobra muito grande para aumentar o défice orçamental. Em resultado da persistência dos desequilíbrios macroeconómicos relevantes e das dinâmicas para a sua correcção, a capacidade de geração de resultados do

Banco poderá ser afectada, nomeadamente através do arrefecimento do nível geral de actividade económica, com reflexos negativos sobre os volumes da actividade bancária, sobre os custos de financiamento, sobre os proveitos relacionados com a evolução do crédito e dos mercados e sobre o aumento dos níveis de incumprimento da carteira de crédito, com uma consequente deterioração da qualidade dos activos.

O Banco tem operações em mercados que têm exibido elevadas taxas de crescimento do PIB, como a Polónia, a Grécia e a Roménia, decorrentes dos respectivos processos de integração europeia, beneficiando, em particular, de elevados fluxos de investimento estrangeiro e das oportunidades subjacentes à utilização de fundos comunitários, que têm impulsionado a despesa em investimento e proporcionado uma melhoria substancial do emprego. O dinamismo da procura – em especial se reforçado pela adopção de políticas fiscais pró-cíclicas e afrouxamento na política monetária – poderá comprometer a evolução da competitividade destas economias e a credibilidade da política económica prosseguida, contribuindo para o agravamento de desequilíbrios macroeconómicos existentes, com reflexo numa redução do potencial de crescimento a prazo, numa retracção no clima de confiança dos investidores e numa consequente instabilidade nos mercados financeiros domésticos. Nestas circunstâncias, a actividade bancária tende a ser afectada pelo abrandamento da actividade económica, pelo aumento dos prémios de risco, pela volatilidade dos mercados financeiros e pela consequente deterioração da qualidade dos activos em balanço, reflectindo-se num aumento da sinistralidade e da imparidade e numa redução dos proveitos associados.

Intensificação do ambiente competitivo

O mercado bancário português é actualmente um mercado bastante desenvolvido e integra fortes concorrentes nacionais e estrangeiros que seguem abordagens multiproducto, multicanal e multisegmento, que melhoraram significativamente as suas capacidades comerciais. Nos últimos anos, ocorreu ainda um desenvolvimento significativo das operações bancárias através da Internet e da utilização de novas técnicas, que permitem aos bancos avaliar com maior precisão as necessidades dos clientes e actuar em consequência, ajustando a sua proposta de valor. Entraram ainda no mercado português bancos estrangeiros, especialmente em áreas como a banca corporate, a gestão de activos, o *private banking* e os serviços de banca de investimento. Estes factores resultaram num aumento da concorrência. Adicionalmente, muitos bancos portugueses estão empenhados em aumentar os seus proveitos através do aumento das respectivas quotas de mercado, do *cross-selling* e da abertura de novas sucursais, assim como em operações *core*, que tendem a sustentar estratégias comerciais mais agressivas. O elevado nível concorrencial do sector em Portugal e noutros países onde o Banco opera, ou o seu agravamento, traduz-se na existência de um risco de negócio e estratégico, que se poderá materializar na eventual perda de quota de mercado em alguns produtos e/ou segmentos de negócio e poderá impedir ou dificultar o ajustamento dos *spreads* ao risco de crédito, contribuir para uma redução da taxa de margem financeira, das comissões e de outros proveitos e penalizar a evolução de proveitos e resultados.

Evolução adversa no sector imobiliário

Ao contrário de outros países europeus, o mercado imobiliário português não conheceu uma bolha de preços nos últimos anos, tendo o período de forte expansão do preço das habitações em Portugal ocorrido nos anos 90. Os preços das habitações aumentaram apenas 3,6% em termos reais nos últimos 10 anos, o que não tem paralelo nas principais economias europeias. Tendo esta evolução em Portugal sido limitada nos últimos anos, em consequência do abrandamento

económico, pode afirmar-se com algum grau de segurança que o sector imobiliário em Portugal se encontra numa fase diferente do ciclo, quando comparado com outros países europeus, em particular, com Espanha. Apesar de não se antecipar uma acentuada correcção no preço das habitações, atendendo às condições de concessão de crédito mais restritivas e à desaceleração do crescimento real dos salários, o preço das habitações tem vindo a diminuir ligeiramente desde meados de 2007. As consequências para a Banca deverão sentir-se ao nível da diminuição da procura de crédito à promoção imobiliária e à habitação, da desvalorização de colaterais e do apuramento de menos-valias em imóveis recebidos em dação.

Alterações no enquadramento regulamentar da actividade bancária e da legislação e regulamentação fiscais (Portugal e UE) e outras contingências regulamentares

O Grupo poderá ser negativamente afectado por alterações regulamentares em Portugal, na União Europeia ou em outros países onde opera, nomeadamente no que se refere aos indexantes de crédito, a iniciativas que promovam a mobilidade de clientes ou outras alterações decorrentes da supervisão comportamental e da implementação do sistema de pagamentos transfronteiriço automatizado com preços regulados, entre outras. No contexto actual de falta de confiança persistente nos mercados financeiros estão em curso medidas a nível Europeu para aumentar e melhorar a regulação do sector bancário e dos mercados financeiros. O aumento do *tier I* mínimo exigido pelo Banco de Portugal, para 8%, tenderá a reflectir-se num constrangimento futuro sobre a rentabilidade global da actividade bancária. Poderão ainda ter lugar alterações com eventual impacto no aumento dos impostos e/ou redução dos benefícios fiscais. No contexto da sua política de gestão e controlo de riscos e relativamente às metodologias de cálculo de requisitos de capital a que o Grupo se candidatou junto do Banco de Portugal, no âmbito de Basileia II (método das notações internas para risco de crédito, método de modelos internos para risco de mercado e método *standard* para risco operacional), existe o risco do supervisor não vir, no curto prazo, a conceder a autorização necessária para a utilização dessas metodologias. Nesse cenário – e não obstante o Grupo considerar que possui já as estruturas e os mecanismos de gestão e controlo de risco compatíveis com essas metodologias e assim beneficiar com a eficácia das mesmas em todas as suas actividades –, não serão geradas as poupanças de capital que se antecipavam pela utilização das referidas metodologias.

Riscos endógenos

Aumento da delinquência na carteira de crédito

A persistência de uma situação de recessão económica, com impacto ao nível da procura de bens e serviços e das dificuldades de acesso aos mercados financeiros, limitará a capacidade de financiamento das empresas, o que poderá ter reflexos negativos ao nível da carteira de crédito, com um aumento da delinquência. Esta evolução implicará a necessidade de aumento das provisões para imparidade e uma pressão acrescida sobre os resultados.

Desvios actuariais no Fundo de Pensões

O nível de cobertura de responsabilidades do Fundo de Pensões do Banco pode vir a revelar-se insuficiente se o comportamento dos mercados determinar menores rendimentos dos activos do fundo de pensões face aos pressupostos actuariais. O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em determinados pressupostos de

mortalidade, sendo que a longevidade dos beneficiários do fundo de pensões poderá ser maior que a prevista e, como tal, estes poderão beneficiar do fundo para além das dotações previstas para esse efeito. No âmbito da convergência para as IFRS e de acordo com o definido na IFRS 1, o Grupo decidiu reconstituir os cálculos actuariais desde a data da constituição do seu Fundo de Pensões, o que resultou num aumento das responsabilidades relativos a pensões. Neste âmbito, todos os ganhos e perdas actuariais que excedam 10% do valor das responsabilidades por pensões estão a ser amortizados pelo período médio remanescente da vida activa dos colaboradores (actualmente: 20 anos) até à data de reforma dos colaboradores (anteriormente: 10 anos). Caso o nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões se revele insuficiente, o Banco poderá ter de proceder a contribuições adicionais no futuro, o que poderá afectar de forma adversa a sua situação financeira e resultados. Adicionalmente, o Banco tem de deduzir aos fundos próprios de base a parte das perdas actuariais que excedam 10% das responsabilidades por pensões ou do valor do fundo (consoante o que apresentar o montante mais elevado), pelo que uma eventual descida do valor do fundo poderá afectar a posição de capital do Banco de forma adversa. Em Setembro de 2006, o Conselho de Administração Executivo deliberou que o complemento de reforma dos colaboradores passaria a ser financiado com um plano de Contribuição Definida, mantendo os colaboradores admitidos até à data da deliberação, os direitos que decorriam do plano de Benefício Definido até então em vigor. Desta medida decorrerá uma gradual redução do risco financeiro do Fundo de Pensões em exercícios futuros.

Dificuldades de implementação de medidas de gestão com alcance crítico e que visam otimizar a rentabilidade e/ou mitigar exposição a diversos tipos de risco

O Banco está exposto a risco de negócio e estratégico, existindo a possibilidade de se tomarem decisões estratégicas inadequadas, de existirem falhas na implementação de decisões ou falta de capacidade de resposta face à evolução das condições de mercado, o que poderá comprometer os objectivos apresentados ao mercado no seu programa estratégico, total ou parcialmente. Não é possível garantir antecipadamente que o Grupo consiga executar a sua estratégia devido a condicionalismos gerais – como o agravamento das condições de mercado, a envolvente adversa, o aumento da concorrência ou as acções encetadas pelos principais concorrentes – ou devido a condicionalismos específicos, como sejam os resultantes de eventuais atrasos na implementação do programa estratégico, do grau de concretização ou de sucesso do seu plano de expansão orgânico nas várias geografias, do impacto das medidas para recentrar o Banco no cliente, do grau de sucesso das medidas de reestruturação operacional em curso (consubstanciadas na simplificação da organização e na reestruturação de base de custos e na implementação de um novo modelo operacional menos complexo nas sucursais) ou da eficácia e grau de implementação das medidas de disciplina de gestão do capital, *pricing* e risco. O Banco poderá enfrentar dificuldades na implementação de medidas de gestão com alcance crítico e que visam otimizar a rentabilidade e/ou mitigar exposição a diversos tipos de risco, com impacto negativo nos níveis de eficiência projectados e comprometendo os objectivos definidos, nomeadamente, a concretização da redução do quadro de colaboradores, a obtenção de poupanças nos outros gastos administrativos e no aumento de proveitos.

Dificuldades no negócio internacional

O Banco continua a prosseguir a sua estratégia de internacionalização, desenvolvendo a sua actividade no estrangeiro – na Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, Turquia e Estados Unidos da América –, tendo reforçado o processo de expansão da sua presença na Roménia. Não é possível

garantir antecipadamente o pleno sucesso do Grupo nos mercados internacionais nos quais opera. Adicionalmente, as operações internacionais do Grupo estão expostas aos riscos decorrentes de eventuais desenvolvimentos adversos a nível político, governamental e económico nos países em que estão estabelecidas. Estes factores poderão afectar de forma adversa os resultados do Grupo. Algumas das operações internacionais do Grupo expõem-no também a riscos cambiais, directa e indirectamente. A variação face ao euro do valor das moedas, nomeadamente do zloti polaco e do leu romeno (nas quais duas das operações internacionais do Grupo contabilizam os seus proveitos) poderão afectar de forma adversa os resultados do Grupo. Ao desenvolver operações no exterior, o Grupo está exposto a variações nas respectivas divisas. Assim, embora estes mercados com risco cambial representem actualmente apenas cerca de 18% dos resultados líquidos do Grupo, eventuais desvalorizações destas moedas face ao euro poderão ter um impacto negativo na actividade, na situação financeira e nos resultados do Grupo. O recurso a financiamentos denominados em moeda estrangeira em alguns países do Leste Europeu poderá expor alguns dos clientes do Banco ao risco cambial, afectar a condição financeira dessas entidades e, por conseguinte, afectar os resultados do Banco, nomeadamente, no caso de frustração das expectativas actuais de adesão destes países à moeda única europeia a médio prazo ou no caso de episódios de reafecção de carteiras de investidores institucionais a favor de activos de refúgio, em detrimento de activos em mercados emergentes. A fase inicial do processo de desenvolvimento das economias de Angola e Moçambique ainda se caracteriza por uma elevada dependência do crescimento económico destes países de um conjunto restrito de sectores e da ajuda externa, o que aumenta a sua vulnerabilidade a choques específicos sobre estes mercados e sobre os "países-dadores".

Downgrade das notações de rating

Os *ratings* de crédito são uma importante componente do perfil de risco do Banco. Os *ratings* de crédito são baseados, entre outros factores, na solidez financeira e concentração da carteira de crédito do Banco, no nível e volatilidade dos resultados líquidos, na adequação dos capitais, na qualidade da gestão, na liquidez do balanço do Banco, na disponibilidade de uma base significativa de depósitos comerciais e de retalho e na capacidade de aceder a uma vasta gama de fontes de financiamento institucional.

As três principais agências de *rating* mantiveram as notações de *rating* do Banco ao longo de 2008, embora a 14 de Outubro de 2008 a Standard & Poor's tenha revisto o *outlook* de "estável" para "negativo", com base nos seguintes factores: a deterioração da rentabilidade em 2007 e 2008 confere menor capacidade para enfrentar a conjuntura negativa; a previsão de menor crescimento da procura de crédito em Portugal, um mercado que continua a revelar o que a S&P considera serem elevados níveis de concentração da carteira de crédito e potencial deterioração da qualidade dos activos em face da perspectiva de abrandamento económico. Alterações no *rating* de crédito do Banco abaixo do nível de *investment grade* poderão afectar negativamente a capacidade do Banco de obter financiamentos nos mercados de capitais ou dificultar o refinanciamento de dívida que atingiu a maturidade. Os clientes do Banco são sensíveis ao risco de uma redução do *rating* de crédito, o que poderia aumentar o custo do financiamento.

A capacidade do Banco de competir com sucesso no mercado por depósitos depende de vários factores, incluindo a estabilidade financeira a estabilidade dos resultados operacionais e os *ratings* de crédito atribuídos por agências de *rating* reconhecidas internacionalmente. Nessa medida, uma redução do *rating* de crédito poderá afectar a capacidade do Banco de obter financiamento e poderá ter um efeito adverso na sua actividade, situação financeira e resultados.

Contingências/governance

O BCP recebeu no dia 12 de Dezembro de 2008, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Banco de Portugal, notificações de acusação em processos contra-ordenacionais contra si instaurados relativos a factos ocorridos anteriormente ao exercício de 2008, relacionados com alegadas irregularidades relacionadas com o financiamento da aquisição de acções emitidas pelo Banco por sociedades com sede em jurisdições externas, que se reflecte na existência de um risco estratégico, operacional e reputacional, podendo o Banco ser objecto de sanções de natureza civil, administrativa ou outra, incluindo coimas. O Banco pode ainda ser objecto de averiguações ou procedimentos por parte de outros reguladores ou pode ser alvo de litígios, em Portugal ou qualquer outro lugar, por parte de accionistas ou de terceiros que, se decididos em desfavor do Banco, podem originar perdas significativas para o Banco e fazer baixar os *ratings* do mesmo. Quaisquer destes procedimentos regulatórios e litígios podem resultar em publicidade ou percepções negativas relativamente à actividade desenvolvida pelo Banco, podendo originar perda de clientes e aumento do custo de financiamento. Consequentemente, o decurso das averiguações regulatórias, quaisquer processos regulatórios subsequentes e responsabilidades apuradas, bem como qualquer litígio emergente das, ou relacionado com, as operações acima descritas, se decididos em desfavor do Banco, poderão ter um efeito negativo relevante na sua actividade, resultados das operações ou condição financeira.



Acção BCP

Durante 2008, assistiu-se gradualmente a um aumento da instabilidade nos mercados financeiros e ao agravamento das dificuldades na obtenção de liquidez, num contexto de acrescidos riscos de incumprimento, de recessão económica e de instabilidade social. Os receios relativos à solidez de algumas instituições financeiras e a transmissão da crise financeira internacional à evolução da actividade económica, reflectiram-se numa forte desvalorização das cotações bolsistas e no aumento expressivo dos níveis de volatilidade nos mercados. Assim, os principais índices accionistas encerraram o ano com desvalorizações superiores a 30%: Eurostoxx50 -44%; IBEX35 -39%; FTSE -32%; CAC40 -42% e DAX -39%.

Também o mercado accionista português foi afectado negativamente pela crise de confiança nos mercados financeiros internacionais, tendo-se caracterizado, em 2008, por transaccionar com elevada volatilidade, pela queda pronunciada das cotações, pela redução nas posições detidas por não residentes e pelo aumento significativo dos prémios de risco. Neste contexto, em 2008, o índice PSI20 registou uma desvalorização de 51% e o índice PSI Financials de 63%.

A nível mundial, a actividade bancária foi condicionada pela envolvente difícil, tendo sido especialmente afectados os grupos financeiros com maior exposição a actividades de banca de investimento e ao mercado de capitais, quer na negociação, quer na obtenção de financiamento. Paralelamente, os resultados bancários foram penalizados pela queda nas cotações bolsistas, com impacto directo na desvalorização das carteiras, e indirecto, através da reavaliação de activos entregues como garantia de financiamentos, e nas comissões e outras remunerações associadas. Neste contexto, destaca-se o desempenho do sector bancário europeu, cujo índice de referência BEBANKS apresentou, em 2008, uma desvalorização superior a 65%.

Comportamento da Acção em Bolsa

A acção BCP não ficou imune ao clima geral de recessão e instabilidade dos mercados financeiros internacionais e às dificuldades sentidas a nível mundial pelo sector bancário. Assim, no período compreendido entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008, a acção BCP registou uma desvalorização de 69%, alcançando no final do ano a cotação de 0,815 euros por acção.

	Cotação
Cotação a 31 de Dezembro de 2007	2,6276 euros
Cotação a 31 de Dezembro de 2008	0,8150 euros
Cotação média anual	1,4087 euros
Cotação mínima (21 de Novembro de 2008)	0,6850 euros
Cotação máxima (2 de Janeiro de 2008)	2,6456 euros
Valorização da cotação de 31 de Dezembro de 2007 a 31 Dezembro de 2008	-68,98%
Capitalização bolsista em 31 Dezembro de 2008	3,8 mil milhões de euros

Fonte: Bloomberg; Euronext

O desempenho registado pela acção BCP, em 2008, esteve em linha com a do índice BEBANKS (-65,1%). Foi, no entanto, inferior à alcançada pelo índice Português PSI20, que registou uma desvalorização de 51,3%, em 2008.

Desempenho comparativo face aos principais índices de referência

Índice	Variação Total em 2008
Acção BCP	-68,98%
PSI20	-51,29%
Bloomberg European Banks Index (BEBANKS)	-65,14%
DJ Eurostoxx Banks	-63,74%
Euronext 100	-45,25%

A capitalização bolsista do BCP a 31 de Dezembro de 2008 ascendia a 3,8 mil milhões de euros, o que equivale a uma redução de 60% em relação ao final do ano anterior.

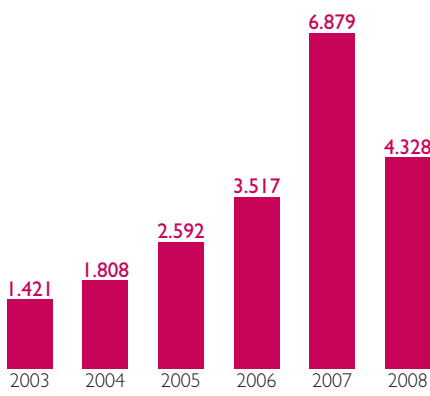
Aumento do capital social

Em Abril de 2008, o Banco procedeu a um aumento de capital social de 3.611.329.567 euros para 4.694.600.000 euros. O referido aumento de capital foi totalmente subscrito, compreendendo a emissão de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal de um euro cada, que foram oferecidas à subscrição dos accionistas do Banco, no exercício dos respectivos direitos de preferência.

A procura total ascendeu a 2.364.219.647 acções, ou seja este aumento de capital contou com uma procura mais de duas vezes superior à oferta. Assim, destaca-se o forte apoio dos accionistas no exercício de direitos de subscrição ao subscreverem 1.071.230.855 acções, representativas de cerca de 98,9% do total de acções a emitir no âmbito da Oferta Pública de Subscrição. Ficaram disponíveis para rateio 12.039.578 acções, sendo que os pedidos suplementares de acções em rateio totalizaram 1.292.988.792 acções. As 1.083.270.433 novas acções foram admitidas à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* no dia 6 de Maio de 2008.

Evolução da liquidez

Milhões de acções transaccionadas



Liquidez

A acção BCP continua a ser um dos títulos com maior liquidez no mercado nacional, tendo sido transaccionadas, no decurso de 2008, 4.328 milhões de acções BCP, o que corresponde a um volume médio diário de 16,9 milhões de acções e a uma diminuição de 37% do número total de acções transaccionadas, relativamente ao ano anterior, o que denota a redução das posições detidas por não residentes e a opção dos investidores por activos de menor risco. O *turnover* anual da acção BCP é cerca de 108% da sua capitalização bolsista média anual, que compara com 201% em 2007, 98% em 2006 e 80% em 2005. Em termos de volume de negócios, as acções BCP representaram 12% (6,6 mil milhões de euros) do volume global de transacções no segmento de acções do mercado regulamentado de Lisboa.

Índices em que a acção participa

A acção BCP integra mais de 40 índices bolsistas nacionais e internacionais, destacando-se os seguintes:

Índices em que a acção participa

Índice	Peso (%)
Euronext PSI Financial Services	39,849%
PSI20	10,564%
DJ Eurostoxx Banks	0,935%
BEBANKS	0,642%
Euronext 100	0,309%
DJ Eurostoxx	0,133%

Principais eventos de 2008

Data	Evento	Varição da cotação no dia subsequente	Varição da cotação nos cinco dias subsequentes
17/Dez.	Anúncio da alienação de acções do Banco BPI, S.A.	-0,62%	-0,75%
13/Dez.	Anúncio sobre notificações em processos contra-ordenacionais	+0,99%	-6,05%
28/Out.	Divulgação dos resultados consolidados do 3.º trimestre de 2008	+5,35%	+6,98%
27/Out.	Anúncio da confirmação de <i>ratings</i> da Moody's	-1,71%	+1,14%
24/Out.	Anúncio sobre a utilização de garantias do Estado	-3,31%	+0,88%
14/Out.	Anúncio da manutenção dos <i>ratings</i> da Standard & Poor's	-2,67%	-8,09%
22/Jul.	Divulgação dos resultados consolidados do 1.º semestre de 2008	+1,74%	+0,87%
26/Jun.	Anúncio do procedimento de mediação com pequenos investidores	-4,76%	-13,95%
27/Maio	Assembleia Geral de Accionistas	-1,49%	-4,76%
15/Maio	Anúncio de acordo com a Sonangol	-0,87%	-0,29%
12/Maio	Divulgação dos resultados consolidados do 1.º trimestre de 2008	0,00%	-2,84%

continua

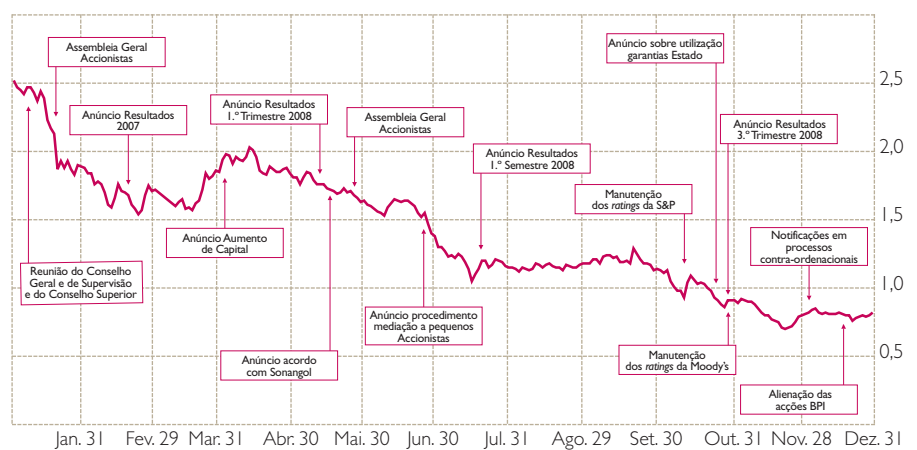
continuação

Data	Evento	Varição da cotação no dia subsequente	Varição da cotação nos cinco dias subsequentes
3/Abril	Anúncio de aumento de capital de 2008	-2,98%	-0,57%
19/Fev.	Divulgação dos resultados consolidados de 2007	-4,27%	-0,27%
15/Jan.	Assembleia Geral de accionistas	-6,76%	-19,55%
8/ Jan.	Reunião do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior	-0,36%	-3,27%

A ilustração gráfica do comportamento da acção do BCP, em 2008, é apresentada seguidamente:

Comportamento da Acção BCP em 2008

Euros



Política de dividendos

Mantendo os princípios criteriosos e de prudência que caracterizam a política de distribuição de dividendos adoptada pelo BCP, foi decidido em reunião do Conselho Geral e de Supervisão não proceder ao pagamento de dividendo antecipado referente ao exercício de 2008, tendo presente, por um lado, a elevada incerteza quanto à evolução da conjuntura financeira internacional e do funcionamento dos mercados e, por outro, quer o nível de resultados gerados em base consolidada nos primeiros três trimestres, quer as recentes orientações relativas ao nível de fundos próprios de base emitidas pelo Banco de Portugal.

Não obstante esta decisão, de não proceder à distribuição do dividendo antecipado de 2008, o Banco reitera a manutenção da política de distribuição de dividendos já anunciada, tendo por princípio o objectivo de distribuição de 40% dos resultados líquidos.

Os valores dos dividendos distribuídos pelo BCP desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Política de dividendos

Exercício	Ano de pagamento	Dividendo bruto por acção (euros)	Dividendo líquido por acção (euros)		Payout ratio ⁽¹⁾	Dividend yield ⁽²⁾
			Residentes	Não residentes		
2000 ⁽³⁾	2001	0,150	n.a.	n.a.	62,4%	2,65%
2001	2002	0,150	0,120	0,105	61,1%	3,30%
2002	2003	0,100	0,080	0,070	49,2% ⁽⁴⁾	4,39%
2003	2004	0,060	0,051	0,045	44,7%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,030	0,02550	0,02250		
Dividendo Final	2005	0,035	0,02975	0,02623		
Dividendo Total		0,065	0,05525	0,04873	41,3%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,02805	0,02475		
Dividendo Final	2006	0,037	0,03145	0,02775		
Dividendo Total		0,070	0,05950	0,05250	31,9%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2007	0,048	0,0384	0,0384		
Dividendo Total		0,085	0,0680	0,0680	39,0%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2008	0,000	0,0000	0,0000		
Dividendo Total		0,037	0,0296	0,0296	23,7%	1,27%
2008						
Dividendo Total ⁽⁵⁾	2009	0,017	0,0136	0,0136	39,7%	2,09%

⁽¹⁾ Payout ratio representa a percentagem dos resultados líquidos distribuídos aos accionistas sob a forma de dividendo;

⁽²⁾ Dividend yield representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;

⁽³⁾ Pago sob a forma de scrip dividend através da emissão de novas acções e a sua distribuição proporcional pelos accionistas detentores de acções representativas do capital social do Banco;

⁽⁴⁾ Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;

⁽⁵⁾ Proposta a submeter à Assembleia Geral de accionistas.

Roadshows, conferências e reuniões com investidores institucionais

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, o Banco divulga trimestralmente informação relativa aos resultados e à sua actividade, tendo sido realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com analistas e investidores que contaram com a participação dos membros do Conselho de Administração Executivo.

No decurso do ano, o Banco participou em diversos eventos, tendo promovido três *roadshows* após a divulgação de resultados nas principais praças financeiras mundiais – Londres, Nova Iorque e Madrid – e participado em conferências de investidores e *roadshows* organizadas por outros Bancos como Morgan Stanley (Londres, Madrid e Lisboa), Merrill Lynch (Londres, Madrid e Lisboa), KBW (Londres e Madrid), BPI (Lisboa), Santander (Lisboa) e Millennium bcp Investimento (Londres e Nova Iorque), onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Em 2008, foram realizadas cerca de 161 reuniões com investidores e analistas.

Recomendações dos analistas financeiros

A importância da Acção BCP no mercado português e num contexto europeu, justifica que o número actual de analistas financeiros que procedem à cobertura do Banco seja superior a duas dezenas e a necessidade acrescida de informação financeira. Acompanhando o comportamento desfavorável dos mercados accionistas, que afectou particularmente os títulos das empresas do sector financeiro, verificou-se uma evolução negativa das recomendações e *price targets* dos analistas financeiros. Assim, o *price target* médio das casas de investimento que acompanham com assiduidade o Banco evidenciou uma descida, de 3,18 euros, em 2007, para 1,33 euros, em 2008.

Acções próprias

De acordo com deliberação da Assembleia Geral de accionistas, o Banco pode adquirir ou alienar acções próprias até ao limite de 10% do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha acções próprias em carteira. Durante o ano de 2008, o Banco realizou compra e venda de 13.561.140 acções próprias correspondentes a 0,29% do capital social, em respeito pela lei e regulamentos aplicáveis, no uso da autorização concedida pela Assembleia Geral Anual e no âmbito da respectiva actividade.

	Aquisições			Alienações			Total transaccionado	
	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (euros)	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (euros)	Quantidade	% do Capital Social
BCP – Carteira de Investimento	9.340.617	8.354.305	0,89	4.220.523	4.089.282	0,97	13.561.140	0,29%

Em 31 de Dezembro de 2007, a sua subsidiária Banco Millennium bcp investimento S.A. detinha 1.182.808 acções próprias. Durante o ano de 2008 realizou compra e venda de 17.289.445 acções BCP correspondentes a 0,37% do capital social do Banco, no âmbito da respectiva actividade e para cobertura de posições de risco associadas à venda de produtos de investimento a clientes.

	Aquisições			Alienações			Total transaccionado	
	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (euros)	Quantidade	Valor	Preço médio unitário (euros)	Quantidade	% do Capital Social
Banco Millennium bcp investimento, S.A.	8.242.073	18.225.452	2,21	9.047.372	18.690.143	2,07	17.289.445	0,37%

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2008, o Banco Comercial Português, S.A. detinha directa e indirectamente 5.497.603 acções próprias, o que equivale a 0,12% do capital social do Banco.

	31.12.2007	31.12.2008	% do Capital Social
Banco Comercial Português, S.A.	0	5.120.094	0,11%
Banco Millennium bcp investimento, S.A.	1.182.808	377.509	0,01%
Total	1.182.808	5.497.603	0,12%

Estrutura accionista

Segundo o ficheiro recebido pela Central de Valores Mobiliários (CVM), em 31 de Dezembro de 2008 o número de accionistas do BCP ascendia a 172.921 (160.322 em 2007). A estrutura accionista do Banco mantém-se muito dispersa, sendo que nenhum accionista detém mais de 10% do capital e só 11 accionistas detêm participações qualificadas (superiores a 2% do capital). Destaca-se ainda o aumento do peso dos accionistas empresas, que representam agora 29,35% do capital (19,87% em 2007), e a redução do peso dos accionistas institucionais 50,45% em 2008 (62,77% em 2007).

Estrutura accionista	Número de accionistas	% do Capital social
Colaboradores do Grupo	3.803	0,43%
Outros accionistas individuais	164.216	19,77%
Empresas	4.459	29,35%
Institucionais	443	50,45%
Total	172.921	100,00%

N.º de Ações por accionista	Número de accionistas	% do Capital social
> 5.000.000	75	76,19%
500.000 a 4.999.999	249	6,87%
50.000 a 499.999	2.291	5,85%
5.000 a 49.999	27.756	7,49%
< 5.000	142.550	3,60%
Total	172.921	100,00%

Em 2008, registou-se um ligeiro aumento do número de accionistas estrangeiros e um aumento da percentagem do capital social por eles detida. Assim, em 2007 do número total de accionistas, apenas 3,16% eram estrangeiros e detinham 39,03% do capital do Banco. Em 2008, os accionistas estrangeiros representavam 3,19% do número total de accionistas e detinham 45,54% do capital do Banco.

N.º de Ações por accionista	Accionistas nacionais		Accionistas estrangeiros	
	N.º	% do Capital social	N.º	% do Capital social
> 5.000.000	36	33,41%	39	42,78%
500.000 a 4.999.999	182	4,91%	67	1,96%
50.000 a 499.999	2.135	5,38%	156	0,48%
5.000 a 49.999	27.014	7,27%	742	0,21%
< 5.000	138.045	3,50%	4.505	0,10%
Total	167.412	54,46%	5.509	45,54%

Participações Qualificadas

Accionista	Número de acções	% Capital social	% Direitos de voto
Sonangol EP	469.000.000	9,990%	10,000%⁽¹⁾
Grupo Eureka ⁽²⁾			
Eureka BV	216.444.868	4,611%	4,616%
Achmea Holding NV	115.511.380	2,461%	2,463%
Total	331.956.248	7,071%	7,079%
Grupo Teixeira Duarte			
Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. ⁽³⁾	202.505.992	4,314%	4,319%
C+PA. – Cimentos e Produtos Associados, S.A.	102.483.872	2,183%	2,186%
Arenopor – Investimentos SGPS, S.A.	23.000.000	0,490%	0,490%
Outros (Membros dos Órgãos de Administração)	1.765.391	0,038%	0,038%
Total	329.755.255	7,025%	7,032%
Fundação José Berardo ⁽⁴⁾			
Fundação José Berardo	198.324.440	4,225%	4,229%
Fundação José Berardo (ao abrigo de <i>Equity Swap</i> celebrado com o BES)	29.710.526	0,633%	0,634%
Total	228.034.966	4,857%	4,863%
Metalgest – Sociedade de Gestão, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾			
Metalgest – Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	63.328.399	1,349%	1,351%
Kendon Properties	721.480	0,015%	0,015%
Moagens Associadas, S.A.	13.245	0,000%	0,000%
Cotrancer – Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	13.245	0,000%	0,000%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal, S.A.	10.596	0,000%	0,000%
Membros do Conselho de Administração da Metalgest, SGPS, S.A.	19.547	0,000%	0,000%
Total	64.106.512	1,366%	1,367%
Banco Sabadell			
Bansabadell Holding SL	208.177.676	4,434%	4,440%
Total	208.177.676	4,434%	4,440%
Grupo Caixa Geral de Depósitos			
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (participação estratégica)	153.830.235	3,277%	3,281%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	23.179.492	0,494%	0,494%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de negociação)	366.262	0,008%	0,008%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	203.235	0,004%	0,004%
Multicare	21.544	0,000%	0,000%
Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.	7.098	0,000%	0,000%
Total	177.607.866	3,783%	3,788%
Grupo EDP ⁽⁵⁾			
EDP – Imobiliária e Participações, S.A.	123.509.341	2,631%	2,634%
OPTEP – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	28.167.603	0,600%	0,601%
Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	398.783	0,008%	0,009%
Total	152.075.727	3,239%	3,243%

continua

continuação

Accionista	Número de acções	% Capital social	% Direitos de voto
Sogema			
Sogema SGPS, S.A.	125.766.734	2,679%	2,682%
Total	125.766.734	2,679%	2,682%
Privado Financeiras, S.A.			
Privado Financeiras, S.A. – Carteira própria	108.599.093	2,313%	2,316%
Banco Privado Português, S.A. – Gestão de carteiras de clientes	2.808	0,000%	0,000%
Iberian Opportunities Fund	860.000	0,018%	0,018%
Total	109.461.901	2,332%	2,334%
Grupo Stanley Ho			
Sociedade de Diversões e Turismo de Macau, S.A.	76.112.854	1,621%	1,623%
Stanley Hung Sun Ho	30.142.080	0,642%	0,643%
Total	106.254.934	2,263%	2,266%
SFGP – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	43.574.742	0,928%	0,929%
IPG – Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	58.488.113	1,246%	1,247%
Total	102.062.855	2,174%	2,177%
Total Participações Qualificadas	2.404.260.674	51,213%	51,273%

Fonte: Informação recebida dos accionistas + Ficheiro da Central de Valores Mobiliários

⁽¹⁾ De acordo com o n.º10 alínea a) do art. 16.º dos Estatutos do BCP não são considerados os votos que excedam 10% do seu capital social.

⁽²⁾ A Eureko contratou um conjunto de operações de derivados com a JP Morgan sobre 135.238.429 acções BCPA. CMVM considera que os direitos de voto inerentes a estas acções deverão ser imputados à Eureko, aumentando, desta forma, a sua participação para 9,96% dos direitos de voto.

⁽³⁾ A Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. informou, através de comunicado com data de 12 de Dezembro, que a sociedade sua participada indirecta Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. prometeu adquirir 102.483.872 acções do BCP à C+PA. – Cimentos e Produtos Associados, S.A, as quais, por esse efeito, lhe passaram a ser imputáveis.

⁽⁴⁾ As acções e os direitos de votos detidos pela Fundação José Berardo e pela Metalgest são objecto de imputação recíproca.

⁽⁵⁾ O Fundo de Pensões da EDP detinha em 31 de Dezembro de 2008, 52.805.044 acções, correspondentes a 1,125% do capital do Banco.



Principais Eventos em 2008

Janeiro

- realização da Assembleia Geral de Accionistas e eleição de novos Órgãos Sociais.
- confirmação das notações de *rating* atribuídas pela Fitch Ratings ao BCP às suas responsabilidades de longo prazo "A+" com *outlook* "estável" e às responsabilidades de curto prazo "F1".
- distinção do Millennium bank na Polónia como "*Business Friendly Bank*", por iniciativa da Câmara de Comércio Nacional e da Fundação Polaco-Americana para o aconselhamento às Pequenas e Médias Empresas.

Fevereiro

- definição, na sequência da revisão do programa estratégico do Banco, em Fevereiro 2008, de uma nova visão e prioridades estratégicas para o período de 2008-2010.
- anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services, da confirmação das notações de *rating* atribuídas às responsabilidades de longo e de curto prazo do BCP, de "A" e de "A-1", respectivamente. O *outlook* foi igualmente confirmado em "negativo".
- eleição do Millennium bcp, pelo 4.º ano consecutivo, como "*World's Best Developed Market Bank*" em Portugal pela revista Global Finance.
- distinção dos serviços de custódia bancária do Bank Millennium na Polónia em 2007, pela revista Global Custodian Magazine com a prestigiosa notação de "*Top Rated*", pela quarta vez consecutiva.

Março

- distinção da operação "Global Refinance", em que o Millennium bcp investimento actuou como *Mandated Lead Arranger* e *Joint Bookrunner* com três prémios "*Deal of The Year 2007*", atribuídos por publicações da especialidade.
- distinção do Millennium bank, como a 7.ª marca mais valiosa segundo o *ranking* das marcas mais valiosas do mercado polaco elaborado pela empresa Brand Finance.

Abril

- conclusão da operação de aumento do capital social do BCP de 1,3 mil milhões de euros, visando reforçar os níveis de capital do Banco, e que contou com uma procura duas vezes superior à oferta.
- anúncio pela Standard & Poor's Ratings Services da revisão do *outlook* de "negativo" para "estável" do Millennium bcp e confirmação das notações de *rating* atribuídas às responsabilidades de longo e de curto prazo, de "A" e de "A-1", respectivamente.
- eleição do Millennium bank, como a quarta melhor empresa para trabalhar na Polónia, de acordo com o estudo realizado pela "International Student Organization – AIESEC".
- realização dos Encontros Millennium no Algarve, no âmbito da estratégia de reforço do dinamismo comercial e institucional do Millennium bcp.

Maio

- emissão de obrigações hipotecárias, no montante de mil milhões de euros, e de dívida sénior, no valor de 1,25 mil milhões de euros.
- assinatura de um acordo de parceria estratégica entre o BCP, a Sonangol e o Banco Privado Atlântico, S.A., prevendo, designadamente, uma participação indicativa de referência da Sonangol no capital do BCP. O acordo contempla a aquisição de 49,9% do capital do Banco Millennium Angola pela Sonangol e pelo Banco Privado Atlântico, a concretizar através de uma operação de aumento de capital a ser subscrita em numerário. O acordo prevê, ainda, a tomada pelo Banco Millennium Angola de uma participação de 10% no capital do Banco Privado Atlântico.
- lançamento da 3.ª edição do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais, essencial ao cumprimento dos objectivos de aumento da eficiência e constituindo simultaneamente uma oportunidade de valorização profissional dos colaboradores.
- a operação Millennium na Polónia atingiu a marca histórica de um milhão de clientes activos no Retailo.
- eleição, pelo sétimo ano consecutivo, do site institucional do Millennium bcp como o “Melhor Site de Banca Online”, pelos leitores da revista PC Guia.
- atribuição ao Millennium bcp do Prémio da APCE – Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa relativo à categoria de melhor “Relatório de Gestão”, referente ao Relatório e Contas de 2006, pelo segundo ano consecutivo. Neste âmbito, o Millennium bcp venceu, também, o “Grande Prémio de Comunicação Empresarial” em 2007.
- eleição do Millennium bcp e da Médis, pelo 4.º ano consecutivo, como “Marcas de Excelência” pela Superbrands na sua edição de 2008.

Junho

- o Conselho de Administração Executivo do Banco decidiu propor aos investidores a resolução dos litígios emergentes da subscrição dos aumentos de capital em dinheiro, realizados pelo BCP, nos anos de 2000 e 2001, através do procedimento de mediação organizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A proposta foi dirigida aos investidores que tinham apresentado reclamação ao Banco, ao Provedor do Cliente do BCP, ao Banco de Portugal ou à CMVM ou que tenham proposto acção judicial contra o BCP ou reconvindo em acção judicial proposta pelo BCP, desde que, cumulativamente, reunissem um conjunto de condições publicamente divulgadas.
- realização dos Encontros Millennium em Castelo Branco, no âmbito da estratégia de reforço do dinamismo comercial e institucional do Millennium bcp.
- o Bank Millennium ocupou a 9.ª posição no *ranking* anual das maiores empresas polacas, de acordo com o estudo do jornal polaco Rzeczpospolita.
- atribuição ao Bank Millennium na Polónia, no concurso “Market Leader”, das distinções “2008 Market Leader” e “2008 Euro Leader”.
- atribuição ao Millennium bank na Grécia do prémio “2007 EUR Straight – Through Processing Excellence Award” como reconhecimento pela sua qualidade de serviço.

Julho

- realização dos Encontros Millennium no Porto, no âmbito da estratégia de reforço do dinamismo comercial e institucional do Millennium bcp.
- eleição do Millennium bcp como “World’s Best Investment Bank” em Portugal pela revista Global Finance, pelo quarto ano consecutivo.
- atribuição à marca Millennium na Polónia do título “Marca de Alta Reputação” na área financeira, no inquérito anual intitulado “PremiumBrand”.
- distinção do Bank Millennium na Polónia ao posicionar-se no topo do ranking “Expander” que classifica a eficácia na concessão de crédito à habitação.
- distinção do Millennium bim como o “Melhor Banco Moçambicano” pela revista Euromoney, no âmbito do “Euromoney Awards for Excellence”.

Agosto

- disponibilização de linhas de crédito de médio prazo e de apoio à internacionalização, no âmbito da Convenção Portugal – Angola, com cobertura de riscos de crédito à exportação através da Cosec.
- distinção do portal do Millennium bcp, pela revista financeira internacional Global Finance, com a atribuição de dois prémios no âmbito dos “Best Internet Banks in Europe 2008”: “Best Consumer Internet Bank” e “Best Integrated Corporate Bank Site”, em Portugal.
- distinção do portal do Bank Millennium na Polónia, como “Melhor Site para Clientes Particulares”, pela revista Global Finance.

Setembro

- acordo com a Sonangol e Banco Privado Atlântico S.A. (BPA) fixando o preço e as condições em que a Sonangol e o BPA vão assumir 29,9% e 20%, respectivamente, no capital do Banco Millennium Angola, bem como o preço e as condições em que o Banco Millennium Angola vai adquirir uma participação de 10% no capital do BPA, na sequência do acordo de parceria estratégica estabelecido em Dezembro de 2007 e dos acordos assinados em Maio de 2008.
- conclusão da 3.ª edição e lançamento da 4.ª edição do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais.
- celebração de um protocolo de cooperação estratégica entre o Bank Millennium e a AICEP, visando apoiar empresas portuguesas que pretendam iniciar actividade na Polónia.
- realização do Encontro Millennium em Leiria, no âmbito da estratégia de reforço do dinamismo comercial e institucional do Millennium bcp.
- atribuição do prémio “Melhor banco para Pequenas e Médias Empresas”, ao Bank Millennium na Polónia, pela revista Forbes, pela terceira vez consecutiva.
- posicionamento do Bank Millennium na Polónia, como o terceiro melhor no ranking “Friendly Bank – Best in the Web”, pela revista Newsweek.

Outubro

- anúncio da confirmação das notações de *rating* de longo e curto prazo “Aa3/P-1” e a manutenção do *outlook* em “estável” do BCP pela Moody’s.
- confirmação das notações de *rating* de longo e curto prazo “A/A-1”, pela Standard & Poor’s Ratings Services, tendo revisto de “estável” para “negativo” o *outlook* do BCP.

Novembro

- lançamento em conjunto com o Banco Europeu de Investimento de duas linhas de crédito para empresas, de apoio a Pequenas e Médias Empresas, abrangendo, pela primeira vez, o microcrédito.
- concretização da adesão pelo Millennium bcp investimento aos mercados Euronext de Amesterdão e Bruxelas, passando a disponibilizar a prestação de serviços de negociação directamente nesses mercados.
- acordo de cooperação entre o Microcrédito do Millennium bcp e a Associação Empresarial da Região de Viseu, tendo como objectivo estimular o empreendedorismo, a criação de micro-empresas e o auto-emprego, contribuindo para o desenvolvimento do tecido empresarial da região.
- eleição do Millennium bcp como “*Best Foreign Exchange Bank*” em Portugal, pela revista Global Finance.
- eleição do Millennium bcp como “*Best Commercial Bank*” em Portugal, pela revista Euromoney.
- distinção do Relatório e Contas de 2007 do Bank Millennium como o melhor na categoria de “Aplicação dos *Standards Internacionais*”, na Polónia.
- o Centro de Contactos do Millennium bank na Grécia foi distinguido na categoria de “Centro de Contactos até 50 Colaboradores” – “*Bronze Award*” – do Grande Prémio anual da Teleperformance CRM 2008, atribuído pela “Teleperformance International”, a maior empresa do mundo na prestação de serviços a Centros de Contacto.

Dezembro

- concretização do registo da fusão por incorporação da sociedade BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. no BCP.
- anúncio da deliberação de retomar o processo de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento, S.A. no BCP, com o objectivo de passar a prosseguir, de forma directa, a actividade de banca de investimento.
- lançamento da 5.ª edição do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais e do PQD – Programa para Quadros Directivos, programas de mobilidade de colaboradores.

- notificação do Despacho n.º 31835-A/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, que autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e de juros no âmbito da emissão a taxa fixa, com prazo de três anos e no montante de até 1.500 milhões de euros, a realizar ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Notes do Millennium bcp.
- o BCP recebeu da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Banco de Portugal notificações de acusação em processos contra-ordenacionais contra si instaurados relativos a factos ocorridos anteriormente ao exercício de 2008, nomeadamente relativos a alegadas irregularidades relacionadas com o financiamento de aquisição de acções emitidas pelo Banco por sociedades com sede em jurisdições externas.
- alienação de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A., sociedade aberta à sociedade SANTORO FINANCIAL HOLDINGS, SGPS, S.A., sociedade de direito português. A referida alienação está sujeita à não oposição do Banco de Portugal, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Em resultado da execução do referido contrato, o BCP deixou de deter uma participação qualificada no Banco BPI, S.A.
- reafirmação, pela Fitch Ratings dos *ratings* do BCP, mantendo o *outlook* em “estável”.
- eleição do Millennium bim como o “Banco do Ano em Moçambique” pela revista *The Banker*.
- realização do Encontro Millennium em Coimbra, no âmbito da estratégia de reforço do dinamismo comercial e institucional do Millennium bcp.

Demonstrações Financeiras





Demonstrações Financeiras

Balanço Consolidado

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Milhares de euros

	2008	2007
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.064.407	1.958.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.048.348	820.699
Aplicações em instituições de crédito	2.892.345	6.482.038
Créditos a clientes	75.165.014	65.650.449
Activos financeiros detidos para negociação	3.903.267	3.084.892
Activos financeiros disponíveis para venda	1.714.178	4.418.534
Activos com acordo de recompra	14.754	8.016
Derivados de cobertura	117.305	131.069
Investimentos detidos até à maturidade	1.101.844	-
Investimentos em associadas	343.934	316.399
Activos não correntes detidos para venda	19.558	24.180
Outros activos tangíveis	745.818	699.094
Goodwill e activos intangíveis	540.228	536.533
Activos por impostos correntes	18.127	29.913
Activos por impostos diferidos	586.952	650.636
Outros activos	4.147.645	3.355.470
Total do Activo	94.423.724	88.166.161
Passivo		
Depósitos de bancos centrais	3.342.301	784.347
Depósitos de outras instituições de crédito	5.997.066	8.648.135
Depósitos de clientes	44.907.168	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	20.515.566	26.798.490
Passivos financeiros detidos para negociação	2.138.815	1.304.265
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	6.714.323	1.755.047
Derivados de cobertura	350.960	116.768
Provisões	221.836	246.949
Passivos subordinados	2.598.660	2.925.128
Passivos por impostos correntes	4.826	41.363
Passivos por impostos diferidos	336	46
Outros passivos	1.383.633	1.399.757
Total do Passivo	88.175.490	83.266.906
Situação Líquida		
Capital	4.694.600	3.611.330
Títulos próprios	(58.631)	(58.436)
Prémio de emissão	183.368	881.707
Ações preferenciais	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	214.593	218.498
Reservas e resultados acumulados	(274.622)	(1.598.704)
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	201.182	563.287
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo	5.960.490	4.617.682
Interesses minoritários	287.744	281.573
Total da Situação Líquida	6.248.234	4.899.255
Total do Passivo e da Situação Líquida	94.423.724	88.166.161

Demonstrações de Resultados Consolidados

Para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Milhares de euros

	2008	2007
Juros e proveitos equiparados	5.269.597	4.332.187
Juros e custos equiparados	(3.548.549)	(2.794.884)
Margem financeira	1.721.048	1.537.303
Rendimentos de instrumentos de capital	36.816	27.921
Resultado de serviços e comissões	740.417	664.583
Resultados em operações de negociação e de cobertura	277.631	199.138
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(259.532)	193.211
Outros proveitos de exploração	57.580	97.861
	2.573.960	2.720.017
Outros resultados de actividades não bancárias	17.390	12.925
Total de proveitos operacionais	2.591.350	2.732.942
Custos com o pessoal	915.307	1.006.227
Outros gastos administrativos	642.641	627.452
Amortizações do exercício	112.843	114.896
Total de custos operacionais	1.670.791	1.748.575
	920.559	984.367
Imparidade do crédito	(544.699)	(260.249)
Imparidade de outros activos	(60.024)	(45.754)
Outras provisões	15.500	(49.095)
Resultado operacional	331.336	629.269
Resultados por equivalência patrimonial	19.080	51.215
Resultados de alienação de outros activos	(8.407)	7.732
Resultado antes de impostos	342.009	688.216
Impostos		
Correntes	(44.001)	(73.045)
Diferidos	(39.997)	3.475
Resultado após impostos	258.011	618.646
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Accionistas do Banco	201.182	563.287
Interesses minoritários	56.829	55.359
Lucro do período	258.011	618.646
Resultado por acção (em euros)		
Básico	0,03	0,13
Diluído	0,03	0,13



Proposta de Aplicação de Resultados

I. Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, e do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, propõe-se que aos resultados do exercício no montante de 451.182.625,88 euros, seja dada a seguinte aplicação:

- a) 45.118.262,59 euros para reforço da reserva legal;
- b) 10.000.000,00 euros para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) 79.808.200,00 euros para atribuição de dividendos;
- d) 316.256.163,29 euros para resultados transitados.

II. Considerando que a verba para dividendos agora a atribuir de 79.808.200,00 euros, foi calculada, na base de um dividendo de 0,017 euros por acção emitida, e que não é possível determinar com exactidão o número de acções próprias que poderão estar em carteira à data do pagamento de dividendos;

Propõe-se que se delibere, relativamente à aplicação de resultados constante dos números anteriores, que:

- a) a cada acção emitida seja agora pago o dividendo de 0,017 euros;
- b) não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

Anexos



- 192** *Compliance com as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à transparência de informação e à valorização de activos*
- 195** *Extracto da Acta da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., de 30 de Março de 2009, relativo aos pontos 1 e 2*



Compliance com as recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à transparência de informação e à valorização de activos

	Página
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	<i>RC Vol. I – Grupo Millennium</i> pág. 15-17; <i>Análise das Áreas de Negócio</i> pág. 81-133.
2. Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	<i>RC Vol. I – Estratégia num Contexto Adverso</i> pág. 31-39; <i>Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160.
3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	<i>RC Vol. I – Análise das Áreas de Negócio</i> pág. 81-133. <i>Nota 50 às Contas Consolidadas.</i>
4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	<i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 139-159; <i>Notas 22-24 às Contas Consolidadas.</i>
5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida.	<i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 139-159; <i>Notas 22-24 às Contas Consolidadas.</i>
II. Riscos e Gestão dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	<i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 139-159; <i>Notas 6-7 e 51 às Contas Consolidadas.</i>
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas; (Na crise actual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	<i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 139-159; <i>Nota 51 às Contas Consolidadas.</i> <i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 155-159. <i>Nota 51 às Contas Consolidadas.</i>
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos <i>write-downs</i> nos resultados;	<i>RC Vol. I – Análise Financeira</i> pág. 51-80; <i>Notas 6-7 às Contas Consolidadas.</i>
9. Decomposição dos <i>write-downs</i> /perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	<i>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160.
10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;	<i>RC Vol. I – Crise Financeira Internacional</i> pág. 26-29; <i>Enquadramento Macroeconómico e Competitivo</i> pág. 41-47. <i>RC Vol. I – Análise Financeira</i> pág. 51-80.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	<i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 139-159; <i>Notas 6, 7 e 40 às Contas Consolidadas.</i>
12. Decomposição dos <i>write-downs</i> entre montantes realizados e não realizados;	<i>RC Vol. I – Acção BCP</i> pág. 169-175.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;	<i>RC Vol. I – Gestão dos Riscos</i> pág. 139-159; <i>Nota 40 às Contas Consolidadas.</i>
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	
15. Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	<i>RC Vol. I – Análise Financeira</i> pág. 51-80; <i>Nota 47 às Contas Consolidadas.</i>
IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	<i>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160; <i>Notas 22-24 às Contas Consolidadas.</i>
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e., através de <i>credit default swaps</i>) e o respectivo efeito nas exposições existentes;	<i>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (i.e., <i>ratings, vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; 	<i>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160. <i>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160. <i>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira</i> pág. 160.

continuação

	Página
<ul style="list-style-type: none"> – Sector de actividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: i.e., <i>ratings</i>, peso/parcela de activos <i>subprime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos activos subjacentes: i.e., <i>vintages</i>, rácio <i>loan-to-value</i>, privilégios creditórios; vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas; 	<p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p> <p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p> <p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p> <p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p>
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, <i>write-downs</i> , compras, etc.);	RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.
20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.
21. Exposição a seguradoras de tipo <i>monoline</i> e qualidade dos activos segurados: <ul style="list-style-type: none"> – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de protecção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; – Valor dos <i>write-downs</i> e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. 	<p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p> <p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p> <p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p> <p>RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160.</p>
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;	RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160; Nota 47 às Contas Consolidadas.
23. Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;	RC Vol. I – Informação sobre a exposição a actividades e produtos afectados pela recente crise financeira pág. 160; Nota 1 às Contas Consolidadas (Políticas Contabilísticas).
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos <i>day 1 profits</i> (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição); 	<p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Notas 22-24, 40 e 47 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Notas 1, 22-24, 40 e 47 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Notas 22-24, 40 e 47 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Notas 22-24, 40 e 47 às Contas Consolidadas.</p>
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>. 	<p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Nota 47 e 51 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Nota 47 e 51 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Nota 47 e 51 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Nota 47 e 51 às Contas Consolidadas.</p> <p>RC Vol. I – Gestão dos Riscos pág. 139-159; Nota 47 e 51 às Contas Consolidadas.</p>
VI. Outros aspectos relevantes na divulgação	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Notas 1 às Contas Consolidadas (Políticas Contabilísticas).



Índice

Volume I

- 5** Síntese de Indicadores
- 6** Destaques
- 9** Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo
- 12** Conselho de Administração Executivo
- 15** Grupo Millennium
- 18** Rede Millennium
- 21** Alterações ao Governo Societário
- 24** Órgãos e Corpos Sociais
- 26** Crise Financeira Internacional
- 31** Estratégia num Contexto Adverso
- 41** Enquadramento Macroeconómico e Competitivo
- 48** Reporte Financeiro
- 51** Análise Financeira
- 81** Análise das Áreas de Negócio
- 134** Colaboradores
- 139** Gestão dos Riscos
- 169** Acção BCP
- 176** Participações Qualificadas
- 179** Principais Eventos de 2008
- 184** Demonstrações Financeiras
- 189** Proposta de Aplicação de Resultados
- 190** Anexos

Volume II

Relatório do Conselho Geral e de Supervisão

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

Relatório Anual da Comissão de Auditoria e Risco, que inclui declaração de conformidade

Contas e Notas às Contas de 2008

Relatório sobre o Governo da Sociedade

Volume III

Relatório de Sustentabilidade



Extracto da Acta da Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., de 30 de Março de 2009, relativo aos pontos I (relatório de gestão, balanço, contas individuais e consolidadas do exercício de 2008) e 2 (aplicação de resultados)

Aos 30 dias do mês de Março de 2009, pelas 14:30 horas, reuniu, no Centro de Congressos e Exposições da Alfândega do Porto, Rua Nova da Alfândega - Edifício da Alfândega, na cidade do Porto a Assembleia Geral de Accionistas do Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 4.694.600.000 Euros.

Ponto Um – Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2008;

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Realizada a votação do relatório de gestão e contas individuais do Banco Comercial Português e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 3.001.429 votos, verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,93% dos votos expressos, com 2.983.987 votos a favor e 2.114 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 15.328 votos. Concluída a votação, a pedido do Senhor Presidente da Mesa, o Vice-Presidente proclamou os respectivos resultados.

Realizada a votação das contas consolidadas do Banco Comercial Português e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 3.001.019 votos, verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,93% dos votos expressos, com 2.900.676 votos a favor e 2.077 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 98.266 votos. Concluída a votação, a pedido do Senhor Presidente da Mesa, o Vice-Presidente proclamou os respectivos resultados.

Antes de colocar à votação a proposta de aplicação de resultados, a Mesa procedeu à leitura da mesma, que em seguida se transcreve:

I

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, e do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, propõe-se que aos resultados do exercício no montante de 451.182.625,88 euros, seja dada a seguinte aplicação:

- a) 45.118.262,59 euros para reforço da reserva legal;
- b) 10.000.000,00 euros para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) 79.808.200,00 euros para atribuição de dividendos;
- d) 316.256.163,29 euros para resultados transitados.

II

Considerando que a verba para dividendos agora a atribuir de 79.808.200,00 euros, foi calculada na base de um dividendo de 0,017 euros por acção emitida, e que não é possível determinar com exactidão o número de acções próprias que poderão estar em carteira à data do pagamento de dividendos;

Propõe-se que se delibere, relativamente à aplicação de resultados constante dos números anteriores, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,017 euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

Realizada então a votação da proposta de aplicação de resultados e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos accionistas com direito a 3.001.306 votos, verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,98% dos votos expressos, com 2.916.693 votos a favor e 679 votos contra, tendo-se absterido de votar accionistas detentores de 83.934 votos. Concluída a votação, a pedido do Senhor Presidente da Mesa, o Vice-Presidente proclamou os respectivos resultados.

Relatório e Contas 2008
Volume I

©Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
4.694.600.000 euros
Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Ilustração:
Luís Oliveira

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro, S.A.

Depósito legal
148713/00

Impresso em Março de 2009





A vida inspira-nos

2008

Relatório e Contas

Volume II



Millennium
bcp

2008

Relatório e Contas

Volume II

Índice

Volume II

- 4** Relatório do Conselho Geral e de Supervisão de 2008
- 28** Parecer do Conselho Geral e de Supervisão
- 32** Relatório Anual da Comissão de Auditoria e Risco, que inclui Declaração de Conformidade
- 36** Contas de 2008
- 38** Demonstrações Financeiras Banco Comercial Português
- 141** Demonstrações Financeiras Banco Comercial Português, S.A.
- 228** Declaração de Conformidade
- 230** Relatório dos Auditores Externos
- 232** Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas
- 234** Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
- 236** Relatório sobre o Governo da Sociedade
- 240** Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento
- 254** Capítulo I – Assembleia Geral
- 259** Capítulo II – Órgãos de Administração e Fiscalização
- 284** Capítulo III – Informação
- 294** Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade



Banco Comercial Português, S.A.



Relatório do Conselho Geral e de Supervisão de 2008







Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Prezado Accionista,

No ano a que o presente Relatório se reporta, o Conselho Geral e de Supervisão dedicou particular atenção às alterações que ocorreram no negócio e na governação do Banco e no sistema bancário e mercados financeiros internacionais. O Conselho apoiou a Sociedade perante relevantes eventos corporativos, nomeadamente a eleição de um novo Conselho de Administração Executivo, a realização de um aumento do capital social e o lançamento do processo de consulta e selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, entre outras alterações de governo societário. O Conselho aconselhou e apoiou ainda o Conselho de Administração Executivo na gestão das prioridades estratégicas do Grupo perante as condições adversas verificadas nos mercados financeiros internacionais. Embora permaneça a incerteza sobre a volatilidade dos mercados internacionais e o crescimento económico, o Banco tem demonstrado forte capacidade de resistência, nomeadamente no que respeita ao *franchise* de negócio e à gestão do capital e do risco de liquidez.

O ano 2008 foi também aquele em que o Conselho Geral e de Supervisão completou o seu primeiro mandato desde que foi designado em 2006, ano em que se tornou efectiva a separação entre a gestão executiva e a supervisão no BCP. Tal separação entre órgãos sociais especializados permitiu superar os desafios de anos difíceis e manter a estabilidade da Sociedade, uma condição crítica para preservar a confiança do mercado e dos clientes.

No final de um exercício particularmente desafiante, gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Conselho de Administração Executivo e a todos os colaboradores nas diversas geografias pelo seu trabalho e compromisso em prol do desenvolvimento do negócio.



Gijsbert J. Swalef
Presidente do Conselho Geral
e de Supervisão
Fevereiro de 2009



Relatório do Conselho Geral e de Supervisão

Fiscalização da Sociedade e aconselhamento, acompanhamento e avaliação da sua gestão por parte do Conselho de Administração Executivo

O modelo de governo da sociedade, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas a 13 de Março de 2006, consagrou a separação de funções entre a gestão executiva e a supervisão no Banco Comercial Português, em linha com as melhores práticas internacionais. O modelo de governo dualista atribui a gestão executiva ao Conselho de Administração Executivo (CAE) e a supervisão interna da Sociedade ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

O Regimento do CGS do Banco Comercial Português regula o funcionamento do CGS. O artigo 3.º do Regimento, em acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os Estatutos do Banco, define as competências do CGS. A este órgão cabe, assim, acompanhar, fiscalizar, supervisionar e aconselhar o CAE e deliberar, entre outras matérias, sobre a revisão e parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas, o sistema de Gestão de Riscos, Controlo Interno e Auditoria Interna, e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos.

A atribuição de competências ao CGS do BCP encontra-se em conformidade com as mais recentes recomendações da CMVM (Setembro de 2007) em matéria de governo da sociedade. Nomeadamente, a recomendação 11.4 refere: *“O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.”*

No ano a que se reporta o presente relatório, a Sociedade viveu relevantes momentos corporativos e estratégicos, tendo o CGS, pelo exercício das funções que lhe competem, fornecido todo o seu apoio.

Em 2008, com a designação de um novo CAE, em 15 de Janeiro de 2008, o CGS apoiou a Sociedade garantindo a manutenção do adequado relacionamento entre órgãos sociais durante a transição. O CGS apoiou e aconselhou o novo CAE nas decisões importantes que logo se seguiriam, nomeadamente o fecho de contas do exercício anterior; a decisão e realização de um aumento de capital. Promoveu o processo de consulta e selecção e propôs à Assembleia Geral a eleição e designação do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. O CGS apoiou e aconselhou ainda o novo CAE na implementação de medidas e alterações organizacionais internas.

Em matéria de remuneração e previdência do CAE, o CGS, por competência específica avocada no decorrer do exercício de 2008, concluiu a definição da política de remuneração e previdência, assegurando ao novo CAE o enquadramento de incentivos para o exercício do seu mandato. A política definida, que veio a ser apresentada à Assembleia Geral Anual, resultou de um processo desenvolvido em acordo com as melhores práticas internacionais.

Num ano marcado por condições adversas nos mercados financeiros e economias mundiais, bem como por dificuldades internas na vida do Banco, tal não impediu o desenvolvimento da

actividade ou o exercício adequado das funções dos órgãos de administração e fiscalização. O CGS dedicou particular empenho no aconselhamento e apoio ao CAE na condução da estratégia do Grupo, nomeadamente pelo acompanhamento da definição das prioridades estratégicas perante a actual conjuntura, da evolução da rentabilidade do Banco, da gestão do risco de liquidez e do funcionamento dos sistemas de controlo interno. Adicionalmente, em reunião convocada especificamente para o efeito, o CGS pôde analisar e discutir, em conjunto com o CAE, as linhas de orientação estratégicas e o Orçamento do Grupo para 2009.

Para o exercício das funções do CGS, muito contribuiu o trabalho das suas Comissões Especializadas nas respectivas matérias. A Comissão de Auditoria e Risco focando-se, nomeadamente, na informação financeira, no relatório de gestão e nas contas, na gestão e controlo de riscos e na fiscalização da independência e supervisão da actividade dos auditores externos; a Comissão de Selecção e Remunerações analisando propostas de nomeação para estruturas internas e subsidiárias do Grupo e coordenando o processo de definição da política de remuneração e previdência do CAE; e a Comissão de Governo da Sociedade dedicando-se aos temas relevantes de governo da sociedade e à análise do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

Além dos temas referidos, e porque em 2008 terminou o seu primeiro mandato de três anos, o CGS pôde ainda analisar práticas internacionais de composição de órgãos de supervisão no sector financeiro e avaliar os requisitos adequados de desempenho das funções do órgão. Nomeadamente, o CGS procedeu à auto-avaliação da sua actividade e funcionamento enquanto órgão de supervisão especializado, cujos resultados obtidos indicam um balanço positivo e gerador de experiência muito relevante para a eficácia do exercício da função de supervisão interna, e procedeu ainda à auscultação dos seus membros sobre o exercício de funções de supervisão no futuro.

Da actividade desenvolvida em 2008, bem como ao longo do seu primeiro mandato, o CGS pode concluir que, perante o contexto adverso dos mercados, o Banco tem demonstrado forte capacidade de resistência, nomeadamente no que respeita ao *franchise* de negócio e à gestão do capital e do risco de liquidez.

O CGS conclui também que o modelo dualista vigente, que define a separação de poderes entre órgãos sociais especializados, se mostrou como uma das formas adequadas à organização corporativa da actividade da Sociedade, condição essencial para a preservação da confiança do mercado, perante desenvolvimentos relevantes em termos de governo societário e perante condições adversas dos mercados financeiros internacionais e do desenvolvimento económico mundial.

O CGS conclui ainda que o empenho e a articulação institucional do CGS e dos restantes órgãos sociais são condições promotoras de níveis superiores de qualidade das práticas governativas, permitindo a optimização das virtualidades do modelo de governo, nomeadamente quanto ao nível do desenvolvimento da actividade de fiscalização durante o exercício, em que o CGS dispôs dos meios necessários para o efeito, sem constrangimentos à sua actuação.

O CGS sublinha o salutar relacionamento institucional e funcional verificado entre os diversos corpos sociais do Banco, o qual permitiu a forma eficaz como foram exercidas as funções do CGS.

Principais desenvolvimentos

Em 2008 mereceram especial realce os seguintes eventos, relacionados com a actividade do CGS:

- eleição de membros dos corpos sociais:
 - novos membros no CGS;
 - novos membros no Conselho Superior;
 - novo mandato e composição do CAE;
 - novo mandato e composição da Mesa da Assembleia Geral;
 - novo mandato e composição do Conselho de Remunerações e Previdência;
 - eleição do Revisor Oficial de Contas e designação do Auditor Externo.
- aumento do capital social;
- processo de consulta e selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo;
- alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral, relativas à limitação dos direitos de voto em Assembleia Geral e ao limite estatutário da remuneração variável do CAE;
- remuneração e previdência do CAE;
- acompanhamento dos processos administrativos, judiciais e de mediação em curso;
- monitorização dos requisitos de independência dos membros do CGS;
- acompanhamento da gestão da liquidez;
- a Avaliação do Sistema de Controlo Interno do Grupo.

Eleição de membros dos corpos sociais

Em 15 de Janeiro de 2008 realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas, especialmente convocada para a eleição de corpos sociais.

Com vista ao preenchimento de vagas existentes referentes ao mandato do triénio 2006/2008, foram eleitos os seguintes membros para o CGS: como Membros Efectivos, o Senhor Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia e o Senhor Eng. Manuel Domingos Vicente, e, como Membro Suplente, o Senhor Eng. Ângelo Ludgero da Silva Marques.

A Assembleia Geral ratificou também a cooptação, para o Conselho Superior, dos Senhores Dr. Luís Neiva dos Santos, Eng. Manuel Domingos Vicente e Dr. Maarten W. Dijkshoorn (o qual solicitou a renúncia ao cargo em Janeiro de 2009).

A Assembleia Geral elegeu igualmente um novo CAE para o triénio 2008/2010, com a seguinte composição: Presidente – Senhor Dr. Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira; Vice-Presidentes – Senhor Dr. Armando António Martins Vara e Senhor Dr. Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo; Vogais – Senhor Dr. Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho, Senhor Dr. Nelson Ricardo Bessa Machado, Senhor Dr. Vítor Manuel Lopes Fernandes e Senhor Dr. José João Guilherme.

Foi ainda aprovada uma nova composição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2008/2010: o Senhor Prof. Dr. António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, como Presidente

da Mesa da Assembleia Geral, e o Senhor Dr. Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada, como Vice-Presidente.

No dia 27 de Maio de 2008 realizou-se a Assembleia Geral Anual do Banco, tendo deliberado a favor de proposta submetida por accionistas relativa à eleição do Conselho de Remunerações e Previdência para o triénio 2008/2010, com a seguinte composição: Presidente – Senhor José Manuel Rodrigues Berardo; Vogais – Senhor Luís de Melo Champalimaud e Senhor Dr. Manuel Pinto Barbosa.

A Assembleia Geral Anual deliberou também a favor das propostas apresentadas pelos órgãos sociais, nomeadamente a proposta de designação de Auditor Externo, bem como a de eleição do Revisor Oficial de Contas e o seu suplente, tendo sido eleitos Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente, respectivamente, o Sr. Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081) e a Sra. Dra. Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011), ambos sócios da KPMG & Associados – SROC, S.A. (n.º 189), e designado Auditor Externo a referida sociedade KPMG & Associados, SROC, S.A.

Aumento do capital social

Entre os temas que, pela sua importância para a vida do Banco, mereceram um acompanhamento especial por parte do CGS destaca-se o aumento de capital social de 3,61 1.329.567 euros para 4.694.600.000 euros, que veio a realizar-se durante o primeiro semestre de 2008.

O aumento de capital social, de 1.083.270.433 acções, ao preço de emissão de 1,2 euros, correspondendo a um encaixe no montante de 1.299.924.520 euros, foi oferecido à subscrição dos senhores accionistas, no exercício dos respectivos direitos de preferência. Não obstante o forte nível de volatilidade nos mercados accionistas que já se verificava ao tempo, o aumento de capital foi completado com sucesso, tendo a procura representado 2,2 vezes a oferta. Em 6 de Maio de 2008 foram admitidas à cotação as novas acções.

No cumprimento do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos, que estabelece a emissão de parecer prévio sobre aumento de capital social a deliberar pelo CAE, o CGS emitiu parecer favorável ao referido aumento de capital e acompanhou o processo. O CGS analisou as condições da operação nas suas reuniões de 18 de Fevereiro e 21 de Abril e os respectivos resultados na sua reunião de 12 de Maio de 2008.

Processo de consulta e selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo

Nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais e no Contrato de Sociedade do Banco Comercial Português, S.A., compete ao CGS, sob recomendação da Comissão de Auditoria e Risco, propor à Assembleia Geral a nomeação de um revisor oficial de contas ou de uma sociedade de revisores oficiais de contas para proceder ao exame das contas do Banco e propor a designação do Auditor Externo.

Em conformidade, e sob a orientação da Comissão de Auditoria e Risco, foi lançado o processo de consulta e selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo para o triénio 2008/2010, com a finalidade de ser formulada pelo CGS uma proposta fundamentada à Assembleia Geral Anual para a respectiva eleição e designação, respectivamente.

O CGS deliberou formular propostas a submeter à Assembleia Geral Anual do Banco, após consultar o CAE e o Conselho Superior, para eleição do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente e designação do Auditor Externo do Banco para o triénio 2008/2010, as quais vieram a ser subsequentemente aprovadas pela Assembleia Geral no dia 27 de Maio de 2008, nos termos atrás referidos.

Adicionalmente, e com a finalidade de preservar as melhores práticas, o CGS deliberou adoptar o princípio de, periodicamente, realizar um processo de consulta, em termos semelhantes ao realizado em 2008, para a selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco.

Alterações Estatutárias

A Assembleia Geral Anual de 2008 deliberou ainda a favor de duas propostas visando a alteração dos Estatutos do Banco.

Uma primeira, submetida pelo CGS, visando a eliminação da limitação dos direitos de voto em Assembleia Geral à percentagem de capital presente, propondo para tal a supressão do n.º 12 do artigo 16.º dos Estatutos do Banco, cuja redacção em seguida se transcreve:

“Artigo 16.º

(...)

12 – Quando na Assembleia Geral não estiver presente a totalidade do capital social, a percentagem de votos referida no número 10 deste artigo reporta-se à totalidade dos votos presentes.

(...)”

Uma segunda, submetida por accionistas, visando a redução do limite da remuneração variável do CAE em percentagem dos lucros da Sociedade, propondo para tal a alteração do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos do Banco, no sentido de substituir “10% dos lucros” por “2% dos lucros”, alteração que já havia sido contemplada na Política de Remunerações do CAE, definida pelo CGS através da Comissão de Selecção e Remunerações e apresentada em Assembleia Geral.

Remuneração e previdência do Conselho de Administração Executivo

Em 21 de Abril de 2008, o CGS deliberou, nos termos do art. 429.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Banco, avocar a competência para fixar a remuneração do CAE, designando para esse efeito a Comissão de Selecção que passou a adoptar a denominação de Comissão de Selecção e Remunerações.

Nos termos do Regimento do CGS, com as alterações aprovadas em 12 de Maio de 2008, a Comissão de Selecção e Remunerações, além das competências preexistentes de coadjuvação e de aconselhamento do CGS em matérias de Selecção – como as relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos, às recomendações sobre listas de membros para os órgãos e corpos sociais do Banco e das empresas participadas e sobre o voto anual de confiança nos membros dos órgãos de administração – passou a ter competência nas seguintes matérias, entre outras:

- definir a política de remuneração, suas componentes e limites, dos membros do CAE;
- definir a política de previdência, nas suas diversas componentes, nomeadamente doença, reforma e invalidez, dos membros do CAE;

- nos termos das políticas definidas, acordar individualmente com cada membro do CAE o respectivo pacote de remuneração e previdência, bem como as condições remuneratórias aplicáveis em caso de futura cessação dos respectivos contratos;
- com base na Visão, na Missão e nos objectivos de curto e médio prazo adoptados pelo Grupo, acordar com o CAE os critérios de avaliação de desempenho relevantes para a remuneração dos membros do CAE;
- acompanhar a evolução dos critérios de desempenho estabelecidos;
- preparar e propor ao CGS, para inclusão em declaração a submeter à apreciação da Assembleia Geral Anual, uma exposição sobre a política de remuneração e previdência dos membros do CAE, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada.

Ainda no primeiro semestre de 2008, o CGS, suportado na competência e actividade desenvolvida pela Comissão de Selecção e Remunerações, definiu as remunerações fixas dos membros do CAE e os princípios inerentes à política de remuneração do CAE, tendo submetido à Assembleia Geral Anual, a título consultivo, a referida Política de Remuneração do CAE, incluindo o Regulamento de Reforma dos membros do CAE. Já no segundo semestre de 2008, o CGS aprovou as propostas da Comissão de Selecção e Remunerações visando o Modelo de Remuneração do CAE, compreendendo sugestões de alteração à política de remuneração variável e de aperfeiçoamento do Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos do Banco Comercial Português. A política de remuneração do CAE será novamente submetida à Assembleia Geral Anual de 2009.

Processos administrativos, judiciais e de mediação em curso

No final do exercício de 2007 e no decurso do exercício de 2008 foram instauradas acções judiciais a empresas do Grupo, bem como vários processos de contra-ordenação instaurados por Autoridades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Instituto de Seguros de Portugal), relacionados, entre outras, com as seguintes matérias:

- alegada prestação de informações incompletas, relativamente a entidades detidas e/ou participadas por familiares de membro do(s) órgão(s) de administração de Empresas do Grupo, em violação do artigo 85.º e 211.º, alínea r), do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- alegada inobservância de regras contabilísticas, prudenciais e sobre a qualidade da informação, relativamente à situação de diversas entidades sediadas em jurisdições *off-shore*;
- alegado incumprimento das regras relativas a prazos para resgate de unidades de participação de fundos de investimento, falta de registos fonográficos;
- alegada intermediação financeira excessiva, com violação das regras sobre conflitos de interesses, de conservadoria e de regras sobre a qualidade de informação;
- alegada violação de regras de disponibilização de informação aos subscritores e participantes de fundos de investimento, do dever de agir de modo independente e no exclusivo interesse dos participantes em fundos de investimento, violação do dever de comercializar fundos sem não oposição do regulador;
- alegada prestação à entidade de supervisão, de informação relativa a valores mobiliários e ao emitente BCP que não era completa ou verdadeira no final do exercício de 2007;

- alegada violação de preceitos imperativos da legislação aplicável às entidades sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal relacionada com a subscrição de papel comercial da Sociedade Comercial Imobiliária, S.A.;
- alegada omissão do BCP em transmitir à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários as comunicações recebidas de accionista, relativas a participação qualificada no capital social do Banco;
- alegadas infracções de natureza fiscal no âmbito da “Operação Furacão”.

O CGS acompanhou o desenrolar destes processos, no que respeita à prestação pelo Banco de todas as informações requeridas pelas Autoridades na sua instrução, às posições públicas das entidades envolvidas, à organização da defesa e recursos apresentados pelo Banco, nos casos em que houve acusação.

A par do referido, o CGS tomou conhecimento da informação regularmente prestada pelo CAE sobre a natureza e o impacto financeiro das acções judiciais intentadas contra o Banco no âmbito das campanhas accionistas 2000/2001, da autoria de accionistas ou ex-accionistas, tendo por objecto a acção BCP, bem como sobre o processo de mediação voluntária que no dia 26 de Junho de 2008 o Banco iniciou sob a égide da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo em vista pôr termo aos litígios em causa.

Cabe referir ainda, neste capítulo, a acção interposta de nulidade da deliberação social tomada na Assembleia Geral Anual de 27 de Maio de 2008, votada como ponto 7 da Ordem de Trabalhos, relativa à eleição dos Senhores Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho e Dra. Ana Cristina Soares Valente Dourado para, respectivamente, ROC efectivo e ROC suplente, por alegadamente os sócios de empresas de auditoria não poderem exercer a título individual as funções de ROC, tendo a respectiva eleição alegadamente tido lugar a título pessoal, sem que fosse feita alusão à sua condição de sócios, tendo o Banco interposto contestação da acção.

Monitorização dos requisitos de independência dos membros do CGS

O CGS cometeu à comissão especializada que constituiu para as matérias de governação societária, nos termos do art. 15.º, n.º 2, alínea a), do seu Regimento interno, a revisão regular e elaboração de recomendações periódicas sobre os requisitos necessários para o exercício da função de supervisão interna de forma eficaz. Entre os requisitos para o exercício da função de supervisão avultam os referentes ao cumprimento do preceituado no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos do Banco relativamente aos requisitos de independência dos membros do CGS.

Tendo em conta que foram eleitos novos membros do CGS na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008, sob proposta da Comissão de Governo da Sociedade, o CGS procedeu, através de cada um dos seus membros, à aferição dos mencionados requisitos, de forma a poder concluir que se mantém uma maioria de membros independentes (seis membros independentes num total de onze membros) neste órgão social, à luz dos critérios aplicáveis.

Acompanhamento da gestão da liquidez do Grupo

Em ano de particular turbulência nos mercados financeiros, o CGS acompanhou a gestão da liquidez do Grupo.

Para além do assunto ter constado com regularidade da ordem de trabalhos das reuniões do CGS, atendendo às especiais condições que envolveram o ano 2008, a Comissão de Auditoria e Risco dedicou especial importância a esta matéria com o objectivo de monitorizar a execução do Plano de Liquidez de 2008 e os pressupostos subjacentes à elaboração do Plano de Liquidez para 2009.

A Comissão de Auditoria e Risco foi ainda informada da actividade do grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento e controlo em permanência das implicações da crise financeira internacional, criado em 2008 pelo CAE.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno do Grupo

No que respeita ao Sistema de Controlo Interno, o CGS acompanhou, designadamente através da Comissão de Auditoria e Risco, os trabalhos de preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno da responsabilidade do CAE e dos pareceres a emitir pelo CGS, sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, e pelo Revisor Oficial de Contas, sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira (relato financeiro), nos termos do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

No âmbito da supervisão da Auditoria Interna, o CGS, através da Comissão de Auditoria e Risco, analisou e emitiu parecer favorável sobre a nova estrutura organizativa para a Direcção de Auditoria, a qual resultou de trabalho efectuado com o apoio de consultores externos.

O Conselho Geral e de Supervisão

Funções

O CGS, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, tem como principal missão assegurar a supervisão e o acompanhamento da actividade do CAE do Banco, cooperando com o CAE e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse da instituição, dos seus accionistas e demais Stakeholders.

Composição

O CGS é composto por um número de membros sempre superior ao do CAE, eleitos em Assembleia Geral, cumprindo requisitos legais de independência, nos termos previstos nos Estatutos do Banco e na Lei.

O Senhor Dr. Gijsbert Swalef desempenha o cargo de Presidente do CGS desde 1 de Janeiro de 2008, data em que assumiu, nos termos estatutários, a Presidência, na sequência da cessação de funções do anterior Presidente, Senhor Eng. Jorge Jardim Gonçalves.

Em 2008, com vista ao preenchimento de vagas para membros efectivos e suplentes, foram apresentadas propostas para a nomeação de novos membros do CGS, as quais foram submetidas a deliberação pela Assembleia Geral realizada no dia 15 de Janeiro de 2008. Em resultado, a Assembleia Geral aprovou a designação dos Senhores Dr. António Mexia e Eng. Manuel Vicente, como membros efectivos, e do Senhor Eng. Ângelo Ludgero Marques, como membro suplente do CGS, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

A composição do CGS em 31 de Dezembro de 2008 consta em anexo.

Organização e funcionamento

O funcionamento interno do CGS está regulado por Regimento que estabelece as principais regras de trabalho e os procedimentos orientadores da sua actividade.

O Conselho Geral de Supervisão funciona em reuniões plenárias e através de Comissões Especializadas.

Em 2008, na sequência da decisão de avocar a competência prevista no Artigo 13.º dos Estatutos do Banco, o CGS procedeu à revisão do seu Regimento, designadamente definindo e regulando as responsabilidades e o funcionamento da Comissão de Selecção e Remunerações.

Comissões Especializadas

O CGS dotou-se, para o exercício de funções específicas, de três Comissões Especializadas: a Comissão de Auditoria e Risco, especialmente dedicada às matérias financeiras, a Comissão de Governo da Sociedade e a Comissão de Selecção e Remunerações.

A composição, em 31 de Dezembro de 2008, das Comissões Especializadas do CGS consta em anexo.

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

Actividade permanente

No decurso do ano 2008, o CGS informou-se regularmente sobre as questões que requereram o seu parecer ou fiscalização nos termos legais, nomeadamente o aumento de capital social, as contas consolidadas e a elaboração do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, nos termos do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

Foi, assim, possível ao CGS acompanhar, destacando-se entre outras matérias, a evolução do processo de aumento de Capital Social para 4.694.600.000 euros, os trabalhos que levaram ao fecho de contas, referentes ao exercício de 2007, a preparação das duas Assembleias Gerais de Accionistas realizadas em 2008, a obtenção de garantia pessoal da República Portuguesa para emissão de dívida até 1.500.000.000 euros, nos termos da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, e da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, e a elaboração do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno.

Em 2008, a actividade do CGS recebeu particular destaque na medida em que, no cumprimento das suas funções, o CGS submeteu à Assembleia Geral duas matérias relevantes para a vida da Sociedade. A primeira consistiu na apresentação à Assembleia Geral, a título consultivo, de declaração sobre a política de remunerações do CAE, a qual resultou do trabalho efectuado pela Comissão de Selecção e Remunerações. A segunda, resultado dos trabalhos coordenados pela Comissão de Auditoria e Risco, consistiu nas propostas de eleição e designação do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo respectivamente, as quais mereceram a aprovação da Assembleia Geral.

Nos termos do artigo 432.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria e Risco assistiu às reuniões do CAE em que se aprovaram as contas trimestrais, semestrais e anuais de 2008.

Actividade do Plenário

Em 2008, realizaram-se oito reuniões do CGS, efectuadas, respectivamente, em 15 de Janeiro, 18 de Fevereiro, 21 de Abril, 12 e 27 de Maio, 21 de Julho, 27 de Outubro e 4 de Dezembro.

Durante 2008, o CGS registou uma assiduidade média de 92%.

O Presidente do CAE assistiu a todas as reuniões do CGS realizadas durante o ano 2008, bem como, com regularidade, todos os restantes membros do CAE.

A **primeira reunião de 2008, a 15 de Janeiro**, foi essencialmente focada nas matérias relativas à Assembleia Geral de Accionistas a realizar nesse mesmo dia, em horário posterior, com especial destaque para a eleição dos membros do CAE para o triénio 2008/2010 e de dois novos membros efectivos e um suplente para o CGS.

Na **segunda reunião de 2008, a 18 de Fevereiro**, o CGS, com base em análise efectuada, no parecer da sua Comissão de Auditoria e Risco e em recomendação da sua Comissão de Governo da Sociedade, aprovou parecer favorável ao Relatório e Contas de 2007 do CAE.

Ainda nessa reunião, foi analisada a actividade, referente ao exercício de 2007, da Comissão de Auditoria e Risco, da Comissão de Selecção e da Comissão de Governo da Sociedade. Outros assuntos tratados incluíram a reflexão sobre a realização da Assembleia Geral Anual e as propostas do CAE referentes a alterações a introduzir nos Comités de Coordenação e nas Comissões estabelecidos na estrutura orgânica executiva do Banco.

A **reunião de 21 de Abril de 2008** foi dedicada ao aumento de capital social no montante de 1.299.924.520 euros, tendo sido reiterada a decisão de 3 de Abril sobre esta matéria, e à Assembleia Geral Anual.

O CGS aprovou a proposta da Comissão de Auditoria e Risco, a qual analisou as conclusões do Grupo de Trabalho nomeado para analisar as propostas recebidas no âmbito do processo de consulta e selecção de Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo para o triénio 2008/2010.

Ainda nesta reunião, o CGS decidiu, por unanimidade e nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Banco, avocar a competência para fixar a remuneração do CAE, designando para esse efeito a Comissão de Selecção e Remunerações.

Com vista à auscultação da opinião do Conselho Superior sobre proposta referente à eleição do Revisor Oficial de Contas e à designação de Auditor Externo do Banco, foi deliberada a suspensão da reunião, para ser retomada no dia seguinte, em 22 de Abril de 2008, após a reunião do Conselho Superior que nesse dia se reuniu. Em 22 de Abril de 2008 foi, assim, retomada a reunião do CGS que incidiu sobre a deliberação a tomar sobre proposta a submeter à Assembleia Geral Anual do Banco referente à eleição do Revisor Oficial de Contas e à designação do Auditor Externo do Banco.

Na **reunião de 12 de Maio de 2008**, o CGS analisou a evolução do negócio e as contas referentes ao primeiro trimestre de 2008 e apreciou as matérias a submeter à Assembleia Geral Anual, incluindo proposta de aplicação de resultados e propostas de alteração dos Estatutos. Entre outros temas abordados, destaque para a reflexão sobre a política de remunerações do órgão

de administração a propor à Assembleia Geral e sobre as regras de funcionamento entre os corpos sociais do Banco. O CGS deliberou ainda sobre proposta de revisão do seu Regimento, tendo aprovado a proposta submetida.

A **reunião de 27 de Maio de 2008**, que decorreu na manhã do dia em que se realizou a Assembleia Geral Anual, centrou-se na ordem de trabalhos da própria Assembleia Geral dessa tarde.

Na **reunião de 21 de Julho de 2008**, o CGS apreciou a actividade e as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao segundo trimestre de 2008. Analisou também a estratégia do Banco no que respeita à execução do Programa Millennium 2010 no âmbito financeiro, operacional e de *portfolio*, tendo fornecido aconselhamento e assistência ao CAE.

O CGS analisou ainda as maiores operações de crédito a accionistas do Banco, no âmbito das quais tomou conhecimento da política do CAE relativamente à concessão de crédito com garantia de acções próprias e sobre as medidas específicas a adoptar para créditos/clientes com créditos já concedidos.

Na mesma reunião, o CGS aprovou o seu relatório de actividade referente ao primeiro semestre de 2008 e tomou conhecimento da actividade das Comissões Especializadas referente àquele período.

Na **reunião de 27 de Outubro de 2008**, o CGS apreciou a actividade e as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao terceiro trimestre de 2008. Apreciou inclusivamente o relatório de crédito concedido a accionistas com ou sem colateral de acções do Banco e as conclusões dos auditores externos sobre operações de crédito com membros dos corpos sociais. O CGS analisou particularmente a agenda estratégica no contexto actual, os pressupostos para o orçamento de 2009 e a política de dividendos do Banco.

O CAE apresentou ao CGS as questões relevantes sobre a sustentabilidade do Fundo de Pensões e os princípios orientadores do regulamento de dotações em espécie para o Fundo de Pensões.

O CGS acompanhou a actividade das Comissões Especializadas durante o terceiro trimestre de 2008. Na sequência da actividade da Comissão de Governo da Sociedade e da Comissão de Selecção e Remunerações, o CGS aprovou um conjunto de regras de funcionamento, previamente discutidas e aprovadas, entre os diferentes corpos sociais do Banco, nomeadamente o CGS, CAE e Conselho Superior; e iniciou o processo de auto-avaliação do CGS. O CGS apreciou, ainda, questão que lhe foi suscitada sobre a composição das Comissões Especializadas do CGS.

Na mesma reunião, o CGS tomou conhecimento do ponto de situação do acordo de parceria com a Sonangol e o BPA referente ao Banco Millennium Angola, do ponto de situação do processo de mediação de litígios emergentes da subscrição de aumentos de capital do Banco em 2000/2001 e do processo de simplificação da estrutura societária do Grupo. O CGS tomou também conhecimento da política de crédito do CAE, no âmbito do financiamento de acções próprias e aceitação de acções próprias como garantia de financiamentos.

Na **reunião de 4 de Dezembro de 2008**, o CGS tinha como principal objectivo apreciar o orçamento anual do Banco para 2009. Apreciou também o processo de fusão por incorporação do Banco de Investimento, ratificou o pedido de concessão de garantia pessoal da República

Portuguesa, analisou o processo e conclusões da auto-avaliação do CGS e tomou conhecimento da actividade das Comissões Especializadas durante o quarto trimestre de 2008.

Durante o ano 2008, o CGS foi informado dos pontos de situação sobre os processos administrativos, judiciais e de mediação em curso e tomou conhecimento das principais alterações legislativas e regulamentares ocorridas e relativas ao sistema financeiro.

Actividade das Comissões Especializadas

A **Comissão de Auditoria e Risco (CAR)** reuniu treze vezes durante o ano de 2008, respectivamente, nos dias 12 de Fevereiro (reunião trimestral), 28 de Fevereiro, 26 de Março, 17 de Abril (12:00 horas), 17 de Abril (15:00 horas), 22 de Abril, 8 de Maio, 25 de Junho, 17 de Julho (trimestral), 25 de Setembro, 21 de Outubro (trimestral), 27 de Novembro e 19 de Dezembro, com uma assiduidade média de 98% (incluindo peritos). Das reuniões realizadas, foram elaboradas as respectivas actas.

Em cumprimento do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, aquando das reuniões trimestrais, os membros da CAR assistiram às reuniões do CAE em que foram aprovadas as respectivas contas trimestrais.

Destacaram-se de entre os trabalhos realizados: a apreciação das demonstrações financeiras, em base individual e em base consolidada; o controlo de riscos e acompanhamento de principais indicadores prudenciais; o controlo da liquidez do Banco; o acompanhamento da evolução do rácio *cost-to-income*; o acompanhamento da actividade dos Auditores Externos, dos Auditores Internos, do *Risk Office*, do *Compliance Office* e do Provedor do Cliente; o processo de consulta e proposta de selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo; o conhecimento das Maiores Exposições de Crédito; o conhecimento das Maiores Imparidades de Crédito; a implementação do Projecto Basileia II; a análise do impacto da crise financeira internacional, a análise da gestão da liquidez no Grupo; a análise do novo regime jurídico da prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e do financiamento do terrorismo; as alterações nas regras de contabilização de activos financeiros; a análise da regulamentação das dotações em espécie para os Fundos de Pensões; a fusão do Banco Millennium bcp Investimento no BCP; o acompanhamento das operações bancárias na Polónia e na Grécia através de apresentações pelos respectivos CFO; a análise do Orçamento de 2009; a aprovação do Plano de Actividades da CAR para o exercício de 2009; e a acção de declaração de nulidade de deliberação social do Banco que procedeu à eleição do ROC efectivo e ROC suplente do Banco, para o triénio 2008/2010, proposta por accionista e contestada pelo Banco.

No que respeita à fiscalização da independência e actividade dos Auditores Externos, destaque para: a certificação de independência dos Auditores Externos no âmbito do processo de consulta e selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo; a análise dos relatórios das Provisões Económicas realizados pela KPMG, das conclusões das *Desktop Review* às demonstrações financeiras trimestrais realizadas pela KPMG e das conclusões do Relatório de Imparidade; a análise e aprovação de diversas propostas de prestação de serviços de “não-auditoria” realizadas pela KPMG; e a opinião da KPMG sobre o Relatório de Controlo Interno.

À Comissão de Auditoria e Risco foram disponibilizados os relatórios, as propostas de prestação de serviços e a opinião acima referidos. A Comissão de Auditoria e Risco conclui que foram cumpridos os requisitos de qualidade e independência do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores Externos.

No que respeita aos Auditores Internos, destaque para: a análise da nova estrutura organizacional para a Direcção de Auditoria; do Plano de Auditoria para o exercício de 2008; o acompanhamento das recomendações decorrentes da avaliação externa da Auditoria Interna do BCP; e a análise do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno reportado ao Banco de Portugal em Dezembro de 2008. Ainda no âmbito da Auditoria Interna, a CAR analisou a informação sobre a sua actividade e sobre as acções de supervisão realizadas pelas entidades reguladoras dos diversos mercados onde o Grupo opera, onde se incluem, designadamente, os relatórios de progresso relativos ao acordo entre o bcpbank (E.U.A.) e o *Office of the Comptroller of the Currency* (OCC).

Já em 2009, a CAR assistiu à reunião do CAE de 11 de Fevereiro que aprovou as contas anuais e a apreciação do relatório de gestão e contas do Banco Comercial Português, S.A., que inclui as demonstrações financeiras em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, elaborados pelo CAE, e aprovou o Relatório Anual da Comissão de Auditoria e Risco, no qual recomenda ao CGS a adopção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do Banco Comercial Português, S.A.

O CGS foi informado regularmente sobre os trabalhos da Comissão de Auditoria e Risco, nomeadamente através do Presidente desta Comissão e da disponibilização de informação sobre a actividade da Comissão e das actas das suas reuniões.

A **Comissão de Selecção** reuniu duas vezes em 2008, respectivamente nos dias 18 de Fevereiro e 18 de Abril, com uma assiduidade média de 100%. Das reuniões realizadas, foram elaboradas as respectivas actas.

O Senhor Presidente do CAE assistiu a todas as reuniões da Comissão de Selecção realizadas durante o ano 2008.

A reunião de 18 de Fevereiro da Comissão incidiu sobre um conjunto de temas diversificados, incluindo as alterações ocorridas na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 na composição de corpos sociais e os pelouros e áreas de responsabilidade do CAE, tendo a Comissão tomado conhecimento e acolhido as alterações propostas na estrutura e composição dos Comités de Coordenação e Comissões do CAE e a distribuição de pelouros entre membros do CAE.

Na reunião de 18 de Abril, atendendo às suas competências em matéria de Selecção e às boas práticas de governo, a Comissão apreciou a reflexão sobre o perfil do Conselho Superior e o perfil do CGS, debatendo nomeadamente a oportunidade e a importância para uma reflexão que terá continuidade, tendo presente que ambos os corpos sociais referidos terminam os seus mandatos no presente ano. A Comissão debateu ainda o processo de auto-avaliação do CGS, tendo emitido uma recomendação ao CGS que foi apreciada e adoptada na reunião do CGS do dia 21 de Abril de 2008.

Na mesma reunião, a Comissão analisou, entre outros temas, o procedimento de aferição anual dos requisitos de independência dos membros do CGS, bem como a recomendação a emitir nesse sentido pela Comissão de Governo da Sociedade.

Em ambas as reuniões, a Comissão foi chamada a pronunciar-se sobre nomeações para órgãos sociais, tendo dado acolhimento a várias propostas do CAE de nomeações para órgãos sociais de empresas subsidiárias, acompanhou os desenvolvimentos do processo para a definição da política de remunerações do CAE e apreciou os temas relacionados com a Assembleia Geral

Anual, nomeadamente os órgãos sociais que se encontravam em fim de mandato e a eleger em Assembleia Geral.

No primeiro semestre de 2008, a Comissão de Selecção cessou a sua actividade enquanto Comissão Especializada exclusivamente dedicada a matérias de Selecção. Em 21 de Abril de 2008, o CGS avocou a competência para fixar a remuneração do CAE, designando para o efeito a Comissão de Selecção e Remunerações. A continuidade dos trabalhos que se encontravam em curso relativos a matérias de Selecção, como a reflexão sobre o perfil dos corpos sociais ou o processo de auto-avaliação do CGS, passou a ser assegurada pela nova comissão especializada do CGS.

O CGS foi informado da actividade da Comissão pelo seu Presidente.

A **Comissão de Selecção e Remunerações** reuniu quatro vezes durante o ano 2008, respectivamente nos dias 8 de Maio, 16 de Julho, 15 de Outubro e 19 de Novembro, com uma assiduidade média de 77% (incluindo peritos). Das reuniões realizadas, foram elaboradas as respectivas actas.

O Senhor Presidente do CAE assistiu a todas as reuniões da Comissão de Selecção e Remunerações realizadas durante o ano 2008, com excepção da reunião realizada em 15 de Outubro de 2008.

Os membros da Comissão de Selecção e Remunerações são independentes dos membros do órgão de gestão executiva.

A actividade da Comissão de Selecção e Remunerações teve início a partir de 21 de Abril de 2008, passando a tratar de matérias remuneratórias em acumulação com as matérias de selecção que anteriormente competiam à Comissão de Selecção.

Em 2008, no âmbito da actividade da Comissão, destacaram-se os seguintes temas:

Em matéria de Selecção, a Comissão debateu, baseada em documento de *benchmarking*, as melhores práticas e princípios a observar sobre a composição de um órgão de supervisão, discutiu o processo de auto-avaliação do CGS, tendo alcançado o entendimento de recomendar a sua realização até ao fim do mandato do CGS em curso, analisou os resultados do inquérito à satisfação dos colaboradores referente ao ano 2007 e apreciou uma questão suscitada sobre a composição das Comissões Especializadas do CGS.

Em matéria de remunerações e previdência, a Comissão procedeu, logo na sua primeira reunião, à apreciação da política de remunerações e previdência do CAE e emitiu uma recomendação ao CGS sobre as correspondentes propostas a submeter à Assembleia Geral de Accionistas, visando ambas as matérias (remunerações e previdência dos membros do CAE). A Comissão contou para o efeito com o apoio de estudo realizado por Consultor Externo especializado. Na sua reunião de 16 de Julho, a Comissão aprovou uma proposta a submeter ao CGS de 21 de Julho de 2008, relativa ao modelo de remuneração do CAE, nomeadamente visando (i) os valores das remunerações fixas dos membros do CAE, e (ii) aperfeiçoamentos ao Modelo de Remuneração do CAE. Já no segundo semestre de 2008, a Comissão de Selecção e Remunerações deliberou dar acordo às propostas formuladas sobre a aplicação do Modelo de Remunerações e apreciou a definição preliminar de objectivos e métricas relativamente à remuneração variável dos exercícios seguintes.

A Comissão deu ainda o seu acordo a um conjunto de nomeações propostas pelo CAE, visando os órgãos sociais de subsidiárias e as estruturas internas do Banco.

Já em 2009, em reunião ocorrida em 10 de Fevereiro, a Comissão, entre outras deliberações, propôs ao CGS a alteração do Modelo de Remuneração do Conselho de Administração Executivo em conformidade com a prática do Banco em matéria de planos de seguros dos membros do CAE e a aprovação de proposta referente à Remuneração Variável dos membros do CAE relativa ao exercício de 2008. Recomendou ainda ao CGS a adopção de declaração em matéria de política de remuneração e regulamento de reforma do CAE para ser submetida à Assembleia Geral Anual de 2009. O CGS, reunido em 16 de Fevereiro de 2009, aprovou as propostas e recomendação referidas.

O CGS foi informado regularmente sobre os trabalhos da Comissão de Selecção e Remunerações pelo seu Presidente e pela disponibilização de informação sobre a sua actividade e das actas das reuniões.

A **Comissão de Governo da Sociedade** reuniu três vezes durante o ano 2008, respectivamente, nos dias 15 de Fevereiro, 18 de Abril e 15 de Outubro, com uma assiduidade média de 78% (incluindo peritos e o Senhor Presidente do CAE). Das reuniões realizadas, foram elaboradas as respectivas actas.

Na reunião de 15 de Fevereiro a Comissão de Governo da Sociedade analisou o Relatório e Contas de 2007, com particular incidência no capítulo relativo ao Relatório sobre o Governo da Sociedade e, sobre esta matéria, emitiu recomendação ao CGS. De entre os restantes temas abordados, destaque para a análise das alterações ocorridas na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 na composição dos órgãos sociais e a preparação da Assembleia Geral Anual, nomeadamente no que respeita aos órgãos em fim de mandato. A comissão analisou ainda as novas atribuições de pelouros e de áreas de responsabilidade do CAE, bem como a organização de Comités de Coordenação e Comissões do CAE, e recebeu e analisou informação sobre recomendações da CMVM sobre o governo da sociedade.

Na reunião de 18 de Abril de 2008 a Comissão reflectiu sobre o modelo de governo de órgãos com a competência de definição da política de remuneração e previdência do CAE e sobre regras de funcionamento entre os diferentes órgãos e corpos sociais do Banco. Entre outras matérias tratadas nesta reunião, salienta-se a preparação da Assembleia Geral Anual de 2008, o processo de aferição anual dos requisitos de independência dos membros do CGS e o perfil dos órgãos sociais do Banco.

A Comissão dedicou atenção ao perfil do Conselho Superior e do CGS, tendo analisado documento elaborado através da recolha de dados sobre a realidade actual dos dois Conselhos em termos da sua composição. A Comissão propôs que o documento referido fosse igualmente discutido pela Comissão de Selecção e Remunerações, proposta que veio a ser acolhida.

Na reunião de 15 de Outubro, a Comissão deliberou recomendar ao CGS, na sua reunião de 27 de Outubro, a adopção do documento que estabelece as regras de funcionamento entre os corpos sociais do Banco Comercial Português e a realização do questionário de aferição anual dos requisitos de independência dos membros do CGS. Para este último efeito, a Comissão emitiu uma recomendação ao CGS no sentido de ser renovada a referida aferição relativa ao ano 2008. Ambas as recomendações foram aprovadas e adoptadas pelo CGS.

A Comissão procedeu ainda à análise e discussão do articulado dos Estatutos do Banco com vista à identificação da necessidade de melhorias.

Na mesma reunião, no âmbito de discussão anterior sobre o perfil do CGS, a Comissão apreciou um documento de *benchmarking* de "Supervisory Boards" compreendendo instituições financeiras europeias, tendo alcançado o entendimento sobre melhores práticas e princípios a observar sobre a composição de um órgão de supervisão. Verificou-se, no universo analisado, que o conceito de independência é um atributo fundamental, existe sempre a presença de membros que exerceram funções executivas (*former executives*), em número médio de dois, existem em média quatro comissões especializadas por Conselho e a maioria dos membros, 79%, participa em comissões especializadas do Conselho.

A Comissão discutiu ainda a realização da auto-avaliação do CGS, através de questionário elaborado para o efeito, tendo considerado construtiva a oportunidade de recolher a experiência adquirida no primeiro mandato do órgão de supervisão. A Comissão alcançou, por isso, o entendimento de recomendar a realização da auto-avaliação até ao fim do mandato do CGS em curso, recomendação que foi acolhida.

Já em 2009, em reunião ocorrida em 10 e 13 de Fevereiro, a Comissão discutiu, entre outras matérias, a preparação da Assembleia Geral Anual, analisou o Relatório sobre o Governo da Sociedade referente ao exercício de 2008, sobre o qual emitiu parecer favorável ao CGS, e o Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício de 2008, ambos preparados pelo CAE, e prosseguiu a análise e discussão do articulado dos Estatutos do Banco.

O CGS foi informado regularmente sobre os trabalhos da Comissão de Governo da Sociedade pelo seu Presidente e pela disponibilização de informação sobre a sua actividade e das actas das reuniões.

Emissão de pareceres

No âmbito das suas funções de supervisão e aconselhamento, o CGS adoptou as recomendações da Comissão de Auditoria e Risco decorrentes das suas reuniões de 12 de Fevereiro de 2008, 17 de Abril de 2008, 19 de Dezembro 2008 e 11 de Fevereiro de 2009, tendo emitido o seu parecer favorável, respectivamente, sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2007, a selecção de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno e o Relatório de Gestão e Contas de 2008.

Avaliação da Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

A auto-avaliação de órgãos sociais de supervisão, com base em metodologias que se têm vindo a desenvolver e a consolidar, é uma boa prática, hoje disseminada, que permite, pela identificação de temas e assuntos a atender prioritariamente, um melhor enfoque e um consequente acréscimo de eficácia no trabalho a desenvolver.

Criado por decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Março de 2006, o CGS terminou no final de Dezembro de 2008 o seu primeiro mandato completo, pelo que a oportunidade deste exercício é, por isso, acrescida.

A metodologia utilizada para a auto-avaliação incluiu, para além da ponderação do trabalho desenvolvido ao longo do tempo, a análise das respostas individuais dos membros do CGS a um questionário específico que incidiu, entre outros temas, sobre o compromisso do CGS com a sua missão e com as suas responsabilidades, a participação e pró-actividade dos membros do CGS e os métodos de trabalho seguidos quer ao nível das reuniões plenárias quer ao nível das diversas comissões especializadas.

A avaliação conclui que o balanço global da actividade desenvolvida é positivo e permite assegurar com rigor e profissionalismo a missão a que está incumbido pela Lei e pelos Estatutos de supervisão do Banco Comercial Português.

O processo de auto-avaliação do CGS permitiu, igualmente, identificar alguns pontos de melhoria e destacar um conjunto de aspectos que exemplificamos:

- o elevado nível de assiduidade, disponibilidade e participação dos membros do CGS nas reuniões plenárias e nas reuniões das várias comissões especializadas;
- consistência e coerência dos procedimentos utilizados no processo de ponderação, deliberação e acompanhamento da implementação de decisões tomadas;
- o intenso trabalho de relacionamento com o CAE, materializado na participação do CAE e do seu Presidente em múltiplas reuniões do CGS e das suas Comissões, permitindo criar um clima de cooperação institucional muito positivo.

Em conclusão, o processo de auto-avaliação do CGS, efectuado de acordo com melhores práticas internacionais ao nível da sua metodologia e alcance, permitiu não só efectuar um balanço, que se revelou positivo, do trabalho realizado e confirmar que o CGS reúne as condições necessárias para cumprir adequadamente a sua missão de supervisão do Banco, como também identificar os aspectos a focar no futuro próximo no sentido de aumentar ainda mais a eficácia do trabalho do CGS.

Reconhecimentos

Pela cooperação prestada e pela forma adequada com que recebeu a informação necessária para o exercício das suas competências, é devido um agradecimento ao CAE e aos Administradores envolvidos, às Comissões Especializadas do CGS e respectivos membros.

O CGS expressa ainda todo o seu apreço e reconhecimento a todos os colaboradores do Grupo pela atitude e compromisso demonstrados.



Anexo

Composição do Conselho Geral e de Supervisão e respectivas Comissões Especializadas em 31 de Dezembro de 2008

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente:	Gijsbert J. Swalef
Vice-Presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves
Vogais:	António Luís Guerra Nunes Mexia (desde 15 de Janeiro de 2008) Francisco de la Fuente Sánchez João Alberto Ferreira Pinto Basto José Eduardo Faria Neiva dos Santos Keith Satchell Luís de Melo Champalimaud Luís Francisco Valente de Oliveira Manuel Domingos Vicente (desde 15 de Janeiro de 2008) Mário Branco Trindade
Vogal Suplente:	Ângelo Ludgero da Silva Marques (desde 15 de Janeiro de 2008)

Comissão de Auditoria e Risco⁽¹⁾

Vogais:	Luís Francisco Valente de Oliveira (Presidente) João Alberto Ferreira Pinto Basto (Vice-Presidente) José Eduardo Faria Neiva dos Santos
Participa na Comissão:	Jeff Medlock (Perito)

Comissão de Governo da Sociedade⁽¹⁾

Vogais:	Francisco de la Fuente Sánchez (Presidente) João Alberto Ferreira Pinto Basto (Vice-Presidente) Luís de Melo Champalimaud
Participam na Comissão:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CAE) António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (Perito) José de Sousa Cunhal Melero Sendim (Perito) Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, representada por Miguel Galvão Teles (Perito)

Comissão de Selecção e Remunerações⁽¹⁾

Vogais:	João Alberto Ferreira Pinto Basto (Presidente) Francisco de la Fuente Sánchez (Vice-Presidente) António Luís Guerra Nunes Mexia Keith Satchell
Participam na Comissão:	Ângelo Ludgero da Silva Marques (Perito) Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (Perito)

(1) As deliberações são tomadas com o voto favorável da maioria dos vogais que integram a Comissão.

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão





Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual e consolidada e o respectivo relatório de gestão preparados pelo Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A., relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2008.
2. O Conselho Geral e de Supervisão reuniu periodicamente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações do Conselho de Administração Executivo.
3. As Comissões Especializadas de Auditoria e Risco e de Governo da Sociedade, prestaram ao Conselho Geral e de Supervisão todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão recebeu a recomendação de adopção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2008 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, emitida pela Comissão de Auditoria e Risco, tendo igualmente apreciado as Certificações Legais / Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e com cujo teor concorda.
5. O Conselho Geral e de Supervisão apreciou e adoptou o respectivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 preparado pelo Conselho de Administração Executivo, recomendando a respectiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Accionistas.
6. Os subscritores, vogais do Conselho Geral e de Supervisão, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira a que respeita o presente parecer foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Comercial Português, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição

*Conselho Geral e de Supervisão
Banco Comercial Português, S.A.*



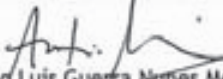
do Banco Comercial Português, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2009

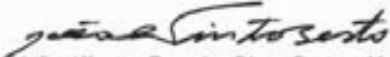
O Conselho Geral e de Supervisão


Gijsbert J. Swalef - Presidente


António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves - Vice-Presidente


António Luís Guerra Nunes Mexia - Vogal


Francisco de la Fuente Sánchez - Vogal


João Alberto Ferreira Pinto Basto - Vogal



José Eduardo Faria Neiva dos Santos - Vogal


Keith Satchell - Vogal


Luís de Melo Champalimãud - Vogal


Luís Francisco Valente de Oliveira - Vogal


Manuel Domingos Vicente - Vogal


Mário Branco Trindade - Vogal

*Conselho Geral e de Supervisão
Banco Comercial Português, S.A.*

Relatório Anual da Comissão de Auditoria e Risco, que inclui Declaração de Conformidade





RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA E RISCO

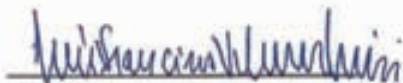
1. Este relatório da Comissão de Auditoria e Risco ao Conselho Geral e de Supervisão incide sobre a acção fiscalizadora que desenvolveu no exercício de 2008 sobre o Banco Comercial Português, S.A..
2. A Comissão de Auditoria e Risco informou o Conselho Geral e de Supervisão dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas sobre os assuntos relevantes.
3. A Comissão de Auditoria e Risco reuniu periodicamente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações do Conselho de Administração Executivo.
4. O Conselho de Administração Executivo, o Administrador responsável pelas matérias financeiras, os responsáveis pelas competentes direcções do Banco, a auditoria interna e os auditores externos prestaram à Comissão de Auditoria e Risco todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
5. Para o desenvolvimento da actividade de fiscalização durante o exercício, a Comissão de Auditoria e Risco dispôs dos meios necessários para o efeito, sem constrangimentos à sua actuação.
6. No cumprimento das suas competências, a Comissão de Auditoria e Risco apreciou o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2008 elaborados pelo Conselho de Administração Executivo, tendo igualmente apreciado as Certificações Legais / Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e com cujo teor concorda.

Comissão de Auditoria e Risco
Banco Comercial Português, S.A.

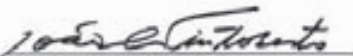


7. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as opções tomadas pelo Conselho de Administração Executivo relativamente às matérias contabilísticas objecto de discussão com as Entidades de Supervisão, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Comercial Português, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Comercial Português, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
8. A Comissão de Auditoria e Risco recomenda ao Conselho Geral e de Supervisão a adopção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do Banco Comercial Português, S.A., que inclui as demonstrações financeiras em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo.

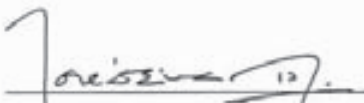
Lisboa, 16 de Fevereiro de 2009



Luís Valente de Oliveira - Presidente



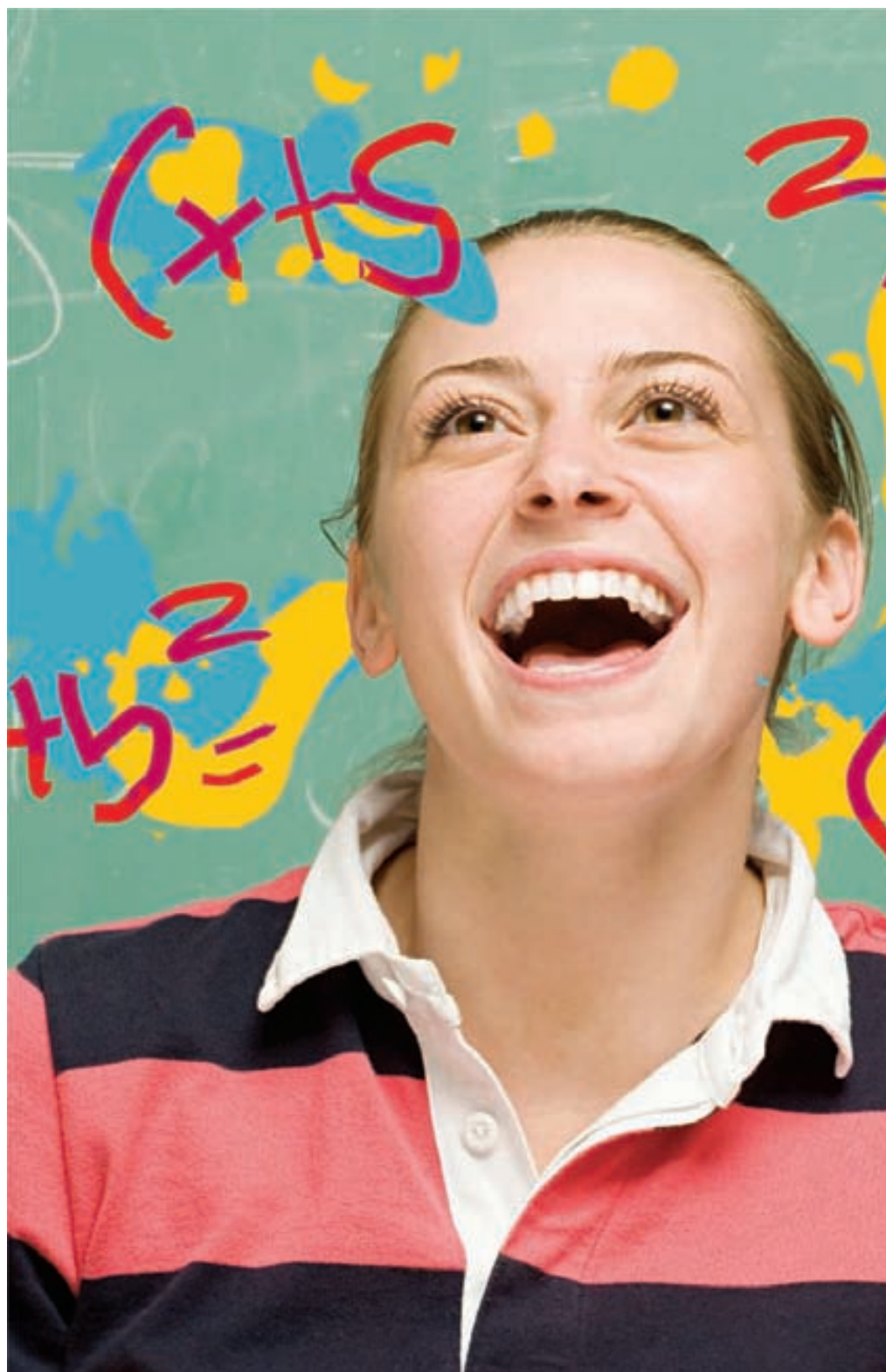
João Alberto Pinto Basto - Vice-Presidente



José Eduardo Neiva Santos - Vogal

*Comissão de Auditoria e Risco
Banco Comercial Português, S.A.*

Contas de 2008



- 38** Demonstrações Financeiras
Banco Comercial Português
- 141** Demonstrações Financeiras
Banco Comercial Português, S.A.
- 228** Declaração de Conformidade
- 230** Relatório dos Auditores Externos



Demonstração dos Resultados Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Milhares de euros

	Notas	2008	2007
Juros e proveitos equiparados	3	5.269.597	4.332.187
Juros e custos equiparados	3	(3.548.549)	(2.794.884)
Margem financeira		1.721.048	1.537.303
Rendimentos de instrumentos de capital	4	36.816	27.921
Resultados de serviços e comissões	5	740.417	664.583
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	277.631	199.138
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	(259.532)	193.211
Outros proveitos de exploração	8	57.580	97.861
		2.573.960	2.720.017
Outros resultados de actividades não bancárias		17.390	12.925
Total de proveitos operacionais		2.591.350	2.732.942
Custos com o pessoal	9	915.307	1.006.227
Outros gastos administrativos	10	642.641	627.452
Amortizações do exercício	11	112.843	114.896
Total de custos operacionais		1.670.791	1.748.575
		920.559	984.367
Imparidade do crédito	12	(544.699)	(260.249)
Imparidade de outros activos	29	(60.024)	(45.754)
Outras provisões	13	15.500	(49.095)
Resultado operacional		331.336	629.269
Resultados por equivalência patrimonial	14	19.080	51.215
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	15	(8.407)	7.732
Resultado antes de impostos		342.009	688.216
Impostos			
Correntes	16	(44.001)	(73.045)
Diferidos	16	(39.997)	3.475
Resultado após impostos		258.011	618.646
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Accionistas do Banco		201.182	563.287
Interesses minoritários	42	56.829	55.359
Lucro do exercício		258.011	618.646
Resultado por acção (em euros)	17		
Básico		0,03	0,13
Diluído		0,03	0,13

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

Balço Consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Milhares de euros

	Notas	2008	2007
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	2.064.407	1.958.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	1.048.348	820.699
Aplicações em instituições de crédito	20	2.892.345	6.482.038
Créditos a clientes	21	75.165.014	65.650.449
Activos financeiros detidos para negociação	22	3.903.267	3.084.892
Activos financeiros disponíveis para venda	22	1.714.178	4.418.534
Activos com acordo de recompra		14.754	8.016
Derivados de cobertura	23	117.305	131.069
Investimentos detidos até à maturidade	24	1.101.844	-
Investimentos em associadas	25	343.934	316.399
Activos não correntes detidos para venda	29	19.558	24.180
Outros activos tangíveis	26	745.818	699.094
Goodwill e activos intangíveis	27	540.228	536.533
Activos por impostos correntes		18.127	29.913
Activos por impostos diferidos	28	586.952	650.636
Outros activos	29	4.147.645	3.355.470
		94.423.724	88.166.161
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		3.342.301	784.347
Depósitos de outras instituições de crédito	30	5.997.066	8.648.135
Depósitos de clientes	31	44.907.168	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	32	20.515.566	26.798.490
Passivos financeiros detidos para negociação	33	2.138.815	1.304.265
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	34	6.714.323	1.755.047
Derivados de cobertura	23	350.960	116.768
Provisões	35	221.836	246.949
Passivos subordinados	36	2.598.660	2.925.128
Passivos por impostos correntes		4.826	41.363
Passivos por impostos diferidos	28	336	46
Outros passivos	37	1.383.633	1.399.757
		88.175.490	83.266.906
Situação Líquida			
Capital	38	4.694.600	3.611.330
Títulos próprios	41	(58.631)	(58.436)
Prémio de emissão		183.368	881.707
Acções preferenciais	38	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	40	214.593	218.498
Reservas e resultados acumulados	40	(274.622)	(1.598.704)
Lucro líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		201.182	563.287
		5.960.490	4.617.682
Interesses minoritários	42	287.744	281.573
		6.248.234	4.899.255
		94.423.724	88.166.161

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Milhares de euros

	2008	2007
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	4.867.373	4.218.603
Comissões recebidas	910.858	970.252
Recebimentos por prestação de serviços	309.533	290.025
Pagamento de juros	(3.375.082)	(2.668.285)
Pagamento de comissões	(261.117)	(375.054)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	92.788	146.970
Prémios de seguros recebidos	17.967	16.795
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(10.707)	(9.654)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.797.471)	(1.706.778)
	754.142	882.874
Diminuição / (aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	2.530.573	1.489.789
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	973.967	(1.631.407)
Fundos adiantados a clientes	(7.288.663)	(9.253.601)
Títulos negociáveis a curto prazo	258.565	(154.005)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(154.200)	107.472
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	2.008.265	(3.289.235)
Débitos para com clientes – à vista	(630.704)	(279.618)
Débitos para com clientes – a prazo	6.194.006	6.178.161
	4.645.951	(5.949.570)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	36.772	25.641
	4.682.723	(5.923.929)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(1.994)	(16.720)
Dividendos recebidos	41.137	46.915
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	201.810	165.990
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	41.011.019	20.514.052
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(71.346.564)	(32.935.142)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	29.237.121	12.875.838
Compra de imobilizações	(225.083)	(177.991)
Venda de imobilizações	75.228	122.071
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(915.398)	(244.795)
	(1.922.724)	350.218
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	377.038	149.327
Reembolso de dívida subordinada	(463.578)	(137.781)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	4.745.710	8.451.039
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(4.396.962)	(3.483.947)
Emissão de papel comercial	16.664.374	17.705.311
Reembolso de papel comercial	(20.744.783)	(16.659.257)
Aumento de capital	1.083.270	-
Prémio de emissão	183.368	-
Dividendos pagos	-	(306.963)
Dividendos pagos a interesses minoritários	(19.505)	(15.785)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	154.283	(215.433)
	(2.416.785)	5.486.511
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(85.567)	38.387
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	257.647	(48.813)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.474.592	1.523.405
Caixa (nota 18)	683.891	653.893
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	1.048.348	820.699
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.732.239	1.474.592

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

Mapa de Alterações na Situação Líquida Consolidada para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Milhares de euros

	Total da situação líquida	Capital	Acções preferenciais	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor e Cobertura Fluxo de Caixa	Reservas livres e resultados acumulados	Goodwill	Títulos próprios	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	4.854.661	3.611.330	1.000.000	881.707	481.300	442.889	1.117.117	(2.883.580)	(22.150)	226.048
Constituição de reservas:										
Reserva legal	-	-	-	-	60.902	-	(60.902)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	19.000	-	(19.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2007	(306.963)	-	-	-	-	-	(306.963)	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	563.287	-	-	-	-	-	563.287	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses minoritários (nota 42)	55.359	-	-	-	-	-	-	-	-	55.359
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	(36.286)	-	-	-	-	-	-	-	(36.286)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	38.387	-	-	-	-	-	38.387	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 40)										
Activos financeiros disponíveis para venda	(224.015)	-	-	-	-	(224.015)	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	(376)	-	-	-	-	(376)	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 42)	166	-	-	-	-	-	-	-	-	166
Outras reservas de consolidação (nota 40)	3.945	-	-	-	-	-	3.945	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	4.899.255	3.611.330	1.000.000	881.707	561.202	218.498	1.286.961	(2.883.580)	(58.436)	281.573
Reversão de reservas: (nota 40)										
Prémio de emissão	-	-	-	(881.707)	-	-	881.707	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	(96.911)	-	96.911	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	(84.000)	-	84.000	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos accionistas do Banco	201.182	-	-	-	-	-	201.182	-	-	-
Lucro do exercício atribuível aos interesses minoritários (nota 42)	56.829	-	-	-	-	-	-	-	-	56.829
Aumento de capital por emissão de 1.083.270.433 acções (nota 38)	1.299.924	1.083.270	-	216.654	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(33.286)	-	-	(33.286)	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(48.910)	-	-	-	-	-	(48.910)	-	-	-
Títulos próprios	(195)	-	-	-	-	-	-	-	(195)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(85.567)	-	-	-	-	-	(85.567)	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 40)										
Activos financeiros disponíveis para venda	(8.831)	-	-	-	-	(8.831)	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	4.926	-	-	-	-	4.926	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 42)	(50.658)	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.658)
Outras reservas de consolidação (nota 40)	13.565	-	-	-	-	-	13.565	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.248.234	4.694.600	1.000.000	183.368	380.291	214.593	2.429.849	(2.883.580)	(58.631)	287.744

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2008

I. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') conforme endossadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 11 de Fevereiro de 2009. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Grupo adoptou o IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) - Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Grupo adoptou a partir de 2008 a IAS 39 e IFRS 7 – Reclassificação de Instrumentos Financeiros, o IFRIC 11 e IFRS 2 – Transacção com Treasury Shares e Grupo e IFRIC 14 e IAS 19 – Limite para activos de benefícios definido, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e fair value option) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 40, 54 e 55, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006, uma reexpressão resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 40, 54 e 55.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota I ac).

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder; directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação – 'Goodwill'

O 'goodwill' resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra dos activos adquiridos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição. O 'goodwill' resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o 'goodwill' positivo resultante de aquisições passou a ser reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O valor recuperável do 'goodwill' é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício.

Caso o 'goodwill' seja negativo, é registado directamente em resultados no exercício em que a concentração de actividades ocorre.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo consolida pelo método integral SPE resultantes de operações de securitização de entidades do Grupo (conforme nota 21), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades não foram consolidados outros SPE.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando conseqüentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere activos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceira entidade. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo BCP, excepto quando o grupo detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas consolidadas. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas de resultados do exercício no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura e previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Investimentos em empresas controladas conjuntamente

As entidades controladas conjuntamente, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, com itens de natureza similar linha a linha, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possa ser estimado de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no 'rating' do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito com garantias reais, corresponde aos fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos sujeitos à análise individual de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como diminuição de perdas de imparidade no exercício em que ocorram.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados de Operações Financeiras.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")

O Grupo adoptou o "Fair value option" para certas emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

A designação dos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor; com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa de juro efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor; incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Activos financeiros detidos até à maturidade (Held-to-maturity)

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros, excepto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados nem na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados nem activos financeiros disponíveis para venda. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria, que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para Activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) "Loans and receivables"

O Grupo apresenta também activos financeiros classificados nesta categoria quando a intenção da gestão não é a sua venda imediata nem num futuro próximo. Como exemplo, o Grupo poderá apresentar obrigações não cotadas classificadas nesta categoria. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados são reconhecidos inicialmente em balanço e amortizados para resultados, através da taxa de juro efectiva.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor; excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados.

Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são registadas por contrapartida de reservas quando se revertem.

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja à partida reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não foi aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associada ao derivado foi reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início das operações e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados-negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, "Loans and Receivables" ou para activos financeiros detidos até à maturidade ("Held-to-maturity"), desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria. O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros com data a partir de 1 de Julho de 2008 e 31 de Outubro de 2008, conforme descrito na nota 22.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de "Loans and receivables" e "Held-to-maturity" são também permitidas.

São proibidas as transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option").

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos activos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos sejam pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu rendimento é estabelecido.

i) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

j) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

l) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador:

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo variações de justo valor e juros de derivados e derivados embutidos) e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

p) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados.

r) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

s) Aplicações por recuperação de crédito

O Grupo, à luz do disposto na IFRS 5, classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito para os quais existem contratos promessa de compra e venda ("CPCV") para os próximos 12 meses. Estes activos são contabilizados de acordo com o disposto na nota 1k), encontrando-se reconhecidos pelo valor acordado nos CPCV.

As aplicações por recuperação de crédito incluem os imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes para os quais não existem CPCV. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos, uma vez que o prazo até à venda destes activos é na generalidade superior a um ano. Estes activos encontram-se mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor; líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

u) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

w) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidos que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registados por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

À data de 31 de Dezembro de 2008, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Empresas e Corporate Banking;
- Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Polónia;
- Grécia.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

aa) Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados deve ser ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "Pro rata temporis", por cada recibo em vigor:

ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota I c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor:

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota I b).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 21, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 3 e 4, Magellan nº 5, Kion e Orchis Sp zo.o. Por outro lado o Grupo não consolidou os seguintes SPE igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan nº 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Goodwill

Anualmente, o Grupo efectua uma avaliação do valor recuperável das diferenças de consolidação, tendo por base o valor de uso ou o justo valor dos investimentos financeiros detidos. De acordo com a IAS 36, o valor de uso deverá ser determinado com base numa avaliação dos fluxos de caixa estimados futuros, utilizando toda a informação disponível, o que requer a utilização de julgamento.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Margem financeira	1.721.048	1.537.303
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	18.099	392.349
	1.739.147	1.929.652

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	4.496.220	3.629.301
Juros de títulos de negociação	143.645	131.857
Juros de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.103	-
Juros de títulos disponíveis para venda	180.855	165.999
Juros de títulos detidos até à maturidade	12.670	-
Juros de derivados de cobertura	82.935	70.259
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	13.500	5.907
Juros de depósitos e outras aplicações	320.669	328.864
	5.269.597	4.332.187
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	1.922.155	1.387.464
Juros de títulos com acordo de recompra	27.299	37.317
Juros de títulos emitidos	1.340.239	1.280.088
Juros de derivados de cobertura	54.088	54.948
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	41.268	11.990
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	163.500	23.077
	3.548.549	2.794.884
Margem financeira	1.721.048	1.537.303

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 26.744.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 25.237.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1c).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	36.759	27.472
Outros	57	449
	36.816	27.921

A rubrica de Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

5. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	79.152	77.911
Por compromissos perante terceiros	254	361
Por serviços bancários prestados	551.683	522.030
Comissões da actividade seguradora	483	2.082
Outras comissões	265.578	323.479
	897.150	925.863
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	841	742
Por serviços bancários prestados por terceiros	110.325	206.136
Comissões da actividade seguradora	513	652
Outras comissões	45.054	53.750
	156.733	261.280
Resultados líquidos de serviços e comissões	740.417	664.583

A rubrica Comissões pagas por serviços bancários prestados por terceiros incluía, em 2007, o montante de Euros 88.694.000 relativo a custos incorridos no âmbito da Oferta Pública de Aquisição ('OPA') sobre o Banco BPI, S.A. Os referidos valores foram reconhecidos como um custo em função do insucesso da OPA, em conformidade com o disposto na IFRS 3.

A referida rubrica incluía ainda, em 2007, o montante de Euros 14.500.000 relativo a custos incorridos no âmbito das negociações de fusão mantidas com o Banco BPI, S.A. durante o quarto trimestre de 2007.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	8.310.077	2.308.637
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	87.139	81.892
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	285.670	30.341
Outros instrumentos financeiros derivados	2.232.445	1.313.472
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	152.938	21.748
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	2.057.561	977.074
Instrumentos cobertos	143.625	54.182
Outras operações	59.651	32.312
	13.329.106	4.819.658
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	8.226.252	2.144.988
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	89.522	92.943
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	321.814	29.594
Outros instrumentos financeiros derivados	2.185.578	1.268.332
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	48.776	5.841
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	1.895.290	985.109
Instrumentos cobertos	270.594	50.478
Outras operações	13.649	43.235
	13.051.475	4.620.520
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	277.631	199.138

Os Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura, inclui no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, para os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados um ganho de Euros 88.273.000 (2007: Ganho de Euros 8.044.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito (spread) de operações.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidas para Negociação – Outros instrumentos financeiros derivados inclui o montante de Euros 118.400.000 em resultado da revogação, por quebra de efectividade, de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000, ocorrida no exercício de 2008. A revogação da operação de cobertura foi efectuada de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39.

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	32.945	308.924
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(292.477)	(115.713)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(259.532)	193.211

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2008, o montante de Euros 268.076.000 (2007: Euros 79.838.000) relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade relativas à participação detida no Banco BPI S.A. resultantes da queda acentuada do valor de cotação das suas acções ao longo de 2008 e cujo reconhecimento foi efectuado de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme referido na nota 22, o Banco Comercial Português, S.A. celebrou, em Dezembro de 2008, um contrato de compra e venda de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A. Em resultado da execução do referido contrato o Banco Comercial Português deixou de possuir uma participação qualificada no Banco BPI, S.A.

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda incluía, em 2007, os montantes de Euros 173.321.000 e Euros 116.887.000 relativos a mais-valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal e Banco Sabadell, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 40. A participação do Banco Sabadell foi alienada ao Fundo de Pensões do Grupo BCP.

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Proveitos:		
Prestação de serviços	59.887	62.372
Venda de cheques e outros	26.834	31.039
Outros proveitos de exploração	34.693	77.050
	121.414	170.461
Custos:		
Impostos	38.770	35.319
Donativos e quotizações	5.116	6.745
Outros custos de exploração	19.948	30.536
	63.834	72.600
	57.580	97.861

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Remunerações	623.595	632.792
Encargos sociais obrigatórios	236.076	325.050
Encargos sociais facultativos	41.824	16.439
Outros custos	13.812	31.946
	915.307	1.006.227

Conforme referido na nota 48, a rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, em 2008, o montante de Euros 143.678.000 (2007: Euros 90.861.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício. A referida rubrica inclui igualmente, em 2008, o montante de Euros 7.789.000 (2007: Euro 41.695.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício.

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não receberam compensações adicionais às que são comunicadas. Assim, tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo serão deduzidas aos respectivos valores de remuneração fixa anual.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2008 ascenderam a Euros 3.413.000 (2007: Euros 4.710.000), sendo que Euros 367.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente ao exercício de 2008 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2008, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.031.000 (2007: Euros 6.518.000).

Na medida em que alguns membros do Conselho de Administração Executivo exerceram funções de direcção no Banco e de administração em empresas do Grupo durante 2007 e até à sua eleição em 2008, foram-lhes pagas, nesta qualidade, remunerações fixas e variáveis, estas últimas relativas a 2007, no montante agregado de Euros 1.001.000.

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis. Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram ainda registados em 2007 custos com "curtailment" no montante de Euros 16.633.000.

O efectivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2008	2007
Portugal		
Direcção	1.293	1.247
Enquadramento	1.932	1.967
Específicas / Técnicas	3.380	3.367
Outras funções	4.182	4.296
	10.787	10.877
Estrangeiro	11.303	9.447
	22.090	20.324

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

Euros '000

	2008	2007
Água, energia e combustíveis	21.353	18.185
Material de consumo corrente	9.940	10.619
Rendas e alugueres	146.354	124.896
Comunicações	50.762	50.649
Deslocações, estadias e representações	21.869	26.342
Publicidade	53.609	50.992
Conservação e reparação	46.237	41.341
Cartões e crédito imobiliário	21.664	17.808
Estudos e consultas	26.488	40.269
Informática	26.193	23.272
Outsourcing e trabalho independente	93.706	97.946
Outros serviços especializados	27.965	24.535
Formação do pessoal	3.313	3.514
Seguros	15.632	16.372
Contencioso	9.073	12.136
Transportes	11.896	12.118
Outros fornecimentos e serviços	56.587	56.458
	642.641	627.452

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 121.844.000 (2007: Euros 103.470.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

Euros '000

	2008	2007
Activos intangíveis:		
Software	14.114	12.449
Outros activos intangíveis	1.656	5.413
	15.770	17.862
Outros activos tangíveis:		
Imóveis	47.928	52.151
Equipamento		
Mobiliário	6.284	7.208
Máquinas	5.294	5.828
Equipamento informático	22.580	15.385
Instalações interiores	7.935	8.538
Viaturas	1.877	1.868
Equipamento de segurança	3.087	3.357
Outros activos tangíveis	2.088	2.699
	97.073	97.034
	112.843	114.896

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	19.178	2.574
Reversão do exercício	(13.025)	-
	6.153	2.574
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	959.675	665.975
Reversão do exercício	(328.341)	(261.330)
Recuperações de crédito e de juros	(92.788)	(146.970)
	538.546	257.675
	544.699	260.249

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim do exercício determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na nota I c).

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do exercício	573	370
Reversão do exercício	(23)	-
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do exercício	22.240	14.254
Reversão do exercício	(16.736)	(15.027)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	29.701	60.173
Reversão do exercício	(51.255)	(10.675)
	(15.500)	49.095

14. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de Rendimento de Imobilizações Financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Grupo Millenniumbcp Fortis	30.647	60.532
Amortização do VIF ('Value in Force') do Grupo Millenniumbcp Fortis	(18.088)	(18.088)
Outras empresas	6.521	8.771
	19.080	51.215

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

A rubrica Resultados de alienação de outros activos corresponde a mais e menos valias decorrentes da venda de imóveis.

16. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 2008 e 2007, é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imposto corrente	44.001	73.045
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	124.672	(31.569)
Efeito de alterações de taxa	28	2.728
Prejuízos fiscais utilizados	(84.703)	25.366
	39.997	(3.475)
	83.998	69.570

O valor de imposto sobre lucros ascende a Euros 83.998.000 (2007: Euros 69.570.000), o que representa uma taxa média de imposto de 24,6 % do resultado consolidado antes de impostos (2007: 10,1%).

A rubrica Impostos diferidos - diferenças temporárias inclui a reversão de impostos associados a provisões tributadas em exercícios anteriores cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorreu no exercício e a dedução de dividendos distribuídos no exercício mas colocados à disposição em exercícios anteriores.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Variações patrimoniais resultantes do registo em resultados transitados das responsabilidades com o Fundo de Pensões e cuidados médicos pós-emprego no âmbito do período de transição para as NCA, e bem assim do registo em reservas das reavaliações dos activos disponíveis para venda;
- Encargos com provisões que nos termos da legislação aplicável não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável do exercício de 2008 e serão objecto de reconhecimento em exercícios futuros, no montante de Euros 84.081.000 (2007: Euros 163.646.000);
- Diferença entre os encargos com reformas antecipadas registados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício e as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes, num montante líquido a deduzir à matéria colectável de Euros 81.412.000 (2007: Acréscimo de Euros 63.487.000);
- Dedução de dividendos distribuídos no exercício mas colocados à disposição no exercício anterior, no montante de Euros 80.100.000.

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Resultado fiscal apurado pelas Sucursais Financeiras Exteriores instaladas na Zona Franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, bem como o resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 138.953.000 (2007: Euros 144.064.000);
- Provisões não dedutíveis nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 50.724.000 (2007: Euros 89.753.000);
- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 27.267.000 (2007: Euros 25.756.000);
- Encargos com pensões em excesso ao limite das despesas com pessoal nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 30.509.000 (2007: Euros 334.000);
- Dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável correspondente aos benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, bem como juros de dívida pública dos Estados de Moçambique e Angola, no montante de Euros 17.714.000 (2007: Euros 29.219.000);
- Reintegrações não aceites, no montante de Euros 15.207.000.

A diferença entre a taxa nominal de impostos sobre o rendimento a que as sociedades se encontram sujeitas e a taxa efectiva média resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos anteriormente é analisada como segue:

	2008		2007	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		342.009		688.216
Taxa de imposto corrente	26,5%	(90.632)	26,5%	(182.377)
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro (i)	-3,7%	12.664	-2,3%	15.653
Despesas não dedutíveis (ii)	23,4%	(80.073)	7,4%	(51.160)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis (iii)	-28,3%	97.013	-20,5%	141.333
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados (iv)	-1,3%	4.510	-0,8%	5.272
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	3,2%	(10.780)	0,0%	334
Efeito de taxa	1,5%	(5.121)	0,4%	(2.729)
Correcção de anos anteriores	3,0%	(10.419)	-0,9%	6.095
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro (v)	0,3%	(1.160)	0,3%	(1.991)
	24,6%	(83.998)	10,1%	(69.570)

Referências:

- (i) Diferença entre a taxa de tributação das sociedades residentes no estrangeiro e a taxa marginal de IRC e Derrama;
- (ii) Corresponde essencialmente a imposto relativo a provisões não dedutíveis nos termos da legislação aplicável, bem como encargos com pensões em excesso ao limite das despesas com pessoal nos termos da legislação aplicável;
- (iii) Trata-se, essencialmente, do imposto associado aos seguintes proveitos isentos de tributação ou não tributáveis:
 - a) Dividendos recebidos e que são dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 25.194.000 (Imposto: Euros 6.676.000);
 - b) Resultado apurado pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira isento de IRC e resultado de sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 138.953.000 (Imposto: Euros 36.823.000);
 - c) Resultado de sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, no montante de Euros 19.170.000 já líquido de imposto (Imposto: Euros 5.080.000);
- (iv) Inclui benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, bem como juros de dívida pública dos Estados de Moçambique e Angola no montante de Euros 17.714.000 (Imposto: Euros 4.477.000);
- (v) Corresponde a tributação autónoma, nos termos da lei, de despesas de representação e encargos com viaturas e a imposto suportado no estrangeiro.

O montante de impostos diferidos em resultados em 2008 e 2007 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	Euros '000	
	2008	2007
Activos intangíveis	446	1.942
Outros activos tangíveis	4.430	(692)
Perdas por imparidade	106.865	(13.007)
Pensões de reforma	(26.614)	(56.992)
Derivados	-	38.503
Prejuízos fiscais reportáveis	(91.656)	25.388
Imputação de lucros	16.202	(34.879)
Outros	30.324	36.262
Impostos diferidos	39.997	(3.475)

17. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Euros '000	
	2008	2007
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	201.182	563.287
Dividendos de acções preferenciais	(48.910)	(48.910)
Resultado líquido ajustado	152.272	514.377
N.º médio de acções	4.460.655.866	4.011.791.353
Resultado por acção básico (euros)	0,03	0,13
Resultado por acção diluído (euros)	0,03	0,13

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência dos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção. Este facto foi também considerado no apuramento do número médio de acções utilizado para o cálculo do resultado por acção básico e diluído para o exercício de 2008 e retrospectivamente para 2007.

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo factor tempo.

O valor dos dividendos de acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

– 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinaranciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

– 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinaranciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Caixa	683.891	653.893
Bancos centrais	1.380.516	1.304.346
	2.064.407	1.958.239

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Em instituições de crédito no país	1.373	5.454
Em instituições de crédito no estrangeiro	496.793	188.192
Valores a cobrar	550.182	627.053
	1.048.348	820.699

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Banco de Portugal	350.019	1.400.156
Aplicações em outras instituições de crédito no país	898.614	935.618
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.642.574	4.149.151
	2.891.207	6.484.925
Crédito vencido – menos de 90 dias	10.186	-
Crédito vencido – mais de 90 dias	1	222
	2.901.394	6.485.147
Imparidade para riscos de crédito	(9.049)	(3.109)
	2.892.345	6.482.038

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Até 3 meses	2.515.723	6.082.943
3 meses até 6 meses	178.372	22.586
6 meses até 1 ano	48.874	45.526
1 ano até 5 anos	129.282	327.993
Mais de 5 anos	18.956	5.877
Duração indeterminada	10.187	222
	2.901.394	6.485.147

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:		
Saldo em 1 de Janeiro	3.109	287
Transferências	(183)	277
Dotação do exercício	19.178	2.574
Reversão do exercício	(13.025)	-
Diferenças cambiais	(30)	(29)
Saldo em 31 de Dezembro	9.049	3.109

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito ao sector público	569.981	713.355
Crédito com garantias reais	42.135.232	37.250.063
Crédito com outras garantias	15.263.492	12.390.387
Crédito sem garantias	5.812.190	4.805.808
Crédito sobre o estrangeiro	4.663.056	4.425.482
Crédito tomado em operações de factoring	1.687.351	1.492.881
Capital em locação	5.663.027	5.240.222
	75.794.329	66.318.198
Crédito vencido – menos de 90 dias	151.580	69.070
Crédito vencido – mais de 90 dias	699.561	485.513
	76.645.470	66.872.781
Imparidade para riscos de crédito	(1.480.456)	(1.222.332)
	75.165.014	65.650.449

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 3.708.740.000 (31 de Dezembro 2007: Euros 2.667.661.000) relativo a créditos afectos às três emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco, a última das quais durante o exercício de 2008, conforme referido na nota 46.

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	1.306.516	1.413.358
Crédito em conta corrente	5.414.334	5.302.990
Descobertos em depósitos à ordem	2.358.634	1.757.356
Empréstimos	25.384.802	23.529.488
Crédito imobiliário	31.183.421	27.581.903
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.687.351	1.492.881
Capital em locação	5.663.027	5.240.222
	72.998.085	66.318.198
Crédito titulado		
Papel comercial	2.487.178	-
Obrigações	309.066	-
	2.796.244	-
	75.794.329	66.318.198
Crédito vencido - menos de 90 dias	151.580	69.070
Crédito vencido - mais de 90 dias	699.561	485.513
	76.645.470	66.872.781
Imparidade para riscos de crédito	(1.480.456)	(1.222.332)
	75.165.014	65.650.449

A rubrica Crédito titulado inclui, em 31 de Dezembro de 2008, o montante de Euros 1.550.365.000 relativo a Activos financeiros não derivados (Obrigações e papel comercial) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, conforme referido na nota 22.

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	681.364	560.834
Indústrias extractivas	307.761	173.903
Alimentação, bebidas e tabaco	808.888	666.205
Têxteis	644.174	693.895
Madeira e cortiça	339.421	323.583
Papel, artes gráficas e editoras	428.908	333.341
Químicas	1.243.709	1.040.796
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.297.634	1.193.459
Electricidade, água e gás	933.782	596.709
Construção	5.613.245	5.222.023
Comércio a retalho	2.222.174	2.051.574
Comércio por grosso	3.177.078	3.031.246
Restaurantes e hotéis	1.318.438	1.095.196
Transportes e comunicações	2.199.364	1.887.527
Serviços	15.174.564	11.841.191
Crédito ao consumo	4.877.090	4.645.345
Crédito hipotecário	28.537.840	25.502.914
Outras actividades nacionais	933.139	935.159
Outras actividades internacionais	5.906.897	5.077.881
	76.645.470	66.872.781
Imparidade para riscos de crédito	(1.480.456)	(1.222.332)
	75.165.014	65.650.449

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	284.640	141.395	250.143	5.186	681.364
Indústrias extractivas	148.447	83.071	73.174	3.069	307.761
Alimentação, bebidas e tabaco	455.443	169.572	179.405	4.468	808.888
Têxteis	355.691	90.821	167.137	30.525	644.174
Madeira e cortiça	221.203	60.638	48.848	8.732	339.421
Papel, artes gráficas e editoras	200.228	112.520	112.709	3.451	428.908
Químicas	688.689	294.848	254.964	5.208	1.243.709
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	677.882	272.787	317.075	29.890	1.297.634
Electricidade, água e gás	198.266	65.956	669.399	161	933.782
Construção	2.894.865	1.402.963	1.141.079	174.338	5.613.245
Comércio a retalho	1.102.752	501.613	586.263	31.546	2.222.174
Comércio por grosso	1.857.828	545.984	694.111	79.155	3.177.078
Restaurantes e hotéis	315.828	291.652	691.695	19.263	1.318.438
Transportes e comunicações	889.603	657.960	629.386	22.415	2.199.364
Serviços	7.475.409	3.344.014	4.245.899	109.242	15.174.564
Crédito ao consumo	1.644.906	1.840.576	1.219.154	172.454	4.877.090
Crédito hipotecário	58.723	320.445	28.037.693	120.979	28.537.840
Outras actividades nacionais	510.432	177.919	238.436	6.352	933.139
Outras actividades internacionais	1.918.319	1.295.093	2.668.778	24.707	5.906.897
	21.899.154	11.669.827	42.225.348	851.141	76.645.470

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao sector público	526.778	32.031	11.172	2.427	572.408
Crédito com garantias reais	7.686.528	5.462.957	28.985.747	380.371	42.515.603
Crédito com outras garantias	5.627.009	437.543	9.198.940	153.837	15.417.329
Crédito sem garantias	4.571.270	687.072	553.848	207.639	6.019.829
Crédito sobre o estrangeiro	1.498.628	2.704.555	459.873	16.224	4.679.280
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.687.351	-	-	5.863	1.693.214
Capital em locação	301.590	2.345.669	3.015.768	84.780	5.747.807
	21.899.154	11.669.827	42.225.348	851.141	76.645.470

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam na sua maior parte a créditos hipotecários, empréstimos a empresas e créditos ao consumo. As referidas securitizações tradicionais e sintéticas realizadas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais		Sintéticas		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
	Crédito ao consumo	699.024	747.219	-	-	699.024
Crédito hipotecário	2.480.593	413.096	-	-	2.480.593	413.096
Leasing	193.544	209.021	-	-	193.544	209.021
Papel comercial	510.198	-	-	-	510.198	-
Empréstimos a empresas	1.961.842	-	2.430.546	2.762.024	4.392.388	2.762.024
	5.845.201	1.369.336	2.430.546	2.762.024	8.275.747	4.131.360

No decurso do exercício de 2008, o Grupo procedeu à emissão de quatro operações de securitização, nomeadamente Magellan n.º5 (crédito à habitação), Caravela SME n.º1 (crédito a pequenas e médias empresas) e Nova Finance n.º 4 (crédito ao consumo) emitidas pelo Banco Comercial Português, S.A. e Kion Mortgage Finance PLC II (crédito à habitação) emitida pelo Millennium Bank, S.A. (Grécia). Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), estas operações não deram lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

Tendo por base o processo de avaliação regular de existência de evidência objectiva de imparidade, tal como descrito na nota 1 c), a carteira de crédito do Grupo dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é analisada como segue:

	2008	2007
Crédito total	85.259.222	74.909.770
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	5.202.415	3.314.167
Imparidade	(947.648)	(649.141)
Valor líquido	4.254.767	2.665.026
Análise paramétrica		
Valor bruto	3.868.240	3.552.381
Imparidade	(325.464)	(343.899)
Valor líquido	3.542.776	3.208.482
Crédito sem imparidade	76.188.567	68.043.222
Imparidade (IBNR)	(285.073)	(302.997)
	83.701.037	73.613.733

A rubrica Crédito total inclui o crédito directo concedido a clientes e o crédito indirecto, registado na rubrica Garantia e outros compromissos.

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos.

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Títulos e outros activos financeiros	735.853	188.958
Imóveis residenciais	421.820	275.195
Outros imóveis	1.133.833	735.793
Outras garantias	197.759	512.962
	2.489.265	1.712.908
Análise paramétrica		
Títulos e outros activos financeiros	77.619	83.481
Imóveis residenciais	2.335.618	2.091.759
Outros imóveis	362.265	363.204
Outras garantias	242.085	450.355
	3.017.587	2.988.799
Crédito sem imparidade		
Títulos e outros activos financeiros	3.692.000	3.433.344
Imóveis residenciais	25.070.764	22.991.083
Outros imóveis	6.455.773	4.899.635
Outras garantias	5.900.779	8.640.585
	41.119.316	39.964.647
	46.626.168	44.666.354

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações independentes efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

Tendo em conta o actual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo negociou ao longo do exercício de 2008 o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	Euros '000	
	2008	2007
Valor bruto	7.273.580	6.775.018
Juros ainda não devidos	(1.610.553)	(1.534.796)
Valor líquido	5.663.027	5.240.222

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Particulares		
Habitação	153.298	161.479
Consumo	120.184	144.743
Outros	328.543	331.444
	602.025	637.666
Empresas		
Mobiliário	2.233.908	1.985.818
Imobiliário	2.827.094	2.616.738
	5.061.002	4.602.556
	5.663.027	5.240.222

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Aluguers, inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2008, o montante de Euros 121.844.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 103.470.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	5.339	4.976
Indústrias extractivas	1.033	2.242
Alimentação, bebidas e tabaco	5.235	2.762
Têxteis	15.391	17.866
Madeira e cortiça	3.464	538
Papel, artes gráficas e editoras	4.043	2.041
Químicas	5.726	344
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	20.036	18.387
Electricidade, água e gás	29	27
Construção	11.742	10.171
Comércio a retalho	5.679	6.943
Comércio por grosso	11.496	16.903
Restaurantes e hotéis	1.484	6.200
Transportes e comunicações	28.597	2.448
Serviços	22.044	27.024
Crédito ao consumo	40.385	38.903
Crédito hipotecário	13.323	7.509
Outras actividades nacionais	893	2.373
Outras actividades internacionais	3.588	2.004
	199.527	169.661

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	5.186	3.239
Indústrias extractivas	3.069	1.308
Alimentação, bebidas e tabaco	4.468	9.282
Têxteis	30.525	16.826
Madeira e cortiça	8.732	2.519
Papel, artes gráficas e editoras	3.451	2.354
Químicas	5.208	5.203
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	29.890	12.414
Electricidade, água e gás	161	88
Construção	174.338	135.593
Comércio a retalho	31.546	23.618
Comércio por grosso	79.155	50.141
Restaurantes e hotéis	19.263	9.628
Transportes e comunicações	22.415	27.032
Serviços	109.242	43.775
Crédito ao consumo	172.454	110.150
Crédito hipotecário	120.979	88.794
Outras actividades nacionais	6.352	4.439
Outras actividades internacionais	24.707	8.180
	851.141	554.583

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito ao sector público	2.427	1.729
Crédito com garantias reais	380.371	244.303
Crédito com outras garantias	153.837	85.528
Crédito sem garantias	207.639	158.162
Crédito sobre o estrangeiro	16.224	7.086
Crédito tomado em operações de factoring	5.863	5.890
Capital em locação	84.780	51.885
	851.141	554.583

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imparidade para crédito vencido e outros		
créditos concedidos:		
Saldo em 1 de Janeiro	1.206.508	1.219.098
Transferências	(14.653)	(28.039)
Dotação do exercício	959.675	665.975
Reversão do exercício	(328.341)	(261.330)
Utilização de imparidade	(368.891)	(389.884)
Diferenças cambiais	(11.893)	688
Saldo em 31 de Dezembro	1.442.405	1.206.508
Imparidade para crédito reestruturado:		
Saldo em 1 de Janeiro	15.824	23.313
Transferências	22.227	(7.489)
Saldo em 31 de Dezembro	38.051	15.824
	1.480.456	1.222.332

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2008:

	Euros '000					
	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	Total
Crédito vencido com garantia	108.429	98.519	130.478	291.488	14.588	643.502
Imparidade existente	1.292	9.946	32.793	110.116	14.588	168.735
Crédito vencido sem garantia	43.151	40.081	72.582	43.810	8.015	207.639
Imparidade existente	654	8.527	25.420	43.810	8.015	86.426
Crédito vencido	151.580	138.600	203.060	335.298	22.603	851.141
Imparidade para crédito vencido	1.946	18.473	58.213	153.926	22.603	255.161
Imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros créditos						1.187.244
Imparidade para crédito reestruturado						38.051
Imparidade para riscos de crédito						1.480.456

A análise da imparidade por sectores de actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	42.487	41.820
Indústrias extractivas	16.872	14.081
Alimentação, bebidas e tabaco	31.140	25.340
Têxteis	38.883	50.850
Madeira e cortiça	13.097	5.070
Papel, artes gráficas e editoras	5.987	6.683
Químicas	7.346	12.650
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	62.368	49.602
Electricidade, água e gás	4.133	749
Construção	167.407	159.616
Comércio a retalho	50.931	36.143
Comércio por grosso	118.756	127.295
Restaurantes e hotéis	25.474	14.425
Transportes e comunicações	32.372	39.362
Serviços	322.698	249.445
Crédito ao consumo	205.550	142.725
Crédito hipotecário	208.789	217.193
Outras actividades nacionais	7.794	7.719
Outras actividades internacionais	118.372	21.564
	1.480.456	1.222.332

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito ao sector público	1.505	2.400
Crédito com garantias reais	874.849	547.419
Crédito com outras garantias	165.631	202.232
Crédito sem garantias	310.468	409.694
Crédito sobre o estrangeiro	94.109	26.807
Crédito tomado em operações de 'factoring'	3.192	3.982
Capital em locação	30.702	29.798
	1.480.456	1.222.332

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	2.111	5.718
Indústrias extractivas	3.255	1.245
Alimentação, bebidas e tabaco	7.634	6.042
Têxteis	17.961	19.920
Madeira e cortiça	1.751	4.537
Papel, artes gráficas e editoras	3.014	1.699
Químicas	4.887	681
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	7.456	11.477
Electricidade, água e gás	83	580
Construção	38.391	43.402
Comércio a retalho	15.452	13.652
Comércio por grosso	66.288	23.349
Restaurantes e hotéis	4.729	3.768
Transportes e comunicações	16.114	5.326
Serviços	42.318	69.800
Crédito ao consumo	63.440	76.100
Crédito hipotecário	37.619	23.906
Outras actividades nacionais	5.898	43.008
Outras actividades internacionais	30.490	35.674
	368.891	389.884

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. Este critério tem vindo a ser seguido de forma consistente pelo Grupo em relação a exercícios anteriores.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com garantias reais	135.610	81.461
Crédito com outras garantias	84.126	82.967
Crédito sem garantias	140.490	216.949
Crédito sobre o estrangeiro	4.317	4.396
Crédito tomado em operações de 'factoring'	452	2.368
Capital em locação	3.896	1.743
	368.891	389.884

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2008 e 2007, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	1.390	5.608
Indústrias extractivas	2.882	1.514
Alimentação, bebidas e tabaco	3.392	1.658
Têxteis	9.079	6.224
Madeira e cortiça	369	658
Papel, artes gráficas e editoras	1.233	900
Químicas	482	553
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	3.024	9.338
Electricidade, água e gás	4	541
Construção	11.642	23.422
Comércio a retalho	5.045	10.900
Comércio por grosso	12.846	13.984
Restaurantes e hotéis	2.205	6.390
Transportes e comunicações	1.763	5.556
Serviços	6.660	20.022
Crédito ao consumo	21.888	23.668
Crédito hipotecário	6.149	13.162
Outras actividades nacionais	1.011	2.618
Outras actividades internacionais	1.724	254
	92.788	146.970

A análise da recuperação de créditos e de juros anulados no ano ou em anos anteriores, efectuada no decorrer de 2008 e 2007, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com garantias reais	28.006	37.306
Crédito com outras garantias	20.629	29.300
Crédito sem garantias	41.200	79.864
Crédito sobre o estrangeiro	1.853	23
Crédito tomado em operações de 'factoring'	101	-
Capital em locação	999	477
	92.788	146.970

22. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2.303.898	2.349.003
De outros emissores	655.991	2.906.035
	2.959.889	5.255.038
Títulos vencidos	5.427	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.427)	(5.427)
	2.959.889	5.255.038
Acções e outros títulos de rendimento variável	855.787	1.336.500
	3.815.676	6.591.538
Derivados de negociação	1.801.769	911.888
	5.617.445	7.503.426

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística I d), no montante de Euros 15.900.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 7.255.000).

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

Euros '000

	2008			2007		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis para venda	Total	Negociação	Disponíveis para venda	Total
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	305.346	2.001	307.347	344.910	1.913	346.823
Estrangeiros	648.409	562.376	1.210.785	949.118	573.271	1.522.389
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	108.040	52.776	160.816	161.710	111.054	272.764
Estrangeiros	456.240	43.611	499.851	217.758	58.470	276.228
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	548.783	236.983	785.766	406.494	73.297	479.791
Papel comercial	-	-	-	-	2.361.784	2.361.784
Outros títulos	751	-	751	686	-	686
	2.067.569	897.747	2.965.316	2.080.676	3.179.789	5.260.465
dos quais:						
Cotados	1.689.913	760.496	2.450.409	1.744.221	660.139	2.404.360
Não cotados	377.656	137.251	514.907	336.455	2.519.650	2.856.105
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	2.457	77.300	79.757	39.655	472.917	512.572
Estrangeiras	6.214	407.387	413.601	19.556	384.788	404.344
Unidades de participação	25.258	337.171	362.429	33.117	386.425	419.542
Outros títulos	-	-	-	-	42	42
	33.929	821.858	855.787	92.328	1.244.172	1.336.500
dos quais:						
Cotados	12.637	139.294	151.931	65.317	677.584	742.901
Não cotados	21.292	682.564	703.856	27.011	566.588	593.599
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)	-	(5.427)	(5.427)
	2.101.498	1.714.178	3.815.676	2.173.004	4.418.534	6.591.538
Derivados de negociação	1.801.769	-	1.801.769	911.888	-	911.888
	3.903.267	1.714.178	5.617.445	3.084.892	4.418.534	7.503.426

A carteira de negociação é registada ao justo valor de acordo com a política contabilística I d).

Conforme descrito na política contabilística I d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante de Euros 201.635.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 219.752.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 42.085.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 126.726.000).

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda - Títulos de rendimento variável - Acções de empresas estrangeiras, inclui o montante de Euros 380.114.000 relativo à participação detida na Eureka B.V. Esta participação é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício. Conforme referido na nota 40, a reserva de justo valor associada a esta participação ascende, em 31 de Dezembro de 2008, a Euros 256.715.000.

Conforme referido na nota 7, o Banco Comercial Português, S.A. celebrou, em Dezembro de 2008, um contrato de compra e venda de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A. Em resultado da execução do referido contrato o Banco deixou de possuir uma participação qualificada no Banco BPI, S.A.

O Banco efectuou a análise desta operação no âmbito da IAS 39 com o objectivo de analisar as condições para o seu desreconhecimento tendo concluído formalmente sobre esta matéria, pelo que a operação foi qualificada como uma venda efectiva. Esta decisão baseou-se nos seguintes aspectos: (i) existência de um contrato irrevogável de compra e venda das acções celebrado entre as partes; (ii) transferência de todos os riscos e benefícios associados às acções incluindo dividendos e direitos de voto; (iii) comunicação da operação às entidades reguladoras; e (iv) existência de um depósito caução de Euros 30.000.000.

Adicionalmente, está prevista a formalização de contrato de mútuo de financiamento da operação pela diferença entre o valor de venda e o montante de Euros 50.000.000 correspondente ao total do depósito de caução e capitais próprios da entidade adquirente.

A rubrica Títulos de rendimento fixo - Disponíveis para venda - Obrigações inclui, em 31 de Dezembro de 2008, o montante de Euros 28.545.000, relativo a activos financeiros não derivados reclassificados da rubrica Activos financeiros detidos para negociação, conforme referido na política contabilística nota I f).

No decurso do exercício de 2007 foram alienadas as participações detidas na EDP - Energias de Portugal e Banco Sabadell, conforme referido nas notas 7 e 40.

Durante o segundo semestre de 2008 o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito de clientes (ver nota 21) e conforme descrito na política contabilística 1 f), à luz do disposto na revisão da norma IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros), da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (ver nota 24).

A análise desta reclassificação, é a seguinte:

Euros '000

	À data da reclassificação		Dezembro 2008		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	28.682	28.682	28.545	28.545	-
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	194.855	194.855	195.053	189.906	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	549.001	549.001	549.661	549.190	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	277.994	277.994	272.420	234.212	(38.208)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	2.435.530	2.435.530	1.277.945	1.277.945	-
			2.323.624	2.279.798	(43.826)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 2008, relativo aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

Euros '000

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
Antes da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	1.637	(290)	1.347	-	1.347
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	3.371	(5.168)	(1.797)	-	(1.797)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	15.838	(8.908)	6.930	-	6.930
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	6.918	-	6.918	(1.688)	5.230
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	21.850	-	21.850	-	21.850

Euros '000

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
Depois da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	573	-	573	(716)	(143)
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	5.218	-	5.218	-	5.218
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	6.437	-	6.437	-	6.437
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	3.937	-	3.937	53	3.990
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	9.680	-	9.680	-	9.680

Em 2007 o Grupo reconheceu em resultados, juros e variações de justo valor no montante de Euros 19,347.000 e um montante negativo de Euros 1.000 respectivamente, bem como uma variação de Euros 39.000 referente às reservas de justo valor; relativamente às reclassificações ocorridas durante 2008.

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e em reserva de justo valor seriam os seguintes:

Euros '000					
	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
Efeitos sem as reclassificações					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Activos financeiros disponíveis para venda (Outubro 08)	-	(716)	(716)	716	-
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	-	(5.147)	(5.147)	-	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	-	(471)	(471)	-	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	53	-	53	(38.261)	(38.208)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	-	-	-
	53	(6.334)	(6.281)	(37.545)	(43.826)

Os movimentos da imparidade da carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	126.726	143.338
Transferências	(3.060)	-
Dotação do exercício	276.440	96.074
Reversão do exercício	(5.620)	-
Utilização de imparidade	(352.401)	(112.686)
	42.085	126.726

O Grupo reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica julgamento, no qual o Grupo tem em consideração entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros em 2008, os seguintes factores foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% (20% em 2007) face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses (6 meses em 2007);
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Durante o exercício de 2008, e conforme referido na nota 7 e de acordo com os critérios mencionados anteriormente, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 276.440.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 96.074.000), das quais Euros 268.076.000 (31 de Dezembro 2007: Euros 79.838.000) associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A.

No final do exercício e no âmbito do acordo celebrado com vista à alienação da participação detida no Banco BPI, a perda por imparidade reconhecida foi utilizada no momento da venda.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Euros '000					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	330	307.017	-	307.347
Estrangeiros	134.745	160.532	915.508	-	1.210.785
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	139	155.250	5.427	160.816
Estrangeiros	26.654	227	472.970	-	499.851
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	286.308	427.839	71.619	-	785.766
Outros títulos	-	-	751	-	751
	447.707	589.067	1.923.115	5.427	2.965.316
dos quais:					
Cotados	215.437	531.275	1.703.697	-	2.450.409
Não cotados	232.270	57.792	219.418	5.427	514.907
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				79.757	79.757
Estrangeiras				413.601	413.601
Unidades de participação				362.429	362.429
				855.787	855.787
dos quais:					
Cotados				151.931	151.931
Não cotados				703.856	703.856
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	447.707	589.067	1.923.115	855.787	3.815.676

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

Euros '000					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	160.402	186.421	-	346.823
Estrangeiros	9.762	144.335	1.368.292	-	1.522.389
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	46.542	220.795	5.427	272.764
Estrangeiros	13.224	26.935	236.069	-	276.228
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	228.815	180.352	70.624	-	479.791
Papel comercial	1.655.024	706.760	-	-	2.361.784
Outros títulos	-	-	686	-	686
	1.906.825	1.265.326	2.082.887	5.427	5.260.465
dos quais:					
Cotados	90.159	533.821	1.780.380	-	2.404.360
Não cotados	1.816.666	731.505	302.507	5.427	2.856.105
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				512.572	512.572
Estrangeiras				404.344	404.344
Unidades de participação				419.542	491.542
Outros títulos				42	42
				1.336.500	1.336.500
dos quais:					
Cotados				742.901	742.901
Não cotados				593.599	593.599
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	1.906.825	1.265.326	2.082.887	1.336.500	6.591.538

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Euros '000				
	Obrigações	Ações	Outros Activos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Alimentação, bebidas e tabaco	-	83	-	-	83
Têxteis	-	81	-	1.037	1.118
Madeira e cortiça	806	1.204	-	126	2.136
Papel, artes gráficas e editoras	146	3.751	-	-	3.897
Químicas	-	35	-	-	35
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	125	-	187	312
Electricidade, água e gás	4.650	3.525	-	-	8.175
Construção	-	12.129	-	645	12.774
Comércio a retalho	1.188	-	-	-	1.188
Comércio por grosso	-	101	-	63	164
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	-	1.333	-	18	1.351
Serviços	646.860	470.663	363.130	3.351	1.484.004
Outras actividades internacionais	1.590	204	50	-	1.844
	655.240	493.358	363.180	5.427	1.517.205
Títulos Públicos	1.518.132	-	785.766	-	2.303.898
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	2.173.372	493.358	1.148.946	-	3.815.676

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Euros '000				
	Obrigações	Ações	Outros Activos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Agricultura e silvicultura	-	-	23.485	-	23.485
Indústrias extractivas	835	89	2.650	-	3.574
Alimentação, bebidas e tabaco	-	255	53.614	-	53.869
Têxteis	868	86	34.741	1.037	36.732
Madeira e cortiça	2.793	-	13.540	126	16.459
Papel, artes gráficas e editoras	42	16.862	25.535	-	42.439
Químicas	-	349	23.665	-	24.014
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	5.985	47.261	187	53.433
Electricidade, água e gás	17.069	5.796	302.882	-	325.747
Construção	20.138	2.932	76.118	645	99.833
Comércio a retalho	-	-	30.321	-	30.321
Comércio por grosso	907	394	191.462	63	192.826
Restaurantes e hotéis	-	342	17.452	-	17.794
Transportes e comunicações	100.431	6.388	49.790	18	156.627
Serviços	398.955	877.439	1.889.487	3.351	3.169.232
Outras actividades internacionais	1.527	-	50	-	1.577
	543.565	916.917	2.782.053	5.427	4.247.962
Títulos Públicos	1.869.212	-	479.791	-	2.349.003
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	2.412.777	916.917	3.261.844	-	6.591.538

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Euros '000

	2008					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo tx juro (FRAs)	-	227.000	-	227.000	565	424
Swaps de taxa de juro	7.325.168	9.546.161	40.045.642	56.916.971	1.487.421	1.167.171
Opções de taxa de juro (compra)	57.381	350.717	1.371.791	1.779.889	22.940	-
Opções de taxa de juro (venda)	57.381	350.682	1.370.838	1.778.901	-	22.924
Outros contratos de taxa de juro	3.445	188.890	1.856.857	2.049.192	67.782	65.811
	7.443.375	10.663.450	44.645.128	62.751.953	1.578.708	1.256.330
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	148.004	43.225	-	191.229	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	393.918	58.129	3.617	455.664	6.731	23.184
Swaps de moeda	9.091.382	1.336.913	18.747	10.447.042	143.407	689.089
Opções cambiais (compra)	54.695	5.188	-	59.883	1.696	-
Opções cambiais (venda)	54.695	5.304	-	59.999	-	1.750
	9.594.690	1.405.534	22.364	11.022.588	151.834	714.023
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	112.271	256.680	582.421	951.372	18.147	136.496
Opções acções/índices (compra)	157	-	40.000	40.157	500	-
Opções acções/índices (venda)	1.750	-	-	1.750	-	-
	114.178	256.680	622.421	993.279	18.647	136.496
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	22.488	-	-	22.488	-	-
Opções acções/índices (compra)	387.335	39.495	-	426.830	-	-
Opções acções/índices (venda)	387.400	39.500	-	426.900	-	46
	797.223	78.995	-	876.218	-	46
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de "commodities"	37.384	-	-	37.384	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	10.599	54.661	4.622.851	4.688.111	36.680	19.997
Outros derivados de crédito (compra)	-	-	14.286	14.286	-	-
Outros derivados de crédito (venda)	4.640	33.954	96.811	135.405	-	-
	15.239	88.615	4.733.948	4.837.802	36.680	19.997
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	17.167.482	12.414.279	50.023.861	79.605.622	1.785.869	2.126.846
Bolsa	982.611	122.220	-	1.104.831	-	46
Derivados embutidos					15.900	11.923
	18.150.093	12.536.499	50.023.861	80.710.453	1.801.769	2.138.815

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

Euros '000						
2007						
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	9.934.229	17.246.491	27.168.248	54.348.968	590.133	443.551
Opções de taxa de juro (compra)	194.215	395.950	1.217.239	1.807.404	3.140	-
Opções de taxa de juro (venda)	326.893	435.880	1.238.270	2.001.043	-	2.881
	10.455.337	18.078.321	29.623.757	58.157.415	593.273	446.432
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	205.760	29.413	27.512	262.685	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	143.154	-	-	143.154	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	279.514	-	-	279.514	-	-
	628.428	29.413	27.512	685.353	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	392.729	66.412	2.482	461.623	6.409	8.768
Swaps de moeda	12.474.631	3.467.501	13.911	15.956.043	150.622	545.234
Opções cambiais (compra)	6.853	15.733	1.516	24.102	759	-
Opções cambiais (venda)	6.863	15.746	1.633	24.242	-	782
	12.881.076	3.565.392	19.542	16.466.010	157.790	554.784
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	67.127	499.647	793.128	1.359.902	21.730	37.497
Opções acções/índices (compra)	276.613	399.710	-	676.323	3.246	-
Opções acções/índices (venda)	99.875	359.710	-	459.585	-	521
	443.615	1.259.067	793.128	2.495.810	24.976	38.018
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros sobre acções	39.019	-	-	39.019	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	95.010	6.933.191	7.028.201	2.352	5.101
Outros swaps	16.268	317.864	1.828.730	2.162.862	126.242	127.951
	16.268	412.874	8.761.921	9.191.063	128.594	133.052
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	23.796.296	23.315.654	39.198.348	86.310.298	904.633	1.172.286
Bolsa	667.447	29.413	27.512	724.372	-	-
Derivados embutidos					7.255	52.626
	24.463.743	23.345.067	39.225.860	87.034.670	911.888	1.224.912

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Instrumentos de cobertura		
Activo:		
Swaps	117.305	131.069
Passivo:		
Swaps	350.960	116.768

O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, e Depósitos/Empréstimos de mercado monetário e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados um montante negativo de Euros 830.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 10.614.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante positivo de Euros 2.778.000 (31 de Dezembro de 2007: montante negativo de Euros 3.081.000). Em 2008 o Grupo designou um conjunto de transacções futuras em moeda estrangeira, para as quais adoptou uma política de cobertura de justo valor no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de câmbio. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante positivo de Euros 134.000 (31 de Dezembro de 2007: montante negativo de Euros 122.000).

Conforme referido na nota 6, verificou-se durante o exercício de 2008 a revogação de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000 de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39 em resultado da quebra de efectividade.

O ajustamento sobre os activos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Itens cobertos		
Crédito	75.942	(19.056)
Depósitos / Empréstimos	(15.433)	(467)
Títulos emitidos	(138.331)	30.359
Activos financeiros disponíveis para venda	(344)	(546)
	(78.176)	10.290

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro 2008 é a seguinte:

	Euros '000					
	2008					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de cobertura de fair value com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	239.976	168.337	5.085.993	5.494.306	117.305	75.162
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	840.804	167.912	-	1.008.716	-	-
Derivados de cobertura de cash flows com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	189.556	964.251	1.790.404	2.944.211	-	275.798
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	429.532	1.132.588	6.876.397	8.438.517	117.305	350.960
Bolsa	840.804	167.912	-	1.008.716	-	-
	1.270.336	1.300.500	6.876.397	9.447.233	117.305	350.960

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 Dezembro 2007 é a seguinte:

Euros '000						
2007						
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de cobertura de fair value						
com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	483.126	2.973.343	8.311.958	11.768.427	70.188	111.141
Credit Default swaps	-	-	67.931	67.931	127	-
	483.126	2.973.343	8.379.889	11.836.358	70.315	111.141
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	397.440	298.609	89.515	785.564	-	-
Opções de taxa de juro (compra)	26.239	-	-	26.239	-	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.373	-	-	13.373	-	-
	437.052	298.609	89.515	825.176	-	-
Derivados de cobertura de cash flows						
com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	2.571.369	2.571.369	60.754	5.627
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	483.126	2.973.343	10.951.258	14.407.727	131.069	116.768
Bolsa	437.052	298.609	89.515	825.176	-	-
	920.178	3.271.952	11.040.773	15.232.903	131.069	116.768

24. Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica de Investimentos detidos até à maturidade é analisada como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	519.379	-
De outros emissores	582.465	-
	1.101.844	-

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui, em 31 de Dezembro de 2008, o montante de Euros 744.714.000, relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros detidos para negociação para a rubrica Investimentos detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 22.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Investimentos detidos até à maturidade, por maturidade, em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Euros '000					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	98.387	-	98.387
Estrangeiros	1.719	-	419.273	-	420.992
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	181.588	-	181.588
Estrangeiros	-	-	400.877	-	400.877
	1.719	-	1.100.125	-	1.101.844
dos quais:					
Cotados	-	-	963.654	-	963.654
Não cotados	1.719	-	136.471	-	138.190

A análise da carteira de títulos incluídos nos Investimentos detidos até à maturidade, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Transportes e comunicações	97.118	-
Serviços	485.347	-
	582.465	-
Títulos Públicos	519.379	-
	1.101.844	-

25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Instituições de crédito residentes	16.646	15.362
Instituições de crédito não residentes	20.606	20.469
Outras empresas residentes	306.682	280.568
	343.934	316.399

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Banque BCP, S.A.S.	16.713	16.632
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	3.893	3.837
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	288.319	260.094
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	15.039	14.795
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	16.646	15.362
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	3.324	5.679
	343.934	316.399

Estes investimentos referem-se a entidades cujas acções não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital da companhia. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 56.

Os principais indicadores das associadas são analisados como segue:

	Euros '000			
	Total Activo	Total Passivo	Total Proveitos	Lucro do exercício
2008				
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.617.559	10.493.968	1.121.719	28.432
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (*)	109.324	34.971	160.787	8.269
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. (*)	343.326	265.853	240.781	14.817
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	212.305	205.658	60.458	(4.711)
2007				
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.981.218	9.917.745	1.348.699	87.297
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	119.408	54.599	141.539	8.614
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	278.976	227.434	242.720	13.870
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	214.440	203.081	64.104	(1.120)

(*) - valores estimados.

O Grupo limita a sua exposição aos investimentos no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos em operações no estrangeiro principalmente com empréstimos/depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efectuam esses investimentos, de modo a mitigar o risco cambial. A informação dos investimentos líquidos, detidos pelo Grupo, em instituições estrangeiras e dos financiamentos utilizados na cobertura dos mesmos, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Moeda '000		Euros '000	
		Investimento líquido	Financiamento de cobertura	Investimento líquido	Financiamento de cobertura
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	62.861	62.861	42.331	42.331
BCP Capital Finance Limited	USD	90	90	65	65
BCP Bank & Trust Company Ltd.	USD	340.000	340.000	244.306	244.306
BCP Finance Bank Ltd	USD	561.000	561.000	403.104	403.104
BCP Finance Company, Ltd	USD	1	1	1	1
Millennium BCP Bank	USD	74.714	74.714	53.685	53.685
Bll Finance Company Limited	USD	25	25	18	18

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações na situação líquida.

A inefectividade gerada por estas relações de cobertura é registada em resultados do exercício, conforme descrito na política contabilística 1 e).

26. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imóveis	944.790	993.077
Equipamento		
Mobiliário	104.615	99.160
Máquinas	55.291	57.728
Equipamento informático	301.293	306.465
Instalações interiores	139.670	138.661
Viaturas	22.753	22.826
Equipamento de segurança	74.396	76.653
Obras em curso	112.297	40.639
Outros activos tangíveis	44.044	50.455
	1.799.149	1.785.664
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(97.073)	(97.034)
Relativas a exercícios anteriores	(956.258)	(989.536)
	(1.053.331)	(1.086.570)
	745.818	699.094

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2008 são analisados como segue:

	Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Imóveis	993.077	71.231	(103.860)	95	(15.753)	944.790
Equipamento						
Mobiliário	99.160	7.324	(2.093)	2.077	(1.853)	104.615
Máquinas	57.728	12.092	(10.237)	283	(4.575)	55.291
Equipamento informático	306.465	26.586	(26.326)	223	(5.655)	301.293
Instalações interiores	138.661	5.053	(4.347)	306	(3)	139.670
Viaturas	22.826	3.611	(2.007)	22	(1.699)	22.753
Equipamento de segurança	76.653	4.932	(6.956)	4	(237)	74.396
Obras em curso	40.639	57.249	(33.133)	46.372	1.170	112.297
Outros activos tangíveis	50.455	7.399	(9.113)	570	(5.267)	44.044
	1.785.664	195.477	(198.072)	49.952	(33.872)	1.799.149
Amortizações acumuladas:						
Imóveis	470.599	47.928	(66.026)	55	(7.834)	444.722
Equipamento						
Mobiliário	81.809	6.284	(1.115)	2.079	(1.157)	87.900
Máquinas	45.125	5.294	(8.933)	297	(2.502)	39.281
Equipamento informático	264.530	22.580	(24.718)	207	(4.501)	258.098
Instalações interiores	114.147	7.935	(2.786)	156	(2)	119.450
Viaturas	11.802	1.877	(1.642)	23	(522)	11.538
Equipamento de segurança	66.296	3.087	(6.937)	1	(31)	62.416
Outros activos tangíveis	32.262	2.088	(1.886)	546	(3.084)	29.926
	1.086.570	97.073	(114.043)	3.364	(19.633)	1.053.331

27. Goodwill e activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Activos intangíveis		
Software	131.620	153.145
Outros activos intangíveis	61.798	85.279
	193.418	238.424
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(15.770)	(17.862)
Relativas a exercícios anteriores	(143.647)	(184.906)
	(159.417)	(202.768)
	34.001	35.656
Diferenças de consolidação e de reavaliação ("Goodwill")		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	294.260	294.260
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Banco Investimento Imobiliário, S.A.	40.859	40.859
Outros	7.068	1.718
	506.227	500.877
	540.228	536.533

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2008 são analisados como segue:

	Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Software	153.145	17.153	(31.350)	838	(8.166)	131.620
Outros activos intangíveis	85.279	12.453	(26.219)	38	(9.753)	61.798
	238.424	29.606	(57.569)	876	(17.919)	193.418
Diferenças de consolidação e de reavaliação	500.877	5.356	-	-	(6)	506.227
	739.301	34.962	(57.569)	876	(17.925)	699.645
Amortizações acumuladas:						
Software	120.006	14.114	(24.071)	910	(6.849)	104.110
Outros activos intangíveis	82.762	1.656	(19.552)	103	(9.662)	55.307
	202.768	15.770	(43.623)	1.013	(16.511)	159.417

De acordo com o descrito na política contabilística, nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade.

De acordo com a IAS 36 o valor recuperável do goodwill deve ser o maior entre o seu valor de uso e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base este critério o Grupo efectuou avaliações, em relação às participações financeiras para as quais existe goodwill registado no activo, que consideraram entre outros factores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada entidade;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do activo e
- (v) outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas tiveram por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado. O Grupo estima que não são expectáveis alterações significativas nestes pressupostos que levem a que o valor recuperável se reduza até um nível inferior ao valor contabilístico.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da actividade foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para um período de 3 anos, após o qual foi efectuada uma projecção para mais 2 anos, período após o qual foi considerada uma perpetuidade.

Para a totalidade do período considerado na avaliação foi assumido um rácio Tier I de 8% e uma distribuição da totalidade dos fundos distribuíveis. A taxa de desconto utilizada foi de 12%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado polaco para esta actividade.

Millennium Bank, S.A. (Grécia)

Os fluxos de caixa estimados da actividade foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração para um período de 3 anos, período após o qual foi efectuada uma projecção para um período de 7 anos que visa materializar o potencial da rede de balcões do Banco que é ainda muito recente, período após o qual foi considerada uma perpetuidade.

Para a totalidade do período considerado na avaliação foi assumido um rácio Tier I de 8% e uma distribuição da totalidade dos fundos distribuíveis. A taxa de desconto utilizada foi de 9%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado grego para esta actividade.

Banco de Investimento Imobiliário, S.A.

A avaliação efectuada tem em consideração as características específicas do negócio do Banco e sua relação com o Grupo, nomeadamente o facto de já não existir nova produção, sendo, por exemplo, todos os novos contratos angariados para o Banco Comercial Português, S.A., mediante o pagamento de uma comissão de angariação. Estimou-se, no entanto, o valor do negócio associado ao crédito para habitação, originado no canal dos agentes imobiliários.

Os fluxos de caixa estimados das actividades foram projectados com base nos resultados operacionais actuais e assumindo o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, para um período de 3 anos, e projecções para as actividades relacionadas, assumindo-se um Tier I de 8%, em conformidade com as novas normas definidas pelo Banco de Portugal. A taxa de desconto utilizada foi de 9%, tendo por base a taxa de retorno média esperada no mercado para esta actividade.

28. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	2008		2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos intangíveis	61	77	434	6
Outros activos tangíveis	2.015	5.168	3.032	1.775
Perdas por imparidade	214.173	60.514	267.363	-
Pensões de reforma	339.010	-	313.076	-
Activos financeiros disponíveis para venda (AFS)	810	10.547	8.683	4.004
Derivados	-	10.554	19.290	79.139
Imputação de lucros	36.847	-	53.049	-
Outros	66.329	123.756	116.300	82.320
Prejuízos fiscais reportáveis	138.323	-	36.653	-
	797.568	210.616	817.880	167.244
Activos por impostos diferidos	586.952		650.636	
Outros	-	336		46
Passivos por impostos diferidos		336		46
Impostos diferidos líquidos	586.616		650.590	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Conforme referido na política contabilística, nota 1 x), a compensação é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivo.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos são apresentados como segue:

	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	650.590	628.275
Transferências	(21.762)	-
Encargos do exercício	(39.997)	3.475
Movimentos em reservas	8.130	19.842
Diferenças cambiais	(10.345)	(1.002)
Saldo em 31 de Dezembro	586.616	650.590

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do período devido à existência de um conjunto de situações que implica o reconhecimento do imposto em capitais próprios: (i) ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda; (ii) diferenças cambiais da conversão de impostos diferidos activos e passivos de subsidiárias no estrangeiro e (iii) aquisições e alienações de subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2008 existiam diferenças temporárias não reconhecidas respeitantes, essencialmente, a prejuízos fiscais reportáveis cujo valor ascendia a Euros 3.556.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 7.104.000). Os referidos montantes não foram reconhecidos tendo em consideração o grau e o período da sua eventual recuperabilidade. Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade.

Assim, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

Ano de caducidade	2008	2007
2008	-	11.318
2009	9.361	11.071
2010	2.315	2.590
2011	15.509	1.782
2012	3.015	3.360
2013 e seguintes	108.123	6.532
	138.323	36.653

29. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Devedores	373.638	335.696
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	1.397.511	1.215.623
Valores a cobrar	26.386	30.353
Outros impostos a recuperar	61.513	65.259
Bonificações a receber	47.055	73.968
Associadas	8.515	4.405
Juros e outros proveitos a receber	49.958	37.116
Despesas antecipadas	1.783.982	1.114.533
Operações sobre títulos a receber	163.918	103.929
Valores a debitar a clientes	203.588	191.815
Provisões técnicas de resseguro cedido	478	609
Contas diversas	202.236	324.124
	4.318.778	3.497.430
Imparidade para outros activos	(171.133)	(141.960)
	4.147.645	3.355.470

De acordo com o definido na política contabilística I s), a rubrica Aplicações por recuperação de crédito inclui imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pro-solvendo).

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito e outros activos inclui o montante de Euros 436.480.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 447.187.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, no Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária e no Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda que, de acordo com a SIC 12, são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota I b). A referida rubrica inclui ainda imóveis para os quais foram já celebrados Contratos Promessa de Compra e Venda no montante de Euros 100.856.000 (2007: Euros 38.693.000) mas que dados as suas características não se enquadram no critério definido na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda, conforme descrito na política contabilística I s).

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Despesas antecipadas inclui os montantes de Euros 572.291.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 587.876.000), relativos ao valor do corredor e perdas actuariais acima do corredor no montante de Euros 1.567.654.000 (31 de Dezembro de 2007: 765.032.000) em conformidade com a política contabilística descrita na nota I w).

As rubricas relativas aos custos diferidos do Grupo com pensões de reforma, incluídas em Despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Responsabilidade por benefícios projectados	(5.722.909)	(5.878.738)
Valor do fundo	5.322.224	5.616.436
	(400.685)	(262.302)
Perdas actuariais		
Corredor	572.291	587.876
Acima do Corredor	1.567.654	765.032
	2.139.945	1.352.908
	1.739.260	1.090.606

A diferença entre a Responsabilidade por benefícios projectados e o Valor do Fundo no montante de Euros 400.685.000 (2007: Euros 262.302.000) corresponde a Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões e que se encontram integralmente provisionados.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	141.960	107.131
Transferências	(12.037)	1.013
Dotação do exercício	61.644	47.726
Reversão do exercício	(1.620)	(1.972)
Utilização de imparidade	(18.388)	(11.850)
Diferenças cambiais	(426)	(88)
Saldo em 31 de Dezembro	171.133	141.960

30. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008			2007		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de outras instituições de crédito no país	135.694	674.300	809.994	84.646	256.963	341.609
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	48.718	5.138.354	5.187.072	253.853	8.052.673	8.306.526
	184.412	5.812.654	5.997.066	338.499	8.309.636	8.648.135

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Até 3 meses	2.903.404	4.465.402
3 meses até 6 meses	703.668	1.283.446
6 meses até 1 ano	980.332	859.675
1 ano até 5 anos	1.030.628	1.690.278
Mais de 5 anos	379.034	349.334
	5.997.066	8.648.135

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008			2007		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	12.603.263	942.415	13.545.678	13.109.467	1.066.881	14.176.348
Depósitos a prazo	-	25.990.051	25.990.051	-	21.111.358	21.111.358
Depósitos de poupança	-	4.781.069	4.781.069	-	3.523.888	3.523.888
Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordo de recompra	-	213.191	213.191	-	-	-
Outros	-	377.179	377.179	-	435.017	435.017
	12.603.263	32.303.905	44.097.168	13.109.467	26.137.144	39.246.611

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Depósitos à ordem:	13.545.678	14.176.348
Depósitos a prazo e de poupança:		
Até 3 meses	23.583.096	19.223.482
3 meses até 6 meses	4.031.067	2.566.270
6 meses até 1 ano	2.812.098	2.536.123
1 ano até 5 anos	227.279	309.371
Mais de 5 anos	117.580	-
	30.771.120	24.635.246
Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra:		
Até 3 meses	190.100	-
3 meses até 6 meses	18.734	-
6 meses até 1 ano	4.357	-
	213.191	-
Outros:		
Até 3 meses	9.537	141.164
3 meses até 1 ano	-	54.580
Mais de 1 ano	367.642	239.273
	377.179	435.017
	44.907.168	39.246.611

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Empréstimos obrigacionistas	17.784.038	19.379.041
Papel comercial	2.682.127	7.303.532
Outros	49.401	115.917
	20.515.566	26.798.490

A rubrica empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 22 e na política contabilística I d).

Em 31 de Dezembro de 2008, os Empréstimos obrigacionistas e Papel comercial emitidos pelo Grupo, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Empréstimos obrigacionistas:					
Banco Comercial Português:					
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Maio, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	66.032
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	21.655	21.948
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	174.000	177.718
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	160.551	165.490
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	114.678	115.892
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 ações	1.865	1.868
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 ações	1.375	1.375
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 ações	1.530	1.530
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	38.147	38.147
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	35.733	35.777
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	22.458	22.458
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	10.150	10.150
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	30.827	29.424
BCP Rend. 8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	16.047	15.646
BCP Rend. 8 Maio 10 2ª em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	8.649	8.459
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de ações	4.939	4.888
BCP Ob Cx Aex Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Aex	10.000	9.764
BCP Ob Cx Sp/Mib Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Mib	10.000	9.764
BCP Ob Cx Dj euroxx50	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Dj euroxx50	10.000	9.764
BCP Ob Cx Cac 40	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Cac 40	10.000	9.764
BCP Ob Cx Ibex 35	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Ibex 35	10.000	9.764
BCP Ob Cx Rend. 7 - Ago 2010	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 3,25%; 2º ano e seguintes Max(8,1% - 2 * Euribor 12 meses)	24.772	24.072
BCP Ob Cx Triplo R. Set 05/10	Setembro, 2005	Setembro, 2010	Ind. Índice Down Jones Global Titans 50	8.436	8.213
BCP Ob Cx Rend. 7 Out 2010	Outubro, 2005	Outubro, 2010	1º ano 3,5%; 2º ano e seguintes Max(8,31% - 2 * Euribor 12 meses)	8.760	8.419
BCP Ob Cx Rend. Real Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice IPC	15.000	14.331
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.427	2.262
BCP Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	45.500	45.504
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	7.631	7.632
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	1.869	1.869
BCP Ob Cx M.S.Act. Jan 05/11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	9.569	9.448
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	14.496	13.287
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.026
BCP Ob Cx M. Oport Mar 06/10	Março, 2006	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	9.333	9.154
BCP Ob Cx 3,84% Abr 2016	Abril, 2006	Abril, 2016	Taxa fixa de 3,84%	1.000	1.041
BCP Ob Cx Cab.V. Eq. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	1.660	1.633
BCP Ob Cx Cab. Mund. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	3.750	3.686
BCP Ob Cx N. D.Var Ago 06/09	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexada a cabaz de ações	18.325	18.249
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	8.091	7.776
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	10.000	9.681
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.820	1.763
BCP FRN Mai 07/14	Maio, 2007	Maio, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.228.500	1.228.510
BCP FRN Mai 07/11	Maio, 2007	Maio, 2011	Euribor 3M + 0,15%	400.000	400.000
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.519.025
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	310.000
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.078.481
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	100.000

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx I. Esp. Dec 07/09 1E	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	40.473	40.473
BCP Ob Cx I. Esp. Dec 07/09 2E	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	153.007	153.007
BCP Ob Cx I. Esp. Dec 07/09 3E	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	147.471	147.471
BCP Ob Cx I. Esp. Dec 07/09 4E	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	133.208	133.208
BCP Ob Cx I. Esp. Dec 07/09 5E	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,75%, sujeito a Switch	58.349	58.349
Bcp Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	398.245	398.245
Bcp Ob Cx S Af 2E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	86.843	86.843
Bcpsf Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	33.864	33.864
Bcpsfe Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	5.899	5.899
Bcp Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Maio, 2008	Maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	478.469	478.470
Bcpsf Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Maio, 2008	Maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	21.871	21.871
Bcpsfe Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Maio, 2008	Maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	6.648	6.648
Bcp Fm Maio 2010 / Emtn 468	Maio, 2008	Maio, 2010	Euribor 3M + 0,75%	1.249.900	1.249.725
Bcp Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	391.138	391.138
Bcpsf Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	15.819	15.819
Bcpsfe Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.217	3.217
Bcp Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	116.058	116.060
Bcpsf Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	12.155	12.155
Bcpsfe Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.387	3.387
Bcp O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	341.199	341.199
Bcp Sf O Cx S A M B 1E 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	24.407	24.407
Bcp Sfe O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.976	3.976
Bcp O Cx S A M B 2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	201.769	201.769
Bcp Sf O Cx S A M B 2E 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	10.294	10.294
Bcp Sfe O Cx S A M B 2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	1.952	1.952

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp O Cx S A M B3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	233.714	233.714
Bcp Sfi O Cx S A M B3E 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	12.112	12.112
Bcp Sfe O Cx S A M B3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	2.951	2.951
BCP Investimento:					
5,32% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,32%	49.400	49.445
5,34% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,34%	15.000	15.014
5,35% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,35%	12.700	12.712
5,36% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,36%	37.000	37.036
6,522% - Março 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 6,522%	7.500	7.517
Rendimento Seguro 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 1,95%	7.500	7.500
Bank Millennium:					
Orchis Sp. z o.o. - G. S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	83.753	83.753
Orchis Sp. z o.o. - EIB S. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 26,0 bp	101.280	101.280
Orchis Sp. z o.o. - M. Inv. Bond	Dezembro, 2007	Dezembro, 2016	WIBOR 1 mês + 15,0 bp	8.511	8.511
Bank Millennium - BM_2009/10	Outubro, 2008	Outubro, 2009	CII (Comdty) Or CI2 (Comdty)	1.429	1.429
Bank Millennium - BM_2009/10A	Outubro, 2008	Outubro, 2009	CII (Comdty) Or CI2 (Comdty)	1.236	1.236
Bank Millennium - BM_2010/07	Julho, 2008	Julho, 2010	Usdrub (Curncy) 55%; Eurrub (Curncy) 45%	2.411	2.411
Bank Millennium - BM_2010/07A	Julho, 2008	Julho, 2010	Usdrub (Curncy) 55%; Eurrub (Curncy) 45%	1.677	1.677
Bank Millennium - BM_2010/09	Setembro, 2008	Setembro, 2010	Spdtp (Index)	391	391
Bank Millennium - BM_2010/09A	Setembro, 2008	Setembro, 2010	Spdtp (Index)	654	654
Bank Millennium - BM_2010/12	Dezembro, 2008	Dezembro, 2010	Goldplnpm (Comdty)	1.826	1.826
Bank Millennium - BM_2010/12A	Dezembro, 2008	Dezembro, 2010	Goldplnpm (Comdty)	313	313
Bank Millennium - BM_2011/02	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Rdxusd (Index)	833	833
Bank Millennium - BM_2011/03_1	Março, 2008	Março, 2011	Spbnm10E (Index)	1.366	1.366
Bank Millennium - BM_2011/03_2	Março, 2008	Março, 2011	Spbnm10E (Index)	964	964
Bank Millennium - BM_2011/04	Abril, 2008	Abril, 2011	Egidx (Index)	2.149	2.149
Bank Millennium - BM_2011/05	Mai, 2008	Mai, 2011	Goldplnpm (Comdty) 25%; PltmInpm (Comdty) 25%; Api21Mon (Comdty) 25%; HpI (Comdty) 25%	2.295	2.295
Bank Millennium - BM_2011/05A	Mai, 2008	Mai, 2011	Goldplnpm (Comdty) 25%; PltmInpm (Comdty) 25%; Api21Mon (Comdty) 25%; HpI (Comdty) 25%	1.806	1.806
Bank Millennium - BM_2011/11	Novembro, 2008	Novembro, 2011	Eurpln (Cmrcy)	1.812	1.812
Bank Millennium - BM_2011/11A	Novembro, 2008	Novembro, 2011	Eurpln (Cmrcy)	1.486	1.486
Bank Millennium - BM_2012/01	Dezembro, 2008	Janeiro, 2012	Tpsa Pw (Eqty) 25%; Pko Pw (Eqty) 25%; Kgh Pw (Eqty) 25%; Pkn Pw (Eqty) 25%	1.533	1.533
Bank Millennium - BM_2012/01A	Dezembro, 2008	Janeiro, 2012	Tpsa Pw (Eqty) 25%; Pko Pw (Eqty) 25%; Kgh Pw (Eqty) 25%; Pkn Pw (Eqty) 25%	1.773	1.773
Bank Millennium - BM_2012/04	Março, 2008	Abril, 2012	Rdxusd (Index) 33,3333%; Meimduba (Index) 33,3333%; Ewz Us (Index) 33,3333%	2.329	2.329
Bank Millennium - BM_2012/06	Junho, 2008	Junho, 2012	Sismeaa Lx (Equity) 50%; Jbafaub Lx (Aquty) 50%	1.447	1.447
Banco de Investimento Imobiliário:					
FRN's Bil Finance Company	Setembro, 1996	Setembro, 2011	Euribor 3 meses + 1,75%	83.962	83.279
BCP Finance Bank:					
BCP Fin.Bank - Euros 11,429 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	378	631
BCP Fin.Bank - Euros 15 m	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Cupão zero	15.000	12.680
BCP Fin.Bank - USD 4,515 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	239	367

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - Euros 10 m	Julho, 2002	Julho, 2009	Tx.Dsct.5,22741% <=> 6,0338566%	10.000	9.723
BCP Fin.Bank - Euros 6,1 m	Maio, 2003	Maio, 2010	Tx fixa de 1,74% + Max (IPC EU; 0%)	3.497	3.499
BCP Fin.Bank - Euros 90 m	Junho, 2003	Junho, 2013	Euribor 360 3 meses + 0,35%	90.000	90.000
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2023	Taxa fixa de 5,31%	20.000	21.029
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	499.987
BCP Fin.Bank - EUR 10 m	Março, 2004	Março, 2024	Taxa fixa de 5,01%	10.000	10.832
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Euribor 3 meses + 0,2%	100.000	100.072
BCP Fin.Bank - HKD 156 m	Agosto, 2004	Agosto, 2009	HKD Hibor 3 meses + 0,23%	14.463	14.478
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2014	Euribor 3 meses + 0,2%	50.000	49.871
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	50.000	49.993
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Outubro, 2004	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	499.925
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2014	Euribor 6 meses + 0,22%	20.000	19.980
BCP Fin.Bank - EUR 9,7 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2012	1º ano 7,5%; 2º ano Max (cupão anterior + 1,75% - Euribor 3 meses); 3º ano Max (cupão anterior + 2,25% - Euribor 3 meses); 4º ano Max (cupão anterior + 2,75% - Euribor 3 meses); 5º ano Max (cupão anterior + 3,25% - Euribor 3 meses); 6º ano Max (cupão anterior + 3,75% - Euribor 3 meses); 7º ano Max (cupão anterior + 4,25% - Euribor 3 meses)	5.725	5.735
BCP Fin.Bank - EUR 650 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	Euribor 6 meses + 0,15%	650.000	649.933
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 6,6%; do 2º ao 4º ano cupão anterior *n/N; 5º ano 6,6%; do 6º ao 10º ano cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	1.800	1.800
BCP Fin.Bank - USD 2,9 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 9,7%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	1.606	1.606
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Abril, 2015	Euribor 3 meses + 0,18%	20.000	20.000
BCP Fin.Bank - EUR 300 m	Abril, 2005	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	300.000	299.925
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Abril, 2005	Abril, 2015	1º ano 6% *n/N; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.451	1.992
BCP Fin.Bank - USD 6,55 m	Abril, 2005	Abril, 2012	1º Sem. 9,5%; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	3.746	3.354
BCP Fin.Bank - USD 5,4 m	Junho, 2005	Junho, 2010	1º Sem. 6,25% *n/N; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	3.611	3.458
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Julho, 2005	Julho, 2010	(Euribor 3 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	3.065	2.959
BCP Fin.Bank - USD 55 m	Julho, 2005	Julho, 2010	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N (n: número de dias USD Libor 3 meses <= Barrier)	15.684	14.584
BCP Fin.Bank - EUR 2,3 m	Julho, 2005	Julho, 2010	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	2.000	1.931
BCP Fin.Bank - USD 36 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N (n: número de dias USD Libor 3 meses <= Barrier)	11.493	11.160
BCP Fin.Bank - EUR 3,335 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: número de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	3.335	3.215
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Agosto, 2005	Agosto, 2015	1º ano 6,25%; 2º ano e seguintes Max(8,25% - 2 * Euribor 12 meses)	2.690	2.359
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Agosto, 2005	Agosto, 2010	(Euribor 3 meses + 0,9%) *n/N; (n: número de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	200	196
BCP Fin.Bank - EUR 3,28 m	Novembro, 2005	Novembro, 2012	1º ano 3%; 2º ano 3,125%; 3º ano 3,25%; 4º ano 3,375%; 5º ano 3,5%; 6º ano 3,625%; 7º ano 3,75%	2.616	2.753
BCP Fin.Bank - USD 1,025 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2010	Indexada ao Índice Dow Jones Global Titans 50 Index	737	679
BCP Fin.Bank - EUR 222 m	Dezembro, 2005	Dezembro, 2013	Euribor 3 meses + 50 bp	214.250	214.262
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,1%	489.000	488.502
BCP Fin.Bank - GBP 50 m	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2009	GBP Libor - BBA 3 meses + 0,04%	52.493	52.625

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Março, 2006	Março, 2009	Euribor 3 meses + 0,1%	1.000.000	1.000.000
BCP Fin.Bank - EUR 200 m	Abril, 2006	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	200.000	200.000
BCP Fin.Bank - EUR 5,335 m	Abril, 2006	Abril, 2009	Indexada ao índice GSCI Sugar Excess Return	1.884	1.868
BCP Fin.Bank - EUR 13,45 m	Maió, 2006	Maió, 2014	Euribor 6 meses + 37 bp por ano	12.950	12.950
BCP Fin.Bank - EUR 5,65 m	Maió, 2006	Maió, 2014	Euribor 6 meses + 32 bp por ano	5.350	5.350
BCP Fin.Bank - EUR 11 m	Junho, 2006	Junho, 2014	Euribor 6 meses + 35 bp por ano	11.000	10.980
BCP Fin.Bank - GBP 14,6 m	Julho, 2006	Julho, 2011	Taxa Fixa de 5,3525%	15.328	16.276
BCP Fin.Bank - USD 3 m	Julho, 2006	Julho, 2016	USD Libor 6 meses + 0,75% *n/N; (n: n° de dias USD Libor 6 meses < Barrier)	2.156	1.430
BCP Fin.Bank - EUR 10,2 m	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexado a cabaz de índices	8.920	8.793
BCP Fin.Bank - EUR 1,225 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de índices	875	860
BCP Fin.Bank - EUR 0,885 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de índices	810	798
BCP Fin.Bank - EUR 1,5 m	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexado a cabaz de 2 índices da "NOKIA OYJ"	1.125	1.106
BCP Fin.Bank - USD 25 m	Setembro, 2006	Setembro, 2009	USD Libor 1 mês + 0,055% por ano	17.964	18.252
BCP Fin.Bank - EUR 1500 m	Outubro, 2006	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,1% por ano	1.500.000	1.499.974
BCP Fin.Bank - EUR 2 m	Novembro, 2006	Novembro, 2009	Indexado a cabaz de índices	1.765	1.718
BCP Fin.Bank - USD 2 m	Novembro, 2006	Novembro, 2009	Indexado a cabaz de índices	834	804
BCP Fin.Bank - CZK 500 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Pribor 3 meses + 0,09% por ano	18.605	18.595
BCP Fin.Bank - EUR 1,3 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2009	Indexado a cabaz de 3 ações	1.201	1.178
BCP Fin.Bank - EUR 1,4 m	Dezembro, 2006	Dezembro, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	1.400	1.357
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2006	Junho, 2015	Indexado ao índice Nikkei 225	20.000	20.000
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Janeiro, 2007	Janeiro, 2017	Euribor 3 meses + 0,175%	100.000	99.899
BCP Fin.Bank - EUR 1000 m	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Euribor 3 meses + 0,125%	955.000	954.793
BCP Fin.Bank - EUR 32,1 m	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 6 meses + 0,5% por ano	32.100	32.100
BCP Fin.Bank - EUR 31,35 m	Outubro, 2008	Outubro, 2016	Euribor 6M + 0,60% per annum	31.350	31.350
Bank Millennium (Grécia):					
Kion 2006-I A	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,15%	255.174	255.174
Kion 2006-I B	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,27%	28.200	28.200
Kion 2006-I C	Dezembro, 2006	Julho, 2051	Euribor 3 meses + 0,55%	18.000	18.000
NOVA N° 3:					
NOVA N° 3 - Class C Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 0,73%	5.841	5.841
NOVA N° 3 - Class D Notes	Novembro, 2002	Outubro, 2011	Euribor 3 meses + 1,375%	16.000	16.000
					17.644.425
Periodificações					139.613
					17.784.038
Papel Comercial:					
BCP Finance Bank:					
BCP Finance Bank - GBP 4,5 m	Janeiro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,42%	4.724	4.714
BCP Finance Bank - USD 8 m	Janeiro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 3,61%	5.748	5.740
BCP Finance Bank - EUR 130 m	Janeiro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 4,445%	130.000	129.760
BCP Finance Bank - GBP 23 m	Janeiro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,48%	24.147	24.078
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Janeiro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 4,33%	10.000	9.968
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Março, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 4,75%	10.000	9.925
BCP Finance Bank - EUR 2 m	Abril, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 4,73%	2.000	1.975
BCP Finance Bank - EUR 4 m	Abril, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 4,81%	4.000	3.999
BCP Finance Bank - EUR 7,5 m	Abril, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 4,97%	7.500	7.380
BCP Finance Bank - EUR 7 m	Maió, 2008	Maió, 2009	Taxa fixa de 4,97%	7.000	6.880
BCP Finance Bank - EUR 16 m	Maió, 2008	Maió, 2009	Taxa fixa de 4,98%	16.000	15.698
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Junho, 2008	Junho, 2009	Taxa fixa de 5,1%	10.000	9.785
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Junho, 2008	Junho, 2009	Taxa fixa de 5,13%	15.000	14.670
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Junho, 2008	Junho, 2009	Taxa fixa de 5,42%	10.000	9.762
BCP Finance Bank - EUR 2 m	Junho, 2008	Junho, 2009	Taxa fixa de 5,42%	2.000	1.952
BCP Finance Bank - EUR 3 m	Junho, 2008	Junho, 2009	Taxa fixa de 5,37%	3.000	2.924
BCP Finance Bank - EUR 41 m	Junho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,61%	41.000	40.841
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Junho, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 5,33%	10.000	9.828

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Julho, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 5,25%	10.000	9.870
BCP Finance Bank - JPY 10 m	Julho, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 1,23%	15.855	15.807
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Julho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,17%	15.000	14.991
BCP Finance Bank - EUR 67 m	Julho, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 5,2%	67.000	66.625
BCP Finance Bank - EUR 140 m	Julho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,15%	140.000	139.920
BCP Finance Bank - EUR 6 m	Julho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,15%	6.000	5.994
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Julho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,15%	10.000	9.989
BCP Finance Bank - EUR 11,5 m	Julho, 2008	Julho, 2009	Taxa fixa de 5,38%	11.500	11.184
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Julho, 2008	Julho, 2009	Taxa fixa de 5,38%	50.000	48.577
BCP Finance Bank - EUR 92 m	Julho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,15%	92.000	91.764
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Julho, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,14%	15.000	14.953
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Julho, 2008	Julho, 2009	Taxa fixa de 5,43%	10.000	9.704
BCP Finance Bank - EUR 2 m	Julho, 2008	Julho, 2009	Taxa fixa de 5,4%	2.000	1.940
BCP Finance Bank - EUR 12,5 m	Julho, 2008	Julho, 2009	Taxa fixa de 5,39%	12.500	12.122
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Agosto, 2008	Julho, 2009	Taxa fixa de 5,36%	5.000	4.848
BCP Finance Bank - EUR 115 m	Agosto, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 5,18%	115.000	114.358
BCP Finance Bank - EUR 4,5 m	Agosto, 2008	Agosto, 2009	Taxa fixa de 5,3%	4.500	4.356
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Agosto, 2008	Agosto, 2009	Taxa fixa de 5,33%	15.000	14.487
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Setembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 5,19%	10.000	9.914
BCP Finance Bank - EUR 4 m	Setembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 5,18%	4.000	3.967
BCP Finance Bank - EUR 300 m	Setembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 5,22%	300.000	297.626
BCP Finance Bank - EUR 10,5 m	Setembro, 2008	Setembro, 2009	Taxa fixa de 5,35%	10.500	10.120
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Setembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,11%	30.000	29.941
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Setembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 5,2%	10.000	9.893
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Setembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 5,22%	20.000	19.779
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Setembro, 2008	Setembro, 2009	Taxa fixa de 5,44%	5.000	4.807
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Setembro, 2008	Setembro, 2009	Taxa fixa de 5,49%	15.000	14.405
BCP Finance Bank - EUR 18,5 m	Outubro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,37%	18.500	18.464
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Outubro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5%	5.000	4.999
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Outubro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,015%	20.000	19.997
BCP Finance Bank - EUR 75 m	Outubro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 5,13%	75.000	74.713
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Outubro, 2008	Outubro, 2009	Taxa fixa de 5,03%	12.000	11.514
BCP Finance Bank - EUR 5 m	Novembro, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 4,85%	5.000	4.921
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Novembro, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 4,83%	15.000	14.809
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Novembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 4,32%	15.000	14.914
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Novembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 4,23%	30.000	29.825
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Novembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 4,225%	50.000	49.883
BCP Finance Bank - EUR 11 m	Novembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 4,15%	11.000	10.968
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Novembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 4,11%	40.000	39.741
BCP Finance Bank - GBP 10,5 m	Dezembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 3,35%	11.024	10.991
BCP Finance Bank - EUR 8,5 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 4,05%	8.500	8.443
BCP Finance Bank - EUR 35 m	Dezembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 3,98%	35.000	34.877
BCP Finance Bank - EUR 14 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,95%	14.000	13.904
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 3,4%	15.000	14.990
BCP Finance Bank - EUR 12 m	Dezembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 3,75%	12.000	11.951
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 3,36%	25.000	24.981
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Dezembro, 2008	Fevereiro, 2009	Taxa fixa de 3,45%	10.000	9.961
BCP Finance Bank - EUR 75 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,52%	75.000	74.497
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,55%	50.000	49.657
BCP Finance Bank - EUR 45 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,28%	45.000	44.691
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 2,97%	50.000	49.926
BCP Finance Bank - EUR 400 m	Dezembro, 2008	Junho, 2009	Taxa fixa de 3,9%	400.000	392.641
BCP Finance Bank - USD 5 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 1,550001%	3.593	3.589
BCP Finance Bank - EUR 45 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,14%	45.000	44.680
BCP Finance Bank - EUR 45 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,14%	45.000	44.680
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,09%	50.000	49.625
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 2,73%	15.000	14.967
BCP Finance Bank - EUR 103 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 2,76%	103.000	102.772
BCP Finance Bank - EUR 35 m	Dezembro, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 3,06%	35.000	34.737
BCP Finance Bank - EUR 49 m	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 3,75%	49.000	48.999
					2.682.127

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	1.774.487	638.076
3 meses até 6 meses	109.733	1.284.155
6 meses até 1 ano	2.706.853	1.839.384
1 ano até 5 anos	8.284.560	10.407.612
Mais de 5 anos	4.768.792	5.069.915
	17.644.425	19.239.142
Periodificações	139.613	139.899
	17.784.038	19.379.041
Papel Comercial:		
Até 3 meses	2.015.159	5.577.730
3 meses até 6 meses	518.903	1.489.207
6 meses até 1 ano	148.065	236.595
	2.682.127	7.303.532
Outros:		
Até 3 meses	4.793	-
3 meses até 1 ano	1.553	13.406
1 ano até 5 anos	38.666	102.511
Mais de 5 anos	4.389	-
	49.401	115.917
	20.515.566	26.798.490

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Empréstimos de títulos	-	79.353
FRA	424	-
Swaps	2.078.564	1.159.334
Opções	24.720	4.184
Derivados embutidos	11.923	52.626
Forwards	23.184	8.768
	2.138.815	1.304.265

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística l d) no montante de Euros 11.923.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 52.626.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 22.

34. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Depósitos de instituições de crédito	1.935.354	31.710
Depósitos de clientes	35.522	-
Empréstimos obrigacionistas	3.922.153	1.723.337
Papel comercial	523.123	-
Passivos subordinados	298.171	-
	6.714.323	1.755.047

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota l d), tendo-se reconhecido em 2008, um montante de Euros 88.273.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 8.044.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo BCP.

Em 31 de Dezembro de 2008, os Empréstimos obrigacionistas, Papel comercial e Passivos subordinados emitidos pelo Grupo ao justo valor através de resultados, são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Empréstimos obrigacionistas:					
Banco Comercial Português:					
BCP Ob Cx C.Call Feb 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.250	1.246
BCP Ob Cx 8%Feb 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	88.948	89.459
BCP Ob Cx 8%Feb 2007/09 2Em	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	21.636	21.760
BCP SFI Ob Cx.8%Feb 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	24.578	24.719
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Feb 07/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	25.390	25.303
BCP Ob Cx MR Dax Feb 2007/10	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexada ao índice DAX 30	13.802	14.507
BCP Ob Cx R.G.III Feb 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	20.652	18.345
BCP SFE Ob Cx 8%Feb 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	5.844	5.878
BCP Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	112.655	114.206
BCP SFI Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	22.185	22.490
BCP Ob Cx Euros 50 Mar 07/09	Março, 2007	Março, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	15.567	15.458
BCP Ob Cx Op 4%+ Mar 07/10	Março, 2007	Março, 2010	Indexada a cabaz de acções	20.349	19.398
BCP Ob Cx R.Glv Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.672	11.317
BCP Ob Cx R.Glv 2Em Mar 07/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.303	11.833
BCP SFE Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	2.917	2.957
BCP Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	74.043	75.247
BCP SFI Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	13.244	13.460
BCP Ob Cx I.M. Mai 2010	Mai, 2007	Mai, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.327	6.388
BCP Ob Cx RGV 2Em Mai 07/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.484
BCP Ob Cx RGV Mai 2007/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	11.924	10.647
BCP SFE Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	471	478
BCP Ob Cx Obr 10 E-J Jun 07/10	Junho, 2007	Junho, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.266	6.103
BCP Ob Cx 10 %Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	77.323	79.028
BCP SFI Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	13.421	13.717

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx RGVii Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	14.288	12.878
BCP SFE Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	939	959
BCP Ob Cx Inv. 16 Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	27.972	27.819
BCP Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	58.533	59.363
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	15.737	15.960
BCP Ob Cx RGViii Ago 2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	12.271	11.454
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	1.390	1.410
BCP Ob Cx I.Eur. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	23.662	23.756
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	37.832	38.031
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	8.485	8.530
Ob Cx BCP RGViii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.500	6.241
BCP Ob Cx RGViii 2E Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.538	5.845
BCP Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	23.849	23.988
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	13.411	13.506
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	43.736	44.240
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	58.222	58.893
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	299	301
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	309	312
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	5.248	5.308
BCP Ob Cx RGLx Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.275	3.160
BCP Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	48.374	49.331
BCP SFI Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	29.404	29.986
BCP Ob Cx M.R.Eur. Out 2010	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.144	14.479
BCP SFE Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	1.909	1.947
BCP Ob Cx I.S.Mund. Nov 07-09	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	19.972	19.988
BCP Ob Cx Inv. P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	52.369	53.216
BCP SFI Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	33.945	34.493

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	4.514	4.587
BCP Ob Cx RGX Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.389
BCP Ob Cx Inv Europa Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 ações	9.007	9.107
BCP Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	29.664	30.216
BCP SFI Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	6.091	6.204
BCP SFE Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	2.117	2.156
BCPOb Cx Inv Men Fev 08/10	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2010	1º Mês 3,85%; do 2º ao 23º Mês: taxa mês anterior + 0,05%; 24º Mês 12,00%	149.220	152.147
BCPsf Ob Cx Inv Men Fev 2008	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2010	1º Mês 3,85%; do 2º ao 23º Mês: taxa mês anterior + 0,05%; 24º Mês 12,00%	16.427	16.750
BCPsf Ob Cx Inv Men Fev 2008	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2010	1º Mês 3,85%; do 2º ao 23º Mês: taxa mês anterior + 0,05%; 24º Mês 12,00%	2.014	2.053
BCPOb Cx Sup Inv 2008 Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	1º Sem 4,0%; 2º Sem 4,25%; 3º Sem 4,5%; 4º Sem. 5,00%; 5º Sem. 5,50%; 6º Sem. 6%	49.981	50.307
BCPOb Cx Inv Cab Mu Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	9.265	8.768
BCPOb Cx Inv Mercad Mar 08/11	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a um cabaz de 3 Commodities	18.656	17.957
BCPOb Cx Inv Agua Maio 08/11	Maio, 2008	Maio, 2011	Indexada ao activo subjacente S&P Global Water	13.727	13.903
BCPCovered Bonds - 4.875 Pct	Maio, 2008	Maio, 2010	Taxa fixa de 4,875%	1.000.000	1.020.401
BCPOb Cx Inv Ener Ren Jun 08/11	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexado a cabaz de 4 ações	18.441	17.513
BCPOb Cx Inv Saude Julho 08/11	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada a cabaz de 5 ações	5.713	5.292
BCPOb Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	91.457	94.057
BCPOb Cx Inv Iber Set 2008/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices	3.897	4.008
BCPsf Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	27.252	28.031
BCPsf Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	2.816	2.896
BCPOb Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	56.964	58.705
BCPsf Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	21.640	22.301
BCPOb Cx Inv Petroleo Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de ações	3.165	3.075
BCPsf Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	4.141	4.268
BCP Finance Bank:					
MTN - EUR 5 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexado a cabaz de 2 índices	2.684	2.679
MTN - EUR 1,7 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 ações	1.651	17
MTN - EUR 1 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 ações	997	35
MTN - EUR 1.405 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 3 ações	1.405	1.344
MTN - EUR 4.282 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	4.006	3.991
MTN - EUR 1,1 Milhões	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexado a cabaz de 2 ações	1.100	36
MTN - USD 1,4 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.006	928
MTN - EUR 5,7 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 ações	5.650	5.276
MTN - EUR 3,62 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 3 ações	3.520	3.287
MTN - EUR 2,505 Milhões	Março, 2007	Março, 2010	Indexado a cabaz de 5 ações	2.405	2.353
MTN - EUR 1 Milhões	Março, 2007	Março, 2011	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.000	908
MTN - USD 1,25 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 8,04%	898	865
MTN - USD 1,33 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 8,04%	956	897
MTN - EUR 1 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Taxa fixa de 4,5%	1.000	993
MTN - USD 1,32 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	948	873
MTN - EUR 5 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2010	Indexado a cabaz de 3 ações	4.825	4.624
MTN - USD 1,065 Milhões	Abril, 2007	Abril, 2009	Indexado a cabaz de 3 índices	765	815

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
MTN - USD 5,86 Milhões	Maio, 2007	Maio, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	3.977	3.862
MTN - EUR 8,4 Milhões	Maio, 2007	Maio, 2011	6M EURIBOR + 1,30% (CLN)	5.400	5.236
MTN - JPY 4100 Milhões	Maio, 2007	Outubro, 2010	3M JPY LIBOR	32.504	31.292
MTN - USD 100 Milhões	Junho, 2007	Junho, 2009	3M USD-LIBOR-BBA + 0,03%	71.855	71.683
MTN - EUR 3.445 Milhões	Julho, 2007	Janeiro, 2009	Indexado ao preço do WTI	3.445	3.445
MTN - EUR 4,24 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	Indexado a cabaz de 3 acções	4.215	3.826
MTN - EUR 5,1 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	Indexado a cabaz de 2 acções	5.012	41
MTN - CAD 50 Milhões	Julho, 2007	Julho, 2010	3M CDOR	29.415	28.935
MTN - USD 5 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2009	Taxa Fixa de 5,25%	3.536	3.628
MTN - EUR 1,3 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.300	1.014
MTN - USD 1,05 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	683	539
MTN - EUR 1.695 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexada a um cabaz de commodities	1.695	1.795
MTN - EUR 2,03 Milhões	Agosto, 2007	Agosto, 2010	Indexada a um cabaz de 2 acções	2.030	1.228
MTN - USD 3 Milhões	Setembro, 2007	Setembro, 2009	Taxa Fixa de 5,125%	2.156	2.203
MTN - EUR 1,41 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada a um cabaz de 3 acções	1.360	1.248
MTN - EUR 3,425 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	3.201	1.280
MTN - USD 3,95 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.759	1.190
MTN - USD 4 Milhões	Outubro, 2007	Fevereiro, 2010	Taxa fixa de 4,2857143%	2.225	2.298
MTN - EUR 18,26 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	18.055	7.977
MTN - EUR 2,075 Milhões	Outubro, 2007	Outubro, 2011	Taxa fixa de 6%	2.025	1.692
MTN - EUR 8,2 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	7.535	3.492
MTN - EUR 2,65 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.650	1.187
MTN - USD 2,8 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.979	868
MTN - EUR 8,29 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	8.205	3.569
MTN - USD 2,1 Milhões	Novembro, 2007	Novembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.509	775
MTN - USD 3 Milhões	Novembro, 2007	Junho, 2010	Taxa fixa de 4,6451613%	2.031	2.203
MTN - EUR 2,4 Milhões	Dezembro, 2007	Junho, 2009	Indexado a cabaz de 3 acções	2.370	788
MTN - EUR 2,1 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	21.000	11.654
MTN - EUR 2,9 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	2.900	1.550
MTN - USD 7,488 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	4.978	2.444
MTN - EUR 12,962 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	10.635	5.513
MTN - EUR 16,312 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	16.032	7.667
MTN - USD 0,84 Milhões	Dezembro, 2007	Dezembro, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	604	298
MTN - EUR 1 Milhões	Janeiro, 2008	Janeiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 acções	1.000	897
MTN - EUR 11 Milhões	Janeiro, 2008	Janeiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	11.000	5.994
MTN - EUR 5,872 Milhões	Janeiro, 2008	Janeiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	5.872	3.561
MTN - EUR 2,96 Milhões	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de 3 Commodities	2.945	2.673
MTN - EUR 5,235 Milhões	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2009	Indexada a cabaz de 10 acções	5.235	5.216
MTN - EUR 1,25 Milhões	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.250	1.243
MTN - EUR 1,5 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.400	973
MTN - EUR 2,5 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	2.500	1.650
MTN - EUR 2,5 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	2.500	1.711
MTN - EUR 1,325 Milhões	Março, 2008	Março, 2010	Indexado ao Índice S&P500	1.325	1.381
MTN - EUR 5,275 Milhões	Março, 2008	Março, 2010	Indexada a cabaz de 4 acções	5.275	3.172
MTN - EUR 25 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,34% por ano (CLN)	25.000	23.219
MTN - EUR 9 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,80% por ano (CLN)	9.000	8.285
MTN - EUR 9 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,80% por ano (CLN)	9.000	8.546
MTN - EUR 15 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,334% por ano (CLN)	15.000	13.528
MTN - EUR 45 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,65% por ano (CLN)	45.000	45.617
MTN - EUR 12 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,8042% por ano (CLN)	12.000	12.494
MTN - EUR 15 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,35% por ano (CLN)	15.000	14.478
MTN - EUR 15 Milhões	Março, 2008	Março, 2016	Euribor 3M + 2,25% por ano (CLN)	7.500	6.794
MTN - EUR 1,01 Milhões	Março, 2008	Setembro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.010	1.000
MTN - EUR 1 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.000	668
MTN - EUR 1,147 Milhões	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a cabaz de 3 Commodities	1.147	1.061
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,50% por ano (CLN)	20.000	20.104
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,45% por ano (CLN)	20.000	20.403
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,78% por ano (CLN)	20.000	22.007
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,50% por ano (CLN)	17.300	16.671
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,88% por ano (CLN)	20.000	21.175
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,58% por ano (CLN)	20.000	20.428
MTN - EUR 20 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,58% por ano (CLN)	20.000	20.557
MTN - EUR 3 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	3.000	2.160
MTN - EUR 15 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,22% por ano (CLN)	15.000	14.880
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,12% por ano (CLN)	10.000	9.716

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
MTN - EUR 10 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2016	Euribor 3M + 2,12% por ano (CLN)	10.000	9.754
MTN - USD 2,95 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2010	Indexada a cabaz	1.979	1.901
MTN - EUR 2,455 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	2.455	447
MTN - EUR 3,117 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 11,50%	2.594	884
MTN - EUR 2,5 Milhões	Abril, 2008	Abril, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	2.500	694
MTN - EUR 1 Milhões	Abril, 2008	Outubro, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	1.000	723
MTN - EUR 15 Milhões	Maio, 2008	Maio, 2016	Euribor 3M + 2,35% por ano (CLN)	15.000	15.303
MTN - EUR 12,5 Milhões	Maio, 2008	Maio, 2016	Euribor 3M + 2,20% por ano (CLN)	12.350	12.145
MTN - EUR 12,5 Milhões	Maio, 2008	Maio, 2016	Euribor 3M + 2,20% por ano (CLN)	12.500	12.300
MTN - EUR 5,078 Milhões	Maio, 2008	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	5.028	1.324
MTN - USD 2,8 Milhões	Maio, 2008	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	1.994	1.108
MTN - USD 3,975 Milhões	Maio, 2008	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	2.856	646
MTN - EUR 21 Milhões	Maio, 2008	Maio, 2016	Euribor 3M + 1,40% por ano (CLN)	21.000	19.508
MTN - USD 3,75 Milhões	Maio, 2008	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	2.665	602
MTN - EUR 4 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	4.000	2.203
MTN - USD 4,94 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2009	Indexada a iShares MSCI Brazil Ind Fund	3.550	1.109
MTN - USD 2,386 Milhões	Junho, 2008	Dezembro, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	1.714	342
MTN - EUR 5,964 Milhões	Junho, 2008	Dezembro, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	5.849	1.066
MTN - EUR 9 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2013	Indexada a DB SALSA Sect EUR	8.955	10.267
MTN - EUR 1,5 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2009	Index. à evolução tx câmbio EUR/USD	1.500	1.571
MTN - EUR 4,367 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2009	Indexada a cabaz de 10 acções	4.297	4.242
MTN - EUR 25 Milhões	Junho, 2008	Maio, 2009	Euribor 6 meses + 0,85% por ano (CLN)	24.975	25.081
MTN - EUR 1,02 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.020	942
MTN - EUR 2,1 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 3 meses + 2,25% por ano (CLN)	21.000	18.738
MTN - EUR 1,3 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 3 meses + 1,45% por ano (CLN)	13.000	12.284
MTN - EUR 1,3 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2016	Euribor 3 meses + 1,45% por ano (CLN)	13.000	12.221
MTN - PLN 20 Milhões	Junho, 2008	Março, 2009	Taxa fixa de 8,40%	4.815	2.455
MTN - EUR 1,925 Milhões	Junho, 2008	Junho, 2009	Indexada a cabaz de 10 acções	1.925	2.021
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% por ano (CLN)	8.000	7.570
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,55% por ano (CLN)	8.000	7.561
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% por ano (CLN)	8.000	7.568
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,55% por ano (CLN)	8.000	7.638
MTN - EUR 8 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,50% por ano (CLN)	8.000	7.409
MTN - EUR 2,51 Milhões	Julho, 2008	Janeiro, 2010	Indexada a cabaz de 3 acções	2.510	1.022
MTN - EUR 1,64 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.640	1.108
MTN - EUR 7,5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,30% por ano (CLN)	7.500	6.896
MTN - EUR 7,5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,06% por ano (CLN)	7.500	7.202
MTN - EUR 7,5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,05% por ano (CLN)	7.500	7.398
MTN - EUR 7,5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 2,05% por ano (CLN)	7.500	7.643
MTN - EUR 7,5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3 meses + 1,85% por ano (CLN)	7.500	6.926
MTN - EUR 3,302 Milhões	Julho, 2008	Janeiro, 2010	Indexada ao Índice The Hang Seng China Enterprises Index	3.297	2.024
MTN - USD 1,1 Milhões	Julho, 2008	Janeiro, 2010	Indexada ao Índice The Hang Seng China Enterprises Index	790	491
MTN - EUR 5 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Euribor 3 meses + 2,25% por ano (CLN)	5.000	4.995
MTN - EUR 1,05 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Index. à evolução da tx câmbio EUR/USD	1.050	1.114
MTN - EUR 2,855 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	2.780	819
MTN - EUR 1,15 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada ao activo subjacente Financial Select Sector SPDR Fund	1.150	1.184
MTN - USD 3,24 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 acções	2.328	691
MTN - EUR 9,6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,50% por ano (CLN)	9.550	8.851
MTN - EUR 9,6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% por ano (CLN)	9.600	9.101
MTN - EUR 9,6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,62% por ano (CLN)	9.600	9.151
MTN - EUR 9,6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,57% por ano (CLN)	9.600	9.110
MTN - EUR 9,6 Milhões	Julho, 2008	Julho, 2016	Euribor 3 meses + 1,62% por ano (CLN)	9.600	9.231
MTN - EUR 1,5 Milhões	Agosto, 2008	Fevereiro, 2010	Indexada a cabaz de 3 índices	1.400	1.002
MTN - EUR 1 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2011	Indexada a cabaz de 3 índices	1.000	692
MTN - EUR 7 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2013	Euribor 3 meses + 2,9471% por ano (CLN)	7.000	6.643
MTN - EUR 24 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2013	Euribor 3 meses + 2,12% por ano (CLN)	24.000	23.104
MTN - EUR 12 Milhões	Agosto, 2008	Julho, 2009	1º Cupão: 6% ao ano; 2º Cupão: Euribor 6 meses + 0,85% ao ano	12.000	12.084
MTN - EUR 4,5 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 1,95% por ano (CLN)	4.500	4.325
MTN - EUR 12,5 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 2,336% por ano (CLN)	12.500	12.099
MTN - EUR 10 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 1,905% por ano (CLN)	10.000	9.806
MTN - EUR 10 Milhões	Agosto, 2008	Agosto, 2016	Euribor 3 meses + 1,93% por ano (CLN)	10.000	10.343

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
MTN - USD 4,248 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2010	Taxa fixa de 3,5%	2.979	3.035
MTN - EUR 2,5 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,67% por ano (CLN)	2.500	2.451
MTN - EUR 1 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,33% por ano (CLN)	1.000	980
MTN - EUR 25,5 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,8961% por ano (CLN)	25.500	25.228
MTN - EUR 10 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2013	Euribor 3 meses + 1,804% por ano (CLN)	10.000	9.900
MTN - EUR 3,3 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2016	Euribor 3 meses + 1,8% por ano (CLN)	3.300	3.261
MTN - USD 10,3 Milhões	Setembro, 2008	Setembro, 2016	Euribor 3 meses + 1,8551% por ano (CLN)	10.300	10.141
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + 2,08% por ano (CLN)	9.000	9.122
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + 2,07% por ano (CLN)	9.000	9.173
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2016	Euribor 3M + 2,13% por ano (CLN)	9.000	9.259
MTN - EUR 9 Milhões	Outubro, 2008	Outubro, 2016	Euribor 3M + 2,12% por ano (CLN)	8.850	9.173
MTN - USD 1 Milhões	Outubro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa 4,60%	719	711
MTN - EUR 7 Milhões	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + 1,27%	7.000	6.850
MTN - EUR 8 Milhões	Novembro, 2008	Novembro, 2016	Euribor 3M + 1,32%	8.000	7.731
MTN - EUR 1,148 Milhões	Novembro, 2008	Fevereiro, 2009	Indexada a acções	1.148	1.131
MTN - EUR 1,9 Milhões	Dezembro, 2008	Junho, 2010	Indexado a cabaz de 3 índices	1.900	1.915
MTN - EUR 1,9 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2011	Euribor 3M + 1,5% por ano (CLN)	1.900	1.896
MTN - EUR 1,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,25% por ano (CLN)	1.500	1.490
MTN - EUR 3,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,65% por ano (CLN)	3.500	3.466
MTN - EUR 2,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 2,1% por ano (CLN)	2.500	2.458
MTN - EUR 2,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,4% por ano (CLN)	2.500	2.476
MTN - EUR 4 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,35% por ano (CLN)	4.000	3.964
MTN - EUR 10,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,9514% por ano (CLN)	10.500	10.466
MTN - EUR 10,5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 2,5195% por ano (CLN)	10.500	10.488
MTN - EUR 5 Milhões	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + 1,5% por ano (CLN)	5.000	4.928
Papel Comercial:					
BCP Finance Bank - USD 109 M	Novembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 3,12%	78.321	78.007
BCP Finance Bank - CHF 330 M	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 1,04%	222.222	222.153
BCP Finance Bank - JPY 125 M	Dezembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 1,52%	198.192	197.934
BCP Finance Bank - USD 15 M	Dezembro, 2008	Abril, 2009	Taxa fixa de 2,33%	10.778	10.678
BCP Finance Bank - USD 20 M	Setembro, 2008	Janeiro, 2009	Taxa fixa de 3,2%	14.371	14.351
Passivos subordinados:					
MBCP Ob Cx Sub I Serie 08/18	Setembro, 2008	Setembro, 2018	1º ano 6,0%; do 2º ano ao 5º ano Euribor 6M + 1,0%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%	295.000	293.648
					4.682.662
Periodificações					60.785
					4.743.447

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	189.237	28.220
3 meses até 6 meses	447.338	43.789
6 meses até 1 ano	422.952	37.403
1 ano até 5 anos	2.235.883	1.602.934
Mais de 5 anos	570.481	-
	3.865.891	1.712.346
Periodificações	56.262	10.991
	3.922.153	1.723.337
Papel Comercial:		
Até 3 meses	512.445	-
3 meses até 6 meses	10.678	-
	523.123	-
Passivos subordinados:		
Mais de 5 anos	293.648	-
	293.648	-
Periodificações	4.523	-
	298.171	-

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Provisão para garantias e outros compromissos	77.729	73.705
Provisões técnicas da actividade seguradora:		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	6.147	4.626
Matemática do ramo vida	40.161	35.774
Para participação nos resultados	1.217	3.613
Outras provisões técnicas	4.527	-
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	3.048	2.643
Outras provisões	89.007	126.588
	221.836	246.949

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	73.705	75.130
Transferências	(869)	(528)
Dotação do exercício	22.240	14.254
Reversão do exercício	(16.736)	(15.027)
Utilização de provisões	-	(292)
Diferenças cambiais	(611)	168
Saldo em 31 de Dezembro	77.729	73.705

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	126.588	92.430
Transferências	12.618	9.985
Dotação do exercício	29.701	60.173
Reversão do exercício	(51.255)	(10.675)
Utilização de provisões	(28.461)	(25.242)
Diferenças cambiais	(184)	(83)
Saldo em 31 de Dezembro	89.007	126.588

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Grupo, sendo revista, em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

36. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Obrigações	2.595.812	2.922.257
Outros passivos subordinados	2.848	2.871
	2.598.660	2.925.128

Em 31 de Dezembro de 2008, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	149.300	153.596
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	121.920
Mbcp Ob Cx Sub I Serie 2008-2018	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (i)	80.256	80.256
Bank Millennium:					
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 6,360 %	80.443	80.443
Bank Millennium 2007	Dezembro 2007	Dezembro 2017	Taxa fixa de 6,337 %	150.604	150.604
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 2004	Dezembro 2004	Dezembro 2014	Ver referência (ii)	15.000	14.959
BCP Finance Bank:					
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	399.967	411.930
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maió 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	199.983	205.965
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -295	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	368.100	367.307
BCP Fin. Bank Ltd 2005	Maió 2005	Junho 2015	Ver referência (iv)	300.000	299.721
					1.886.701
Obrigações perpétuas					
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (v)	198.675	198.248
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (vi)	175.000	175.169
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.520
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	88.758	89.785
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
					667.708
Outros passivos subordinados					
BIM	Dezembro 2000	-	50% Tx Redescuento B.Moçambique	2.845	2.845
Periodificações					
					41.406
					2.598.660

- Referências: (i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%
(ii) - Até 10º cupão Euribor 6 meses + 0,4%; Após 10º cupão Euribor 6 meses + 0,9%
(iii) - Euribor 3 meses + 0,3% (0,8% a partir de Dezembro 2011)
(iv) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
(v) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
(vi) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
(vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Até 1 ano	-	29.907
1 ano até 5 anos	973.854	941.845
Mais de 5 anos	912.847	1.261.442
Indeterminada	670.553	646.917
	2.557.254	2.880.111
Periodificações	41.406	45.017
	2.598.660	2.925.128

37. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Credores:		
Fornecedores	66.436	122.551
Por contratos de Factoring	29.372	40.533
Associadas	8.453	2.063
Outros credores	338.353	440.935
Sector Público Administrativo	85.636	62.851
Juros e outros custos a pagar	103.741	177.675
Receitas antecipadas	1.750	29.345
Férias e subsídios de férias a pagar	66.330	65.432
Outros custos administrativos a pagar	5.583	4.205
Operações sobre títulos a liquidar	179.384	107.422
Contas diversas	498.595	346.745
	1.383.633	1.399.757

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 73.540.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 95.139.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselho de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

38. Capital e acções preferenciais

O capital social do Banco de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência aos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção.

O valor das acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company e que de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

– 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

– 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

39. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 27 de Maio de 2008, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 33.884.000. Conforme referido na nota 40 e de acordo com a proposta de aplicação de resultados acima mencionada, parte do valor da reserva legal foi transferido para a rubrica Outras reservas.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

40. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Reservas de justo valor		
Instrumentos financeiros detidos para venda	201.635	219.752
Cobertura de fluxos de caixa	5.810	(272)
Impostos		
Instrumentos financeiros detidos para venda	8.252	(1.034)
Cobertura de fluxos de caixa	(1.104)	52
	214.593	218.498
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	380.291	477.202
Reserva estatutária	-	84.000
Dividendos antecipados	-	(133.619)
Outras reservas e resultados acumulados	2.460.365	1.016.989
"Goodwill" resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Diferença cambial de consolidação	(61.731)	23.836
Outras reservas de consolidação	(169.967)	(183.532)
	(274.622)	(1.598.704)

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 39. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda e da cobertura dos fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reservas estatutárias corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas, do dia 27 de Maio de 2008, foram transferidos para a rubrica Outras reservas e Resultados acumulados o saldo das rubricas Prémio de emissão no montante de Euros 881.707.000, Reservas livres no montante de Euros 1.176.854.000, Reservas estatutárias no montante de Euros 84.000.000 e Reservas legais no montante de Euros 130.795.000.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2008 desta rubrica é analisada conforme segue:

	Euros '000				
	Saldo em 1 Janeiro	Reavaliação	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 Dezembro
Eureko, B.V.	249.488	7.227	-	-	256.715
Outros	(29.736)	(16.800)	2.744	(11.288)	(55.080)
	219.752	(9.573)	2.744	(11.288)	201.635

Conforme referido na nota 22 a participação detida na Eureko B.V. é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício.

A rubrica Outros inclui o montante negativo de Euros 27.864.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 43.389.000) relativo à reserva de justo valor da Millenniumbcp Fortis, resultante da participação de 49% na Sociedade.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2007 é analisada conforme segue:

	Euros '000				
	Saldo em 1 Janeiro	Reavaliação	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 Dezembro
Eureko, B.V.	188.000	61.488	-	-	249.488
EDP – Energias de Portugal	131.502	41.819	-	(173.321)	-
Banco Sabadell, S.A.	138.932	(22.045)	-	(116.887)	-
Banco BPI, S.A.	-	(79.838)	79.838	-	-
Outros	5.086	(51.982)	16.236	924	(29.736)
	463.520	(50.558)	96.074	(289.284)	219.752

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7 e 22, o Grupo alienou as participações detidas junto do Banco Sabadell e da EDP - Energias de Portugal. As mais-valias potenciais anteriormente registadas como reserva de justo valor, em base consolidada, no montante de Euros 116.887.000 e Euros 173.321.000, respectivamente, foram reconhecidas por contrapartida de resultados em 2007, conforme referido na nota 7.

41. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008			2007		
	Valor de balanço	Número de títulos	Valor unitário médio	Valor de balanço	Número de títulos	Valor unitário médio
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	13.248	15.820.158(*)	0,84	7.377	2.526.439	2,92
Outros títulos próprios	45.383			51.059		
	58.631			58.436		

Euros '000

As acções próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Esta rubrica inclui em 31 de Dezembro de 2008, 10.322.555 acções (31 de Dezembro de 2007: 1.343.631 acções) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 32/39 as acções do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como acções próprias.

42. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	2008	2007	2008	2007
	Bank Millennium, S.A.	233.722	241.839	40.668
BIM – Banco Internacional de Moçambique	49.702	35.437	17.668	14.232
Outras subsidiárias	4.320	4.297	(1.507)	(889)
	287.744	281.573	56.829	55.359

Euros '000

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Saldo em 1 de Janeiro	281.573
Conversão de moeda estrangeira	(36.039)	14.608
Lucro atribuível a interesses minoritários	56.829	55.359
Dividendos	(19.505)	(15.785)
Outros	4.886	1.343
	287.744	281.573

Euros '000

43. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Garantias e avales prestados	8.613.752
Garantias e avales recebidos	26.814.666	23.562.219
Compromissos perante terceiros	12.923.843	13.771.122
Compromissos assumidos por terceiros	12.694.394	11.699.959
Valores recebidos em depósito	139.668.817	143.768.679
Valores depositados na Central de Valores	126.742.438	124.323.617
Outras contas extrapatrimoniais	149.920.250	124.604.829

Euros '000

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	7.849.130	7.422.260
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	258.779	183.280
Créditos documentários abertos	368.324	275.591
Fianças e indemnizações	137.519	155.858
	8.613.752	8.036.989
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	404.475	1.596.108
Linhas de crédito irrevogáveis	3.480.464	3.821.477
Subscrição de títulos	44.191	46.786
Outros compromissos irrevogáveis	373.346	318.151
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	6.743.785	5.673.652
Facilidades em descobertos de conta	1.864.466	2.314.043
Outros compromissos revogáveis	13.116	905
	12.923.843	13.771.122

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras consolidadas.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente, quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

44. Activos sob Gestão

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Banco Comercial Português, S.A.	348.944	673.447
Millennium bcp – Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	2.257.207	5.175.837
Bill Investimentos International, S.A.	332.464	650.705
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.143.160	320.233
Millennium TFI, S.A.	412.909	1.435.916
	4.494.684	8.256.138

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Os activos sob gestão são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Fundos de investimento mobiliários	3.002.580	6.168.806
Fundos de investimento imobiliários	1.143.160	1.413.885
Gestão de Patrimónios	348.944	673.447
Depósito e guarda de valores	132.075.555	133.359.987
	136.570.239	141.616.125

45. Distribuição de resultados

A distribuição de resultados pelos accionistas é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	-	173.344
Dividendo antecipado do exercício corrente	-	133.619
	-	306.963

46. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2008

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000

Concretizou-se em Maio de 2008 o aumento de capital do Banco Comercial Português, S.A., correspondendo à emissão de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 1 euro cada. Após este aumento, o capital social do Banco Comercial Português, S.A. ascende a Euros 4.694.600.000.

Terceira emissão de Obrigações Hipotecárias

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu em Maio de 2008 à terceira emissão de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1.000 milhões de euros e um prazo de 3 anos. A operação foi efectuada ao abrigo do Programa de Covered Bonds do Banco, estabelecido no mês de Junho de 2007. A taxa de juro da emissão é de 4,875%.

Alienação da participação detida no Banco BPI

O Banco Comercial Português, S.A., celebrou, em Dezembro de 2008, um contrato de compra e venda de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A., sociedade aberta.

Através desse contrato o Banco acordou vender as acções ao preço por acção de euros 1,88. A referida compra e venda está sujeita a não oposição do Banco de Portugal, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Em resultado da execução do referido contrato o Banco Comercial Português deixou de possuir uma participação qualificada no Banco BPI, S.A.

Banco Comercial Português informa sobre Millennium Bank AS na Turquia

O Banco Comercial Português, na sequência da análise que efectuou ao portfolio de operações internacionais, e tendo presente a estratégia de enfoque nos mercados prioritários, iniciou, com o apoio de consultores externos, um processo de aferição de diferentes opções relativamente ao Millennium Bank AS, na Turquia.

Fusão por incorporação - BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP), sociedade que detinha integralmente a BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda (BCP PF), concretizou, com data de 31 de Dezembro de 2008, o registo da fusão por incorporação daquela sociedade neste Banco, mediante transferência global do património da sociedade incorporada (BCP PF) para a sociedade incorporante (BCP).

Acordo com a Sonangol e Banco Privado Atlântico

Na sequência do acordo de parceria estratégica estabelecido em Dezembro de 2007 e dos acordos assinados em Maio de 2008, com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública ("Sonangol") e o Banco Privado Atlântico S.A. ("BPA"), o Banco Comercial Português, S.A. acordou os elementos restantes da transacção.

O acordo fixa o preço e as condições em que a Sonangol e o BPA vão assumir 29,9% e 20%, respectivamente, no capital do Banco Millennium Angola, bem como o preço e as condições em que o Banco Millennium Angola vai adquirir uma participação de 10% no capital do BPA. Espera-se que estas operações tenham reflexo contabilístico no decurso do exercício de 2009.

Banco Comercial Português informa sobre processo de integração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. deliberou, em Dezembro de 2008, retomar o processo de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento, S.A., com o objectivo de passar a prosseguir, de forma directa, a actividade de banca de investimento.

O processo de integração, deverá estar concluído durante o ano de 2009 e não terá qualquer impacto ao nível das contas consolidadas do Grupo, por se tratar de sociedade 100% dominada.

47. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2008, a taxa média de desconto foi de 3,22% para as aplicações e de 3,08% para os recursos. Em Dezembro de 2007 foi de 4,20% e 4,66%, respectivamente.

Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor:

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados.

As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread praticado à data de reporte.

Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. Nos contratos a taxa variável apenas foi considerada a reavaliação das condições de spread. A taxa média de desconto foi de 4,83% em Dezembro de 2008 e de 6,03% em Dezembro de 2007. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread do Grupo à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 4,11% em Dezembro de 2008 e de 4,51% em Dezembro de 2007.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de "hedge-accounting", o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo. Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 6,39% (31 de Dezembro de 2007: 5,60%) para emissões subordinadas e de 4,82% (31 de Dezembro de 2007: 5,22%) para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Grupo procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2008, uma diminuição no montante de Euros 358.543.000 (31 de Dezembro de 2007: um aumento de Euros 33.130.000), que correspondem a um aumento do passivo financeiro, inclui um montante a receber de Euros 3.977.000 (31 de Dezembro de 2007: um montante a pagar de Euros 45.371.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2008, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	1,98%	0,18%	1,50%	5,49%
7 dias	2,20%	0,43%	1,85%	5,36%
1 mês	2,50%	0,50%	1,95%	5,51%
2 meses	2,76%	1,40%	2,45%	5,64%
3 meses	2,90%	1,68%	2,55%	5,78%
6 meses	2,98%	1,88%	2,69%	5,85%
9 meses	2,99%	2,10%	2,78%	5,87%
1 ano	3,05%	2,22%	2,93%	4,40%
2 anos	2,68%	1,44%	2,60%	4,30%
3 anos	3,03%	1,73%	2,85%	4,21%
5 anos	3,23%	2,13%	3,15%	4,16%
7 anos	3,46%	2,36%	3,31%	4,25%
10 anos	3,74%	2,57%	3,45%	4,38%
15 anos	3,90%	2,82%	3,67%	4,38%
20 anos	3,85%	2,78%	3,58%	4,23%
30 anos	3,54%	2,75%	3,32%	3,95%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

Euros '000

	2008					
	De Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor Contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	2.064.407	2.064.407	2.064.407
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	1.048.348	1.048.348	1.048.348
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.892.345	-	2.892.345	2.903.292
Crédito a clientes	-	-	75.165.014	-	75.165.014	74.324.137
Activos financeiros detidos para negociação	3.903.267	-	-	-	3.903.267	3.903.267
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.714.178	-	-	1.714.178	1.714.178
Activos com acordo de recompra	-	-	14.754	-	14.754	14.754
Derivados de cobertura	117.305	-	-	-	117.305	117.305
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.101.844	-	1.101.844	1.083.727
Investimentos em associadas	-	-	-	343.934	343.934	343.934
	4.020.572	1.714.178	79.173.957	3.456.689	88.365.396	87.517.349
Depósitos de bancos centrais	-	-	3.342.301	-	3.342.301	3.342.301
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	5.997.066	-	5.997.066	6.007.949
Depósitos de clientes	-	-	44.907.168	-	44.907.168	44.932.678
Títulos de dívida emitidos	-	-	20.515.566	-	20.515.566	20.157.023
Passivos financeiros detidos para negociação	2.138.815	-	-	-	2.138.815	2.138.815
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6.714.323	-	-	-	6.714.323	6.714.323
Derivados de cobertura	350.960	-	-	-	350.960	350.960
Passivos subordinados	-	-	2.598.660	-	2.598.660	2.361.892
	9.204.098	-	77.360.761	-	86.564.859	86.005.941

Euros '000

	2007					
	De Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor Contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.958.239	1.958.239	1.958.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	820.699	820.699	820.699
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6.482.038	-	6.482.038	6.479.495
Crédito a clientes	-	-	65.650.449	-	65.650.449	65.868.560
Activos financeiros detidos para negociação	3.084.892	-	-	-	3.084.892	3.084.892
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.418.534	-	-	4.418.534	4.418.534
Activos com acordo de recompra	-	-	8.016	-	8.016	8.016
Derivados de cobertura	131.069	-	-	-	131.069	131.069
Investimentos em associadas	-	-	-	316.399	316.399	316.399
	3.215.961	4.418.534	72.140.503	3.095.337	82.870.335	83.085.903
Depósitos de bancos centrais	-	-	784.347	-	784.347	784.347
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	8.648.135	-	8.648.135	8.577.229
Depósitos de clientes	-	-	39.246.611	-	39.246.611	39.226.885
Títulos de dívida emitidos	-	-	26.798.490	-	26.798.490	26.831.620
Passivos financeiros detidos para negociação	1.304.265	-	-	-	1.304.265	1.304.265
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.755.047	-	-	-	1.755.047	1.755.047
Derivados de cobertura	116.768	-	-	-	116.768	116.768
Passivos subordinados	-	-	2.925.128	-	2.925.128	2.938.077
	3.176.080	-	78.402.711	-	81.578.791	81.534.238

48. Pensões de reforma

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma é o seguinte:

	2008	2007
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	15.591	15.551
Pessoal no activo	10.668	10.777
	26.259	26.328

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	Euros '000				
	2008	2007	2006	2005	2004
Responsabilidades por benefícios projectados					
Reformados e Pensionistas	4.415.254	4.525.481	4.466.823	4.256.913	3.738.983
Pessoal no activo	1.307.655	1.353.257	1.248.536	1.182.435	811.789
	5.722.909	5.878.738	5.715.359	5.439.348	4.550.772
Prémio de antiguidade	54.916	53.723	51.526	52.670	52.038
Valor do Fundo	(5.322.224)	(5.616.436)	(5.578.010)	(5.015.958)	(3.659.282)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	(12.812)	-	-	-	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	442.789	316.025	188.875	476.060	943.528
Responsabilidades cobertas pelo Extra Fundo	(445.453)	(456.598)	(461.376)	(429.796)	(352.098)
(Excesso)/Déficit de cobertura	(2.664)	(140.573)	(272.501)	46.264	591.430

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 319.826.000 (31 de Dezembro 2007: Euros 336.488.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procedem, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2008 é analisada conforme segue:

	Euros '000				2007
	2008				Total
	Responsabilidades de Pensões	Extra-Fundo		Total	
		Prémio antiguidade	Outros benefícios		Total
Saldo a 1 de Janeiro	5.475.863	53.723	402.875	5.932.461	5.766.885
Custo normal	84.621	3.576	1.920	90.117	78.744
Custo dos juros	280.147	2.747	20.450	303.344	266.861
(Ganhos) e perdas actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	24.031	-	3.277	27.308	69.252
Resultantes de alterações de pressupostos	(267.184)	-	(22.764)	(289.948)	10.263
Pagamentos	(285.217)	(2.280)	(23.519)	(311.016)	(301.546)
Programas de reformas antecipadas	2.633	-	3.092	5.725	31.091
Contribuições dos Colaboradores	11.210	-	-	11.210	11.266
Outros	6.269	(2.850)	5.205	8.624	(355)
Saldo a 31 de Dezembro	5.332.373	54.916	390.536	5.777.825	5.932.461

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a Euros 285.217.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 275.014.000).

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Títulos de rendimento variável		
Acções	1.075.404	1.939.000
Obrigações	959.183	1.249.684
Títulos de rendimento fixo	1.156.162	759.492
Imóveis	382.697	387.541
Unidades de Participação	921.521	1.086.818
Aplicações em Bancos	818.805	142.300
Outros	8.452	51.601
	5.322.224	5.616.436

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2008, ascendem a Euros 379.206.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 383.699.000). As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Títulos de rendimento fixo	364.388	156.068
Títulos de rendimento variável	61.497	229.107
	425.885	385.175

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2008 e 2007 é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo a 1 de Janeiro	5.616.436	5.578.010
Rendimento esperado dos activos	293.182	289.552
Ganhos/(perdas) actuariais	(1.090.002)	(80.358)
Contribuições para o Fundo	776.602	93.731
Pagamentos	(285.217)	(275.014)
Contribuições de colaboradores	11.210	11.266
Outros	13	(751)
Saldo a 31 de Dezembro	5.322.224	5.616.436

As contribuições efectuadas pelo Grupo ao Fundo no exercício de 2008 não geraram qualquer perda ou ganho actuarial dado que foram efectuados em dinheiro. A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

Euros '000						
			Mais/(menos) valias potenciais e realizadas			
			2007		2006	
Emitente	Ano da contribuição	Valor da contribuição	Exercício	Acumuladas	Exercício	Acumuladas
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Comercial Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.910)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.925)	7.203	(62.304)
			(34.546)	190.294	198.414	224.838

Natureza:

(i) – acções

(ii) – papel comercial

Conforme referido na nota 54, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2008, ascende a Euros 98.000.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2008 e 2007, é analisado como segue:

Euros '000					
(Excesso) / Déficit de cobertura					
2008					2007
Extra-fundo					
Responsabilidades de Pensões	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Total	Total	Total
Valores em 1 de Janeiro	(140.573)	53.723	402.875	316.025	188.875
Custo normal	84.621	3.576	1.920	90.117	78.744
Custo dos juros	280.147	2.747	20.450	303.344	266.861
Custo com programas de reformas antecipadas	8.890	-	8.297	17.187	31.091
Rendimento esperado dos activos	(293.182)	-	-	(293.182)	(289.552)
(Ganhos) e perdas actuariais					
Não decorrentes de alterações de pressupostos	1.114.033	-	3.277	1.117.310	149.610
Resultantes de alterações de pressupostos	(267.184)	-	(22.764)	(289.948)	10.263
Contribuições para o Fundo	(776.602)	-	-	(776.602)	(93.731)
Pagamentos efectuados	-	(2.280)	(23.519)	(25.799)	(26.532)
Outros	(12.813)	(2.850)	-	(15.663)	396
Valores em 31 de Dezembro	(2.663)	54.916	390.536	442.789	316.025

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Outros títulos	-	78.735
Dinheiro	776.602	14.996
	776.602	93.731

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2008 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do Corredor
Valores em 1 de Janeiro	587.876	765.032
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	1.117.310
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(289.948)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(38.260)
Outras variações	-	(2.065)
Variação do corredor	(15.585)	15.585
Valores em 31 de Dezembro	572.291	1.567.654

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2008, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 572.291.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 587.876.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2008, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.567.654.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 765.032.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior; conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w).

Em 2008, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 154.940.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 135.672.000), cuja análise é apresentada como segue:

	2008			2007
	Custo com pensões e outros benefícios	Custo Prémio antiguidade	Total	Total
Custo dos serviços correntes	86.541	3.576	90.117	78.744
Custo dos juros	300.597	2.747	303.344	266.861
Rendimento esperado dos activos	(293.182)	-	(293.182)	(289.552)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	38.260	-	38.260	34.412
Custo com programas de reformas antecipadas	5.725	-	5.725	31.091
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas <i>curtailment</i>	2.064	-	2.064	13.720
Outros	11.462	(2.850)	8.612	396
Custo do exercício	151.467	3.473	154.940	135.672

A rubrica Outros inclui o montante de Euros 11.462.000 referente à transferência de responsabilidades relevadas no balanço do Banco a título de benefícios de reforma e relacionadas com membros do Conselho de Administração Executivo que foram reformados em 2007. Esta transferência não determinou qualquer acréscimo de custos em resultados no exercício de 2008 dado que o mesmo já havia sido relevado contabilisticamente em 2007.

Conforme referido na nota 37, em 31 de Dezembro de 2008 o Grupo tem registado o montante de Euros 73.540.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 95.139.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo é analisada como segue:

		Euros '000
Saldo em 31 de Dezembro de 2007		95.139
Compra de apólices		(13.052)
Reposições		(6.430)
Pagamentos		(2.117)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008		73.540

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2008. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

Fundo Banco Comercial Português		
	2008	2007
Taxa de crescimento salarial	3,25%	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	2,25%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,75%	5,25%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de turnover	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos do Fundo.

As perdas actuariais líquidas do exercício de 2008 de Euros 827.363.000 (31 de Dezembro de 2007: perdas actuariais de Euros 159.873.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como do impacto da alteração de pressupostos, são analisados conforme segue:

			Euros '000	
			(Ganhos)/Perdas actuariais	
			2008	2007
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas			27.308	79.515
Taxa de Desconto			(402.314)	-
Taxa de mortalidade			112.367	-
Rendimento dos Fundos			1.090.002	80.358
			827.363	159.873

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2008) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2008) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

					Euros '000	
		Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)		
		2008	2007	2008	2007	
Impacto no custo com pensões		547	524	(547)	(524)	
Impacto nas responsabilidades		44.168	45.670	(44.168)	(45.670)	

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2008 a Euros 287.092.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 296.852.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2009 no âmbito do plano de pensões é de Euros 133.426.000.

49. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2008 ascendia a Euros 754.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 111.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2007: 0,01%). O valor relevado em 2007 corresponde à parcela utilizada de cartões de crédito, e que, nos termos dos respectivos contratos, são integralmente regularizados até ao final do mês subsequente.

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a accionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 51,2% do capital social em 31 de Dezembro de 2008 (31 de Dezembro de 2007: 61,7%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.219.572.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 2.272.183.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades.

Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não receberam compensações adicionais às que são comunicadas. Assim, tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo serão deduzidas aos respectivos valores de remuneração fixa anual.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2008 ascenderam a Euros 3.413.000 (2007: Euros 4.710.000), sendo que Euros 367.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente ao exercício de 2008 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2008, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.031.000 (2007: Euros 6.518.000).

Na medida em que alguns membros do Conselho de Administração Executivo exerceram funções de direcção no Banco e de administração em empresas do Grupo durante 2007 e até à sua eleição em 2008, foram-lhes pagas, nesta qualidade, remunerações fixas e variáveis, estas últimas relativas a 2007, no montante agregado de Euros 1.001.000.

Transacções com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2008, o Grupo BCP procedeu à recompra ao Fundo de Pensões de obrigações Bll Finance Company emitidas em 25 de Setembro de 1996 e com maturidade em 25 de Setembro de 2011, no montante de Euros 232.000.000.

Durante o exercício de 2008 todas as contribuições para o Fundo foram efectuadas em numerário.

Durante o exercício de 2007 foi efectuado um conjunto de transacções com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é analisado como segue:

- Entrega de 77.000.000 de Obrigações BPA Floating 29/09/2049 pelo montante de Euros 77.205.000, conforme referido na nota 48 Pensões de reforma.
- Entrega de direitos económicos sobre acções das sociedades Brisal, Lusoscut – A.E. da Beira Litoral e Lusoscut – A.E. Grande Porto pelo montante total de Euros 1.530.000, conforme referido na nota 48 Pensões de reforma.
- Adicionalmente, e conforme referido na nota 48 Pensões de reforma em 2007 foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de Euros 14.997.000. No decurso do exercício, foram igualmente alienadas ao Fundo de Pensões do Grupo BCP 23.920.412 acções do Banco Sabadell pelo montante de Euros 180.671.000, conforme referido nas notas 7, 22 e 39.

Recuperação de créditos incobráveis

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou uma recuperação de créditos incobráveis no montante de Euros 14.300.000 relativo a um conjunto de créditos anteriormente sujeitos a writte-off relativa a sociedades relacionados com um familiar de um membro dos Órgãos Sociais.

Reformas de membros do Conselho de Administração Executivo

No decurso do exercício de 2007 o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido compensado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com "curtailment" no montante de Euros 16.633.000.

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas/Obrigacionistas	Titulo	N.º de títulos à data de		Movimento em 2008			
		31/12/2008	31/12/2007	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Membros de Órgãos Sociais							
Armando Vara	Acções BCP	10.000	0	10.000		18-Abr-08	1,84
Paulo José Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	200.001	59.993 (a)		5-Mai-08	1,20
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	190.228	57.060 (a)	4 (b)	10-Abr-08 24-Abr-08	2,00 1,20
Vitor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	0	12.500 (e) 12.500 (c) 3.749 (a) 64 (a) 3.687		7-Abr-08 7-Abr-08 24-Abr-08 29-Abr-08 2-Jun-08	2,12 0,10 1,20 1,20 1,62
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	50.500	500	51.000 (b)	22-Jan-08 16-Abr-08	2,08 0,20
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	200.000	59.992 (a)	2 (b)	15-Abr-08 24-Abr-08	0,25 1,20
Membros do Conselho Geral e de Supervisão							
Gijsbert Swalef	Acções BCP	282.633	217.416	65.217 (a)		24-Abr-08	1,20
Ângelo Ludgero da Silva Marques	Acções BCP	1.765.013	357.740	1.000.000 407.273 (a)		17-Abr-08 24-Abr-08	2,74 1,20
António Luis Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.000	299 (a)	3 (b)	17-Abr-08 24-Abr-08	0,18 1,20
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4.440.807	4.015.577	1.204.530 (a)	74.182 725.818	24-Abr-08 24-Abr-08 28-Abr-08 29-Abr-08	1,20 1,85 1,86 1,20
Francisco de La Fuente Sánchez	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2.000	2.000				
	Acções BCP	2.313	1.780	533 (a)		29-Abr-08	1,20
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	0	900		900	14-Fev-08	50
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	0	1.000		1.000	9-Mai-08	50
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	0	1.600		1.600	5-Set-08	50
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	0	400		400	27-Nov-08	50
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out. 2010	1.500	1.500				
	BCP Obg Cx Inv Selec. Mundial Nov 07/09	2.000	2.000				
	BCP Obg Cx Inv. Especial 2007/2009 3ª Em	300	300				
	BCP Obg Cx Super Investimento Fev 08/11	1.000	0	1.000 (d)		12-Fev-08	50
	BCP Obg Cx Inv. Mercadorias Março 08/11	1.500	0	1.500 (d)		25-Mar-08	50
	BCP Obg Cx Energias Renováveis 08/2011	1.000	0	1.000 (d)		17-Jun-08	50
	BCP Obg Cx Subordinadas 1ª Série	1.600	0	1.600 (d)		26-Set-08	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	162.737	125.186	37.551 (a)	1 (b)	16-Abr-08 24-Abr-08	0,20 1,20
José Eduardo Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1.383	1.000	304 (a) 158 2 6 5 105	93 104	24-Abr-08 31-Jul-08 4-Ago-08 1-Set-08 9-Set-08 2-Out-08 6-Out-08 10-Out-08	1,20 1,37 1,12 1,18 1,25 1,11 1,02 0,93
	BCP Obg Cx Sup Aforro Millennium 1ª 2013	700	0	700 (d)		25-Mar-08	50,00
	BCP Obg Cx Sup Aforro Mil Sr B 1ªE 2013	500	0	500 (d)		28-Out-08	50,00
Keith Satchell	Acções BCP	3.769	2.900	869 (a)		24-Abr-08	1,20

(continua)

(continuação)

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2008			
		31/12/2008	31/12/2007	Aquisições	Alienações	Data	Preço
							Unitário
							Euros
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	81.775	62.659	18.795 (a)		24-Abr-08	1,20
				321 (a)		29-Abr-08	1,20
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	5.000	45.007 (e)		10-Abr-08	0,22
					1 (b)	10-Abr-08	0,22
				15.000 (a)		24-Abr-08	1,20
Mário Branco Trindade	Acções BCP	53.620	41.085	12.324 (a)		24-Abr-08	1,20
				211 (a)		29-Abr-08	1,20
Cônjuge / Filhos Menores							
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	290.868	170.000	50		4-Abr-08	2,11
					31.000	7-Abr-08	1,98
				51.007 (a)		24-Abr-08	1,20
				875 (a)		29-Abr-08	1,20
				15.036		22-Jul-08	1,13
					5.100	22-Set-08	1,27
				45.000		25-Set-08	1,19
					55.000	30-Set-08	1,13
				50.000		7-Nov-08	0,90
				50.000		26-Nov-08	0,75
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.000	1.000	1.000 (a)		4-Dez-07	50
	BCP Fin Ilin Wfr Bask Enhanc X Eur Dec/10	80	80	80 (a)		14-Dez-07	1.000

(a) Subscrição do aumento de capital do BCP.

(b) Venda de direitos do aumento de capital do BCP.

(c) Subscrição.

(d) Subscrição.

(e) Transferência / Depósito.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Aplicações IC's	Crédito clientes	Activos Financ. detidos p/ negociação	Activos Financ. disp. p/ venda	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.473.967	-	-	575.646	3.049.613
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	643.089	-	-	-	643.089
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.373.126	-	-	-	1.373.126
BCP Finance Bank Ltd	520.500	-	6.287	141.183	667.970
Banca Millennium S.A.	5.420	-	-	-	5.420
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	38.816	-	-	38.816
Grupo Millennium bcp Investimento	853.731	-	-	518.528	1.372.259
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.147.337	-	60.755	551.440	1.759.532
Banco Millennium Angola, S.A.	82.992	-	-	-	82.992
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	112.524	-	-	-	112.524
Outras	7.313	-	-	-	7.313
	7.219.999	38.816	67.042	1.786.797	9.112.654

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 117.756.000.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e o Grupo Millennium bcp Fortis, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Débitos IC's	Débitos clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Total
Banco Actibank (Portugal), S.A.	234.368	-	-	-	234.368
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	528.092	767	-	-	528.859
Grupo Bank Millennium (Polónia)	24.256	-	-	-	24.256
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	104.961	-	-	-	104.961
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	3.613.797	-	-	-	3.613.797
BCP Finance Bank Ltd	11.760.061	-	-	1.786.349	13.546.410
BCP Finance Company, Ltd	-	3.040	-	1.000.000	1.003.040
BCP Internacional II, S.G.P.S.					
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	44.466	-	-	44.466
BCP Investment, B.V.	-	157.721	-	-	157.721
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	117.291	-	-	-	117.291
Grupo Millennium bcp Investimento	580.310	15.665	599.003	2.282	1.197.260
Grupo Millennium Bank (Grécia)	666.847	-	-	-	666.847
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	13.865	-	-	13.865
Baía de Luanda	109	9.034	-	-	9.143
BCP Capital Finance Limited	4.216	-	-	-	4.216
Comercial Imobiliária, S.A.	-	11.418	-	-	11.418
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	846.967	-	-	846.967
Banco Millennium Angola, S.A.	34.373	-	-	-	34.373
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	13.555	-	-	13.555
Grupo Millenniumbcp Fortis	-	876.830	-	-	876.830
Outras	3.570	1.999	-	-	5.569
	17.672.251	1.995.327	599.003	2.788.631	23.055.212

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 7.894.000.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Actibank (Portugal), S.A.	-	-	2.689	-	2.689
Banca Millennium S.A. (Roménia)	6.606	-	-	541	7.147
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	216.293	-	3.106	438	219.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	10	-	-	1.795	1.805
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	36.933	-	-	-	36.933
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	113.672	-	-	104.070	217.742
BCP Finance Bank Ltd	32.599	-	116	883.713	916.428
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	2.444	-	-	40.474	42.918
BitalPart, B.V.	2.308	-	-	-	2.308
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	151	-	3.516	-	3.667
Grupo Millennium bcp Investimento	33.750	-	6.969	49.496	90.215
Grupo Millennium Bank (Grécia)	87.447	-	-	30.620	118.067
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	17.496	1.701	-	19.197
Comercial Imobiliária, S.A.	18.112	4	-	-	18.116
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	2.486	-	9.977	-	12.463
Grupo Millenniumbcp Fortis	16.486	44.210	14.624	-	75.320
Outras	2.840	16	184	-	3.040
	572.137	61.726	42.882	1.111.147	1.787.892

À data de 31 de Dezembro de 2008, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Gastos Administrativos	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	11.562	206	-	-	11.768
Banca Millennium S.A (Roménia)	20	-	-	4.192	4.212
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	28.077	6.229	-	409	34.715
Grupo Bank Millennium (Polónia)	679	-	-	2.299	2.978
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	6.286	-	-	-	6.286
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	168.642	-	-	78.316	246.958
BCP Finance Bank Ltd	841.211	-	-	827.190	1.668.401
BCP Finance Company, Ltd	49.725	-	-	-	49.725
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	5.082	-	-	-	5.082
BCP Investment, B.V.	10.219	-	-	-	10.219
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	247	-	-	18.456	18.703
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	4.793	-	-	-	4.793
Grupo Millennium bcp Investimento	37.648	758	-	44.357	82.763
Grupo Millennium Bank (Grécia)	37.326	-	-	15.194	52.520
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	29.697	-	-	-	29.697
Banco Millennium Angola, S.A.	1.146	-	-	-	1.146
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	169	-	130.761	-	130.930
Grupo Millenniumbcp Fortis	-	-	6.859	-	6.859
Outras	1.526	1.699	218	-	3.443
	1.234.055	8.892	137.838	990.413	2.371.198

Os saldos e transacções inter-companhia são anulados no âmbito da consolidação conforme referido na política contabilística nota I b).

50. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

Caracterização dos Segmentos

A Banca Comercial manteve-se como negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volumes como ao nível de contribuição para os resultados. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Banco Comercial Português em Portugal, actuando como canal de distribuição orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Corporate e Empresas, centrando a sua actividade na satisfação das necessidades dos clientes particulares e empresas, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam maiores perspectivas de crescimento, tanto na Europa como noutras regiões.

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor aliçada na inovação e rapidez, designados Clientes "Mass-market", e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justifica uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes "Prestige" e "Negócios". A Banca de Retalho inclui também o ActivoBank7, um banco on line de serviço global especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento a longo prazo. No âmbito da estratégia de "cross-selling", a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

O segmento Corporate e Empresas inclui: (i) a rede "Corporate" em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

A actividade do segmento Banca de Investimento, é desenvolvida pelo Millennium investment banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de "Project finance", "Corporate finance", corretagem de valores mobiliários e "Equity research", bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A actividade de "Private Banking e Asset Management" é assegurada pela rede de "Private Banking" em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de "Private banking" de direito suíço, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Roménia, Turquia, Moçambique, Angola e Estados Unidos. Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal e na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, enquanto a actividade desenvolvida na Turquia se apresenta como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou em 2007 vocacionada para os segmentos de "Mass-market" e de negócios, empresas e "Affluent". Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco enfocado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade de língua portuguesa.

No segmento Outros incluem-se a gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades e operações de carácter corporativo, as actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de "Bancassurance", uma "Joint-venture" com o Grupo Belga-Holandês Fortis, e outros valores não alocados aos segmentos.

Actividade dos segmentos de negócio

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se, para 2008, na metodologia de Basileia II e, para 2007, no critério de Basileia I. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Os custos operativos apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nos centros de custo respectivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afectação de custos, por outro.

A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados pelas unidades orgânicas, entre outros.

A afectação deste último conjunto de custos é efectuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de actividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

Os fluxos financeiros gerados pelas áreas de negócio, designadamente as aplicações de fundos associadas aos depósitos captados e as tomadas de fundos relacionadas com a concessão de créditos, são processados a preços de mercado, tendo como contraparte a Tesouraria do Banco. Estes preços de mercado são determinados em função da moeda, do prazo da operação e dos respectivos períodos de repricing. Por outro lado, todos os fluxos financeiros resultantes de afectação de capitais são valorizados com base na taxa média da Euribor a 6 meses para os períodos considerados.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, em 31 de Dezembro de 2007, as alterações estruturais ocorridas em 2008. O ActivoBank7 deixou de integrar o Private Banking e Asset Management passando a fazer parte da Banca de Retalho. De igual forma, a rede Corporate foi incorporada no segmento Corporate e Empresas ficando o segmento Banca de Investimento individualizado. A partir do início de 2008 o prémio de liquidez foi afecto às áreas de negócio do Banco, por forma a reflectir adequadamente os prazos contratuais das operações nos preços internos de transferência dos fundos. As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada, foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo.

Segmentos Geográficos

O Grupo actua com especial enfoque nos mercados Português e Polaco, operando ainda num conjunto restrito de mercados de afinidade. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo Millennium investment banking, pelo ActivoBank7, pelo Banco de Investimento Imobiliário e pela operação na Suíça. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia) e o segmento Grécia encontra-se representado pela actividade do Millennium Bank (Grécia). O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as actividades desenvolvidas em outros países, tais como a Turquia, a Roménia, os Estados Unidos, Moçambique e Angola.

Em 31 de Dezembro de 2008 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Euros '000								
Banca Comercial								
	Banca de Retailho	Corporate e Empresas	Negócios no Exterior	Total	Banca de Investimento	Private Banking e Asset Management	Outros	Consolidado
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	2.287.736	1.413.997	1.319.566	5.021.299	134.923	207.132	(93.757)	5.269.597
Juros e custos equiparados	(1.380.999)	(1.086.511)	(823.960)	(3.291.470)	(126.478)	(149.784)	19.183	(3.548.549)
Margem financeira	906.737	327.486	495.606	1.729.829	8.445	57.348	(74.574)	1.721.048
Comissões e outros proveitos	433.139	154.578	296.558	884.275	52.927	81.485	99.707	1.118.394
Comissões e outros custos	(24.296)	(7.254)	(80.501)	(112.051)	43.311	(31.011)	(166.440)	(266.191)
Comissões e outros proveitos líquidos	408.843	147.324	216.057	772.224	96.238	50.474	(66.733)	852.203
Resultados em operações financeiras	(31)	-	147.605	147.574	10.789	(5.956)	(134.308)	18.099
Custos com pessoal e FST	747.829	105.899	576.709	1.430.437	44.380	57.185	25.946	1.557.948
Amortizações	1.456	185	45.830	47.471	190	325	64.857	112.843
Custos operacionais	749.285	106.084	622.539	1.477.908	44.570	57.510	90.803	1.670.791
Imparidade e provisões	(204.092)	(164.671)	(77.978)	(446.741)	859	(52.366)	(90.975)	(589.223)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(2.356)	-	21.436	19.080
Resultados de alienação de outros activos	-	-	10.031	10.031	(4)	-	(18.434)	(8.407)
Resultado antes de impostos	362.172	204.055	168.782	735.009	69.401	(8.010)	(454.391)	342.009
Impostos	(96.233)	(54.075)	(40.494)	(190.802)	(20.954)	7.463	120.295	(83.998)
Interesses minoritários	-	-	(52.531)	(52.531)	-	-	(4.298)	(56.829)
Resultado do exercício	265.939	149.980	75.757	491.676	48.447	(547)	(338.394)	201.182
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	5.157.114	5.735.714	2.573.991	13.466.819	3.618.067	484.471	(11.564.257)	6.005.100
Crédito a clientes	34.819.394	22.875.892	14.710.611	72.405.897	1.166.017	3.426.477	(1.833.377)	75.165.014
Activos financeiros	1.404	-	2.681.480	2.682.884	2.098.165	24.497	1.913.743	6.719.289
Outros activos	743.733	83.050	481.126	1.307.909	231.111	35.348	4.959.953	6.534.321
Total do Activo	40.721.645	28.694.656	20.447.208	89.863.509	7.113.360	3.970.793	(6.523.938)	94.423.724
Depósitos de instituições de crédito	8.217.757	8.558.035	3.285.747	20.061.539	3.985.897	1.050.365	(15.758.434)	9.339.367
Depósitos de clientes	18.503.091	5.745.855	12.959.772	37.208.718	10	2.145.075	5.553.365	44.907.168
Títulos de dívida emitidos	8.333.626	8.572.001	1.088.423	17.994.050	2.152.731	368.760	25	20.515.566
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3.319.287	3.414.233	1.131.797	7.865.317	607.833	156.308	223.680	8.853.138
Outros passivos	975.974	893.428	1.110.423	2.979.825	217.104	96.728	1.266.594	4.560.251
Total do Passivo	39.349.735	27.183.552	19.576.162	86.109.449	6.963.575	3.817.236	(8.714.770)	88.175.490
Capital e Interesses Minoritários	1.371.910	1.511.104	871.046	3.754.060	149.785	153.557	2.190.832	6.248.234
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	40.721.645	28.694.656	20.447.208	89.863.509	7.113.360	3.970.793	(6.523.938)	94.423.724

Em 31 de Dezembro de 2007 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Euros '000

	Banca Comercial				Banca de Investimento	Private Banking e Asset Management	Outros	Consolidado
	Banca de Retalho	Corporate e Empresas	Negócios no Exterior	Total				
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	2.019.870	1.213.987	901.186	4.135.043	162.830	165.745	(131.431)	4.332.187
Juros e custos equiparados	(1.008.527)	(851.923)	(502.396)	(2.362.846)	(149.931)	(117.309)	(164.798)	(2.794.884)
Margem financeira	1.011.343	362.064	398.790	1.772.197	12.899	48.436	(296.229)	1.537.303
Comissões e outros proveitos	446.623	161.774	300.310	908.707	59.410	123.525	82.806	1.174.448
Comissões e outros custos	(26.514)	(14.949)	(71.958)	(113.421)	(1.780)	(51.225)	(197.000)	(363.426)
Comissões e outros proveitos líquidos	420.109	146.825	228.352	795.286	57.630	72.300	(114.194)	811.022
Resultados em operações financeiras	(59)	-	116.583	116.524	64.373	226	(78.996)	102.127
Custos com pessoal e FST	744.954	115.785	481.230	1.341.969	54.729	58.898	178.083	1.633.679
Amortizações	1.556	204	45.499	47.259	207	460	66.970	114.896
Custos operacionais	746.510	115.989	526.729	1.389.228	54.936	59.358	245.053	1.748.575
Imparidade e provisões	(108.886)	(29.714)	(41.169)	(179.769)	(634)	(6.859)	(167.836)	(355.098)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(560)	-	51.775	51.215
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	290.222	290.222
Resultado antes de impostos	575.997	363.186	175.827	1.115.010	78.772	54.745	(560.311)	688.216
Impostos	(152.632)	(96.245)	(34.540)	(283.417)	(13.920)	(10.554)	238.321	(69.570)
Interesses minoritários	-	-	(49.521)	(49.521)	-	-	(5.838)	(55.359)
Resultado do exercício	423.365	266.941	91.766	782.072	64.852	44.191	(327.828)	563.287
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.845.003	2.926.774	2.363.853	9.135.630	5.770.849	564.344	(6.209.847)	9.260.976
Crédito a clientes	33.674.109	18.912.627	11.446.889	64.033.625	920.977	3.235.308	(2.539.461)	65.650.449
Activos financeiros	21.887	2.572.513	639.717	3.234.117	503.253	1.576	679.588	4.418.534
Outros activos	1.101.465	99.572	1.775.077	2.976.114	1.666.198	40.058	4.153.832	8.836.202
Total do Activo	38.642.464	24.511.486	16.225.536	79.379.486	8.861.277	3.841.286	(3.915.888)	88.166.161
Depósitos de instituições de crédito	6.824.389	5.612.165	3.940.872	16.377.426	2.529.986	1.309.587	(10.784.517)	9.432.482
Depósitos de clientes	18.190.557	4.830.695	10.181.547	33.202.799	10	1.602.737	4.441.065	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	11.069.610	11.621.774	642.434	23.333.818	2.761.622	648.604	54.446	26.798.490
Outros passivos	1.319.595	1.079.860	919.906	3.319.361	3.283.935	141.246	1.044.781	7.789.323
Total do Passivo	37.404.151	23.144.494	15.684.759	76.233.404	8.575.553	3.702.174	(5.244.225)	83.266.906
Capital e Interesses Minoritários	1.238.313	1.366.992	540.777	3.146.082	285.724	139.112	1.328.337	4.899.255
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	38.642.464	24.511.486	16.225.536	79.379.486	8.861.277	3.841.286	(3.915.888)	88.166.161

Em 31 de Dezembro de 2008 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

Euros '000

	Portugal						Polónia	Grécia	Outros	Consolidado
	Banca de Retailho	Corporate e Empresas	Banca de Investimento	Private Banking e Asset Management	Outros	Total				
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	2.287.736	1.413.997	134.923	207.132	(93.757)	3.950.031	710.529	378.876	230.161	5.269.597
Juros e custos equiparados	(1.380.999)	(1.086.511)	(126.478)	(149.784)	19.183	(2.724.589)	(446.325)	(258.570)	(119.065)	(3.548.549)
Margem financeira	906.737	327.486	8.445	57.348	(74.574)	1.225.442	264.204	120.306	111.096	1.721.048
Comissões e outros proveitos	433.139	154.578	52.927	81.485	99.707	821.836	178.207	50.725	67.626	1.118.394
Comissões e outros custos	(24.296)	(7.254)	43.311	(31.011)	(166.440)	(185.690)	(36.767)	(16.838)	(26.896)	(266.191)
Comissões e outros proveitos líquidos	408.843	147.324	96.238	50.474	(66.733)	636.146	141.440	33.887	40.730	852.203
Resultados em operações financeiras	(31)	-	10.789	(5.956)	(134.308)	(129.506)	99.380	7.936	40.289	18.099
Custos com pessoal e FST	747.829	105.899	44.380	57.185	25.946	981.239	315.265	117.192	144.252	1.557.948
Amortizações	1.456	185	190	325	64.857	67.013	20.089	9.089	16.652	112.843
Custos operacionais	749.285	106.084	44.570	57.510	90.803	1.048.252	335.354	126.281	160.904	1.670.791
Imparidade e provisões	(204.092)	(164.671)	859	(52.366)	(90.975)	(511.245)	(39.155)	(16.744)	(22.079)	(589.223)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(2.356)	-	21.436	19.080	-	-	-	19.080
Resultados de alienação de outros activos	-	-	(4)	-	(18.434)	(18.438)	2.727	7.304	-	(8.407)
Resultado antes de impostos	362.172	204.055	69.401	(8.010)	(454.391)	173.227	133.242	26.408	9.132	342.009
Impostos	(96.233)	(54.075)	(20.954)	7.463	120.295	(43.504)	(27.939)	(8.205)	(4.350)	(83.998)
Interesses minoritários	-	-	-	-	(4.298)	(4.298)	(36.319)	-	(16.212)	(56.829)
Resultado do exercício	265.939	149.980	48.447	(547)	(338.394)	125.425	68.984	18.203	(11.430)	201.182
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	5.157.114	5.735.714	3.618.067	484.471	(11.564.257)	3.431.109	814.395	1.182.570	577.026	6.005.100
Crédito a clientes	34.819.394	22.875.892	1.166.017	3.426.477	(1.833.377)	60.454.403	8.125.242	4.793.701	1.791.668	75.165.014
Activos financeiros	1.404	-	2.098.165	24.497	1.913.743	4.037.809	2.214.766	54.336	412.378	6.719.289
Outros activos	743.733	83.050	231.111	35.348	4.959.953	6.053.195	162.080	160.125	158.921	6.534.321
Total do Activo	40.721.645	28.694.656	7.113.360	3.970.793	(6.523.938)	73.976.516	11.316.483	6.190.732	2.939.993	94.423.724
Depósitos de instituições de crédito	8.217.757	8.558.035	3.985.897	1.050.365	(15.758.434)	6.053.620	1.254.189	1.501.154	530.404	9.339.367
Depósitos de clientes	18.503.091	5.745.855	10	2.145.075	5.553.365	31.947.396	7.712.772	3.234.430	2.012.570	44.907.168
Títulos de dívida emitidos	8.333.626	8.572.001	2.152.731	368.760	25	19.427.143	223.275	865.148	-	20.515.566
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3.319.287	3.414.233	607.833	156.308	223.680	7.721.341	1.059.227	54.309	18.261	8.853.138
Outros passivos	975.974	893.428	217.104	96.728	1.266.594	3.449.828	626.280	277.012	207.131	4.560.251
Total do Passivo	39.349.735	27.183.552	6.963.575	3.817.236	(8.714.770)	68.599.328	10.875.743	5.932.053	2.768.366	88.175.490
Capital e Interesses Minoritários	1.371.910	1.511.104	149.785	153.557	2.190.832	5.377.188	440.740	258.679	171.627	6.248.234
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	40.721.645	28.694.656	7.113.360	3.970.793	(6.523.938)	73.976.516	11.316.483	6.190.732	2.939.993	94.423.724

Em 31 de Dezembro de 2007 a contribuição líquida dos principais segmentos geograficos é apresentada como se segue:

Euros '000

	Portugal						Polónia	Grécia	Outros	Consolidado
	Banca de Retailho	Corporate e Empresas	Banca de Investimento	Private Banking e Asset Management	Outros	Total				
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	2.019.870	1.213.987	162.830	165.745	(131.431)	3.431.001	425.225	270.742	205.219	4.332.187
Juros e custos equiparados	(1.008.527)	(851.923)	(149.931)	(117.309)	(164.798)	(2.292.488)	(241.098)	(160.413)	(100.885)	(2.794.884)
Margem financeira	1.011.343	362.064	12.899	48.436	(296.229)	1.138.513	184.127	110.329	104.334	1.537.303
Comissões e outros proveitos	446.623	161.774	59.410	123.525	82.806	874.138	189.766	48.498	62.046	1.174.448
Comissões e outros custos	(26.514)	(14.949)	(1.780)	(51.225)	(197.000)	(291.468)	(31.361)	(15.365)	(25.232)	(363.426)
Comissões e outros proveitos líquidos	420.109	146.825	57.630	72.300	(114.194)	582.670	158.405	33.133	36.814	811.022
Resultados em operações financeiras	(59)	-	64.373	226	(78.996)	(14.456)	87.399	7.478	21.706	102.127
Custos com pessoal e FST	744.954	115.785	54.729	58.898	178.083	1.152.449	254.459	104.732	122.039	1.633.679
Amortizações	1.556	204	207	460	66.970	69.397	22.995	7.752	14.752	114.896
Custos operacionais	746.510	115.989	54.936	59.358	245.053	1.221.846	277.454	112.484	136.791	1.748.575
Imparidade e provisões	(108.886)	(29.714)	(634)	(6.859)	(167.836)	(313.929)	(17.744)	(14.963)	(8.462)	(355.098)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(560)	-	51.775	51.215	-	-	-	51.215
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	290.222	290.222	-	-	-	290.222
Resultado antes de impostos	575.997	363.186	78.772	54.745	(560.311)	512.389	134.733	23.493	17.601	688.216
Impostos	(152.632)	(96.245)	(13.920)	(10.554)	238.321	(35.030)	(28.738)	(6.048)	246	(69.570)
Interesses minoritários	-	-	-	-	(5.838)	(5.838)	(36.557)	-	(12.964)	(55.359)
Resultado do exercício	423.365	266.941	64.852	44.191	(327.828)	471.521	69.438	17.445	4.883	563.287
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.845.003	2.926.774	5.770.849	564.344	(6.209.847)	6.897.123	643.676	1.205.277	514.900	9.260.976
Crédito a clientes	33.674.109	18.912.627	920.977	3.235.308	(2.539.461)	54.203.560	6.128.922	3.966.430	1.351.537	65.650.449
Activos financeiros	21.887	2.572.513	503.253	1.576	679.588	3.778.817	528.640	13.358	97.719	4.418.534
Outros activos	1.101.465	99.572	1.666.198	40.058	4.153.832	7.061.125	1.142.828	160.550	471.699	8.836.202
Total do Activo	38.642.464	24.511.486	8.861.277	3.841.286	(3.915.888)	71.940.625	8.444.066	5.345.615	2.435.855	88.166.161
Depósitos de instituições de crédito	6.824.389	5.612.165	2.529.986	1.309.587	(10.784.517)	5.491.610	1.632.362	1.949.837	358.673	9.432.482
Depósitos de clientes	18.190.557	4.830.695	10	1.602.737	4.441.065	29.065.064	5.792.838	2.568.618	1.820.091	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	11.069.610	11.621.774	2.761.622	648.604	54.446	26.156.056	236.949	405.485	-	26.798.490
Outros passivos	1.319.595	1.079.860	3.283.935	141.246	1.044.781	6.869.417	495.372	238.668	185.866	7.789.323
Total do Passivo	37.404.151	23.144.494	8.575.553	3.702.174	(5.244.225)	67.582.147	8.157.521	5.162.608	2.364.630	83.266.906
Capital e Interesses Minoritários	1.238.313	1.366.992	285.724	139.112	1.328.337	4.358.478	286.545	183.007	71.225	4.899.255
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	38.642.464	24.511.486	8.861.277	3.841.286	(3.915.888)	71.940.625	8.444.066	5.345.615	2.435.855	88.166.161

51. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão tem quatro sub-comissões: a de Risco de Crédito, a de Riscos de Mercados e Liquidez, a de Risco Operacional e a de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O Risk Office é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Office.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados, de actividades de vendas;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo adopta uma política de monitorização contínua dos seus processos de decisão, promovendo alterações e melhorias sempre que considera necessário, visando uma maior consistência e eficácia nesses processos.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	Euros '000	
	2008	2007
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.048.348	820.699
Aplicações em instituições de crédito	2.542.326	5.081.882
Créditos a clientes	75.165.014	65.650.449
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	4.761.658	6.166.926
Activos com acordo de recompra	14.754	8.016
Derivados de cobertura	117.305	131.069
Investimentos detidos até à maturidade	1.101.844	-
Investimentos em associadas	343.934	316.399
Activos não correntes detidos para venda	19.558	24.180
Outros activos	1.137.285	1.167.274
Garantias e avales prestados	8.613.752	8.036.989
Compromissos irrevogáveis	4.302.476	5.782.522
Credit default swaps (nacionais)	90.000	165.500
	99.258.254	93.351.905

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilaterial de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar:

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida standard para o risco de commodities.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas durante 2008 para a carteira de negociação:

	Euros '000				
	2008.12.31	Média	Máximo	Mínimo	2008.01.01
Risco Genérico (VaR)	9.162	9.094	47.743	1.600	3.734
Risco de Taxa de Juro	5.460	4.164	5.313	1.392	2.829
Risco cambial	7.132	6.147	49.408	247	732
Risco de acções	500	1.035	1.014	770	1.225
Efeito de diversificação	3.930	2.250	7.993	809	1.052
Risco Específico	508	2.557	5.975	496	3.806
Risco não linear	718	448	3.080	11	334
Risco de Commodities	3	6	70	0	25
Risco Global	10.391	12.105	51.043	4.058	7.899

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

Euros '000				
31 Dezembro 2008				
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(4.717)	(2.350)	2.332	4.646
EUR	(91.243)	(44.907)	41.735	78.644
PLN	(796)	(424)	474	993
USD	8.858	4.599	(4.983)	(10.507)
Total	(87.898)	(43.082)	39.558	73.776

Euros '000				
31 Dezembro 2007				
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	3.642	1.763	(1.658)	(3.218)
EUR	(174.004)	(85.167)	81.573	159.666
PLN	18.919	9.340	(9.111)	(18.004)
USD	17.090	11.184	(7.326)	(10.934)
Total	(134.353)	(62.880)	63.478	127.510

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

52. Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, os interesses minoritários e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. As acções preferenciais são igualmente consideradas no cômputo dos fundos próprios de base, após a aprovação do Banco de Portugal e desde que não ultrapassem o limite definido face ao total deste agregado, calculado antes da dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, o "goodwill" relevado no activo, os outros activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor estipulado pelo Banco de Portugal e a dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Grupo em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e 20%, respectivamente, desde que não sejam consolidadas pelo método integral, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado dos interesses inferiores a 10% em instituições financeiras que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, pela existência de um fundo para riscos bancários gerais e por insuficiência de provisões, caso as imparidades de crédito, calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, sejam inferiores às provisões requeridas pelo Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apuradas em base individual.

Em 2008 o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de deduzir aos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Simultaneamente, através do Aviso nº 7/2008, o Banco de Portugal prolongou por três anos o plano de amortização dos impactos diferidos da transição para as Normas Internacionais de Contabilidade que ainda não se encontravam reconhecidos nos fundos próprios de 30 de Junho de 2008, associados a cuidados médicos pós-emprego e a responsabilidades do fundo de pensões. Por outro lado, o Banco de Portugal publicou o Aviso nº 11/2008, que permitiu o alargamento do corredor do fundo de pensões pelo montante das perdas actuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos activos do fundo relativamente ao mesmo ano de 2008, sujeito a uma amortização constante ao longo dos próximos quatro anos.

Finalmente, o Banco de Portugal aumentou o limite de acções preferenciais nos fundos próprios de base de 20% para 35%, desde que o aumento corresponda a títulos emitidos com vencimento indeterminado e sem incentivos à remissão, e suspendeu o limite de 10% que vigorava para o valor dos impostos diferidos activos que podiam ser integrados nos fundos próprios de base.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda e em outros activos, bem como os montantes associados a acções preferenciais e a provisões para riscos gerais de crédito do Aviso nº 3/95 que tenham sido deduzidas aos fundos próprios de base. Estes elementos integram o Upper Tier 2, excepto a dívida subordinada, que se reparte entre Upper Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Grupo torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente, o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no Activo, as imparidades registadas em activos titularizados desreconhecidos relativos a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Com o objectivo de aplicar o método das notações internas para os riscos de crédito e de utilizar modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos de mercado, a par do método padrão para o risco operacional, foi, oportunamente, submetido ao Banco de Portugal para aprovação um "approval pack" que se encontra em fase de apreciação. Em Dezembro de 2008, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no Activo do Grupo e em elementos extrapatrimoniais, e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso n.º 7/2007. No âmbito das propostas de Basileia II, passou a ser exigido o cálculo dos requisitos de capital para risco operacional, sendo os mesmos determinados através da aplicação do método do indicador básico, constante do Aviso n.º 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 8/2007.

	Euros '000	
	2008	2007
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado e prémios de emissão	4.877.968	4.493.037
Reservas e resultados retidos	(63.284)	(1.193.741)
Interesses minoritários	283.475	277.648
Acções preferenciais	954.617	688.037
Activos Intangíveis	(540.157)	(536.303)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(659.286)	(281.118)
Outros ajustamentos regulamentares	(73.676)	(85.099)
	4.779.657	3.362.461
Fundo Próprios Complementares		
Upper Tier 2	675.725	914.319
Lower Tier 2	1.682.112	1.642.370
	2.357.837	2.556.689
Deduções aos fundos próprios totais	(80.345)	(22.387)
Fundos Próprios Totais	7.057.149	5.896.763
Requisitos de Fundos Próprios		
Requisitos exigidos pelo Aviso 1/93	-	4.895.316
Requisitos exigidos pelo Aviso 5/2007	4.947.614	-
Carteira de negociação	34.918	39.676
Risco operacional	411.522	-
	5.394.054	4.934.992
Rácios de Capital		
Tier I	7,1%	5,5%
Tier 2 (*)	3,4%	4,1%
Rácio de Solvabilidade	10,5%	9,6%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

53. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) – Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao actual texto da IAS 1:

– A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

– Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “comprehensive income”.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2008, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

IAS 23 (Alterada) – Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS – 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda (“puttable instruments”) e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos actuais da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente com os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para as IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 2 (Alterada) – Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) – Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2008, não tem qualquer plano de remuneração com acções, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) – Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 – Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 – Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2008, sido ainda determinado o exacto impacto de tais alterações.

IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. O endorsement por parte da União europeia ainda se aguarda, estando previsto para o primeiro trimestre de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador; e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta Norma não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto. Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 Acordos para construção de imóveis, entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao activo líquido da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009.

As principais alterações decorrentes do Annual Improvement Project apresentam-se em seguida:

- Alteração à IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo;

- Alteração à IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

As alterações do IAS 19 serão adoptadas pelo Grupo em 2009, embora não seja expectável que as mesmas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas;

- Alteração à IAS 20 Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras das entidades do Grupo na medida em que, nas respectivas contas individuais, os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição de acordo com o IAS 27;

- Alteração à IAS 28 Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos nas contas do Grupo;

- Alteração à IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 40 Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação ao nível das suas demonstrações financeiras.

54. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades Reguladoras

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas na nota 55, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal, desenvolvida designadamente através da sociedade Edifícios Atlântico, S.A., consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Com relação à reestruturação da dívida acima referida, o GI através da Comercial Imobiliária emitiu papel comercial no montante de Euros 210 milhões tomado pelo Grupo BCP e que em 2005 foi objecto de contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Grupo BCP, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 48. Na sequência desta dotação, e por a Comercial Imobiliária ter comunicado não ter condições de cumprir com o serviço da dívida, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000, em 2006 e 2007, em relação ao referido papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2008, e em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 w), ascende a Euros 98.000.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

De facto, o GI, considerando a escala do projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de 61 milhões, com que, em Junho de 2007, ficou extinto o remanescente do passivo líquido assumido de Euros 450 milhões acima referido. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 55 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas. Conforme referido igualmente na nota 55, em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal e processo de contra-ordenação n.º 41/2008 pela CMVM sobre os processos de investigação acima referidos. O Banco mantém a sua posição de contestar qualquer existência de alegadas infracções que lhe foram imputadas nos prazos legais aplicáveis. Não obstante este facto, o Conselho de Administração Executivo considera que estão divulgadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2007 e 2008 todas as informações materialmente relevantes sobre as referidas matérias, com impacto na situação financeira do Grupo, conforme referido nas notas 1, 40, 48, 54 e 55. O Conselho de Administração Executivo tem mantido contactos com as Autoridades de Supervisão a este propósito.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa de o Projecto da Baía de Luanda (objecto de avaliações independentes em 2007 que determinaram um valor de mercado para os benefícios do Projecto de um montante entre Euros 278,8 milhões e Euros 231,6 milhões) vir a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

Euros '000			
	Reexpresso		
	Situação líquida 31.12.2006	Resultado líquido 2006	Situação líquida 01.01.2006
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
Total	(213.279)	7.221	(220.500)
Valores corrigidos	4.628.613	787.115	4.026.994

55. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades off-shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções".

Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que irá apresentar defesa neste processo de contra-ordenação dentro do respectivo prazo, que termina em 13 de Março de 2009.

2. Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado pela CMVM de acusação em processo de contra-ordenação n.º 41/2008.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida e apresentou já, em 27 de Janeiro de 2009, defesa e contestação no processo de contra-ordenação em causa, tendo sustentado a total improcedência da acusação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tinha dirigido ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra – o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007 –, o ofício do seguinte teor:

"A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

- a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários – integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP – não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;
- b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;
- c) As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;
- d) Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;
- e) Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;
- f) Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360.º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

- a) Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;
- b) Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;
- c) Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste."

4. No processo referido em 1. supra, o Banco de Portugal imputa ao Banco a prática de seis contra-ordenações previstas alínea g) e três contra-ordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contra-ordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

- a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;
- b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

Segundo a acusação, cada contra-ordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso.

5. Na acusação notificada ao Banco no processo de contra-ordenação n.º 41/2008 da CMVM referida em 2. supra, são imputadas sete contra-ordenações por alegada violação do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") e artigo 389.º, n.º 1, alínea a) do mesmo Código.

Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Segundo a acusação, cada uma das contra-ordenações imputadas constitui contra-ordenação muito grave, punível com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-Ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso, no montante máximo de Euros 5.000.000.

56. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral, foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0	100,0	100,0
Bll Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	100,0	–
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	–
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Bll Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Bll Finance Company Limited	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	100,0	–
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	741.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	2.008.956.625	AOA	Banca	100,0	100,0	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Millennium TFI S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	65,5	–
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium Leasing Sp. z o.o.	Varsóvia	43.400.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Lease Sp.z o.o.	Varsóvia	86.318.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
BBG Finance BV	Roterdão	18.000	EUR	Financeira	100,0	65,5	–
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service Sp. z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
Millennium BCPBank	Newark	2.500.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Societé Anonyme	Atenas	176.100.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Anonim Sirketi	Istambul	202.535.316	TRY	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Fin, Vehicles, Vessels, Appliances and Equipment Trading, Societé Anonyme	Atenas	249.980	EUR	Financeira	100,0	100,0	–
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	227.750.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BitalPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investments, B.V.	Amsterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Comercial Português Ireland Limited	Dublin	10.000	EUR	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP Holdings (USA), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	89,0
Anjala Holdings , S.A.	Tortola	54.402.000	USD	Gestão de participações sociais	100,0	99,9	–
Luanda Waterfront Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços	50,0	50,0	–
Baía de Luanda	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	64,5	64,5	–
BCP Bank & Trust Company Ltd.	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0	100,0	100,0
BCP Finance Bank Ltd	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company, Ltd	George Town	1.434.843.700	USD	Financeira	100,0	3,0	–

(continua)

(continuação)

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	19.310.539	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	240.000	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0	100,0	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	329.500	EUR	Serviços	93,1	93,7	52,7
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	19,9	19,9	-
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,3	30,3	30,0
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	-

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium Insurance Agent Unipersonal Limited Liability Company	Atenas	18.000	EUR	Mediação de Seguros	100,0	100,0	-
Seguros & Pensões RE Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	-
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	-

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

57. Eventos subsequentes

Banco Comercial Português informa sobre Millennium BIM em Moçambique

O Banco Comercial Português encontra-se em negociações com um grupo moçambicano, com vista à eventual aquisição, por este, de uma participação até ao máximo de 10% do capital social do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. ("BIM").

Banco Comercial Português, S.A.



Demonstração dos Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Juros e proveitos equiparados	3	4.206.114	3.550.211
Juros e custos equiparados	3	(3.154.278)	(2.628.902)
Margem financeira		1.051.836	921.309
Rendimentos de instrumentos de capital	4	609.689	345.476
Resultados de serviços e comissões	5	463.176	350.463
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	55.149	85.078
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	(298.154)	61.758
Outros proveitos de exploração	8	79.824	119.703
Total de proveitos operacionais		1.961.520	1.883.787
Custos com o pessoal	9	560.561	698.651
Outros gastos administrativos	10	398.922	433.726
Amortizações do exercício	11	50.806	51.628
Total de custos operacionais		1.010.289	1.184.005
		951.231	699.782
Imparidade do crédito	12	(413.472)	(252.839)
Imparidade de outros activos	29	(47.380)	(32.862)
Outras provisões	13	(1.977)	(93.792)
Resultado operacional		488.402	320.289
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	14	(17.163)	(4.044)
Resultado antes de impostos		471.239	316.245
Impostos			
Correntes	15	16.567	(16.871)
Diferidos	15	(36.623)	39.470
Lucro do exercício		451.183	338.844
Resultado por acção (em euros)	16		
Básico		0,10	0,08
Diluído		0,10	0,08

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

Balço em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1.046.774	1.341.470
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	971.333	1.347.567
Aplicações em instituições de crédito	19	9.865.971	13.228.408
Créditos a clientes	20	55.673.236	48.832.375
Activos financeiros detidos para negociação	21	2.495.847	1.773.280
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	22	60.755	59.216
Activos financeiros disponíveis para venda	21	8.061.960	5.043.127
Derivados de cobertura	23	108.974	35.778
Investimentos detidos até à maturidade	24	1.095.769	-
Investimentos em associadas	25	3.958.477	1.879.744
Activos não correntes detidos para venda	29	14.601	15.991
Outros activos tangíveis	26	418.963	416.332
Activos intangíveis	27	9.985	6.692
Activos por impostos correntes		7.623	7.437
Activos por impostos diferidos	28	491.727	497.323
Outros activos	29	4.743.402	6.029.381
		89.025.397	80.514.121
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		3.062.886	781.682
Depósitos de outras instituições de crédito	30	20.722.531	29.664.904
Depósitos de clientes	31	31.713.736	29.105.626
Títulos de dívida emitidos	32	10.425.895	8.441.947
Passivos financeiros detidos para negociação	33	1.466.781	1.154.317
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	34	5.716.381	1.362.880
Derivados de cobertura	23	36.547	80.277
Provisões	35	834.074	823.548
Passivos subordinados	36	3.858.383	4.141.117
Passivos por impostos correntes		81	22.658
Outros passivos	37	5.638.522	960.051
		83.475.817	76.539.007
Situação Líquida			
Capital	38	4.694.600	3.611.330
Títulos próprios	41	(4.387)	-
Prémio de emissão		183.368	881.707
Reservas de justo valor	40	(48.669)	(16.508)
Reservas e resultados acumulados	40	273.485	(840.259)
Lucro do exercício		451.183	338.844
		5.549.580	3.975.114
		89.025.397	80.514.121

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Milhares de euros)

	2008	2007
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	3.605.612	3.289.211
Comissões recebidas	587.174	584.972
Recebimentos por prestação de serviços	288.461	127.455
Pagamento de juros	(3.166.903)	(2.464.145)
Pagamento de comissões	(196.831)	(311.622)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	80.225	134.632
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.021.544)	(972.717)
	176.194	387.786
Diminuição / (aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	2.317.706	1.612.002
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	1.325.276	(1.529.272)
Fundos adiantados a clientes	(6.946.666)	(5.774.350)
Títulos negociáveis a curto prazo	142.158	(32.000)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(469.085)	234.654
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(3.619.796)	(2.440.363)
Débitos para com clientes – à vista	(443.349)	(600.254)
Débitos para com clientes – a prazo	3.008.469	3.509.633
	(4.509.093)	(4.632.164)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	3.036	1.200
	(4.506.057)	(4.630.964)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(50.229)	(16.720)
Dividendos recebidos	609.689	345.476
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	313.610	201.870
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	6.896.790	2.686.681
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(32.458.254)	(15.021.689)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	24.147.470	11.982.803
Compra de imobilizações	(106.816)	(51.466)
Venda de imobilizações	31.321	57.361
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(176.814)	(27.431)
	(793.233)	156.885
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	376.000	-
Reembolso de dívida subordinada	(400.000)	(251.342)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	5.554.587	6.471.919
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(2.168.000)	(1.246.823)
Aumento de capital	1.083.270	-
Prémio de emissão	183.368	-
Dividendos pagos	-	(306.963)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	274.274	(272.855)
	4.903.499	4.393.936
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(395.791)	(80.143)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.767.755	1.847.898
Caixa (nota 17)	400.631	420.188
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	971.333	1.347.567
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.371.964	1.767.755

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

Mapa de Alterações na Situação Líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Milhares de euros)

	Total da situação líquida	Capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	4.124.827	3.611.330	881.707	481.300	88.898	(938.408)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	60.902	-	(60.902)	-
Reserva estatutária	-	-	-	19.000	-	(19.000)	-
Dividendos distribuídos em 2007	(306.963)	-	-	-	-	(306.963)	-
Lucro do exercício	338.844	-	-	-	-	338.844	-
Reservas de justo valor (nota 40)	(126.223)	-	-	-	(126.223)	-	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº12/01)	(102.603)	-	-	-	-	(102.603)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	47.232	-	-	-	20.817	26.415	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	3.975.114	3.611.330	881.707	561.202	(16.508)	(1.062.617)	-
Reversão de reservas (nota 40):							
Prémio de emissão	-	-	(881.707)	-	-	881.707	-
Reserva legal	-	-	-	(96.911)	-	96.911	-
Reserva estatutária	-	-	-	(84.000)	-	84.000	-
Lucro do exercício	451.183	-	-	-	-	451.183	-
Aumento de capital por emissão de 1.083.270.433 acções (nota 38)	1.299.924	1.083.270	216.654	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(33.286)	-	(33.286)	-	-	-	-
Títulos próprios	(4.387)	-	-	-	-	-	(4.387)
Reservas de justo valor (nota 40)	(44.735)	-	-	-	(44.735)	-	-
Reservas de fusão com BCP							
Participações Financeiras S.G.P.S.	(57.517)	-	-	-	-	(57.517)	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº12/01)	(71.603)	-	-	-	-	(71.603)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	31.031	-	-	-	12.574	18.457	-
Outras reservas (nota 40)	3.856	-	-	-	-	3.856	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	5.549.580	4.694.600	183.368	380.291	(48.669)	344.377	(4.387)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais 31 de Dezembro de 2008

I. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua regulamentação na legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 11 de Fevereiro de 2009. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Banco adoptou o IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) – Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Banco adoptou a partir de 2008 a IAS 39 e IFRS 7 – Reclassificação de Instrumentos Financeiros, o IFRIC 11 e IFRS 2 – Transacção com Treasury Shares e Grupo e IFRIC 14 e IAS 19 – Limite para activos de benefícios definido, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Banco.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (negociação e fair value) e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas nas notas 40, 51 e 52, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeito em 1 de Janeiro de 2006 uma reexpressão resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo de constituir uma provisão relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas no âmbito das operações descritas nas notas 40, 51 e 52.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1 aa).

b) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor; acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos nº 3/95 de 30 de Junho, nº 7/00 de 27 de Outubro e nº 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 30 de Junho, Aviso nº 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso nº 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões para crédito quando estas, de acordo com os critérios definidos nesta política, correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados de Operações Financeiras.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Activos ou passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair Value Option")

O Banco adoptou o "Fair value option" para certas emissões, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

A designação dos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira de acordo com a taxa efectiva de cada operação, assim como dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados em "Fair Value Option".

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Activos financeiros detidos até à maturidade (Held-to-maturity)

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros, excepto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados nem na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados nem activos financeiros disponíveis para venda. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria, que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para Activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) "Loans and receivables"

O Grupo apresenta também activos financeiros classificados nesta categoria quando a intenção da gestão não é a sua venda imediata nem num futuro próximo. Como exemplo o Grupo poderá apresentar obrigações não cotadas classificadas nesta categoria. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados são reconhecidos inicialmente em balanço e amortizados para resultados, através da taxa de juro efectiva.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja à partida contabilizado ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Banco executa testes prospectivos na data de início e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, "Loans and Receivables" ou activos financeiros detidos até à maturidade ("Held-to-maturity"), desde que esses activos financeiros obedeam às características de cada categoria. O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros com data a partir de 1 de Julho de 2008 e 31 de Outubro de 2008, conforme descrito na nota 22.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de "Loans and Receivables" e "Held-to-maturity" são também permitidas. São proibidas as transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor por decisão da própria entidade ("Fair value option").

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos activos. O desreconhecimento de activos financeiros aplica-se em grande parte a operações de securitização realizadas pelo Banco através de Entidades de finalidade especial ("SPE").

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- Os SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Banco, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Banco obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Banco tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Banco tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Banco retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como instrumentos de capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos sejam pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu rendimento é estabelecido.

h) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

*i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra**(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é actualizada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro corrido é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo variações de justo valor e juros de derivados e derivados embutidos) e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, assim como as variações de justo valor dos derivados de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

p) *Outros activos tangíveis*

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados.

q) *Activos intangíveis*

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Banco regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

r) *Aplicações por recuperação de crédito*

O Banco, à luz do disposto na IFRS 5, classifica em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito para os quais existem contratos promessa de compra e venda ("CPCV") para os próximos 12 meses. Estes activos são contabilizados de acordo com o disposto na nota l j), encontram-se reconhecidos pelo valor acordado nos CPCV.

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, para as quais não existe CPCV. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos, uma vez que o prazo até à venda destes activos é na generalidade superior a um ano. Estes activos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

s) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

v) *Benefícios a empregados**Plano de benefícios definidos*

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Banco, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

De acordo com o IFRS 1, o Banco optou pela aplicação retrospectiva do IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o Fundo de Pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	7 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	5 anos
Reformas antecipadas	5 anos
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	5 anos
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	5 anos
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	5 anos

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

À data de 31 de Dezembro de 2008, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) *Imposto sobre lucros*

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) *Relato por segmentos*

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 6 da IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

z) *Resultados por acção*

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados deve ser ajustado retrospectivamente.

aa) *Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. O Conselho de Administração Executivo foi nomeado em 15 de Janeiro de 2008, tendo sido utilizados os julgamentos e estimativas, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com a CMVM e o Banco de Portugal no âmbito da acção de supervisão em curso. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota I b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Banco patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez e/ou gestão de capital.

O Banco não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Banco está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Banco requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

De acordo com a mesma nota, as operações NovaFinance n.º 4 e Magellan n.º 5 não deram lugar a desconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Banco.

Por outro lado o Banco desconheceu os seguintes SPE igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Banco: NovaFinance n.º 3 e Magellan n.º 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Banco não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE em causa, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Margem financeira	1.051.836	921.309
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	(243.005)	146.836
	808.831	1.068.145

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	3.174.949	2.637.924
Juros de títulos de negociação	51.920	43.364
Juros de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.103	-
Juros de títulos disponíveis para venda	292.909	201.870
Juros de títulos detidos até à maturidade	12.425	-
Juros de derivados de cobertura	20.768	27.666
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	13.575	2.921
Juros de depósitos e outras aplicações	620.465	636.466
	4.206.114	3.550.211
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	2.270.772	2.107.594
Juros de títulos emitidos	687.474	449.017
Juros de derivados de cobertura	36.541	46.266
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	41.291	7.301
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	118.200	18.724
	3.154.278	2.628.902
Margem financeira	1.051.836	921.309

A rubrica Juros de crédito inclui o montante de Euros 22.877.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 21.763.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	22.568	20.266
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	587.121	325.210
	609.689	345.476

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 175.971.000 relativo à distribuição, em 31 de Janeiro de 2008, pela BCP Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda de Resultados, Reservas livres e Resultados transitados. A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 232.482.000 relativo a dividendos recebidos das sociedades participadas transferidas para o Banco Comercial Português, S.A. no âmbito da fusão com a BCP Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda, conforme referido na nota 44.

5. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	65.652	66.961
Por compromissos perante terceiros	249	305
Por serviços bancários prestados	327.679	291.395
Outras comissões	167.459	202.541
	561.039	561.202
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	222	178
Por serviços bancários prestados por terceiros	74.429	177.593
Outras comissões	23.212	32.968
	97.863	210.739
Resultados líquidos de serviços e comissões	463.176	350.463

A rubrica Comissões pagas por serviços bancários prestados por terceiros incluía em 31 de Dezembro de 2007 o montante de Euros 88.694.000 relativo a custos incorridos no âmbito da Oferta Pública de Aquisição ('OPA') sobre o Banco BPI, S.A. Os referidos valores foram reconhecidos como um custo em função do insucesso da OPA, em conformidade com o disposto na IFRS 3.

A referida rubrica incluía ainda, em 2007, o montante de Euros 14.500.000 relativo a custos incorridos no âmbito das negociações de fusão mantidas com o Banco BPI, S.A. durante o quarto trimestre de 2007.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	2.195.979	1.137.364
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	26.769	8.425
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	133.087	30.262
Outros instrumentos financeiros derivados	3.314.258	1.468.106
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	20.186	21.748
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	422.281	143.808
Instrumentos cobertos	60.761	29.646
Outras operações	6.486	8.114
	6.179.807	2.847.473
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	2.230.843	1.061.590
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Títulos	20.035	17.680
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	82.235	29.522
Outros instrumentos financeiros derivados	3.240.972	1.446.599
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	48.776	5.822
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	339.362	150.919
Instrumentos cobertos	161.384	46.430
Outras operações	1.051	3.833
	6.124.658	2.762.395
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	55.149	85.078

Os Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura, inclui no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, para os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados o montante de Euros 40.036.000 (2007: Euros 6.958.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito (spread) de operações.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidas para Negociação – Outros instrumentos financeiros derivados inclui o montante de Euros 118.400.000 em resultado da revogação, por quebra de efectividade, de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000, ocorrida no exercício de 2008. A revogação da operação de cobertura foi efectuada de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39.

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	5.892	183.464
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(304.046)	(121.706)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(298.154)	61.758

A rubrica Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2008, o montante de Euros 268.076.000 (2007: Euros 79.838.000) relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade relativas à participação detida no Banco BPI S.A. resultante da queda acentuada do valor de cotação das suas acções ao longo de 2008 e cujo reconhecimento foi efectuado de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme referido nas notas 21 e 40, o Banco Comercial Português, S.A. celebrou, em Dezembro de 2008, um contrato de compra e venda de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A. Em resultado da execução do referido contrato o Banco Comercial Português, S.A. deixou de possuir uma participação qualificada no Banco BPI, S.A.

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2007, o montante de Euros 173.321.000 relativo à mais-valia gerada na alienação de acções detidas na EDP – Energias de Portugal, conforme referido nas notas 21 e 40. Do total de 73.256.894 acções alienadas, cerca de 13.256.894 acções foram alienadas ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, sendo o remanescente vendido no mercado.

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Prestação de serviços	41.721	46.254
Venda de cheques e outros	23.300	27.826
Outros	33.108	68.601
	98.129	142.681
Impostos	3.922	2.782
Donativos e quotizações	4.510	5.980
Outros custos de exploração	9.873	14.216
	18.305	22.978
	79.824	119.703

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Remunerações	341.766	390.239
Encargos sociais obrigatórios	176.412	272.754
Encargos sociais facultativos	37.687	13.073
Outros custos	4.696	22.585
	560.561	698.651

Conforme referido na nota 45, a rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, em 2008, o montante de Euros 7.789.000 (2007: Euros 43.796.000) relativo às responsabilidades dos colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício, e Euros 137.933.000 (2007: Euros 84.588.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício.

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não receberam compensações adicionais às que são comunicadas. Assim, tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo serão deduzidas aos respectivos valores de remuneração fixa anual.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2008 ascenderam a Euros 3.413.000 (2007: Euros 4.710.000), sendo que Euros 367.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente ao exercício de 2008 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2008, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.031.000 (2007: Euros 6.518.000).

Na medida em que alguns membros do Conselho de Administração Executivo exerceram funções de direcção no Banco e de administração em empresas do Grupo durante 2007 e até à sua eleição em 2008, foram-lhes pagas, nesta qualidade, remunerações fixas e variáveis, estas últimas relativas a 2007, no montante agregado de Euros 1.001.000.

No decurso do exercício de 2007, o Grupo registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007. Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido neutralizado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis. Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram ainda registados em 2007 custos com "curtailment" no montante de Euros 16.633.000.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2008	2007
Direcção	1.181	1.138
Enquadramento	1.889	1.924
Específicas / Técnicas	3.194	3.177
Outras funções	4.011	4.121
	10.275	10.360

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2008	2007
Água, energia e combustíveis	12.918	11.330
Material de consumo corrente	4.915	5.355
Rendas e alugueres	49.095	47.289
Comunicações	21.491	22.425
Deslocações, estadias e representações	11.812	17.426
Publicidade	21.843	22.281
Conservação e reparação	19.665	19.366
Cartões e crédito imobiliário	10.914	9.178
Estudos e consultas	19.672	33.803
Informática	12.025	12.501
Outsourcing e trabalho independente	160.262	174.599
Outros serviços especializados	13.657	13.254
Formação do pessoal	1.978	2.363
Seguros	7.432	9.190
Contencioso	5.641	9.457
Transportes	9.008	9.975
Outros fornecimentos e serviços	16.594	13.934
	398.922	433.726

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 44.402.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 42.688.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Activos intangíveis:		
'Software'	2.741	1.799
Outros activos intangíveis	24	92
	2.765	1.891
Outros activos tangíveis:		
Imóveis	29.700	34.599
Equipamento		
Mobiliário	3.219	3.617
Máquinas	184	233
Equipamento informático	9.726	4.467
Instalações interiores	2.615	3.449
Viaturas	341	664
Equipamento de segurança	2.243	2.700
Outros activos tangíveis	13	8
	48.041	49.737
	50.806	51.628

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	103	47
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	493.608	387.919
Reversão do exercício	(14)	(495)
Recuperações de crédito e de juros	(80.225)	(134.632)
	413.369	252.792
	413.472	252.839

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data de fim do exercício determinadas de acordo com a política contabilística na nota I b).

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do exercício	3.300	44.287
Reversão do exercício	(66.697)	(4.155)
Provisões para risco país		
Dotação do exercício	89.124	9.122
Reversão do exercício	(2.550)	(774)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	24.369	50.963
Reversão do exercício	(45.569)	(5.651)
	1.977	93.792

A rubrica Provisões para risco país - Dotação do exercício inclui o montante de Euros 72.847.000 relativo a créditos concedidos a entidades residentes em Angola, na Turquia e no Belize, em virtude do aumento de volume de transacções com entidades destes países.

14. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2008	2007
Alienação de negócios de subsidiárias	(253)	(807)
Alienação de outros activos	(16.910)	(3.237)
	(17.163)	(4.044)

A rubrica Resultados de alienação de outros activos corresponde a menos valias decorrentes da venda de imóveis.

15. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 2008 e 2007, é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imposto corrente	(16.567)	16.871
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	97.978	(42.201)
Efeito de alterações de taxa	5.108	2.731
Prejuízos fiscais utilizados	(66.463)	-
	36.623	(39.470)
	20.056	(22.599)

O valor de impostos sobre lucros ascende ao montante de Euros 20.056.000 (2007: montante negativo de Euros 22.599.000), o que representa uma taxa média de imposto de 4,3 % do resultado antes de impostos (2007: -7,1%).

A rubrica impostos diferidos - Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a provisões tributadas no exercício. Está igualmente incluído nesta rubrica o efeito da dedução de dividendos que foram distribuídos neste exercício mas colocados à disposição em exercícios anteriores.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Encargos com provisões que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2008 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 208.564.928 (2007: Euros 198.879.000).
- Diferença entre os encargos com pensões registados em resultados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício e as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes, num montante líquido a deduzir à matéria colectável de Euros 82.027.000 (2007: Acréscimo de Euros 62.533.000);
- Dedução de dividendos que foram distribuídos neste exercício apesar de terem sido colocados à disposição em exercícios anteriores, num montante de Euros 80.100.000;
- Dedução de lucros de sociedades não residentes adicionados em exercícios anteriores para efeitos de apuramento da matéria colectável e cuja distribuição ocorreu no exercício, no montante de Euros 79.556.000 (2007: Acréscimo de Euros 38.499.000);

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 599.153.000 (2007: Euros 335.312.000);
- Encargos com pensões em excesso ao limite das despesas com pessoal nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 29.639.000;
- Dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável correspondente aos benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 4.151.000 (2007: Euros 3.570.000).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que o Banco se encontra sujeito e a taxa efectiva média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referido, é analisada como segue:

	2008		2007	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		471.239		316.245
Taxa de imposto corrente	26,5%	(124.878)	26,5%	(83.805)
Despesas não dedutíveis (i)	9,6%	(45.323)	10,6%	(33.622)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis (ii)	-34,2%	161.386	-45,8%	144.983
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	-0,2%	1.100	-0,3%	946
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	0,0%	(136)	2,1%	(6.608)
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos (iv)	1,1%	(5.108)	0,9%	(2.731)
Correcção de anos anteriores	1,3%	(6.060)	-1,3%	4.085
Tributação autónoma (v)	0,2%	(1.037)	0,2%	(649)
	4,3%	(20.056)	-7,1%	22.599

Referências:

- (i) Corresponde essencialmente a imposto relativo a provisões não dedutíveis nos termos da legislação aplicável;
- (ii) Trata-se, essencialmente, do imposto associado a dividendos recebidos e que são dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 599.153.000 (Imposto: Euros 158.775.000);
- (iii) Benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 4.155.000 (Imposto: Euros 1.100.000);
- (iv) Corresponde à diferença da taxa associada a diferenças temporárias e a taxa associada a prejuízos fiscais;
- (v) Corresponde a tributação autónoma, nos termos da lei, de despesas de representação e encargos com viaturas.

O montante de impostos diferidos em resultados em 2008 e 2007 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	Euros '000	
	2008	2007
Activos intangíveis	185	1.400
Outros activos tangíveis	142	691
Provisões	72.223	(19.144)
Pensões de reforma	(3.024)	(86.462)
Derivados	-	41.161
Prejuízos fiscais reportáveis	(66.463)	-
Outros	33.560	22.884
Impostos diferidos	36.623	(39.470)

16. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Euros '000	
	2008	2007
Resultado líquido do exercício	451.183	338.844
Nº médio de acções	4.461.172.816	4.013.206.594
Resultado por acção básico (euros)	0,10	0,08
Resultado por acção diluído (euros)	0,10	0,08

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência dos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção. Este facto foi também considerado no apuramento do número médio de acções utilizado para o cálculo do resultado por acção básico e diluído para o exercício de 2008 e retrospectivamente para 2007.

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período depois de ponderado pelo factor tempo.

17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Caixa	400.631	420.188
Bancos centrais	646.143	921.282
	1.046.774	1.341.470

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Em instituições de crédito no país	740	1.107
Em instituições de crédito no estrangeiro	441.480	793.333
Valores a cobrar	529.113	553.127
	971.333	1.347.567

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Banco de Portugal	350.020	1.400.156
Aplicações em outras instituições de crédito no país	4.311.002	3.756.534
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	5.194.866	8.071.718
	9.855.888	13.228.408
Crédito vencido – menos de 90 dias	10.186	-
	9.866.074	13.228.408
Imparidade para riscos de crédito	(103)	-
	9.865.971	13.228.408

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Até 3 meses	5.316.669	8.340.379
3 meses até 6 meses	353.299	787.187
6 meses até 1 ano	859.770	1.958.133
1 ano até 5 anos	2.659.095	924.512
Mais de 5 anos	667.055	1.218.197
Duração indeterminada	10.186	-
	9.866.074	13.228.408

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito no Banco, são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Transferências	-	(47)
Dotação do exercício	103	47
Saldo em 31 de Dezembro	103	-

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito ao sector público	525.024	647.158
Crédito com garantias reais	27.758.581	24.714.326
Crédito com outras garantias	14.026.236	11.389.174
Crédito sem garantias	3.435.560	3.060.547
Crédito sobre o estrangeiro	3.752.803	3.298.893
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.541.003	1.402.308
Capital em locação	4.732.933	4.429.590
	55.772.140	48.941.996
Crédito vencido - menos de 90 dias	100.634	46.109
Crédito vencido - mais de 90 dias	421.707	261.719
	56.294.481	49.249.824
Imparidade para riscos de crédito	(621.245)	(417.449)
	55.673.236	48.832.375

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 3.708.740.000 (2007: Euros 2.667.661.000) relativo a créditos afectos às três emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco, a última das quais durante o exercício de 2008, conforme referido na nota 44.

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	1.299.922	1.409.016
Crédito em conta corrente	4.872.000	4.754.359
Descobertos em depósitos à ordem	1.801.393	1.277.080
Empréstimos	18.659.663	17.501.189
Crédito imobiliário	20.189.449	18.168.454
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.541.003	1.402.308
Capital em locação	4.732.933	4.429.590
	53.096.363	48.941.996
Crédito titulado		
Papel comercial	2.487.178	-
Obrigações	188.599	-
	2.675.777	-
	55.772.140	48.941.996
Crédito vencido - menos de 90 dias	100.634	46.109
Crédito vencido - mais de 90 dias	421.707	261.719
	56.294.481	49.249.824
Imparidade para riscos de crédito	(621.245)	(417.449)
	55.673.236	48.832.375

A rubrica Crédito titulado inclui, em 31 de Dezembro de 2008, o montante de Euros 1.431.413.000 relativo a Activos financeiros não derivados (Obrigações e papel comercial) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, conforme referido na nota 21.

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	570.528	471.289
Indústrias extractivas	257.845	159.607
Alimentação, bebidas e tabaco	594.241	522.831
Têxteis	610.667	655.392
Madeira e cortiça	292.218	284.418
Papel, artes gráficas e editoras	322.728	277.449
Químicas	1.041.665	903.331
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.048.363	956.870
Electricidade, água e gás	896.572	572.192
Construção	4.260.491	3.821.317
Comércio a retalho	1.871.379	1.738.737
Comércio por grosso	2.570.882	2.629.257
Restaurantes e hotéis	1.142.751	985.705
Transportes e comunicações	1.612.775	1.260.552
Serviços	12.988.155	9.691.442
Crédito ao consumo	3.103.274	3.084.660
Crédito hipotecário	18.591.761	17.272.476
Outras actividades nacionais	920.879	873.209
Outras actividades internacionais	3.597.307	3.089.090
	56.294.481	49.249.824
Imparidade para riscos de crédito	(621.245)	(417.449)
	55.673.236	48.832.375

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Euros '000				
	Crédito sobre clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	212.615	125.468	228.455	3.990	570.528
Indústrias extractivas	136.501	54.649	64.534	2.161	257.845
Alimentação, bebidas e tabaco	383.926	101.700	106.119	2.496	594.241
Têxteis	330.035	85.579	166.268	28.785	610.667
Madeira e cortiça	199.312	38.930	46.289	7.687	292.218
Papel, artes gráficas e editoras	166.658	84.854	68.779	2.437	322.728
Químicas	571.436	227.351	239.906	2.972	1.041.665
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	544.360	189.964	289.717	24.322	1.048.363
Electricidade, água e gás	192.397	46.172	657.892	111	896.572
Construção	2.261.368	1.055.130	875.788	68.205	4.260.491
Comércio a retalho	919.263	396.863	533.796	21.457	1.871.379
Comércio por grosso	1.467.457	417.283	616.334	69.808	2.570.882
Restaurantes e hotéis	277.522	277.713	570.430	17.086	1.142.751
Transportes e comunicações	693.546	398.846	505.728	14.655	1.612.775
Serviços	6.357.992	2.786.746	3.759.140	84.277	12.988.155
Crédito ao consumo	1.064.592	1.083.417	885.562	69.703	3.103.274
Crédito hipotecário	33.242	153.767	18.323.838	80.914	18.591.761
Outras actividades nacionais	500.505	175.602	238.436	6.336	920.879
Outras actividades internacionais	657.109	934.116	1.991.143	14.939	3.597.307
	16.969.836	8.634.150	30.168.154	522.341	56.294.481

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Crédito sobre clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao sector público	525.024	-	-	-	525.024
Crédito com garantias reais	5.072.685	4.225.050	18.460.846	260.921	28.019.502
Crédito com outras garantias	5.422.213	4.756	8.599.267	136.727	14.162.963
Crédito sem garantias	3.435.560	-	-	109.766	3.545.326
Crédito sobre o estrangeiro	957.693	2.611.934	183.176	14.927	3.767.730
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.541.003	-	-	-	1.541.003
Capital em locação	15.658	1.792.410	2.924.865	-	4.732.933
	16.969.836	8.634.150	30.168.154	522.341	56.294.481

A rubrica Crédito a clientes do Banco inclui o efeito de operações de securitização tradicionais detidas por SPE sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Banco respeitam a créditos ao consumo, crédito hipotecário, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações tradicionais e sintéticas celebradas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE).

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais		Sintéticas		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
	Crédito ao consumo	699.024	738.810	-	-	699.024
Crédito hipotecário	1.490.629	-	-	-	1.490.629	-
Papel Comercial	510.198	-	-	-	510.198	-
Empréstimos a empresas	1.961.842	-	2.430.546	2.762.024	4.392.388	2.762.024
	4.661.693	738.810	2.430.546	2.762.024	7.092.239	3.500.834

No decurso do exercício de 2008, o Banco procedeu à emissão de três operações de securitização, nomeadamente Magellan n.º5 (crédito à habitação), Caravela SME n.º1 (crédito a pequenas e médias empresas) e Nova Finance n.º 4 (crédito ao consumo). Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f) esta operação não deu lugar a desconhecimento das Demonstrações Financeiras do Banco.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	2008	2007
Valor bruto	6.209.227	5.841.837
Juros ainda não devidos	(1.476.294)	(1.412.247)
Valor líquido	4.732.933	4.429.590

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	2008	2007
Particulares		
Habitação	132.794	137.304
Consumo	108.022	144.540
Outros	328.097	323.071
	568.913	604.915
Empresas		
Mobiliário	1.361.974	1.233.928
Imobiliário	2.802.046	2.590.747
	4.164.020	3.824.675
	4.732.933	4.429.590

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador:

Por outro lado e conforme nota 10, a rubrica Rendas e Aluguers inclui o montante de Euros 44.402.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 42.688.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	3.822	4.832
Indústrias extractivas	726	2.242
Alimentação, bebidas e tabaco	910	1.199
Têxteis	9.826	10.035
Madeira e cortiça	534	493
Papel, artes gráficas e editoras	97	777
Químicas	124	282
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	3.246	4.777
Construção	5.243	5.401
Comércio a retalho	5.122	6.170
Comércio por grosso	4.733	8.889
Restaurantes e hotéis	1.475	3.274
Transportes e comunicações	244	599
Serviços	10.884	24.271
Crédito ao consumo	17.916	24.118
Outras actividades nacionais	893	726
	65.795	98.085

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	3.990	1.957
Indústrias extractivas	2.161	1.116
Alimentação, bebidas e tabaco	2.496	6.362
Têxteis	28.785	14.978
Madeira e cortiça	7.687	2.192
Papel, artes gráficas e editoras	2.437	1.803
Químicas	2.972	2.209
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	24.322	10.920
Electricidade, água e gás	111	65
Construção	68.205	45.448
Comércio a retalho	21.457	11.183
Comércio por grosso	69.808	46.915
Restaurantes e hotéis	17.086	8.995
Transportes e comunicações	14.655	24.257
Serviços	84.277	30.251
Crédito ao consumo	69.703	39.281
Crédito hipotecário	80.914	53.570
Outras actividades nacionais	6.336	4.364
Outras actividades internacionais	14.939	1.962
	522.341	307.828

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com garantias reais	260.921	140.331
Crédito com outras garantias	136.727	82.206
Crédito sem garantias	109.766	83.162
Crédito sobre o estrangeiro	14.927	2.129
	522.341	307.828

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imparidade para crédito vencido e outros		
créditos concedidos:		
Saldo em 1 de Janeiro	417.449	416.265
Transferências	6.930	(26.056)
Dotação do exercício	493.608	387.919
Reversão do exercício	(14)	(495)
Utilização de imparidade	(296.728)	(360.194)
Diferenças cambiais	-	10
Saldo em 31 de Dezembro	621.245	417.449

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2008:

	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	Total
Crédito vencido com garantia	65.648	78.311	104.911	152.353	11.352	412.575
Imparidade existente	656	8.057	28.075	88.779	11.352	136.919
Crédito vencido sem garantia	34.986	31.054	38.489	4.854	383	109.766
Imparidade existente	350	7.763	22.050	4.854	383	35.400
Total de crédito vencido	100.634	109.365	143.400	157.207	11.735	522.341
Total da imparidade para crédito vencido	1.006	15.820	50.125	93.633	11.735	172.319
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros créditos						448.926
Total da imparidade para riscos de crédito						621.245

A análise da imparidade por sectores de actividade para o Banco é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	16.294	13.041
Indústrias extractivas	6.889	4.643
Alimentação, bebidas e tabaco	10.917	6.670
Têxteis	19.042	14.852
Madeira e cortiça	5.706	1.554
Papel, artes gráficas e editoras	2.232	1.436
Químicas	2.713	1.445
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	29.714	14.902
Electricidade, água e gás	2.290	171
Construção	50.177	29.020
Comércio a retalho	22.281	9.831
Comércio por grosso	56.184	40.728
Restaurantes e hotéis	14.129	4.789
Transportes e comunicações	8.204	10.755
Serviços	141.323	175.245
Crédito ao consumo	58.799	27.151
Crédito hipotecário	81.598	58.763
Outras actividades nacionais	4.461	2.453
Outras actividades internacionais	88.292	-
	621.245	417.449

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com garantias reais	364.781	130.826
Crédito com outras garantias	81.203	164.908
Crédito sem garantias	124.849	114.853
Crédito sobre o estrangeiro	50.412	6.862
	621.245	417.449

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	1.865	5.499
Indústrias extractivas	3.255	1.245
Alimentação, bebidas e tabaco	5.485	3.899
Têxteis	16.831	19.809
Madeira e cortiça	1.743	4.525
Papel, artes gráficas e editoras	2.927	1.690
Químicas	2.575	548
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	7.370	10.811
Electricidade, água e gás	48	579
Construção	28.873	40.585
Comércio a retalho	14.140	13.240
Comércio por grosso	65.603	21.907
Restaurantes e hotéis	4.555	3.400
Transportes e comunicações	15.923	4.214
Serviços	37.523	66.354
Crédito ao consumo	52.561	66.429
Crédito hipotecário	26.591	18.420
Outras actividades nacionais	5.898	43.004
Outras actividades internacionais	2.962	34.036
	296.728	360.194

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. Este critério tem vindo a ser seguido de forma consistente pelo Banco em relação a exercícios anteriores.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com garantias reais	81.676	69.161
Crédito com outras garantias	79.829	80.770
Crédito sem garantias	132.261	206.043
Crédito sobre o estrangeiro	2.962	4.220
	296.728	360.194

A recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2008 e 2007, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Agricultura e silvicultura	1.049	5.502
Indústrias extractivas	2.710	1.408
Alimentação, bebidas e tabaco	3.245	1.354
Têxteis	8.957	6.049
Madeira e cortiça	365	626
Papel, artes gráficas e editoras	1.225	900
Químicas	377	508
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	2.936	6.299
Electricidade, água e gás	-	541
Construção	9.367	22.416
Comércio a retalho	4.312	9.700
Comércio por grosso	11.920	12.498
Restaurantes e hotéis	1.662	6.062
Transportes e comunicações	1.571	5.430
Serviços	4.477	18.631
Crédito ao consumo	20.597	23.085
Crédito hipotecário	3.672	11.005
Outras actividades nacionais	777	2.618
Outras actividades internacionais	1.006	-
	80.225	134.632

A análise da recuperação de créditos e de juros anulados do ano ou de anos anteriores, efectuada no decorrer de 2008 e 2007, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Crédito com garantias reais	23.264	32.571
Crédito com outras garantias	17.721	24.883
Crédito sem garantias	38.234	77.178
Crédito sobre o estrangeiro	1.006	-
	80.225	134.632

21. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	384.544	728.292
De outros emissores	7.716.474	3.979.440
	8.101.018	4.707.732
Títulos vencidos	5.427	5.427
Imparidade para títulos vencidos	(5.427)	(5.427)
	8.101.018	4.707.732
Acções e outros títulos de rendimento variável	879.530	1.306.127
	8.980.548	6.013.859
Derivados de negociação	1.577.259	802.548
	10.557.807	6.816.407

A rubrica Derivados de negociação inclui, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística I c) no montante de Euros 1.756.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 2.106.000).

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

Euros '000

	2008			2007		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis para venda	Total	Negociação	Disponíveis para venda	Total
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	304.792	464	305.256	343.683	389	344.072
Estrangeiros	32.010	-	32.010	308.215	76.005	384.220
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	107.669	871.604	979.273	141.194	1.081.375	1.222.569
Estrangeiros	425.264	6.317.364	6.742.628	176.125	224.947	401.072
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	47.278	-	47.278	-	-	-
Papel comercial	-	-	-	-	2.361.226	2.361.226
	917.013	7.189.432	8.106.445	969.217	3.743.942	4.713.159
Dos quais:						
Cotados	802.410	6.313.388	7.115.798	795.917	510.189	1.306.106
Não cotados	114.603	876.044	990.647	173.300	3.233.753	3.407.053
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	-	49.266	49.266	-	428.725	428.725
Estrangeiras	-	2.661	2.661	-	465	465
Unidades de participação	1.575	826.028	827.603	1.515	875.388	876.903
Outros títulos	-	-	-	-	34	34
	1.575	877.955	879.530	1.515	1.304.612	1.306.127
Dos quais:						
Cotados	-	135.187	135.187	-	660.046	660.046
Não cotados	1.575	742.768	744.343	1.515	644.566	646.081
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)	-	(5.427)	(5.427)
	918.588	8.061.960	8.980.548	970.732	5.043.127	6.013.859
Derivados de negociação	1.577.259	-	1.577.259	802.548	-	802.548
	2.495.847	8.061.960	10.557.807	1.773.280	5.043.127	6.816.407

A carteira de negociação é registada ao justo valor com variações registadas em resultados de acordo com a política contabilística I c).

Conforme descrito na política contabilística I c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor; conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante negativo de Euros 64.148.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 19.414.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 60.041.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 110.543.000).

Conforme referido na nota 7, o Banco Comercial Português, S.A. celebrou, em Dezembro de 2008, um contrato de compra e venda de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A. Em resultado da execução do referido contrato o Banco deixou de possuir uma participação qualificada no Banco BPI, S.A.

O Banco efectuou a análise desta operação no âmbito da IAS 39 com o objectivo de analisar as condições para o seu desreconhecimento tendo concluído formalmente sobre esta matéria, pelo que a operação foi qualificada como uma venda efectiva. Esta decisão baseou-se nos seguintes aspectos: (i) existência de um contrato irrevogável de compra e venda das acções celebrado entre as partes; (ii) transferência de todos os riscos e benefícios associados às acções incluindo dividendos e direitos de voto; (iii) comunicação da operação às entidades reguladoras; e (iv) existência de um depósito caução de Euros 30.000.000.

Adicionalmente, está prevista a formalização de contrato de mútuo de financiamento da operação pela diferença entre o valor de venda e o montante de Euros 50.000.000 correspondente ao total do depósito de caução e capitais próprios da entidade adquirente.

No decurso do exercício de 2007 foi alienada a participação detida na EDP – Energias de Portugal, conforme referido nas notas 7 e 40. A alienação da participação na EDP – Energias de Portugal implicou a utilização da provisão para perdas por imparidade constituída, no montante de Euros 104.257.000.

Durante o segundo semestre de 2008 o Banco reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito a clientes (ver nota 20) e conforme descrito na política contabilística 1 e), à luz do disposto na revisão da norma IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reclassificação de Instrumentos Financeiros), da carteira de activos financeiros detidos para negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade (ver nota 24).

A análise desta reclassificação, é a seguinte:

Euros '000

	À data da reclassificação		Dezembro 2008		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	194.855	194.855	195.053	189.906	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	549.001	549.001	549.661	549.190	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	156.750	156.750	153.468	136.257	(17.211)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	2.435.530	2.435.530	1.277.945	1.277.945	-
			2.176.127	2.153.298	(22.829)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor em 2008 relativo aos activos financeiros reclassificados são os seguintes:

Euros '000

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
Antes da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	3.371	(5.168)	(1.797)	-	(1.797)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	15.838	(8.908)	6.930	-	6.930
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	3.142	-	3.142	(1.636)	1.506
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	21.850	-	21.850	-	21.850

Euros '000

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
Depois da reclassificação					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	5.218	-	5.218	-	5.218
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	6.437	-	6.437	-	6.437
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	2.210	-	2.210	52	2.262
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	9.680	-	9.680	-	9.680

Em 2007 o Banco reconheceu em resultados, juros no montante de Euros 18.735.000, bem como uma variação de Euros 39.000 referente às reservas de justo valor, relativamente às reclassificações ocorridas durante 2008.

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor seriam os seguintes:

Euros '000					
	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Variação justo valor	Total	Reservas justo valor	Situação líquida
Efeitos sem as reclassificações					
Activos financeiros detidos para negociação para:					
Investimentos detidos até à maturidade (Julho 08)	-	(5.147)	(5.147)	-	(5.147)
Investimentos detidos até à maturidade (Outubro 08)	-	(471)	(471)	-	(471)
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes (Outubro 08)	52	-	52	(17.263)	(17.211)
Crédito titulado a clientes (Dezembro 08)	-	-	-	-	-
	52	(5.618)	(5.566)	(17.263)	(22.829)

Os movimentos da imparidade para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	110.543	126.587
Transferências	(2.700)	-
Dotação do exercício	301.232	92.344
Reversão do exercício	(1.120)	-
Utilização de imparidade	(347.914)	(108.388)
	60.041	110.543

O Banco reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica julgamento, no qual o Banco tem em consideração entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros em 2008, os seguintes factores foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% (20% em 2007) face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses (6 meses em 2007);
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Durante o exercício de 2008, e conforme referido na nota 7 e de acordo com os critérios mencionados anteriormente, foram reconhecidas perdas por imparidade, no montante de Euros 301.232.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 92.344.000), das quais Euros 268.076.000 (31 de Dezembro 2007: Euros 79.838.000) associadas à participação financeira detida no Banco BPI, S.A.

No final do exercício e no âmbito do acordo celebrado com vista à alienação da participação detida no Banco BPI, a perda por imparidade reconhecida foi utilizada no momento da venda.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Euros '000					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	229	305.027	-	305.256
Estrangeiros	-	-	32.010	-	32.010
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	973.846	5.427	979.273
Estrangeiros	-	13.465	6.729.163	-	6.742.628
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	11.304	35.974	-	-	47.278
	11.304	49.668	8.040.046	5.427	8.106.445
Dos quais:					
Cotados	9.287	36.202	7.070.309	-	7.115.798
Não cotados	2.017	13.466	969.737	5.427	990.647
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				49.266	49.266
Estrangeiras				2.661	2.661
Unidades de participação				827.603	827.603
				879.530	879.530
Dos quais:					
Cotados				135.187	135.187
Não cotados				744.343	744.343
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	11.304	49.668	8.040.046	879.530	8.980.548

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

Euros '000					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	160.221	183.851	-	344.072
Estrangeiros	-	18.769	365.451	-	384.220
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	278.354	938.788	5.427	1.222.569
Estrangeiros	-	1.715	399.357	-	401.072
Papel comercial	1.654.466	706.760	-	-	2.361.226
	1.654.466	1.165.819	1.887.447	5.427	4.713.159
Dos quais:					
Cotados	-	436.483	869.623	-	1.306.106
Não cotados	1.654.466	729.336	1.017.824	5.427	3.407.053
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				428.725	428.725
Estrangeiras				465	465
Unidades de participação				876.903	876.903
Outros títulos				34	34
				1.306.127	1.306.127
Dos quais:					
Cotados				660.046	660.046
Não cotados				646.081	646.081
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	1.654.466	1.165.819	1.887.447	1.306.127	6.013.859

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

	Euros '000				
	Obrigações	Ações	Outros Activos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Têxteis	-	81	-	1.037	1.118
Madeira e cortiça	-	-	-	126	126
Papel, artes gráficas e editoras	-	3.518	-	-	3.518
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	2	-	187	189
Electricidade, água e gás	-	3.003	-	-	3.003
Construção	-	11.879	-	645	12.524
Comércio por grosso	-	1	-	63	64
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	-	-	-	17	17
Serviços	7.716.474	33.319	827.603	3.352	8.580.748
	7.716.474	51.927	827.603	5.427	8.601.431
Títulos Públicos	337.266	-	47.278	-	384.544
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	8.053.740	51.927	874.881	-	8.980.548

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

	Euros '000				
	Obrigações	Ações	Outros Activos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Agricultura e silvicultura	-	-	23.485	-	23.485
Indústrias extractivas	835	74	2.650	-	3.559
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	53.614	-	53.615
Têxteis	868	81	34.741	1.037	36.727
Madeira e cortiça	-	-	13.540	126	13.666
Papel, artes gráficas e editoras	-	9.464	25.535	-	34.999
Químicas	-	-	23.665	-	23.665
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	1.540	47.261	187	48.988
Electricidade, água e gás	4.815	-	304.002	-	308.817
Construção	-	158	76.118	645	76.921
Comércio a retalho	-	-	30.321	-	30.321
Comércio por grosso	907	-	190.904	63	191.874
Restaurantes e hotéis	-	51	17.452	-	17.503
Transportes e comunicações	100.431	-	49.790	17	150.238
Serviços	1.510.358	417.821	2.345.085	3.352	4.276.616
	1.618.214	429.190	3.238.163	5.427	5.290.994
Títulos Públicos	728.292	-	-	-	728.292
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	2.346.506	429.190	3.238.163	-	6.013.859

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Euros '000

	2008					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo tx juro (FRAs)	-	227.000	-	227.000	565	424
Swaps de taxa de juro	4.161.777	5.255.856	41.518.128	50.935.761	1.133.685	943.125
Opções de taxa de juro (compra)	57.381	339.792	1.371.791	1.768.964	22.926	-
Opções de taxa de juro (venda)	57.381	339.792	1.371.791	1.768.964	-	22.925
Outros contratos de taxa de juro	6.890	198.321	5.808.617	6.013.828	71.772	72.832
	4.283.429	6.360.761	50.070.327	60.714.517	1.228.948	1.039.306
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	77.600	-	-	77.600	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	250.522	78.990	3.617	333.129	12.413	23.173
Swaps de moeda	4.992.521	779.738	-	5.772.259	137.663	183.927
Opções cambiais (compra)	54.695	5.188	-	59.883	1.696	-
Opções cambiais (venda)	54.095	5.304	-	59.399	-	1.745
	5.351.833	869.220	3.617	6.224.670	151.772	208.845
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	151.970	345.925	821.856	1.319.751	130.730	140.124
Forwards sobre acções preferenciais	-	-	50.000	50.000	-	6.896
	151.970	345.925	871.856	1.369.751	130.730	147.020
Transaccionados em Bolsa:						
Opções acções/índices (compra)	220.000	-	-	220.000	-	-
Opções acções/índices (venda)	220.000	-	-	220.000	-	-
	440.000	-	-	440.000	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	10.599	91.661	5.761.651	5.863.911	64.053	60.606
Outros Derivados de crédito (compra)	-	-	14.286	14.286	-	-
Outros Derivados de crédito (venda)	4.269	30.748	81.824	116.841	-	-
	14.868	122.409	5.857.761	5.995.038	64.053	60.606
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	9.802.100	7.698.315	56.803.561	74.303.976	1.575.503	1.455.777
Bolsa	517.600	-	-	517.600	-	-
Derivados embutidos					1.756	11.004
	10.319.700	7.698.315	56.803.561	74.821.576	1.577.259	1.466.781

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidade em 31 de Dezembro de 2007, é a seguinte:

Euros '000						
2007						
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	8.392.009	14.682.816	24.356.726	47.431.551	585.889	474.575
Opções de taxa de juro (compra)	175.827	395.950	1.217.239	1.789.016	6.969	-
Opções de taxa de juro (venda)	326.893	435.880	1.239.239	2.002.012	-	6.741
	8.894.729	15.514.646	26.813.204	51.222.579	592.858	481.316
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	18.600	-	-	18.600	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	285.589	69.824	2.482	357.895	6.409	8.768
Swaps de moeda	7.471.041	3.151.757	-	10.622.798	23.647	445.848
Opções cambiais (compra)	6.853	15.733	1.516	24.102	759	-
Opções cambiais (venda)	6.863	15.746	1.633	24.242	-	782
	7.770.346	3.253.060	5.631	11.029.037	30.815	455.398
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	57.055	542.320	1.033.700	1.633.075	30.757	31.126
Opções acções/índices (compra)	-	359.710	-	359.710	293	-
Opções acções/índices (venda)	-	359.710	-	359.710	-	293
	57.055	1.261.740	1.033.700	2.352.495	31.050	31.419
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
'Credit Default Swaps' (CDS)	-	119.010	7.497.718	7.616.728	4.420	5.531
Outros swaps	25.017	631.288	9.983.284	10.639.589	141.299	144.381
	25.017	750.298	17.481.002	18.256.317	145.719	149.912
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	16.747.147	20.779.744	45.333.537	82.860.428	800.442	1.118.045
Bolsa	18.600	-	-	18.600	-	-
Derivados embutidos					2.106	34.356
	16.765.747	20.779.744	45.333.537	82.879.028	802.548	1.152.401

22. Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

A rubrica Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados corresponde a Aplicações em instituições de crédito junto do Millennium Bank, Societe Anonyme - Grécia.

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Instrumentos de cobertura		
Activo:		
Swaps	108.974	35.778
Passivo:		
Swaps	36.547	80.277

O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de Títulos emitidos, Depósitos / Empréstimos de mercado monetário e Activos financeiros disponíveis para venda.

O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante negativo de Euros 1.655.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 8.753.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Banco também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. A referida relação de cobertura registou inefectividade no exercício em análise no montante positivo de Euros 165.000 (31 de Dezembro de 2007: montante negativo de Euros 2.240.000).

Conforme referido na nota 6, verificou-se durante o exercício de 2008 a revogação de uma operação de cobertura de taxa de juro associada a uma emissão de obrigações hipotecárias de Euros 1.500.000.000 de acordo com o disposto no parágrafo 91, alínea c) da IAS 39 em resultado da quebra de efectividade.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Itens cobertos		
Crédito	41.867	(11.295)
Depósitos / Empréstimos	(15.504)	(510)
Títulos emitidos	(116.815)	22.871
Activos financeiros disponíveis para venda	(344)	(546)
	(90.796)	10.520

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2008 é a seguinte:

	Euros '000					
	2008					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	228.928	23.000	2.861.301	3.113.229	108.974	36.547
	228.928	23.000	2.861.301	3.113.229	108.974	36.547

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2007 é a seguinte:

Euros '000						
2007						
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	434.585	1.958.152	5.782.744	8.175.481	35.778	80.277
	434.585	1.958.152	5.782.744	8.175.481	35.778	80.277

24. Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica de investimentos detidos até à maturidade é analisada como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	513.304	-
De outros emissores	582.465	-
	1.095.769	-

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui, em 31 de Dezembro de 2008, o montante de Euros 744.714.000, relativo a activos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados no decurso do exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros detidos para negociação para a rubrica Investimentos detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A análise da carteira de títulos incluídos nos investimentos detidos até à maturidade, por maturidade em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Euros '000					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	98.238	-	98.238
Estrangeiros	-	-	415.066	-	415.066
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	181.588	-	181.588
Estrangeiros	-	-	400.877	-	400.877
	-	-	1.095.769	-	1.095.769
Dos quais:					
Cotados	-	-	959.448	-	959.448
Não cotados	-	-	136.321	-	136.321

A análise da carteira de títulos incluídos nos investimentos detidos até à maturidade, por sector da actividade, à data de 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é a seguinte:

Euros '000		
	2008	2007
Transportes e comunicações	97.118	-
Serviços	485.347	-
	582.465	-
Títulos Públicos	513.304	-
	1.095.769	-

25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Instituições de crédito residentes	377.206	202.464
Instituições de crédito não residentes	742.527	742.544
Outras empresas residentes	1.314.369	1.111.549
Outras empresas não residentes	3.319.316	5.713
	5.753.418	2.062.270
Imparidade para investimentos em associadas:		
Em empresas subsidiárias	(1.794.941)	(182.526)
	3.958.477	1.879.744
Dos quais:		
Cotados	696.245	696.245
Não cotados	5.057.173	1.366.025

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Banca Millennium S.A.	4	4
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	200.235	200.235
Bank Millennium S.A.	696.245	696.245
Banque BCP, S.A.S.	12.949	12.949
Banco Millennium Angola, S.A.	33.329	33.329
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	174.742	-
BCP Capital Finance Limited	10.806	-
BCP Investment, BV	1.301.303	-
BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.	25	25
BCP Participações Financeiras, SGPS Sociedade Unipessoal, Lda.	-	119.933
BitPart, B.V.	1.999.825	-
Banpor Consulting, S.R.L.	500	500
Comercial Português Ireland Limited	10	-
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	-
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	6.845	5.186
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	28.009	-
Pinto Totta Internacional Finance, Ltd.	-	17
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	935.993	935.993
Caracas Financial Services, Limited	27	27
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	-	132
Comercial Imobiliária SA	341.088	46.916
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	-	796
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónica, S.A.	885	885
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.	68	68
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.700	6.700
UNICRE - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	2.230	2.230
	5.753.418	2.062.270
Imparidade para investimentos em associadas	(1.794.941)	(182.526)
	3.958.477	1.879.744

O valor da imparidade para investimentos em associadas é analisado como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imparidade para investimentos em associadas:		
Saldo em 1 de Janeiro	182.526	161.780
Transferências	1.612.415	20.746
Saldo em 31 de Dezembro	1.794.941	182.526

A relação das empresas do Banco é apresentada na nota 53.

O aumento do valor das participações financeiras, no decurso de 2008, resultou essencialmente da fusão por incorporação da BCP Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda no Banco Comercial Português, S.A., conforme referido na nota 44.

O aumento de valor da participação financeira detida na sociedade Comercial Imobiliária, S.A. resultou da conversão das prestações suplementares em capital social no âmbito das alterações societárias efectuadas em resultado das medidas tomadas ao abrigo do art. 35º do CSC. Esta participação tem alocada uma provisão de Euros 312.000.000 (ver notas 51 e 52). Conforme referido na nota 29, na sequência destas alterações esta provisão foi transferida no decurso de 2008 da rubrica Imparidade para outros activos.

A participação detida na Sociedade BitalPart, B.V. tem associada uma imparidade, constituída em exercícios anteriores, no montante de Euros 1.320.000.000 (2007: Euros 1.320.000.000), a qual, conforme referido na nota 29, foi transferida para Imparidade para investimentos em associadas no âmbito da fusão por incorporação acima referida.

26. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Imóveis	688.838	730.396
Equipamento		
Mobiliário	67.516	66.193
Máquinas	15.119	15.152
Equipamento informático	139.869	127.815
Instalações interiores	92.378	92.050
Viaturas	3.691	5.003
Equipamento de segurança	63.555	69.224
Obras em curso	35.147	19.999
Outros activos tangíveis	3.219	3.064
	1.109.332	1.128.896
Amortizações e imparidade acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(48.041)	(49.737)
Relativas a exercícios anteriores	(642.328)	(662.827)
	(690.369)	(712.564)
	418.963	416.332

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2008 são analisados como segue:

	Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Imóveis	730.396	36.722	(78.280)	-	-	688.838
Equipamento						
Mobiliário	66.193	1.714	(394)	-	3	67.516
Máquinas	15.152	94	(129)	-	2	15.119
Equipamento informático	127.815	15.134	(3.113)	30	3	139.869
Instalações interiores	92.050	995	(668)	-	1	92.378
Viaturas	5.003	72	(1.388)	-	4	3.691
Equipamento de segurança	69.224	1.268	(6.937)	-	-	63.555
Obras em curso	19.999	42.954	(27.887)	81	-	35.147
Outros activos tangíveis	3.064	157	(217)	219	(4)	3.219
	1.128.896	99.110	(119.013)	330	9	1.109.332
Amortizações acumuladas:						
Imóveis	376.361	29.700	(58.076)	-	-	347.985
Equipamento						
Mobiliário	58.138	3.219	(385)	-	3	60.975
Máquinas	14.429	184	(129)	-	-	14.484
Equipamento informático	111.613	9.726	(3.034)	30	2	118.337
Instalações interiores	83.526	2.615	(649)	-	-	85.492
Viaturas	3.624	341	(1.064)	-	1	2.902
Equipamento de segurança	61.813	2.243	(6.937)	1	-	57.120
Outros activos tangíveis	3.060	13	(218)	218	1	3.074
	712.564	48.041	(70.492)	249	7	690.369

27. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Software	10.935	12.176
Outros activos intangíveis	4.990	5.277
	15.925	17.453
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(2.765)	(1.891)
Relativas a exercícios anteriores	(3.175)	(8.870)
	(5.940)	(10.761)
	9.985	6.692

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2008 são analisados como segue:

	Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
'Software'	12.176	4.228	(5.470)	-	I	10.935
Outros activos intangíveis	5.277	3.478	(3.684)	(81)	-	4.990
	17.453	7.706	(9.154)	(81)	I	15.925
Amortizações acumuladas						
'Software'	7.880	2.741	(5.469)	-	-	5.152
Outros activos intangíveis	2.881	24	(2.116)	-	(I)	788
	10.761	2.765	(7.585)	-	(I)	5.940

28. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	Euros '000			
	2008		2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos intangíveis	-	77	107	-
Outros activos tangíveis	-	3.381	-	3.238
Perdas por imparidade	204.037	59.840	216.420	-
Pensões de reforma	277.997	-	274.973	-
Imputação de lucros	36.553	-	52.874	-
Outros	25.732	87.617	29.892	73.705
Prejuízos fiscais reportáveis	98.323	-	-	-
	642.642	150.915	574.266	76.943
Impostos diferidos líquidos	491.727		497.323	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Os movimentos da rubrica de impostos diferidos líquidos são apresentados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	497.323	442.970
Encargos do exercício	(36.623)	39.470
Movimentos em reservas	31.027	14.883
Saldo em 31 de Dezembro	491.727	497.323

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto de os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

29. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Devedores	374.024	248.677
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	781.686	650.550
Suprimentos	69.167	327.644
Outras imobilizações financeiras	48.664	50.221
Valores a cobrar	24.640	26.919
Outros impostos a recuperar	53.921	53.947
Bonificações a receber	34.022	52.466
Associadas	8.427	122.062
Outros proveitos a receber	29.515	55.819
Despesas antecipadas	1.937.238	1.350.316
Operações sobre títulos a receber	98.137	5.745
Valores a debitar a clientes	199.493	188.295
Prestações suplementares de capital	1.119.454	4.491.950
Contas diversas	113.177	136.026
	4.891.565	7.760.637
Imparidade para outros activos	(148.163)	(1.731.256)
	4.743.402	6.029.381

De acordo com o definido na política contabilística I r), a rubrica Aplicações por recuperação de crédito inclui imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pro-solvendo).

A rubrica aplicações pro recuperação de crédito e outros activos inclui imóveis para os quais foram já celebrados Contratos Promessa de Compra e Venda no montante de Euros 70.072.000 (2007: Euros 12.242.000) mas que dadas as suas características não se enquadram no critério definido na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda, conforme descrito na política contabilística I r).

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Despesas antecipadas inclui os montantes de Euros 563.439.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 579.281.000), relativos ao valor do corredor e perdas actuariais diferidas no montante de Euros 1.535.360.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 765.032.000) em conformidade com a política contabilística descrita na nota I v).

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
BCP Finance Bank Ltd.	403.104	381.084
BCP Internacional II, S.G.P.S., Lda.	382.135	275.166
BCP Bank & Trust Company Ltd.	244.306	230.963
BCP Participações Financeiras, SGPS, Lda.	-	3.574.856
Outros	89.909	29.881
	1.119.454	4.491.950

As rubricas relativas aos custos diferidos do Banco com pensões de reforma, incluídas em despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Responsabilidade por benefícios projectados	5.634.393	5.789.755
Valor do fundo	(5.239.077)	(5.535.037)
	395.316	254.718
Perdas actuariais		
Corredor	563.439	578.976
Acima do Corredor	1.535.359	741.753
	2.098.798	1.320.729
	2.494.114	1.575.447

A diferença entre a Responsabilidade por benefícios projectados e o Valor do Fundo no montante de Euros 395.316.000 (2007: Euros 254.718.000) corresponde a Outros benefícios não cobertos pelo Fundo de Pensões e que se encontram integralmente provisionados.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	1.731.256	1.704.489
Transferências	(1.616.367)	2.439
Dotação do exercício	47.380	32.862
Utilização de imparidade	(14.106)	(8.534)
Saldo em 31 de Dezembro	148.163	1.731.256

Conforme referido na nota 25, no âmbito da conversão de prestações suplementares da sociedade Comercial Imobiliária, S.A. em capital, as provisões associadas no montante de Euros 312.000.000, foram transferidas para Imparidade para investimentos financeiros (ver notas 51 e 52).

Conforme referido na nota 25, no âmbito da fusão por incorporação da sociedade BCP Participações Financeiras, Sociedade Unipessoal, Lda. no Banco Comercial Português, S.A., o Banco passou a deter directamente a participação na sociedade BitalPart, B.V. Desta forma, a imparidade de Euros 1.320.000.000 associada a esta participação foi transferida para a rubrica Imparidade para investimentos em associadas.

30. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008			2007		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de outras instituições de crédito no país	469.187	1.179.245	1.648.432	84.646	863.583	948.229
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	1.029.976	18.044.123	19.074.099	253.853	28.462.822	28.716.675
	1.499.163	19.223.368	20.722.531	338.499	29.326.405	29.664.904

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Até 3 meses	10.011.316	13.682.982
3 meses até 6 meses	1.725.311	3.932.032
6 meses até 1 ano	3.137.107	2.511.013
1 ano até 5 anos	4.497.377	8.594.041
Mais de 5 anos	1.351.420	944.836
	20.722.531	29.664.904

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008			2007		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	10.915.009	942.415	11.857.424	11.233.865	1.066.881	12.300.746
Depósitos a prazo	-	14.782.008	14.782.008	-	12.955.373	12.955.373
Depósitos de poupança	-	4.755.144	4.755.144	-	3.507.549	3.507.549
Outros débitos	-	319.160	319.160	-	341.958	341.958
	10.915.009	20.798.727	31.713.736	11.233.865	17.871.761	29.105.626

Euros '000

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2008	2007
	Depósitos à ordem:	11.857.424
Depósitos a prazo e de poupança:		
Até 3 meses	15.559.207	13.306.734
3 meses até 6 meses	2.651.904	2.040.960
6 meses até 1 ano	1.172.239	988.280
1 ano até 5 anos	39.905	14.754
Mais de 5 anos	113.897	112.194
	19.537.152	16.462.922
Outros:		
Até 3 meses	-	87.136
3 meses até 1 ano	-	18.190
Mais de 1 ano	319.160	236.632
	319.160	341.958
	31.713.736	29.105.626

Euros '000

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2008	2007
	Empréstimos obrigacionistas	10.425.895
Outros	-	4.690
	10.425.895	8.441.947

Euros '000

A rubrica Empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 21 e na política contabilística 1 c).

Em 31 de Dezembro de 2008, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Empréstimos obrigacionistas:					
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Maio, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	66.032
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	25.338
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	178.739
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	164.500	169.560
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	123.240	124.543
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.725	2.725
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.395	2.395
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.605	2.605
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	60.000	60.000
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	45.000	45.056
BCP Rend.8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	30.000	30.000
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.573	15.573
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	50.000	47.719
BCP Rend.8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	20.000	19.501
BCP Rend.8 Maio 10 2ª em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	10.000	9.780
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.322	5.267
BCP Ob Cx Aex Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Aex	10.000	9.764
BCP Ob Cx Sp/Mib Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Mib	10.000	9.764
BCP Ob Cx Dj euroxx50	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Dj euroxx50	10.000	9.764
BCP Ob Cx Cac 40	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Cac 40	10.000	9.764
BCP Ob Cx Ibex 35	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Ibex 35	10.000	9.764
BCP Ob Cx Rend. 7 - Ago 2010	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 3,25%; 2º ano e seguintes Max(8,1% - 2 * Euribor 12 meses)	32.000	31.117
BCP Ob Cx Triplo R. Set 05/10	Setembro, 2005	Setembro, 2010	Ind. Índice Down Jones Global Titans 50	9.525	9.272
BCP Ob Cx Rend. 7 Out 2010	Outubro, 2005	Outubro, 2010	1º ano 3,5%; 2º ano e seguintes Max(8,31% - 2 * Euribor 12 meses)	10.224	9.826
BCP Ob Cx Rend. Real Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice IPC	15.000	14.331
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.427	2.262
BCP Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	45.500	45.504
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	7.631	7.632
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	1.869	1.869
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 05/11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	10.243	10.115
BCP Ob Cx I. Glob.12 Fev 06/11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	20.000	20.000
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.026
BCP Ob Cx M. Oport Mar 06/10	Março, 2006	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.000	14.738
BCP Ob Cx. 3,84% Abr 2016	Abril, 2006	Abril, 2016	Taxa fixa de 3,84 %	1.000	1.041
BCP Ob Cx. Cab. W. Eq. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	2.425	2.386
BCP Ob Cx. Cab. Mund. Jul 06/09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	3.750	3.686
BCP Ob Cx N. D. Var Ago 06/09	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexada a cabaz de acções	19.679	19.598
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.601
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.681
BCP Ob Cx R. Global II 2E 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Indexada ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	2.000	1.936
BCP FRN Mai 07/14	Maio, 2007	Maio, 2014	Euribor 3M + 0,15%	1.228.500	1.228.500
BCP FRN Mai 07/11	Maio, 2007	Maio, 2011	Euribor 3M + 0,15%	400.000	400.000

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Cov Bonds Jun 07/17	Junho, 2007	Junho, 2017	Taxa fixa de 4,75%	1.500.000	1.519.617
BCP FRN Set 12	Agosto, 2007	Setembro, 2012	Euribor 3M + 0,10%	310.000	310.000
BCP Cov Bonds Out 07/14	Outubro, 2007	Outubro, 2014	Taxa fixa de 4,75%	1.000.000	1.078.528
BCP FRN Mar 17	Dezembro, 2007	Março, 2017	Euribor 3M + 0,18%	100.000	100.000
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	43.842	43.842
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	165.223	165.223
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,25%, sujeito a Switch	156.575	156.575
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,50%, sujeito a Switch	142.554	142.554
BCP Ob Cx I. Esp. Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	5,75%, sujeito a Switch	63.511	63.511
Bcp Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	498.324	498.324
Bcp Ob Cx S Af 2E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	110.637	110.637
Bcpsf Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	38.686	38.686
Bcpsfe Ob Cx S Af 1E Mar 08/13	Março, 2008	Março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	6.873	6.873
Bcp Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Mai, 2008	Mai, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	590.383	590.383
Bcpsf Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Mai, 2008	Mai, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	24.013	24.013
Bcpsfe Ob Cx S Af 3E Mai 08/13	Mai, 2008	Mai, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	7.858	7.858
Bcp Frn Maio 2010 / Emtn 468	Mai, 2008	Mai, 2010	Euribor 3M + 0,75%	1.250.000	1.249.998
Bcp Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	485.440	485.440
Bcpsf Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	18.253	18.253
Bcpsfe Ob Cx S Af 4E Jun 08/13	Junho, 2008	Junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.720	3.720
Bcp Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	136.955	136.955
Bcpsf Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	15.781	15.781
Bcpsfe Ob Cx S Af 5E Jul 08/13	Julho, 2008	Julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,000%; 2º ano 0,125%; 3º ano 0,250%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	3.657	3.657
Bcp O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	364.133	364.133
Bcp Sfi O Cx S A M B 1E 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	25.711	25.711
Bcp Sfe O Cx S A M B 1E Out 08/13	Outubro, 2008	Outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	4.202	4.202

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp O Cx S A M B2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	213.236	213.236
Bcp Sfi O Cx S A M B2E 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	10.501	10.501
Bcp Sfe O Cx S A M B2E Nov 08/13	Novembro, 2008	Novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	1.952	1.952
Bcp O Cx S A M B3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	235.521	235.521
Bcp Sfi O Cx S A M B3E 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	12.223	12.223
Bcp Sfe O Cx S A M B3E Dez 08/13	Dezembro, 2008	Dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1º ano 0,125%; 2º ano 0,250%; 3º ano 0,50%; 4º ano 0,750%; 5º ano 1,500%	2.951	2.951
Periodificações					10.338.632
					87.263
					10.425.895

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	102.786	357.137
3 meses até 6 meses	10.267	396.843
6 meses até 1 ano	657.375	1.403.852
1 ano até 5 anos	5.637.230	2.324.295
Mais de 5 anos	3.930.974	3.881.433
	10.338.632	8.363.560
Periodificações	87.263	73.697
	10.425.895	8.437.257
Outros:		
3 meses até 6 meses	-	4.690
	-	4.690
	10.425.895	8.441.947

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Vendas com acordo de recompra	-	1.916
FRA	424	-
Swaps	1.400.614	1.101.440
Forwards sobre ações preferênciais	6.896	-
Opções	1.745	2.157
Derivados embutidos	11.004	34.356
Forwards de moeda	46.098	14.448
	1.466.781	1.154.317

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística I c) no montante de Euros 11.004.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 34.356.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

34. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Depósitos de instituições de crédito	2.458.477	31.710
Depósitos de clientes	35.522	-
Empréstimos obrigacionistas	2.924.211	1.331.170
Passivos subordinados	298.171	-
	5.716.381	1.362.880

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota I c), tendo-se reconhecido no exercício de 2008, um montante de Euros 40.036.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 6.958.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito (spreads) do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2008, os Empréstimos obrigacionistas e Passivos subordinados emitidos pelo Banco ao justo valor através de resultados, são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Empréstimos obrigacionistas:					
BCP Ob Cx C.Call Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.250	1.246
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	99.507	100.079
BCP Ob Cx 8%Fev 2007/09 2Em	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	24.032	24.170
BCP SFI Ob Cx.8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	26.963	27.118
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Fev 07/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	28.500	28.403
BCP Ob Cx MR.Dax Fev 2007/10	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2010	Indexada ao índice DAX 30	15.000	15.767
BCP Ob Cx R.G.III Fev 2007/12	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	25.000	22.171
BCP SFE Ob Cx 8%Fev 2007/09	Fevereiro, 2007	Fevereiro, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	6.498	6.536
BCP Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 8,000%	124.775	126.493
BCP SFI Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	24.843	25.185
BCP Ob Cx Euros 50 Mar 07/09	Março, 2007	Março, 2009	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	16.848	16.731
BCP Ob Cx Op 4%+ Mar 07/10	Março, 2007	Março, 2010	Indexada a cabaz de acções	21.838	20.818
BCP Ob Cx RGlV Mar 2007/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.000	11.610
BCP Ob Cx RGlV 2Em Mar 07/12	Março, 2007	Março, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	13.500	12.008
BCP SFE Ob Cx 9%Mar 2007/09	Março, 2007	Março, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	2.980	3.021
BCP Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	82.515	83.857
BCP SFI Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	14.465	14.700
BCP Ob Cx I.M. Mai 2010	Mai, 2007	Mai, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.889	6.956
BCP Ob Cx RGV 2Em Mai 07/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	5.000	4.484
BCP Ob Cx RGV Mai 2007/12	Mai, 2007	Mai, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	12.250	10.938
BCP SFE Ob Cx 9%Mai 2007/09	Mai, 2007	Mai, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,000%; 8º Trim. 9,000%	634	644
BCP Ob Cx Obr 10 E-J Jun 07/10	Junho, 2007	Junho, 2010	Indexada a cabaz de índices	6.540	6.370
BCP Ob Cx 10 %Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	86.358	88.262
BCP SFI Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	14.690	15.014
BCP Ob Cx RGVj Jun 2007/12	Junho, 2007	Junho, 2012	Indexada a cabaz de índices	20.000	18.022

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFE Ob Cx 10%Jun 2007/09	Junho, 2007	Junho, 2009	1º Trim. 2,500%; 2º Trim. 2,500%; 3º Trim. 2,750%; 4º Trim. 2,750%; 5º Trim. 3,000%; 6º Trim. 3,000%; 7º Trim. 4,250%; 8º Trim. 10,000%	1.021	1.044
BCP Ob Cx Inv. 16 Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	31.000	30.830
BCP Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	63.076	63.970
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	16.881	17.120
BCP Ob Cx RGVii Ago2007/12	Agosto, 2007	Agosto, 2012	Indexada a cabaz de índices	12.750	11.902
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2007/09	Agosto, 2007	Agosto, 2009	1º Sem. 3,750%; 2º Sem. 4,000%; 3º Sem. 4,250%; 4º Sem. 4,500%	1.464	1.485
BCP Ob Cx I.Eur. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	25.500	25.601
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	40.892	39.434
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	8.809	8.855
Ob Cx BCP RGViii Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.500	6.241
BCP Ob Cx RGViii 2E Set 2007/12	Setembro, 2007	Setembro, 2012	Indexada a cabaz de índices	6.800	6.079
BCP Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	25.614	25.763
BCP SFI Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	14.016	14.115
BCP Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	47.099	47.641
BCP SFI Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	59.843	60.533
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/10	Setembro, 2007	Setembro, 2010	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,05%; 3º Sem. 4,10%; 4º Sem. 4,15%; 5º Sem. 4,20%; 6º Sem. 4,25%	299	301
BCP SFE Ob Cx M.C. Ago 2010	Setembro, 2007	Agosto, 2010	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,625%; 3º Sem. 3,750%; 4º Sem. 4,000%; 5º Sem. 4,250%; 6º Sem. (5 meses)=4,5%	370	373
BCP SFE Ob Cx M.C. Set 2007/09	Setembro, 2007	Setembro, 2009	1º Sem. 3,500%; 2º Sem. 3,750%; 3º Sem. 3,875%; 4º Sem. 4,000%	5.248	5.308
BCP Ob Cx RGIx Out 2007/12	Outubro, 2007	Outubro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.300	3.184
BCP Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	51.716	52.740
BCP SFI Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	30.671	31.278
BCP Ob Cx M.R.Eur. Out2010	Outubro, 2007	Outubro, 2010	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	14.913	16.428
BCP SFE Ob Cx M.C. Jan 2010	Outubro, 2007	Janeiro, 2010	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 4,00%; 4º Sem. 4,10%; 5º Sem. (3 meses)=4,50%	1.943	1.981
BCP Ob Cx I.S.Mund. Nov 07-09	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	21.000	21.017
BCP Ob Cx Inv. P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	55.996	56.901
BCP SFI Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	35.284	35.854
BCP SFE Ob Cx I.P. Nov 2009	Novembro, 2007	Novembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,75%; 3º Sem. 4,15%; 4º Sem. 4,50%	4.600	4.675

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx RGX Dez 2007/12	Dezembro, 2007	Novembro, 2012	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.500	2.389
BCP Ob Cx Inv Europa Dez 07/09	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Trim. 3%; 2º Trim. 3,25%; 3º Trim. 3,50%; 5º Trim. 3,75%; 6º Trim. 4%; 7º Trim. 4,25%; 4º e 8º Trim. indexado a cabaz de 4 acções	9.456	9.561
BCP Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	31.037	31.614
BCP SFI Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	6.471	6.592
BCP SFE Ob Cx I.P. Dez 2009	Dezembro, 2007	Dezembro, 2009	1º Sem. 3,50%; 2º Sem. 3,60%; 3º Sem. 3,80%; 4º Sem. 4,25%	2.187	2.228
BCPOb Cx Inv Men Fev 08/10	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2010	1º Mês 3,85%; do 2º ao 23º Mês: taxa mês anterior + 0,05%; 24º Mês 12,00%	159.037	162.156
BCPSfi Ob Cx Inv Men Fev2008	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2010	1º Mês 3,85%; do 2º ao 23º Mês: taxa mês anterior + 0,05%; 24º Mês 12,00%	17.423	17.764
BCPSfe Ob Cx Inv Men Fev 2008	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2010	1º Mês 3,85%; do 2º ao 23º Mês: taxa mês anterior + 0,05%; 24º Mês 12,00%	2.014	2.053
BCPOb Cx Sup Inv 2008 Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	1º Sem. 4,00%; 2º Sem. 4,25%; 3º Sem. 4,50%; 4º Sem. 5,00%; 5º Sem. 5,50%; 6º Sem. 6%	53.207	53.554
BCPOb Cx Inv Cab Mu Fev 08/11	Fevereiro, 2008	Fevereiro, 2011	Indexado a cabaz de 3 índices	9.556	9.044
BCPOb Cx Inv Mercad Mar 08/11	Março, 2008	Março, 2011	Indexada a um cabaz de 3 Commodities	19.890	19.146
BCPOb Cx Inv Agua Maio 08/11	Maio, 2008	Maio, 2011	Indexada ao activo subjacente S&P Global Water	13.955	14.133
BCPCovered Bonds - 4.875 Pct	Maio, 2008	Maio, 2010	Taxa fixa de 4,875%	1.000.000	1.020.401
BCPOb Cx Inv Ener Ren Jun 08/11	Junho, 2008	Junho, 2011	Indexado a cabaz de 4 acções	18.807	17.861
BCPOb Cx Inv Saude Julho 08/11	Julho, 2008	Julho, 2011	Indexada a cabaz de 5 acções	5.850	5.419
BCPOb Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	94.480	97.166
BCPOb Cx Inv Iber Set 2008/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	Indexada a um cabaz de índices	3.920	4.032
BCPSfi Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	27.537	28.324
BCPSfe Ob Cx Inv Plus Set 08/11	Setembro, 2008	Setembro, 2011	1º trimestre=5%; 2º trimestre=5%; 3º trimestre=5,25%; 4º trimestre=5,25%; 5º trimestre=5,5%; 6º trimestre=5,75%	2.816	2.896
BCPOb Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	57.695	59.458
BCPSfi Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	21.737	22.402
BCPOb Cx Inv Petroleo Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	Indexada a um cabaz de acções	3.179	3.088
BCPSfe Ob Cx Inv Plus Out 08/11	Outubro, 2008	Outubro, 2011	1º e 2º semestre=4,75%; 3º e 4º semestre=5,0%; 5º e 6º semestre=5,25%	4.172	4.300
Passivos subordinados					
MBCP Ob Cx Sub I Serie 08/18	Setembro, 2008	Setembro, 2018	1º ano = 6,0%; do 2º ano ao 5º ano = Euribor 6M + 1,0%; 6º ano e seguintes = Euribor 6M + 1,4%	295.000	293.648
Periodificações					3.170.485
					51.897
					3.222.382

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	358.982	-
3 meses até 6 meses	203.521	-
6 meses até 1 ano	420.930	-
1 ano até 5 anos	1.893.404	1.321.450
	2.876.837	1.321.450
Periodificações	47.374	9.720
	2.924.211	1.331.170
Passivos subordinados:		
Mais de 5 anos	293.648	-
	293.648	-
Periodificações	4.523	-
	298.171	-
	3.222.382	1.331.170

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Provisão para riscos gerais de crédito	657.397	696.687
Provisões para risco país	108.008	21.434
Outras provisões	68.669	105.427
	834.074	823.548

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	21.434	13.086
Dotação do exercício	89.124	9.122
Reversão do exercício	(2.550)	(774)
Saldo em 31 de Dezembro	108.008	21.434

A rubrica Provisões para risco país inclui um montante de Euros 78.091.000 (2007: Euros 8.234.000) relativo a provisões para créditos concedidos a entidades residentes em Angola, Turquia e Belize. O aumento do valor da provisão é explicado pelo aumento no volume de transacções com entidades daqueles países, tal como referido na nota 13.

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Provisão genérica para crédito directo		
Saldo em 1 de Janeiro	422.991	376.291
Transferências	25.425	10.028
Dotação do exercício	3.300	40.938
Reversão do exercício	(4.673)	(4.155)
Utilização de provisões	(1.488)	(30)
Diferenças cambiais	170	(81)
Saldo em 31 de Dezembro	445.725	422.991
Provisão genérica para crédito por assinatura		
Saldo em 1 de Janeiro	273.696	270.640
Dotação do exercício	-	3.349
Reversão do exercício	(62.024)	-
Utilização de provisões	-	(292)
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de Dezembro	211.672	273.696
	657.397	696.687

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística I b).

Os movimentos nas Outras provisões são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	105.427	74.728
Transferências	491	8.887
Dotação do exercício	24.369	50.963
Reversão do exercício	(45.569)	(5.651)
Utilização de provisões	(16.049)	(23.500)
Saldo em 31 de Dezembro	68.669	105.427

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

36. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Obrigações	3.858.383	4.141.1171

Em 31 de Dezembro de 2008, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
BCP 2001 - Março 2001	Março 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 1,03%	400.000	400.000
BCP 2001 - Maio 2001	Maio 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 0,98%	200.000	200.000
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000	154.316
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	121.920
Mbcp Ob Cx Sub I Serie 2008-2018	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (i)	80.256	80.256
Emp.sub.BCP Finance Bank	Maio 2005	Maio 2015	Ver referência (ii)	300.000	300.000
Emp.sub.BCP Finance Bank	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	399.400	399.400
					1.655.892
Obrigações perpétuas					
BCP 2000	Janeiro 2000	-	Euribor 3 meses + 0,2075%	486.949	486.949
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (iv)	200.000	199.396
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (v)	175.000	175.169
BCP - Euro 500 milhões	Junho 2004	-	Ver referência (vi)	500.000	500.000
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.519
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	88.965	88.965
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
Emp.sub.BCP Finance Company	Outubro 2005	-	Ver referência (viii)	500.000	500.000
					2.154.984
Periodificações					
					47.507
					3.858.383

Referências: (i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%
(ii) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
(iii) - Até Dezembro 2011 Euribor 3 meses + 0,335%; Após Dezembro 2011, Euribor 3 meses + 0,8%
(iv) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
(v) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
(vi) - Até Junho 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de Julho de 2014 Euribor 3 meses + 2,07%
(vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%
(viii) - Até Outubro 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de Novembro de 2015 Euribor 3 meses + 1,95%

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2008	2007
I ano até 5 anos	876.236	462.391
Mais de 5 anos	779.656	1.498.305
Indeterminada	2.154.984	2.131.139
	3.810.876	4.091.835
Periodificações	47.507	49.282
	3.858.383	4.141.117

37. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Credores:		
Fornecedores	31.917	105.083
Por contratos de 'Factoring'	29.372	40.533
Associadas	340	27.173
Outros credores	208.134	270.225
Sector Público Administrativo	66.206	44.363
Outros custos a pagar	17.492	87.277
Receitas antecipadas	405	537
Férias e subsídios de férias a pagar	52.725	52.657
Operações sobre títulos a liquidar	102.332	12.249
Contas diversas	5.129.599	319.954
	5.638.522	960.051

A rubrica Outros credores incluía o montante de Euros 95.139.000 relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, relativas a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondiam a valores a pagar pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Contas diversas inclui um montante de Euros 4.678.682.000 relativo às carteiras securitizadas das operações Nova Finance 3, Nova Finance 4, Magellan 5 e Caravela SME.

38. Capital, acções preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma e encontra-se integralmente realizado.

Em Maio de 2008, o Banco Comercial Português, S.A., procedeu ao aumento do capital social, de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000, através da emissão de 1.083.270.433 acções por exercício de direito de preferência aos accionistas, com o valor nominal de 1 Euro cada e ao preço de subscrição de 1,2 Euro por acção.

39. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 27 de Maio de 2008, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 33.884.000. Conforme referido na nota 40 e de acordo com a proposta de aplicação de resultados acima mencionada, parte do valor da reserva legal foi transferido para a rubrica Outras reservas.

40. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Reservas de justo valor	(64.148)	(19.414)
Impostos diferidos (AFS)	15.479	2.906
	(48.669)	(16.508)
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	380.291	477.202
Reserva estatutária	-	84.000
Dividendos antecipados	-	(133.619)
Outras reservas e resultados acumulados	(106.806)	(1.267.842)
	273.485	(840.259)

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 39. As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis para venda e das coberturas de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos, que de acordo com os Estatutos da Sociedade, é distribuível.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas, do dia 27 de Maio de 2008, foram transferidos para a rubrica Outras reservas e Resultados acumulados o saldo das rubricas Prémio de Emissão no montante de Euros 881.707.000, Reservas livres no montante de Euros 1.176.854.000, Reservas Estatutárias no montante de Euros 84.000.000 e Reservas Legais no montante de Euros 130.795.000.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras.

A movimentação da reserva de justo valor em instrumentos financeiros disponíveis para venda durante o ano de 2008 desta rubrica é analisada conforme segue:

Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Reavaliação	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 Dezembro
Reserva de justo valor	(19.414)	(74.812)	32.036	(1.958)	(64.148)

A movimentação da reserva de justo valor em investimentos financeiros detidos para venda durante o ano de 2007 desta rubrica é analisada conforme segue:

Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Reavaliação	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 Dezembro
EDP - Energias de Portugal	131.502	41.819	-	(173.321)	-
BPI, S.A.	-	(79.838)	79.838	-	-
Outros	(24.693)	(26.445)	12.506	19.218	(19.414)
	106.809	(64.464)	92.344	(154.103)	(19.414)

Durante o exercício de 2007, e conforme referido na nota 7 e 21, o Banco alienou a participação detida junto da EDP – Energias de Portugal. A mais-valia potencial anteriormente registada em 2007 como reserva de justo valor, no montante de Euros 116.887.000, foi reconhecida por contrapartida de resultados, conforme referido na nota 7.

41. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

Euros '000						
	2008			2007		
	Valor de balanço	Número de títulos	Valor unitário médio	Valor de balanço	Número de títulos	Valor unitário médio
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	4.387	5.120.094	0,86	-	-	-

As acções próprias detidas pelo Banco Comercial Português, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

42. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Garantias e avales prestados	22.343.166	28.120.128
Garantias e avales recebidos	24.111.197	21.185.132
Compromissos perante terceiros	10.605.372	13.053.238
Compromissos assumidos por terceiros	12.168.725	10.927.481
Valores recebidos em depósito	129.602.496	130.707.638
Valores depositados na Central de Valores	122.983.489	120.504.488
Outras contas extrapatrimoniais	100.186.626	85.496.887

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Contratos e avales prestados:		
Garantias e avales	11.065.884	14.545.217
Créditos documentários abertos	287.958	237.941
Fianças e indemnizações	139.618	157.983
Outros passivos eventuais	10.849.706	13.178.987
	22.343.166	28.120.128
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de Depósitos	750.835	3.129.581
Linhas crédito irrevogáveis	2.001.858	2.358.840
Outros compromissos irrevogáveis	246.101	140.332
Compromissos revogáveis		
Linhas crédito revogáveis	5.771.938	5.020.675
Facilidades descobertos conta	1.834.640	2.403.810
	10.605.372	13.053.238

No âmbito da sua actividade normal o Banco oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais e cujos riscos não se encontram portanto reflectidos totalmente ou em parte nas demonstrações financeiras.

As garantias e avales prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de caixa de saída.

As cartas de crédito e créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística I b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

43. Distribuição de resultados

A distribuição de resultados pelos accionistas é analisada como segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.		
Dividendo declarado e pago relativo ao ano anterior	-	173.344
Dividendo antecipado do exercício corrente	-	133.619
	-	306.963

44. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2008

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.611.329.567 para Euros 4.694.600.000

Concretizou-se em Maio de 2008 o aumento de capital do Banco Comercial Português, S.A., correspondendo à emissão de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 1 euro cada. Após este aumento, o capital social do Banco Comercial Português, S.A. ascende a Euros 4.694.600.000.

Terceira emissão de Obrigações Hipotecárias

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu em Maio de 2008 à terceira emissão de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1.000 milhões de euros e um prazo de 3 anos. A operação é efectuada ao abrigo do Programa de Covered Bonds do Banco, estabelecido no mês de Junho de 2007. A taxa de juro da emissão é de 4,875 %.

Alienação da participação detida no Banco BPI

O Banco Comercial Português, S.A., celebrou, em Dezembro de 2008, um contrato de compra e venda de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A., sociedade aberta.

Através desse contrato o Banco acordou vender as acções ao preço por acção de euros 1,88. A referida compra e venda está sujeita a não oposição do Banco de Portugal, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Em resultado da execução do referido contrato o Banco Comercial Português deixou de possuir uma participação qualificada no Banco BPI, S.A..

Fusão por incorporação - BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP), sociedade que detinha integralmente a BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda (BCP PF), concretizou, com data de 31 de Dezembro de 2008, o registo da fusão por incorporação daquela sociedade neste Banco, mediante transferência global do património da sociedade incorporada (BCP PF) para a sociedade incorporante (BCP).

Acordo com a Sonangol e Banco Privado Atlântico

Na sequência do acordo de parceria estratégica estabelecido em Dezembro de 2007 e dos acordos assinados em Maio de 2008, com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública ("Sonangol") e o Banco Privado Atlântico S.A. ("BPA"), o Banco Comercial Português, S.A. acordou os elementos restantes da transacção.

O acordo fixa o preço e as condições em que a Sonangol e o BPA vão assumir 29,9% e 20%, respectivamente, no capital do Banco Millennium Angola, bem como o preço e as condições em que o Banco Millennium Angola vai adquirir uma participação de 10% no capital do BPA. Espera-se que estas operações tenham reflexo contabilístico no decurso do exercício de 2009.

Banco Comercial Português informa sobre processo de integração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. deliberou, em Dezembro de 2008, retomar o processo de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento, S.A., com o objectivo de passar a prosseguir, de forma directa, a actividade de banca de investimento.

45. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de pricing do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano). Em Dezembro de 2008, a taxa média de desconto foi de 3,08% para as aplicações e de 2,92% para os recursos. Em Dezembro de 2007 foi de 4,20% e 4,66%, respectivamente.

Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor: O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard (Black&Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor:

Investimentos detidos à maturidade

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor:

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinados por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. Nos contratos a taxa variável apenas foi considerada a reavaliação das condições de spread. A taxa média de desconto foi de 4,72% em Dezembro de 2008 e de 6,03% em Dezembro de 2007. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições da carteira deste tipo de instrumentos são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Banco à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 3,22% em Dezembro de 2008 e de 4,51% em Dezembro de 2007.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adopta contabilisticamente uma política de "hedge-accounting", o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (spread comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respectivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EURO e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 6,48% (31 de Dezembro de 2007: 5,82%) para emissões subordinadas e de 4,71% (31 de Dezembro de 2007: 5,00%) para emissões sénior e colateralizadas.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Banco procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2008, no montante de Euros 256.677.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 15.028.000), que correspondem a uma diminuição do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 9.248.000 (31 de Dezembro de 2007: um montante a pagar de Euros 32.250.000) que se encontram registados em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflectem o justo valor dos derivados embutidos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2008, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento da curva de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	1,98%	0,18%	1,50%	5,49%
7 dias	2,20%	0,43%	1,85%	5,36%
1 mês	2,50%	0,50%	1,95%	5,51%
2 meses	2,76%	1,40%	2,45%	5,64%
3 meses	2,90%	1,68%	2,55%	5,78%
6 meses	2,98%	1,88%	2,69%	5,85%
9 meses	2,99%	2,10%	2,78%	5,87%
1 ano	3,05%	2,22%	2,93%	4,40%
2 anos	2,68%	1,44%	2,60%	4,30%
3 anos	3,03%	1,73%	2,85%	4,21%
5 anos	3,23%	2,13%	3,15%	4,16%
7 anos	3,46%	2,36%	3,31%	4,25%
10 anos	3,74%	2,57%	3,45%	4,38%
15 anos	3,90%	2,82%	3,67%	4,38%
20 anos	3,85%	2,78%	3,58%	4,23%
30 anos	3,54%	2,75%	3,32%	3,95%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

Euros '000

	2008					
	De Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor Contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.046.774	1.046.774	1.046.774
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	971.333	971.333	971.333
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9.865.971	-	9.865.971	9.873.841
Crédito a clientes	-	-	55.673.236	-	55.673.236	54.490.432
Activos financeiros detidos para negociação	2.495.847	-	-	-	2.495.847	2.495.847
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	60.755	-	-	-	60.755	60.755
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.061.960	-	-	8.061.960	8.061.960
Derivados de cobertura	108.974	-	-	-	108.974	108.974
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.095.769	-	1.095.769	1.077.652
Investimentos em associadas	-	-	-	3.958.477	3.958.477	3.958.477
	2.665.576	8.061.960	66.634.976	5.976.584	83.339.096	82.146.045
Depósitos de bancos centrais	-	-	3.062.886	-	3.062.886	3.062.886
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	20.722.531	-	20.722.531	20.689.353
Depósitos de clientes	-	-	31.713.736	-	31.713.736	31.723.447
Títulos de dívida emitidos	-	-	10.425.895	-	10.425.895	10.169.218
Passivos financeiros detidos para negociação	1.466.781	-	-	-	1.466.781	1.466.781
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	5.716.381	-	-	-	5.716.381	5.716.381
Derivados de cobertura	36.547	-	-	-	36.547	36.547
Passivos subordinados	-	-	3.858.383	-	3.858.383	3.328.152
	7.219.709	-	69.783.431	-	77.003.140	76.192.765

Euros '000

	2007					
	De Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor Contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.341.470	1.341.470	1.341.470
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	1.347.567	1.347.567	1.347.567
Aplicações em instituições de crédito	-	-	13.228.408	-	13.228.408	13.161.213
Crédito a clientes	-	-	48.832.375	-	48.832.375	48.842.161
Activos financeiros detidos para negociação	1.773.280	-	-	-	1.773.280	1.773.280
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	59.216	-	-	-	59.216	59.216
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.043.127	-	-	5.043.127	5.043.127
Derivados de cobertura	35.778	-	-	-	35.778	35.778
Investimentos em associadas	-	-	-	1.879.744	1.879.744	1.879.744
	1.868.274	5.043.127	62.060.783	4.568.781	73.540.965	73.483.556
Depósitos de bancos centrais	-	-	781.682	-	781.682	781.682
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	29.664.904	-	29.664.904	29.623.907
Depósitos de clientes	-	-	29.105.626	-	29.105.626	29.090.136
Títulos de dívida emitidos	-	-	8.441.947	-	8.441.947	8.426.919
Passivos financeiros detidos para negociação	1.154.317	-	-	-	1.154.317	1.154.317
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	1.362.880	-	-	-	1.362.880	1.362.880
Derivados de cobertura	80.277	-	-	-	80.277	80.277
Passivos subordinados	-	-	4.141.117	-	4.141.117	4.055.489
	2.597.474	-	72.135.276	-	74.732.750	74.575.607

46. Pensões de reforma

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2008	2007
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.504	15.463
Pessoal no Activo	10.263	10.349
	25.767	25.812

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	2008	2007	2006	2005
	Euros '000			
Responsabilidades por benefícios projectados				
Reformados e Pensionistas	4.382.647	4.493.727	4.458.474	4.223.479
Pessoal no Activo	1.251.746	1.296.028	1.166.107	750.031
	5.634.393	5.789.755	5.624.581	4.973.510
Prémio de antiguidade	52.076	50.941	48.572	49.455
Valor do Fundo	(5.239.077)	(5.535.037)	(5.493.903)	(4.654.625)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	(12.188)	-	-	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	435.204	305.659	179.250	368.340
Responsabilidades cobertas pelo Extra Fundo	(434.953)	(446.028)	(449.817)	(394.094)
(Excesso) / Déficit de cobertura	251	(140.369)	(270.567)	(25.754)

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados inclui o montante de Euros 300.224.000 (31 de Dezembro 2007: Euros 317.649.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procederam, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2008 é analisada conforme segue:

	2008				2007
	Responsabilidades de Pensões	Extra-Fundo		Total	Total
		Prémio antiguidade	Outros benefícios		
Saldo a 1 de Janeiro	5.394.668	50.941	395.087	5.840.696	5.673.153
Custo normal	80.331	3.372	1.851	85.554	74.119
Custo dos juros	275.945	2.616	20.059	298.620	262.482
Ganhos e (perdas) actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	23.043	-	2.988	26.031	72.171
Resultantes de alterações de pressupostos	(260.082)	-	(22.452)	(282.534)	9.865
Pagamentos	(283.651)	(2.226)	(22.963)	(308.840)	(298.814)
Programas de reformas antecipadas	2.633	-	3.092	5.725	30.338
Contribuições dos colaboradores	10.708	-	-	10.708	10.763
Outros	7.920	(2.627)	5.214	10.507	6.619
Saldo a 31 de Dezembro	5.251.515	52.076	382.876	5.686.467	5.840.696

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a Euros 283.651.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 273.396.000).

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2008		2007
Títulos de rendimento variável			
Acções	1.058.801		1.911.029
Obrigações	944.186		1.231.797
Títulos de rendimento fixo	1.137.803		747.913
Imóveis	376.793		381.969
Unidades de Participação	907.082		1.071.263
Aplicações em Bancos	806.091		140.240
Outros	8.321		50.826
	5.239.077		5.535.037

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de Dezembro de 2008, ascendem a Euros 373.302.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 378.127.000).

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos pelo Banco são analisados como segue:

	2008		2007
Títulos de rendimento fixo	358.767		153.834
Títulos de rendimento variável	60.548		225.817
	419.315		379.651

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2008 e 2007 é analisada conforme segue:

	Euros '000	
	2008	2007
Saldo a 1 de Janeiro	5.535.037	5.493.903
Rendimento esperado dos activos	288.803	285.036
Ganhos / (perdas) actuariais	(1.073.724)	(76.995)
Contribuições para o Fundo	760.208	89.276
Pagamentos	(283.651)	(273.396)
Contribuições de Colaboradores	10.708	10.763
Outros	1.696	6.450
Saldo a 31 de Dezembro	5.239.077	5.535.037

As contribuições efectuadas pelo Grupo ao Fundo no exercício de 2008 não geraram qualquer perda ou ganho actuarial dado que foram efectuados em dinheiro.

A evolução do justo valor dos títulos subjacentes às contribuições em espécie realizadas em 2006 e 2005 que geraram ganhos e perdas actuariais de valor significativo nos exercícios de 2007 e 2006 é apresentada como segue:

			Euros '000			
			Mais/(menos) valias potenciais e realizadas			
			2007		2006	
Emitente	Ano da contribuição	Valor da contribuição	Exercício	Acumuladas	Exercício	Acumuladas
Friends Provident PLC (i)	2005	82.531.602	(32.333)	(10.428)	14.873	21.905
Comercial Imobiliária (ii)	2005	200.000.000	(2.866)	(115.866)	(113.000)	(113.000)
EDP - Energia de Portugal (i)	2005	164.228.497	49.742	188.705	97.905	138.963
Banca Intesa Spa (i)	2005	486.656.411	(54.799)	187.128	171.248	241.927
EDP - Energia de Portugal (i)	2006	44.225.000	9.135	20.590	17.980	11.455
Banco de Sabadell (i)	2006	20.467.500	(803)	(14.910)	2.205	(14.108)
Banco Sabadell (i)	2006	83.079.500	(2.622)	(64.925)	7.203	(62.304)
			(34.546)	190.294	198.414	224.838

Natureza:

(i) – acções

(ii) – papel comercial

Conforme referido na nota 51, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000 em relação papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária e dotado ao Fundo de Pensões em 2005, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2008, ascende a Euros 98.000.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2008, é analisado como segue:

Euros '000					
(Excesso) / Déficit de cobertura					
	2008				2007
	Responsabilidades de Pensões	Extra-fundo		Total	Total
		Prémio antiguidade	Outros benefícios		
Valores em 1 de Janeiro	(140.369)	50.941	395.087	305.659	179.250
Custo normal	80.331	3.372	1.851	85.554	74.119
Custo dos juros	275.945	2.616	20.059	298.620	262.482
Custo com programas de reformas antecipadas	8.890	-	8.297	17.187	30.338
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(288.803)	-	-	(288.803)	(285.036)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	1.096.767	-	2.988	1.099.755	149.166
Resultantes de alterações de pressupostos	(260.082)	-	(22.452)	(282.534)	9.865
Contribuições para o Fundo	(760.208)	-	-	(760.208)	(89.276)
Pagamentos efectuados	-	(2.226)	(22.963)	(25.189)	(25.418)
Outros	(12.221)	(2.627)	9	(14.839)	169
Valores em 31 de Dezembro	250	52.076	382.876	435.202	305.659

A análise das contribuições efectuadas ao Fundo pelo Banco é apresentada como segue:

Euros '000		
	2008	2007
Outros títulos	-	77.384
Dinheiro	760.208	11.892
	760.208	89.276

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2008 as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

Euros '000		
	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do Corredor
Valores em 1 de Janeiro de 2008	578.976	741.753
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	1.099.755
Resultantes de alterações de pressupostos	-	(282.534)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(37.088)
Outras variações	-	(2.064)
Varição do corredor	(15.537)	15.537
Valores em 31 de Dezembro de 2008	563.439	1.535.359

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2008, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 563.439.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 578.976.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2008, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 1.535.359.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 741.753.000) serão reconhecidos em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v).

Em 2008, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 149.083.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 128.384.000). A análise do custo do período é apresentada como segue:

	2008			2007
	Custo com pensões e outros benefícios	Custo Prémio antiguidade	Total	Total
Custo dos serviços correntes	82.182	3.372	85.554	74.119
Custo dos juros	296.004	2.616	298.620	262.482
Rendimento esperado dos activos	(288.803)	-	(288.803)	(285.036)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	37.088	-	37.088	33.023
Custo com programas de reformas antecipadas	5.725	-	5.725	30.338
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas "curtailment"	2.064	-	2.064	13.720
Outros	11.462	(2.627)	8.835	(262)
Custo do exercício	145.722	3.361	149.083	128.384

A rubrica Outros inclui o montante de Euros 11.462.000 referente à transferência de responsabilidades relevadas no balanço do Banco a título de benefícios de reforma e relacionadas com membros do Conselho de Administração Executivo que foram reformados em 2007. Esta transferência não determinou qualquer acréscimo de custos em resultados do exercício de 2008 dado que o mesmo já havia sido relevado contabilisticamente em 2007.

Conforme referido na nota 37, em 31 de Dezembro de 2008 o Grupo tem registado o montante de Euros 73.540.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 95.139.000) relativo a responsabilidades com pensões de reforma já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo. As referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros dos Conselhos de Administração Executivo é analisada como segue:

	Euros '000
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	95.139
Compra de apólices	(13.052)
Reposições	(6.430)
Pagamentos	(2.117)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	73.540

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2008. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2008	2007
Taxa de crescimento salarial	3,25%	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	2,25%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	5,75%	5,25%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - um ano	TV 73/77 - um ano
Mulheres	TV 88/90 - dois anos	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo foi determinada de forma consistente com as condições actuais de mercado e com a natureza e rentabilidade dos activos do Fundo.

As perdas actuariais líquidas do exercício de 2008 de Euros 817.222.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 158.295.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efectivamente verificados, bem como do impacto da alteração de pressupostos, são analisados conforme segue:

	Euros '000	
	(Ganhos)/Perdas actuariais	
	2008	2007
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas	26.032	81.299
Taxa de desconto	(392.822)	-
Tábua de mortalidade	110.288	-
Rendimento dos Fundos	1.073.724	76.996
	817.222	158.295

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2008) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2008) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Euros '000			
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	2008	2007	2008	2007
Impacto no custo com pensões	524	498	(524)	(498)
Impacto nas responsabilidades	43.571	45.069	(43.571)	(45.069)

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2008 a Euros 283.214.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 292.946.000). O valor estimado das contribuições a efectuar em 2009 no âmbito do plano de pensões é de Euros 128.233.000.

47. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos colectivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares directos o crédito registado à data de 31 de Dezembro de 2008 ascendia a Euros 754.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 111.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2007: 0,01%). O valor relevado em 2008 corresponde à parcela utilizada de cartões de crédito, e que, nos termos dos respectivos contratos, são integralmente regularizados até ao final do mês subsequente.

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a acionistas e a empresas por si controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 51,2% do capital social em 31 de Dezembro de 2008 (31 de Dezembro de 2007: 59,2%) descritas no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 2.219.572.000 (31 de Dezembro de 2007: Euros 2.272.183.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e nas mesmas condições de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades.

Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não receberam compensações adicionais às que são comunicadas. Assim, tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo serão deduzidas aos respectivos valores de remuneração fixa anual.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2008 ascenderam a Euros 3.413.000 (2007: Euros 4.710.000), sendo que Euros 367.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente ao exercício de 2008 não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2008, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.031.000 (2007: Euros 6.518.000).

Na medida em que alguns membros do Conselho de Administração Executivo exerceram funções de direcção no Banco e de administração em empresas do Grupo durante 2007 e até à sua eleição em 2008, foram-lhes pagas, nesta qualidade, remunerações fixas e variáveis, estas últimas relativas a 2007, no montante agregado de Euros 1.001.000.

Transacções com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2008, o Grupo BCP procedeu à recompra ao Fundo de Pensões de obrigações Bll Finance Company emitidas em 25 de Setembro de 1996 e com maturidade em 25 de Setembro de 2011, no montante de Euros 232.000.000.

Durante o exercício de 2008 todas as contribuições para o Fundo de Pensões foram efectuadas em numerário.

Durante o exercício de 2007 foi efectuado um conjunto de transacções com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, que é analisado como segue:

- Entrega de 77.000.000 de Obrigações BPA Floating 29/09/2049 pelo montante de Euros 77.205.000, conforme referido na nota 46 Pensões de reforma.
- Adicionalmente, e conforme referido na nota 46 Pensões de reforma em 2007 foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de Euros 11.892.000.

Recuperação de créditos incobráveis

No decurso do exercício de 2007, o Banco registou uma recuperação de créditos incobráveis no montante de Euros 14.300.000 relativo a um conjunto de créditos anteriormente sujeitos a write-off relativa a sociedades relacionados com um familiar de um membro dos Órgãos Sociais.

Reformas de membros do Conselho de Administração Executivo

No decurso do exercício de 2007 o Banco registou na rubrica de custos com pessoal o montante de Euros 78.864.000 relativo às responsabilidades com reformas de membros do Conselho de Administração Executivo ocorridas no exercício de 2007.

Adicionalmente, verificou-se a rescisão contratual com três membros do Conselho de Administração Executivo em funções à data de 31 de Dezembro de 2007, para os quais, em contrapartida das condições contratadas, o Banco procedeu ao pagamento global de Euros 18.700.000. Considerando os montantes provisionados e/ou financiados até à data a título de responsabilidades com pensões, o impacto nos resultados do exercício foi de Euros 12.770.000, tendo este efeito sido compensado pela anulação da periodificação de remunerações variáveis plurianuais atribuíveis acima mencionada.

Associado à reforma e rescisão dos membros do antigo Conselho de Administração Executivo foram registados custos com “curtailment” no montante de Euros 16.633.000.

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas/Obrigacionistas	Titulo	N.º de títulos à data de		Movimento em 2008			
		31/12/2008	31/12/2007	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Membros de órgãos sociais							
Armando Vara	Acções BCP	10.000	0	10.000		18-Abr-08	1,84
Paulo José Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	200.001	59.993 (a)		5-Mai-08	1,20
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	190.228		4 (b)	10-Abr-08	2,00
				57.060 (a)		24-Abr-08	1,20
Vitor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	0	12.500 (e)		7-Abr-08	2,12
				12.500 (c)		7-Abr-08	0,10
				3.749 (a)		24-Abr-08	1,20
				64 (a)		29-Abr-08	1,20
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	50.500	3.687		2-Jun-08	1,62
				500		22-Jan-08	2,08
					51.000 (b)	16-Abr-08	0,20
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	200.000		2 (b)	15-Abr-08	0,25
				59.992 (a)		24-Abr-08	1,20
Membros do Conselho Geral e de Supervisão							
Gijsbert Swalef	Acções BCP	282.633	217.416	65.217 (a)		24-Abr-08	1,20
Ângelo Ludgero da Silva Marques	Acções BCP	1.765.013	357.740	1.000.000		17-Abr-08	2,74
				407.273 (a)		24-Abr-08	1,20
António Luis Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.000				
					3 (b)	17-Abr-08	0,18
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4.440.807	4.015.577	299 (a)		24-Abr-08	1,20
				1.204.530 (a)		24-Abr-08	1,20
					74.182	24-Abr-08	1,85
				725.818		28-Abr-08	1,86
				20.700 (a)		29-Abr-08	1,20
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2.000	2.000				

(continua)

(continuação)

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2008			
		31/12/2008	31/12/2007	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Francisco de La Fuente Sánchez	Acções BCP	2.313	1.780	533 (a)		29-Abr-08	1,20
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	0	900		900	14-Fev-08	50
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	0	1.000		1.000	9-Mai-08	50
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	0	1.600		1.600	5-Set-08	50
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	0	400		400	27-Nov-08	50
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out. 2010	1.500	1.500				
	BCP Obg Cx Inv Selec. Mundial Nov 07/09	2.000	2.000				
	BCP Obg Cx Inv. Especial 2007/2009 3ª Em	300	300				
	BCP Obg Cx Super Investimento Fev 08/11	1.000	0	1.000 (d)		12-Fev-08	50
	BCP Obg Cx Inv. Mercadorias Março 08/11	1.500	0	1.500 (d)		25-Mar-08	50
	BCP Obg Cx Energias Renováveis 08/2011	1.000	0	1.000 (d)		17-Jun-08	50
	BCP Obg Cx Subordinadas 1ª Série	1.600	0	1.600 (d)		26-Set-08	50
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	162.737	125.186	37.551 (a)	1 (b)	16-Abr-08 24-Apr-08	0,20 1,20
José Eduardo Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1.383	1.000	304 (a)		24-Abr-08	1,20
				158		31-Jul-08	1,37
				2		4-Ago-08	1,12
				6		1-Set-08	1,18
					93	9-Set-08	1,25
				5		2-Out-08	1,11
				105		6-Out-08	1,02
					104	10-Out-08	0,93
	BCP Obg Cx Sup Aforro Millennium 1ª 2013	700	0	700 (d)		25-Mar-08	50,00
	BCP Obg Cx Sup Aforro Mil Sr B 1ªE 2013	500	0	500 (d)		28-Out-08	50,00
Keith Satchell	Acções BCP	3.769	2.900	869 (a)		24-Abr-08	1,20
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	81.775	62.659	18.795 (a)		24-Abr-08	1,20
				321 (a)		29-Abr-08	1,20
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	5.000	45.007 (e)		10-Abr-08	0,22
					1 (b)	10-Abr-08	0,22
				15.000 (a)		24-Abr-08	1,20
Mário Branco Trindade	Acções BCP	53.620	41.085	12.324 (a)		24-Abr-08	1,20
				211 (a)		29-Abr-08	1,20
Cônjuge / Filhos Menores							
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	290.868	170.000	50		4-Abr-08	2,11
					31.000	7-Abr-08	1,98
				51.007 (a)		24-Abr-08	1,20
				875 (a)		29-Abr-08	1,20
				15.036		22-Jul-08	1,13
					5.100	22-Set-08	1,27
				45.000		25-Set-08	1,19
					55.000	30-Sep-08	1,13
				50.000		7-Nov-08	0,90
				50.000		26-Nov-08	0,75
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2ª Em	1.000	1.000	1.000 (a)		4-Dez-07	50
	BCP Fin Ilin Wv Bask Enhanc X Eur Dec/10	80	80	80 (a)		14-Dez-07	1.000

(a) Subscrição do aumento de capital do BCP.

(b) Venda de direitos do aumento de capital do BCP.

(c) Subscrição.

(d) Subscrição.

(e) Transferência / Depósito.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Aplicações IC's	Crédito clientes	Activos Financ. detidos p/ negociação	Activos Financ. disp. p/ venda	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.473.967	-	-	575.646	3.049.613
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	643.089	-	-	-	643.089
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.373.126	-	-	-	1.373.126
BCP Finance Bank Ltd	520.500	-	6.287	141.183	667.970
Banca Millennium S.A.	5.420	-	-	-	5.420
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	38.816	-	-	38.816
Grupo Millennium bcp Investimento	853.731	-	-	518.528	1.372.259
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.147.337	-	60.755	551.440	1.759.532
Banco Millennium Angola, S.A.	82.992	-	-	-	82.992
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	112.524	-	-	-	112.524
Outras	7.313	-	-	-	7.313
	7.219.999	38.816	67.042	1.786.797	9.112.654

À data de 31 de Dezembro de 2008, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 117.756.000.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Débitos IC's	Débitos clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	234.368	-	-	-	234.368
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	528.092	767	-	-	528.859
Grupo Bank Millennium (Polónia)	24.256	-	-	-	24.256
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	104.961	-	-	-	104.961
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	3.613.797	-	-	-	3.613.797
BCP Finance Bank Ltd	11.760.061	-	-	1.786.349	13.546.410
BCP Finance Company, Ltd	-	3.040	-	1.000.000	1.003.040
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	-	44.466	-	-	44.466
BCP Investment, B.V.	-	157.721	-	-	157.721
BitalPart, B.V.	-	-	-	-	-
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	117.291	-	-	-	117.291
Grupo Millennium bcp Investimento	580.310	15.665	599.003	2.282	1.197.260
Grupo Millennium Bank (Grécia)	666.847	-	-	-	666.847
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	13.865	-	-	13.865
Baía de Luanda	109	9.034	-	-	9.143
BCP Capital Finance Limited	4.216	-	-	-	4.216
Comercial Imobiliária, S.A.	-	11.418	-	-	11.418
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	846.967	-	-	846.967
Banco Millennium Angola, S.A.	34.373	-	-	-	34.373
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	13.555	-	-	13.555
Grupo Millennium bcp Fortis	-	876.830	-	-	876.830
Outras	3.570	1.999	-	-	5.569
	17.672.251	1.995.327	599.003	2.788.631	23.055.212

À data de 31 de Dezembro de 2008, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 7.894.000.

À data de 31 de Dezembro de 2008, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	-	-	2.689	-	2.689
Banca Millennium S.A (Roménia)	6.606	-	-	541	7.147
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	216.293	-	3.106	438	219.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	10	-	-	1.795	1.805
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	36.933	-	-	-	36.933
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	113.672	-	-	104.070	217.742
BCP Finance Bank Ltd	32.599	-	116	883.713	916.428
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	2.444	-	-	40.474	42.918
BitalPart, B.V.	2.308	-	-	-	2.308
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	151	-	3.516	-	3.667
Grupo Millennium bcp Investimento	33.750	-	6.969	49.496	90.215
Grupo Millennium Bank (Grécia)	87.447	-	-	30.620	118.067
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	17.496	1.701	-	19.197
Comercial Imobiliária, S.A.	18.112	4	-	-	18.116
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	2.486	-	9.977	-	12.463
Grupo Millennium bcp Fortis	16.486	44.210	14.624	-	75.320
Outras	2.840	16	184	-	3.040
	572.137	61.726	42.882	1.111.147	1.787.892

À data de 31 de Dezembro de 2008, os custos do Banco com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Juros e Custos equiparados	Comissões Custos	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	11.562	206	-	-	11.768
Banca Millennium S.A (Roménia)	20	-	-	4.192	4.212
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	28.077	6.229	-	409	34.715
Grupo Bank Millennium (Polónia)	679	-	-	2.299	2.978
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	6.286	-	-	-	6.286
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	168.642	-	-	78.316	246.958
BCP Finance Bank Ltd	841.211	-	-	827.190	1.668.401
BCP Finance Company, Ltd	49.725	-	-	-	49.725
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	5.082	-	-	-	5.082
BCP Investment, B.V.	10.219	-	-	-	10.219
Millennium Bank, Anonim Sirketi (Turquia)	247	-	-	18.456	18.703
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	4.793	-	-	-	4.793
Grupo Millennium bcp Investimento	37.648	758	-	44.357	82.763
Grupo Millennium Bank (Grécia)	37.326	-	-	15.194	52.520
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	29.697	-	-	-	29.697
Banco Millennium Angola, S.A.	1.146	-	-	-	1.146
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	169	-	130.761	-	130.930
Grupo Millennium bcp Fortis	-	-	6.859	-	6.859
Outras	1.526	1.699	218	-	3.443
	1.234.055	8.892	137.838	990.413	2.371.198

48. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão tem quatro sub-comissões: a de Risco de Crédito, a de Riscos de Mercados e Liquidez, a de Risco Operacional e a de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O Risk Office é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk Office.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- **Negociação:** contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados, de actividades de vendas;
- **Financiamento:** agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- **Investimento:** inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial:** assume a actividade comercial com clientes;
- **Estrutural:** trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;
- **ALM:** representa a função de gestão de Activos e Passivos.

A definição das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, a Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo foram devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma co-lateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo adopta uma política de monitorização contínua dos seus processos de decisão, promovendo alterações e melhorias sempre que considera necessário, visando uma maior consistência e eficácia nesses processos.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (Value at Risk). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações e acções) e de derivados cuja performance esteja directamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o standard regulamentar:

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

São ainda utilizadas duas outras medidas complementares: uma medida de risco não linear, com um intervalo de confiança de 99% bem como uma medida standard para o risco de commodities.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas durante 2008 para a carteira de negociação:

	Euros '000	
	2008.12.31	2008.01.01
Risco Genérico (VaR)	2.552	2.501
Risco Específico	924	112
Risco não linear	40	18
Risco de Commodities	0	0
Risco Global	3.516	2.631

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições mais significativas:

Euros '000				
Dezembro 2008				
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	1.514	750	(737)	(1.461)
EUR	(78.815)	(38.765)	35.734	66.779
PLN	10.905	5.397	(5.291)	(10.478)
USD	14.176	7.073	(6.936)	(13.754)
Total	(52.220)	(25.545)	22.770	41.086

Euros '000				
Dezembro 2007				
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	1.053	521	(510)	(1.009)
EUR	(215.781)	(104.968)	99.563	194.128
PLN	12.456	6.167	(6.048)	(11.981)
USD	12.927	6.389	(6.245)	(12.350)
Total	(189.345)	(91.891)	86.760	168.788

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de cash-flows para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da actividade. Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e a tomada de decisões de gestão.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência dos Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de risk self assessment, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para as exposições críticas.

49. Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 12/92 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas, os resultados retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as normas internacionais de relato financeiro.

Paralelamente, correspondem a elementos negativos dos fundos próprios de base as acções próprias, os activos intangíveis, os custos diferidos associados a diferenças actuariais do fundo de pensões em excesso ao corredor estipulado pelo Banco de Portugal e a dedução relacionada com as participações financeiras qualificadas. Esta dedução refere-se aos interesses detidos pelo Banco em instituições financeiras, por um lado, e em entidades seguradoras, por outro, quando superiores a 10% e 20%, respectivamente, sendo efectuada em partes iguais aos fundos próprios de base e aos fundos próprios complementares. Esta dedução aplica-se igualmente à parcela do valor agregado dos interesses inferiores a 10% em instituições financeiras que exceda o limite prudencial respectivo.

Os fundos próprios de base podem ser ainda influenciados pela existência de diferenças de reavaliação em outros activos, em operações de cobertura de fluxos de caixa ou em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, e pela existência de um fundo para riscos bancários gerais.

Em 2008 o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso nº 6/2008, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de deduzir aos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidos de impostos).

Simultaneamente, através do Aviso nº 7/2008, o Banco de Portugal prolongou por três anos o plano de amortização dos impactos diferidos da transição para as normas internacionais de relato financeiro que ainda não se encontravam reconhecidos nos fundos próprios de 30 de Junho de 2008, associados a cuidados médicos pós-emprego e a responsabilidades do fundo de pensões. Por outro lado, o Banco de Portugal publicou o Aviso nº 11/2008, que permitiu o alargamento do corredor do fundo de pensões pelo montante das perdas actuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos activos do fundo relativamente ao mesmo ano de 2008, sujeito a uma amortização constante ao longo dos próximos quatro anos.

Finalmente, o Banco de Portugal suspendeu o limite de 10% que vigorava para o valor dos impostos diferidos activos que podiam ser integrados nos fundos próprios de base.

Os fundos próprios complementares englobam a dívida subordinada e as provisões para riscos gerais de crédito, bem como 45% dos ganhos não realizados em activos disponíveis para venda e em outros activos. As provisões para riscos gerais de crédito integram o Upper-Tier 2, sendo a dívida subordinada, repartida entre Upper-Tier 2 (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e Lower-Tier 2 (a restante).

A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo prévio do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o Tier 2 não poderá ser superior ao Tier 1; e b) o Lower-Tier 2 não poderá representar mais do que 50% do Tier 1. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos 5 anos de vida. Os fundos próprios complementares estão ainda sujeitos à dedução de 50% do montante dos interesses em instituições financeiras e entidades seguradoras, conforme anteriormente referido. Caso o nível dos fundos próprios complementares não seja suficiente para acomodar esta dedução o respectivo excesso deverá ser subtraído aos fundos próprios de base.

Para apuramento do capital regulamentar do Banco torna-se ainda necessário efectuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente, o valor dos imóveis em dação que apresentem determinado carácter de permanência no Activo, as provisões registadas em activos titularizados desreconhecidos relativos a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes contabilizados, e eventuais excedentes de exposição aos limites de grandes riscos.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar do acordo Basileia II a partir do início de 2008. Com o objectivo de aplicar o método das notações internas para os riscos de crédito e de utilizar modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos genéricos de mercado, a par do método padrão para o risco operacional, foi, oportunamente, submetido ao Banco de Portugal para aprovação um "approval pack" que se encontra em fase de apreciação. Em Dezembro de 2008, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no Activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais, e mitigados em função dos tipos de contrapartes, dos prazos das operações e dos colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento, sendo os requisitos associados a activos titularizados apurados de acordo com as regras constantes do Aviso n.º 7/2007. No âmbito das propostas de Basileia II, passou a ser exigido o cálculo dos requisitos de capital para risco operacional, sendo os mesmos determinados através da aplicação do método do indicador básico, constante do Aviso n.º 9/2007 do Banco de Portugal. Adicionalmente, foram também calculados requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 8/2007.

	Euros '000	
	2008	2007
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado e prémios de emissão	4.877.968	4.493.037
Reservas e resultados retidos	566.541	(740.864)
Activos Intangíveis	(9.985)	(6.692)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(835.384)	(539.986)
Outros ajustamentos regulamentares	(20.012)	(10.939)
	4.579.128	3.194.556
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	2.157.463	2.162.051
Lower Tier 2	1.581.266	1.032.505
	3.738.729	3.194.556
Deduções aos fundos próprios totais	(1.557.187)	(14.576)
Fundos Próprios Totais	6.760.670	6.374.536
Requisitos de Fundos Próprios		
Requisitos exigidos pelo Aviso 1/93	-	5.375.837
Requisitos exigidos pelo Aviso 5/2007	4.433.103	-
Carteira de negociação	8.680	54.759
Risco Operacional	248.618	-
	4.690.401	5.430.596
Rácios de Capital		
Tier I	7,8%	4,7%
Tier 2 (*)	3,7%	4,7%
Rácio de Solvabilidade	11,5%	9,4%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

50. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao actual texto da IAS 1:

– A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

– Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “comprehensive income”.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2008, sido ainda determinado o exacto teor de tais alterações.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS - 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) é parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda (“puttable instruments”) e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos actuais da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente com os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2008, não tem qualquer plano de remuneração com acções, pelo que a entrada em vigor desta norma não terá qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto previsto pelo Grupo será exclusivamente ao nível da apresentação, não tendo no entanto, a 31 de Dezembro de 2008, sido ainda determinado o exacto impacto de tais alterações.

IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. O endorsement por parte da União europeia ainda se aguarda, estando previsto para o primeiro trimestre de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador; e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta Norma não se estima qualquer impacto ao nível do Grupo.

IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto. Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

Dado que a informação disponível ainda não permite determinar com rigor o impacto desta norma, nenhuma estimativa é apresentada. Contudo o Grupo encontra-se a recolher a informação que permita determinar com rigor os eventuais impactos.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 Acordos para construção de imóveis, entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao activo líquido da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009.

As principais alterações decorrentes do Annual Improvement Project apresentam-se em seguida:

- Alteração à IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo;

- Alteração à IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuada permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

As alterações do IAS 19 serão adoptadas pelo Grupo em 2009, embora não seja expectável que as mesmas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas;

- Alteração à IAS 20 Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 Instrumentos finan-

ceiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente devido para venda de acordo com o IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras das entidades do Grupo na medida em que, nas respectivas contas individuais, os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição de acordo com o IAS 27;

- Alteração à IAS 28 Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos nas contas do Grupo;

- Alteração à IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 40 Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta interpretação ao nível das suas demonstrações financeiras.

51. Impacto contabilístico resultante do processo de averiguação por parte das Entidades reguladoras

No âmbito das investigações que estão em curso por parte das autoridades de supervisão e que se encontram descritas na nota 52, o Banco iniciou um processo de averiguação interno sobre as operações efectuadas com entidades off shore.

Este processo de averiguação interno permitiu identificar que, entre 1999 e 2002, o Grupo BCP realizou operações de financiamento com sociedades sediadas em centros off shore no âmbito da aquisição de acções emitidas pelo Grupo. Em Novembro de 2002, as referidas sociedades procederam à alienação a uma instituição financeira dos portfólios de acções BCP que detinham, representativas de 4,99% do capital social do Banco à data, e simultaneamente adquiriram valores mobiliários (Notes) emitidos pela instituição financeira adquirente por um montante equivalente a 50% do produto da referida alienação. Essa instituição informou o mercado em 9 de Dezembro de 2002 do facto de ter adquirido uma participação qualificada no Banco.

Os referidos financiamentos foram, em Março de 2004, objecto de reestruturação e assumidos por grupo empresarial cuja actividade principal, desenvolvida designadamente através da sociedade Edifícios Atlântico, S.A., consiste em participar em projectos imobiliários (doravante referido por "GI"). No âmbito desta operação, o GI assumiu um passivo líquido de 450 milhões, considerado o ulterior reembolso das Notes, ocorrido em Dezembro de 2004. Na mesma data o Banco alienou ao GI a sociedade Comercial Imobiliária por Euros 26 milhões e um conjunto de outros imóveis no valor de Euros 61 milhões.

Com relação à reestruturação da dívida acima referida, o GI através da Comercial Imobiliária emitiu papel comercial no montante de Euros 210 milhões tomado pelo Grupo BCP e que em 2005 foi objecto de contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Grupo BCP, conjuntamente com acções emitidas por entidades cotadas, conforme referido na nota 46. Na sequência desta dotação, e por a Comercial Imobiliária ter comunicado não ter condições de cumprir com o serviço da dívida, o Fundo de Pensões realizou uma perda actuarial de cerca de Euros 115.000.000, em 2006 e 2007, em relação ao referido papel comercial emitido pela Comercial Imobiliária, cujo valor líquido de amortizações em 31 de Dezembro de 2008, e em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 v), ascende a Euros 98.000.000. Este montante será amortizado pelo período remanescente de 17 anos com uma amortização anual de aproximadamente Euros 5.750.000.

Face à significativa exposição do Banco no GI, bem como o sector de actividade em que este cliente se insere, a partir de 2005 o Banco passou a ter alocada uma provisão para o crédito em causa no montante de Euros 85 milhões.

Em Junho de 2006, o Banco, tendo anteriormente adquirido participação minoritária de 11,5% do capital da Comercial Imobiliária, concedeu a esta suprimimentos no montante de Euros 300 milhões, para aquisição pela Comercial Imobiliária a outra subsidiária do GI de uma participação indirecta maioritária na sociedade de direito angolano detentora do designado Projecto da Baía de Luanda, sociedade essa que entretanto obtivera, em Outubro de 2005, concessão do direito de superfície sobre a Baía de Luanda por 60 anos. Com o produto da referida operação, o GI liquidou ao Banco uma parcela adicional do seu endividamento bancário no montante de Euros 305 milhões.

De facto, o GI, considerando a escala do Projecto, as necessidades de capitais para o seu desenvolvimento e o envolvimento creditício junto do BCP, propôs ao Banco, que aceitou, a dação de 68,34% do capital social da Comercial Imobiliária, detentora indirecta do valor económico de 54% do Projecto Baía de Luanda, para pagamento de responsabilidades perante o Banco no montante de Euros 61 milhões, com o que, em Junho de 2007, ficou extinto o remanescente do passivo líquido assumido de Euros 450 milhões acima referido. Em consequência da operação de dação, o BCP passou a deter uma participação de 90% no capital da Comercial Imobiliária, e, indirectamente, 54% dos benefícios futuros do Projecto Baía de Luanda.

Face às indicações existentes a respeito das investigações das autoridades de supervisão quanto à análise mais completa da substância económica das operações acima descritas, o Banco decidiu considerar uma interpretação mais prudente, face aos riscos agora identificados, da natureza e da reestruturação das mesmas, pelo que procedeu ao registo de uma correcção de Euros 300 milhões com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 ascendendo o respectivo efeito líquido de imposto a cerca de Euros 220,5 milhões.

Conforme referido na nota 52 esta decisão não implica qualquer tipo de reconhecimento pelo Banco da existência de alegadas infracções que lhe venham porventura a ser imputadas. Conforme referido igualmente na nota 52, em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal e processo de contra-ordenação n.º 41/2008 pela CMVM sobre os processos de investigação acima referidos. O Banco mantém a sua posição de contestar qualquer existência de alegadas infracções que lhe foram imputadas nos prazos legais aplicáveis. Não obstante este facto, o Conselho de Administração Executivo considera que estão divulgadas nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2007 e 2008 todas as informações materialmente relevantes sobre as referidas matérias, com impacto na situação financeira do Grupo, conforme referido nas notas 1, 40, 46, 51 e 52. O Conselho de Administração Executivo tem mantido contactos com as Autoridades de Supervisão a este propósito.

Deve referir-se, em todo o caso, que o Banco mantém a expectativa de o Projecto da Baía de Luanda (objecto de avaliações independentes em 2007 que determinaram um valor de mercado para os benefícios do Projecto de um montante entre Euros 278,8 milhões e Euros 231,6 milhões) vir a gerar resultados no futuro, os quais serão registados por contrapartida de resultados do Banco nos exercícios em que os mesmos forem gerados.

A referida correcção efectuada no âmbito dos IFRS e das respectivas notas às demonstrações financeiras, pode ser analisada da seguinte forma:

Euros '000			
	Reexpresso		
	Situação líquida 31.12.2006	Resultado líquido 2006	Situação líquida 01.01.2006
Valor anteriormente reportado	4.841.892	779.894	4.247.494
Ajustamento:			
Valor bruto do crédito	(300.000)	-	(300.000)
Provisões para crédito	9.825	9.825	-
Impostos diferidos	76.896	(2.604)	79.500
Total	(213.279)	7.221	(220.500)
Valores corrigidos	4.628.613	787.115	4.026.994

52. Processos de contra-ordenação

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de Dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco do processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de Dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades off-shore cuja natureza e actividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspecções".

Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contra-ordenação n.º 24/07/CO instruído pelo Banco de Portugal.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que irá apresentar defesa neste processo de contra-ordenação dentro do respectivo prazo, que termina em 13 de Março de 2009.

2. Em 12 de Dezembro de 2008, o Banco foi notificado pela CMVM de acusação em processo de contra-ordenação n.º 41/2008.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida e apresentou já, em 27 de Janeiro de 2009, defesa e contestação no processo de contra-ordenação em causa, tendo sustentado a total improcedência da acusação.

3. Anteriormente, em 21 de Dezembro de 2007, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários tinha dirigido ao Banco, com cominação de este o divulgar publicamente na íntegra - o que o Banco fez em comunicado de 23 de Dezembro de 2007 -, o ofício do seguinte teor:

"A CMVM, no âmbito das suas competências, tem em curso uma acção de supervisão ao BCP, enquanto sociedade com acções cotadas em mercado regulamentado, visando apurar a natureza e a actividade de diversas entidades sedeadas em jurisdições off-shore, responsáveis por investimentos em valores mobiliários emitidos pelo Grupo BCP ou por sociedades com ele relacionadas. Apesar de a acção de supervisão ainda prosseguir, designadamente com vista a obter uma caracterização completa e final da situação e do comportamento no mercado dessas entidades, bem como determinar as responsabilidades relevantes, incluindo pessoais, a CMVM retirou já as seguintes conclusões preliminares:

a) Com financiamentos obtidos junto do Banco Comercial Português, as referidas entidades off-shore constituíram carteiras de valores mobiliários - integrando quase exclusivamente acções do grupo BCP - não havendo, em regra, evidência de terem sido alimentadas para esse efeito por qualquer outra transferência significativa de entidade exterior ao Grupo;

b) É já conhecido que parte das dívidas foi eliminada pela cessão a terceiros dos créditos por valores residuais;

- c) *As condições dos financiamentos em apreço e o modo de governação das entidades em causa indiciam que o BCP assumiu todo o risco dessas entidades off-shore e que detinha poderes de domínio da vida e negócios dessas entidades;*
- d) *Deste modo, as operações em causa configuram de facto o financiamento da aquisição de acções próprias, não reportadas como tal. Esta configuração está também presente numa operação realizada com uma instituição financeira de que resultou a comunicação, por esta, de uma participação qualificada, tendo, todavia, o interesse económico permanecido no BCP bem como a possibilidade do exercício dos direitos de voto;*
- e) *Das circunstâncias descritas decorre que a informação prestada às autoridades e ao mercado, no passado, nem sempre foi completa e/ou verdadeira, designadamente no que diz respeito ao valor do capital próprio e aos detentores do mesmo;*
- f) *Foi detectada a realização de transacções de mercado pelas entidades referidas, em montantes e com frequência significativos, que carecem de análise aprofundada com vista a tipificar possíveis infracções às regras do mercado.*

Assim, face à natureza das presentes conclusões e à urgência da matéria, a CMVM, ao abrigo do art. 360º, n.º 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, solicita ao BCP que venha imediatamente:

- a) *Esclarecer o mercado sobre se a informação financeira por ele mais recentemente divulgada reflecte já integralmente as perdas financeiras decorrentes da situação referida;*
- b) *Informar da existência de quaisquer outras situações não relevadas, de forma a que os investidores estejam em condições de fazer um juízo devidamente fundamentado sobre os valores mobiliários emitidos pelo BCP;*
- c) *Transcrever no seu comunicado o conteúdo integral desta comunicação da CMVM, podendo informar, se assim o entender, não ter sido ainda o BCP ouvido formalmente sobre estas conclusões.*

A CMVM prosseguirá a acção de supervisão em curso, retirando todas as consequências no âmbito das suas competências, e comunicando às autoridades competentes irregularidades de outra natureza e continuando a colaborar com o Banco de Portugal no quadro das competências deste."

4. No processo referido em 1. supra, o Banco de Portugal imputa ao Banco a prática de seis contra-ordenações previstas alínea g) e três contra-ordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contra-ordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

- a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;
- b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas susceptíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objecto constituem contra-ordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas colectivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000;

Segundo a acusação, cada contra-ordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso.

5. Na acusação notificada ao Banco no processo de contra-ordenação n.º 41/2008 da CMVM referida em 2. supra, são imputadas sete contra-ordenações por alegada violação do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") e artigo 389º, n.º 1, alínea a) do mesmo Código.

Nos termos do artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação respeitante a instrumentos financeiros, a formas organizadas de negociação, às actividades de intermediação financeira, à liquidação e à compensação de operações, a ofertas públicas de valores mobiliários e a emitentes deve ser completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Segundo a acusação, cada uma das contra-ordenações imputadas constitui contra-ordenação muito grave, punível com uma coima entre Euros 25.000 e Euros 2.500.000, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infracções, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contra-Ordenações, em caso de condenação por várias contra-ordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contra-ordenações em concurso, no montante máximo de Euros 5.000.000.

53. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

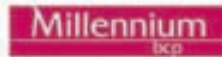
Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	2.008.956.625	AOA	Banca	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0
BCP Investment, BV	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Serviços	100,0
BitalPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Comercial Português Ireland Limited	Dublin	10.000	EUR	Serviços financeiros	100,0
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	16.874.724	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	329.500	EUR	Serviços	52,7
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	240.000	EUR	Serviços de videotex	100,0
Paço de Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Comercial Imobiliária, S.A.	Lisboa	293.747.255	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	89,0

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,0

Declaração de Conformidade





Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2008, (ii) as Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, (iii) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (iv) as notas explicativas individuais e consolidadas, dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira individual e consolidada do Banco em 31 de Dezembro de 2008 e dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de Dezembro de 2008 foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo em 11 de Fevereiro de 2009.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2008 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo na reunião de 11 de Fevereiro de 2009.

Porto Salvo, 11 de Fevereiro de 2009

Carlos Santos Ferreira

(Presidente)

Armando Vara

(Vice-Presidente)

Paulo Moita Macedo

(Vice-Presidente)

José João Guilherme
(Vogal)

Nelson Machado
(Vogal)

Luis Pereira Coutinho
(Vogal)

Vitor Fernandes
(Vogal)

Relatório dos Auditores Externos







**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 do **Grupo Banco Comercial Português**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 94.423.724 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível de 5.960.490 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 201.182 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS") que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira seja preparada de acordo com os IFRS e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2009

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 do **Banco Comercial Português, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 89.025.397 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.549.580 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 451.183 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira seja preparada de acordo com as NCA's e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2009

KPMG & Associados
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
 representada por
 Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

Relatório sobre o Governo da Sociedade







Relatório sobre o Governo da Sociedade

Introdução

O presente relatório visa dar a conhecer, de forma clara e tanto quanto possível exaustiva, as práticas do Banco Comercial Português ligadas ao Governo da Sociedade.

Para maior transparência, comparabilidade e facilidade de consulta este relatório respeita, na sua redação, o esquema anexo aos Regulamentos da CMVM n.ºs 1/2007 e 5/2008, e tem em consideração as recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades.

Índice

- 240 Capítulo 0 Declaração de cumprimento
- 254 Capítulo I Assembleia Geral
- 259 Capítulo II Órgãos de Administração e Fiscalização
- 284 Capítulo III Informação

Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento

Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.

O Banco e o Grupo Millennium bcp pautam a sua actuação, quer pelas regras de conduta emanadas do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, aplicáveis às instituições de crédito e entidades emitentes e aos membros dos seus órgãos sociais, quer por normas próprias que obrigam a uma gestão pautada pelo princípio da repartição de riscos e da segurança das aplicações, tendo em conta os interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais Stakeholders. No mesmo sentido se cumpre o regime de segredo profissional aplicável aos membros dos órgãos de administração ou fiscalização, empregados, mandatários, comitidos ou quaisquer prestadores de serviços, os quais não podem revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitantes à vida da instituição ou às relações desta com os seus clientes.

O Código Deontológico, o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira, os Regimentos do Conselho Geral e de Supervisão, e do Conselho de Administração Executivo e o Manual de Compliance, enunciam deveres e obrigações que tanto respeitam ao funcionamento do Banco Comercial Português como um todo coeso, como ao comportamento individual de cada um dos colaboradores e dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e do Grupo, no exercício das respectivas funções.

O **Código Deontológico** sistematiza os princípios e as regras a observar nas práticas da actividade bancária, financeira e sobre os valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente no que respeita às matérias de conflito de interesses, sigilo e incompatibilidades, sendo do conhecimento de todos os colaboradores, que a ele mantêm constante acesso através, quer do portal interno, quer do sítio do Banco na Internet.

O **Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira** institui as normas e procedimentos fundamentais, bem como as regras gerais de conduta a observar na actividade prosseguida pelo Banco enquanto intermediário financeiro, sendo dado a conhecer aos colaboradores através do portal interno, encontrando-se igualmente disponível no sítio do Banco na Internet.

Os **Regimentos dos Órgãos de Administração e Fiscalização**, fixam as suas competências e âmbito de actuação e regulam o funcionamento destes órgãos, bem como as normas de conduta dos respectivos membros, complementando os Estatutos do Banco, o Código Deontológico do Grupo e o Regulamento Interno Relativo à Actividade de Intermediação Financeira, estando igualmente disponíveis quer na Intranet, quer no sítio do Banco na Internet.

Estes documentos são facultados aos membros de cada um destes órgãos aquando da sua eleição ou nomeação.

O **Manual de Compliance** congrega um conjunto de princípios, regras e procedimentos que têm como objectivo assegurar que os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais colaboradores do Grupo se pautam pelo espírito e pela letra das leis e regulamentos aplicáveis, quer internos, quer externos, assim como pelos padrões de condução do negócio do Banco e das associadas, de modo a prevenir o risco de perda financeira ou de imagem e reputação. Em todos os países em que o Grupo tem presença através de uma entidade dominada, o cumprimento da legislação do país do estabelecimento é assegurado sob responsabilidade do *Compliance Officer* local que actua sob coordenação do *Compliance Officer* do Grupo. Este Manual é dado a conhecer aos colaboradores através do portal interno.

Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
I. Assembleia Geral		
I.1. Mesa da Assembleia Geral		
I.1.1. O presidente da mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada	Capítulo I Introdução
I.1.2. A remuneração do presidente da mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Adoptada	Capítulo I I.3.
I.2. Participação na Assembleia		
I.2.1. A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a cinco dias úteis.	Adoptada	Capítulo I I.4.
I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Adoptada	Capítulo I I.5.
I.3. Voto e exercício do Direito de Voto		
I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Adoptada	Capítulo I I.8.
I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Adoptada	Capítulo I I.10.

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
<p>I.3.3. As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.</p>	<p>Não adoptada</p>	<p>A cada 1.000 euros de capital corresponde um voto, sendo que as acções têm o valor nominal de 1 euro cada.</p> <p>Considerando o número de accionistas habitualmente presentes nas Assembleias Gerais do Banco, entre 350 e 950, e os presentes ou representados, entre 1.500 e 3.500, e sendo certo que os accionistas detentores de menos de 1.000 euros de capital se podem agrupar e, por essa via, participar na Assembleia, não se alcança qualquer benefício efectivo para a defesa dos direitos dos accionistas da adopção desta medida. Pelo contrário, a sua adopção transformaria as Assembleia Gerais em reuniões multitudinárias de difícil controlo, o que conduziria ao efectivo prejuízo da defesa dos accionistas, por tornar incontroláveis quer os pedidos de intervenção, quer o seu número, facilitando a confusão e impedindo o debate esclarecedor e detalhado dos temas objecto da ordem de trabalhos.</p>
<p>I.4. Quórum e deliberações</p> <p>I.4.1. As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Não adoptada</p>	<p>O quórum estatutário constitutivo é de 1/3 do capital social, salvo nas Assembleias que deliberem sobre fusão, cisão ou transformação em que o quórum constitutivo é de metade do capital social.</p> <p>O quórum deliberativo fixado nos estatutos corresponde ao previsto na lei, com excepção das deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, as quais carecem de 3/4 dos votos emitidos para serem aprovadas. O Banco considera potencialmente lesivo dos interesses dos seus accionistas que a Assembleia Geral possa reunir seja qual for o número de accionistas presentes, entendendo de igual forma que,</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
		para melhor defesa dos mesmos, deliberações que afectem significativamente e de forma potencialmente irreversível a estrutura da sociedade deverão merecer a aprovação de um número de accionistas relevante.
<p>I.5. Actas e informação sobre deliberações adoptadas</p> <p>I.5.1. As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de cinco dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos três anos antecedentes.</p>	Adoptada	O Banco mantém no seu sítio na Internet registo histórico das presenças, ordens de trabalho, deliberações tomadas e percentagem dos votos expressos nas Assembleias Gerais dos últimos três anos, tendo enviado gratuitamente aos accionistas que o requereram as actas das reuniões de Assembleia Geral e facultado o acesso às listas de presenças aos accionistas que pretenderam validar o seu registo na mesma.
<p>I.6. Medidas relativas ao controlo das sociedades</p> <p>I.6.1. As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.</p>	Adoptada	A sociedade entende que não existem quaisquer medidas que, com prejuízo dos interesses da sociedade e da maioria dos seus accionistas, visem impedir o êxito de ofertas públicas. Na verdade, a existência de uma limitação ao direito de voto (10% dos votos correspondentes à totalidade do capital social), longe de visar impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição, garante aos pequenos e médios accionistas o direito a terem mais efectiva influência em decisões que, sobre esta ou outras matérias, venham a ser submetidas à Assembleia Geral, pelo que se considera que a presente limitação respeita e defende os interesses da sociedade e, sobretudo, da maioria dos seus accionistas.
I.6.2. Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior;	Adoptada	Na Assembleia Geral de Anual de 2008 foi aprovada por 99,99% dos votos

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
<p>prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>		<p>expressos uma proposta que, objectivamente, alterou a limitação referida no número anterior que passou a ser afeita, não em relação ao capital social em cada momento presente na Assembleia, mas à totalidade do capital social. Esta proposta foi votada favoravelmente por todos os accionistas afectados pela dita limitação de voto.</p>
<p>I.6.3. Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Órgão de Administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do Órgão de Administração.</p>	Adoptada	<p>Não existem quaisquer medidas com estas características.</p>
<p>II. Órgãos de administração e fiscalização II.1. Temas gerais II.1.1. Estrutura e competência II.1.1.1. O Órgão de Administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar:</p>	Adoptada	<p>Capítulo II Introdução</p>
<p>II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.</p>	Adoptada	<p>Capítulo II II.4.</p>
<p>II.1.1.3. Os Órgãos de Administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento, os quais devem ser divulgados no sítio na internet da sociedade.</p>	Adoptada	<p>Como decorre da consulta ao sítio institucional do Banco na Internet</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
<p>II.1.2. Incompatibilidades e independência</p> <p>II.1.2.1. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.</p>	Não aplicável	<p>No modelo de governo adoptado pelo Banco, a supervisão e fiscalização dos administradores executivos é cometida a um órgão autónomo denominado Conselho Geral e de Supervisão, o qual é obrigatoriamente composto por um número de membros superior ao do Conselho de Administração Executivo.</p> <p>Considera-se, assim, alcançado o objectivo da presente recomendação.</p>
<p>II.1.2.2. De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.</p>	Não aplicável	<p>No modelo de governo adoptado pelo Banco a presente recomendação deve considerar-se como reportada ao Conselho Geral e de Supervisão, cuja maioria dos membros é independente.</p> <p>Considera-se, assim, alcançado o objectivo da presente recomendação.</p>
<p>II.1.3. Elegibilidade e nomeação</p> <p>II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.</p>	Adoptada	Capítulo II II.2.
<p>II.1.4. Políticas de comunicação de irregularidades</p> <p>II.1.4.1. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos:</p> <p>i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações;</p> <p>ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.</p>	Adoptada	Capítulo II II.3. – Provedor do Cliente Capítulo II II.22.

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Adoptada	Capítulo II II.3. – Provedor do Cliente Capítulo II II.22.
<p>II.1.5. Remuneração</p> <p>II.1.5.1 A remuneração dos membros do Órgão de Administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto:</p> <p>i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.</p>	Adoptada	Capítulo II II.18. Capítulo II II.20.
<p>II.1.5.2.</p> <p>A Comissão de Remunerações e o Órgão de Administração devem submeter à apreciação pela Assembleia Geral Anual de accionistas e uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º – B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.</p>	Adoptada	<p>Capítulo II II.18.</p> <p>Não existem quaisquer critérios remuneratórios ou outros que distingam os Dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º – B do Código dos Valores Mobiliários de todos os restantes membros da Alta Direcção do Grupo.</p> <p>Assim:</p> <p>A respectiva remuneração compreende a retribuição base correspondente ao nível previsto em convenção colectiva de trabalho e um complemento retributivo que varia em função do estatuto individual e da evolução da carreira profissional, ou seja, da categoria profissional, do nível</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
		<p>retributivo, grau de senioridade, mérito individual e nível de responsabilidade atribuído.</p> <p>A diferenciação individual, igualmente adoptada para os restantes colaboradores do Banco, atende aos seguintes critérios: nível de classificação do ACT; grau de senioridade; mérito individual; nível de responsabilidade atribuído.</p> <p>O processo de atribuição de bónus rege-se pelos mesmos princípios dos demais colaboradores e varia individualmente de acordo com os seguintes factores: resultado da <i>performance</i> da Unidade Orgânica em que estão colocados, ou que dirigem; resultado da <i>performance</i> individual, em termos de grau de consecução dos objectivos; valor da remuneração mensal bruta.</p> <p>A sociedade entende que, na melhor defesa dos seus interesses e dos seus restantes colaboradores, não deve ser criado qualquer sistema remuneratório autónomo para os colaboradores que, apenas em razão do n.º 3 do artigo 248.º – B do Código dos Valores Mobiliários, sejam qualificados como dirigentes.</p>
<p>II.1.5.3. Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais de Accionistas.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>Em todas as Assembleias Gerais do Banco sempre estiveram presentes quer membros do Conselho de Remunerações e Previdência eleitos pela Assembleia Geral, quer membros da Comissão de Selecção e Remunerações designada pelo Conselho Geral e de Supervisão.</p>
<p>II.1.5.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º – B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos</p>	<p>Adoptada</p>	<p>No presente momento, não existe qualquer destes planos. Contudo, nos períodos em que existiram, não foram dirigidos aos membros de órgãos sociais (Administração ou Fiscalização), mas aos colaboradores tendo, mesmo nesse caso, sido submetidos à Assembleia Geral.</p> <p>Capítulo II II.18. Anexo IV</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
<p>os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º – B do Código dos Valores Mobiliários.</p>		<p>Os princípios a que obedecem as condições de reforma dos dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º – B do Código dos Valores Mobiliários são comuns a todos os trabalhadores do Banco.</p>
<p>II.1.5.5. A remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>O Banco considera que a divulgação global da remuneração auferida pelo CAE, bem como a divulgação da política de remuneração dos administradores, é meio adequado e suficiente para, salvaguardando a privacidade dos membros do CAE, dar integral satisfação ao objectivo que se pretende alcançar com a presente recomendação, sobretudo em anos em que, como o presente e na sequência de proposta do próprio Conselho de Administração Executivo, este não receberá remuneração anual variável relativa ao exercício de 2008. Este entendimento sustenta-se no facto de a remuneração fixa, indicada em II.20., englobar não só a remuneração recebida do BCP, como também a de empresas subsidiárias e de empresas em cujos órgãos sociais os Administradores representem interesses do Grupo, variando as remunerações dos Vice-Presidentes entre 70% e 80% da fixada para o Presidente e as dos Vogais entre 60% e 70% também da fixada para o Presidente.</p> <p>No que concerne à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, importa recordar que a mesma é fixa e foi aprovada,</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
		em termos individuais, pela Assembleia Geral de 28 de Maio de 2007, estando a proposta então aprovada por 99,85% anexa ao presente relatório como Anexo I.
<p>II.2. Conselho de Administração</p> <p>II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Não aplicável	<p>Sendo o Conselho de Administração Executivo, não existe delegação de competências em sentido próprio do termo, havendo contudo uma clara distribuição de pelouros, conforme referido no Capítulo II Pág. 268</p> <p>Considera-se, assim, alcançado o objectivo da presente recomendação.</p>
<p>II.2.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Não aplicável	<p>O Conselho de Administração Executivo não delega qualquer das competências referidas na presente recomendação, sendo certo que, nos termos da lei e dos seus estatutos, e em razão do modelo dualista por si adoptado, as matérias identificadas das alíneas i), ii) e iii) são necessariamente submetidas a parecer do Conselho Geral e de Supervisão.</p> <p>Considera-se, assim, alcançado o objectivo da presente recomendação.</p>
<p>II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que, designadamente, assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.</p>	Não aplicável	<p>Ao garantir total autonomia entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, o modelo de governo adoptado pelo Banco satisfaz, por si só, o objectivo visado por esta recomendação.</p> <p>Considera-se assim alcançado o objectivo da presente recomendação.</p>
<p>II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores</p>	Não aplicável	<p>Não se aplicando ao regime de governo adoptado pelo Banco, as questões que a presente recomendação visa</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.		abranger são tratadas no Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, que faz parte integrante deste relatório.
II.2.5. O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	Adoptada	Todos os membros do Conselho de Administração Executivo estão ainda a cumprir o seu primeiro mandato.
<p>II.3. Admistrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo</p> <p>II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adoptada	Esta recomendação é integralmente cumprida, tal como decorre dos Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, bem como do parecer do ROC e do Auditor Externo, que faz parte integrante deste relatório.
II.3.2. O Presidente da Comissão Executiva deve remeter; respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente da Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável	Não se aplicando ao regime de governo adoptado pelo Banco, as questões que a presente recomendação visa abranger estão plenamente salvaguardadas, tal como decorre da resposta à recomendação II.3.3. Considera-se assim alcançado o objectivo da presente recomendação.
II.3.3. O Presidente do Conselho de Administração Executivo deve remeter, ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Adoptada	A pasta relativa a cada reunião do Conselho de Administração Executivo, incluindo minutas de actas para aprovação, ordem de trabalhos e documentos de suporte, é remetida ao Gabinete da Presidência do Conselho Geral e de Supervisão, estrutura que também dá apoio à Comissão para as Matérias Financeiras, na mesma data em que é distribuída pelos Administradores Executivos.
<p>II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal</p> <p>II.4.1. O Conselho Geral e de Supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento,</p>	Adoptada	O cumprimento desta recomendação decorre das competências fixadas na lei e nos estatutos ao Conselho Geral e de Supervisão.

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração Executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.		Por força das suas competências legais e estatutárias, ao CGS compete emitir parecer sobre todas as matérias referidas em i), ii) e iii), o que sempre tem feito. Considera-se, assim, alcançado o objectivo da presente recomendação.
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada	Conforme decorre do conteúdo da página que no site da Internet do Banco é dedicada à Assembleia Geral e à Informação Financeira.
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada	Volume II Relatórios do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as matérias financeiras, que faz parte integrante do presente volume.
II.4.4. A Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Adoptada	A Comissão para as Matérias Financeiras é a primeira destinatária dos Relatórios do ROC e Auditores Externos, reunindo regularmente com o CFO, o <i>Risk Officer</i> , <i>Compliance Officer</i> e Responsável pela Auditoria Interna, tendo capacidade para convocar qualquer primeiro responsável que entenda ouvir. É também o CGS que, através da Comissão para as Matérias Financeiras, selecciona o ROC e o Auditor Externo cuja eleição e contratação é proposta à Assembleia Geral. O CGS fixa as remunerações e condições para o adequado exercício de funções por parte do ROC e Auditores Externos.

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
<p>II.4.5. A Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	Adoptada	<p>Volume II Relatório da Comissão para as Matérias Financeiras, que faz parte integrante do presente volume.</p>
<p>II.5. Comissões especializadas</p> <p>II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	Adoptada	<p>Visando os objectivos da presente recomendação, o Conselho Geral e de Supervisão criou no seu seio três Comissões: a Comissão para as Matérias Financeiras, denominada Comissão de Auditoria e Risco; a Comissão de Selecção e Remunerações; e a Comissão de Governo da Sociedade.</p> <p>Capítulo II II Volume II Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, que faz parte integrante do presente volume.</p>
<p>II.5.2. Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do Órgão de Administração.</p>	Adoptada	<p>Quer os membros do Conselho de Remunerações e Previdência quer os membros da Comissão de Selecção e Remunerações são independentes relativamente ao órgão de administração.</p>
<p>II.5.3. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.</p>	Adoptada	<p>Todas as Comissões especializadas elaboraram, em cumprimento dos respectivos regimentos, actas das reuniões realizadas,</p>
<p>III. Informação e auditoria</p> <p>III.1. Deveres Gerais de Informação</p> <p>III.1.2. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	Adoptada	<p>Capítulo III III.1.2.</p>

(continua)

(continuação)

Recomendação	Indicação quanto à adopção	Desenvolvimento do tema no presente Relatório e/ou justificação de não adopção
<p>III.1.3. A seguinte informação disponível no sítio da internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral.</p>	Adoptada	Tal como decorre da consulta ao site.

As considerações relativas à independência dos membros dos órgãos sociais a que esta qualificação é aplicável constam de declaração da Comissão do Governo da Sociedade, inserida no capítulo I e capítulo II deste relatório.

Capítulo I – Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade e representa a universalidade dos accionistas, competindo-lhe eleger e destituir a sua própria Mesa, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovar a alteração do contrato de sociedade, deliberar sobre o relatório e contas e as propostas de aplicação de resultados, sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos Órgãos de Administração e Fiscalização e, em geral, sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelo contrato de sociedade, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada, destacando-se neste caso as deliberações sobre alteração do contrato de sociedade, que devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos (generalidade das deliberações) ou três quartos dos votos emitidos, deliberações sobre fusão, cisão ou transformação, tudo conforme artigo 21.º do referido contrato.

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral são facultados os recursos humanos e logísticos de apoio, o que é feito, ao longo de todo o ano, pelo Secretário da Sociedade e respectivos Serviços e, em cada reunião de Assembleia Geral e no período preparatório da mesma, por um grupo de trabalho especialmente constituído para o efeito que, para além do Secretariado da Sociedade, integra colaboradores das Direcções de Operações, de IT, de Direcção de Banca Directa *Internet Mobile* e de Auditoria. É ainda especificamente contratada uma firma de Auditoria Internacional para certificar os procedimentos de voto.

1.1. Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por:

- Presidente – António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (independente)
- Vice-Presidente – Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (independente)

A Mesa é, por inerência de funções, secretariada pela Secretária da Sociedade Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

1.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

O mandato dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral actualmente em funções é de 2008 a 2010.

1.3. Indicação da remuneração do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa foi estabelecida pelo Conselho de Remunerações e Previdência eleito pela Assembleia Geral.

No exercício de 2008, a remuneração consistiu numa quantia anual fixa de 150 mil euros.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral

A legitimação para o exercício do direito de voto é comprovada pela Instituição Financeira em que as acções se encontrem registadas, devendo o documento que certifica a quantidade de acções detidas pelo accionista no quinto dia útil anterior à data da Assembleia Geral, bem como o bloqueio das mesmas, desde a data da emissão do referido documento até ao final do dia marcado para a Assembleia Geral, ser recepcionado pelo Banco até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao marcado para a Assembleia.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral

Sempre que a Assembleia seja suspensa para continuar em data posterior, os accionistas têm de enviar para o Banco nova declaração comprovativa da sua qualidade no quinto dia útil anterior à data marcada para a continuação da Assembleia Geral, uma vez que o certificado de bloqueio dos títulos emitido pelas entidades registadoras das acções é válido apenas até ao final do dia marcado para a sessão inicial da Assembleia.

I.6. Número de acções a que corresponde um voto

A cada 1.000 euros de capital corresponde um voto, podendo os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer pessoa à sua escolha, desde que com capacidade jurídica plena.

Cada acção tem o valor nominal de 1 euro.

I.7. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto

O Banco assegura o exercício efectivo dos direitos sociais por parte dos seus accionistas através de uma série de mecanismos, dos quais se destacam os que respeitam à participação nas Assembleias Gerais e ao exercício do direito de voto.

É assim que, para cada Assembleia Geral, o Banco divulga, ampla e atempadamente a sua realização:

- a) remetendo aos accionistas que constam de lista elaborada pelo Banco, com referência a uma data o mais próximo possível da marcada para a Assembleia, cópia da respectiva convocatória, bem assim como missiva do senhor Presidente da Mesa explicativa das várias formas possíveis para participar na Assembleia Geral (presencialmente, por procuração, votando por correspondência postal ou com recurso a meios electrónicos) e formulários a utilizar em cada uma das circunstâncias, sendo a esta documentação anexo um sobrescrito de “porte pago” previamente endereçado ao Banco.
- b) disponibilizando, pelo menos durante todo o mês anterior à data marcada para a reunião, no sítio da internet do Banco (www.millenniumbcp.pt) toda a informação relevante, como seja, a ordem de trabalhos, propostas e documentos a submeter à Assembleia, formulários de carta de pedido de imobilização de acções para participação na Assembleia e de carta de representação, boletins de voto para correspondência postal e com recurso a meios informáticos.

Esta informação relevante é colocada numa “página” própria da Assembleia Geral criada no sítio institucional da Internet do Banco, na qual, com respeito pelos prazos legais, não só se pode consultar e imprimir toda a documentação que, sendo do conhecimento da sociedade, se destine a ser submetida aos accionistas, como também nota explicativa da forma como nela se pode participar, indicando os actos que os accionistas tenham de praticar para assegurar a sua presença na Assembleia e o exercício do direito de voto.

- c) a convocatória da Assembleia Geral, nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, indica, de forma clara e inequívoca, não apenas a data, hora e local de realização da Assembleia Geral mas ainda:
- i) a respectiva ordem de trabalhos;
 - ii) os mecanismos de comprovação da qualidade de accionista;
 - iii) o número de acções a que corresponde um voto;
 - iv) a possibilidade de os accionistas se fazerem representar por qualquer pessoa da sua escolha desde que dotada de capacidade jurídica plena;
 - v) a possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência;
 - vi) a possibilidade de exercício do direito de voto com recurso a meios electrónicos.

Os accionistas do Banco Comercial Português não se encontram sujeitos a reservas à livre transmissibilidade das suas acções, sendo que a carta comprovativa do bloqueio das acções apenas tem de ser recebida na sociedade até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao marcado para a Assembleia. O Banco tem aceite todos os pedidos formais de cancelamento do bloqueio recebidos até às 17 horas do dia útil anterior ao marcado para a Assembleia.

De igual forma, também não há limitação no exercício de direitos de voto, com excepção da limitação quantitativa prevista no n.º 10 do artigo 16.º do Contrato de Sociedade, que limita 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social os votos que cada accionista ou grupo de accionistas relacionados pode emitir.

As restrições supra referidas não abrangem os votos que um accionista emita como representante de outro ou outros, sem prejuízo da aplicação ao representado ou representados das limitações aí consignadas.

Não existem direitos especiais de voto ou outros, sendo as acções representativas do capital social do Banco de categoria única.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções, nem é do conhecimento da sociedade que existam acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

1.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

Nos termos do n.º 13 do artigo 16.º do Contrato de Sociedade, o exercício do direito de voto por correspondência abrange todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

I.9. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

A metodologia a adoptar para exercício do direito de voto por correspondência é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na Internet, sendo o boletim de voto enviado aos accionistas por *mailing* e disponibilizado nas sucursais do Banco e respectivo sítio na Internet.

Quer o Boletim de voto por correspondência postal, quer com recurso a meios electrónicos são actualizados na página de Internet dedicada à Assembleia, tanto em função das propostas recebidas, como de eventual alteração da ordem de trabalhos.

I.10. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral

O Banco estabeleceu como prazo para a recepção da declaração de voto por correspondência as 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao da data marcada para a Assembleia Geral, coincidindo assim este prazo com o fixado para a recepção da restante documentação para a Assembleia.

I.11. Exercício do direito de voto com recurso a meios electrónicos

O exercício do direito de voto por correspondência com recurso a meios electrónicos abrange todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

A metodologia a adoptar para exercício do direito de voto por meios electrónicos é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na Internet, sendo o documento para solicitação do respectivo código para votação enviado no *mailing*, e disponibilizado na Internet e nas sucursais do Banco.

O voto por correspondência com recurso a meios electrónicos, de acordo com o definido pelo Banco, poderá ser exercido entre o quarto e o penúltimo dia anterior ao marcado para a realização da Assembleia Geral, pelos accionistas que tenham solicitado atempadamente o respectivo código.

I.12. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração

A Assembleia Geral, na reunião anual realizada a 27 de Maio de 2008, procedeu à apreciação, com carácter consultivo, da nova Política de Remuneração e Regulamento de Reforma para o Conselho de Administração Executivo, aprovada em Abril de 2008 pela Comissão de Selecção e Remunerações (Comissão nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão nos termos do n.º I do artigo 13.º dos Estatutos e do artigo 429.º do Código das Sociedades Comerciais), uma vez que, em razão da alteração do modelo estatutário do Banco verificada em 2006 a competência para deliberar sobre as remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo passou a estar cometida ao Conselho Geral e de Supervisão, que sobre estas matérias se pronuncia por proposta da Comissão de Selecção e Remunerações.

É à Assembleia Geral, na sua reunião anual, que compete proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei.

Quer a Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo, quer o respectivo Regulamento de Reforma foram objecto de alterações no corrente exercício, pelo que serão submetidos à próxima Assembleia Geral do Banco com carácter consultivo. Os documentos em causa constituem os Anexos III e IV ao presente relatório.

I.13. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

Não existem medidas com estas características.

I.14. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos com estas características.

I.15. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º – B do CVM (indenizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade)

Não existem acordos com estas características.

Capítulo II – Órgãos de Administração e Fiscalização

O Banco Comercial Português tem desenvolvido um esforço constante para incorporar os critérios de avaliação do Bom Governo Societário – equidade, transparência, alinhamento interno e responsabilização – em simultâneo com a adopção das práticas que permitem assegurar os objectivos dos melhores modelos de Governo Societário – separação de funções, especialização da supervisão, controlo financeiro e de gestão, controlo de risco, conflitos de interesse e orientação para a sustentabilidade.

Assim, é entendimento deste Conselho que o modelo dualista adoptado a partir de Junho de 2006 permite a rigorosa separação entre a gestão e a supervisão, garantindo que esta última é assegurada por membros não executivos que, são maioritariamente independentes em relação à sociedade, de acordo com os critérios fixados nos Códigos das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração Executivo não detecta quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento, pelo que entende não se justificar propor quaisquer medidas de actuação com vista a alterar o regime de Governo adoptado.

II.1. Identificação e composição dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade

Tendo adoptado o modelo dito dualista, a administração e fiscalização do Banco está estruturada como segue:

Conselho de Administração Executivo;

Conselho Geral e de Supervisão;

Revisor Oficial de Contas.

O Grupo conta ainda com uma empresa de Auditores Externos que procede à auditoria das contas consolidadas e das várias empresas do Grupo.

Existe ainda um corpo social próprio do Banco, o Conselho Superior, composto por accionistas, a quem é cometido o especial acompanhamento da vida social.

Conselho de Administração Executivo

É ao Conselho de Administração Executivo (CAE) que compete a administração da sociedade, sendo composto por um número ímpar de membros, num mínimo de sete e máximo de treze, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, reelegíveis uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração Executivo tem uma ampla competência estabelecida na lei e nos estatutos da sociedade, competência que abrange, entre muitas outras, as seguintes atribuições:

- gerir o Banco, praticando todos os actos e operações inseríveis no seu objecto social;
- decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da sociedade no capital de sociedades com qualquer objecto e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas pela lei;
- constituir mandatários para o exercício de actos determinados;
- executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- delinear a organização e os métodos de trabalho do Banco, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgar convenientes;
- representar o Banco em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- designar, entre os seus membros, um ou mais Vice-Presidentes, que, pela ordem de designação, substituirão o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, sem prejuízo das mais funções que lhes sejam cometidas pelo Conselho.

O actual Conselho de Administração Executivo do Banco foi eleito na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Janeiro de 2008 e é composto pelos seguintes membros:

Presidente:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (59 anos)
Vice-Presidentes:	Armando António Martins Vara (54 anos) Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo (45 anos)
Vogais:	José João Guilherme (51 anos) Nelson Ricardo Bessa Machado (49 anos) Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (46 anos) Vítor Manuel Lopes Fernandes (45 anos)

Todos os administradores revelam competência técnica, conhecimentos e experiência profissional adequada ao exercício das respectivas funções, empregando no exercício das suas funções a diligência de um gestor criterioso e ordenado, observando deveres de lealdade, no interesse da sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos accionistas e demais Stakeholders. Para este efeito remete-se para os currículos anexos a este relatório.

Em cumprimento do disposto nos Estatutos do Banco e no próprio regimento do CAE, todos os Administradores Executivos estão obrigados a um rigoroso regime de exclusividade, estando impedidos de exercer funções, de qualquer natureza, por investidura ou cargo social ou por contrato de trabalho, em qualquer outra sociedade comercial na qual o Grupo liderado pelo Banco Comercial Português não tenha interesses, excepto se para tanto obtiverem a autorização expressa da sociedade.

O mandato do Conselho de Administração Executivo é de 2008/2010.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é um órgão de supervisão, competindo-lhe, nos termos estabelecidos por lei e pelos Estatutos do Banco:

- proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da sociedade, propondo à Assembleia Geral a sua eleição e designação, respectivamente, pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade, bem como a respectiva exoneração, decisão que, na medida permitida por lei, será vinculativa, devendo os órgãos da sociedade proceder em conformidade;
- proceder ao acompanhamento permanente dos sistemas e processo de relato financeiro e gestão de riscos da sociedade e da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo;
- avaliar e acompanhar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e prestar, a respeito dela, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores (art. 455.º do Código das Sociedades Comerciais);
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos de ética e conduta e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses.

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por onze membros efectivos e um suplente, integrando-o, por inerência de funções, o Presidente do Conselho Superior. Todos os membros deste Conselho são, pela natureza do próprio modelo de governo adoptado, não executivos e maioritariamente independentes. Dos cinco Conselheiros que não preenchem os requisitos de independência, quatro são relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital social do Banco e um foi eleito por mais de dois mandatos seguidos para o órgão de fiscalização do Banco. Todos os membros cumprem as regras de incompatibilidade fixadas no n.º 1 do artigo 414 – A, incluindo a alínea f) e exercem as respectivas funções com observância dos deveres de cuidado, de acordo com elevados padrões de diligência profissional e deveres de lealdade, no interesse da sociedade.

O Conselho Geral e de Supervisão foi eleito nas Assembleias Gerais de 13 Março de 2006 (início do triénio) e 15 de Janeiro de 2008 (preenchimento de vagas), tendo a seguinte composição.

Presidente:	Gijsbert J. Swalef (68 anos), Não Independente
Vice-Presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (68 anos), Independente
Vogais:	António Luís Guerra Nunes Mexia (51 anos), Não Independente Francisco de la Fuente Sánchez (66 anos), Não Independente João Alberto Ferreira Pinto Basto (77 anos), Independente José Eduardo Faria Neiva Santos (71 anos), Independente Keith Satchell (57 anos), Independente Luís Francisco Valente de Oliveira (71 anos), Independente

Luís de Melo Champalimaud (56 anos), Independente
Manuel Domingos Vicente (52 anos), Não Independente
Mário Branco Trindade (72 anos), Não Independente

Vogal Suplente: Ângelo Ludgero da Silva Marques (70 anos), Independente

O mandato do Conselho Geral e de Supervisão terminou em 31 de Dezembro de 2008.

Revisor Oficial de Contas

No actual regime dualista adoptado pelo Banco Comercial Português, é eleito pelos Accionistas em Assembleia Geral, por mandatos de três anos, um Revisor Oficial de Contas (ROC), ao qual compete, nomeadamente:

- verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos;
- verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- verificar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados;
- elaborar mensalmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora.

Na Assembleia Geral Anual de 2008 foram eleitos os ROC, efectivo e suplente, para exercer funções no triénio 2008/2010.

Efectivo: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, n.º 1081 sócio da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Suplente: Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011 sócia da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

À data da redacção deste relatório corre termos no Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia uma acção na qual é requerida a declaração de nulidade da deliberação que procedeu à eleição dos ROC efectivo e seu suplente.

Conselho de Remunerações e Previdência

Na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 foi eleito o Conselho de Remunerações e Previdência para exercer funções no triénio 2008/2010, ao qual compete deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos e corpos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pelo Conselho Geral e de Supervisão, sob proposta da Comissão de Selecção e Remunerações.

O Conselho de Remunerações e Previdência tem a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Rodrigues Berardo (65 anos)

Vogais: Luís de Melo Champalimaud (56 anos)
Manuel Pinto Barbosa (65 anos)

Conselho Superior

O Conselho Superior é um corpo social próprio da estrutura organizacional do Banco, sendo exclusivamente composto por accionistas, tendo nele assento o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo.

Ao Conselho Superior é cometido o acompanhamento da vida social, competindo-lhe, através de parecer prévio, pronunciar-se sobre vertentes da actividade do Banco e do Grupo, como sejam:

- política geral de gestão;
- plano de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais;
- pedido de convocação de Assembleia Geral e propostas ou relatórios a submeter a esta, relatório de gestão e contas anuais, extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
- modificações importantes na organização da empresa, e
- mudança de sede, aumentos de capital social e projectos de cisão, fusão e transformação da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2008 o Conselho Superior tinha a seguinte composição:

Presidente:	António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves (68 anos)
Vice-Presidentes:	Gijsbert J. Swalef (68 anos) João Alberto Ferreira Pinto Basto (77 anos)
Vogais:	Ângelo Ludgero da Silva Marques (70 anos) António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (75 anos) António Luís Guerra Nunes Mexia (51 anos) Dimitrios Contominas (69 anos) E. Alexandre Soares dos Santos (74 anos) Francisco de la Fuente Sánchez (66 anos) Henrique Jaime Welsh (74 anos) Hipólito Mendes Pires (61 anos) José de Sousa Cunhal Melero Sendim (44 anos) José Eduardo Faria Neiva dos Santos (71 anos) José Manuel Pita Goes Ferreira (71 anos) Josep Oliu Creus (59 anos) Keith Satchell (57 anos) Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos (66 anos) Luís Francisco Valente de Oliveira (71 anos) Luís de Melo Champalimaud (56 anos) Maarten W. Dijkshoom (58 anos) Manuel Alfredo da Cunha José de Mello (60 anos) Manuel Domingos Vicente (52 anos) Manuel Roseta Fino (84 anos) Mário Branco Trindade (72 anos) Mário Fernandes da Graça Machungo (68 anos) Ricardo Herculano Freitas Fernandes (48 anos) Vasco Luís Quevedo Pessanha (66 anos)

Por inerência de funções: O Presidente da Mesa da Assembleia Geral – António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (55 anos)
O Presidente do Conselho de Administração Executivo – Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (59 anos)

O mandato do Conselho Superior terminou em 31 de Dezembro de 2008.

II.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade

Nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, o Conselho Geral e de Supervisão criou três comissões especializadas ou de acompanhamento, que têm regimento próprio e deliberam por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

A) Comissão de Auditoria e Risco (CAR) – Esta Comissão corresponde à comissão para as matérias financeiras a que se refere o n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais, estando-lhe, em cumprimento da referida norma, cometidas as matérias de fiscalização da Gestão, dos documentos de reporte financeiro, dos Sistemas de Controlo Interno, da política de Gestão de Riscos e da política de *Compliance*, competindo-lhe ainda zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, formulação da respectiva proposta de eleição, contratação e condições remuneratórias, bem como receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros.

A CAR tem a seguinte composição:

Presidente: Luís Francisco Valente de Oliveira (Independente)
Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto (Independente)
Vogal : José Eduardo Faria Neiva dos Santos (Independente)

Participa na Comissão na qualidade de Perito: Jeff Medlock

O Senhor Professor Luís Francisco Valente de Oliveira, é qualificado como Independente e, tal como decorre do respectivo currículo, anexo ao presente Relatório, possui as competências e experiência profissional adequadas ao exercício da respectiva função.

B) Comissão de Governo da Sociedade (CoGS) – Esta Comissão aconselha o CGS em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade, e tem como missão essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o modelo de governo do Banco, por forma a recomendar as soluções de governo que melhor se adaptem às suas necessidades da gestão, cultura e estratégia, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais.

A CoGS tem a seguinte composição:

Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez (Não Independente)

Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto (Independente)

Vogal: Luís de Melo Champalimaud (Independente)

Participam na Comissão: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CAE)
 António Augusto Serra Campos Dias da Cunha (Perito)
 José de Sousa Cunhal Melero Sendim (Perito)
 Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, representada por Miguel Galvão Teles (Perito)

C) Comissão de Selecção e Remunerações (CSR): Enquanto Comissão constituída no âmbito do CGS para as matérias de Selecção, compete-lhe coadjuvar e aconselhar o CGS em matérias relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos, formação de listas de membros para os órgãos e corpos sociais do Banco e das Empresas participadas e na formulação do parecer sobre o voto anual de confiança nos membros do Órgão de Administração. De igual forma emite parecer sobre a nomeação de dirigentes.

Enquanto Comissão constituída no âmbito do CGS para as matérias remuneratórias, compete à CSR definir a política de remuneração e previdência dos membros do CAE, acordar individualmente com cada membro do CAE o respectivo pacote de remuneração e previdência bem como das condições remuneratórias aplicáveis em caso de cessação dos respectivos contratos, acordar com o CAE os critérios de avaliação de desempenho relevantes para a remuneração dos membros do CAE e acompanhar a evolução dos critérios de desempenho estabelecidos.

A CSR tem a seguinte composição:

Presidente: João Alberto Pinto Basto (Independente)

Vice-Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez (Não independente)

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia (Não independente)
 Keith Satchell (Independente)

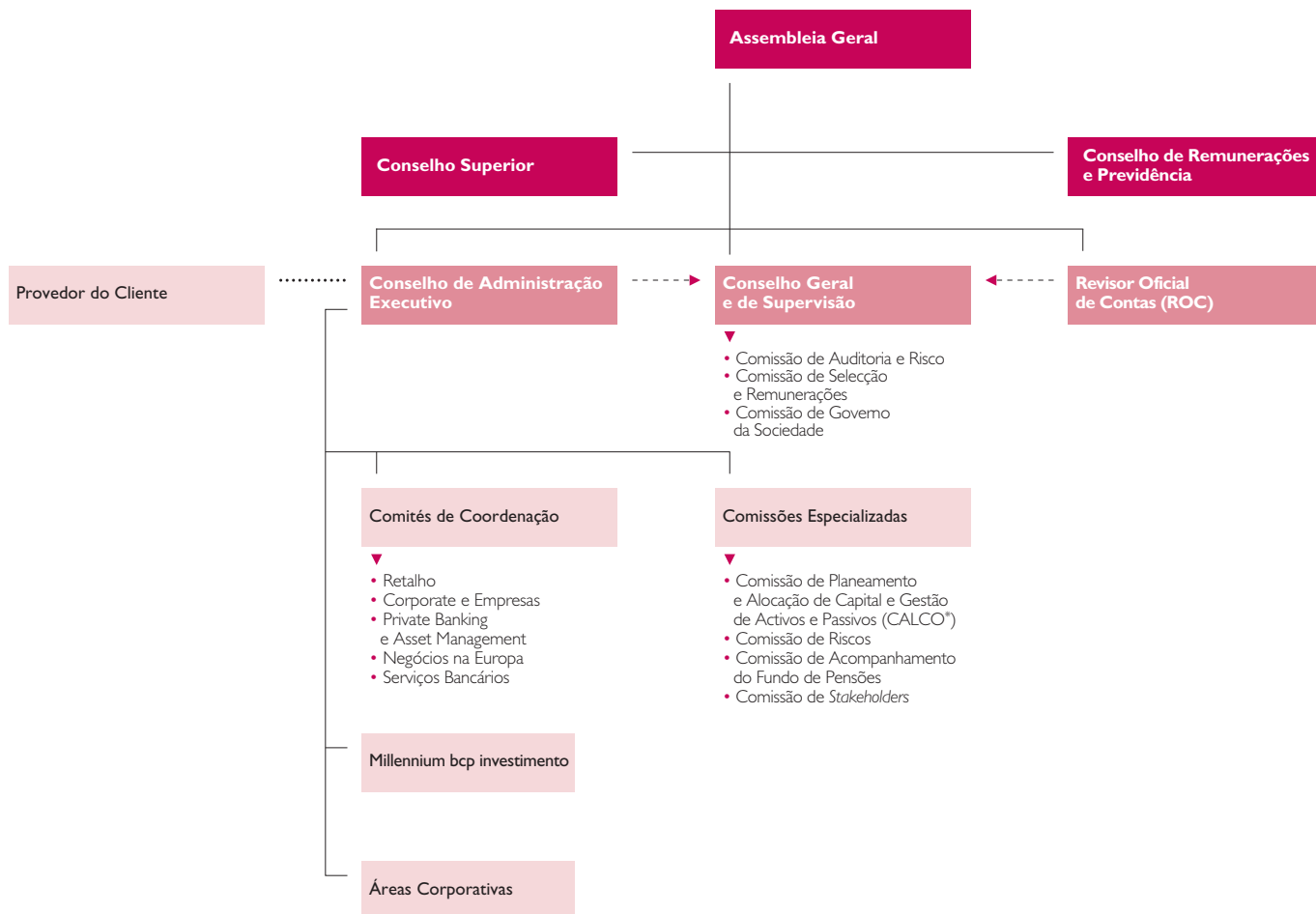
Participam na Comissão na qualidade de peritos: Ângelo Ludgero da Silva Marques
 Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis

Modelo de Governo Societário do Banco Comercial Português

O modelo dualista adoptado pelo Banco visa assegurar a separação entre a gestão e a supervisão, que é levada a cabo por membros não executivos e maioritariamente independentes em relação à sociedade e ao seu órgão de gestão.

Modelo de Governo Societário do Banco Comercial Português



* CALCO = Capital, Assets and Liabilities Management Committee

Dado que em pontos anteriores já foram exaustivamente abordadas as competências da Assembleia Geral, do Conselho Superior, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas, bem como do Conselho de Remunerações e Previdência, abordaremos neste número o âmbito de actuação do Provedor do Cliente, a distribuição de pelouros do Conselho de Administração Executivo e as principais estruturas que a ele reportam.

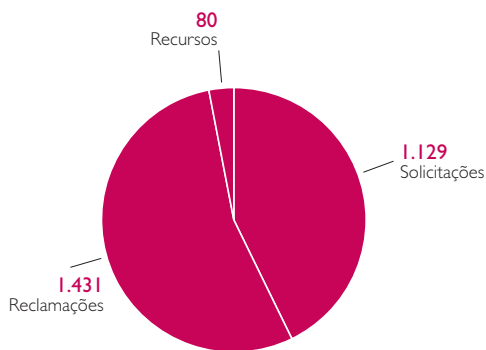
Provedor do Cliente

O Provedor do Cliente é um órgão independente das estruturas hierárquicas do Banco que tem por missão a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos clientes do Millennium bcp que se lhe dirijam, recomendando a adopção ou alteração de práticas ou procedimentos, pautando-se a sua actividade, disciplinada pelo Regimento do Provedor do Cliente, pelos princípios da imparcialidade, celeridade, gratuidade e confidencialidade.

No exercício de 2008 a Provedoria do Cliente acompanhou a evolução de 2.640 *dossiers* relativos a solicitações e reclamações deduzidas, cujo tratamento foi assegurado com a colaboração da Direcção de Banca Directa e, actuando como segunda instância, analisou 80 recursos. No período em questão foi formulada uma recomendação dirigida ao Conselho de Administração Executivo concernente ao pagamento de cheques com endosso irregular através de falsificação de assinatura do beneficiário que não obteve a concordância daquele órgão.

Actividade Anual da Provedoria do Cliente

Ano de 2008



Os prazos de resposta às reclamações e recursos interpostos, ditados pelo Regimento, respeitaram o que está estatuído, visto que o prazo médio genérico se fixou em 23 dias. As reclamações tiveram deferimento em 58% dos casos e nos recursos ocorreu o provimento de 19 % dos processos, sendo que em catorze recursos que obtiveram provimento não foi necessário que as pertinentes recomendações tivessem que ser dirigidas ao CAE – face ao seu carácter não excessivamente complexo – tendo sido executadas pelos sectores visados do Banco.

A figura do Provedor do Cliente está adequadamente divulgada no portal do Millennium bcp no *link* do “Provedor” no qual se presta informação, designadamente, do modo como devem ser deduzidas as reclamações ou queixas, tendo-se acesso directo ao respectivo Regimento.

Mantém a Provedoria do Cliente gabinete e estruturas de funcionamento próprias com três colaboradores do Banco em exclusividade, com funções de apoio técnico, operacional e administrativo ao Provedor. Durante o ano de 2008 a Provedoria possibilitou estágio curricular a uma finalista de Direito.

Conselho de Administração Executivo

A distribuição de pelouros entre os membros do Conselho de Administração Executivo é a que está indicada no esquema que se segue:

Conselho de Administração Executivo

Pelouros – Administradores Alternantes

Carlos Santos Ferreira (CSF)		Armando Vara (AV)		Paulo Macedo (PM)	
• Secretaria Geral	(PM)	• Rede Corporate	(JJG)	• Centro Corporativo	(VF)
• Relações com Autoridades	(PM)	• Rede Empresas	(JJG)	• Contabilidade	(VF)
• Direcção de Comunicação ⁽¹⁾	(AV)	• Crédito Especializado	(JJG)	• Relações com Investidores	(VF)
• Suporte e Gestão de Pessoas ⁽²⁾	(PM)	• Marketing de Empresas	(JJG)	• Risk Office	(VF)
• Millennium Angola	(AV)	• Aprovisionamento e Património	(PM)	• Compliance Office	(VF)
• Millennium 2010	(AV)	• Fundação Millennium bcp	(PM)	• Recuperação de Crédito	(VF)
• Auditoria ⁽³⁾	(PM)	• Millennium bim (Moçambique)	(PM)	• Direcção Jurídica	(VF)
		• Promoção Imobiliária	(JJG)		
José Guilherme (JJG)		Luís Pereira Coutinho (LPC)		Nelson Machado (NM)	
• Banca de Investimento	(AV)	• Bank Millennium (Polónia)	(NM)	• Rede Retalho (Portugal)	(JJG)
• Direcção Internacional	(AV)	• Millennium bank (Grécia)	(NM)	• Operações na Madeira e Açores	(JJG)
• Dir. Inovação e Promoção Comercial	(NM)	• Banca Millennium (Roménia)	(NM)	• Banca Directa	(JJG)
• DIGAC	(NM)	• Millennium bank (Turquia)	(NM)	• Microcrédito	(JJG)
• ActivoBank7	(NM)	• Millennium bcpbank (EUA)	(NM)	• Seguros	(JJG)
• Participações Financeiras e Valorimetria	(AV)	• Private Banking	(NM)		
		• Millennium Banque Privée (Suíça)	(NM)		
		• WMU Londres	(NM)		
		• Asset Management	(NM)		
Vitor Fernandes (VF)					
• I.T.	(PM)				
• Planeamento e Controlo de Serviços Centrais	(PM)				
• Direcção de Operações	(PM)				
• Direcção de Crédito	(PM)				
• Qualidade e Processos	(PM)				
• Fiscalidade	(LPC)				

Administrador Alternante

() entre parêntesis

I.º Responsável

⁽¹⁾ Armando Vara

⁽²⁾ Paulo Macedo

⁽³⁾ Vitor Fernandes

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o seu suplente são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha eleito. Tem essencialmente como funções secretariar as reuniões dos órgãos sociais, certificar os actos por eles praticados, bem como os poderes dos respectivos membros, satisfazer as solicitações dos accionistas no exercício do direito à informação, certificar cópias de actas e demais documentos da sociedade.

Secretária da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral;

Secretário da Sociedade Suplente: António Augusto Amaral de Medeiros.

Quer a Secretária da Sociedade quer o Secretário Suplente são licenciados em Direito e foram reconduzidos nas respectivas funções pelo actual Conselho de Administração Executivo.

Comités, Comissões e Áreas Corporativas

No que respeita à organização interna da sociedade e à estrutura de decisão, importa referir a existência de um conjunto de Comités e Comissões que, para além dos administradores a quem tenha sido cometido o especial acompanhamento das matérias do âmbito de actuação dos mesmos, integram ainda os colaboradores do Banco ou do Grupo primeiros responsáveis pelas respectivas áreas.

Comités de Coordenação

Actualmente existem cinco Comités de Coordenação, os quais têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

Comité de Coordenação de Retalho – composto por 10 membros, integra, para além dos administradores com os pelouros relacionados, Nelson Machado e José João Guilherme, os responsáveis pela Direcção Comercial Norte, Direcção Comercial Centro Sul, Direcção Comercial Centro Norte, Direcção Comercial Sul, Direcção de Banca Directa, Direcção de Informação de Gestão das Áreas Comerciais (DIGAC), Direcção de Inovação e Promoção Comercial (DIPC) e ActivoBank7.

Este Comité tem por missão a coordenação do negócio de Retalho do Banco em Portugal, sendo responsável pela definição da estratégia comercial e pela sua implementação ao nível dos diversos canais de distribuição. São também da responsabilidade deste Comité, a Direcção de Inovação e Promoção Comercial que serve a rede de retalho e todas as outras redes comerciais nos produtos de venda transversal e o Centro de Contactos do Banco. O Comité propõe ao Conselho de Administração Executivo as linhas de orientação que enquadram a gestão da respectiva área de actuação, sendo responsável pela articulação destas com as restantes áreas funcionais do Banco.

Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management – composto por sete membros, integra, para além dos administradores com os pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, os responsáveis pela Direcção de *Private Banking*, Direcção de

Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Millennium Banque Privée, Asset Management e Wealth Management Unit (WMU).

Este Comité tem por missão o acompanhamento das áreas responsáveis pelos negócios de *Private Banking* e *Asset Management*. No exercício da sua competência, avalia aspectos relacionados com a gestão de cada uma das áreas integradas no seu âmbito de actuação, com destaque para a análise do negócio, a valorização dos patrimónios confiados, os resultados obtidos e a análise das vendas e da *performance* dos fundos de investimento. Integram ainda este Comité os primeiros responsáveis pelas sociedades participadas que, a nível doméstico e multidoméstico, prosseguem a sua actividade nas áreas de actuação do Comité.

Comité de Coordenação de Corporate e Empresas – composto por 10 membros, integra, para além dos administradores com os pelouros relacionados, Armando Vara e José João Guilherme, os responsáveis pelas Direcções de *Corporate*, Empresas, Internacional, Crédito Especializado, de Informação de Gestão das Áreas Comerciais, Marketing de Empresas, Promoção Imobiliária e um representante da Banca de Investimento.

Tem como missão servir, em Portugal, os clientes do segmento de *Corporate*, Empresas e Banca de Investimento, procedendo ao seu acompanhamento personalizado e ainda à captação de clientes potenciais, desenvolvendo competências em termos de concepção, gestão e apoio à venda dos produtos e serviços, actuando de forma proactiva na criação de instrumentos que permitam otimizar a gestão dos Clientes, com o objectivo de maximização do respectivo valor criado e nível de satisfação. Compete-lhe ainda, de forma transversal ao Grupo, o acompanhamento e gestão da área internacional e a oferta de produtos de Leasing, Renting, Factoring, Promoção Imobiliária e Crédito Protocolado e/ou Refinanciado.

Gere ainda a relação com as diversas Câmaras de Comércio de que o Banco é associado e a relação com Entidades Públicas como o IAPMEI, AICEP e Sociedades de Garantia Mútua.

Comité de Coordenação de Negócios na Europa – composto por seis membros, integra, para além dos administradores com os pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho e Nelson Machado, os primeiros responsáveis pelos Bancos do Grupo na Polónia, Roménia, Grécia e Turquia.

Tem como missão acompanhar, coordenar e articular a gestão das participadas na Europa, implementando procedimentos de reporte de actividade e de desenvolvimento financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em termos de suporte para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

Comité de Coordenação de Serviços Bancários – composto por 14 membros, integra, para além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Armando Vara, Paulo Macedo e Vítor Fernandes, os primeiros responsáveis pela Direcção de Planeamento e Controlo dos Serviços Centrais, Direcção de Operações, Direcção Administrativa e Patrimonial, Gabinete de Prevenção e Segurança, Direcção de Crédito, Direcção de Recuperação de Crédito, Direcção de Informática e pelas Direcções de Serviços Bancários dos Bancos na Grécia, Roménia e Polónia.

Tem como missão servir as Unidades de Negócio, em Portugal e noutras geografias, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos e melhoria da qualidade de serviço, assegurando

um grau de inovação compatível com as aspirações de crescimento do Grupo. Analisa a informação relativa à evolução dos custos e principais níveis de serviço nos Serviços Bancários, assim como as propostas apresentadas pelos respectivos membros e submete, para decisão, propostas sobre temas relacionados com a gestão das Direcções de Crédito, Recuperação de Crédito, Operações, Administrativa e Patrimonial, Prevenção e Segurança, Planeamento e Controlo de Serviços Centrais e Informática.

Comissões

As Comissões que emanam do Conselho de Administração Executivo são quatro e têm essencialmente atribuições de âmbito global e transversal, competindo-lhes proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem nortear a actuação do Banco e do Grupo.

Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activo e Passivos (CALCO) –

Tem como principais competências a monitorização e gestão dos activos e passivos, o planeamento e alocação de capital e a definição das políticas adequadas de gestão dos riscos de liquidez e de mercado, para o conjunto do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, e ainda: o 1.º responsável pelo Centro Corporativo; o 1.º responsável pelo Risk Office; o 1.º responsável pela Tesouraria; o 1.º responsável pela Direcção de Informação e Gestão – Áreas Comerciais; o *Chief Economist* e o Secretário do CALCO.

Comissão de Riscos – A Comissão de Riscos é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos (riscos de crédito, de mercado, liquidez, operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta comissão todos os membros do Conselho de Administração Executivo, e ainda: o 1.º Responsável pela Tesouraria; o 1.º responsável pelo Centro Corporativo; o 1.º responsável pelo Risk Office; o 1.º responsável pela Direcção de Auditoria; o 1.º responsável pelo Compliance Office; e o 1.º responsável pela Direcção de Crédito.

Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões – A Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões é responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimento adequadas.

Para além dos administradores, Carlos Santos Ferreira, Presidente do CAE; Paulo Macedo, Vice-Presidente do CAE; e Nelson Machado, membro do CAE, integram esta comissão: o 1.º responsável pelo Centro Corporativo; o 1.º responsável pelo Risk Office; o Director Geral responsável pela Pensões Gere (sociedade gestora do Fundo de Pensões); o 1.º responsável pela Direcção de Suporte a Gestão de Pessoas; e ainda a F&C (empresa gestora de Fundos *Advisor* da sociedade gestora do Fundo de Pensões).

Comissão de Stakeholders – É o órgão de relacionamento com os Stakeholders, funcionando simultaneamente como canal privilegiado de disseminação de informação interna da empresa e fórum de debate e aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração Executivo.

Os seus membros resultam de eleições através de painéis de Stakeholders (colaboradores e accionistas) ou por convite a individualidades de mérito e prestígio reconhecidos.

Integram esta comissão: Carlos Santos Ferreira, Presidente do CAE; Armando Vara, Vice-Presidente do CAE; o Presidente da Assembleia Geral; o Provedor do Cliente; Luís Arezes (representante da Comissão de Trabalhadores); Luís Mota Freitas (representante da Fundação Millennium bcp); Jorge Morgado (DECO, em representação de clientes); José Joaquim Oliveira (IBM, em representação de fornecedores); Luís Campos e Cunha (Universidade Nova, em representação de Universidades); e o Chefe de Gabinete do Presidente do CAE, Miguel Maya.

Áreas de Negócio e de Suporte

O esquema seguinte espelha a organização do Banco no que concerne à actividade comercial e de suporte.

Áreas de negócio e áreas de suporte

Áreas de negócio	Áreas de suporte
Banca de Retalho <ul style="list-style-type: none"> • Rede de retalho portuguesa (DCN, DCCN, DCCS, DCS, DRM, DRA) • Banca Directa • Microcrédito • DIPC • DIGAC • ActivoBank7 	Serviços Bancários <ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Informática • Direcção de Operações • Direcção de Crédito • Direcção de Recuperação de Crédito • DAP – Administrativa e Patrimonial • Gabinete de Prevenção e Segurança
Corporate e Empresas <ul style="list-style-type: none"> • Rede Corporate • Rede Empresas • Direcção Internacional • Marketing Empresas • Crédito Especializado • Promoção Imobiliária 	Áreas Corporativas <ul style="list-style-type: none"> • Risk Office • Compliance Office • Centro Corporativo • Contabilidade • Relações com Investidores • Auditoria • Jurídica • Suporte e Gestão de Pessoas • Secretaria Geral • Fundação Millennium bcp • Qualidade e Processos • Comunicação • Participações Financeiras e Valorimetria • Direcção de Planeamento e Controlo de Serviços Centrais (DPCSC)
Private Banking e A.M. <ul style="list-style-type: none"> • Private Banking • Millennium Banque Privée (Suíça) • Asset Management • WMU Londres 	
Millennium bcp investimento <ul style="list-style-type: none"> • Banca de Investimento <ul style="list-style-type: none"> – BI – Mercados Globais – BI – Banca de Investimento – BI – Project Finance Global – BI – Financeira e de Suporte 	
Negócios na Europa <ul style="list-style-type: none"> • Bank Millennium (Polónia) • Millennium bank (Grécia) • Millennium bank (Turquia) • Banca Millennium (Roménia) 	
Outros negócios internacionais <ul style="list-style-type: none"> • Millennium bim (Moçambique) • Millennium bcpbank (EUA) • Millennium Angola 	

Por não terem ainda sido abordadas neste Relatório e atendendo ao respectivo âmbito, entende-se, de entre todas as áreas corporativas, realçar o *Compliance Office*, o *Risk Office* e a Direcção de Auditoria.

Compliance Office – Tem como principais atribuições: zelar pelo cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos internos ou externos que pautam a actividade do Banco e das suas associadas; assegurar a adequação das normas e regulamentos internos às alterações da legislação em vigor; assegurar o cumprimento das melhores práticas internacionais em matéria de *Know your Counterpart*, *Know your Transactions*, *Know your Process* e prevenir risco operacional e *Due Diligence*. O Compliance Office dispõe de representantes junto das diversas áreas de negócio em Portugal e das operações do Banco no exterior.

Compliance Officer: Carlos António Torroaes Albuquerque.

Direcção de Auditoria – A Direcção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna no Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adopção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, visando avaliar se os processos de identificação e gestão de riscos, controlo interno e governação do Banco e do Grupo são adequados, eficazes e concebidos de modo a assegurar que:

- os riscos são devidamente identificados e geridos;
- os controlos implementados são correctos e proporcionais aos riscos;
- os vários órgãos de governação interagem de modo adequado, eficaz e eficiente;
- as operações são registadas correctamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- a salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas.
- os colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- os recursos são adquiridos economicamente, usados eficientemente e protegidos adequadamente;
- os programas, planos e objectivos definidos pela gestão são cumpridos;
- a qualidade global da organização e a sua melhoria contínua são potenciados pelos processos de controlo interno;
- as matérias legais e regulatórias com impacto na organização são reconhecidas, claramente entendidas e devidamente abordadas.

A actividade da Direcção de Auditoria contribui para a prossecução dos objectivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo RGICSF, assegurando a existência de:

- um adequado ambiente de controlo;
- um sólido sistema de gestão de riscos;
- um eficiente sistema de informação e comunicação; e
- um efectivo processo de monitorização.

Primeiro responsável: António Pedro Nunes de Oliveira.

Risk Office: A sua principal função é apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo de risco, estando a sua actividade mais exaustivamente descrita no ponto seguinte.

Risk Officer: José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

II.4. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

O Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- um desempenho eficiente e rentável da actividade, no médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos activos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo, através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade, da prudente e correcta avaliação dos activos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e protecção contra actuações não autorizadas, intencionais ou negligentes;
- a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus clientes, accionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objectivos, o SCI está assente nas funções de *Compliance*, de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, centralizadas e transversais ao Grupo, cujos responsáveis são nomeados pelo Conselho de Administração Executivo do BCP e lhe reportam directamente.

O SCI tem por base:

- um adequado ambiente de controlo interno;
- um sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as actividades do Grupo Millennium;
- um eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da actividade e dos riscos da instituição;

- um efectivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno);
- o rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo, em geral, e pelas pessoas que exercem cargos de direcção ou chefia e os membros dos órgãos de administração, em particular, cumprindo igualmente o Código Deontológico do Grupo e os códigos de conduta a que estão sujeitas as actividades bancária, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

Os Sistemas de Gestão de Riscos e de Informação e Comunicação

O SCI engloba dois subsistemas de controlo interno: o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) e o Sistema de Informação e Comunicação (SIC).

Cabe ao primeiro tomar em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

As actividades que fazem parte do SGR visam a avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, consistindo em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objectivos da instituição são atingidos e que são tomadas as acções necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

No que se refere ao SIC, a respectiva função é a de garantir a existência de informação substantiva, actual, compreensível, consistente, tempestiva e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da actividade, o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspectivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é suportado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma tempestiva, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração Executivo.

Estes dois subsistemas do SCI são geridos, respectivamente, pelo *Risk Office*, pelo Centro Corporativo e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias. A actividade do *Risk Office* é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos; o Centro Corporativo recebe e centraliza a informação financeira de todas as subsidiárias.

Assim, o *Risk Office* e o Centro Corporativo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- a definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo Conselho de Administração Executivo, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- a identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- a garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias Entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio, verificar o cumprimento dos objectivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada Entidade incorre, quer em termos absolutos, quer em termos relativos.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo no âmbito do SCI

No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do SGR, o Conselho de Administração Executivo (CAE) do BCP deve assegurar-se que tem um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz. Assim, compete ao CAE:

- definir e rever os objectivos globais e os objectivos específicos para cada área funcional, no que respeita ao perfil de risco, aos níveis de decisão e ao grau de tolerância face ao risco;
- aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- aprovar, previamente à sua introdução, os novos produtos e actividades da instituição, bem como as respectivas políticas de gestão de risco;
- verificar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à actividade da instituição, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;
- requerer que sejam elaborados e apreciar reportes periódicos, precisos e completos sobre os principais riscos a que a instituição se encontra exposta e relatórios que identifiquem os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos;
- assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no SGR;
- assegurar que as actividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- pronunciar-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de *Compliance*, nomeadamente, sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas.

O CAE é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à actividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adoptar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, aprovando também os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos pelo Centro Corporativo.

II.5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão e ouvido o Conselho Superior; elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data em que a autorização foi concedida ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

Tendo o Conselho de Administração Executivo utilizado já parte desta autorização em 2008, a mesma encontra-se reduzida a 1.625.226.742 euros.

II.6. Indicação sobre a existência de regulamento de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

Quer o Conselho Geral e de Supervisão quer o Conselho de Administração Executivo têm os seus Regimentos Internos que podem ser consultados na internet/intranet do Banco.

No que concerne a regras relativas a incompatibilidades e número máximo de cargos acumuláveis, o Banco Comercial Português, para além de respeitar legislação relativa a estas matérias, tem nos seus próprios Estatutos limitações específicas, constantes do artigo 12.º que em seguida se transcreve:

Artigo 12.º INCOMPATIBILIDADES

1 – O exercício de funções em qualquer corpo social é incompatível:

- a) com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidora em cargo social ou por contrato de trabalho, em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo;
- b) com a titularidade, directa ou indirecta, de participação superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal.

2 – O exercício de funções em qualquer corpo social é também incompatível:

- a) com a qualidade de pessoa colectiva concorrente, ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente do Banco;
- b) com a indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente do Banco.

- 3 – Para efeitos dos presentes estatutos, considera-se como pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente:
- a) aquela cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir;
 - b) aquela que, directa ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configuradas no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou disposição que o venha a modificar ou substituir; ou em relação de dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada.
- 4 – O exercício de funções de administrador é ainda incompatível com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidura em cargo social ou por contrato de trabalho, em qualquer outra sociedade comercial.
- 5 – Exceptuam-se do disposto nos números precedentes o exercício de funções em órgãos sociais ou a titularidade de participações em sociedades nas quais o Banco Comercial Português tenha, directa ou indirectamente, participação superior a 2%, ou desde que, tratando-se de exercício de cargo social, a designação haja sido efectuada com o voto do Banco ou de sociedade por si dominada, ou que um ou outra lhe exprimam o acordo prévio.
- 6 – As incompatibilidades previstas nos números anteriores determinam o impedimento do exercício das funções no Banco Comercial Português, para que a pessoa haja sido eleita; se o impedimento durar por seis meses, sem que lhe seja posto termo, determinam a perda do cargo.
- 7 – As incompatibilidades referidas nos números anteriores deste artigo poderão, na medida permitida por lei, mediante deliberação prévia favorável da Assembleia Geral que proceda à eleição ou do Conselho Superior; nos demais casos, não se aplicar ao exercício de funções como membro eleito do Conselho Superior ou do Conselho Geral e de Supervisão desde que, cumulativamente:
- a) a pessoa colectiva concorrente ou a pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente não tenha sede, domicílio, delegação ou representação em território português, nem aí exerça, por qualquer forma, actividade concorrente;
 - b) a relação de concorrência se encontre expressamente referida e precisamente identificada na proposta de eleição;
 - c) a accionista pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente, ou, necessariamente, a pessoa colectiva dominante última da pessoa colectiva concorrente quando esta seja sociedade dependente de outra pessoa colectiva, tenha celebrado com a sociedade contrato em favor desta e de terceiro, de que sejam também beneficiários os demais accionistas da sociedade ou pelo menos os que tenham indicado para eleição membros do Conselho Superior; nos termos do qual se obrigue, salvo consentimento deliberado com o voto de mais de metade das acções detidas pelos beneficiários, a não adquirir ou deter, directa ou indirectamente, participação

acionista a que, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir; corresponda percentagem superior a 10% dos votos correspondentes ao capital social da sociedade.

- 8 – Os contratos mencionados na alínea c) do número anterior devem ser aprovados pelo Conselho Superior como requisito de eficácia da eleição, que se considera feita sob essa condição suspensiva.
- 9 – O membro do Conselho Superior ou do Conselho Geral e de Supervisão eleito nos termos do número 7 deste artigo não poderá assistir ou participar nas reuniões, ou nas partes de reuniões, em que sejam discutidas matérias com risco ou sensibilidade concorrencial, designadamente matérias com incidência nos mercados em que exista concorrência com a sociedade, nem ter acesso à respectiva informação e documentação, cabendo ao Conselho Superior e especialmente ao seu presidente velar pelo cumprimento da presente norma e aplicando-se o disposto no número 5 do artigo 33.º.
- 10 – Para além do especialmente disposto nestes estatutos, aplicar-se-ão sempre, em todos os corpos sociais, as normas legais e regulamentares destinadas a prevenir a intervenção em situação de conflito de interesses.

II.7. Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas apenas podem ser eleitos em Assembleia Geral sendo que, ocorrendo vagas que não possam ser preenchidas por membros suplentes eleitos, apenas a Assembleia Geral poderá proceder ao respectivo preenchimento por nova eleição.

Já no que respeita aos membros do Conselho de Administração Executivo, que também são eleitos em Assembleia Geral, caso ocorra a falta ou impedimento temporário de algum deles, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar quanto à sua substituição, a qual deverá ser ratificada na Assembleia Geral seguinte.

II.8. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa

Número de reuniões realizadas no exercício de 2008

Conselho de Administração Executivo	55
Conselho Geral e de Supervisão	8
Conselho Superior	8
Comissão de Auditoria e Risco	13

II.9. Identificação dos membros do conselho de administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º – A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais

Em razão do modelo de governo adoptado o presente número não é aplicável.

II.10. Qualificações profissionais dos membros do conselho de administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo do mandato

Em anexo ao presente relatório são indicadas as respectivas qualificações e actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, bem como o número de acções da sociedade de que são titulares.

O Conselho de Administração Executivo foi eleito para o mandato de 2008/2010 na Assembleia Geral que teve lugar no dia 15 de Janeiro de 2008, antevendo-se pois que a Assembleia Geral Anual a realizar em 2011, até ao final do mês de Maio, seja electiva.

II.11. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades são indicadas em anexo ao presente relatório.

Sobre esta matéria convém recordar que, nos termos dos Estatutos do Banco, o cargo de administrador é incompatível com o exercício de funções, de qualquer natureza, por investidura em cargo social ou por contrato de trabalho, em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, com a titularidade, directa ou indirecta, de participação superior a 2% do capital social ou dos direitos de voto em outra instituição de crédito com sede em Portugal ou que em Portugal tenha filial ou sucursal ou com a indicação para membro de corpo social, ainda que apenas de facto, por parte de pessoa colectiva concorrente.

II 12 a 14 – Não aplicáveis

II.15. Identificação dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, discriminando-se, os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º – A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades comerciais.

Informação já facultada no ponto II.1 supra.

II.16. Qualificações profissionais dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo do mandato

Em anexo ao presente relatório são indicadas as qualificações e actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, bem como o número de acções da sociedade de que são titulares e a primeira nomeação.

II.17. Funções que os membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

As funções que os membros do Conselho Geral e de Supervisão exercem em outras sociedades são indicadas em anexo ao presente relatório.

II.18. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transação em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos

No modelo de governo adoptado pelo Banco a fixação da remuneração dos Administradores Executivos, bem como a aprovação do regulamento de reforma, compete ao Conselho Geral e de Supervisão, sob recomendação da Comissão de Selecção e Remunerações, importando contudo ter presentes as disposições estatutárias que determinam que as remunerações do Conselho de Administração Executivo serão constituídas por uma parte fixa e por uma parte variável, traduzida esta numa participação que não exceda os 2% dos lucros do exercício, devendo o Conselho Geral e de Supervisão submeter, com carácter consultivo, à apreciação da Assembleia Geral Anual uma declaração, sobre a política de remuneração.

Quer a Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo, quer o respectivo Regulamento de Reforma foram objecto de alterações no exercício de 2008, sendo, na sua versão actual, transcritos no anexo III ao presente relatório, por forma a serem submetidos à Assembleia Geral com carácter consultivo.

II.19. Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive

Atento o modelo de governo adoptado pelo Banco, existe um Conselho de Remunerações e Previdência, ao qual compete fixar a remuneração dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral e dos membros dos Conselhos Geral e de Supervisão e Superior, e uma Comissão de Selecção e Remunerações à qual compete assessorar o Conselho Geral e de Supervisão na fixação da remuneração do Conselho de Administração Executivo.

Tal como já antes referido, a respectiva composição é a que em seguida se indica:

Conselho de Remunerações e Previdência: Presidente: José Manuel Rodrigues Berardo; Vogais: Luís de Melo Champalimaud e Manuel Pinto Barbosa.

Comissão de Selecção e Remunerações: Presidente: João Alberto Pinto Basto; Vice-Presidente: Francisco de la Fuente Sánchez; Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia e Keith Satchell.

Nenhuma das pessoas acima identificadas é cônjuge, parente ou afim até ao 3.º grau, inclusive, dos membros do Conselho de Administração Executivo, sendo os membros da Comissão de Selecção e Remunerações e Luís de Melo Champalimaud membros do Conselho Geral e de Supervisão.

II.20. Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros dos órgãos de administração

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2008 ascenderam a 3.413 milhares de euros, sendo que 367 milhares de euros foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais estes representam interesses do Grupo. Por proposta do CAE dirigida à Comissão de Selecção e Remunerações, não serão pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável anual relativa ao exercício de 2008.

Na medida em que alguns membros do Conselho de Administração Executivo exerceram funções de direcção no Banco e de administração em empresas do Grupo durante 2007 e, até à sua eleição como Administradores, em 15 de Janeiro de 2008, foram a estes e naquela qualidade, pagas remunerações fixas e variáveis, estas últimas relativas ao exercício de 2007, no montante agregado de 1.001 milhares de euros.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração Executivo que cessaram funções em 2008, para além das remunerações devidas, foram pagas, consoante os casos, indemnizações decorrentes de denúncias por mútuo acordo de contratos de trabalho ou encargos com responsabilidades associadas à passagem à situação de reforma, no montante global de 28.179 milhares de euros, já reflectidos no resultado de 2007.

Já em 2009 e relativamente à remuneração variável, a Comissão de Selecção e Remunerações e o Conselho Geral e de Supervisão, tendo reconhecido o mérito do CAE no desempenho das suas funções durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, aceitaram a proposta formulada pelo próprio CAE no sentido de que não lhe seja atribuída qualquer montante a título de Remuneração Variável Anual relativa ao exercício de 2008 tendo, relativamente à Remuneração Variável Plurianual, determinado, de igual forma, que não lhe seja atribuída, devendo o exercício de 2008 ser neutro, não afectando o cálculo da média a apurar nos exercícios seguintes.

II.21. Indicação em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa

Não existe qualquer contrato com estas características.

II.22. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade

Com o propósito de adoptar as melhores práticas de governação societária e de reforçar a cultura de responsabilidade e cumprimento que sempre norteou a actuação do Banco, foi instituído, nomeadamente para as situações em que o sistema de comunicação por via hierárquica possa não permitir atingir os objectivos pretendidos, um sistema de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas dentro do Banco.

Por forma a contribuir para um clima de maior responsabilidade social, esta comunicação deve revestir um carácter rigoroso e ser assumida como um contributo para esse efeito.

Desta forma, o responsável da comunicação deve assumir a sua autoria, utilizando para o efeito o endereço de *e-mail* interno que lhe está destinado. Por outro lado, o Banco garante a total confidencialidade da comunicação.

Neste sentido, foi especialmente criado um endereço de correio electrónico exclusivamente destinado à recepção das comunicações de irregularidades (comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt). No caso de a comunicação estar relacionada com algum membro do Conselho Geral e de Supervisão ou alguma das suas comissões especializadas, a mesma deverá ser feita através de endereço próprio (presidente.cgs@millenniumbcp.pt).

A gestão e o encaminhamento das comunicações de irregularidades são da competência do Conselho Geral e de Supervisão que delegou na Comissão de Auditoria e Risco.

Capítulo III – Informação

III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

Todas as acções emitidas pelo Banco Comercial Português estão admitidas à negociação, são de categoria única e conferem os mesmos direitos e deveres. Consequentemente não existem Accionistas titulares de direitos especiais.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

A 31 de Dezembro de 2008 as participações qualificadas no capital social do Banco Comercial Português, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, de acordo com as informações de que o Banco dispõe, eram as seguintes:

Accionista	Número de acções	% Capital social	% Direito de voto
Sonangol	469.000.000	9,990%	10,000%⁽¹⁾
Grupo Eureka ⁽²⁾			
Eureka BV	216.444.868	4,611%	4,616%
Achmea Holding NV	115.511.380	2,461%	2,463%
Total	331.956.248	7,071%	7,079%
Grupo Teixeira Duarte			
Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. ⁽³⁾	202.505.992	4,314%	4,319%
C+PA. – Cimentos e Produtos Associados, S.A.	102.483.872	2,183%	2,186%
Arenopor – Investimentos SGPS, S.A.	23.000.000	0,490%	0,490%
Outros (membros dos órgãos de administração)	1.765.391	0,038%	0,038%
Total	329.755.255	7,025%	7,032%
Fundação José Berardo ⁽⁴⁾			
Fundação José Berardo	198.324.440	4,225%	4,229%
Fundação José Berardo (ao abrigo de <i>Equity Swap</i> celebrado com o BES)	29.710.526	0,633%	0,634%
Total	228.034.966	4,857%	4,863%
Metalgest – Sociedade de Gestão, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾			
Metalgest – Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	63.328.399	1,349%	1,351%
Kendon Properties	721.480	0,015%	0,015%
Moagens Associadas, S.A.	13.245	0,000%	0,000%
Cotrancer – Comércio e transformação de cereais, S.A.	13.245	0,000%	0,000%
Bacalhôa, Vinhos de Portugal, S.A.	10.596	0,000%	0,000%
Membros do Conselho de Administração da Metalgest, SGPS, S.A.	19.547	0,000%	0,000%
Total	64.106.512	1,366%	1,367%
Banco Sabadell			
Bansabadell Holding SL	208.177.676	4,434%	4,440%
Total	208.177.676	4,434%	4,440%

(continua)

(continuação)

Accionista	Número de acções	% Capital social	% Direito de voto
Grupo Caixa Geral de Depósitos			
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (participação estratégica)	153.830.235	3,277%	3,281%
Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A.	23.179.492	0,494%	0,494%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (carteira de negociação)	366.262	0,008%	0,008%
Companhia de Seguros Império Bonança, S.A.	203.235	0,004%	0,004%
Multicare	21.544	0,000%	0,000%
Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.	7.098	0,000%	0,000%
Total	177.607.866	3,783%	3,788%
Grupo EDP ⁽⁵⁾			
EDP – Imobiliária e Participações, S.A.	123.509.341	2,631%	2,634%
OPTEP – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	28.167.603	0,600%	0,601%
Membros do Órgão da Administração e Fiscalização	398.783	0,008%	0,009%
Total	152.075.727	3,239%	3,243%
Sogema			
Sogema SGPS, S.A.	125.766.734	2,679%	2,682%
Total	125.766.734	2,679%	2,682%
Privado Financeiras, S.A.			
Privado Financeiras, S.A. – Carteira Própria	108.599.093	2,313%	2,316%
Banco Privado Português, S.A. – Gestão Carteiras Clientes	2.808	0,000%	0,000%
Iberian Opportunities Fund	860.000	0,018%	0,018%
Total	109.461.901	2,332%	2,334%
Grupo Stanley Ho			
Sociedade de Diversões e Turismo de Macau, S.A.	76.112.854	1,621%	1,623%
Stanley Hung Sun Ho	30.142.080	0,642%	0,643%
Total	106.254.934	2,263%	2,266%
SFGP – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.			
SFGP – Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	43.574.742	0,928%	0,929%
IPG – Investimentos, Participações e Gestão SGPS, S.A.	58.488.113	1,246%	1,247%
Total	102.062.855	2,174%	2,177%
Total Participações Qualificadas	2.404.260.674	51,213%	51,273%

Fonte: Informação recebida dos accionistas + Ficheiro da Central de Valores Mobiliários

⁽¹⁾ De acordo com o n.º10 alínea a) do art. 16.º dos Estatutos do Banco Comercial Português não são considerados os votos que excedam 10% do seu capital social.⁽²⁾ A Eureka contratou um conjunto de operações de derivados com a JP Morgan sobre 135.238.429 acções BCP.A CMVM considera que os direitos de voto inerentes a estas acções deverão ser imputados à Eureka, aumentando, desta forma, a sua participação para 9,96% dos direitos de voto.⁽³⁾ A Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. informou, através de comunicado com data de 12 de Dezembro, que a sociedade sua participada indirecta Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A. prometeu adquirir 102.483.872 acções do BCP à C+PA. – Cimentos e Produtos Associados, S.A. as quais, por esse efeito, lhe passaram a ser imputáveis.⁽⁴⁾ As acções e os direitos de votos detidas pela Fundação José Berardo e pela Metalgest são objecto de imputação recíproca.⁽⁵⁾ O Fundo de Pensões da EDP detinha em 31/12/08, 52.805.044 acções, correspondentes a 1,125% do capital do Banco.

III.3. Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções

Não existem restrições estatutárias à livre transmissibilidade de Acções.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

A sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de valores mobiliários ou condicionem o exercício de direitos de voto.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Quórum constitutivo – Artigo 18.º dos Estatutos

A Assembleia Geral só poderá reunir em primeira convocatória quando se encontrarem presentes ou representados accionistas titulares de mais de um terço do capital. Quando a Assembleia Geral pretender deliberar sobre a fusão, cisão e transformação da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocação, accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a metade do capital social.

Em segunda convocatória a Assembleia Geral poderá reunir e deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Quórum deliberativo – Artigo 21.º dos Estatutos

Quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação as alterações de estatutos carecem de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que as deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade devem ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não está previsto qualquer sistema com estas características.

III.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

- a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções;

Em Abril de 2008, o Banco procedeu a um aumento de capital social de 3.611.329.567 euros para 4.694.600.000 euros. O referido aumento de capital foi totalmente subscrito, compreendendo a emissão de 1.083.270.433 acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal de 1 Euro cada, que foram oferecidas à subscrição dos accionistas do Banco, no exercício dos respectivos direitos de preferência.

A procura total ascendeu a 2.364.219.647 acções, ou seja este aumento de capital contou com uma procura duas vezes superior à oferta. Assim, destaca-se o forte apoio dos accionistas no exercício de direitos de subscrição que subscreveram 1.071.230.855 acções, representativas de cerca de 98,9% do total de acções a emitir no âmbito da Oferta Pública de Subscrição. Ficaram disponíveis para rateio 12.039.578 acções, sendo que os pedidos suplementares de acções em rateio totalizaram 1.292.988.792 acções. As 1.083.270.433 novas acções foram admitidas à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* no dia 6 de Maio de 2008.

b) Anúncio de resultados e principais eventos

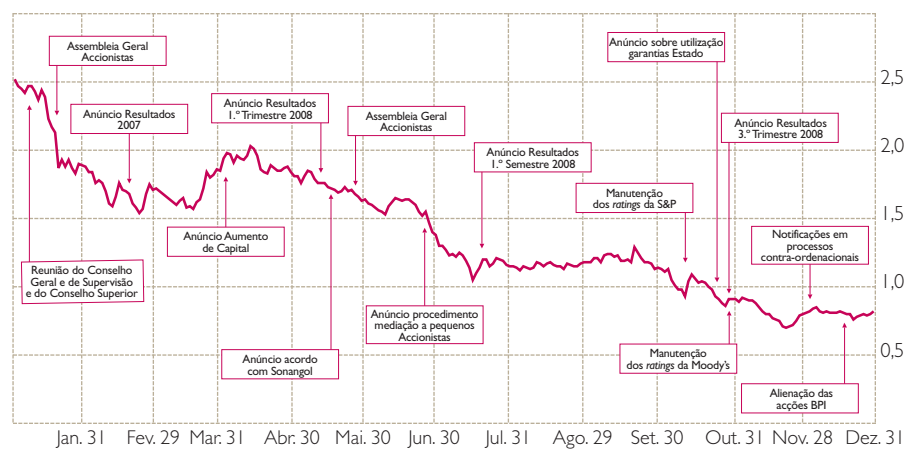
Vide Anexo VII "Comunicado dos Resultados"

Principais eventos e impacto na cotação do título

Data	Assunto	Varição da cotação no dia subsequente	Varição da cotação nos 5 dias subsequentes
17/Dez/08	Anúncio da alienação de ações do Banco BPI	-0,62%	-0,75%
13/Dez/08	Anúncio sobre notificações em processos contra-ordenacionais	+0,99%	-6,05%
28/Out/08	Divulgação dos Resultados Consolidados do 3.º Trimestre de 2008	+5,35%	+6,98%
27/Out/08	Anúncio da confirmação de ratings da Moody's	-1,71%	+1,14%
24/Out/08	Anúncio sobre utilização de garantias do Estado	-3,31%	+0,88%
14/Out/08	Anúncio da manutenção dos ratings da Standard & Poors	-2,67%	-8,09%
22/Jul/08	Divulgação dos Resultados Consolidados do 1.º Semestre de 2008	+1,74%	+0,87%
26/Jun/08	Anúncio do procedimento de mediação com pequenos investidores	-4,76%	-13,95%
27/Mai/08	Assembleia Geral de Accionistas	-1,49%	-4,76%
15/Mai/08	Anúncio de acordo com a Sonangol	-0,87%	-0,29%
12/Mai/08	Divulgação dos Resultados Consolidados do 1.º Trimestre de 2008	0,00%	-2,84%
03/Abr/08	Anúncio de aumento de capital de 2008	-2,98%	-0,57%
19/Fev/08	Divulgação dos resultados consolidados de 2007	-4,27%	-0,27%
15/Jan/08	Assembleia Geral de Accionistas	-6,76%	-19,55%
08/Jan/08	Reunião do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho Superior	-0,36%	-3,27%

A ilustração gráfica do comportamento da acção do BCP em 2008 é apresentada no gráfico seguinte:

Comportamento da Acção BCP em 2008



- c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção

Os valores dos dividendos distribuídos pelo BCP desde o ano 2000 encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Exercício	Ano de Pagamento	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Dividendo Líquido por Acção (euros)		Payout Ratio ⁽¹⁾	Dividend Yield ⁽²⁾
			Residentes	Não Residentes		
2000 ⁽³⁾	2001	0,150	n.a.	n.a.	62,4%	2,65%
2001	2002	0,150	0,120	0,105	61,1%	3,30%
2002	2003	0,100	0,080	0,070	49,2% ⁽⁴⁾	4,39%
2003	2004	0,060	0,051	0,045	44,7%	3,39%
2004						
Dividendo Antecipado	2004	0,030	0,02550	0,02250		
Dividendo Final	2005	0,035	0,02975	0,02623		
Dividendo Total		0,065	0,05525	0,04875	41,3%	3,44%
2005						
Dividendo Antecipado	2005	0,033	0,02805	0,02475		
Dividendo Final	2006	0,037	0,03145	0,02775		
Dividendo Total		0,070	0,05950	0,05250	31,9%	3,00%
2006						
Dividendo Antecipado	2006	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2007	0,048	0,0384	0,0384		
Dividendo Total		0,085	0,068	0,068	39,0%	3,04%
2007						
Dividendo Antecipado	2007	0,037	0,0296	0,0296		
Dividendo Final	2008	0,000	0,0000	0,0000		
Dividendo Total		0,037	0,0296	0,0296	23,7%	1,27%
2008						
Dividendo Total ⁽⁵⁾	2009	0,017	0,0136	0,0136	39,7%	2,09%

⁽¹⁾ "Payout ratio" representa a percentagem dos resultados líquidos distribuídos aos accionistas sob a forma de dividendo;

⁽²⁾ "Dividend Yield" representa o rendimento percentual anual expresso pela divisão do valor do dividendo bruto pela cotação da acção no final do ano a que se refere o dividendo;

⁽³⁾ Pago sob a forma de *script dividend* através da emissão de novas acções e a sua distribuição proporcional pelos accionistas detentores de acções representativas do capital social do banco;

⁽⁴⁾ Com base no resultado líquido antes da constituição de provisões para riscos bancários gerais no valor de 200 milhões de euros;

⁽⁵⁾ Proposta a submeter à Assembleia Geral de Accionistas.

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios

Mantendo os princípios criteriosos e de prudência que caracterizam a política de distribuição de rendimentos adoptada pelo BCP, o CAE propôs e o Conselho Geral e de Supervisão deu parecer favorável a que não se procedesse ao pagamento de dividendo antecipado referente ao exercício de 2008, tendo presente, por um lado, a elevada incerteza quanto à evolução da conjuntura financeira internacional e do funcionamento dos mercados e, por outro, quer o nível de resultados gerados em base consolidada nos primeiros três trimestres, quer as recentes orientações relativas ao nível de fundos próprios de base emitidas pelo Banco de Portugal.

Não obstante esta decisão de não proceder à distribuição do dividendo antecipado de 2008, o Banco reitera a manutenção da política de distribuição de dividendos já anunciada, tendo, por princípio, o objectivo de distribuição de 40% dos resultados líquidos, proposta que apresentará à Assembleia Geral Anual.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano

Não existem planos de atribuições de acções nem de opções de aquisição de acções.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na actividade corrente da sociedade.

Refira-se a este propósito que as operações de crédito não só são objecto de deliberação por parte do Conselho de Administração Executivo como são submetidas a parecer da comissão para as matérias financeiras do Conselho Geral e de Supervisão.

III.12. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar

Através da Direcção de Relações com Investidores (DRI), o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro – Accionistas, Investidores e Analistas – bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras.

a) Funções da DRI;

As principais funções da DRI são as de informar, promover e reforçar a confiança dos vários agentes do mercado no Banco, através da divulgação de informação financeira e de factos relevantes que permitam uma correcta avaliação do valor da acção BCP e do Banco.

b) Tipo de informação disponibilizada pela DRI

Em 2008, o Banco desenvolveu uma vasta actividade de comunicação com o mercado, adoptando as recomendações da CMVM e as melhores práticas internacionais em termos de comunicação financeira e institucional.

Toda a informação de natureza institucional que é pública e relevante encontra-se disponível no site do Banco na área institucional.

Assim, o Banco tem por princípio imediatamente após a divulgação junto do mercado da informação relativa a Informação Privilegiada, Assembleias Gerais, Apresentações de Resultados e outros comunicados, disponibilizar os documentos e apresentações na área institucional do seu portal.

c) Vias de acesso à DRI

Telefone: + 351 21 113 10 84

Fax: + 351 21 113 69 82

Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício I Piso 0B

2744-002 Porto Salvo, Portugal

e-mail: investors@millenniumbcp.pt

d) Sítio da sociedade na Internet:

www.millenniumbcp.pt

e) Identificação do representante para as relações com o mercado

Pedro Esperança Martins.

III.13. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante a determinados serviços

Relação com os Auditores Independentes

Acompanhamento da actividade

O acompanhamento da actividade do Auditor do Grupo, KPMG & Associados, SROC, S.A. ('KPMG') é assegurado pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, competindo-lhe igualmente propor à Assembleia Geral a respectiva designação e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com o Grupo.

O referido acompanhamento é efectuado através de contactos periódicos com a KPMG, permitindo ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão de Auditoria e Risco a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

Remunerações

Durante o exercício de 2008, o Banco Comercial Português e/ou pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco contrataram serviços à KPMG (Portugal e Estrangeiro) cujos honorários ascenderam a Euros 7.263 milhares de euros, com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	Rede KPMG, 31 de Dezembro de 2008			
	Portugal	Estrangeiro	Total	%
Serviços de revisão legal das contas	2.254	1.292	3.546	49%
Outros serviços de garantia e fiabilidade	1.504	812	2.316	32%
Serviços de consultoria fiscal	546	138	684	9%
Outros serviços que não de revisão legal	446	271	717	10%
	4.750	2.513	7.263	100%

Relação com os auditores independentes

Apresentamos uma descrição dos principais serviços incluídos em cada uma das categorias de serviços prestados pela KPMG com referência a 31 de Dezembro de 2008.

a) Serviços de revisão legal das contas

Inclui os honorários cobrados pela KPMG e pelo ROC no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas, incluindo a auditoria com referência a 31 de Dezembro e a revisão limitada com referência a 30 de Junho.

b) Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da prestação de serviços que, dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos, ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto (incluindo no ano 2008 o trabalho efectuado no âmbito da operação de aumento de capital) e pareceres sobre temas específicos (controlo interno ao abrigo do disposto no Aviso n.º5/2008 e provisões económicas no âmbito regulamentar do Banco de Portugal e de serviços associados com operações de securitização e outros serviços permitidos de natureza contabilística).

c) Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

d) Outros serviços que não de revisão legal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas.

Regime Instituído para Salvaguarda da Independência do Auditor

Aprovação de serviços

O Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita de forma a evitar quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos Auditores Externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, bem

como as regras de independência definidas pela KPMG, pelas Normas Internacionais de Auditoria e pelas regras de independência locais quando as mesmas são mais exigentes.

Com o objectivo de salvaguardar independência do Auditor, e tendo presentes as boas práticas e as normas nacionais e internacionais foram aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, e pela KPMG um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- a KPMG e sociedades ou pessoas colectivas pertencentes à mesma ("Rede") não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo serviços que são considerados proibidos;
- a contratação dos restantes serviços não proibidos, por parte de qualquer Unidade Orgânica do Banco ou sociedade sua participada, implica a sua prévia aprovação pela Comissão de Auditoria e Risco do Banco. A referida aprovação é emitida para um conjunto predefinido de serviços por um período renovável de 12 meses. Para os restantes serviços é necessária a aprovação específica por parte da Comissão de Auditoria e Risco.

Processo de Gestão de Risco e Controlo de Qualidade da KPMG

Gestão de risco

A responsabilidade da KPMG é garantir que estes serviços não ponham em causa a sua independência como auditor do Grupo BCP. Os requisitos de independência do auditor são determinados com base numa combinação das políticas do Grupo BCP sobre a independência dos auditores externos, nas regras nacionais de cada país, quando as mesmas são mais exigentes, e das regras internas da KPMG. Anualmente a KPMG reporta ao Conselho de Administração Executivo e à Comissão de Auditoria e Risco sobre todas as medidas estabelecidas para salvaguardar a sua independência na qualidade de auditor do Grupo BCP.

A KPMG implementou, a nível internacional, um sistema na sua intranet denominado "Sentinel", que condiciona à autorização do *Global Lead Partner* responsável pelo cliente, a prestação de serviços por qualquer escritório de toda a rede KPMG. Este procedimento implica que as Unidades da KPMG a quem o serviço é solicitado, obtenham a autorização prévia do referido *Global Lead Partner*. A referida solicitação inclui a apresentação da fundamentação do trabalho pedido, nomeadamente dos factores que permitam avaliar o cumprimento das regras de *risk management* aplicáveis e, conseqüentemente, da independência da KPMG.

O *Global Lead Partner* tem ainda a responsabilidade de verificar que as propostas de serviços apresentadas através do "Sentinel", cumprem com as regras de pré-aprovação de serviços e, quando aplicável, procede às diligências necessárias junto da Comissão de Auditoria e Risco, com vista à verificação do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis.

Todos os colaboradores da KPMG são obrigados a cumprir as regras de independência referidas no *Risk Management Manual* da KPMG Internacional, para além de terem de cumprir integralmente com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, quando aplicável, do *Independence Standards Board* e outras entidades reguladoras.

Cada profissional da KPMG é responsável por manter a sua independência, sendo obrigado a rever periodicamente os seus interesses financeiros bem como relações pessoais e profissionais, no sentido de assegurar o cumprimento estrito com os requisitos de independência da Firma e da

profissão. Qualquer colaborador da Firma está proibido de colaborar com qualquer outra entidade ou organização (cliente ou não), seja como director, executivo, profissional liberal ou empregado.

Por forma a garantir a sua independência e a dos seus profissionais, tanto de facto como em substância, a KPMG desenvolveu uma aplicação – *KPMG Independence Compliance System (KICS)* – a qual inclui informação relativa a regras de independência, um motor de busca para aceder à lista de entidades restritas, nas quais não é permitido deter interesses financeiros, e um sistema de reporte de investimentos financeiros dos colaboradores, no qual cada profissional regista a designação dos interesses financeiros por si detidos. Desta forma, esta aplicação responde às exigências da AICPA relativamente à independência, não afectando as políticas de privacidade.

É exigida, a todos os profissionais da KPMG, uma declaração anual de independência, assinada por ocasião da sua admissão e renovada anualmente, na qual estes se comprometem a não adquirir interesses financeiros, directos ou indirectos, em clientes da Firma; a manter toda a informação a que têm acesso confidencial, e a evitar relações com colaboradores de clientes que possam pôr em causa a independência e a objectividade da Firma.

Controlo de qualidade

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios nacionais

Com vista a garantir aos seus clientes a qualidade dos serviços que presta, a KPMG promove anualmente o controlo de qualidade relativamente aos trabalhos que executa, o qual passa essencialmente pelos seguintes aspectos:

- revisão de cada trabalho por toda a equipa envolvida, permitindo, previamente à sua conclusão, identificar áreas onde seja necessário trabalho adicional em determinada componente das demonstrações financeiras do cliente;
- revisão anual, por uma equipa dos mais experientes profissionais da KPMG, a uma amostra representativa dos papéis de trabalho dos seus clientes, com vista a assegurar que o planeamento do trabalho foi efectuado da forma mais eficaz, que a informação recolhida nesta fase permitiu estruturar e desenhar os testes de controlo interno e substantivos adequados e que estes permitiram assegurar a análise de todas as áreas de risco identificadas nas fases de planeamento do trabalho e, eventualmente, posteriormente.

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios internacionais

Para além do controlo de qualidade permanentemente exercido pelos profissionais dos nossos escritórios em Portugal, a KPMG promove, anualmente, auditorias de qualidade aos procedimentos gerais, de avaliação de risco e de qualidade dos trabalhos realizados efectuadas por membros de escritórios internacionais da KPMG que disponham da formação adequada para efectuar estes controlos.

Estes controlos permitem a partilha e harmonização dos conhecimentos da KPMG a nível mundial, permitindo a identificação de riscos e a utilização de determinadas ferramentas de análise e minimização desse risco, já desenvolvidas noutros países. A avaliação e controlo da qualidade efectuados por profissionais dos escritórios em Portugal e de escritórios internacionais, são suportados numa ferramenta informática especialmente desenvolvida para o efeito – o *Risk Compliance Checklist (RCC)*.

Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade





Anexo I

Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão aprovada em Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A. de 28/05/2007, aprovada por 99,85% dos accionistas presentes e representados.



ASSEMBLEIA GERAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
(28/05/2007)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 6 DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando:

- que decorreu cerca de um ano desde a eleição do Conselho Geral e de Supervisão;
- o valioso contributo resultante da actividade do Conselho Geral e de Supervisão para o Banco Comercial Português e para o Grupo por este liderado;
- a elevada responsabilidade que o exercício da função de membro do Conselho Geral e de Supervisão comporta, bem como o tempo que a mesma consome;
- e, por último,
- a situação económica do Banco Comercial Português;
- a recomendação do Conselho de Remunerações e Previdência;

propõe-se, nos termos e para os efeitos do artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, que a remuneração dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a dos membros suplentes sempre e quando participem de forma regular nas reuniões do Conselho, seja fixada como segue, pagável em quatro prestações iguais anuais:

Presidente:	360.000€/Ano
Vice Presidente que presida à Comissão Especializada para as Matérias Financeiras:	350.000€/Ano
Vice Presidente que integre Comissão Especializada:	290.000€/Ano
Vice Presidente que não integre Comissão Especializada:	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que integre Comissão Especializada:	150.000€/Ano
Vogal Conselheiro que não integre Comissão Especializada:	115.000€/Ano

Lisboa, 28 de Maio de 2007

O Accionista Proponente



Angelo Ludgero da Silva Marques

Anexo II

Política de remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos estatutários é dever do Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) submeter à consideração da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais.

O actual CRP foi eleito na Assembleia Geral Anual de 2008 com a seguinte composição:

Presidente	José Manuel Rodrigues Berardo (não independente)
Vogais:	Luís de Melo Champalimaud (independente); Manuel Pinto Barbosa (independente).

Nos termos estatutários compete ao CRP deliberar sobre as remunerações de todos os órgãos sociais.

Em 2008, antes da realização da Assembleia Geral que nomeou este Conselho de Remunerações e Previdência, o Conselho Geral e de Supervisão avocou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos, a fixação das condições de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo.

É entendimento deste CRP que não é da sua competência, face aos estatutos, fixar remunerações dos corpos sociais que não sejam, cumulativamente, órgãos sociais.

À data em que o presente CRP foi eleito encontravam-se fixadas as remunerações dos diversos órgãos sociais então em funções.

Tendo cessado o mandato do actual Conselho Geral e de Supervisão em 31 de Dezembro de 2008, deverá a próxima Assembleia Geral Anual do Banco eleger um novo Conselho Geral e de Supervisão.

É assim este o momento apropriado para que o CRP apresente aos senhores accionistas a sua política de remunerações, pelo menos no que tange ao Conselho Geral e de Supervisão a eleger:

A política de remunerações para os órgãos sociais do Millennium bcp deve ser simples, transparente e competitiva, garantindo dessa forma o enfoque na criação de valor para os accionistas e demais Stakeholders.

Atendendo às funções do Conselho Geral e de Supervisão as respectivas remunerações deverão adicionalmente garantir uma total independência dos seus membros em relação aos órgãos executivos do Banco.

Tais remunerações deverão ser fixas e não cumuláveis com quaisquer outras remunerações pelo exercício de funções em outros órgãos e/ou corpos sociais do Banco.

Entendeu também o CRP que as remunerações do Conselho Geral e de Supervisão deveriam ser fixadas tendo em conta o esforço de maior alinhamento com o interesse dos accionistas do Millennium BCP, obtido com a redução substancial das remunerações atribuídas ao actual Conselho de Administração Executivo eleito na Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008.

Nesse quadro, perspectiva o CRP uma significativa redução do custo do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão – que estima em cerca de 50% – sem qualquer risco de perturbação do exercício efectivo e eficiente das funções do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim, tendo em conta os princípios acima enunciados, bem como a prática de sociedades portuguesas de grande dimensão, as responsabilidades e funções dos diversos membros do Conselho Geral e de Supervisão e as actuais condições de mercado, o CRP adoptou as seguintes regras:

Presidente, verba autónoma;

Vice-Presidente que integre Comissão Especializada, entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;

Presidente da CAR, entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;

Vice-Presidente que não integre Comissão Especializada, entre 25% e 50% da remuneração do Presidente;

Vogal que integre Comissão Especializada, entre 25% e 50% da remuneração do Presidente;

Vogal que não integre Comissão Especializada, entre 10% e 25% da remuneração do Presidente.

Anexo III

Política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo

A remuneração total é composta por duas componentes:

- **remuneração Fixa**, paga 14 vezes por ano. A Comissão de Selecção e Remunerações com base em *benchmarks* internacionais fixa a remuneração do Presidente, variando as dos Vice-Presidentes entre 70% e 80%, e as dos vogais entre 60% e 70%, ambas em função da do Presidente. O referencial de remuneração assenta na comparação com o universo de referência nacional, constituído por empresas do PSI-20 de dimensão ou características similares ao Millennium bcp.
- **remuneração Variável**, que integra duas componentes, foi desenhada com o objectivo de incentivar a maximização do desempenho sustentado e de longo prazo do Banco:
 - **remuneração Variável Anual**, paga de uma só vez aos membros do Conselho de Administração Executivo em exercício no mês em que ocorre o pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral anual. Esta remuneração destina-se a recompensar a consecução de resultados anuais e poderá ascender a 130% da Remuneração Anual Fixa dependendo do cumprimento dos objectivos fixados. Esta remuneração tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu.
 - **remuneração Variável Plurianual**, calculada para o mandato de três anos e paga de uma só vez no ano seguinte ao termino do mandato. Esta remuneração destina-se a recompensar os resultados alcançados ao longo do mandato, numa perspectiva de crescimento sustentado a longo prazo, e poderá ascender a 130% da Remuneração Fixa Anual, dependendo do cumprimento de objectivos fixados. Esta remuneração tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu.

A remuneração variável, no seu conjunto e para todos os membros do Conselho de Administração Executivo, não pode ultrapassar 2% dos lucros do exercício.

Critérios de atribuição de Remuneração Variável Anual

A Remuneração Variável Anual é calculada em função dos Resultados do Grupo e do desempenho individual dos Administradores Executivos.

Os Resultados do Grupo são apurados em termos de *performance* absoluta, numa perspectiva de crescimento, e relativa ao desempenho do BEBANKS – Bloomberg Europe Banks and Financial Services Index, tendo por base os indicadores de crescimento do Produto Bancário, melhoria do rácio de eficiência (*Cost to Income*), crescimento dos Resultados Líquidos, evolução da Rendibilidade dos Capitais (*Return on Equity*) e da criação de valor para o accionista (*Total Shareholder Return*). Estes indicadores são ponderados pelo grau de importância estratégica atribuída a cada um deles.

Para além da verificação destes indicadores na avaliação do Conselho de Administração Executivo enquanto equipa (Resultados de Grupo), é efectuada uma apreciação do desempenho individual (Múltiplo Individual) assente na *performance* e resultados individuais alcançados, bem como no contributo para a imagem e reputação da Instituição e na relação estabelecida com os accionistas e Stakeholders em geral.

Critérios de atribuição de Remuneração Variável Plurianual

Esta componente da Remuneração Variável tem como objectivo assegurar a sustentabilidade do desempenho do Millennium bcp bem como a vinculação, em continuidade, dos membros do Conselho de Administração Executivo. Nestes termos, esta componente não será devida em caso de renúncia ou perda de mandato por qualquer motivo imputável ao próprio, salvo falecimento ou reforma por limite de idade ou invalidez. A não recondução no termo do mandato, *per se*, não impede a percepção da remuneração plurianual.

A Remuneração Variável Plurianual é igualmente calculada em função dos resultados do Grupo e do desempenho individual dos Administradores Executivos, durante o período do mandato.

Os Resultados do Grupo são apurados em termos de performance absoluta e relativa face ao BEBANKS, considerando o crescimento médio a três anos dos indicadores de Produto Bancário, Rácio de Eficiência, Resultados Líquidos, Rentabilidade dos Capitais e *Total Shareholder Return*. Estes indicadores são ponderados pelo grau de importância estratégica atribuída a cada um deles.

O Múltiplo Individual é apurado com base na apreciação da *performance* individual durante o período do mandato.

Outras Compensações

Pelo exercício das respectivas funções, os membros do Conselho de Administração Executivo não recebem compensações adicionais às que são comunicadas. Em matéria de benefícios, mantém-se a prática em vigor no que respeita a crédito à habitação, seguro de saúde, seguro de acidentes de trabalho, seguro de acidentes pessoais e cartão de crédito e telemóvel. Relativamente a veículos automóveis, são tomados como referência os valores médios da prática nacional do mercado de referência (empresas de dimensão ou características similares do PSI-20).

Regime de reforma

Os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência são atribuídos em função do exercício das funções de Administrador no órgão de gestão executiva do Banco, nos termos do Regulamento em Anexo.

Anexo IV

Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos do Banco Comercial Português, S.A.

Artigo Primeiro (Objecto)

O presente Regulamento estabelece, ao abrigo do Artigo 13.º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), o regime complementar de benefícios de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência atribuídos em função do exercício das funções de Administrador no órgão de gestão executiva do Banco.

Artigo Segundo (Âmbito pessoal)

1. Integram o âmbito pessoal do presente Regulamento os beneficiários, com enquadramento no Regime Geral de Segurança Social ou Regime Privado de Segurança Social do Sector Bancário em Portugal, investidos no cargo de membro do Conselho de Administração Executivo do Banco nos mandatos 2008/2010 e seguintes, para efeitos de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice.
2. Ficam também abrangidos pelo presente Regulamento os beneficiários das pensões de sobrevivência a que se reporta o Artigo Quinto.

Artigo Terceiro (Complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez)

1. O reconhecimento do direito ao complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez depende de o beneficiário passar à situação de reforma em razão da ocorrência de alguma dessas eventualidades, ao abrigo do regime de segurança social que lhe é aplicável.
2. O valor do complemento de pensão de reforma é o que decorre da transformação do capital acumulado em Conta Individual em Fundo de Pensões, após dedução de imposto que ao caso couber, numa renda mensal vitalícia.
3. O complemento de pensão será atribuído através da aquisição de uma apólice de renda vitalícia numa Seguradora, ficando na disponibilidade do administrador a escolha da taxa de crescimento anual e a reversibilidade da renda em caso de morte.

Artigo Quarto (Remição em capital)

Em alternativa ao complemento de pensão previsto no Artigo Terceiro, o administrador pode optar pela remição do capital, nos termos e com os limites previstos na lei.

Artigo Quinto (Complemento de pensão de sobrevivência)

Em caso de morte do administrador antes da passagem à situação de reforma, os herdeiros legítimos, se os houver, terão direito ao reembolso do capital acumulado na Conta Individual do Administrador, de acordo com as regras da sucessão previstas na lei.

Artigo Sexto
(Financiamento)

1. O plano complementar de benefícios previsto neste Regulamento é financiado através de adesões individuais a um fundo de pensões aberto.
2. A contribuição anual do Banco para o plano estabelecido no presente Regulamento é igual ao valor, antes de quaisquer deduções de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares a que houver lugar, correspondente a 23% da diferença entre a remuneração fixa ilíquida anual recebida pelo administrador em função do exercício do cargo de membro do Conselho de Administração Executivo do Banco e a remuneração fixa ilíquida anual que serve de base de incidência das contribuições obrigatórias do Banco para o sistema previdencial aplicável ao administrador para as eventualidades de invalidez, velhice e morte (Regime Geral de Segurança Social; Regime de Segurança Social Privado do Sector Bancário e Plano Complementar dos Colaboradores do Banco Comercial Português, S.A.).

Artigo Sétimo
(Acumulação de benefícios de reforma com remunerações)

É permitida a acumulação de benefícios de reforma por velhice com rendimentos auferidos a título de vencimento de administrador da entidade devedora da pensão, mas enquanto o Administrador se mantiver no exercício do respectivo cargo será abatida à remuneração ilíquida que auferir o montante da renda ilíquida atribuída, ou que lhe teria sido atribuída em alternativa à remição em capital, sem prejuízo do integral recebimento de tudo quanto vier a ser decidido pelo Conselho de Remunerações e Previdência ou Comissão de Remunerações previstos no artigo 13.º dos Estatutos do Banco, conforme aplicável, a título de remuneração variável ou de prémios relativos ao exercício de funções.

Artigo Oitavo
(Aplicação e revisão)

1. O presente Regulamento, na redacção adoptada em 2008, aplica-se aos benefícios a atribuir após a data da sua aprovação pelo órgão social competente e aprovação ou notificação ao Instituto de Seguros de Portugal, se for o caso.
2. A interpretação e aplicação do presente Regulamento compete ao Conselho ou Comissão de Remunerações a que se reporta o artigo anterior.
3. O Conselho ou Comissão de Remunerações deve submeter ou solicitar a submissão à Assembleia Geral Anual quaisquer alterações efectuadas ao presente Regulamento.

Anexo V

Curricula Vitae dos Membros do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.



Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 23 de Fevereiro de 1949;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE;
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

Fora de Portugal:

- Presidente do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A. (BCP);
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Responsabilidades directas no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Secretaria Geral;
- Relações com Autoridades;
- Direcção de Comunicação;
- Colaboradores, Formação e Desenvolvimento Profissional;
- Millennium Angola;
- Millennium 2010;
- Auditoria.

Formação e experiência académica:

- 1971 – Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- 1977 a 1988 – Assistente encarregado da regência dos cursos de Finanças Públicas, Direito Financeiro; Direito Internacional Económico e Moeda e Crédito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e na Faculdade de Economia da Universidade Nova.

Experiência profissional:

- 1972/1974 – Técnico da Divisão da Contratação Colectiva do Fundo de Desenvolvimento e Mão-de-Obra e Assistente do Centro de Estudos Sociais e Corporativos do Ministério das Corporações e Previdência Social;
- 1976/1977 – Deputado da Assembleia da República pelo Partido Socialista e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança e Saúde;
- 1977/1987 – Vogal do Conselho de Gerência da Empresa Pública ANA – Aeroportos e Navegação Aérea;
- 1984/1988 – Membro da Comissão da Reforma Fiscal;
- 1987/1989 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras;
- 1989/1991 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Aeroporto de Macau;
- 1992/1999 – No Grupo Champalimaud, Administrador e posteriormente Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Mundial Confiança e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- 1992/2001 – Vice-Presidente da Assembleia Geral do Estoril-Sol;
- 1999/2003 – No Grupo BCP, Administrador do então ServiBanca – Empresa de Prestação de Serviços, ACE; Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões Gere, SGPS, S.A.; Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Seguro Directo, da ICI – Império Comércio Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., da Corretoresgest, S.A. e da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA. e Administrador da Eureka, BV;
- 2003/2005 – Vice-Presidente da Estoril-Sol SGPS, SA, Vice-Presidente da Finansol – SGPS, S.A. e Presidente não Executivo da Willis Portugal – Corretores de Seguros, S.A.;
- 2003/2005 – Administrador da Varzim Sol – Turismo, Jogo e Animação, S.A.;
- Ano de 2005 – Administrador do Seng Heng Bank;
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- 2005/2008 – Presidente do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau);
- 2005/2008 – Presidente do Caixa – Banco de Investimento, S.A.;
- 2005/2008 – Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.;
- 2005/2008 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.;
- Membro do Conselho da comissão de Acompanhamento e Estratégia da Foment Invest, SGPS, S.A.;
- Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.



Armando António Martins Vara

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 27 de Março de 1954;
- Naturalidade: Vinhais – Bragança;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp Investimento, S.A.;
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Gerente da BII Internacional, SGPS, Lda.;
- Gerente da VSC – Aluguer de Viaturas sem Condutor, Lda.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE.

Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Corporate e Empresas;
- Comité de Coordenação de Serviços Bancários;

Responsabilidades directas:

- Rede Corporate;
- Rede Empresas;
- *Factoring e Leasing*;
- Marketing de Empresas;
- Aprovisionamento, Património e Segurança;
- Direcção de Comunicação;
- Desinvestimento de Activos;
- Fundação Millennium bcp;
- Millennium Moçambique;
- Direcção de Promoção Imobiliária.

Formação e experiência académica:

- 2005 – Licenciatura em Relações Internacionais (UNI);
- 2004 – Pós-Graduação em Gestão Empresarial (ISCTE).

Experiência profissional:

- 1987/1991 – Membro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa;
- 1989/1991 – Membro da Assembleia Parlamentar da UEO;
- 1992/1996 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Fontana;
 - Membro dos corpos sociais do Instituto Luso – Árabe de Cooperação;
 - Membro da Direcção do Instituto da Imprensa Democrática;
 - Vereador da Câmara Municipal da Amadora;
- 1995/1997 – Secretário de Estado da Administração Interna XIII Governo Constitucional;
 - Vice-Presidente das Comissões Parlamentares de Equipamento Social e de Juventude;
 - Deputado à Assembleia da República nas IV, V, VI e VII Legislaturas;
- 1997/1999 – Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna XIII Governo Constitucional;
- Outubro de 1999/Setembro de 2000 – Ministro-Adjunto do Primeiro Ministro do XIV Governo Constitucional;
- Setembro de 2000/Dezembro de 2000 – Ministro da Juventude e do Desporto do XIV Governo Constitucional;
- 2001/2005 – Director e Director Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- 2005/2008 – Vogal do Conselho de Administração da CAIXATEC – Tecnologias de Comunicação, S.A.;
- 2005/2008 – Vogal do Conselho de Administração da CAIXA PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.;
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO, IV – Gestão de Imóveis, S.A.;
- 2005/2008 – Presidente do Conselho de Administração da IMOCAIXA, S.A.;
- 2005/2008 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- 2006/2008 – Vogal do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.



Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 14 de Julho de 1963;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

Fora de Portugal:

- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA).

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários.

Responsabilidades directas:

- Centro Corporativo;
- Contabilidade;
- Relações com Investidores;
- Risk Office;
- Compliance Office;
- Recuperação de Crédito;
- Assessoria Jurídica.

Formação e experiência académica:

- 1986 – Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa;
- 2001 – Programa de Alta Direcção de Empresas – AESE;
- 1986/1991 – Assistente estagiário no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão;
- 1991/2002 – Assistente convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Departamento de Gestão;
 - Docente na Pós-Graduação em Fiscalidade no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;
 - Docente na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
 - Docente na Pós-Graduação em Gestão de Bancos e Seguradoras no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
 - Docente no MBA da AESE.

Experiência profissional:

- Setembro de 1986/Setembro de 1993 – Arthur Andersen (que, a partir de Agosto de 2002, fundiu as suas actividades em Portugal com a Deloitte em Portugal), Divisão de Consultoria Fiscal, assistente, senior e director;
- Setembro de 1993/1998 – Banco Comercial Português, S.A., tendo desempenhado as seguintes funções:
 - Director da Unidade de Marketing Estratégico;
 - Director da Direcção Comercial de Cartões de Crédito;
 - Director de Marketing da Rede de Comércio e Empresários;
 - Director no Centro Corporativo;
 - Director do Gabinete do Euro.
- 1998/2000 – Administrador, Comercial Leasing, S.A.;
- 2000/2001 – Administrador, Interbanco, S.A.;
- 2001/2004 – Administrador, Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. (Médis);
- 2003/2004 – Membro da Comissão Directiva da Seguros e Pensões, SGPS, S.A.;
- Maio de 2004/Julho de 2007 – Director-Geral dos Impostos e Presidente do Conselho de Administração Fiscal;
- Agosto de 2007/Janeiro de 2008 – Director-Geral do Banco Comercial Português, S.A., responsável pela implementação do programa Millennium 2010;
- Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.

Outras Actividades:

- 1994/1996 – Vogal da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal;
- 1997 – Vogal do Grupo de Trabalho para a Reavaliação dos Benefícios Fiscais.



José João Guilherme

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de Junho de 1957;
- Naturalidade: Coruche;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium bcp investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.;
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

Fora de Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA).

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal da Direcção da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação, em representação do Banco Comercial Português, S.A.;
- *Board of Directors* do Fundo PVCi – Portugal Venture Capital Initiative em representação da BCP Internacional II.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Corporate e Empresas.

Responsabilidades directas:

- Banca de Investimento;
- Direcção Internacional;
- Dir. Inovação e Promoção Comercial;
- DIGAC;
- ActivoBank7.

Formação e experiência académica:

- 1981 – Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, S.A.

Experiência Profissional:

- 1990/1994 – Director do Banco Comercial Português de Investimento, S.A.;
- 1991/1994 – Administrador não Executivo na CISF RISCO Companhia de Capital de Risco, S.A.;
- 1995 – Direcção de Coordenação Sul NOVAREDE;
- 1998/2001 – Vogal do Conselho de Administração do Big Bank Gdansk, S.A.;
- 2000/2001 – Membro do *Supervisory Board* da Polcard (Polónia) Empresa de Cartões de Crédito;
- 2001/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Ocidental Companhia de Seguros, S.A.;
- 2001/2005 – Vogal do Conselho de Administração da OcidentalVida Companhia de Seguros, S.A.;
- 2002/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Seguro Directo Companhia de Seguros, S.A.;
- 2003/2005 – Vogal do Conselho de Administração da Seguros & Pensões, SGPS;
- 2005/2006 – Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.;
- Outubro de 2007/Março de 2008 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.;
- Outubro de 2007/Maio de 2008 – Vogal do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.;
- Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS.



Nelson Ricardo Bessa Machado

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 15 de Setembro de 1959;
- Naturalidade: Porto;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp Grupo Segurador, SGPS, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.;

Fora de Portugal:

- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Vice-Presidente do *Conseil de Surveillance* do Banque BCP, S.A.S. (França);
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA).

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Retalho;
- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management;
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa.

Responsabilidades directas:

- Rede Retalho (Portugal);
- Centro de Contactos;
- Seguros.

Formação e experiência académica:

- 1982 – Licenciatura em Economia pela Universidade de Economia do Porto;
- 1982/83 a 1986/87 – Assistente na Faculdade de Economia do Porto;
- 1987/88 – Assistente convidado na Faculdade de Engenharia.

Experiência profissional:

- Setembro de 1982/Junho de 1983 – Direcção de Estudos Económicos e de Marketing do Banco Português do Atlântico (seis meses no Centro de Estudos e Marketing);
- Junho de 1984/Fevereiro de 1987 – Associação Industrial Portuense no Departamento de Estudos Económicos, tendo de Janeiro a Outubro de 1986 ocupado interinamente o cargo de Secretário-Geral Adjunto;
- Março de 1987 – Regresso ao BPA para o Departamento de Estudos de Empresa da DEMP;
- Janeiro de 1988 – Integra a PRAEMIUM – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões em 2 de Janeiro de 1988, data início da actividade, como Responsável Comercial, lançando os Fundos de Pensões;
- Março de 1989 – Passa a Administrador Delegado da PRAEMIUM;
- 1991 – Integra o Conselho de Administração da BPAVIDA, S.A.;
- 1996 – Passa a Director da Direcção da Banca Directa no BPA;
- 1996 – Responsável pelo Projecto “In Store Banking” que dará origem ao Banco Expresso Atlântico;
- Novembro de 1996 – Passa a Director Coordenador da NovaRede – Norte;
- Outubro de 1997/Outubro de 2000 – É, em acumulação, Responsável pelo Projecto NRSECXXI;
- Dezembro de 2000/Fevereiro de 2000 – Vogal do Conselho de Administração do Crédibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A.;
- Outubro de 2001/Fevereiro de 2002 – Vogal do Conselho de Administração da Leasefactor, SGPS, S.A.;
- Março de 2002/Junho de 2003 – Administrador da Interamerican Life Insurance Company – a maior Companhia de Seguros Vida e Saúde na Grécia;
- Julho de 2003/Julho de 2006 – Administrador e Director Geral do NovaBank (depois Millennium bank) na Grécia;
- Julho de 2003/Julho de 2006 – Administrador não executivo do Bank Europa (depois Millennium bank Turquia);
- Agosto de 2006/Janeiro de 2008 – Director Geral do Millennium bcp com as funções de Director Coordenador de uma das áreas de Coordenação do Retalho;
- Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.



Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 2 de Março de 1962;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.;
- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp;

Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium (Polónia);
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Leasing Sp. Z.o.o. (Polónia);
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia);
- Vogal do *Supervisory Board* da Millennium Lease Sp. Z.o.o. (Polónia);
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA)

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Private Banking e Asset Management;
- Comité de Coordenação de Negócios na Europa.

Responsabilidades directas:

- Millennium Polónia;
- Millennium Grécia;
- Millennium Roménia;
- Millennium Turquia;
- Millennium EUA;
- Private Banking;
- Banque Privée (Suíça);
- WMU Londres;
- Asset Management.

Formação e experiência académica:

- 1984 – Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa.

Experiência profissional:

- 1985/1988 – Responsável da Sala de Mercados Credit Lyonnais (Portugal);
- 1988/1991 – Director Geral, Tesouraria e Mercado de Capitais Banco Central Hispano;
- 1991/1993 – Vogal do Conselho de Administração da Geofinança – Sociedade de Investimentos;
- 1993/1998 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Mello, S.A.;
- 1998/2000 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Mello;
- 2000/2001 – Director Geral do Banco Comercial Português, S.A.;
- 2001/2003 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.;
- 2003/2008 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.



Vítor Manuel Lopes Fernandes

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 13 de Novembro de 1963;
- Naturalidade: Lisboa;
- Nacionalidade: Portuguesa;
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração Executivo;
- Início de funções: 16 de Janeiro de 2008;
- Mandato em curso: 2008/2010.

Cargos de Administração que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.;
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE;
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp.

Fora de Portugal:

- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia);
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia);
- Vogal do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (EUA)

Cargos actuais fora do Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Funções no âmbito do Modelo Organizativo do Grupo:

- Comité de Coordenação de Serviços Bancários.

Responsabilidades directas:

- IT;
- Planeamento e Controlo de Gestão (IT);
- Direcção de Operações;
- Direcção de Crédito;
- Qualidade e Processos;
- Fiscalidade;

Acções detidas no capital social do Banco Comercial Português, S.A.:

- 20.000.

Formação e experiência académica:

- 1986 – Licenciou-se em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;
- Revisor Oficial de Contas desde 1992, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Experiência profissional:

- 1986/1992 – Arthur Andersen, S.A., tendo assumido a categoria de Director no período de 1990 a 1992;
- 1992/Setembro de 2002 – Companhia de Seguros Mundial-Confiança:
 - Julho/Outubro de 1992 – Assessor do Conselho de Administração;
 - Outubro 1992/Junho de 1993 – Director de Auditoria;
 - Junho de 1993/Março de 1995 – Director Geral Técnico;
 - 31 Março de 1995/17 Junho de 1999 – Administrador;
 - Junho de 1999/Junho de 2000 – Presidente;
 - Junho de 2000 – Vice-Presidente;
 - Abril de 2001/Setembro de 2002 – Presidente;
- Abril de 2000/Março de 2001 – Administrador da Companhia de Seguros Fidelidade;
- Abril de 2001/Setembro de 2002 – Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade;
- Junho de 2000/Dezembro de 2007 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- 2002/2007 – Presidente da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.;
- Janeiro de 2005/Dezembro de 2007 – Presidente da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A.;
- Julho de 2005/Dezembro de 2007 – Vice-Presidente da Caixa Seguros, SGPS, S.A.;
- Janeiro de 2005/Dezembro de 2007 – Presidente da Império Bonança, SGPS, S.A.;
- Fevereiro de 2006/Dezembro de 2007 – Presidente da SOGRUPO, SGPS, S.A.;
- De Fevereiro a Dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.

Anexo VI

Curricula Vitae dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.

Gijsbert J. Swalef

Idade: 68 anos

Cargos actuais no Grupo: Vice-presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde 1 de Janeiro de 2006, tendo assumido as funções de Presidente a partir de 1 de Janeiro de 2008, na sequência da renúncia ao cargo apresentada pelo Sr. Eng. Jorge Jardim Gonçalves.

Formação académica: vários diplomas de escolas superiores de Gestão na Holanda, de onde é natural, e no estrangeiro.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade profissional na actividade seguradora em 1957 tendo, em 1970, participado na fundação da sociedade Equity & Law, da qual foi administrador. Em 1989 foi eleito Presidente do Conselho de Administração do Centraal Beheer e Presidente do Conselho de Administração do Achmea Group, sociedade que resultou da fusão do Centraal Beheer com várias outras instituições, função que exerceu até Dezembro de 2002. Entre Dezembro de 2002 e Outubro de 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Eureka B.V. Entre outros cargos desempenhados, foi Vice-Presidente e Presidente do Comité Européen des Assurances (CEA), Paris, Presidente dos *Supervisory Board* do Conyplex B.V. e do NV Bank voor de Bouwnijverheid B.V. e membro da Direcção da Fundação Queen Juliana tot STEUNI do *Supervisory Board* do Yura International Holding, B.V. Actualmente é Presidente da Associação Achmea e da Direcção da Fundação Administratiekantoor Achmea, Zeist.

António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Idade: 68 anos

Cargo actual no Grupo: Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica: licenciatura em Economia pela Columbia University em 1964 e em Engenharia Têxtil, pelo Pennsylvania Textile Institute em 1966.

Experiência profissional: foi membro promotor e fundador da Sociedade Portuguesa de Investimentos, da qual foi Vice-Presidente do Conselho Geral, Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A. entre 1996 e Março de 2005, e membro fundador da COTEC Portugal, da Fundação de Serralves e da Casa da Música. É actualmente Presidente do Conselho de Administração de empresas que compõem o Grupo Têxtil Manuel Gonçalves.

António Luís Guerra Nunes Mexia

Idade: 51 anos

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008.

Formação e experiência académica: licenciatura em Economia em 1979 pela Universidade de Genève. Entre 1979 e 1981, foi assistente do Departamento de Economia da Universidade de Genève. Entre 1985 e 1989, foi professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica e Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica, onde leccionou entre 1982 e 1995.

Experiência profissional: Entre 1986 e 1989, foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo. Em 1989, assume funções como Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP – Instituto do Comércio Externo, responsável pelo Investimento Estrangeiro. De 1990 a 1998, foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimento, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Corretagem e *Project Finance*. Em 1998, foi nomeado Presidente dos Conselhos de Administração da GDP – Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia, sendo Presidente Executivo de 2001 a 2004. De 2001 a 2004, foi igualmente Presidente dos Conselhos de Administração da Petrogal – Petróleos de Portugal, GDP – Gás de Portugal, Transgás e Trangás--Atlântico. Em 2004, foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Industrial Portuguesa de Energia entre 1999 e 2002, membro da Comissão Trilateral entre 1992 e 1998, Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa e Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como Representante do Governo Português junto da União Europeia no grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. É actualmente Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, da EDP – Energias do Brasil, da EDP – Estudos e Consultadoria, cargos que desempenha desde Março de 2006. É igualmente Administrador não executivo da Aquapura – Hotels Resort & SPA.

Francisco de la Fuente Sánchez

Idade: 66 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006; Presidente da Comissão do Governo da Sociedade e Vice-Presidente da Comissão de Selecção e Remunerações desde 2007.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Electrotécnica em 1965 pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade nas Companhias Reunidas Gás e Electricidade. Desde 1994 foi Administrador de empresas do Grupo EDP; de 1997 a 2000 foi Vogal do Conselho de Administração da EDP altura em que exerceu funções de administrador não executivo na Companhia de Electricidade do Rio de Janeiro, S.A. (Brasil) e na EBE – Empresa Bandeirante de Energia, S.A. (Brasil). De 2000 a 2003 foi Presidente da Comissão Executiva da EDP; de 2002 a 2005 foi Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. e entre 2003 e 2005 foi Director do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal) e Director do Fórum para a Competitividade. De 2000 a 2006, foi Presidente do Conselho de Administração da EDP. Presentemente é Presidente do Conselho de Administração da Fundação EDP, Administrador não executivo da Fundação Portugal-África e Presidente do Conselho Geral da Proforum. É membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, membro honorário do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Portugal),

membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira e da Fundação Luso-Espanhola, membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance, membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade, Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A., Presidente do Conselho de Administração da EFACEC e Administrador não executivo da Sonae Capital, S.A.

João Alberto Ferreira Pinto Basto

Idade: 77 anos

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006; Presidente da Comissão de Selecção e Remunerações e Vice-Presidente da Comissão de Governo da Sociedade.

Formação académica: licenciatura em Medicina em 1958 pela Universidade de Lisboa.

Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração das empresas do Grupo Vista Alegre desde 1980 a 1997. De 1997 a 2005, foi, ainda, administrador da Pinto Basto, SGPS, S.A.

José Eduardo de Faria Neiva Santos

Idade: 71 anos.

Cargos actuais no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Julho de 2007 e membro da Comissão para as matérias financeiras (Comissão de Auditoria e Risco). É ROC Efectivo da BCP Internacional II, sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.

Formação académica: licenciatura em Economia em 1963, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Em 1964 tomou-se Técnico Oficial de Contas e em 1974 Revisor Oficial de Contas.

Experiência profissional: exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal e de Fiscal Único em diversas sociedades das quais destacamos o Banco Comercial Português (1985-2006), o Banco Português do Atlântico (1995-2000), Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A., L.J. Carregosa, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (1994-2005), entre outras. É membro do Conselho Fiscal/Fiscal Único em diversas sociedades.

Keith Satchell

Idade: 57 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.; desde Março de 2006 e Vogal da Comissão de Selecção e Remunerações.

Formação académica: bacharel em Ciências pela Universidade de Aston em Birmingham em 1972.

Experiência profissional: iniciou a sua actividade na Duncan C. Fraser (actualmente integrada na Mercers) onde trabalhou de 1972 a 1975; de 1975 a 1986 trabalhou na UK Provident. Em 1986 assumiu funções de gestão na Friends Provident plc. Desde 1997 a 2006 foi *Chief Executive* da Friends Provident Plc. e de 2005 a 2007 foi Presidente da Association of British Insurers (Associação Britânica de Seguradoras). Desde 2006 que desempenha funções de conselheiro da Goldman Sachs e Presidente não executivo da empresa de consultoria de pensões Barnett Waddingham.

Luís Francisco Valente de Oliveira

Idade: 71 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006 e Presidente da Comissão para as matérias financeiras (Comissão de Auditoria e Risco).

Formação e experiência académica: licenciatura em Engenharia Civil, em 1961, pela Universidade do Porto, onde completou o Doutoramento na mesma área em 1973. Em 1980 tornou-se Professor Catedrático da Universidade do Porto, onde leccionou até 1997.

Experiência profissional: de 1973 a 1975 foi Director do Gabinete Técnico da Comissão de Planeamento da Região do Norte. Nos anos de 1977 e 1978 assumiu funções governativas como Ministro da Educação e Investigação Científica e entre 1985 e 1995 como Ministro do Planeamento e Administração do Território; voltou ao Governo em 2002/2003 como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação. Entre 1985 e 2002 exerceu as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A.; entre 1995 e 2002 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação D. Manuel II e entre 1998 e 2000 foi Membro do Conselho de Administração da Fundação de Serralves. É actualmente Administrador da Associação Empresarial Portuguesa, Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mesquita & Filhos, S.A. e Administrador Independente da Mota Engil.

Luís de Melo Champalimaud

Idade: 56 anos.

Cargos actuais no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde Março de 2006; é membro da Comissão do Governo da Sociedade e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A. desde Maio 2008.

Formação académica: frequentou o curso de Economia no Instituto Superior de Economia e Sociologia de Évora.

Experiência profissional: Director Comercial da Empresa de Cimentos Liz, S.A. (Ex-Soeicom, S.A.), entre 1975 e 1982, ano em que passou a Director Delegado da empresa ascendendo a Vice-Presidente do Conselho de Administração, com funções não executivas em 1992, cargo que exerceu até ao ano 2000. Entre 1992 e 1993 foi, ainda, Administrador da Companhia de Seguros Mundial-Confiança, S.A., tendo sido Presidente da empresa entre 1993 e 1995. Entre 1995 e 2000 foi Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor; função que acumulou, entre 1996 e 2000, com a de Presidente do Banco Chemical e, entre 1997 e 2000, com a de Presidente dos Bancos Totta & Açores e Crédito Predial Português. Desde 2005 que é Presidente do Conselho Consultivo da Empresa de Cimentos Liz, S.A. e no triénio 2004/2006 assumiu as funções de Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da Confiança Participações, SGPS, S.A., Presidente do Conselho Geral e Supervisão da Tracção, S.A. (Brasil) e Presidente do Conselho Geral e Supervisão da Empresa Cimentos de Liz, S.A. (Brasil).

Manuel Domingos Vicente

Idade: 52 anos.

Cargo actual no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008.

Formação académica: licenciatura em Engenharia Electrónica, especializado em sistemas de potência, pela Universidade Agostinho Neto.

Experiência profissional: exerceu funções de responsabilidade como engenheiro Chefe da Divisão de Projectos da SONEFE, de 1981 a 1987, e Chefe do Departamento Técnico do Ministério de Energia e Petróleos de 1987 a 1991, tendo sido nomeado, em 1991, para o cargo de Director Geral Adjunto da Sonangol U.E.E. É actualmente Presidente da Sonangol, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da UNITEL, consultor da GAMEK, Presidente do Comité de Gestão da Base de Luanda e Vice-Presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA).

Mário Branco Trindade

Idade: 72 anos.

Cargos actuais no Grupo: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. Actualmente é ainda Fiscal Único em diversas sociedades, estranhas ao Grupo.

Formação académica: Licenciatura em Economia, em 1962, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, inscrito como Técnico Oficial de Contas, desde 1965, e Revisor Oficial de Contas, desde 1974.

Experiência profissional:

- Vogal do Conselho Fiscal – ROC;
- Banco Comercial Português, S.A. (1985-2006);
- Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (1993-2008);
- Banco Português do Atlântico, S.A. (1995-2000).

Outras empresas: Fiscal Único – ROC:

- Salvador Caetano – Comércio de Automóveis (Porto), S.A. (1981-2001);
- L.J.Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (1994-2005);
- C.^a Editora do Minho, S.A. (1982-2003);
- Presidente do Conselho Fiscal – não ROC;
- Cofipsa – S.G.P.S., S.A. (1989-1996);
- Sociedade Portuguesa de Leasing, S.A. (1989-1996).

Ângelo Ludgero da Silva Marques

Idade: 70 anos.

Cargos actuais no Grupo: Vogal suplente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A. desde a Assembleia Geral de 15 de Janeiro de 2008 e Membro Perito da Comissão de Selecção.

Formação académica: Licenciatura em Engenharia Mecânica, em 1968, pela Universidade do Porto.

Experiência profissional: Foi Presidente do Conselho de Administração da LUDAMARK, SGPS, Administrador da ENERVENTO – Energias Renováveis, gerente da Earth Life e gerente da GooSun, Lda. Actualmente, é Presidente dos Conselhos de Administração da CIFIAL SGPS, da CIFIAL – Centro Industrial de Ferragens, da CIFIAL – Fundação e Tecnologia, CIFIAL Torneiras, CIFIAL – Indústria Cerâmica, Gerente da CIFIAL SI – Serviços de Consultadoria e Informação e Presidente da Assembleia Geral da AEP – Associação Empresarial de Portugal.

Anexo VII

Posição accionista e obrigacionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2008			
		31-12-2008	31-12-2007	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Membros de Órgãos Sociais							
Armando Vara	Acções BCP	10.000	0	10.000		18-Abr-08	1,84
Paulo José Ribeiro Moita Macedo	Acções BCP	259.994	200.001	59.993 ^(a)		05-Mai-08	1,20
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Acções BCP	247.288	190.228	57.060 ^(a)	4 ^(b)	10-Abr-08	2,00
Vitor Manuel Lopes Fernandes	Acções BCP	20.000	0	12.500 ^(c)		24-Abr-08	1,20
				12.500 ^(c)		07-Abr-08	2,12
				3.749 ^(a)		07-Abr-08	0,10
				64 ^(a)		24-Abr-08	1,20
José João Guilherme	Acções BCP	51.000	50.500	3.687		29-Abr-08	1,20
				64		02-Jun-08	1,62
				500		22-Jan-08	2,08
Nelson Ricardo Bessa Machado	Acções BCP	259.992	200.000		51.000 ^(b)	16-Jan-08	0,20
				59.992 ^(a)	2 ^(b)	15-Abr-08	0,25
						24-Abr-08	1,20
Membros do Conselho Geral e de Supervisão							
Gijsbert Swalef	Acções BCP	282.633	217.416	65.217 ^(a)		24-Abr-08	1,20
Ângelo Ludgero da Silva Marques	Acções BCP	1.765.013	357.740	1.000.000		17-Abr-08	2,74
				407.273 ^(a)		24-Abr-08	1,20
	BCP Finance Company 5,543 PCT Eur	2.500	2.500				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Acções BCP	1.299	1.000		3 ^(b)	17-Abr-08	0,18
				299 ^(a)		24-Abr-08	1,20
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP	4.440.807	4.015.577	1.204.530 ^(a)		24-Abr-08	1,20
					74.182	24-Abr-08	1,85
					725.818	28-Abr-08	1,86
				20.700 ^(a)		29-Abr-08	1,20
	Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	2.000	2.000				
Francisco de la Fuente Sánchez	Acções BCP	2.313	1.780	533 ^(a)		29-Abr-08	1,20
	BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08	0	900		900	14-Fev-08	50
	BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08	0	1.000		1.000	09-Mai-08	50
	Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08	0	1.600		1.600	05-Set-08	50
	BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	0	400		400	27-Nov-08	50
	BCP Ob Cx Millennium Cresc Agosto 2010	500	500				
	BCP Ob Cx Multi-Rend Europa Out. 2010	1.500	1.500				
	BCP Obg Cx Inv Selec. Mundial Nov 07/09	2.000	2.000				
	BCP Obg Cx Inv. Especial 2007/2009 3.ª Em	300	300				
	BCP Obg Cx Super Investimento Fev 08/11	1.000	0	1.000 ^(d)		12-Fev-08	50
	BCP Obg Cx Inv. Mercadorias Março 08/11	1.500	0	1.500 ^(d)		25-Mar-08	50
	BCP Obg Cx Energias Renováveis 08/2011	1.000	0	1.000 ^(d)		17-Jun-08	50
BCP Obg Cx Subordinadas 1.ª Série	1.600	0	1.600 ^(d)		26-Set-08	50	

(continua)

(continuação)

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2008			
		31-12-2008	31-12-2007	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP	162.737	125.186	37.551 ^(a)	1 ^(b)	16-Abr-08	0,20
José Eduardo Faria Neiva dos Santos	Acções BCP	1.383	1.000	304 ^(a)		24-Abr-08	1,20
				158		31-Jul-08	1,37
				2		04-Ago-08	1,12
				6		01-Set-08	1,18
					93	09-Set-08	1,25
				5		02-Out-08	1,11
				105		06-Out-08	1,02
	BCP Obg Cx Sup Aforro Millennium Iª 2013	700	0	700 ^(d)	104	10-Out-08	0,93
	BCP Obg Cx Sup Aforro Mil Sr B IªE 2013	500	0	500 ^(d)		25-Mar-08	50,00
Keith Satchell	Acções BCP	3.769	2.900	869 ^(a)		28-Out-08	50,00
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	81.775	62.659	18.795 ^(a)		24-Abr-08	1,20
				321 ^(a)		29-Abr-08	1,20
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	20.000	5.000	45.007 ^(e)		10-Abr-08	0,22
					1 ^(b)	10-Abr-08	0,22
Mário Branco Trindade	Acções BCP	53.620	41.085	15.000 ^(a)		24-Abr-08	1,20
				12.324 ^(a)		24-Abr-08	1,20
				211 ^(a)		29-Abr-08	1,20
Cônjuge / Filhos Menores							
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	290.868	170.000	50		04-Abr-08	2,11
					31.000	07-Abr-08	1,98
				51.007 ^(a)		24-Abr-08	1,20
				875 ^(a)		29-Abr-08	1,20
				15.036		22-Jul-08	1,13
					5.100	22-Set-08	1,27
				45.000		25-Set-08	1,19
					55.000	30-Set-08	1,13
				50.000		07-Nov-08	0,90
				50.000		26-Nov-08	0,75
	BCP Ob Cx Inv. Especial 2007/2009 2.ª Em	1.000	0	1.000 ^(a)		04-Dez-07	50
	BCP Fin Ilin Wr Bask Enhanc X Eur Dec/10	80	0	80 ^(a)		14-Dez-07	1.000

^(a) Subscrição do aumento de capital do BCP.^(b) Venda de direitos do aumento de capital do BCP.^(c) Subscrição.^(d) Subscrição.^(e) Transferência/Depósito.

Anexo VIII

Millennium
bcp

Comunicado

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp.pl ISIN PTBCP0AM00007

2009-02-17

Resultados consolidados do Millennium bcp em 2008

- Resultados líquidos consolidados situaram-se em 201,2 milhões de euros, reflectindo o impacto da desvalorização da participação no BPI. Excluindo itens específicos os resultados consolidados totalizaram 426,2 milhões de euros (-27,4%);
- Proveitos operacionais cresceram 7,7%, em base comparável, atingindo 2.851 milhões de euros;
- Margem financeira ascendeu a 1.721 milhões de euros, um aumento de 12,0%;
- Comissões atingiram 740 milhões de euros, diminuindo 3,6% em base comparável;
- Custos operacionais, excluindo itens específicos, totalizaram 1.681 milhões de euros (+3,3%); na actividade em Portugal os custos operacionais diminuíram 3,8%;
- Rátios de eficiência consolidado (58,6%) e na actividade em Portugal (53,7%) a melhorarem, em base comparável, 1,7 p.p. e 3,6 p.p., respectivamente;
- Activo total aumentou 7,1% ascendendo a 94.424 milhões de euros;
- Depósitos de clientes aumentaram 14,4%, totalizando 44.907 milhões de euros, com a actividade em Portugal a aumentar 9,9% e a actividade internacional 27,3%;
- Recursos totais de clientes ascenderam a 66.264 milhões de euros, um acréscimo de 3,6%;
- Crédito a clientes, excluindo crédito titulado, subiu 10,4% atingindo 73.849 milhões de euros, com a actividade em Portugal a aumentar 6,6% e a actividade internacional 28,3%;
- Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias situou-se em 0,9% (0,7% em 2007) sendo de 211% a sua cobertura por provisões;
- Fundos próprios totais atingiram 7.057 milhões de euros, um aumento de 19,7%, com o Tier 1 a situar-se em 7,1% e o rácio total em 10,5%;
- Proposta de distribuição de um dividendo por acção de 0,017 euros, correspondendo a um *payout* de 40%.

Direcção de Relações
com Investidores
Pedro Esperança Martins
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1, Piso 0 B
2744-002 PORTO SALVO
Telf +351 211 131 080
pmartins@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhães Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 LISBOA
Telf +351 211 132 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

Itens específicos, em milhões de euros, líquidos de impostos

	2008	2007
BPI: Imparidade, OPA e projecto de fusão	-232,6	-145,4
Reformas e anulação de remuneração variável	7,5	-89,6
Valias na venda de participações financeiras		272,6
Outras imparidades e provisões (inclui contra-ordenações)		-61,1
	-225,1	-23,5

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.694.600.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882



1/25

Síntese de Indicadores

Milhões de euros	31 Dez. 08	31 Dez. 07	Var. 08 / 07
Balço			
Activo total	94.424	88.166	7,1%
Crédito a clientes (líquido) ⁽¹⁾	72.372	65.650	10,2%
Recursos totais de clientes ⁽²⁾	66.264	63.953	3,6%
Recursos de clientes de balanço	51.682	45.355	13,9%
Resultados			
Margem financeira	1.721,0	1.537,3	12,0%
Produto bancário ⁽³⁾	2.602,0	2.791,9	-6,8%
Custos operacionais ⁽⁴⁾	1.670,8	1.748,6	-4,4%
Imparidade do crédito	637,5	407,2	56,5%
Recuperações de crédito	92,8	147,0	-36,9%
Impostos sobre lucros	84,0	69,6	20,7%
Interesses minoritários	56,8	55,4	2,7%
Resultado líquido	201,2	563,4	-64,3%
Resultado líquido excluindo itens específicos ⁽⁵⁾	426,2	586,8	-27,4%
Rendibilidade			
Produto bancário / Activo líquido médio ⁽⁶⁾	2,8%	3,3%	
Rendibilidade do activo médio (ROA) ⁽⁷⁾	0,4%	0,6%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Activo líquido médio ⁽⁶⁾	0,4%	0,8%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE) ⁽⁷⁾	8,3%	14,2%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios ⁽⁶⁾	7,2%	17,2%	
Qualidade do Crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ⁽¹⁾⁽⁶⁾	1,4%	1,0%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ⁽¹⁾⁽⁶⁾	-0,7%	-0,8%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	211,1%	251,8%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido total ⁽¹⁾	173,5%	220,4%	
Rácios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	58,6%	60,3%	
Custos operacionais / Produto bancário (actividade em Portugal) ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	53,7%	57,3%	
Custos com pessoal / Produto bancário ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	32,2%	32,8%	
Capital			
Fundos próprios totais ⁽⁸⁾	7.057	5.897	
Riscos ponderados ⁽⁸⁾	67.426	61.687	
Rácio de adequação de fundos próprios de base ⁽⁶⁾⁽⁸⁾	7,1%	5,5%	
Rácio de adequação de fundos próprios ⁽⁶⁾⁽⁸⁾	10,5%	9,6%	
Sucursais			
Actividade em Portugal	918	885	3,7%
Actividade internacional	885	743	19,1%
Colaboradores			
Actividade em Portugal	10.667	10.821	-1,4%
Actividade internacional	11.922	10.301	15,7%

(1) Exclui o crédito titulado transferido de activos disponíveis para venda.

(2) Débitos para com clientes titulados e não titulados, activos sob gestão e seguros de capitalização.

(3) Margem financeira, dividendos, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos líquidos (de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal).

(4) Custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

(5) Itens específicos em 2008 no montante de -225,1 milhões de euros, líquido de impostos, e, em 2007, de -23,5 milhões de euros, líquido de impostos.

(6) Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(7) Exclui impacto de itens específicos.

(8) Os indicadores de 31 de Dezembro de 2008 foram calculados no quadro de Basileia II e os de 31 de Dezembro de 2007 de Basileia I.

Ao apresentar os resultados de 2008, o Presidente do Conselho de Administração Executivo, Carlos Santos Ferreira, referiu que: “perante uma envolvente que será recordada como uma das mais desafiantes para o sistema financeiro mundial, o Millennium bcp logrou apresentar em 2008 um resultado líquido positivo de 201,2 milhões de euros, que ascenderia a 426,2 milhões de euros se excluídos os impactos específicos, designadamente o registo de perdas associadas à desvalorização da participação de 9,69% que o Banco detinha no BPI”.

Contudo, mais do que o resultado, sublinhou um conjunto de aspectos que no actual enquadramento merecem realce:

- a) os proveitos operacionais que, excluindo impactos específicos, aumentaram 7,7%, de onde se destaca o aumento de 12% da margem financeira;
- b) a confiança dos clientes, particulares e empresariais, e o apoio que o Banco lhes prestou, traduzido respectivamente num aumento de 14,4% dos depósitos e de 10,4% no crédito;
- c) a expansão da rede de sucursais que, nas várias geografias, cresceu 11%, ou seja, mais 175 sucursais;
- d) a contenção dos custos que, apesar da expansão da rede, se traduziu num aumento global de apenas 3,3% e em Portugal numa redução de 3,8%, permitindo que, por exemplo, o cost to income se reduzisse a nível consolidado de 60,3% para 58,6% e em Portugal de 57,3% para 53,7%.

Referindo-se à estratégia do Banco, sublinhou: “foi prosseguida a estratégia definida nos aspectos em que esta se revelou adequada ao enquadramento económico e financeiro vigente, tendo sido concedida atenção redobrada à gestão da liquidez, aos rácios prudenciais e à gestão de risco”. Das inúmeras iniciativas e programas enquadrados nos vectores estratégicos, o Presidente salientou:

- (i) O reforço da solidez do Banco, beneficiando do aumento de capital realizado em Abril de 2008 e que permitiu enfrentar, com melhor preparação, a instabilidade dos mercados. No final de 2008, o rácio de solvabilidade situou-se em 10,5% face a 9,6% registados a 31 de Dezembro de 2007, com o rácio “Tier 1” a situar-se em 7,1%;
- (ii) A actuação ao nível da reputação institucional do Banco tendo-se, entre outras acções, lançado um processo de mediação, em colaboração com a CMVM, com vista à resolução dos litígios existentes com pequenos investidores;
- (iii) O reenfoque no serviço aos Clientes, sendo que em Portugal 2008 foi o ano de conquista de maior número de Clientes da década, tendo os índices de satisfação destes recuperado para níveis que só haviam sido alcançados há três anos atrás;
- (iv) O reforço da capacidade comercial nos mercados de maior potencial, tendo, neste âmbito, o Banco estabelecido acordos com entidades Angolanas, com vista a dispor de condições adequadas para desenvolver uma operação de sucesso - o Millennium Angola - num mercado com elevado potencial de crescimento e importância estratégica para o Grupo;
- (v) A simplificação das estruturas do Banco, tendo a proporção de colaboradores afectos aos serviços centrais passado de 31% em 2007 para 29% em 2008.”

A terminar, salientou “as cinco principais linhas de orientação que presidem à actuação e ao desenvolvimento da estratégia do Millennium bcp para 2009, e que assentam: i) no reforço do compromisso com os Clientes; ii) na implementação de uma gestão mais efectiva do risco; iii) na procura de novos patamares de simplicidade e eficiência; iv) no adequado enfoque da presença internacional; v) no aproveitamento das capacidades distintivas do Banco como elemento diferenciador da estratégia nos mercados em que está presente.”

O Presidente concluiu a apresentação referindo que “o Banco revelou, uma vez mais, a sua tenacidade e resiliência quando confrontado com contextos desafiantes” e sublinhou que “o Conselho de Administração Executivo continua empenhado em gerir as exigências do curto prazo e em promover um crescimento rentável e sustentável no longo prazo.”

RESULTADOS

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp situou-se em 201,2 milhões de euros em 2008, comparando com 563,3 milhões de euros registados em 2007, fundamentalmente condicionado pela evolução dos resultados em operações financeiras e pelo reforço de imparidade para riscos de crédito, associados à elevada incerteza e volatilidade observada nos mercados em 2008. O resultado líquido consolidado apurado em 2008 incorpora a contabilização de itens específicos, nomeadamente, os impactos, líquidos de impostos, relacionados com o registo de perdas por imparidade relacionadas com a desvalorização das acções BPI, no montante de 232,6 milhões de euros - não obstante o Grupo ter celebrado um acordo com vista à alienação de 9,69% do capital social do Banco BPI, deixando de deter, após esta venda, uma participação qualificada neste Banco -, a anulação de parte da remuneração variável periodificada em 2007 no montante de 13,2 milhões de euros e os custos de reestruturação relacionados com as reformas antecipadas de colaboradores no montante de 5,7 milhões de euros. Excluindo o impacto da contabilização de itens específicos, o resultado líquido de 2008 totalizou 426,2 milhões de euros, representando uma redução de 27,4% face a 2007, tendo a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) situado-se em 8,3% em 2008.

O resultado líquido apurado em 2008 reflecte a redução dos resultados em operações financeiras, determinada pelo comportamento dos mercados de capitais, e o reforço das dotações de imparidades para riscos de crédito (líquidas de recuperações), decorrente da reavaliação de colaterais financeiros e da identificação de sinais de imparidade na carteira de crédito. Estes impactos foram parcialmente compensados pela evolução favorável da margem financeira, suportada pelo crescimento sustentado dos volumes de negócio, quer do crédito a clientes quer dos recursos de clientes, e pela subida das comissões líquidas, bem como pela redução dos custos operacionais, influenciados pelo controlo de custos em Portugal. Excluindo itens específicos, a evolução do resultado líquido, entre 2007 e 2008, foi favoravelmente influenciada pelo desempenho dos proveitos operacionais, que incluem a margem financeira, os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras e os outros proveitos líquidos, tendo totalizado 2.851,0 milhões de euros em 2008, evidenciando um crescimento de 7,7% face aos 2.647,7 milhões de euros apurados em 2007.

O resultado líquido consolidado de 2008 foi suportado pelos resultados positivos apurados quer na actividade em Portugal, quer na actividade internacional. Excluindo itens específicos o resultado líquido da actividade em Portugal totalizou 332,3 milhões de euros, diminuindo 29,9% face a 2007. Esta evolução foi influenciada pelo maior nível de dotações para imparidade do crédito e pela redução das comissões e dos outros proveitos de exploração líquidos, parcialmente compensados pelo impacto favorável das subidas da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, bem como pelo controlo dos custos operacionais. Na actividade internacional o resultado líquido de 2008 foi suportado pelos proveitos totais gerados, nomeadamente pelos aumentos da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, traduzindo o aumento do volume de negócios alcançado pela generalidade das operações no exterior, os quais não foram suficientes para compensar os maiores custos operacionais suportados, essencialmente relacionados com os planos de expansão implementados nas diversas geografias. O resultado líquido da actividade internacional, excluindo o impacto da operação na Roménia, lançada em Outubro de 2007, registou uma redução de 4,8%, entre 2007 e 2008.

A margem financeira atingiu 1.721,0 milhões de euros em 2008, registando um crescimento de 12,0%, face aos 1.537,3 milhões de euros de 2007, reflectindo o efeito volume favorável, proporcionado pela subida do negócio com clientes, nomeadamente o crédito e os depósitos, observado quer na actividade em Portugal, quer na actividade internacional, superando o efeito taxa de juro desfavorável, condicionado pelo aumento do custo de financiamento, resultante do comportamento dos mercados de capitais e da consequente maior limitação no acesso a fontes de financiamento alternativas. A taxa de margem financeira em 2008 situou-se

em 2,06%, comparando com 2,09% em 2007, evidenciando, contudo, uma recuperação no quarto trimestre de 2008, situando-se em 2,11%. A evolução da margem financeira traduz a prossecução de uma política criteriosa de gestão de activos e passivos, encontrando-se influenciada pela revisão dos preços (“repricing”) das operações de concessão de crédito, com o objectivo de adequar a concessão de crédito à envolvente competitiva e à evolução dos mercados, alinhando o “pricing” em função do agravamento do custo do risco. Simultaneamente procedeu-se à implementação de um conjunto de iniciativas visando a retenção e a captação adicional de recursos de clientes, suportadas pelo reforço da atractividade da oferta de soluções tradicionais de poupança e investimento, como resposta à crescente procura, por parte dos clientes, de aplicações com menor exposição ao risco e à volatilidade dos mercados de capitais.

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros	31 Dez. 08		31 Dez. 07	
	Saldo	Taxa %	Saldo	Taxa %
Aplicações em instituições de crédito	7.255	5,64	7.881	5,14
Activos financeiros	5.845	6,00	5.548	5,37
Créditos a clientes	69.206	6,39	60.247	6,02
Activos geradores de juros	82.306	6,30	73.676	5,88
Activos não geradores de juros	9.635		9.687	
	<u>91.941</u>		<u>83.363</u>	
Depósitos de instituições de crédito	9.875	7,28	10.912	5,68
Depósitos de clientes	41.769	3,09	35.019	2,55
Títulos de dívida emitidos	29.042	4,51	26.235	4,26
Passivos subordinados	2.954	5,77	2.880	5,63
Passivos geradores de juros	83.640	4,17	75.046	3,72
Passivos não geradores de juros	2.557		3.276	
Situação líquida e Interesses minoritários	5.744		5.041	
	<u>91.941</u>		<u>83.363</u>	
Taxa de margem financeira ⁽¹⁾		2,06		2,09

(1) Relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de activos geradores de juros.

As **comissões líquidas** ascenderam a 740,4 milhões de euros em 2008, 11,4% superior aos 664,6 milhões de euros apurados em 2007. As comissões líquidas contabilizadas em 2007 incorporaram os custos suportados no âmbito do projecto de fusão e da Oferta Pública de Aquisição sobre o Banco BPI, S.A., no montante de 103,2 milhões de euros, relevados em “outras comissões”. Excluindo este impacto, as comissões líquidas teriam registado uma redução de 3,6%, entre 2007 e 2008, essencialmente determinada pelo comportamento desfavorável das comissões relacionadas com a gestão de activos e operações sobre títulos (-33,1%), indissociado da instabilidade dos mercados de capitais. A diminuição nestas comissões foi parcialmente compensada pelo aumento verificado nas comissões associadas a cartões, que cresceram 14,2%, e nas comissões relacionadas com operações de crédito, que aumentaram 2,6%, ambas suportadas quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional. O agregado de outras comissões inclui em 2008 a contabilização dos fees de gestão associados à actividade de bancassurance e que em 2007 eram contabilizadas em outros proveitos de exploração, pelo que, em base comparável, este agregado foi condicionado, designadamente, pelo menor nível de comissionamento associado às condições promocionais disponibilizadas aos clientes no âmbito das campanhas “Programa Preferência” e “Solução Cliente Frequente”, bem como pelo impacto desfavorável de alterações regulamentares, nomeadamente a introdução de um limite máximo às comissões por reembolso antecipado do crédito à habitação na actividade



Comunicado

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp.pl ISIN PTBCP0AM00007

em Portugal. As comissões líquidas contabilizadas pelas operações desenvolvidas no estrangeiro registaram, no seu conjunto, um crescimento de 0,3%, entre 2007 e 2008, favoravelmente influenciado pelos desempenhos alcançados na Grécia, em Moçambique e em Angola.

Os resultados em operações financeiras, que incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 18,1 milhões de euros em 2008, registando uma redução face aos 392,3 milhões de euros apurados no exercício anterior, determinada pelo impacto da contabilização de perdas por imparidade no montante de 268,1 milhões de euros em 2008 (94,0 milhões de euros em 2007), essencialmente como resultado da desvalorização da participação financeira no BPI. Adicionalmente, em 2007, os resultados em operações financeiras incorporam as mais-valias obtidas na alienação de acções da EDP e do Banco Sabadell nos montantes de 173,3 milhões de euros e 116,9 milhões de euros, respectivamente. Excluindo as perdas por imparidade e as mais-valias registadas, em 2007 e 2008, os resultados em operações financeiras teriam aumentado de 196,2 milhões de euros em 2007 para 286,2 milhões de euros em 2008. Os resultados em operações financeiras relevados em 2008 incorporam um proveito, contabilizado no quarto trimestre, relacionado com a estratégia de cobertura económica do risco de taxa de juro associado a um passivo de taxa fixa, que foi efectuado através de um “swap” de taxa de juro. Como resultado da volatilidade observada nos mercados, os testes de avaliação da efectividade da cobertura contabilística, em conformidade com o requerido pela IAS 39, evidenciaram que a relação de cobertura tinha quebrado, tendo o Banco decidido a interrupção da relação de cobertura prospectivamente. Por seu turno, a evolução dos resultados em operações cambiais de 2007 para 2008 reflecte o impacto relacionado com os derivados cambiais associados a tomadas de fundos em dólares, como resultado da variação da taxa de juro do dólar face ao euro observada ao longo de 2007 e de 2008.

Os outros proveitos de exploração líquidos, que agregam os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de outros activos, totalizaram 66,6 milhões de euros em 2008, comparando com 118,6 milhões de euros contabilizados em 2007. Esta evolução foi influenciada pela diminuição da componente de proveitos, fundamentalmente associada à alteração na contabilização dos fees relacionados com a actividade de bancassurance que, em meados de 2008, passaram a ser registados em comissões, e pelo simultâneo aumento da componente de custos, quer na actividade em Portugal quer na actividade internacional.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

<i>Milhões de euros</i>	2008	2007	Var. 08/07
Comissões líquidas			
Cartões	190,0	166,4	14,2%
Gestão de activos e operações sobre títulos	177,4	265,4	-33,1%
Crédito	142,7	139,1	2,6%
Outras ⁽¹⁾	<u>230,3</u>	<u>93,7</u>	145,9%
	<u>740,4</u>	<u>664,6</u>	11,4%
Resultados em operações financeiras ⁽²⁾	18,1	392,3	-95,4%
Outros proveitos de exploração líquidos	66,6	118,6	-43,8%
Rendimentos de instrumentos de capital	36,8	27,9	31,9%
Resultados por equivalência patrimonial	<u>19,1</u>	<u>51,2</u>	-62,7%
Total outros proveitos líquidos	<u>881,0</u>	<u>1.254,6</u>	-29,8%
Outros proveitos / Produto bancário ⁽³⁾	33,9%	44,9%	

⁽¹⁾ Inclui os custos suportados em 2007, no montante de 103,2 milhões de euros, associados ao Projecto de Fusão e da Oferta Pública de Aquisição do Banco BPI.

⁽²⁾ Inclui, em 2008, as perdas por imparidade associadas com a participação detida no BPI, no montante de 268,1 milhões de euros. Inclui, em 2007, as mais-valias obtidas, no montante de 290,2 milhões de euros, relacionadas com a alienação das participações na EDP e no Banco Sabadell, e as perdas por imparidade, essencialmente, associadas com a participação detida no BPI, no montante de 94,0 milhões de euros.

⁽³⁾ Calculado de acordo com Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.



Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos dos investimentos em activos financeiros disponíveis para venda, aumentaram para 36,8 milhões de euros em 2008, comparando com 27,9 milhões de euros em 2007. O montante de dividendos recebidos em 2008 corresponde essencialmente às participações detidas no capital social da Eureka e do Banco BPI.

Os **resultados por equivalência patrimonial** fixaram-se em 19,1 milhões de euros em 2008, comparando com os 51,2 milhões de euros apurados em 2007, traduzindo fundamentalmente a apropriação de resultados da participação de 49% detida na Millenniumbcp Fortis, que não obstante a boa performance dos negócios, foram afectados pelo comportamento do mercado de capitais no quarto trimestre.

Os **custos operacionais** (custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações) situaram-se em 1.670,8 milhões de euros em 2008, evidenciando uma redução de 4,4%, face os 1.748,6 milhões de euros contabilizados em 2007. Os custos operacionais incluem, em 2007, a contabilização de custos com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo no montante de 121,8 milhões de euros e, em 2008, a contabilização de 7,8 milhões de euros de custos de reestruturação relacionados com a reforma de colaboradores e a anulação de 18,0 milhões de euros de parte da remuneração variável periodificada em 2007. Excluindo estes impactos, os custos operacionais registaram um aumento de 3,3% entre 2007 e 2008, determinado pela actividade internacional, ao evidenciar um crescimento de 18,2%, como resultado da implementação dos planos de expansão das redes de distribuição nas diversas geografias, em particular na Polónia, na Grécia, na Roménia, em Angola e em Moçambique. Não obstante, os custos operacionais foram favoravelmente influenciados pela actividade em Portugal, onde se registou uma redução de 3,8% face a 2007, excluindo itens específicos. O rácio de eficiência em base consolidada registou uma melhoria ao evoluir de 60,3% em 2007 para 58,6% em 2008, bem como na actividade em Portugal ao passar de 57,3% em 2007 para 53,7% em 2008, traduzindo um ganho de eficiência de 3,6 p.p..

Os **custos com pessoal** totalizaram 915,3 milhões de euros em 2008 face aos 1.066,2 milhões de euros relevados em 2007. Os custos com pessoal incluem, em 2008, a anulação de 18,0 milhões de euros, referente a parte da remuneração variável periodificada no ano anterior, e a contabilização de 7,8 milhões de euros de custos de reestruturação, enquanto em 2007, incluem os custos com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo. Os custos com pessoal foram influenciados pelo aumento na actividade internacional, como resultado do reforço do quadro de colaboradores, directamente associado aos planos de expansão implementados nas diferentes operações internacionais, em particular na Polónia, na Grécia, em Moçambique e em Angola, e também pela actividade iniciada na Roménia no final de 2007, representando os colaboradores da actividade internacional 53% do total de colaboradores do Grupo, em 31 de Dezembro de 2008. Em Portugal, os custos com pessoal reduziram 18,9% face a 2007 (redução de 1,5% excluindo os itens específicos anteriormente referidos), reflectindo a anulação da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo e a redução dos montantes periodificados para os colaboradores, e, também, a diminuição do número de colaboradores em Portugal, devido à substituição apenas parcial dos colaboradores que rescindiram voluntariamente os contratos com o Banco, apesar do alargamento em 2008 da rede de distribuição com mais 33 sucursais, denotando os resultados do enfoque nas políticas de rotação interna e no incentivo à mobilidade de colaboradores das áreas de suporte para a área comercial.

Os **outros gastos administrativos** situaram-se em 642,6 milhões de euros em 2008, tendo aumentado 2,4% face aos 627,5 milhões de euros contabilizados em 2007, determinados pelo crescimento de 20,6% na actividade internacional, não obstante a redução de 7,4% alcançada em Portugal. O comportamento dos outros gastos administrativos na actividade internacional reflecte os custos associados à expansão das redes de sucursais, em particular os custos relacionados com rendas, serviços especializados, conservação e reparação, publicidade e patrocínios, e comunicações. No conjunto das operações internacionais, os maiores níveis de crescimento dos outros gastos administrativos registaram-se na Polónia, em Angola e na Roménia. Em Portugal, os outros gastos administrativos beneficiaram das reduções alcançadas na generalidade das rubricas de fornecimentos e serviços de terceiros, traduzindo o impacto das medidas de racionalização operativa que têm vindo a ser implementadas, destacando-se os menores custos relacionados com estudos e consultas, com deslocações, estadias e representações, com serviços judiciais e contencioso e com trabalho independente.

As amortizações do exercício cifraram-se em 112,9 milhões de euros em 2008, reduzindo 1,8% quando comparados com os 114,9 milhões de euros apurados em 2007. A diminuição das amortizações do exercício resultou dos menores montantes relevados na actividade em Portugal e da estabilização do nível de amortizações na actividade internacional. A redução do nível de amortizações na actividade em Portugal, entre 2007 e 2008, foi essencialmente influenciada pelo menor volume de amortizações relacionadas com imóveis, reflectindo o termo do período de amortização dos investimentos realizados.

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros	2008	2007	Var. 08/07
Custos com o pessoal ⁽¹⁾	915,3	1.006,2	-9,0%
Outros gastos administrativos	642,6	627,5	2,4%
Amortizações do exercício	112,9	114,9	-1,8%
	<u>1.670,8</u>	<u>1.748,6</u>	-4,4%
dos quais:			
Actividade em Portugal	1.048,3	1.221,9	-14,2%
Actividade internacional	622,5	526,7	18,2%
Custos operacionais / Produto bancário ^{(2) (3)}	53,7%	57,3%	

(1) Inclui em 2008 a anulação de 18,0 milhões de euros, referente a parte da remuneração variável periodificada no ano anterior e a contabilização de 7,8 milhões de euros relacionados com o redimensionamento do quadro de colaboradores. Inclui em 2007 custos com reformas antecipadas de colaboradores e de membros do Conselho de Administração Executivo, no montante global de 121,8 milhões de euros.

(2) Actividade em Portugal. Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(3) Exclui impacto de itens específicos.

As imparidades de crédito (líquidas de recuperações) totalizaram 544,7 milhões de euros em 2008, comparando com 260,2 milhões de euros em 2007. A evolução da imparidade do crédito (líquida de recuperações) foi determinada pelo efeito conjunto do aumento dos volumes de crédito concedido e vencido e do menor nível de recuperações de crédito face a 2007, quer na actividade em Portugal quer na actividade internacional. Em 2008, as dotações de imparidades situaram-se em 637,5 milhões de euros em 2008, comparando com 407,2 milhões de euros em 2007, tendo este reforço sido determinado pela cobertura dos sinais de imparidade identificados na carteira de crédito, incluindo o impacto da desvalorização de colaterais financeiros, decorrente da persistente instabilidade dos mercados de capitais. O custo do risco, medido pela proporção de dotações para imparidades, líquidas de recuperações, no total da carteira de crédito, situou-se em 74 p.b..

As outras provisões, que agregam as imparidades de outros activos e as outras provisões, totalizaram 44,5 milhões de euros em 2008, face aos 94,8 milhões de euros em 2007. Em 2008, as outras provisões incorporam essencialmente o provisionamento de imparidades decorrente da reavaliação de activos, nomeadamente dos imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, enquanto em 2007 foram também contabilizadas provisões para eventuais processos de contra-ordenação.

BALANÇO

O **activo total** atingiu 94.424 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, representando um aumento de 7,1% em relação aos 88.166 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

O **crédito a clientes**, excluindo o crédito titulado transferido de activos disponíveis para venda, ascendeu a 73.849 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, crescendo 10,4% face aos 66.873 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2007. O aumento do crédito a clientes foi potenciado quer pela actividade em Portugal, quer pela actividade internacional, beneficiando do crescimento de 10,1% no crédito a empresas e da subida de 10,8% do crédito a particulares, tendo este sido suportado pelo aumento de 11,9% do crédito à habitação. Em Portugal, o crédito a clientes subiu 6,6%, determinado pelo crédito concedido a empresas, que cresceu 8,2%, enquanto que o crédito a particulares aumentou 4,5%, essencialmente alicerçado no crédito à habitação, e o nível de crédito ao consumo estabilizou. Na actividade internacional, o crédito concedido a clientes aumentou 28,3%, face a 31 de Dezembro de 2007, impulsionado tanto pelo crédito a particulares (+31,3%) como pelo crédito a empresas (+23,7%), beneficiando da evolução favorável em todas as operações no exterior, em particular na Polónia e na Grécia. O desempenho alcançado na Polónia foi determinado fundamentalmente pelo crescimento registado no crédito à habitação, enquanto que na Grécia o crescimento mais expressivo verificou-se no crédito a empresas. Entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008, a estrutura da carteira de crédito manteve-se estável e equilibrada, com o crédito a particulares e o crédito concedido a empresas a representarem 45% e 55%, respectivamente, da carteira de crédito a clientes.

CRÉDITO A CLIENTES ⁽¹⁾

<i>Milhões de euros</i>	2008	2007	Var. 08 / 07
Particulares			
Crédito hipotecário	28.538	25.503	11,9%
Crédito ao consumo	4.877	4.645	5,0%
	<u>33.415</u>	<u>30.148</u>	10,8%
Empresas			
Serviços	13.409	11.841	13,2%
Comércio	5.184	5.083	2,0%
Outros	21.841	19.801	10,3%
	<u>40.434</u>	<u>36.725</u>	10,1%
Total	<u>73.849</u>	<u>66.873</u>	10,4%
dos quais:			
Actividade em Portugal	58.860	55.194	6,6%
Actividade internacional	14.989	11.679	28,3%

(1) Exclui o crédito titulado transferido de activos disponíveis para venda.

A análise da **qualidade da carteira de crédito**, aferida com base nos indicadores de incumprimento, permite concluir que o crédito vencido há mais de 90 dias em proporção do crédito total, excluindo crédito titulado transferido da carteira de activos disponíveis para venda, evoluiu desfavoravelmente face a 30 de Setembro de 2008 e situou-se em 0,9% em 31 de Dezembro de 2008, sendo o respectivo rácio de cobertura de 211,1%.

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 ⁽¹⁾

Milhões de euros	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito Total	Grau de cobertura
Particulares				
Crédito hipotecário	112	209	0,4%	186,5%
Crédito ao consumo	148	205	3,0%	139,3%
	260	414	0,8%	159,6%
Empresas				
Serviços	81	320	0,6%	395,2%
Comércio	90	170	1,7%	188,5%
Outros	269	573	1,2%	213,1%
	440	1.063	1,1%	241,5%
Total	700	1.477	0,9%	211,1%

(1) Exclui o crédito titulado transferido de activos disponíveis para venda.

O Grupo não possui em carteira qualquer exposição, quer face ao mercado de crédito imobiliário “US subprime / Alt-A”, nomeadamente através de “Residential Mortgage-Backed Securities” (RMBS), “Commercial Mortgage-Backed Securities” (CMBS), “Asset-Backed Securities” (ABS) ou “Collateralised Debt Obligations” (CDO), quer em relação a seguradoras de tipo “monoline”.

A exposição do Grupo a produtos de crédito estruturados potencialmente afectados pela turbulência dos mercados em 2008, encontrava-se limitada à sua subsidiária Millennium bcpbank nos Estados Unidos, através da qual o Grupo detinha, em 31 de Dezembro de 2008, 52,3 milhões de euros de Residential Mortgage-Backed Securities (RMBS), 10,8 milhões de euros de obrigações com um rating atribuído de AAA, ambos emitidos por Government Sponsored Entities (GSEs) e 9,6 milhões de euros de Commercial Mortgage-Backed Securities (CMBS), estes últimos emitidos por Government Agencies.

Os recursos totais de clientes totalizaram 66.264 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, um crescimento de 3,6%, quando comparados com os 63.953 milhões de euros registados em igual data de 2007. O desempenho favorável alcançado pelos recursos totais de clientes foi impulsionado pelo aumento de 13,9% nos recursos de balanço, destacando-se em especial o crescimento de 14,4% dos depósitos de clientes, permitindo mais do que compensar a diminuição de 21,6% nos recursos fora de balanço, determinada pela evolução dos activos sob gestão. O aumento dos recursos de balanço, em particular dos depósitos de clientes, reflecte a maior propensão dos investidores para o refúgio em produtos com menor risco, como os tradicionais depósitos a prazo, num contexto de instabilidade dos mercados de capitais. A evolução dos recursos fora de balanço foi condicionada pela contracção evidenciada pelos activos sob gestão (-45,5%), influenciada pelo comportamento dos fundos de investimento mobiliário, não obstante o desempenho positivo dos seguros de capitalização, que registaram um crescimento de 1,1% face a 31 de Dezembro de 2007. O crescimento dos recursos totais de clientes beneficiou quer da actividade em Portugal (+1,8%), onde o crescimento dos depósitos de clientes mais do que compensou a diminuição dos activos sob gestão, quer da actividade internacional (+10,9%), destacando-se o desempenho na captação de depósitos evidenciado na Polónia, na Grécia, em Moçambique e em Angola.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

<i>Milhões de euros</i>	2008	2007	Var. 08 / 07
Recursos de clientes de balanço			
Depósitos de clientes	44.907	39.247	14,4%
Débitos para com clientes titulados	6.775	6.108	10,9%
	<u>51.682</u>	<u>45.355</u>	13,9%
Recursos de clientes fora do balanço			
Activos sob gestão	4.927	9.044	-45,5%
Seguros de capitalização	9.655	9.554	1,1%
	<u>14.582</u>	<u>18.598</u>	-21,6%
Total	<u>66.264</u>	<u>63.953</u>	3,6%
dos quais:			
Actividade em Portugal	52.322	51.380	1,8%
Actividade internacional	13.942	12.573	10,9%

No âmbito da **gestão de liquidez** do Grupo, os recursos de clientes de balanço, com destaque para os depósitos de clientes da rede de retalho, continuam a constituir o pilar da estrutura de financiamento da actividade de intermediação do Millennium bcp, não obstante a importância que as operações de “wholesale funding” têm na gestão de liquidez, designadamente o recurso regular a emissões de títulos ao abrigo do programa de Euro Medium Term Notes (EMTNs), a operações de securitização de activos e a operações de financiamento a médio longo prazo com garantia (Covered Bonds) contratadas junto de instituições financeiras, potenciadas pela acrescida capacidade de acesso do Grupo aos mercados financeiros internacionais.

O Millennium bcp desenvolveu em 2008 importantes iniciativas que visaram atenuar o impacto da conjuntura desfavorável dos mercados monetários e de capitais na sua situação de liquidez, sublinhando-se, desde logo, o impacto favorável também no domínio da liquidez da operação de aumento de capital social realizada em Abril de 2008, através da emissão de 1.083.270.433 novas acções ordinárias, colocadas à subscrição dos accionistas do Banco Comercial Português, S.A., no exercício dos respectivos direitos de preferência e totalmente subscritas, num montante total de 1,3 mil milhões de euros.

Não obstante as condições desfavoráveis nos mercados financeiros, com especial incidência na segunda metade do ano, o Millennium bcp garantiu, na sua essência, a execução do plano de financiamento para 2008 na vertente de “wholesale funding”, cujo montante foi limitado pela monitorização estrita do “gap” comercial (cobertura dos créditos concedidos a clientes pelos recursos de clientes de balanço), traduzida num crescimento sustentado dos recursos de clientes de balanço e no crescimento moderado do crédito a clientes.

O Millennium bcp, já no início do exercício de 2009, lançou com sucesso uma emissão de dívida a taxa fixa (“Euros Fixed Rate Notes”) a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros, a qual foi colocada a um preço equivalente à taxa “mid-swaps” acrescida de 100 p.b.. Apesar da incerteza que tem caracterizado a situação dos mercados financeiros internacionais e do cenário fortemente competitivo no que respeita a novas emissões, o êxito desta operação confirma a receptividade e a importância do Banco Comercial Português enquanto emitente nos mercados financeiros internacionais.

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades para com pensões de reforma, que no final de 2008 ascendiam a 5.723 milhões de euros, estavam totalmente financiadas, superando, portanto, os limites mínimos de financiamento definidos pelo Banco de Portugal, para o que contribuíram as entregas efectuadas em dinheiro no montante de 777 milhões de euros.

Em 2008 os pressupostos actuariais relacionados com a taxa de desconto e com a tábua de mortalidade das mulheres foram alterados, passando, respectivamente, a considerar-se 5,75%, em vez dos 5,25% utilizados no ano anterior, e uma esperança de vida superior em dois anos.

A volatilidade observada nos mercados de capitais em 2008 determinou que o Fundo de Pensões registasse diferenças actuariais negativas de 827 milhões de euros e, conseqüentemente, o apuramento de uma taxa de rentabilidade negativa de 14%.

CAPITAL

Os rácios de capital reportados a 31 de Dezembro de 2008 foram determinados no quadro regulamentar de Basileia II, tendo sido utilizados o método padrão para calcular os requisitos de capital para riscos de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional.

Na sequência de um esclarecimento efectuado pelo Banco de Portugal, as deduções ao capital relacionados com participações financeiras detidas em empresas seguradoras e bancárias passaram a ser deduzidas ao Tier I quando anteriormente estavam a ser subtraídas ao Core Tier I.

O **rácio de solvabilidade consolidado**, em 31 de Dezembro de 2008, situou-se em 10,5%, tendo o Tier I atingido 7,1%. O Core Tier I fixou-se em 5,8%, o qual compara com 6,5% apurado em 30 de Setembro de 2008, reflectindo essencialmente o impacto negativo associado à dedução do rendimento esperado dos activos do fundo de pensões em 2008.

O Banco de Portugal, através do Aviso n.º 11/2008, autorizou o diferimento, ao longo dos próximos quatro anos, das perdas actuariais de 2008, com excepção do referido rendimento esperado do fundo, que se traduziu na dedução de 293 milhões de euros ao Core Tier I. Os impactos associados ao fundo de pensões reflectiram-se num efeito desfavorável de 50 p.b. no rácio Core Tier I, face a 30 de Setembro de 2008.

A actividade do quarto trimestre foi afectada, nomeadamente, pelo apuramento de diferenças cambiais negativas, relacionadas com a desvalorização do zloti e associada à participação no Bank Millennium Polónia, com impacto tanto ao nível da situação líquida (-114 milhões de euros) como dos interesses minoritários, que decresceram 40 milhões de euros. Estes impactos determinaram o contributo negativo da actividade do trimestre para o Core Tier I, que atingiu os 19 p.b., não obstante o apuramento de resultados correntes positivos e o aumento moderado dos riscos ponderados do negócio.

O investimento no BPI registou uma desvalorização líquida adicional de 18 milhões de euros no quarto trimestre, dado que o preço de venda das acções foi inferior ao valor de mercado em 30 de Setembro de 2008, sendo de realçar ainda os impactos negativos dos custos de reestruturação líquidos (6 milhões de euros) e dos diferimentos autorizados pelo Banco de Portugal neste período (20 milhões de euros), correspondentes, em termos agregados, a -5 p.b. no rácio Core Tier I.

No âmbito de Basileia II, e tendo em vista a aplicação do método das notações internas para os riscos de crédito e a utilização de modelos internos para o cálculo dos requisitos ligados aos riscos genéricos de mercado, a par do método padrão para o risco operacional, foi oportunamente submetido ao Banco de Portugal, para aprovação, um “approval pack” que se encontra em fase de apreciação. Contudo, e tendo em consideração desenvolvimentos recentes, consideramos expectável que a aprovação venha a ocorrer no decurso de 2009.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE*Milhões de euros*

	Basileia II		Basileia I
	31 Dez. 08	30 Set.08	31 Dez.07
Fundos Próprios			
Base	4.780	5.234	3.362
dos quais: Acções preferenciais	955	962	688
Deduções em participações ⁽¹⁾	(60)	(92)	(78)
Complementares	2.358	2.314	2.557
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(81)	(41)	(22)
Total	7.057	7.507	5.897
Riscos Ponderados	67.426	66.976	61.687
Rácios de Solvabilidade			
Core Tier I ⁽²⁾	5,8%	6,5%	4,5%
Tier I	7,1%	7,8%	5,5%
Tier II	3,4%	3,4%	4,1%
Total	10,5%	11,2%	9,6%

(1) Inclui, nomeadamente, as deduções associadas às participações detidas na Millenniumbcp Fortis e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

(2) Na sequência de um esclarecimento efectuado pelo Banco de Portugal, as deduções ao capital relacionadas com participações financeiras detidas em empresas seguradoras e bancárias passaram a ser deduzidas ao "Tier I" quando anteriormente estavam a ser subtraídas ao Core Tier I, apresentando-se o rácio de 31 de Dezembro de 2007 em base comparável.

SEGMENTOS

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Banca de Investimento e de Private Banking e Asset Management.

Caracterização dos segmentos

A estratégia de abordagem da Banca de Retalho em Portugal encontra-se delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados Clientes “Mass market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de Cliente dedicado, designados Clientes “Prestige” e “Negócios”. A Banca de Retalho inclui também o ActivoBank7, um banco de serviço global, especializado nos negócios de bolsa e na selecção e aconselhamento de produtos de investimento de longo prazo. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Retalho funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade dos negócios do Millennium bcp.

O segmento Corporate e Empresas inclui: (i) a rede “Corporate” em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a rede Empresas em Portugal, servindo as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

A actividade de Banca de Investimento é desenvolvida essencialmente pelo Millennium Investment Banking, instituição especializada no mercado de capitais, prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “Project finance”, “Corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “Equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco.

A actividade de Private Banking e Asset Management é assegurada pela rede “Private Banking” em Portugal, pelo Millennium Banque Privée, uma plataforma de “private banking” de direito suíço, e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Turquia, Roménia, Moçambique, Angola e Estados Unidos. Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Turquia apresenta-se como uma operação vocacionada para o aconselhamento financeiro e na Roménia marca presença com uma operação de raiz, cuja actividade se iniciou em 2007 vocacionada para os segmentos de “Mass market” e de Negócios, Empresas e “Affluent”. Todas estas operações desenvolvem a sua actividade sob a mesma marca comercial de Millennium. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique pelo Millennium bim, um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola pelo Banco Millennium Angola, um banco enfocado em clientes particulares e em empresas e instituições do sector público e privado, e nos Estados Unidos pelo Millennium bcpbank, um banco global vocacionado para servir a população local e, em especial, a comunidade portuguesa.

Actividade dos segmentos de negócio

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da conta de exploração, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade. Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se, para 2008, na metodologia de Basileia II e, para 2007, no critério de Basileia I. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Para efeitos de comparabilidade da informação foram repercutidas em 31 de Dezembro de 2007 as alterações ocorridas em 2008. Das referidas alterações destaca-se o prémio de liquidez, que passou a estar afecto às áreas de negócio do Banco, por forma a reflectir adequadamente os prazos contratuais das operações nos preços internos de transferência dos fundos. As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação, seguidamente apresentada, foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo.

Banca de Retalho em Portugal

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 267,0 milhões de euros em 2008, comparando com 399,0 milhões de euros em 2007, reflectindo o menor nível de proveitos, influenciado pela diminuição da margem financeira dos depósitos à ordem e do crédito e pela redução das comissões, e o aumento das dotações para imparidade e provisões.

O peso crescente do crédito à habitação e o aumento da agressividade comercial no segmento “Negócios” e no crédito ao consumo resultaram numa redução dos “spreads” do crédito, apesar das subidas registadas nos volumes de negócio. As comissões evoluíram desfavoravelmente, em particular as comissões relacionadas com os depósitos à ordem, as operações de bolsa e as comissões de crédito, com principal incidência nas operações de crédito hipotecário, devido ao menor volume de crédito contratado. O reforço das dotações para imparidade e provisões reflecte o aparecimento de sinais de imparidade na carteira de crédito e a desvalorização de colaterais financeiros. O aumento dos custos operacionais está associado à subida dos custos com pessoal, devido à transferência de colaboradores dos serviços centrais para a rede comercial, não obstante o controlo dos gastos administrativos observado, apesar da abertura de novas sucursais.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 34.014 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2008, representando uma descida de 1,6%, quando comparados com os 34.556 milhões de euros apurados em igual data de 2007, determinada pela diminuição dos fundos de investimento e dos activos sob gestão em 57,8%. No entanto, a estratégia de captação de novos clientes e de crescimento de recursos, enfocada no lançamento de produtos de investimento e de poupança com níveis de rendimento atractivos e adaptados aos diferentes perfis de risco, permitiu um aumento dos depósitos de clientes de 1,7%.

O crédito a clientes subiu 3,3%, totalizando 34.788 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, comparando com os 33.674 milhões de euros contabilizados em igual data de 2007, suportado quer no crescimento do crédito a pequenos negócios quer no comportamento positivo do crédito à habitação, evidenciando, contudo, um abrandamento do ritmo de crescimento.

No que respeita aos níveis de “cross-selling”, a rede de Retalho registou uma evolução favorável ao passar de 3,99 produtos por cliente em 2007 para 4,12 em 2008, ao mesmo tempo que o índice de satisfação global dos clientes atingiu 78,8%, comparando favoravelmente com o nível de 2007 (77,9%).

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez.08	31 Dez.07	Var. 08 / 07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	906,7	955,5	-5,1%
Outros proveitos líquidos	408,8	420,0	-2,7%
	1.315,5	1.375,5	-4,4%
Custos operacionais	747,9	723,9	3,3%
Imparidade e provisões	204,1	108,9	87,4%
Contribuição antes de impostos	363,5	542,7	-33,0%
Impostos	96,5	143,7	-32,9%
Contribuição líquida	267,0	399,0	-33,1%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.084	1.178	
Rendibilidade do capital afecto	24,6%	33,9%	
Riscos ponderados	21.674	24.399	
Rácio de eficiência	56,8%	52,6%	
Crédito a clientes	34.788	33.674	3,3%
Recursos totais de clientes	34.014	34.556	-1,6%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Corporate e Empresas

No segmento Corporate e Empresas a contribuição líquida totalizou 150,6 milhões de euros em 2008, comparando com 232,4 milhões de euros em 2007. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço da imparidade não obstante a evolução positiva dos proveitos líquidos e dos custos operacionais.

O aumento de margem financeira reflecte o acréscimo do volume de negócios, tanto ao nível do crédito concedido a clientes como ao nível dos depósitos de clientes, na medida em que o efeito preço foi negativo, não obstante o esforço de alinhamento do “pricing” das operações ao custo do risco associado. Globalmente as comissões apresentaram uma evolução positiva. Os custos operacionais também contribuíram positivamente, ao registarem uma redução face ao ano anterior, evidenciando poupanças sustentadas ao longo de 2008.

O maior nível de dotações para imparidade e provisões resulta do aumento da carteira de crédito com sinais de imparidade, a par da desvalorização de colaterais financeiros, acompanhando a queda dos mercados de capitais.

A actuação das redes Corporate e Empresas foi pautada por um esforço na captação de recursos e por uma disciplina na política de “pricing” e de gestão de risco, procurando otimizar o consumo de capital. A rentabilidade do capital afecto, em 31 de Dezembro de 2008, situou-se em 12,6%.

Os recursos totais de clientes cresceram 15,0%, ascendendo a 11.323 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 e comparando com 9.849 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2007. O aumento dos recursos de clientes, apesar da intensidade competitiva neste segmento de negócio, foi suportado por uma abordagem comercial enfocada na oferta diversificada de aplicações de tesouraria, de soluções de investimento e de poupança e na constante identificação de oportunidades de negócio, reflectindo também a mobilização de recursos de alguns clientes institucionais.

O crédito a clientes atingiu os 22.848 milhões de euros no final de Dezembro de 2008, aumentando 6,5% face aos 21.459 milhões de euros contabilizados no final de Dezembro de 2007. A evolução favorável do crédito ocorreu num contexto caracterizado pelo acentuar da restritividade no acesso a fontes de financiamento e pela maior selectividade na concessão de crédito, com reflexo numa maior disciplina ao nível dos preços, conduzindo ao “repricing” das operações em função do custo do risco e do consumo de capital.

Milhões de euros	31 Dez.08	31 Dez.07	Var. 08 / 07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	327,5	310,2	5,6%
Outros proveitos líquidos	147,3	146,8	0,3%
	474,8	457,0	3,9%
Custos operacionais	105,3	111,1	-5,2%
Imparidade e provisões	164,7	29,7	-
Contribuição antes de impostos	204,8	316,2	-35,2%
Impostos	54,2	83,8	-35,2%
Contribuição líquida	150,6	232,4	-35,2%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.194	1.300	
Rendibilidade do capital afecto	12,6%	17,9%	
Riscos ponderados	23.873	26.935	
Rácio de eficiência	22,2%	24,3%	
Crédito a clientes ⁽¹⁾	22.848	21.459	6,5%
Recursos totais de clientes	11.323	9.849	15,0%

(1) Inclui papel comercial.

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Banca de Investimento

A contribuição líquida da Banca de Investimento situou-se em 48,4 milhões de euros em 2008, comparando com 63,7 milhões de euros relevados em 2007. Este desempenho reflecte fundamentalmente a diminuição dos proveitos, nomeadamente das comissões sobre títulos e dos resultados de “trading”, essencialmente determinado pelo comportamento adverso dos mercados de capitais, conjugado com a persistência de um enquadramento macroeconómico desfavorável em Portugal, apesar do controlo dos custos operacionais. A rentabilidade do capital afecto situou-se em 40,9% no final de Dezembro de 2008.

O crédito a clientes registou um crescimento de 26,6% entre o final de Dezembro de 2007 e o final de Dezembro de 2008, suportado pela intervenção do Millennium Investment Banking em importantes operações de “Project finance” e de “Structured finance”, no quadro do financiamento de projectos de investimento estruturantes, nomeadamente em sectores como o turismo e energias renováveis.

Apesar do enquadramento desfavorável nos mercados de capitais, o Millennium Investment Banking participou também activamente na organização e montagem de diversas operações de intermediação financeira, com especial destaque no segmento de dívida, que se traduziu num volume expressivo de emissões de obrigações e de papel comercial.

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez.08	31 Dez.07	Var. 08 / 07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	8,4	9,1	-7,4%
Outros proveitos líquidos	104,7	121,4	-13,8%
	113,1	130,5	-13,4%
Custos operacionais	44,6	54,9	-18,9%
Imparidade e provisões	-0,9	0,6	--
Contribuição antes de impostos	69,4	75,0	-7,5%
Impostos	21,0	11,3	86,3%
Contribuição líquida	48,4	63,7	-24,0%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	118	117	
Rendibilidade do capital afecto	40,9%	54,7%	
Riscos ponderados	2.366	2.320	
Rácio de eficiência	39,4%	42,1%	
Crédito a clientes	1.166	921	26,6%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Private Banking e Asset Management

O segmento Private Banking e Asset Management registou uma contribuição líquida negativa de 0,5 milhões de euros em 2008, comparando com uma contribuição líquida positiva de 41,8 milhões de euros apurada em 2007. A evolução da contribuição líquida reflecte o reforço das dotações para imparidade e provisões, relacionado com a desvalorização de colaterais financeiros associada à queda dos mercados de capitais, nomeadamente no Millennium Banque Privée, e pelo menor nível de comissões relacionadas com a gestão de activos, não obstante o crescimento da margem financeira, influenciado pelo “repricing” das operações de crédito.

O montante de activos sob gestão totalizou 10.593 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, evidenciando uma redução de 27,7% face a igual data de 2007, reflectindo o comportamento adverso dos mercados de capitais que determinou o resgate de algumas aplicações, por um lado, e a desvalorização das carteiras sob gestão, por outro. Os depósitos a prazo da rede de Private Banking em Portugal registaram uma evolução favorável ao aumentarem 35,6% face a 31 de Dezembro de 2007, bem como os fundos de investimento imobiliário.

O crédito a clientes ascendeu a 3.426 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, representando uma subida de 5,9% face aos 3.235 milhões de euros relevados em 31 de Dezembro de 2007, suportada pelo desempenho da rede Private Banking em Portugal que registou um crescimento de 9,7%, potenciado pelo esforço de alargamento da base de negócios.

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez. 08	31 Dez. 07	Var. 08 / 07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	57,3	44,7	28,3%
Outros proveitos líquidos	44,5	72,5	-38,6%
	101,8	117,2	-13,1%
Custos operacionais	57,5	58,4	-1,6%
Imparidade e provisões	52,4	6,9	--
Contribuição antes de impostos	-8,1	51,9	--
Impostos	-7,6	10,1	--
Contribuição líquida	-0,5	41,8	--
Síntese de indicadores			
Capital afecto	121	126	
Rendibilidade do capital afecto	-0,5%	33,1%	
Riscos ponderados	2.426	2.741	
Rácio de eficiência	56,5%	49,9%	
Crédito a clientes	3.426	3.235	5,9%
Activos sob gestão	10.593	14.662	-27,7%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

Negócios no Exterior

No segmento Negócios no Exterior, a contribuição líquida registou uma diminuição de 5,8% totalizando 128,3 milhões de euros em 2008, comparando com 136,1 milhões de euros em 2007. Esta evolução incorpora o impacto da operação na Roménia, cujo lançamento ocorreu no final de 2007.

Salienta-se o aumento sustentado dos agregados de proveitos, nomeadamente da margem financeira (efeito volumes e taxa de margem, nomeadamente, na Polónia, em Angola, em Moçambique e na Grécia), e dos outros proveitos líquidos (onde se destacam as comissões, nomeadamente, em Angola e Moçambique), suportado no aumento expressivo do volume de negócios. Este desempenho dos proveitos, mais do que compensou a subida dos custos operacionais, como reflexo da expansão das redes de distribuição nas diversas geografias e o consequente reforço do quadro de colaboradores. O retorno do capital afecto foi de 13,1% no final de 2008.

O rácio de eficiência deste segmento de negócios situou-se em 71,6%, reflectindo a estratégia de crescimento orgânico em curso em diversas operações no exterior, corporizada nos planos de expansão da actividade na Polónia, na Grécia, em Moçambique, em Angola e, mais recentemente, na Roménia.

O crédito concedido a clientes cresceu 28,5%, ascendendo a 14.711 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, beneficiando do desempenho tanto ao nível do crédito a particulares como do crédito a empresas, impulsionado pela continua disponibilização de produtos e serviços financeiros inovadores, adaptados às necessidades e perfil de risco dos clientes. Esta evolução reflecte o crescimento evidenciado por todas as operações no exterior, em particular na Polónia, em Angola e Moçambique.

Os recursos totais de clientes aumentaram 9,2%, totalizando 13.942 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, potenciados pelo nível de captação de depósitos de clientes, em particular na Polónia.

<i>Milhões de euros</i>	31 Dez. 08	31 Dez. 07	Var. 08 / 07
Demonstração de resultados			
Margem financeira	495,6	392,1	26,4%
Outros proveitos líquidos	373,7	344,9	8,3%
	869,3	737,0	17,9%
Custos operacionais	622,5	526,7	18,2%
Imparidade e provisões	78,0	41,2	89,4%
Contribuição antes de impostos	168,8	169,1	-0,2%
Impostos	40,5	33,0	22,7%
Contribuição líquida	128,3	136,1	-5,8%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	983	737	
Rendibilidade do capital afecto	13,1%	18,5%	
Riscos ponderados	13.761	10.655	
Rácio de eficiência	71,6%	71,5%	
Crédito a clientes	14.711	11.447	28,5%
Recursos totais de clientes	13.942	12.772	9,2%

Nota: O capital afecto foi calculado de acordo com as metodologias de Basileia I para 2007 e de Basileia II para 2008.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

A continuação, apesar do enquadramento fortemente adverso, do esforço de contenção de custos e de simplificação organizativa, procurando simultaneamente promover a melhoria da qualidade de serviço, a minimização do risco, a adequada gestão da liquidez e do capital, preservando a reputação institucional, constituíram os principais acontecimentos no quarto trimestre de 2008, merecendo especial relevância os seguintes:

- Anúncio da deliberação de retomar o processo de fusão por incorporação do Banco Millennium bcp Investimento, S.A. no Banco Comercial Português S.A.;
- Concretização do registo da fusão por incorporação da sociedade BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda no Banco Comercial Português, S.A.;
- Notificação do Despacho n.º 31835-A/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, que autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e de juros no âmbito de uma emissão a taxa fixa a 3 anos, garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,5 mil milhões de euros, ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Notes do Millennium bcp, que teve lugar em 12 de Janeiro de 2009;
- Conclusão da 4ª e da 5ª edições do Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais, programas de incentivo à mobilidade de colaboradores dos serviços centrais para funções comerciais;
- Recepção das notificações de acusação em processos contra-ordenacionais da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Banco de Portugal contra si instaurados relativos a factos ocorridos anteriormente ao exercício de 2008, nomeadamente relativos a alegadas irregularidades relacionadas com financiamentos para a aquisição de acções emitidas pelo Banco concedidos a sociedades com sede em jurisdições externas;
- Alienação de 87.214.836 acções representativas de 9,69% do capital social do Banco BPI, S.A., à sociedade SANTORO FINANCIAL HOLDINGS, SGPS, S.A., sociedade de direito português. Em resultado da execução do referido contrato o Banco Comercial Português deixa de deter participação qualificada no Banco BPI, S.A.;
- Concretização da adesão pelo Millennium Investment Banking aos mercados Euronext de Amsterdão e Bruxelas, passando a disponibilizar a prestação de serviços de negociação directamente nesses mercados;
- Confirmação, pela FitchRatings, das notações de rating atribuídas ao Banco Comercial Português, S.A. de longo e curto prazo, "A+" e "F1", mantendo o outlook em "estável";
- Confirmação, pela Moody's, das notações de rating atribuídas ao Banco Comercial Português, S.A. de longo e curto prazo, "Aa3" e "P-1", mantendo o "outlook" em "estável";
- Confirmação, pela Standard & Poor's, das notações de rating atribuídas ao Banco Comercial Português, S.A. de longo e curto prazo, "A" e "A-1", tendo revisto o "outlook" de "estável" para "negativo". Já em 3 de Fevereiro de 2009, a Standard & Poor's reafirmou as notações de rating de contraparte do Banco Comercial Português, S.A.;
- Eleição do Millennium bcp como "Best Foreign Exchange Bank" em Portugal, pela revista Global Finance, e como "Best Commercial Bank" em Portugal, pela revista Euromoney;
- Distinção do Relatório e Contas de 2007 do Bank Millennium como o melhor na categoria de "Aplicação dos Standards Internacionais", na Polónia;
- Millennium bim eleito "Banco do Ano em Moçambique" pela revista "The Banker".

Millennium
bcp

Comunicado

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp.pl ISIN PTBCPOAM00007

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No decurso de 2008 a economia mundial debateu-se com choques múltiplos que se reflectiram num arrefecimento expressivo da actividade económica. Esta desaceleração foi mais vincada no último trimestre do ano, com a disseminação dos efeitos da crise financeira a demais sectores e economias. O dinamismo das economias em desenvolvimento desvaneceu-se diante da quebra abrupta dos fluxos de comércio e de financiamento mundiais. Estados europeus e do Sudeste asiático, mais vulneráveis à reversão de fluxos de investimento de curto prazo, viram-se na contingência de recorrer à ajuda externa e, em casos limite, interromperam a convertibilidade da moeda e restringiram a liberdade de movimentos de capitais.

Com a plena manifestação destes efeitos a condicionar as decisões de produção, investimento e consumo futuros, as principais economias deverão registar recessão económica em 2009. O contributo das economias em desenvolvimento deverá decair substancialmente, numa envolvente incerta quanto ao momento e dinamismo da retoma. A queda dos preços das matérias primas tem sido propícia à atenuação de pressões inflacionistas. Dada a deterioração da actividade e o concomitante alargamento da folga produtiva, o risco de se evoluir para uma conjuntura deflacionista tem vindo a aumentar.

A instabilidade nos mercados financeiros foi uma característica de 2008, embora particularmente activa no final do ano, na sequência das dificuldades sobrevindas em instituições financeiras de referência mundial. O custo do risco atingiu níveis sem precedentes, em particular em instrumentos financeiros complexos, com efeitos muito negativos no comportamento dos mercados e na captação de recursos. A indústria de fundos de investimento foi especialmente prejudicada, com um volume de resgates atípico. Foi um ano muito negativo para os mercados accionistas, com queda das cotações bolsistas na ordem de 40% a 50% e com elevada volatilidade intradiária. O mercado monetário interbancário evidenciou grave disfunção enquanto meio de afectação de liquidez entre participantes, contribuindo para o agravamento das tendências anteriores.

A actuação das autoridades, através de políticas monetárias acomodaticias, complementadas por políticas públicas de estímulo à actividade, de suporte ao regular funcionamento do sistema financeiro e injeções de capitais públicos, está a surtir alguns efeitos, designadamente na redução dos prémios de risco e na retoma de emissões em mercado primário, por contrapartida de algum agravamento nos prémios de risco soberano. Apesar das ligeiras melhorias em indicadores de aversão ao risco no início de 2009, o pleno funcionamento dos mercados financeiros ainda se afigura como um processo demorado.

A actividade bancária tem-se ressentido da instabilidade nos mercados financeiros, através das restrições de financiamento nos mercados por grosso, da evolução dos resultados em operações financeiras e da pressão do lado das provisões, incumprimento e perdas por imparidade. Paralelamente, verifica-se uma tendência para a melhoria dos níveis de adequação de fundos próprios, que no caso português é ainda reforçada pela recomendação do Banco de Portugal para, até ao final do terceiro trimestre de 2009, as instituições de crédito com sede em Portugal apresentarem um rácio mínimo de fundos próprios de base de 8%.

As principais economias europeias apresentaram um abrandamento muito pronunciado no final do Verão e os riscos para a estabilidade dos preços inverteram-se. Nestas condições, o Banco Central Europeu procedeu a várias reduções nas taxas directoras, de 4,25% em Julho para 2,00% no início de 2009, estando em perspectiva reduções adicionais das taxas de juro mas, naturalmente, de menor magnitude. A procura interna revela constrangimentos significativos e a eficácia da política monetária apresenta-se limitada pelo deficiente funcionamento dos mercados interbancários. Assim, o impulso para o crescimento encontra-se mais dependente da despesa pública, balizada pela sustentabilidade financeira de cada Estado membro.

O impacto negativo nas economias domésticas tem-se feito sentir por via da menor procura externa dirigida às empresas e pelo agravamento das condições financeiras, contexto amplificado pelas debilidades económicas estruturais de alguns destes países: em Portugal e na Grécia, dificultando o financiamento regular dos elevados défices externos; nas economias da Europa de Leste pela reversão das estratégias de investimento de carteira de curto prazo; nas economias africanas pela alteração da condição favorável nos mercados das matérias-primas. O grau de abrandamento económico em 2009 será expressivo e persistem riscos relevantes relacionados com a capacidade e com o custo do refinanciamento da dívida que se vence. Retomada alguma estabilidade nos mercados financeiros domésticos, as taxas de juro poderão reforçar a trajectória descendente facilitando o processo de ajustamento às condições externas mais exigentes.



Comunicado

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp.pl ISIN PTBCP0AM00007

“Disclaimer”

This document may include certain sections or statements, in particular relating to the Banco Comercial Português (“BCP”) Group, that are neither reported financial results nor other historical information. These statements, which may include, without limitation, targets, forecasts, projections, statements regarding the possible development or possible assumed future results of operations and any statement preceded by, followed by or that includes the words “believes”, “expects”, “aims”, “intends”, “may”, “expect”, “estimate”, “project”, “anticipate”, “should”, “intend”, “plan”, “probability”, “risk”, “Value-at-Risk” (“VaR”), “target”, “goal”, “objective”, “will”, “endeavour”, “outlook”, “optimistic”, “prospects” or similar expressions or negatives or combinations thereof are or may constitute forward-looking statements within the meaning of the United States Private Securities Litigation Reform Act of 1995, regulations and case law, or other applicable laws and regulations. By their nature, forward-looking statements are inherently predictive, speculative and are subject to risk and uncertainty. There are a number of factors that could cause actual results and developments to differ materially from those expressed or implied by forward-looking statements. These factors include, but are not limited to, changes in economic condition in individual countries in which the BCP Group conducts its business and internationally, fiscal or other policies adopted by various governments and regulatory authorities of Portugal and other jurisdictions, levels of competition from other banks and financial services companies as well as movements in securities markets, currency exchange rates and interest rates, monetary policies, inability to hedge certain risks economically; the adequacy of loss reserves; acquisitions or restructurings; technological changes; changes in consumer spending and saving habits, changes in financial position or credit worthiness of our customers, obligors and counterparties, and the success of the Group in managing the risk involved in the foregoing.

BCP does not undertake to update or to release publicly any revision to any forward-looking statements included in this document, whether to reflect events, circumstances or unanticipated events occurring after the date hereof, or otherwise.



Comunicado

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp.pl ISIN PTBCP0AM00007

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007**

	2008	2007
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	5.269.597	4.332.187
Juros e custos equiparados	(3.548.549)	(2.794.884)
Margem financeira	1.721.048	1.537.303
Rendimentos de instrumentos de capital	36.816	27.921
Resultado de serviços e comissões	740.417	664.583
Resultados em operações de negociação e de cobertura	277.631	199.138
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(259.532)	193.211
Outros proveitos de exploração	57.580	97.861
	2.573.960	2.720.017
Outros resultados de actividades não bancárias	17.390	12.925
Total de proveitos operacionais	2.591.350	2.732.942
Custos com o pessoal	915.307	1.006.227
Outros gastos administrativos	642.641	627.452
Amortizações do exercício	112.843	114.896
Total de custos operacionais	1.670.791	1.748.575
	920.559	984.367
Imparidade do crédito	(544.699)	(260.249)
Imparidade de outros activos	(60.024)	(45.754)
Outras provisões	15.500	(49.095)
Resultado operacional	331.336	629.269
Resultados por equivalência patrimonial	19.080	51.215
Resultados de alienação de outros activos	(8.407)	7.732
Resultado antes de impostos	342.009	688.216
Impostos		
Correntes	(44.001)	(73.045)
Diferidos	(39.997)	3.475
Resultado após impostos	258.011	618.646
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Accionistas do Banco	201.182	563.287
Interesses minoritários	56.829	55.359
Lucro do período	258.011	618.646



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balço Consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

	2008	2007
	(Milhares de Euros)	
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.064.407	1.958.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.048.348	820.699
Aplicações em instituições de crédito	2.892.345	6.482.038
Créditos a clientes	75.165.014	65.650.449
Activos financeiros detidos para negociação	3.903.267	3.084.892
Activos financeiros disponíveis para venda	1.714.178	4.418.534
Activos com acordo de recompra	14.754	8.016
Derivados de cobertura	117.305	131.069
Investimentos detidos até à maturidade	1.101.844	-
Investimentos em associadas	343.934	316.399
Activos não correntes detidos para venda	19.558	24.180
Outros activos tangíveis	745.818	699.094
Goodwill e activos intangíveis	540.228	536.533
Activos por impostos correntes	18.127	29.913
Activos por impostos diferidos	586.952	650.636
Outros activos	4.147.645	3.355.470
	<u>94.423.724</u>	<u>88.166.161</u>
Passivo		
Depósitos de bancos centrais	3.342.301	784.347
Depósitos de outras instituições de crédito	5.997.066	8.648.135
Depósitos de clientes	44.907.168	39.246.611
Títulos de dívida emitidos	20.515.566	26.798.490
Passivos financeiros detidos para negociação	2.138.815	1.304.265
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	6.714.323	1.755.047
Derivados de cobertura	350.960	116.768
Provisões	221.836	246.949
Passivos subordinados	2.598.660	2.925.128
Passivos por impostos correntes	4.826	41.363
Passivos por impostos diferidos	336	46
Outros passivos	1.383.633	1.399.757
	<u>88.175.490</u>	<u>83.266.906</u>
Situação Líquida		
Capital	4.694.600	3.611.330
Títulos próprios	(58.631)	(58.436)
Prémio de emissão	183.368	881.707
Acções preferenciais	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	214.593	218.498
Reservas e resultados acumulados	(274.622)	(1.598.704)
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	201.182	563.287
	<u>5.960.490</u>	<u>4.617.682</u>
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo	5.960.490	4.617.682
Interesses minoritários	287.744	281.573
	<u>6.248.234</u>	<u>4.899.255</u>
Total da Situação Líquida	<u>94.423.724</u>	<u>88.166.161</u>



Relatório e Contas 2008
Volume II

©Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
4.694.600.000 euros
Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Ilustração:
Luís Oliveira

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro, S.A.

Depósito legal
148713/00

Impresso em Março de 2009





A vida inspira-nos